



Paraná, 18 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1528

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2018

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ – (PR)
CONTRATADA: FLÁVIO L.M. MIYASHIRO & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO
PARA A CÂMARA MUNICIPAL
VALOR: R\$ 1.375,00 (MIL TREZENTOS E SETENTA E
CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 15/06/2018 à 15/09/2018

Abatiá, PR - 15 de junho de 2018.

SÉRGIO ESCARABEL

Presidente – Câmara Municipal de Abatiá

Publicado por:

Wagner Batista Castilho

Código Identificador:300E9245
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 108/2018
Portaria Nº 108, de 15 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celso Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I - Conceder, ao servidor **Almir Soares Teixeira de Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Contador** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, convertendo 1/3 da mesma em pecúnia, a partir de **16/07/2018**, com retorno em **06/08/2018**.

II – Conceder, 10 dias de férias a servidora **Maria Aparecida de Araújo Pinto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, período de trabalho compreendido entre **2016/2017**, referente aos 10 dias restantes das férias coletivas ano 2017, a partir de **21/06/2018** com retorno em **02/07/2018**.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sergio Paes Leite

Código Identificador:B083E0DC
SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO DE ABATIÁ
“ERRATA”
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

onde se lê:

Favorecido: **ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: 82.462.250/0001-08

leia-se:

Favorecido: **R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA-EPP**
CNPJ: 02.919.809/0001-47

Objeto: Aquisição de Material de proteção e segurança.

Valor Total: R\$ 488,26 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.30.28.00.

Data: 15 de junho de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA

Diretora

Publicado por:

Aristeu Pereira Pedrosa Júnior

Código Identificador:5185A3E0
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PP 044/2018
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2018**

DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 04/07/18 às 08h30
min.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 04/07/18 às 09h00min.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CALIBRAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO COMPOSTO PELA ÁREA DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, MÉDICA, CLÍNICA, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICA E ELETROELETRÔNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUBSTITUIÇÕES E DEMAIS AJUSTES, INCLUINDO EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E ART’S”.

Valor Máximo: **R\$ 314.399,40 (trezentos e quatorze mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).**

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces

Dúvidas: (41) 3699-8643/3699-8654/3699-8655/3699-8674.

Almirante Tamandaré, 15 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Larissa Lima da Cunha

Código Identificador:2D136709

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS 004.2018**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré localizada no Centro Administrativo Dirceu Pavoni situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, no Bairro São Venâncio no Município de Almirante Tamandaré/PR, os membros da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas, conforme Portaria n.º 07/2018 de 09/01/2018, Geronimo Teider Rocha, presidente da comissão; Marion Scheffer A. da Silva, secretária da comissão, Telma Roberta Perussi, membro da Comissão. **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS** referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, que tem por objeto a: “CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, LAZER, CONTENDO OS SEGUINTE AMBIENTES: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ACADEMIA AO AR LIVRE, PAISAGISMO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO” cujo valor máximo é de R\$ 623.906,24 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos) sendo o prazo para a execução da obra de 120 (cento e vinte) dias para os lote I e II, em conformidade com o Edital e seus Anexos. As empresas mandaram os representantes conforme segue:

**EMPRESA
REPRESENTANTE**

**TELAS SCHMITT
RENATA GREYCIELE DIAS
CPF 043.569.999-75**

**NICONS COMERCIAL DE PLANTAS LTDA
GIULLIANO ANGELO BRUNETTA
CPF 070.695.639-73**

Iniciados os trabalhos, o Presidente procedeu a abertura dos envelopes, passando para a verificação da integridade dos envelopes

de propostas de preços pelos membros da CELOP com os seguintes valores:

LOTE I

**1º NICONS COMERCIAL PLANTAS LTDA
R\$ 237.545,88**

**2º SOMMA ENGENHARIA LTDA
R\$ 262.290,00**

**3º TELAS SCHMITT
R\$ 291.933,47**

LOTE II

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Valor proposto

**1º NICONS COMERCIAL PLANTAS LTDA
R\$ 231.235,31**

**2º TELAS SCHMITT
R\$ 291.933, 59**

**-
SOMMA ENGENHARIA LTDA
Não apresentou**

A CELOP decide analisar as propostas em sessão pública, e após feito o cálculo de inexecutabilidade que resultou em todos os preços exequíveis em conformidade com a Lei 8.666/93, teve como resultado a empresa NICONS COMERCIAL PLANTAS LTDA com o menor preço do certame para os dois lotes, conforme segue:

**Lote I
NICONS COMERCIAL PLANTAS LTDA
R\$ 237.545,88**

**Lote I
NICONS COMERCIAL PLANTAS LTDA
R\$ 231.235,31**

A planilha de preços será conferida com relação aos valores dos preços unitários e arredondamentos, podendo diferir do preço da proposta. Além disso o Presidente irá analisar se a empresa atendeu a todos os itens exigidos no Edital para apresentação da proposta de preços. Desta forma, a CELOP DECLARA a empresa NICONS COMERCIAL PLANTAS LTDA como **ARREMATANTE** do certame. Após análise será publicada ata declarando resultado e enviada para todos os licitantes. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas e licitante presente.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA

Presidente da CELOP

MARION SCHEFFER ANDRADE DA SILVA

Secretária da CELOP

TELMA ROBERTA PERUSSI

Membro da CELOP

Representante

ASSINATURA

**RENATA GREYCIELE DIAS
CPF 043.569.999-75**

**GIULLIANO ANGELO BRUNETTA
CPF 070.695.639-73**

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:51C0425F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2018

AVISO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

Recorrente: **TELEFONICA BRASIL S/A**

Protocolo: 0018.0009575/2018

Objeto: “A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa(s) prestadora(s) de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), para atender às necessidades de telecomunicações da Prefeitura Municipal, em regime de empreitada por preço unitário”

Inicialmente, **ANALISA-SE** no mérito **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a **REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** da recorrente acima identificado por se tratar de protocolo **TEMPESTIVO**.

Almirante Tamandaré, 12 de Junho de 2018.

AMAURO DOMAKOSKI

Assessor Administrativo

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:D22658D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PE 045/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 04/07/18 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 04/07/18 às 09h00min.

Objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CADASTRADA NO SISTEMA AUDATEX PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NO SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO, FUNILARIA E PINTURA**”.

Valor Máximo: **R\$ 1.019.000,00 (um milhão e dezenove mil reais)**.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação **nº 724276**.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces. Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 15 de junho de 2018.

SANDRA MARIA CUMIN FERRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:19B89549

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
NOTIFICAÇÃO - DURVAL ANTONIO VAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 234, § 1º da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo presente Edital, com prazo de 15 dias, a segunda NOTIFICAÇÃO do **Sr. DURVAL ANTONIO VAZ**, servidor público municipal, residente e domiciliado consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que, pela Portaria n.º 045/2018, devidamente publicada, foi instaurado processo administrativo em que é imputado a Vossa Senhoria os supostos fatos constantes do procedimento:

“Ausência injustificada do servidor Durval Antonio Vaz, no período compreendido entre 16/01/2016 até 15/04/2016.”

Desde já, fica facultada vista dos autos,- inclusive para retirada de cópias – e o acompanhamento de todos os atos do processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala em frente ao banco Itaú, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Por fim, fica Vossa Senhoria INTIMADA para que apresente defesa e requeira as provas que pretende produzir, no prazo de 5 (cinco) dias após do decurso do prazo supra referido, sob pena de decretação de sua revelia.

Almirante Tamandaré, 14 de Junho de 2018.

LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:4B9501B7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
NOTIFICAÇÃO - KARIN BESCIAK LAZAROTO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 234, § 1º da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo presente Edital, com prazo de 15 dias, a NOTIFICAÇÃO da **Sra. Karin Besciak Lazaroto**, servidora pública municipal, residente e domiciliado consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que, pela Portaria n.º 186/2018, devidamente publicada, foi instaurado processo administrativo em que é imputado a Vossa Senhoria os supostos fatos constantes do procedimento:

“Ausência injustificada da servidora Karin Besciak Lazaroto, no período compreendido entre agosto/2015 até novembro/2017.”

Desde já, fica facultada vista dos autos,- inclusive para retirada de cópias – e o acompanhamento de todos os atos do processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala em frente ao banco Itaú, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Por fim, fica Vossa Senhoria INTIMADA para que apresente defesa e requeira as provas que pretende produzir, no prazo de 5 (cinco) dias após do decurso do prazo supra referido, sob pena de decretação de sua revelia.

Almirante Tamandaré, 14 de Junho de 2018.

LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:FCE36A66

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
NOTIFICAÇÃO - MARIA LUIZA FERREIRA DE PAULA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 234, § 1º da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo presente Edital, com prazo de 15 dias, a segunda NOTIFICAÇÃO da **Sra. MARIA LUIZA FERREIRA DE PAULA**, servidora pública municipal, residente e domiciliado consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que, pela Portaria n.º 044/2018, devidamente publicada, foi instaurado processo administrativo em que é imputado a Vossa Senhoria os supostos fatos constantes do procedimento:

“Ausência injustificada da servidora MARIA LUIZA FERRERIA DE PAULA, no período compreendido entre janeiro de 2017 até agosto de 2017.”

Desde já, fica facultada vista dos autos,- inclusive para retirada de cópias – e o acompanhamento de todos os atos do processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala em frente ao banco Itaú, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Por fim, fica Vossa Senhoria INTIMADA para que apresente defesa e requeira as provas que pretende produzir, no prazo de 5 (cinco) dias após do decurso do prazo supra referido, sob pena de decretação de sua revelia.

Almirante Tamandaré, 14 de Junho de 2018.

LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:B723600A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
NOTIFICAÇÃO - LINDAMAR FERREIRA DE PAULA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 234, § 1º da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo presente Edital, com prazo de 15 dias, a segunda NOTIFICAÇÃO da **Sra. LINDAMAR FERREIRA DE PAULA**, servidora pública municipal, residente e domiciliado consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que, pela Portaria n.º 043/2018, devidamente publicada, foi instaurado processo administrativo em que é imputado a Vossa Senhoria os supostos fatos constantes do procedimento:

“Ausência injustificada da servidora Lindamar Ferreira de Paula, no período compreendido entre janeiro a março e maio a dezembro de 2010, todos os meses dos anos de 2011,2012,2013,2014,2015,2016 até maio de 2017.”

Desde já, fica facultada vista dos autos,- inclusive para retirada de cópias – e o acompanhamento de todos os atos do processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala em frente ao banco Itaú, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Por fim, fica Vossa Senhoria INTIMADA para que apresente defesa e requeira as provas que pretende produzir, no prazo de 5 (cinco) dias após do decurso do prazo supra referido, sob pena de decretação de sua revelia.

Almirante Tamandaré, 14 de Junho de 2018.

LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:009B9332

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
NOTIFICAÇÃO - JORGE ALVES DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 234, § 1º da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo presente Edital, com prazo de 15 dias, a segunda NOTIFICAÇÃO do **Sr. Jorge Alves Dos Santos**, servidor público municipal, residente e domiciliado consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que, pela Portaria n.º 161/2018, devidamente publicada, foi instaurado processo administrativo em que é imputado a Vossa Senhoria os supostos fatos constantes do procedimento:

“Ausência injustificada do servidor Jorge Alves Dos Santos, no período compreendido entre 16/08/2017 até 07/12/2017.”

Desde já, fica facultada vista dos autos,- inclusive para retirada de cópias – e o acompanhamento de todos os atos do processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala em frente ao banco Itaú, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Por fim, fica Vossa Senhoria INTIMADA para que apresente defesa e requeira as provas que pretende produzir, no prazo de 5 (cinco) dias após do decurso do prazo supra referido, sob pena de decretação de sua revelia.

Almirante Tamandaré, 14 de Junho de 2018.

LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:B62DF399

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
NOTIFICAÇÃO - JOSÉ LUIZ TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 234, § 1º da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo presente Edital, com prazo de 15 dias, a segunda NOTIFICAÇÃO do **Sr. José Luiz Tavares**, servidor público municipal, residente e domiciliado consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que, pela Portaria n.º 159/2018, devidamente publicada, foi instaurado processo administrativo em que é imputado a Vossa Senhoria os supostos fatos constantes do procedimento:

“Ausência injustificada do servidor José Luiz Tavares, no período compreendido entre o mês de maio/2016 a abril/2017.”

Desde já, fica facultada vista dos autos,- inclusive para retirada de cópias – e o acompanhamento de todos os atos do processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala em frente ao banco Itaú, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Por fim, fica Vossa Senhoria INTIMADA para que apresente defesa e requeira as provas que pretende produzir, no prazo de 5 (cinco) dias após do decurso do prazo supra referido, sob pena de decretação de sua revelia.

Almirante Tamandaré, 14 de Junho de 2018.

LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:B55B2C8F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
NOTIFICAÇÃO - ACIR JOSÉ SANTOS MORAES

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 234, § 1º da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo presente Edital, com prazo de 15 dias, a segunda NOTIFICAÇÃO do **Sr. ACIR JOSÉ SANTOS MORAES**, servidor público municipal, residente e domiciliado consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que, pela Portaria n.º 042/2018, devidamente publicada, foi instaurado processo administrativo em que é imputado a Vossa Senhoria os supostos fatos constantes do procedimento:

“Ausência injustificada do servidor Acir José Santos Moraes, no período compreendido entre Maio de 2017 até Setembro de 2017.”

Desde já, fica facultada vista dos autos,- inclusive para retirada de cópias – e o acompanhamento de todos os atos do processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala em frente ao banco Itaú, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Por fim, fica Vossa Senhoria INTIMADA para que apresente defesa e requeira as provas que pretende produzir, no prazo de 5 (cinco) dias após do decurso do prazo supra referido, sob pena de decretação de sua revelia.

Almirante Tamandaré, 14 de Junho de 2018.

LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:11B7AAF6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
NOTIFICAÇÃO - ANGELITA M. DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 234, § 1º da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo presente Edital, com prazo de 15 dias, a segunda NOTIFICAÇÃO da **Sra. Angelita M. Da Silveira**, servidora pública municipal, residente e domiciliado consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que, pela Portaria n.º 160/2018, devidamente publicada, foi instaurado processo administrativo em que é imputado a Vossa Senhoria os supostos fatos constantes do procedimento:

“Ausência injustificada do servidor Angelita M. Da Silveira, no período compreendido entre Janeiro de 2017 até Agosto de 2017.”

Desde já, fica facultada vista dos autos,- inclusive para retirada de cópias – e o acompanhamento de todos os atos do processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala em frente ao banco Itaú, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Por fim, fica Vossa Senhoria INTIMADA para que apresente defesa e requeira as provas que pretende produzir, no prazo de 5 (cinco) dias após do decurso do prazo supra referido, sob pena de decretação de sua revelia.

Almirante Tamandaré, 14 de Junho de 2018.

LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:E71104D7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
NOTIFICAÇÃO - ELIANE WOTECOSKI MORAES

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 234, § 1º da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo presente Edital, com prazo de 15 dias, a segunda NOTIFICAÇÃO da **Sra. ELIANE WOTECOSKI MORAES**, servidora pública municipal, residente e domiciliado consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que, pela Portaria n.º 041/2018, devidamente publicada, foi instaurado processo administrativo em que é imputado a Vossa Senhoria os supostos fatos constantes do procedimento:

“Ausência injustificada do servidor Eliane Wotecoski Moraes, no período compreendido entre Maio de 2017 até Setembro de 2017.”

Desde já, fica facultada vista dos autos,- inclusive para retirada de cópias – e o acompanhamento de todos os atos do processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala em frente ao banco Itaú, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Por fim, fica Vossa Senhoria INTIMADA para que apresente defesa e requeira as provas que pretende produzir, no prazo de 5 (cinco) dias após do decurso do prazo supra referido, sob pena de decretação de sua revelia.

Almirante Tamandaré, 14 de Junho de 2018.

LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:19FB7537

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.082/2018

“Da denominação a próprio público que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que estabelece o Art.69, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**OSVALDO LUIZ TREVISAN**”, o Prédio Público localizado à Rua Frei Mauro, 370, Centro, neste Município, onde funcionará o **SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e a Central de Ambulância**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 13 de junho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:74030C9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, nº 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante

denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, Sala 01, cidade de Maripá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Licitações – Roteiro Processual nas Licitações e Irregularidades a serem evitadas E Orientações Técnicas para a Comissão de Licitação. A realizar-se nos dias 20, 21 e 22/06/2018 na cidade de Foz do Iguaçu - PR, para a participação de dois vereadores e um servidor desta Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais)

PAGAMENTO: A vista, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada sem licitação, com a empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA - ME, pelo fato de que as despesas oriundas da citada contratação possuem dotação orçamentária, na rubrica em epígrafe, e trata-se de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, no caso em tela de vereadores que compõem o corpo legislativo desta Casa de Leis, porquanto o caso concreto se enquadra no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, dada a inviabilidade de competição, já que o treinamento, objeto desta contratação, é ofertado nestas datas apenas pela empresa CONTRATADA. Além disso, segue em anexo parecer jurídico para embasar o presente processo, além das certidões negativas da empresa CONTRATADA.

Altamira do Paraná, 13 de junho de 2018

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Valter Dias

Código Identificador:CDA64366

CAMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0112018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 011/2018, Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2018, conforme parecer Jurídico, e Justificativa da Comissão de Licitação, bem como documentos complementares, para Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Licitações – Roteiro Processual nas Licitações e Irregularidades a serem evitadas E Orientações Técnicas para a Comissão de Licitação. A realizar-se nos dias 20, 21 e 22/06/2018 na cidade de Foz do Iguaçu - PR, para a participação de dois vereadores e um servidor desta Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, e alterações subsequentes.

CONTRATADO: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, Sala 01, cidade de Maripá/PR.

VALOR: R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Altamira do Paraná, 13 de junho de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Valter Dias

Código Identificador:1899E354

CAMARA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Licitações – Roteiro Processual nas Licitações e Irregularidades a serem evitadas E Orientações Técnicas para a Comissão de Licitação. A realizar-se nos dias 20, 21 e 22/06/2018 na cidade de Foz do Iguaçu - PR, para a participação de dois vereadores e um servidor desta Câmara Municipal.

CONTRATADO: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, Sala 01, cidade de Maripá/PR.

Com fundamento nas informações constantes, encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, o Presidente da Mesa Diretora resolve:

HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como empresa contratada **CONTRATADO: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, Sala 01, cidade de Maripá/PR.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal, principalmente pelo fato de início de mandato e pelas constantes alterações em nossa legislação.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 15 de junho de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Valter Dias

Código Identificador:3BFDD2F1

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, nº 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, Sala 01, cidade de Maripá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Licitações – Roteiro Processual nas Licitações e Irregularidades a serem evitadas E Orientações Técnicas para a Comissão de Licitação. A realizar-se nos dias 20, 21 e 22/06/2018 na cidade de Foz do Iguaçu - PR, para a participação de dois vereadores e um servidor desta Câmara Municipal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2018

VALOR: R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 15 de junho de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO

Presidente da Mesa Diretora

Contratada
Representante Legal

Publicado por:
Valter Dias

Código Identificador:9C1C6DFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Altamira do Paraná, 14 de Junho de 2018.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A
TCK CONSTRUTORA LTDA – ME.

Ref.: Reparos em Serviços.
Contrato Administrativo – 0101/2017
Edital da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF Nº 78.069.143/0001-47, neste ato representada pela Senhora Prefeita, Elza Aparecida da Silva Aguiar, localizada na Rua Cantu, nº 180, Altamira do Paraná – Pr., NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE a Empresa TCK CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.464.533/0001-90, informando que os serviços de pavimentação executados pela Empresa Contratada, referente ao Contrato Administrativo 101/2017, apresentam problemas e irregularidades, sendo necessário a realização de reparos urgentes, pois o não atendimento poderá gerar uma série de transtornos. Desta forma, estipulamos o prazo de 90 (noventa) dias para resolução dos problemas apontados, ou seja, o reparo ou refazimento dos serviços.

Vale ressaltar que o contrato na cláusula Vigésima, em seu Parágrafo Segundo, indica que “**a contratada responderá pela garantia da obra, nos termos do artigo 618 do código civil brasileiro**”, que apresenta a seguinte redação:

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Por fim, informamos que o não atendimento a presente notificação, poderá acarretar outras sanções, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Sendo assim, garantindo o contraditório e ampla defesa, concedemos o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua manifestação.

Sem mais para o momento e no aguardo das devidas providências.

Respeitosamente,

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

AGUIAR ELEANDRO G.A. SOARES
Engenheiro Civil CREA 135945/D

Publicado por:
Diego Pires

Código Identificador:7036C874

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 102/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO NA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 6.790,00 (Seis mil setecentos e noventa reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato, após a assinatura do contrato.

PAGAMENTO: A vista, após a execução dos Serviços.

CONTRATADA: SILVANA M. BRAGA NASCIMENTO – RG 6.515.656.8 e CPF 045.076.249-16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERAC. E COORD GERAL ADMINISTRATIVA
05.005.12.361.0015.2040 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade na realização dos serviços de confecção e instalação de cortinas nas salas da sede administrativa da Prefeitura Municipal e na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação. Importante frisar, que em varias salas já não existiam cortinas e nas poucas salas que possuíam algum tipo de cortina, estas eram persianas muito antigas e com diversas falhas e defeitos, além de estarem muito desgastadas e sujas. Neste sentido, e entendendo a necessidade de melhorar o ambiente de trabalho e ainda possibilitar uma melhor forma de manutenção e limpeza, foram instaladas cortinas confeccionadas em tecido e com sistema de varão, onde será possível realizar trocas quando necessário e limpeza periódica, garantindo um aspecto mais agradável e possibilitando que os próprios servidores públicos possam auxiliar na manutenção, visto a facilidade no manuseio. Foram atendidos os seguintes setores: Secretaria Municipal de Educação, Agencia do Trabalhador, Agencia de Cadastro e INCRA, Compra Direta, Setor de Engenharia e Projetos, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Recursos Humanos, Setor de Tributação e Contabilidade, Secretaria de Administração e Coordenação Geral, Setor de Licitações e Contratos, Recepção, Serviço da Junta Militar, Superintendência do IPASMAP, Setor do Detran, Chefia de Gabinete e Gabinete da Prefeita. Por fim, informo, que a proposta foi analisada de acordo com o menor preço e agilidade na execução dos serviços. Segue, ainda acompanhando o processo, o Ofício de solicitação da Secretaria de Recursos Humanos, autorização da Chefe do Poder Executivo, Parecer Contábil, orçamentos, certidões negativas da contratada e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 14 de Junho de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:57FDFFCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº
102/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018

OBJETO: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO NA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos e diante das justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada SILVANA M. BRAGA NASCIMENTO – RG 6.515.656.8 e CPF 045.076.249-16.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade de realização dos serviços.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 15 de Junho de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:B8F191D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 102/2018 PROCEDIMENTO
DE LICITAÇÃO Nº 102/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
043/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **SILVANA M. BRAGA NASCIMENTO – RG 6.515.656.8 e CPF 045.076.249-16, doravante denominado CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 0102/2018 e Dispensa n. 043/2018, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO
NA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO
CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R\$ 6.790,00 (Seis mil setecentos e noventa reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, A vista, após a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subsequente a data da assinatura do presente instrumento e tem como validade o prazo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.001.04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERAC. E COORD
GERAL ADMINISTRATIVA
05.005.12.361.0015.2040 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA
EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA

Altamira do Paraná, 15 de Junho de 2018.

SILVANA M. BRAGA NASCIMENTO
Contratante

ELZA APARECIDA DA S. AGUIAR
Contratada
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:61AF1F7C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 30/2018 DE 02/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 570/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.525,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE
401 - 3.3.90.40.00.00 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA 2.800,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0058.2.220. REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRATO TIPO DO MUNICÍPIO - CARNEIRO RECHEADO
151 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 6.000,00
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
155 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA
450 - 3.3.90.36.00.00 497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.025,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
236 - 3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
282 - 3.3.90.39.00.00 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
08.003.08.244.0025.2.078. EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD
419 - 3.3.90.30.00.00 936 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
308 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
Total Suplementação: 16.525,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
27 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 2.800,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
141 - 3.3.90.31.00.00 000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 1.000,00
143 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
06.001.13.392.0017.2.047. FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS
146 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
156 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00
06.002.27.812.0018.2.050. DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS
160 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA
434 - 3.3.90.30.00.00 497 MATERIAL DE CONSUMO 1.025,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.222. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA
239 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS
261 - 3.3.90.36.00.00 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00

08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0025.2.078. EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD
287 - 3.3.90.36.00.00 936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
289 - 3.3.90.39.00.00 936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 200,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
307 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00
Total Redução: 16.525,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 02/05/2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:2F4F102F

SECRETÁRIA DE FINANÇAS **DECRETO Nº 31/2018 DE 09/05/2018**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 570/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICIPAL
375 - 3.3.90.36.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 5.000,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
381 - 3.3.90.14.00.00 494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL
436 - 3.3.90.14.00.00 936 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF
 282 - 3.3.90.39.00.00 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00
 08.003.08.244.0025.2.078. EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD
 287 - 3.3.90.36.00.00 936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00
Total Suplementação: 12.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Fundo Municipal de Saúde
 07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 07.001.10.302.0019.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICIPAL
 376 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
 07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
 07.002.10.301.0021.2.053. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
 382 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
 08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08.002.08.243.0023.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS
 257 - 3.1.90.11.00.00 934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.000,00
 08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.003.08.244.0025.2.078. EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD
 291 - 4.4.90.52.00.00 936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
Total Redução: 12.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 09/05/2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador:0FDA2BBE

**SECRETARIA DE FINANÇAS
 DECRETO Nº 33/2018 DE 18/05/2018**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 570/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
 02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
 02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO

4 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE
 04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

401 - 3.3.90.40.00.00 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00
 COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
 60 - 3.3.90.47.00.00 000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
 06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CULTURA
 06.001.13.392.0058.2.220. REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRATO TIPO DO MUNICÍPIO - CARNEIRO RECHEADO

151 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL

224 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

Total Suplementação: 4.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
 03.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PESSOAL
 03.002.04.122.0003.2.007. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL

40 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE
 04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

49 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00

04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

56 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL

221 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.000,00

Total Redução: 4.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 18/05/2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador:0AA30F27

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 34/2018 DE 30/05/2018**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 570/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.590,00 (oito mil quinhentos e noventa reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
85 - 3.1.91.13.00.00 102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
152 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.700,00
153 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.059. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
202 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA, MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
300 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 390,00
Total Suplementação: 8.590,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB
74 - 3.1.91.13.00.00 102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
137 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.700,00
138 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
194 - 3.1.91.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA, MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
301 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 390,00
Total Redução: 8.590,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 30/05/2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador:64D84F84

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 35/2018 DE 04/06/2018**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 570/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscientos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS
262 - 3.3.90.39.00.00 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.600,00
Total Suplementação: 5.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS
260 - 3.3.90.30.00.00 934 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
261 - 3.3.90.36.00.00 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.600,00
Total Redução: 5.600,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 04/06/2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador: DBD931F8

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO Nº 32/2018 DE 11/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 570/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA

434 - 3.3.90.30.00.00 497 MATERIAL DE CONSUMO 583,00

Total Suplementação: 583,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 11/05/2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador: 517D069E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

**PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS SPE LTDA**

OBJETO: Pagamento de inscrições de membros do Conselho Fiscal e Administrativo do Funpespa no 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores públicos – CONAPRESP, atendendo ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá - Funpespa.

DO PREÇO: O valor a ser pago pela referida contratação será de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) mes, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA: 07.06.2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

ASSINATURAS:

AURENILSON CIPRIANO

Presidente

HERICKSON RUIM RANGEL

Representante Legal

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto

Código Identificador: C95778D2

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 006/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

PARTES:

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 1.363,18 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 14/06/2019 com finalidade de ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 15.06.2018.

DISEPNSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

ASSINATURAS:

AURENILSON CIPRIANO
 Presidente

ESTEVAN DELBIANCO
 Representante Legal

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:35217D9F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 11.584 DE 15 DE JUNHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 20 de junho de 2018, ao Servidor Público Municipal **ROBSON HENRIQUE BARBOSA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente ao período aquisitivo 09-01-2017 a 08-01-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
 Prefeita Municipal

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:9C643E71

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 11.585 DE 15 DE JUNHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal **MAIKON LUIZ DE**

OLIVEIRA NARDONI, ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - **Cadastro e Tributação**, referente aos 15 dias finais do período aquisitivo: 01-04-2015 A 31-03-2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
 Prefeita Municipal

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:50C59609

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DESISTÊNCIA

REGINALDO APARECIDO TONET, portador da cédula de identidade com RG 6.506.665-3 e do CPF sob nº, 018.306.029-69 residente e domiciliado na Rua José de Freitas, nº. 104, na cidade de Itambaracá - Paraná, abaixo assinado, candidato aprovado em Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2016, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, vem respeitosamente ante a presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a não aceitação à vaga para a qual foi aprovado e convocado, conforme edital de convocação 08/2018.

Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente concurso.

Andirá (PR), 12 de Junho de 2018.

REGINALDO APARECIDO TONET

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:74B9C7DE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECISÃO

A Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve;
TORNAR PÚBLICO

TERMO DE RECISÃO de ATA DE REGISTRO Nº 051/2017, entre o município e o empresa **C. A. NOLI COMUNICAÇÃO VISUAL - ME**, CNPJ: 05.145.343/0001-68

Andirá, 15.06.2018

CARLOS ALBERTO NOLI
 Representante

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:7721153C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.586 DE 15 DE JUNHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal **MARCIO ANTONIO VIEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 02-01-2014 a 01-01-2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto

Código Identificador:5DB81E10

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 022/2018 – ID
2112 CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2018 – ID 2112

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Odileno Garcia de Toledo, em pleno exercício de suas funções, portador da Carteira de Identidade nº 7.045.674-5 PR e CPF sob nº 017.931.699-00.

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

CREDENCIADO: ALVANIR AMBRÓSIO, CPF sob n.º 222.102.889-91, portador do RG n.º 1.041.193, residente e domiciliado na Vieira dos Santos, nº 457, Centro - CEP 83.280-000, Guaratuba – PR..

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clínica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	1	120 h	R\$ 115,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência até 01/08/2018, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372

07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303

07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324

07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369

07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497

07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 04/06/2018.

Assinaturas: Assinado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:

Maria Eliza Traleski

Código Identificador:F95CCB39

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA**

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer jurídico emitido em 14/06/2018; torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do presente certame, à empresa abaixo:

1) SADI INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA, CNPJ: **29.619.894/0001-84**, sagrou-se vencedora pelo valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Astorga, 14 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Pereira da Silva

Código Identificador:08F4F59E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido na Recomendação nº 05/2015, do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Maringá;

CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar as normas relativas ao registro, controle e apuração de frequência dos servidores públicos municipais lotados no Departamento de Saúde;

CONSIDERANDO a implantação do registro eletrônico do ponto;

R E S O L V E

Art. 1º O controle de frequência dos servidores públicos da Administração Direta do Poder Executivo, lotados no Departamento de Saúde, será efetuado por meio de registro eletrônico de ponto.

§ 1º Ressalvados casos excepcionais e devidamente justificados será utilizado o registro e a apuração de frequência por meio de folha individual de ponto.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos cargos de provimento em comissão.

Art. 2º Ponto é o registro de todas as entradas e saídas do servidor em seu órgão ou entidade de exercício, por meio do qual se verifica, diariamente, a sua frequência.

Parágrafo único. O registro das entradas e saídas do servidor deverá ser efetuado, ainda que seja nas hipóteses de atrasos, saídas antecipadas e intermediárias, cujas ocorrências deverão ser registradas na Folha de Justificativa de Frequência que será fornecida e preenchida pela Chefia Imediata do servidor.

Art. 3º É da estrita competência da chefia imediata do servidor controlar e fiscalizar sua frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias

para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

Art. 4º Compete ao servidor, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o registro de sua frequência.

Art. 5º Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável por orientar, informar e difundir a correta aplicação do disposto nesta Portaria.

Parágrafo Único. Cabe ao Departamento de Recursos Humanos proceder à apuração da frequência usando da transparência e segurança, através da base de dados do sistema de Ponto Eletrônico.

Art. 6º Será responsabilizado administrativamente o servidor que causar danos ao relógio eletrônico, podendo ser aberto procedimento administrativo para apuração dos fatos, além de Boletim de Ocorrência.

Art. 7º O horário de trabalho dos servidores lotados no Departamento de Saúde, independente da jornada a que se submeta o servidor, será cumprido entre 07 e 19 horas.

Parágrafo único. O horário previsto no *caput* não se aplica às jornadas especiais, as quais observarão as situações que exijam adequação da jornada de trabalho e do controle de ponto, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas.

Art. 8º O horário do servidor sujeito à jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias será cumprido em dois turnos.

Parágrafo único. O início e o final do intervalo destinado ao almoço deverão ser registrados dentro do período das 11 às 15 horas, respeitado o mínimo de 01 (uma) hora e no máximo de 2 (duas) horas.

Art. 9º O servidor sujeito à jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias ininterruptas terá o direito a intervalo de 15 minutos para repouso ou alimentação que deverá ser registrado no ponto eletrônico e não será computado na duração do trabalho.

Art. 10. O servidor que comparecer ao órgão ou entidade após o horário de início de seu turno de trabalho, ou sair antes do horário previsto para o término do mesmo, utilizará, obrigatoriamente, para registro de sua entrada ou saída, a Folha de Justificativa de Frequência.

§ 1º As horas não compensadas referentes a atrasos, saídas antecipadas, ausências justificadas e as faltas serão objeto de desconto na remuneração do servidor.

§ 2º A alteração no horário de trabalho é condicionada à autorização prévia da chefia imediata.

Art. 11. O Departamento de Saúde deverá emitir e enviar, mensalmente, ao Departamento de Recursos Humanos, até do dia 20 (vinte) de cada mês:

I – Folha Individual de Ponto devidamente assinada pelo servidor e pela chefia imediata, ou

II – Espelho de Ponto, expressando a apuração dos registros, ocorrências e justificativas referentes à frequência do servidor, o qual deverá ser assinado pelo servidor e pela chefia imediata ou responsável;

III – Folha de Justificativa de Frequência, na qual serão identificadas todas as ocorrências relativas à frequência do servidor naquele período.

Art. 12. Em cada unidade administrativa será afixado, em local visível, quadro de horários dos servidores que ali prestam serviços, no qual serão consignados os seguintes dados:

I - nomes, cargos e funções;

II - horários de trabalho e

III - adaptações de cargas horárias legalmente previstas.

Art. 13. Em qualquer das modalidades utilizadas para o registro da frequência, as atividades realizadas fora da unidade administrativa de exercício do servidor deverão ser relatadas por escrito anexando a comprovação e/ou justificativa.

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:D87C37C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 521/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, **MARIA APARECIDA MERENCIANA BRAIDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.854.254-5 - SESP/PR e CPF n.º 493.527.509-00, nascida em 16/01/1962, natural de Sabaudia - PR, residente e domiciliada à Rua Kaloré, nº 15, Jardim Londrina, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, em virtude de habilitação no **Concurso Público n.º 001/2017**, para o cargo de **MERENDEIRO, Nível 03-A**, de Provimento Efetivo, na forma das Leis municipais n.ºs 1.232/94-E e 1.388/98-E, a partir de 14 de Junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:17893FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 523/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, **PABLO HENRIQUE PEDROSO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.033.854-2 - SESP/PR e CPF n.º 013.173.139-41, nascido em 10/11/1998, natural de Ribeirão do Pinhal - PR, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 444, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, em virtude de habilitação no **Concurso Público n.º 001/2017**, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Nível 03-A**, de Provimento Efetivo, na forma das Leis municipais n.ºs 1.232/94-E e 1.388/98-E, a partir de 18 de Junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:C285454F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 525/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, **WILLIAN GUSTAVO DETIMERMANI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.340.394-0 - SESP/PR e CPF n.º 081.567.149-03, nascido em 30/09/1990, natural de Guaraci - PR, residente e domiciliado à Rua Vicente Silvério de Paula, s/nº, no Distrito de Santa Zélia, Município de Astorga, Estado do Paraná, em virtude de habilitação no **Concurso Público n.º 001/2017**, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Nível 03-A**, de Provimento Efetivo, na forma das Leis municipais n.ºs 1.232/94-E e 1.388/98-E, a partir de 18 de Junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:CC42DE85**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 527/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, **IGOR GOMES DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 15.048.257-7 - SESP/PR e CPF n.º 106.842.549-05, nascido em 27/12/1996, natural de Guarulhos - SP, residente e domiciliado à Rua Entre Rios, nº 149 - Frente, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, em virtude de habilitação no **Concurso Público n.º 001/2017**, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Nível 03-A**, de Provimento Efetivo, na forma das Leis municipais n.ºs 1.232/94-E e 1.388/98-E, a partir de 18 de Junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:2D216E63**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO**

Vistos, relatados, etc., os presentes autos, verifiquei que:

Através da Portaria nº 436/2018, por determinação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga-PR foi determinada a abertura de Processo Administrativo para apurar o montante efetivamente arrecadado com a cobrança de utilização dos banheiros junto ao Terminal Rodoviário do Município, a sua destinação e a responsabilização dos agentes municipais que eventualmente agiram ao arrepio da legislação vigente. Foi anexado ao processo a Recomendação Administrativa nº 004/2018, de 12/04/2018 (fls.04-10). Em seguida foram ouvidos os servidores lotados da rodoviária Municipal (fls. 20-22). A Comissão apresentou relatório final às fls. 23-25.

Concluiu a comissão que autorização para a cobrança da “taxa” para utilização dos banheiros do Terminal Rodoviário de Astorga se deu na gestão 1989/1992, pelo próprio prefeito Francisco Carlos Londero Benetti não podendo esta comissão apurar a sua responsabilidade, bem como concluiu pela ausência de dolo dos servidores públicos ao efetuarem a cobrança. Atestou a interrupção do cumprimento da cobrança, bem como apurou o valor arrecadado, em média, R\$ 110,00 (cento e dez reais) mensais, que era dividido entre os três servidores. Diante da ausência de má fé dos servidores, bem como diante do inexpressivo valor arrecadado, opinou pelo arquivamento do feito.

É o relatório.

Considerando o que dos autos consta e o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa determino o arquivamento do presente feito.

Cumpra-se.

Astorga, 15 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Martins Canizares Chiarandi

Código Identificador:B59001B1**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova****ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º
056/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º
056/2017**

Contratante: Município de Balsa Nova

Contratada: MARTINAZZO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, referente a execução de serviços de reforma e adequação das coberturas e estruturas dos telhados dos próprios municipais, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 056/2017.

Balsa Nova, 14 de junho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:7B72CCB9

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2018
 O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº. 01/2018, PARA a contratação de empresa do ramo para A prestação de serviços de levantamento topográfico e investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão (spt) de áreas pertencentes e/ou de interesse público ao município de Balsa Nova, NO DIA 03/07/2018 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
 Joice Daiana Bora
Código Identificador:01E1A88B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 265/2018

PORTARIA N. 265/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico “Diário Metropolitano”, em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie: **RESOLVE**

Art. 1º. – Nomear **Liliane Michele de Souza**, brasileira, portadora do RG nº 9.502.264-2 e do CPF nº 049.884.969-45, residente e domiciliada na Est. Municipal Arlindo Quilo, nº 273, Balsa Nova/PR, para exercer o cargo de Educador/Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova, sob o regime “Regime Jurídico Único e Próprio” e “Regime Geral da Previdência” fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de junho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joice Daiana Bora
Código Identificador:7A574D59

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 048/2018

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 048/2018
 PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
 CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA – Sesi
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de oficinas culturais (musicalização, dança, teatro e artes plásticas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes junto a Escola Especial Zilda Arns Neumann.
 VALOR: Até R\$ 31.425,36 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) por todo o objeto contratado.
 PRAZO: Até 07 (sete) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 08.001.12.367-0008-2065-3.3.90.39.48.00.102.
 FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 14 de junho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joice Daiana Bora
Código Identificador:39BE8CE5

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA – Sesi, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.802.018/0005-29, com sede à Rua Rui Barbosa, 868, Centro Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada na realização de oficinas culturais (musicalização, dança, teatro e artes plásticas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes junto a Escola Especial Zilda Arns Neumann, no valor de R\$ 31.425,36 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), com prazo de execução e vigência de até 07 (sete) meses, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 08.001.12.367-0008-2065-3.3.90.39.48.00.102.

Balsa Nova, 14 de junho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joice Daiana Bora
Código Identificador:F87D3807

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 45/2018 PREGÃO
ELETRONICO Nº 25/2018

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 45/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
 CONTRATADA: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP.
 OBJETO: Fornecimento de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, objeto do Contrato de Repasse OGU nº 83650/2016.
 VALOR: Até R\$ 12.283,00 (doze mil duzentos e oitenta e três reais) por todo o objeto contratado.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 09.002.20.605.0014-1147-4.4.90.52.40.00.000;
 09.002.20.605.0014-1147-4.4.90.52.40.00.805.
 PRAZO DE VIGENCIA: Até 12 (doze) meses.
 FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 14 de junho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:2976ED41

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 46/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2018

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 46/2018

PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: ANA CRISTINA MANJABOSCO - EPP.

OBJETO: Fornecimento de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, objeto do Contrato de Repasse OGU nº 83650/2016.

VALOR: Até R\$ 42.770,00 (quarenta e dois mil setecentos e setenta reais) por todo o objeto contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.20.605.0014-1147-4.4.90.52.40.00.000;

09.002.20.605.0014-1147-4.4.90.52.40.00.805.

PRAZO DE VIGENCIA: Até 12 (doze) meses.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 14 de junho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:6A3C280C

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 47/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2018

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 47/2018

PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: ARAÚJO & ARAÚJO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - ME.

OBJETO: Fornecimento de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, objeto do Contrato de Repasse OGU nº 83650/2016.

VALOR: Até R\$ 88.050,00 (oitenta e oito mil e cinquenta reais) por todo o objeto contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.20.605.0014-1147-4.4.90.52.40.00.000;

09.002.20.605.0014-1147-4.4.90.52.40.00.805.

PRAZO DE VIGENCIA: Até 12 (doze) meses.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 14 de junho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:B0B9CA58

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2018

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob N.º

20.963.380/0001-77, com sede a Estrada Linha União da Serra, 50, Apto 01, Caravaggio, Nova Prata – RS; ANA CRISTINA MANJABOSCO - EPP, inscrita no CNPJ sob N.º 10.688.308/0001-25, com sede a Avenida Comércio, 1496, sala 1, Santo Augusto – RS; ARAÚJO & ARAÚJO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob N.º 07.334.738/0001-34, com sede a Rua Alice Pereira Goulart, 1350, Ibaiti – PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 2971/2018.

OBJETO: Fornecimento de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, objeto do Contrato de Repasse OGU nº 83650/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.

VALOR TOTAL: R\$ 143.103,00 (cento e quarenta e três mil cento e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.20.605.0014-1147-4.4.90.52.40.00.000;

09.002.20.605.0014-1147-4.4.90.52.40.00.805.

PRAZO DE VIGENCIA: Até 12 (doze) meses.

Balsa Nova, 14 de junho de 2018.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:BB27647E

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2018

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição. **PERÍODO DE RECURSOS: dias 19, 20 e 21/06/2018**, pelo site www.objetivas.com.br. O Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicação da Câmara Municipal** e nos sites www.objetivas.com.br e www.camarabalsanova.pr.gov.br.

Balsa Nova, em 18 de junho de 2018.

MÁRCIO JOAREZ MATOZO

Presidente

Publicado por:

Luana Savio Pacheco

Código Identificador:7A5EC5CC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ PORTARIA Nº. 058/2018

PORTARIA Nº. 058/2018

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ALICEU RONQUI**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **BENEDITO DA CUNHA MOURA**, até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do: **Curso: FERRAMENTAS DA COMUNICAÇÃO E O GESTOR PARLAMENTAR**, nos dias 13/06/2018 a 15/06/2018. **Palestrante:** Sr. José Nascimento. **Realização:** UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, CNPJ/MF. 81.398.232/0001-41. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Slim Curitiba, situado na Av. Luiz Xavier, 67 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.350,00- (um mil trezentos e cinquenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 13/06/2018 e retorno no dia 15/06/2018**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-450,00- (quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Resolução **003/2017**, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz-PR, 12 de junho de 2018.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:AEC6B3F4

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ **PORTARIA N.º 059/2018**

PORTARIA N.º 0592018

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **VEREADOR**.

O Sr. **ALICEU RONQUI**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO**, até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do: **Curso: OS DESAFIOS POLÍTICOS E JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIANTE DA CRISE ECONÔMICA ATUAL E DA FALTA DE RECEITAS NOS MUNICÍPIOS**, nos dias 13/06/2018 a 15/06/2018. **Palestrante:** Dr. Cleverton Cremonese de Souza. **Realização:** Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, CNPJ/MF. 12.137.995/0001-16. **Local:** Salão de Eventos do Lizon Curitiba Hotel, situado na Av. Sete de Setembro, 2246 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.350,00- (um mil trezentos e cinquenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 12/06/2018 e retorno no dia 15/06/2018**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-450,00- (quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Resolução **003/2017**, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz-PR, 12 de junho de 2018.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:33E952C6

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2018**

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CNPJ/MF.: 77.227.726/0001-96
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO, BARBOSA FERRAZ-PR

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME**, CNPJ: 12.137.995/0001-16, para a participação de Vereador em curso de capacitação em gestão pública denominado, **“OS DESAFIOS POLÍTICOS E JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIANTE DA CRISE ECONÔMICA ATUAL E DA FALTA DE RECEITAS NOS MUNICÍPIOS”**, a ser realizado no período de 13 a 15/06/2018, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de **R\$- R\$-750,00- (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

CREDOR: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME
CNPJ: 12.137.995/0001-16
ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELOS, 152, CENTRO, MARIPÁ/PR.
VALOR: R\$- R\$-750,00- (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
CLASSIFICAÇÃO **DA**
DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barbosa Ferraz/PR, 12 de junho de 2018.

ALICEU RONQUI
Presidente

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:C2C8EE06

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2018**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2018

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**CNPJ/MF.: 77.227.726/0001-96****ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO, BARBOSA FERRAZ- PR**

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexistência de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ**, **CNPJ: 81.398.232/0001-41**, para a participação de Vereador em curso de capacitação em gestão pública denominado, **“FERRAMENTAS DA COMUNICAÇÃO E O GESTOR PARLAMENTAR”**, a ser realizado no período de 13 a 15/06/2018, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de **R\$-790,00-(SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**.

CREDOR: UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.**CNPJ: 81.398.232/0001-41****ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTE, 742 – SÃO FRANCISCO, CENTRO, CURITIBA/PR.****VALOR: R\$-790,00-(SETECENTOS E NOVENTA REAIS).****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Barbosa Ferraz/PR, 12 de junho de 2018.

ALICEU RONQUI

Presidente

Publicado por:

Milton Rubens Buss Júnior

Código Identificador: 2F229073**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 102/2018**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 15 de Junho de 2018, o Contrato Administrativo n. **102/2018** com a **G.A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 18.236.979/0001-67, com sede/domicílio na(o) MARINGÁ CERRO AZUL, 1822, decorrente do **Processo Licitatório Pregão 46/2018**, cujo objeto é **IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, EM PLENO ATENDIMENTO DA PORTARIA 511, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS INTEGRADO, INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, FERRAMENTAS DE SOFTWARE CUSTOMIZADAS E BASE DE DADOS GEOGRÁFICOS ATUALIZADA.**, pelo valor total de **R\$ 281.880,00 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)**, com vigência até **15 de junho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pricila Oxenford Pires

Código Identificador: 01296660**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 103/2018**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 15 de Junho de 2018, o Contrato Administrativo n. **103/2018** com a **ALEXANDRO DA**

SILVA LISBOA - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 09.353.010/0001-85, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ RUA VITAL BRASIL, 51, decorrente do **Processo Licitatório Tomada de Preços 3/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PROJETO DE ESPORTESNO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.**, pelo valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, com vigência até **15 de junho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pricila Oxenford Pires

Código Identificador: 2E9721D4**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 88/2018**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 12 de Junho de 2018, o Contrato Administrativo n. **88/2018** com a **SINDICATO DOSTRABALHADORES RURAIS DE BARBOSA FERRAZ**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 75.361.113/0001-11, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ AVENIDA CASTRO ALVES, 1273, decorrente do **Processo Licitatório Dispensa 12/2018**, cujo objeto é **ALUGUEL DE IMÓVEL NA AVENIDA CASTRO ALVES Nº 1273**, pelo valor total de **R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais)**, com vigência até **11 de julho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pricila Oxenford Pires

Código Identificador: EDE1519C**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 104/2018**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 15 de Junho de 2018, o Contrato Administrativo n. **104/2018** com a **C. A. DE SOUZA E CIA LTDA - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 09.346.565/0001-08, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ RUA SANTA CATARINA, 1084, decorrente do **Processo Licitatório Pregão 41/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS.**, pelo valor total de **R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**, com vigência até **15 de junho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pricila Oxenford Pires

Código Identificador: 5EC7FB46**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 105/2018**

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 15 de Junho de 2018, o Contrato Administrativo n. **105/2018** com a **ULISSES RIBEIRO DA SILVA -ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 27.022.704/0001-11, com sede/domicílio na(o) , , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 41/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS.**, pelo valor total de **R\$ 21.510,00 (vinte e um mil, quinhentos e dez reais)**, com vigência até **15 de junho de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pricila Oxenford Pires

Código Identificador:71DFABC0**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE****Tomada de Preços Nº 11/2018.**

1.0.	DO OBJETO
1.1.	Implantação, Instalação e acompanhamento do Sistema Integrado de Saúde.
1.1.1	Valor estimado para execução de R\$ 34.933,33 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).
2.0.	DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1.	A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 04/07/2018, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor global por Lote.
4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços 11/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 12/06/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:81324A45**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 025/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015**

Tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO do 8º colocado (*cargo de Assistente Administrativo*), conforme Portaria nº 110 de 14/06/2018 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs 25 Edição 1527 de 15/06/2018, CONVOCAMOS a 9ª colocado (*cargo de Assistente Administrativo*) aprovada no Concurso Público, Edital nº 01/2015 de 05/10/2015 (*publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. A5 à A7 Edição 2970 de 06/10/2015*), Concurso Público realizado em 29 de novembro de 2015, abaixo relacionada, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 11/2016 de 12/02/2016 (*publicado no Jornal Tribuna do Vale nas págs. B4 à B7 Edição 3052 de 13 e 14/02/2016*), para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 19/06/2018 à 18/07/2018, munida de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

- CTPS
- CADASTRO DO PIS
- RG
- CPF
- TÍTULO ELEITORAL
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
- 02 FOTOS 3x4
- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho)
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme consta no edital de concurso)

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (expedida pelo órgão competente da região de seu município)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (nas esferas municipal, estadual e federal)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

Obs.: A candidata terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para anuência;
- b) não anuir à nomeação.

“ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”

DEYZIANI CALIXTO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 15 de junho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:4CA3D95E**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016****EDITAL DE CONCURSO Nº 05**

O Prefeito do Município de BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO

Por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do Concurso Público Nº 02/2016 para o cargo de ENFERMEIRO, a contar de 21 de Junho de 2018.

Prefeitura do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, Em 15 de Junho de 2018.

DILSO STORCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivandro Rodrigues Pimentel

Código Identificador:02907BAC**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2018****PORTARIA Nº 099/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - Á Servidora Pública do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo: **VANDERLEIA TERESINHA BAGETI**, portadora do RG nº 10.631.353-9 SSP/PR e CPF 073.470.599-92, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, a “LICENÇA À GESTANTE” em conformidade com o Artigo 87 da Lei Municipal 386/2011, a partir da data de 05 de Abril de 2018.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:EFCEB66A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2018

PORTARIA Nº 161/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Viviane Viana, portadora da CI/RG n. 7822773-7 e inscrita no CPF n.º 034.904.369-89 Nomeada através do Decreto 008/2016 para exercer o Cargo de **Agente Político de Conselheira Tutelar**, 15(quinze) dias de férias do período de 01/01/2017 a 31/12/2017 a serem fruídas em 31/05/2018 a 14/06/2018 conforme lei 832/2015 art. 101. e adicional de 1/3 referente ao mesmo período. Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação com efeito a contar em 31 de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de junho de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:AB1A42FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
CHAMAMENTO PUBLICO - Nº 01/2018

Objeto: Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para fins de celebrar parceira na forma de “Termo de Colaboração”, para o ano de 2018, a pedido das Secretarias de Educação, Cultura e Esporte, Promoção Social e Administração deste Município.

Ultrapassado o prazo recursal, resolve a Comissão de Licitação Adjudicar os objetos, Em favor das seguintes Entidades proponentes abaixo mencionadas:

Projeto	Instituições/entidades	Valor Anual R\$
01	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ n.º 01.863.050/0001-65	R\$ 20.000,00
02	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ n.º 01.863.050/0001-65	R\$ 4.317,74
03	CONSEG – CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ n.º 81.644.585/0001-84	R\$ 30.000,00
04	ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE SÃO ROQUE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ n.º 11.708.166/0001-83	R\$ 7.000,00

Adjudica para as entidades selecionadas acima citadas sendo: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ n.º 01.863.050/0001-65**

entidade selecionada nos projetos 01 e 02; **CONSEG – CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ n.º 81.644.585/0001-84** entidade selecionada no projeto 03; **ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE SÃO ROQUE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ n.º 11.708.166/0001-83** entidade selecionada no projeto 04; o referido Chamamento com o valor global de **R\$ 61.317,74 (sessenta e um mil trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).**

Boa Ventura de São Roque, 15 de junho de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:F38521E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque – Pr.
CHAMADA PUBLICA - Nº 01/2018

Objeto: Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para fins de celebrar parceira na forma de “Termo de Colaboração”, para o ano de 2018, a pedido das Secretarias de Educação, Cultura e Esporte, Promoção Social e Administração deste Município.

Eu, EDSON FLAVIO HOFFMANN, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão permanente de Licitação, referente ao processo Chamada Pública n.º 01/2018, tendo como objeto: **Projeto 01** Contribuir com o custeio de despesas que propiciam um ambiente agradável e propicio para a aprendizagem de alunos que frequentam e recebem um método de ensino especial para o seu desenvolvimento, oportunizando assim a esses alunos a continuar se desenvolvendo na vida social, e com ensino de qualidade, possibilitando também a evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade; **Projeto 02** Recursos de Repasse do FNAS – Fundo nacional de Assistência Social, Para atendimento de alunos que frequentam e recebem um método de ensino especial, para custeio de despesas que propiciam um ambiente agradável e propicio para a aprendizagem dos alunos com mais ludicidade, possibilitando também a evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade à essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade; **Projeto 03** Contribuir com auxílio financeiro, para melhorias nas estruturas físicas, proporcionar melhor atendimento aos cidadãos através de orientações, patrulhamento e atendimento ao público, melhorando as condições de trabalho que possam ser realizados; **Projeto 04** Contribuir com repasse de recursos financeiros, para manter um ambiente saudável e com melhor aparência, para o desenvolvimento de atividades livres, recreativas, esportivas, culturais e de lazer, que visam à interação social das pessoas idosas e destas com a comunidade, como também o desenvolvimento de práticas de vida saudáveis, por meio da realização de atividades físicas e culturais; realizadas com o grupo de pessoas idosas dos encontros regulares, torna-se público o resultado do procedimento realizado no dia 06 de junho de 2018 às 10h00min em epigrafe, homologando como vencedora, as seguintes proponentes OSC – Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos selecionadas:

Projeto	Instituições/entidades	Valor Anual R\$
01	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ n.º 01.863.050/0001-65	R\$ 20.000,00
02	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ n.º 01.863.050/0001-65	R\$ 4.317,74
03	CONSEG – CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ n.º 81.644.585/0001-84	R\$ 30.000,00
04	ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE SÃO ROQUE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ n.º 11.708.166/0001-83	R\$ 7.000,00

Total geral das Parcerias R\$ 61.317,74 (sessenta e um mil trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Homologa para as organizações selecionadas acima citadas sendo: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE** - CNPJ n.º 01.863.050/0001-65 entidade selecionada nos projetos 01 e 02; **CONSEG – CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE** - CNPJ n.º 81.644.585/0001-84 entidade selecionada no projeto 03; **ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE SÃO ROQUE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE** - CNPJ n.º 11.708.166/0001-83 entidade selecionada no projeto 04; do referido Chamamento conforme **Classificação por Entidade Selecionada** com o valor global dos Projetos Selecionados de **R\$ 61.317,74 (sessenta e um mil trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)**.

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 15 de junho de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:F80C4A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 07/2018 - PMBVS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 – PMBVS

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar no **dia 03 de julho de 2018 às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil. Licitação na modalidade Tomada de Preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER “CLINICA DA MULHER”, NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 256,62 M2**, a pedido da Secretaria de Saúde deste Município.

Regime: Empreitada por Preço Global.
Tipo de licitação: O menor preço.

Valor global do certame no valor de R\$ 273.915,98 (duzentos e setenta e três mil e novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e aquisição a partir do dia 28 de maio de 2018. Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 21,52 (vinte um reais e cinquenta e dois centavos), a aquisição do edital por meio eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 14 de junho de 2018.

RODRIGO KOLESKA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 085/2018

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:FDE7F3FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158 2018

PORTARIA Nº 158/18
Data 07/06/18

SÚMULA- Designa servidor para responder pela Divisão de Transporte da Secretaria de Saúde do Município, e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E.

Art. 1º- Fica designado o servidor senhor **Aluísio Carlos Nogueira**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 11.570-3, para responder pela Divisão de Transporte da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º- A designação não acrescentará nenhuma vantagem ao seu salário, e será considerado relevante ao Município.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 07 de junho de 2018.

LEONIR ANTUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:D5E93AC2

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 022/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial nº 022/2018.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica nas áreas contábeis e administrativas, bem como em serviços de prestação de contas e defesas administrativas nos processos junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ministérios Federais, Caixa Econômica Federal, revisão e aprovação do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária (LOA), elaboração de Projetos de Leis, edição de Decretos e Portarias, Audiências Públicas, devendo ser contemplado 70 (setenta) horas de trabalho mensal, no Paço Municipal, bem como atendimento telefônico, quando a Secretaria da Fazenda, Planejamento e Administração, necessitar, conforme abaixo:

LOTE ÚNICO.

ITEM	PROPONENTE	VALOR UNIT.
01	PAULO ROBERTO KOERICH	R\$ 7.400,00

Boa Vista da Aparecida, 22 de maio de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:A7D9504A

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PARCIAL
LEILÃO Nº 001/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Tendo em vista o parecer do Leiloeiro e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas parcialmente as exigências do Leilão nº 001/2018.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado parcial da licitação referente alienação de bens móveis, conforme abaixo:

Item	Valor R\$	Arrematante
c) Lote 03: 92 (noventa e dois) Pneus, recebidos em doação da Receita Federal	9.100,00	JONES RODRIGO MORSCH

Boa Vista da Aparecida, 05 de junho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leandro Pereira de Lima

Código Identificador:8F7D35F9

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2018.

Pregão Presencial nº. 022/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018

CONTRATANTE: Município de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADO: PAULO ROBERTO KOERICH - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica nas áreas contábeis e administrativas.

VALOR: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 14 de Junho de 2019.

Boa Vista da Aparecida, 14 de Junho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leandro Pereira de Lima

Código Identificador:7D9436E2

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 163 2018

PORTARIA nº 163/2018

Data: 15/06/2018

SÚMULA: Concede férias a servidora efetiva, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, a servidora efetiva, abaixo relacionada pelo período de 10 (dez) dias, conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
Ana Lucia Perin	117970-5	Assistente Administrativo	18/06/2018 27/06/2018	^a 2017/2018

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 15 de junho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Tatiane Bett

Código Identificador:0F8F48FD

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 164 2018

PORTARIA nº 164/2018

Data: 15/06/2018

SÚMULA: Concede férias a servidora efetiva, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, a servidora efetiva, abaixo relacionada pelo período de 30 (trinta) dias, conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
Eliziane Simeia da Silva Araujo	117950-0	Contadora	18/06/2018 17/07/2018	^a 2016/2017

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 15 de junho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Tatiane Bett

Código Identificador:3E53DFAA

RECURSOS HUMANOS

DECRETO 107 2018

DECRETO nº 107/2018

Data: 15/06/2018

SÚMULA: Exoneração a pedido da servidora municipal ocupante de cargo efetivo de Professora em virtude de concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Professora, em virtude da concessão de aposentadoria (benefício sob nº 184047134-1), abaixo relacionada:

Servidor(a)	Matrícula	Função	Carga Horária	Admissão
Nivá Salete Gallas	1178-9	Professora	20 horas	17/02/1986
Nivá Salete Gallas	1175-4	Professora	20 horas	08/02/1995

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pela servidora ora exonerada, conforme o Art. 59, inciso IV, da Lei 181/2015 de 17/12/15.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 15 de junho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:42E448AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA: **C.A WENGEN & CIA LTDA- ME**
OBJETO: aquisição de bolas e materiais para desenvolvimento de atividades esportivas
VALOR: **R\$2.857,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais)**
Vigência: 14/06/2018 a 14/06/2018
Fundamento: Pregão Presencial 56/2018- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:0D2E9375

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA: **C.B. COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA- ME**
OBJETO: aquisição de bolas e materiais para desenvolvimento de atividades esportivas
VALOR: **R\$1.842,00 (Um mil oitocentos e quarenta e dois reais)**
Vigência: 14/06/2018 a 14/06/2018
Fundamento: Pregão Presencial 56/2018- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:CB15F9C8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA: **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**
OBJETO: aquisição de bolas e materiais para desenvolvimento de atividades esportivas
VALOR: **R\$3.491,00 (três mil quatrocentos e noventa e um reais)**
Vigência: 14/06/2018 a 14/06/2018
Fundamento: Pregão Presencial 56/2018- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:BA678C3D

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 56-2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018
PROCESSO Nº 66/2018 HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Aquisição de artigos e materiais esportivos.

CONTRATADO: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais)

CONTRATADO: C. A. WENGEN & CIA LTDA - ME
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.857,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais)

CONTRATADO: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
VALOR DA DESPESA: R\$ 3.491,00 (três mil quatrocentos e noventa e um reais)

CONTRATADO: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.391,56 (dois mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)

Bom Jesus do Sul, 14/06/2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:399E5D2C

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 8

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2018

RATIFICAÇÃO

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da DUPLA DAIANE E DENISE, nome fantasia da empresa GARBIN & FERREIRA LTDA – ME, para a realização de Show junto às festividades tradicionais do município denominada Festa do Chapéu de Palha a ser realizado no dia 30/06/2018, com fundamento no parecer do Advogado Municipal e da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus do Sul e segundo o estatuído no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da DUPLA DAIANE E DENISE, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Bom Jesus do Sul, 15 de junho de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C089C782

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 30

EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA RETON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 02.208.968/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para **realização da reforma e readequação/ampliação do Hospital Municipal do Município de Bom Sucesso**, conforme descrito no projeto, termo de convênio, plano de trabalho e memorial descritivo. Pelo presente contrato de um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislação aplicável, CONTRATAR com a empresa:

RETON CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.208.968/0001-33, com sede na Rua João Ramalho, 35 – Unid 13 – Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 82.820-280, na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **HELIGTON RENATO DE OLIVEIRA**, portador da CI/RG nº 7.665.810-2, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 006.566.989-42, residente e domiciliado em CURITIBA – PARANÁ, doravante denominada **CONTRATADA**.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 748.567,98**, (setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

VALIDADE: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do presente contrato administrativo, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão parcelados, de acordo com o cronograma físico-financeiro, e serão efetuados até 20 (vinte) dias após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Bom Sucesso, 14 de junho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro

Código Identificador:C2133716

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

Processo Administrativo de Compra nº 70/2018

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que fará realizar às **09:00 horas do dia 03 de julho de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça

Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto o PREGÃO Presencial e a seleção de propostas para a **Aquisição de 01 (um) veículo zero km Pick-Up cabine dupla 4x4 a diesel, para o centro de saúde de Bom Sucesso, conforme proposta 08730.909000/1170-01 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTERIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de saúde, na quantidade, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-1460, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR, 15 de junho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro

Código Identificador:408D8AF4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

Processo Administrativo de Compra nº 069/2018

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que fará realizar no dia 02 de julho de 2018, às 09:00 horas no endereço Praça Paraná, nº 77, Centro, fone 43-3442-1460, Bom Sucesso – PR, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, proposta 08730.909000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTERIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na quantidade, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-1460, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 15 de junho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro

Código Identificador:151FA342

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 146, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença maternidade a servidora Fernanda de Oliveira Dambros.

O Prefeito Municipal em Exercício de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º,

inciso VIII, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 744 de 19 de agosto de 2009:

RESOLVE,

Art. 1º Conceder à servidora **Fernanda de Oliveira Dambros**, Matrícula nº 486-3/1, cargo de Contadora, desta Prefeitura Municipal, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:0D0D7D67

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2017

Tendo em vista erro de digitação na data do Extrato do Aditivo nº 02 ao contrato de prestação de serviço nº29/2017, publicado no Jornal Diário do Sudoeste edição nº7158, do dia 13 de junho de 2018, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná-DOMP/AMP, edição nº1524, do dia 12 de junho de 2018, então:

Onde se lê:

Fica reajustado o valor contratual em 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre junho de 2017 a maio de 2018, passando a ser R\$ 1.591,76 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) mensais.

Leia-se:

Fica reajustado o valor contratual em 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre junho de 2017 a maio de 2018, passando a ser R\$ 1.617,98 (um mil, seiscentos e dezessete reais e nove e oito centavos) mensais.

Bom Sucesso do Sul, 15 de junho de 2018.

CAMILA CAPPELLARO

Div. de Contratos e Convênios

Publicado por:

Camila Cappellaro

Código Identificador:464A7474

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28/2017

ERRATA

REFERENTE AO EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28/2017

Tendo em vista erro de digitação na data do Extrato do Aditivo nº 02 ao contrato de prestação de serviço nº28/2017, publicado no Jornal Diário do Sudoeste edição nº7158, do dia 13 de junho de 2018, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná-DOMP/AMP, edição nº1524, do dia 12 de junho de 2018, então:

Onde se lê:

Fica reajustado o valor contratual em 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE apurada no período compreendido entre maio de 2017 a abril de 2018, passando a ser R\$ 1.221,12 (um mil, duzentos e vinte um reais e doze centavos) mensais.

Leia-se:

Fica reajustado o valor contratual em 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE apurada no período compreendido entre maio de 2017 a abril de 2018, passando a ser R\$ 1.526,40 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) mensais.

Bom Sucesso do Sul, 15 de junho de 2018.

CAMILA CAPPELLARO

Div. de Contratos e Convênios

Publicado por:

Camila Cappellaro

Código Identificador:188BB082

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2018

A Pregoeira do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições vem através deste comunicar que conforme contato telefônico com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (comprasnet) foi constatado que o site encontra-se em manutenção e sem previsão de volta para o dia de hoje (15/06/2018). Sendo assim fica suspenso o pregão eletrônico 25/2018, e reaberto no próximo dia útil, - 18/06/2018 às 09:00.

JOSIANE FOLLE

Pregoeira

Publicado por:

Josiane Folle

Código Identificador:C00DFBAF

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2017 - REFERENTE À LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Arthur pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa, **LUCIANO PAIANO-RAIO X-ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Crisantemo, nº 1452, Bairro Santa Catariana, na cidade de Corbelia/Pr, inscrita no CNPJ: **10.633.376/0001-97**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador **LUCIANO PAIANO**, portador da cédula de RG: **7.785.184-4** e CPF nº. **043.294.179-79**. Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de exames de RX para atender os pacientes deste município, pelo período de 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado em 12 (Doze) meses o prazo de vigência previsto na cláusula décima primeira do contrato. A prorrogação compreende o período entre 07/06/2018 até 06/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Braganey, 07 de Junho de 2018

MUNICÍPIO DE BRAGANEY

Contratante

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRAPrefeito Municipal
Contratante**LUCIANO PAIANO**Luciano Paiano-raio x - ME
Contratada

Testemunhas:

MARIA INÊZ TRINDADE SILVESTRO

CPF: 816.234.109-91.

JEAN MARCELO ROCHA

CPF: 021.319.169-57

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:BCD53455**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 045/2017**

Pelo presente instrumento. O **MUNICÍPIO DE BRAGANEY**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.121.902/0001-73, com sede à Avenida Arthur Pereira, nº 860, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Odair Guerreiro Oliveira**, brasileiro, casado, professor, residente no Município de BRAGANEY, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.926.005.0, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 525.179.269-72, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **61.198.164/0001-60**, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, neste ato representado pela sua procuradora a Senhora **Neide Oliveira Souza**, brasileira, casada, Securitária, portadora da Cédula de Identidade nº. 28.543.390-8, e do CPF nº. 205.408.568/51, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B- 2º andar, Campos Eliseos-SP e Eduardo de Oliveira brasileiro, solteiro, securitário portadora da Cédula de Identidade nº 2.956.567-7 SSP/SP e CPF nº. 023.080.959-62, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro, de outras referentes ao objeto, pelas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e ainda pelas que aqui não explicitadas.

OBJETO Contratação de empresa Seguradora para realização do seguro de Micro-Ônibus Marcopolo Volare V8L, ANO/MOD 2018/2018, CHASSI: 93PB43M32JC059430, PLACA: BCA-9984 da frota municipal contra colisões, incêndios e roubos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos caso haja convergência volitiva da administração.

Lote	Proponente Vencedora	Valor Total (R\$)
1.	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60	R\$ R\$ 13.290,00 (treze mil duzentos e noventa reais)

O prazo de vigência deste contrato é de **15/06/2018 até 14/06/2019**, totalizando **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado se assim convier a Administração Municipal.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:96F3BC27**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2018**

Extrato do contrato nº. 040/2018 de 16 de Maio de 2018 publicada na edição 1507 de 17 de Maio de 2018 no (diário oficial dos municípios do Paraná AMP) tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ

CPF nº 0.329.877/0001-93

LEIA SE

CPF nº 01.329.877/0001-93

Braganey 15 de Junho de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:B2DC1A43**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - REF:
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	SERGIO L. FERREIRA - METALURGICA - ME CNPJ Nº 01.060.533/0001-21

A comissão de licitação constituída comunica também, aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Classificação	EMPRESA	VALOR R\$
1º Lugar	SERGIO L. FERREIRA - METALURGICA - ME CNPJ Nº 01.060.533/0001-21	R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Braganey 15 de Junho de 2018

JEAN MARCELO ROCHA

Presidente da Comissão

Membros:

FLAVIA WRONSKI**MARIA INÊZ TRINDADE SILVESTRO****Publicado por:**

Flavia Wronski

Código Identificador:B989CE91**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 050/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº.
035/2018**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018**, registro de preço para a aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de Motosserras, Roçadeiras e Motopodador, do município de Braganey-PR, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que a única empresa que protocolou os envelope para participar do certame foi desabilitada por não atender a documentação exigida no Edital do pregão. Desta forma, fica o presente processo FRACASSADO.

Braganey 14 DE Junho de 2018-06-15

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:39C31414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2018-VINCULADO AO
PREGÃO 046/2018.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa, **M.P.F. DE FIGUEIREDO-EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Marechal Candido Rondon, nº 3171, centro-Cascavel –PR, inscrita no CNPJ nº. **13.314.434/0001-08**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu administrador a Sr.a **Maria Paula Fontana de Figueiredo**, portadora da cédula de RG: **8.865.717-9** e CPF nº. **086.113.079-09**. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.

CLÁUSULA - OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos/hospitalares e odontológicos, pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Braganey-PR.

CLÁUSULA - PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$5.580,00(cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

Item	Descrição	QTD	UNID.	Valor Unit. (R\$)	Valor (R\$)	Total
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos/hospitalares e odontológicos, pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Braganey-PR.	62	Horas	R\$ 90,00	R\$ 5.580,00	
Valor					R\$ 5.580,00	

CLÁUSULA – VIGÊNCIA

Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **14/06/2018 até 13/06/2019**.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:B20913E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 033/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 048/2018, Processo de Registro de Preços nº. 033/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos, destinado ao público alvo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), "Programa

Liberdade Cidadã", executando no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LEONEL BABINSKI-ME, CNPJ: 81.458.960/0001-00, sediada na Avenida Bossolan, 697, na cidade de BRAGANEY - PARANÁ, Cep: 85.830-000, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. Leonel Babinski, CPF: 282.321.949-87 e RG: 1.633.260, à saber:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
01, 04, 08, 10, 11, 13.	LEONEL BABINSKI-ME, CNPJ: 81.458.960/0001-00	R\$ 6.900,00

O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre 14/06/2018 até 13/06/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:ABE81242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 033/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 048/2018, Processo de Registro de Preços nº. 033/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos, destinado ao público alvo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), "Programa Liberdade Cidadã", executando no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DETONI & DALMAGRO-LTDA ME, CNPJ: 07.333.846/0001-92, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, 500, na cidade de CORBELIA- PARANÁ, Cep: 85.820-000, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. Aldo Queles Detoni, CPF: 024.605.509-01 e RG: 7.368.769-1, à saber:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
2,7.	DETONI & DALMAGRO LTDA-ME, CNPJ: 07.333.846/0001-92	R\$ 5.440,00

O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre 14/06/2018 até 13/06/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:1317CD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018 REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 033/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 048/2018, Processo de Registro de Preços nº. 033/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos, destinado ao público alvo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), "Programa Liberdade Cidadã", executando no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: BARETTA & HOMOCINSKI LTDA, CNPJ: 09.404.916/0001-81, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 913, centro, na cidade de BRAGANEY- PARANÁ, Cep: 85.830-000, neste ato representada por sua Administrada a Sr.a Noeli Carmen Baretta, CPF: 816.220.319-20 e RG: 5.834.995-0, à saber:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
3, 5, 6, 9, 12.	BARETTA & HOMOCINSKI LTDA-ME, CNPJ: 09.404.916/0001-81	R\$ 4.765,00

O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre 14/06/2018 até 13/06/2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:08E8344F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os Departamentos das Secretarias de Educação e Administração do município de Braganey-Pr.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 049/2018, conforme segue o vencedor:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
1,9.	LEONEL BABINSKI-ME, CNPJ: 81.458.960/0001-00	R\$ 13.120,00
7.	DETONI & DALMAGRO LTDA-ME, CNPJ: 07.333.846/0001-92	R\$ 4.100,00
2, 4, 6, 8, 13.	BARETTA & HOMOCINSKI LTDA-ME, CNPJ: 09.404.916/0001-81	R\$ 9.496,65
3,5.	DIGITO INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ: 00.061.511/0001-40	R\$ 7.700,00
10, 11, 12.	PRIDE ATACADO LTDA-ME, CNPJ: 20.732.659/0001-40	R\$ 7.155,00
VALOR TOTAL		R\$ 41.571,65

Braganey, 15 de junho de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Wronski

Código Identificador:59A4A66B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL ERRATA

PORTARIA Nº 042/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, que foi realizada correção na Portaria nº 042/2018 publicada em 15/06/2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º - Ficam designados os servidores para atuarem como membros de Sindicância, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cafaera:

Parágrafo único. Serão designados 03 (três) servidores dentre os supra relacionados para compor a Comissão Sindicante quando necessário, conforme disposto no art. 248 da Lei 354/2011."

LEIA-SE:

"Art. 1º - Ficam designados os servidores para atuarem como membros de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cafaera:

Parágrafo único. Serão designados 03 (três) servidores dentre os supra relacionados para compor a Comissão Sindicante e Comissão Processante quando necessário, conforme disposto no art. 248 e art. 256 da Lei 354/2011."

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas.

Cafaera, 15 de junho de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Cafaera - PR

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:D1336647

GOVERNO MUNICIPAL RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 87/2018

Processo dispensa Nº. 53/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 53/2018, de 15/06/2018, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED PARA O GINÁSIO DE ESPORTES" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):

M. H. P. GUEDES - ME CNPJ Nº 15.190.501/0001-55 no valor total de R\$7.840,00 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Cafaera - PR, quinze dias de junho de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

CAFEARA – PR

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:97B87577

GOVERNO MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018

DISPENSA nº 53/2018

Contratante:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratado:

Nome: M. H. P. GUEDES - ME CNPJ Nº 15.190.501/0001-55

Data de Assinatura: 15/06/2018

Objeto: **AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED PARA O GINÁSIO DE ESPORTES**

VALOR: R\$7.840,00 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:20D9A932

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº 43/2018

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Heverson José Turozi, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, matrícula nº 98, portador da Cédula de Identidade nº 4.605.018-0 – SSP-PR e do CPF nº 611.428.919-68, residente e domiciliado na cidade de Cafeara- PR, como Responsável da UMC – Unidade Municipal de Cadastro do INCRA no Município de Cafeara- PR.

Art. 2º - O trabalho será gratuito considerado relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRE – SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 15 de junho de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisângela Valéria Rôjo

Código Identificador: AB6F8889

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 063 DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

SÚMULA: Prorroga o prazo para término dos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 003/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ART. 228 DA LEI MUNICIPAL Nº 762/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo para término dos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 003/2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador: 9DC00163

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 064/2018.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cafelândia, para o exercício de 2018. Conforme Lei nº 1.544/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1544 (art. 7º) de 21 de dezembro de 2017, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar para o exercício de 2018, até o valor de R\$ 108.796,44 (cento e oito mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos no orçamento geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

1 - Inclusão de valor na dotação orçamentária:

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1660	497	Vigilância em Saúde	Acréscimo	2.000,00
7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1736	497	Vigilância em Saúde	Acréscimo	2.000,00
7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1800	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	3.000,00
6		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
6.001		SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.846.0004.0015		DEVOLUÇÕES, RESTITUIÇÕES, INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1231	144	Transf Conv. Estado - Ônibus Escolar	Superávit	323,89
8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3882	140	Brasil Carinhoso - Apoio a Creches	Superávit	9.744,49
9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.002		FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.241.0012.2045		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO -		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4720	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	Superávit	10.000,00
9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.002		FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.242.0012.6046		SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - FAMÍLIA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4872	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	Superávit	10.000,00
9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.002		FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.242.0012.6046		SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - FAMÍLIA		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4892	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	Superávit	2.000,00
9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.002		FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.242.0012.6046		SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - FAMÍLIA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4901	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	Superávit	6.000,00
9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.002		FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0012.6048		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5200	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	Superávit	3.000,00
9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.003		FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0013.6050		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		

5405	938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média	Superávit	5.000,00
9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.001		GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0014.2044		GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE FÍSICO		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4630	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	Superávit	3.000,00
6		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
6.001		SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.846.0004.0015		DEVOLUÇÕES, RESTITUIÇÕES, INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1231	144	Transf Conv. Estado - Ônibus Escolar	Excesso	2.728,06
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
12.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0011.1070		AQUISIÇÕES/EDIFICAÇÕES PARA O ESPORTE E LAZER		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
6842	809	Adequação Ginásio de Esportes	Excesso	50.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, II e III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, Excesso e superávit financeiro, a seguir especificados:

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.1018		EDIFICAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1470	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Anulação	3.000,00
7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0007.2027		AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEM E CONTROLE DE DOENÇAS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2790	497	Vigilância em Saúde	Anulação	4.000,00
EXCESSO		FONTE	VALOR	
132100110000000000		REM. DESPESA BANCARIA	144	2.728,06
241808110200000000		EMENDA PARLAMENTAR GINÁSIO ESPORTES	809	50.000,00
TOTAL				52.728,06
SUPERAVIT		FONTE	VALOR	
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DO ESTADO - ÔNIBUS ESCOLAR		144		323,89
BRASIL CARINHOSO APOIO AS CRECHES		140		9.744,49
BLOCO DE FINANC DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		934		23.000,00
BLOCO DE FINANC DE GESTÃO DO PROGRAMA B. FAMÍLIA		940		11.000,00
BLOCO DE FINANC DE PROT. SOCIAL ESPECIAL		938		5.000,00
TOTAL				49.068,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Diretor da Contabilidade

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:83A0E24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 065/2018

SÚMULA: Abre crédito adicional Suplementar no orçamento do Município de Cafelândia, para o exercício de 2018, conforme Lei nº 1544/2017 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1544 (art. 7º parágrafos 1º) de 21 de dezembro de 2017, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional Suplementar no orçamento - programa da Prefeitura Municipal de Cafelândia, para o exercício de 2018, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

1 - Inclusão de valor na dotação orçamentária:

	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0006.2024		MANUTENÇÃO CONSORCIOS CISOP/CONSAMU		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
2460	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	200.000,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.001	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3790	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	20.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0014.2044		GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE FÍSICO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4580	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	10.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0014.2044		GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE FÍSICO		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4610	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III (anulação de dotação) da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, a seguir especificado:

	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0006.2024		MANUTENÇÃO CONSORCIOS CISOP/CONSAMU		
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
2440	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	200.000,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.001	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3980	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	20.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0014.2044		GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE FÍSICO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4540	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2018 Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Diretor da Contabilidade

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:92F22647**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 066/2018**

SÚMULA: Abre crédito adicional Suplementar no orçamento do Município de Cafelândia, para o exercício de 2018, conforme Lei nº 1558/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1558 de 28 de maio de 2018, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional Suplementar no orçamento - programa do Município de Cafelândia, para o exercício de 2018, no valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Inclusão de valor na dotação orçamentária:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0011.1070	AQUISIÇÕES/EDIFICAÇÕES PARA O ESPORTE E LAZER		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
68400	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	70.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III (anulação de dotação) da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, a seguir especificado:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0011.2071	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
69500	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2018 Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Diretor da Contabilidade

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:E9C691A9**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 248/2018 - DRH**

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico expedido por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de saúde a Servidor abaixo relacionado.

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
MARLISE FEY	COZINHEIRA	15/06/2018	05/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 15 de Junho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:7A7D9A65**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 249/2018 - DRH**

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo em Comissão do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **EDUARDO HENRIQUE ROECKER**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA IV**, Símbolo CC-7 do Quadro Único de Pessoal, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 15 de Junho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:52BA7885**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 250/2018 - DRH**

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo em Comissão do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MICHELLI LAZZERI DA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE V DA DIVISÃO DE REDAÇÃO JORNALÍSTICA**, Símbolo CC-7 do Quadro Único de Pessoal, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 15 de Junho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:FA83DDBB**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 251/2018 - DRH**

SÚMULA: Revogar Portaria que atribuiu Adicional de Sobre Aviso.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria que atribuiu Adicional de Sobre Aviso a servidor ocupante do cargo de provimento efetivo.

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
VALDECIR CAMPOS	MOTORISTA I	008292-1	206/2018-DRH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 15 de Junho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:2A41611A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 252/2018 - DRH

SÚMULA: Revogar Portaria que atribuiu Adicional de Insalubridade.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria que atribuiu Adicional de Insalubridade a servidor ocupante do cargo de provimento efetivo.

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
VALDECIR CAMPOS	MOTORISTA I	008292-1	198/2018-DRH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 15 de Junho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:59CAA2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 253/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas Funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade ao Servidor **MARCEL BONELLI**, matrícula 008089-1, ocupante do Cargo efetivo de **AGENTE ENDEMIAS** lotado na Secretaria de Saúde, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por a mesma exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 15 de Junho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:FEEDB9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 254/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Pensão a viúva do ex-funcionário aposentado.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Artigo. 40, § 7º, da C.F. c/c art. 7º da EC. 41/03.

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Pensão a Senhora **IRACI DA SILVA TEIXEIRA**, Esposa do ex-servidor aposentado o Sr. **VANDERVAL JOSE TEIXEIRA**, falecido em 09 de Junho de 2018.

Art. 2º - O valor da Pensão concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia - PR, com Provento Integral, Com Paridade. Última Remuneração ou Provento. R\$ 1.562,90 – (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 10 de Junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 15 DE JUNHO 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:590C1A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ATA Nº 0076/2018 DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO 47/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA Nº 0076/2018 DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão 47/2018

Município de Cafelândia

Aos quinze dias de junho de 2018, às 14:00, em sessão pública, reuniu-se o pregoeiro e membros de apoio designada pela Decreto 57/2018, para proceder com o recebimento dos envelopes protocolizados pelos proponentes interessados no fornecimento do objeto Pregão nº 47/2018, Município de Cafelândia, a saber: CURSOS ARTESANAIS. Aberta a sessão, verificou-se a participação de uma empresa proponente, sendo elas: TEREZA FERNANDES ALBA 82204268968, empresa de direito privada, inscrito no CNPJ nº 29.466.782/0001-30, sediada em Cafelândia-PR, representada pela Sra. Tereza Fernandes Alba, inscrito no CPF nº 822.042.689-68. Após o exame e rubrica dos envelopes pelos presentes, procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços e a seguir os lances conforme mapa de apuração e demais anexos da licitação. Aberto e analisados a documentação de habilitação, correspondem ao solicitado em edital, e assim, declarada vencedora da presente licitação, que estará publicado e disponível no Portal da Transparência do Município. O pregoeiro adjudica o vencedor e encaminhará o processo para o Departamento Jurídico e em seguida para o Chefe do Executivo para decisões finais quanto a homologação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às 14:30, e a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, membros de apoio e representante presente.

ADAUTO COSTA JUNIOR

Pregoeiro

SORLI DOMINGOS PORTO

Membro

ADRIANO EFFTING

Membro

Tereza Fernandes Alba 82204268968

TEREZA FERNANDES ALBA**Publicado por:**

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:CFC6D1C0**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****ATA Nº 075/2018****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****ATA Nº 075/2018.**

Aos quinze dias de junho de dois mil e dezoito, (15/06/2018), às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto nº 058/2018, para atuar no Processo de Licitação nº 063/2018, na Modalidade Concorrência Pública nº 005/2018, cujo objeto consiste na permissão de uso remunerado do imóvel denominado Sala 07 localizada na Praça Brasília, Centro, em Cafelândia-PR, conforme as especificações completas do termo de referência e do anexo I do presente Edital. Verificou-se a presença da seguinte empresa: **ELIZIETE DIAS DA SILVA DE RÉ 05081792977**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 18.006.326/0001-91, sediada em Cafelândia-PR, representado pela Sra. Eliziete Dias da Silva De Ré, devidamente inscrito no CPF nº 050.817.929-77, credenciada para as fases seguintes da licitação. Aberto os envelopes de habilitação para análise, verificou-se que está em conformidade com o edital, e em seguida foi aberto o envelope de proposta de preços que apresentou o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, declarada vencedora da concorrência. O presidente adjudica a vencedora e encaminhará o processo ao Departamento Jurídico e em seguida ao Chefe do Executivo para homologação e considerações legais. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 09h15min e segue a presente ata, lida e achada conforme aconteceu, devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes

ADAUTO COSTA JUNIOR

Presidente

ADRIANO EFFTING

Membro

SORLI DOMINGOS PORTO

Membro

Eliziete Dias da Silva de Ré 05081792977

ELIZIETE DIAS DA SILVA DE RÉ**Publicado por:**

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:285D97F4**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO****DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO****DECRETO Nº 648, DE 15 DE JUNHO DE 2018.****DECRETO Nº 648, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o artigo 7º da Lei nº 604 de 12 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2018, no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**001 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0004.2013 – Atividades Fundeb 40%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas

Valor: R\$ 45.000,00

Conta Despesa: 450

Fonte: 102 (Fundeb 40%)

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0006.2029 – Manutenção das atividades da saúde com recursos próprios – Saúde 15%

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 30.000,00

Conta Despesa: 1090

Fonte: 303 (Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%))

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo primeiro, será utilizado como recursos o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**001 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0004.2013 – Atividades Fundeb 40%

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Valor: R\$ 45.000,00

Conta Despesa: 490

Fonte: 102 (Fundeb 40%)

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0006.2027 – Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS

3.1.90.30.00.00 – Material de consumo

Valor: R\$ 30.000,00

Conta Despesa: 1130

Fonte: 303 (Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%))

Artigo 3º - Está decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

EMILÍO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliano Mexko

Código Identificador:0B1E4C71**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO****DECRETO Nº 647, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

DECRETO Nº 647, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

ATO DE REVISÃO DE PROVENTOS

SÚMULA: Concede Revisão de Proventos à Margarida Antonia Delattre.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada, a partir de 14/06/2018, a composição dos proventos de Aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 580/2017 à servidora Margarida Antonia Delattre, para o valor mensal de R\$ 1.340,37 (Um mil trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), pela última remuneração com proventos integrais com paridade com servidores da ativa, conforme Art 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvia Duda

Código Identificador:785854D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 07/2018 – LOCAL DE PROVAS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE faz saber a quem possa interessar o presente EDITAL Nº 07/2018 LOCAL DE PROVAS do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme segue:

1. A prova objetiva para os cargos de:

ADVOGADO
ARQUITETO
ASSISTENTE SOCIAL
ENFERMEIRO
FONOAUDIÓLOGO
MÉDICO – CLÍNICO GERAL
MÉDICO PSIQUIATRA
MÉDICO VETERINÁRIO
NUTRICIONISTA
PROFESSOR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL
PSICÓLOGO
OPERADOR DE MÁQUINAS
SEPULTADOR

Será realizada no dia **24/06/2018**, com duração máxima de 3 horas e duração mínima de 60 minutos, das **09h às 12h** no **COLÉGIO ESTADUAL VICTOR BUSSMANN**, situado na rua Maria Clara Brandão Tesserole, 97, Centro, na cidade de Campo do Tenente/PR.

1.1. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após as **08h e 45 minutos**, sob qualquer alegação.

2. A prova objetiva para os cargos de:

GARI
MOTORISTA GERAL

Será realizada no dia **24/06/2018**, com duração máxima de 3 horas e duração mínima de 60 minutos, das **09h às 12h** na **ESCOLA MUNICIPAL GUNTHER URBAN**, situada na rua Jorge Alves de Barros, 181, Centro, na cidade de Campo do Tenente/PR.

2.1. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após as **08h e 45 minutos**, sob qualquer alegação.

ATENÇÃO AOS CANDIDATOS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO.

DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE INSCRITOS, A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA NO PERÍODO VESPERTINO, CONFORME SEGUE ABAIXO.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova: entrada dos candidatos.	13h e 30min
Fechamento dos portões dos locais de prova: proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário	14h e 00min
Início da prova	14h e 15min
Período mínimo de permanência no local de provas. Até as	15h e 15min
Final da prova. Entrega obrigatória do cartão resposta assinado pelo candidato e rubricado por um dos membros da comissão municipal do concurso.	17h e 15min

3. A prova objetiva para os cargos de:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE CONTABILIDADE
AUXILIAR DE FARMÁCIA
MONITOR DE ALUNO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
TÉCNICO AMBIENTAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TÉCNICO DE INFORMÁTICA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Será realizada no dia **24/06/2018**, com duração máxima de 3 horas e duração mínima de 60 minutos, das **14h e 15min às 17h e 15min** no **COLÉGIO ESTADUAL VICTOR BUSSMANN**, situado na rua Maria Clara Brandão Tesserole, 97, Centro, na cidade de Campo do Tenente/PR.

3.1. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após as **14h**, sob qualquer alegação.

Prefeitura Municipal de Campo do Tenente, 15 de junho de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:5B4A001F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 05/2018 – ROL DE INSCRITOS INSCRIÇÕES DEFERIDAS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE faz saber a quem possa interessar o presente EDITAL Nº 05/2018 ROL DE INSCRITOS – INSCRIÇÕES DEFERIDAS do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 04 – 03

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1024767	03/04/1995	Alice Karoline Polato De Jesus
974453	02/11/1992	Jean Marcos Gonçalves De Lima
1021690	21/01/1975	Joao Antonio Goll De Campos
975885	08/11/1981	Roberta Da Silva Teixeira Kais Kais
983465	03/02/1984	Sirlene De Fatima Ferreira
990806	13/01/1998	Tatiane Aparecida Wosniacki Carneiro

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 04 – 04

Não há candidatos neste cargo

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 01-01

Não há candidatos neste cargo

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 01-02

Não há candidatos neste cargo

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 01-03

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1022889	05/05/1993	Esther Victoria De Lima Maneira
1025137	08/08/1981	Rosane Maria Albiero

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 01-04

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
976958	20/06/1972	Derlita Prestes Ribeiro
974887	17/08/1988	Marciano Javorski

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 01-05

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
996191	11/05/1995	Isabel Kotovicz

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 02 – 06

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1022876	22/02/2001	Viviane Aparecida Martins De Lima

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 02-01

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1025008	31/12/1968	Claudete Ribeiro Wojciki

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 02-02

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1000980	20/05/1973	Maria Rosana Da Silva Zych

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 02-03

Não há candidatos neste cargo		
-------------------------------	--	--

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 02-04

Não há candidatos neste cargo		
-------------------------------	--	--

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 02-05

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1017631	12/01/1981	Andreia Da Silva Fabrazil
1022852	05/12/1991	Jheny Magalhães De Oliveira
1015966	20/12/1966	Otilia Fabrazil

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 04 – 01

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
990989	07/05/1992	Priscila Dos Santos De Souza
1022846	11/02/1999	Tainara Rosa Dos Santos

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 04 – 02

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1023540	30/09/1993	Andressa De Lima
1023251	11/06/2000	Dieniffer Xavier Terres
978888	22/06/1988	Karin Regina Ribas Pinto
978116	15/11/1995	Luciane De Fatima Dos Santos Leck
973831	03/07/1989	Mariane De Souza

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 04 – 05

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1017612	10/08/1974	Saete Dembiski

Prefeitura Municipal de Campo do Tenente, 15 de junho de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:5399189A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 06/2018 – LOCAL DE PROVA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE faz saber a quem possa interessar o presente EDITAL Nº 06/2018 LOCAL DE PROVA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018, conforme segue:

ATENÇÃO CANDIDATOS

DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE INSCRITOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 E CONSIDERANDO A DIVISÃO DOS CARGOS NOS LOCAIS DE PROVA, INFORMAMOS QUE A PROVA OBJETIVA PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS MICROÁREAS) SERÁ REALIZADA NO PERÍODO VESPERTINO, CONFORME SEGUE ABAIXO.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova: entrada dos candidatos.	13h e 30min
Fechamento dos portões dos locais de prova: proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário	14h e 00min
Início da prova	14h e 15min
Período mínimo de permanência no local de provas. Até as	15h e 15min
Final da prova. Entrega obrigatória do cartão resposta assinado pelo candidato e rubricado por um dos membros do comissão municipal do concurso.	17h e 15min

1. A prova objetiva para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (todas as microáreas)** será realizada no dia **24/06/2018**, com duração máxima de 3 horas e duração mínima de 60 minutos, das **14h e 15min às 17h e 15min** no **COLÉGIO ESTADUAL VICTOR BUSSMANN**, situado na rua Maria Clara Brandão Tesserole, 97, Centro, na cidade de Campo do Tenente/PR.

1.1. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após as **14h**, sob qualquer alegação.

Prefeitura Municipal de Campo do Tenente, 15 de junho de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:E66BD913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 04/2018 – ROL DE INSCRITOS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE faz saber a quem possa interessar o presente EDITAL Nº 04/2018 ROL DE INSCRITOS – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 04 – 03

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
989179	28/01/1985	Adriana Colaco Dos Santos Maia
1020674	05/09/1983	Carla Aparecida Prestes
988916	02/06/1995	Carlos Eduardo De Souza
1006339	11/03/1989	Catilaíne Camargo
1024248	03/10/1975	Damaris Ferreira De Souza
975833	24/06/1999	Debora Aline Ribeiro
993510	29/07/1979	Ednei Machado
1012269	28/06/1973	Gerson Luiz Soares
1008274	06/06/1999	Helena Pereira Karpinski
1008879	14/06/1967	Idelvan Pedro Cezimbra Teixeira
1012067	01/02/1976	Jair Morais Dos Santos
993826	13/01/1973	Jose Barbosa Dos Santos
1016724	25/12/1966	Jose Natalino Carvalho
980677	23/03/1978	Josiane Dos Santos Moreira
1002631	21/06/1999	Josmaíra Da Silva Miranda
1003472	03/02/1982	Noslei Cezarino De Lima
998614	03/06/1979	Patricia Donadello Lovison
1024457	04/02/1972	Simone Parreiras Bezerra Dos Santos
974440	14/06/1989	Tamires Pereira Leite

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 04 – 04

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
980703	16/05/1961	Jovelino A Mendes
979255	04/06/1996	Maria Adriana Dubiel

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 01-01

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
979727	26/12/1992	Fernanda Sales Vieira
1013409	22/07/1990	Katia Rodrigues Soares
974556	30/10/1999	Leonardo Machado Da Silva
980754	16/09/1988	Taina Gomes
989312	03/05/1987	Werica Sabrina Estefani Ribeiro

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 01-02

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1004759	08/11/1976	Dermeval Boucas Alves Junior

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 01-03

Não há candidatos neste cargo

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 01-04

Não há candidatos neste cargo

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 01-05

Não há candidatos neste cargo

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 02 – 06

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
981016	27/12/1977	Andrea Fabiana De Mattos
1006788	13/04/1998	Bruno De Lima Correa
988073	12/11/1994	Leandro De Lima Dos Santos

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 02-01

Não há candidatos neste cargo

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 02-02

Não há candidatos neste cargo

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 02-03

Não há candidatos neste cargo

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 02-04

Não há candidatos neste cargo

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 02-05

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
976209	30/09/1999	Maicon Antonio Kusma Kmiecik

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 04 – 01

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1024535	19/10/1980	Silvana De Oliveira

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 04 – 02

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
994272	31/03/1972	Elizabeth Paes Bill
989451	29/12/1992	Franciele Luiza Da Silva
1008794	16/07/1992	Jose Batista Mariano Neto
976570	09/11/1977	Suzana Vieira De Ramos Kotkouski
1018612	10/02/1991	Viviane Aparecida Neneman

Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Micro Área 04 – 05

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
986233	12/05/1983	Elcio Eliu Pase
1000116	19/03/2001	Kelen Graziela Silva Da Silva
994249	17/10/1997	Rubiani Da Silva Bill De Moraes

Prefeitura Municipal de Campo do Tenente, 15 de junho de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0CAE181A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

A comissão permanente de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 5/2018, que após análise e verificação das propostas de preços, decidiu pelo seguinte resultado:

PROponente	Valor e Prazo de Validade da Proposta
HAMMER COSNTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 278.776,64 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
BR CONSTRUÇÃO, CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TRANSPORTE EIRELI ME	R\$ 289.622,70 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) com validade de 60 (sessenta) dias.

Concede-se o prazo para interposição de recursos nos termos do edital.

Campo do Tenente – PR, 15 de junho de 2018.

FLAVIA MARIA MAINETTI

Presidente da CPL

DILMA DE LIMA

Membro Suplente CPL

EDUARDO DO ROCIO THIMOTHEO

Membro Suplente CPL

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:03D8103E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

A comissão permanente de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 4/2018, que após análise e verificação das propostas de preços, decidiu pelo seguinte resultado:

PROponente	Valor e Prazo de Validade da Proposta
HAMMER COSNTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 298.618,45 (Duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
BR CONSTRUÇÃO, CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TRANSPORTE EIRELI ME	R\$ 313.325,11 (Trezentos e treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e onze centavos) com validade de 60 (sessenta) dias.

Concede-se o prazo para interposição de recursos nos termos do edital.

Campo do Tenente – PR, 15 de junho de 2018.

FLAVIA MARIA MAINETTI

Presidente da CPL

DILMA DE LIMA
Membro Suplente CPL

EDUARDO DO ROCIO THIMOTHEO
Membro Suplente CPL

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:67F83BF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2018 - CMDCA

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos onze dias do mês de junho de 2018

RESOLVE,

I – APROVAR a substituição das orientadoras das Medidas Socioeducativas. As novas orientadoras passam a ser: a psicóloga **Carolline Mikosz** (CRP 08/08775) e a assistente social **Camila Guedes** (CRESS 7758/11).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 14 de junho de 2018.

ALTAIR DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7675B6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 046/2015 -
PREGÃO PRESENCIAL 34/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 05.982.200/0001-00

PRAZO ALTERADO: 28 de julho de 2018 a 28 de julho 2019.

VALOR: Fica o valor reajustado pelo índice acumulado no IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), de 4,9745400%, o qual equivale a R\$ 184,88 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo mensalmente R\$ 3.901,49 (três mil, novecentos e um reais, quarenta e nove centavos), totalizando para o período o valor de R\$ 46.817,88 (quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais, oitenta e oito centavos).

DATA ASSINATURA: 12 de Junho de 2018.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E3938807

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO 52/2018 - CARTA CONVITE
01/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: MULTIPLUS Balsa Nova Eireli - ME

CNPJ: 19.657.644/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, com fornecimento de materiais, mão-de-obra

especializada, veículos, equipamentos e ferramentas, conforme especificações contidas neste edital e em todos os seus anexos.

DO VALOR: R\$ 111.103,20 (Cento e onze mil e cento e três reais e vinte centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de junho de 2018 a 14 de junho de 2019.

DATA ASSINATURA: 14 de junho de 2018.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:30FBC4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DA 2ª REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 17/2018

LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), LOTE COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E LOTE PARA AMPLA COMPETITIVIDADE.

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 vêm através deste ato **REPUBLICAR** o Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, devido alterações realizadas no mesmo. Desde já, fica reaberto o prazo para abertura da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 21 da Lei 8666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras e copiadoras, multifuncionais copiadoras e impressora plotter com total manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), para atender todas as Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 29/06/2018 às 09h00min (horário oficial de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 15 de Junho de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO

Pregoeiro Oficial

Decreto 89/2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D90D0618

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE DIÁRIAS (MAI-2018)

DEMONSTRATIVO DAS DIÁRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL POR CATEGORIA E SERVIDOR
Período de 01/05 a 31/05/2018

3.3.90.14.14.01 - SERVIDORES EFETIVOS		
SERVIDOR	CPF	EMPENHADO
4258-7 - ALEANDRO RODRIGUES KAUFFMANN	XXX.XXX.749-71	80,00
1097-9 - ALESSANDER BATISTA	XXX.XXX.689-19	80,00
97248-7 - ANGELA MARIA DESCHK ROCHA	XXX.XXX.199-92	60,00
47-7 - ANTONIO NEVES	XXX.XXX.179-34	200,00

97354-8 - ANTONIO SAUKA	XXX.XXX.559-34	80,00
110290-7 - EDER SELESTRINO	XXX.XXX.729-96	90,00
5159-4 - EDIMARA MATHIAS TAVARES	XXX.XXX.359-73	60,00
4113-1 - EDNILSON PELLIZZARI	XXX.XXX.029-00	240,00
5206-0 - IVETE DE FATIMA FAGUNDES	XXX.XXX.689-72	280,00
5049-1 - JESUALDO GUARACI NUNES	XXX.XXX.799-68	210,00
495-2 - JIUANA DA SILVA	XXX.XXX.799-84	30,00
3030-9 - JOAO LUIS TRENTIN	XXX.XXX.709-90	90,00
78057-0 - JOAO MARCOS DA SILVA	XXX.XXX.519-34	90,00
108295-7 - JOciel DE JESUS FRANCA	XXX.XXX.849-57	80,00
96695-9 - JOÃO MARCIO DE FREITAS	XXX.XXX.899-26	200,00
5397-0 - JUNIVAL FERREIRA	XXX.XXX.959-49	360,00
102237-7 - LAURINEI CARNEIRO	XXX.XXX.399-90	190,00
8105-1 - LUCIANE MAXCIMOVIČZ RAMOS	XXX.XXX.719-98	30,00
110023-8 - LUCIANO BORGIO	XXX.XXX.939-89	160,00
336-1 - LUIZ ANDRE AMARAL	XXX.XXX.609-90	150,00
1509-1 - LUIZ ORLANDO DOS SANTOS	XXX.XXX.859-91	280,00
5564-6 - MARIA LUCIMAR CANALI	XXX.XXX.209-44	30,00
2727-8 - MICHELE MENEGUEL DA SILVA	XXX.XXX.319-30	200,00
5154-3 - NELSI AULER DE OLIVEIRA	XXX.XXX.719-13	120,00
711-1 - NILTON FAZOLO JUNIOR	XXX.XXX.229-01	80,00
97386-6 - PAULA DAIANA DESCHK	XXX.XXX.029-61	60,00
6731-8 - PAULO ROBERTO SOARES	XXX.XXX.579-04	30,00
728-5 - RICARDO STOIANI NERCOLINI	XXX.XXX.799-07	400,00
801-0 - RONALDO KEGLER	XXX.XXX.719-53	680,00
108293-1 - SCHEILA RIBAS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.799-40	80,00
5558-1 - SERGIO ROBERTO PEDROSO	XXX.XXX.439-07	80,00
108936-6 - SIRLENE FATIMA PINHEIRO MENDES	XXX.XXX.359-90	310,00
3179-8 - VALTER OLIVEIRA DA LUZ	XXX.XXX.399-68	480,00
78027-8 - WILSON JOSE DOS SANTOS	XXX.XXX.039-15	50,00
Subtotal		5.640,00
3.3.90.14.14.02 - SERVIDORES COMISSONADOS		
SERVIDOR	CPF	EMPENHADO
113854-5 - ELISANDRA BERNAL CARRARO	XXX.XXX.579-26	400,00
96145-1 - GILVAN FRANCISCO CZARNIESKI	XXX.XXX.249-00	300,00
98668-2 - GUILHERME JUPPA	XXX.XXX.919-37	150,00
112300-9 - IRIS OSVALDO HASAN HAMED	XXX.XXX.449-85	80,00
98465-5 - PEDRO ADIRCIO NUNES	XXX.XXX.309-87	300,00
96211-2 - RAFAEL JOSÉ SOARES	XXX.XXX.889-00	1.000,00
Subtotal		2.230,00
3.3.90.14.14.03 - AGENTES POLÍTICOS		
SERVIDOR	CPF	EMPENHADO
5278-7 - ANDREIA SAVOLDI TEIXEIRA	XXX.XXX.679-07	200,00
7857-3 - GELSON KRUK DA COSTA	XXX.XXX.829-08	710,00
1361-7 - LUCIANO HENRARD	XXX.XXX.379-91	150,00
Subtotal		1.060,00
3.3.90.14.14.04 - MEMBROS DE CONSELHOS		
SERVIDOR	CPF	EMPENHADO
Subtotal		0,00
TOTAL GERAL		8.930,00

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:FA9023A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 131/2018 DATA: 15-06-2018

SÚMULA: Nomeia servidores em Estágio Probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base nas Leis n.º 1.091/2005, 1.784/2012, 1.785/2012 e no Edital n.º 07/2018 (Homologação do Concurso Público),

DECRETA

Art. 1º - Ficam os abaixo relacionados, nomeados, em Estágio Probatório, no Cargo, Nível e Referência que menciona, em virtude de habilitação em Concurso Público Edital n.º 01/2018.

SERVIDOR (A)	RG Nº	CARGO	LF.	Nível	Ref.
Raquel Roberta Giombeli Bevilacqua	10.174.877-4/PR	Professor(a)	02	III	A
Douglas Henrique de Souza	10.196.294-6/PR	Professor(a)	01	III	A

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 15 de junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:433BA4E5

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 132/2018 DATA: 15-06-2018

SÚMULA: Torna sem efeito a nomeação que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base no § 7º, do artigo 22 da Lei n.º 1.784/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica tornada sem efeito a nomeação de **Darlan Ayrton Boaro**, RG. n.º 8.545.894-9/PR., efetuada através do Decreto n.º 121/2018, no cargo de Professor(a), LF-1, em razão da desistência definitiva da vaga.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 15 de junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:A3579F3C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018.

Preâmbulo: O **MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques**, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo **Decreto n.º 004/2018 de 03.01.2018**, torna público, que realizará no dia 28 de junho de 2018 as 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais e instrumentos musicais para oficinas de Música e Capoeira, realizadas para a população em geral (crianças, adolescentes, jovens e adultos), visando atendimento com qualidade e efetividade nas atividades desenvolvidas pelo Departamento de Cultura, conforme descritos no Termo de Referência (Anexo I) e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura (Mem. 25/2018 de 05.06.2018).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Até as 10:15 horas do dia 28 de junho de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 1.881,99 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail

"licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM

Pregoeiro

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:FE9E94C8

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 546/2018**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso III, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Foz do Iguaçu – PR, nos dias 18 e 19 de Junho de 2018, com a finalidade de participar de **“Capacitação de Cuidado Farmacêutico Módulo 2 no Sistema Único de Saúde – SUS”**.

Servidor Cargo

Pablo Rodrigo Batista Nunes Farmacêutico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clodoaldo Antonio Dallazen

Código Identificador:75BB15D5

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 133/2018 DATA: 15.06.2018**

DECRETO Nº 133/2018

DATA: 15.06.2018

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.280/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 138.692,53(cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.04 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS

10.301.1043.2.182 – Execução das Ações do PAB Fixo - SUS

Fonte: 3.495 - Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 138.692,53

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2017, nas seguintes Fontes de Recurso e seus Programas:

Fonte 495 - Atenção Básica – valor de R\$ 138.692,53(cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Elton da Cruz

Código Identificador:B573690E

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. CONTRATO DE
FORNECIMENTO N.º 334/2017.**

REF: INEXIGIBILIDADE N.º 091/2017.

PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 016/2017.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIOMIRO QUADRI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **M. LUCIETTO PEDROSO - AUTO CENTER - ME**, localizada na Rua Gameleira, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 22.073.813/0001-44, neste ato representada legalmente por **MARCIA LUCIETTO PEDROSO**, portadora do CPF sob n.º 017.668.629-00. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 03 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Modifica-se somente o valor contratado, conforme prestação de serviços de mão de obra mecânica de veículos leves (200 horas), para atender as necessidades da frota do Município de Capitão Leônidas Marques, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Divisão do Rodoviário.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

M. LUCIETTO PEDROSO – AUTO CENTER - ME

Contratado

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:19716E76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 052/2018.

Declaro inexigível a licitação, no valor total de R\$ 16.775,68 (dezesseis mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado com o art. 13 e art. 26, inciso II da Lei n.º 8666/93, afavor da empresa

AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Pernambuco, 1936, CEP: 85.810-021, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.907.576/0001-36, para a participação de professores da Rede Municipal de Ensino, em Seminário, GRTB e nas capacitações para formação continuada da AMOP durante o exercício de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 199/2018.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 052/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.

OBJETO: Participação de professores da Rede Municipal de Ensino, em Seminário, GRTB e nas capacitações para formação continuada da AMOP durante o exercício de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 16.775,68 (dezesesseis mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018.

RECURSOS:

08.02.2.141.3.3.90.39.05.00.00.00(282/2018)

08.05.2.154.3.3.90.39.05.00.00.00(357/2018)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:B8DDD09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATOS

PORTARIA N.º 551/2018 de 15.06.2018.

O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 043/2018 de 15.05.2018, destinado a contratação de empresa(s) para o fornecimento de medicamentos que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde e estão na listagem da REMUNE), para abastecimento de Unidades de Saúde do município de Capitão Leônidas Marques, conforme especificações constantes da solicitação n.º 10351/2018, Anexo I deste edital. Considerando o critério de classificação “Menor Preço Por Item”, estando os valores de acordo com o determinado, foram classificados os itens n.º 11, 14, 16, 21, 24, 25, 26, 29, 31, 33, 37, 41, 43, 45, 46, 48, 50, 52, 53, 57, 59, 62 e 63 no valor de R\$ 52.646,40 para CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - n.º 01, 02, 04, 17, 18, 19, 22, 32, 36, 38, 55 e 60 no valor de R\$ 39.154,00 para DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - n.º 12, 13, 15, 20, 23, 30, 34, 39, 42, 44, 47, 54, 56 e 58 no valor de R\$ 81.261,00 para DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE LTDA - n.º 03, 27, 35, 49 e 51 no valor de R\$ 859,40 para PHARMED DIST. DE PROD. HOSP. LTDA, conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 173.920,80 (cento e setenta e três mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

ADEMAR MANTOVANI

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 195, 196, 197 e 198/2018

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADAS: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde e estão na listagem da REMUNE), para abastecimento de Unidades de Saúde do município de Capitão Leônidas Marques, conforme especificações constantes da solicitação n.º 10351/2018, Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 173.920,80 (cento e setenta e três mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento que segue: 13.01.2.175.3.3.90.32.03.00.00.00 (561/2018).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

ADEMAR MANTOVANI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:15D3AACA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

PROCESSO INTERNO: 126/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87

Contratado: **V M DO NASCIMENTO-RESÍDUOS – ME – CNPJ Nº 26.154.121/0001-81**

Objeto: Contratação de empresa em regime emergencial para prestação de serviços de Coleta Convencional de Resíduos Sólidos mediante sistema porta a porta e de entrega voluntária. Transporte e Reciclagem de Resíduos Sólidos, Processamento dos Resíduos na Usina de Reciclagem do Município, incluindo a coleta de galhos e entulhos das vias públicas e, incluindo ainda a coleta de lixo em diversos bairros pelo período de 30(trinta) dias seguidos.

Vigência do Contrato: 15/06/2018 à 14/07/2018

Valor Contratual: **R\$ 48.490,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais)**

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 002 – Divisão de Meio Ambiente e Turismo

Funcional: 08.002.18.541.0348.2422

Conta: 01074 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.03 – Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos.

Data de Assinatura: 15/06/2018

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Contratante

V M DO NASCIMENTO-RESÍDUOS – ME
Contratada**Publicado por:**
Margareth Nogueira
Código Identificador:57898E62**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 – MENOR PREÇO POR LOTE**
PROCESSOS INTERNOS Nº 038 - 088/2018

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 042/2018 – Menor Preço por Lote**, realizado no dia 11 de junho de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando a **possível contratação de empresa para fabricação e instalação de grades de proteção para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e portões para o Clube Irmão Caçula**, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa **QUESIA CRISTINA ROSA DA SILVA - ME - CNPJ Nº 14.688.399/0001-50**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
01	Grade fixa 1,45m X 3,00m (ferro maciço) na cor branca	UND	01	600,00
02	Grade fixa com lança 1,68m X 1,00m (ferro maciço) na cor branca	UND	01	200,00
03	Grade com portão Social 3,00m X 2,20m (ferro maciço) na cor branca	UND	01	1.050,00
04	Grade com portão Social, 4,10m X 2,70m (ferro maciço) na cor branca	UND	01	1.750,00
05	Grade de abrir 2,64m X 1,30m (ferro maciço) na cor branca	UND	01	500,00

LOTE 02 - CLUBE IRMAO CAÇULA

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
01	Portão de correr 400 X 310 (chapa ondulado fechado, na cor cinza)	UND	01	2.100,00
02	Portão de correr 430 X 200 (chapa ondulado fechado, na cor cinza)	UND	01	1.100,00
03	Portão de correr 200 X 200 (chapa ondulado fechado, na cor cinza)	UND	01	650,00

Carlópolis, 14 de junho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Margareth Nogueira
Código Identificador:1F09F658**DEPARTAMENTO PESSOAL**
DECRETO Nº 055/2018-DP**DECRETO Nº. 055/2018-DP.***SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e, considerando as disposições da Lei Municipal nº. 1345/2018 resolve:

Artigo 1º.: Nomear, a partir do dia 16 de junho de 2018, ABIMAE L MESSIAS BENTO DA CRUZ, portador da cédula de identidade RG nº. 10.268.702-7, para o cargo de Chefe da Divisão de Compras e Merenda Escolar, CC.4.

Artigo 2º.: Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente decreto.

Artigo 3º.: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 15 de junho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:F98FF37F**DEPARTAMENTO PESSOAL**
PORTARIA Nº 068/2018-DP**PORTARIA Nº. 068/2018-DP.***SÚMULA: Dispõe sobre revogação de função gratificada, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República resolve:

Artigo 1º.: Revogar, a partir do dia 18 de junho de 2018, o exercício da função gratificada de Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde, FG-6, exercido pela servidora SIRLEI DE OLIVEIRA SOARES, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.547.024-3,

Artigo 2º.: Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente ato.

Artigo 3º.: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 15 de junho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:ABC978A1**EXECUTIVO MUNICIPAL**
PORTARIA Nº 988/2018*Súmula: Designação de Comissão Especial de Licitação para a Tomada de Preços nº 008/2018.*

Hiroshi Kubo, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, constituir a Comissão Especial de Licitação para a Tomada de Preços nº 008/2018.

Art. 1º - Designar o servidor Cezar da Silva, portador de RG nº 7.596.591-5 SSP/PR e do CPF Nº 004.584.849-11, para exercer as funções de Presidente.

Art. 2º - Designar como integrantes da Equipe de Apoio:

- **Anderson Robles Gama**, Titular - CREA 94.134 D/PR e CPF Nº 035.160.669-62;
- **Francisco Paiva Neto**, Titular - RG Nº 3.566.722-9 SSP/PR e CPF Nº 487.712.529-91;
- **Ederaldo Bento Fernandes**, Suplente - RG Nº 13.892.210-3 SSP/PR e CPF Nº 065.745.498-25;
- **Nilton Douglas de Meira**, Suplente - RG Nº 4.946.732-0 SSP/PR e CPF Nº 689.930.139-34.

Cumpra-se.

Carlópolis, 07 de junho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Margareth Nogueira
Código Identificador:7CC74054

**EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 989/2018**

Súmula: Designação de Comissão Especial de Licitação para a Tomada de Preços nº 009/2018.

Hiroshi Kubo, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, constituir a Comissão Especial de Licitação para a Tomada de Preços nº 009/2018.

Art. 1º - Designar o servidor Cezar da Silva, portador de RG nº 7.596.591-5 SSP/PR e do CPF Nº 004.584.849-11, para exercer as funções de Presidente.

Art. 2º - Designar como integrantes da Equipe de Apoio:
- **Moisés Custódio Alves**, Titular - RG Nº 6.040.910-2 SSP/PR e CPF Nº 793.126.329-49;
- **Francisco Paiva Neto**, Titular - RG Nº 3.566.722-9 SSP/PR e CPF Nº 487.712.529-91;
- **Ederaldo Bento Fernandes**, Suplente - RG Nº 13.892.210-3 SSP/PR e CPF Nº 065.745.498-25;
- **Nilton Douglas de Meira**, Suplente - RG Nº 4.946.732-0 SSP/PR e CPF Nº 689.930.139-34.

Cumpra-se.

Carlópolis, 07 de junho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:BEF23CC0

**EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 990/2018**

SÚMULA: - Altera Comissão Especial de Licitação para julgamento da Tomada de Preços nº 007/2018, designada através da Portaria nº 987/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 987/2018, que designou a Comissão Especial de Licitações para julgamento da Tomada de Preços nº 007/2018, designando o servidor Cezar da Silva, portador do RG nº 7.596.591-5 SSP/PR e do CPF Nº 004.584.849-11, para substituir a Presidente da Comissão Especial de Licitação, servidora Margareth Nogueira, portadora do RG nº 3.615.154-4 SSP/PR e do CPF Nº 566.111.539-34

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantida as demais disposições da Portaria nº 987/2018.

Carlópolis, 15 de junho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:3963CD70

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS****MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 73/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

**NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2018, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.07.12.365.1400.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	133	R\$ 78.000,00
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511	R\$ 142.775,79
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	495	R\$ 8.520,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do “Superávit Financeiro” apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 15 de Junho de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:8C69C967

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018**

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 04/07/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO FURGÃO (BAÚ) 4X2 ZERO KM, EQUIPADO COM FURGÃO CARGA SECA (BAÚ), EM ATENDIMENTO AO PROJETO SAM Nº 39 SEDU PARANACIDADE.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de **R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)**.

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 15/06/2018

ANDERSON MUNIZ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:822F5E6B

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09:00Horas do dia 06/07/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA ESTABELECE O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS CAPAZES DE PROPICIAREM A PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R\$ 330.660,00 (Trezentos e Trinta Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por lote.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 15/06/2018

ANDERSON MUNIZ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:9E8BD3A3

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 05/07/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONTENDO COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS E PROJETO MULTIMÍDIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM ATENDIMENTO AO PROJETO Nº 40 SAM SEDU PARANACIDADE.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de **R\$ 21.054,00 (Vinte e Um Mil e Cinquenta e Quatro Reais)**.

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 15/06/2018

ANDERSON MUNIZ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:82412599

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 132/2018**

DECRETO Nº 132/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.977 de 11 de junho de 2018, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, destinado a aquisição de uma BOBCAT, para o setor de infraestrutura e serviços públicos, com recursos oriundos da fonte 846 - AQUISIÇÃO DE BOBCAT SEDU PARANACIDADE 2018.

09: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.001: DEPARTAMENTO DA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0008.2325: AQUISIÇÃO DE BOBCAT

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 100.000,00

846 - AQUISIÇÃO DE BOBCAT SEDU PARANACIDADE 2018

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 846 - AQUISIÇÃO DE BOBCAT SEDU PARANACIDADE 2018.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 846 Maio R\$ 100.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 15 Junho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:908E6AAB

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 133/2018**

DECRETO Nº 133/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.978 de 11 de junho de 2018, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, destinado a contrapartida sobre aquisição de uma BOBCAT, para o setor de infraestrutura e serviços públicos, com recursos oriundos da fonte 000 - Recursos Ordinários Livres.

09: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001: DEPARTAMENTO DA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.2325: AQUISIÇÃO DE BOBCAT
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 35.000,00
000 - Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 000 - Recursos Ordinários Livres.

09: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001: DEPARTAMENTO DA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.2034: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA...R\$ 35.000,00
000 - Recursos Ordinários Livres

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 15 Junho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:7DDA0EC7

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 134/2018**

DECRETO Nº 134/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.979 de 11 de junho de 2018, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, destinado a contrapartida sobre aquisição de equipamentos para o teatro municipal Dra. Maria Augusta Algodoal Podestá, com recursos oriundos da fonte 000 - Recursos Ordinários Livres.

08: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.003: DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0011.2324: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TEATRO MUNICIPAL
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 7.000,00
000 - Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 000 - Recursos Ordinários Livres.

08: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.003: DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0011.1029: ESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA CULTURA
3.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
3.3.00.00.00 - INVESTIMENTOS
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA...R\$ 7.000,00
000 - Recursos Ordinários Livres

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 15 Junho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:C12E58E0

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 135/2018**

DECRETO Nº 135/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.980 de 11 de junho de 2018, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, destinado a aquisição de equipamentos para o teatro municipal Dra. Maria Augusta Algodoal Podestá, com recursos oriundos da fonte 558 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TEATRO MUNICIPAL SEDU 2017.

**08: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.003: DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0011.2324: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TEATRO MUNICIPAL
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 100.000,00
558 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TEATRO MUNICIPAL SEDU 2017**

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 558 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TEATRO MUNICIPAL SEDU 2017.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 558 Maio R\$ 100.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 15 Junho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:9202BCC1

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 136/2018**

DECRETO Nº 136/2018

SÚMULA: Altera o Artigo 1º da Lei nº. 2973/2018 de 11 de maio de 2018, sobre Criação de Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.981 de 11 de junho de 2018, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para o valor de R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, destinado a aquisição de um caminhão coletor de lixo, com recursos oriundos da fonte 961 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE RECICLAVEIS.

09: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**09.001: DEPARTAMENTO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.1259: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO**

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 287.000,00
961 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE RECICLAVEIS

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 961 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE RECICLAVEIS.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 961 Abril R\$ 287.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 15 Junho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:A981F1C3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

**SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 138/2018. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS**

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal, MONICA ALVES CORDEIRO, a título de adiantamento, o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para pagamento de despesas com viagem ao núcleo dia 07 de junho do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 06 de junho de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:3497BC83

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 139/2018. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Educação, Senhora MISLAINE CRISTINA MARCHE, 01(uma) diária para pagamento de despesas com viagem a Curitiba, para participar de reunião do Fórum Intermunicipais no dia 08 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 06 de junho de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:21D4F5E0

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 140/2018. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal, CLAUDIANE COSTA ROSA, a título de adiantamento, o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para pagamento de pequenas despesas com viagem a Curitiba em acompanhamento aos menores Marcos Augusto, Maria Vitoria e Katilaine do Prado no dia 10 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 08 de junho de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:217C1A71

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 141/2018. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Governo, Senhor MARCELO BONETE, 01 (uma) diária para pagamento de despesas com viagem a Curitiba para participar de reunião, no dia 07 de junho do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 11 de junho de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:478703FF

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 142/2018 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito de Cerro Azul, Senhor PATRIK MAGARI, 01 (uma) diária para pagamento de despesas com viagem a Curitiba para 11/06/2018 e na Secretaria Estadual de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 11 de junho de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:507E048D

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 143/2018 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito de Cerro Azul, Senhor PATRIK MAGARI, 01 (uma) diária para pagamento de despesas com viagem a Curitiba para reunião no INSS no dia 14/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 11 de junho de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B33BAC2F

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 144/2018. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E
ADIANTAMENTOS

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Diretora da Escola Especial Caminhos da Igualdade, Senhora VANIA MARIA DA GUIA SILVA, a título de adiantamento o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para pagamento de despesas com deslocamento até Pinhais para participar do Fórum da Educação Especial em Pinhais, juntamente com as professoras da Escola Especial, nos dias 20 e 21 de junho do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 13 de junho de 2018.

PATRIK MAGARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:121849D6

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 145/2018. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E
ADIANTAMENTOS

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, Senhor Alexandre Dantas Brighetti, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a título de adiantamento, para pagamento de despesas com viagem a Campo Largo para participar de reunião com o Corpo de Bombeiros, no dia 13 junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 13 de junho de 2018.

PATRIK MAGARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:FED572B9

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 146/2018. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E
ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as Funcionárias Públicas Municipais, ORLANDA TEREZINHA M. BUENO e VALNES CARNEIRO, a título de adiantamento, o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada uma para

pagamento de despesas com viagem até a Comindade do Tigre para atendimento do Cras no dia 21 de junho do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 13 de junho de 2018.

PATRIK MAGARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:CD639DDC

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 147/2018. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E
ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Senhora ALCICLÉIA DA GUIA JAQUETTI, (01) uma diária para pagamento de despesas de vigem a Curitiba, para participar de reuniões na 2ª Regional de Saúde, no dia 12 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 13 de junho de 2018.

PATRIK MAGARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:DE108353

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 148/2018. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E
ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Senhora ALCICLÉIA DA GUIA JAQUETTI, (01) uma diária para pagamento de despesas de vigem a Curitiba, para participar de reunião na COSEMS, no dia 14 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 13 de junho de 2018.

PATRIK MAGARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:80B295AC

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 149/2018. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E
ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Educação, Senhora MISLAINE CRISTINA MARCHE, a título de adiantamento, o valor de 500,00 (quinhentos reais) para pagamento de despesas de 15 (quinze) funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, com viagem a Piraquara, no dia 14 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 13 de junho de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:20ADB207

SECRETARIA GOVERNO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL.
EXTRATO DE CONTRATO Nº0115/2018 ORIGEM:PREGÃO
PRESENCIAL Nº46/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº0115/2018 ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL nº46/2018

Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação - conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Cerro Azul.
Favorecido:MEDICATTO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES.

Prazo de Execução :14/06/2018 a 14/10/2018.

Vigência:04 (quatro) meses.

Valor Total R\$ 28.997,14(Vinte e oito mil novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Cerro Azul, 14 de junho de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:EECA0481

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
CNPJ: 00.136.858/0001-88		Nr.: 39/2018 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530		Processo Administrativo:	61/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR		Processo de Licitação:	61/2018
		Data do Processo:	12/06/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	61/2018
b) Licitação Nr.:	39/2018-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	14/06/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DAAREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001797 - CLINICA MÉDICA FERST LTDA	1	34.914,90
	1	34.914,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

LTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7885AA56

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 34.914,90

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

Data: 14/06/2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:95FB1BA3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 79 DE 15 DE JUNHO DE 2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DO GESTOR
Resolução N.º 79 de 15 de junho de 2018

Súmula: Incluir procedimento na Tabela de Credenciamento n.º 003/2017.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando a Ata da Reunião do Conselho de Prefeitos n.º 003/2018, realizada na data de 12/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a inclusão dos procedimentos na tabela de Credenciamento n.º 003/2017, conforme segue:

GRUPO A – INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE		
418020019	INTERVENÇÃO EM FÍSTULA ARTERIO – VENOSA	1.400,00
418020027	LIGADURA DE FÍSTULA ARTERIO – VENOSA	1.400,00

Art. 2.º. A presente tabela se aplica a todos os setores administrativos do Consórcio.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º. As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Pato Branco/PR, 15 de junho de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:448D4F34

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL N.º 010/2018

ATO DO GESTOR EDITAL N.º 010/2018

Publicação da nomeação de candidatos desclassificados por não aceite de vaga constantes no Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:

CONSIDERANDO o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III n.º 001/2018 e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de conformidade com o Edital N.º 006/2018, de 29 de maio de 2018,
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 74 de 29 de abril de 2016,
CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado,
CONSIDERANDO o Edital 009/2018 de convocação dos candidatos,
CONSIDERANDO o não aceite dos candidatos (as), cujo prazo para aceite encerrou-se em 13/06/2018.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Ficam desclassificados (as) os seguintes candidatos (as) aprovados Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III por não aceite de vaga:

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA COVOLAN	Médico Psiquiatra	2º Lugar

Art. 2º: Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Art. 3º: Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/06/2018.

Pato Branco, 15 de junho de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente do CONIMS

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:F63E29A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 203/2018. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Lurdes Rodrigues Galvão, CPF nº 020.172.189-95. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Aluguel Social – Nádia Ribeiro Chagas. Valor Mensal R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando para os 06 meses o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 20/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 3.704/2018. Elemento de despesa: 1085. Data da assinatura: 14/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Lurdes Rodrigues Galvão.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:D3549EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÕES

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

LOCADORA	ITEM	meses	VALOR MENSAL – R\$	valor tOTAL – r\$
LURDES RODRIGUES GALVÃO	01	06	300,00	1.800,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JUNHO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:B020824E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO PORTARIA Nº 035/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; no art. 1.º da Lei 1465 de 06 de junho de 2018, e art. 54, inc. V da Lei 1348 de 30 de julho de 2014 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Nomear a senhora **ALEXANDRA ALETEIA CAPRIGLIONI**, brasileira, tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.950.276-SC e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.059.599-28; para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE APOIO LEGISLATIVO, Símbolo CC-6, a partir do dia 18 de junho de 2018.

Suspender o cômputo do estágio probatório no período em que a servidora supracitada exercer cargo de provimento em comissão.

Colombo, 15 de junho de 2018.

VAGNER BRANDÃO

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:81D21D2B

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO PORTARIA Nº 036/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; no art. 1.º da Lei 1465 de 06 de junho de 2018, e art. 54, inc. V da Lei 1348 de 30 de julho de 2014 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Nomear o senhor **ANTÔNIO QUINTEIRO NETO**, brasileiro, casado, Técnico em Segurança do Trabalho, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.609.561-6-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 015.826.969-18; para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, Símbolo CC-5, a partir do dia 18 de junho de 2018.

Suspender o cômputo do estágio probatório no período em que o servidor supracitado exercer cargo de provimento em comissão.

Colombo, 15 de junho de 2018.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:903DFD93

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO **PORTARIA Nº 037/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; no art. 1.º da Lei 1465 de 06 de junho de 2018, e art. 54, inc. V da Lei 1348 de 30 de julho de 2014 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Nomear o senhor **ÉRICO DE SOUZA COSTA**, brasileiro, casado, Bacharel em Comunicação Social, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.831.902-3-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 977.632.099-68; para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE FROTA, Símbolo CC-5, a partir do dia 18 de junho de 2018.

Suspender o cômputo do estágio probatório no período em que o servidor supracitado exercer cargo de provimento em comissão.

Colombo, 15 de junho de 2018.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:B529B4EF

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO **PORTARIA Nº 038/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; no art. 1.º da Lei 1465 de 06 de junho de 2018, e art. 54, inc. V da Lei 1348 de 30 de julho de 2014 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Nomear o senhor **LUIZ CLAUDIO VIEIRA**, brasileiro, Engenheiro Florestal inscrito no CREA-PR sob nº 14071/D, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.682.167-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 447.784.149-34; para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE PREDIAL, Símbolo CC-5, a partir do dia 18 de junho de 2018.

Suspender o cômputo do estágio probatório no período em que o servidor supracitado exercer cargo de provimento em comissão.

Colombo, 15 de junho de 2018.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:214DE652

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO **PORTARIA Nº 039/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; no art. 1.º da Lei 1465 de 06 de junho de 2018, e art. 54, inc. V da Lei 1348 de 30 de julho de 2014 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Nomear a senhora **LORENA CAMARGO ZONATTO**, brasileira, Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.520.676-1 e inscrita no CPF/MF sob nº. 034.765.129-16; para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE PREDIAL, Símbolo CC-5, a partir do dia 18 de junho de 2018.

Suspender o cômputo do estágio probatório no período em que a servidora supracitada exercer cargo de provimento em comissão.

Colombo, 15 de junho de 2018.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:357D8CE2

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO **PORTARIA Nº 040/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; no art. 1.º da Lei 1465 de 06 de junho de 2018, e art. 54, inc. V da Lei 1348 de 30 de julho de 2014 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Nomear a senhora **CIBILA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.401.219-0 e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.314.219-17; para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE COPA, Símbolo CC-8, a partir do dia 18 de junho de 2018.

Suspender o cômputo do estágio probatório no período em que a servidora supracitada exercer cargo de provimento em comissão.

Colombo, 15 de junho de 2018.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:E08E342F

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO **PORTARIA Nº 041/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; no art. 1.º da Lei 1465 de 06 de junho de 2018, e art. 54, inc. V da Lei

1348 de 30 de julho de 2014 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Nomear a senhora **GIANE BERTOL ROSA**, brasileira, solteira, Bacharelado em Design, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.055.735 e inscrita no CPF/MF sob nº. 058.898.909-64; para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE APOIO LEGISLATIVO, Símbolo CC-5, a partir do dia 18 de junho de 2018.

Suspender o cômputo do estágio probatório no período em que a servidora supracitada exercer cargo de provimento em comissão.

Colombo, 15 de junho de 2018.

VAGNER BRANDÃO

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:6B95403C

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO PORTARIA Nº 042/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; no art. 1.º da Lei 1465 de 06 de junho de 2018, e art. 54, inc. V da Lei 1348 de 30 de julho de 2014 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Nomear a senhora **EVELY SOUSA ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8694407-3 e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.414.389-36; para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE GESTÃO DE PESSOAS, Símbolo CC-9, a partir do dia 18 de junho de 2018.

Suspender o cômputo do estágio probatório no período em que a servidora supracitada exercer cargo de provimento em comissão.

Colombo, 15 de junho de 2018.

VAGNER BRANDÃO

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:4E2F19BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 061/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Grelha (boca de lobo) e de Tampão (padrão Sanepar), vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente Edital.

Data: 06 de julho de 2018 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, sito à Rua XV de Novembro nº. 105, Centro – Colombo / PR.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo – Paraná ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de junho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:86832CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 060/2018

Processo Seletivo Público Simplificado 001/2018

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista das candidatas: Gilciane Ribeiro Gonçalves, classificada em 18º posição e Fernanda Sinkos, classificada em 20º posição;

II – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Mariana Galvão de Oliveira, classificada em 13º posição, Cassiane Maciel Rosas, classificada em 17º posição e Tatiane da Silveira, classificada em 19º posição;

III – Em virtude do não preenchimento total das vagas dos editais de convocação 040 e 047/2018, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Luiz Otavio Ribeiro da Fonseca Neto	21º	Médico Generalista - 20 horas	001/2018
Renato Rezende Savian	22º	Médico Generalista - 20 horas	001/2018
Ana Carolina Bredow	23º	Médico Generalista - 20 horas	001/2018
Luiza Dalfovo Esteves Santos	24º	Médico Generalista - 20 horas	001/2018
Katty Pinheiro Yamal Choqueres	25º	Médico Generalista - 20 horas	001/2018

Colombo, 15 de junho de 2018.

DANIELE DENISE MANIKA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Cintia Aparecida D'agostin

Código Identificador:1F536B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 061/2018

Processo Seletivo Público Simplificado 001/2018

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata: Thalissa Catricala, classificada em 36º posição;

II – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Andressa Taine Szczytkowski, classificada em 32º posição, Diego Guedes da Silva, classificado em 33º posição, Messias David Ferreira Albiero, classificado em 34º posição, Bruna Cabral Meira Chaves, classificada em 35º posição, Julio Cesar Bezerra de Boni, classificado em 38º posição, Otavio de Souza Arcanjo, classificado em 40º posição, Daniel Moura Saura, classificado em 41º posição, Andressa Pereira de Carvalho, classificada em 42º posição e Millena Carvalho Catharino, classificada em 43º posição;

III – Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 048/2018, convocar o(s) aprovado(s) e Finais de Lista no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Thalita Zimmermann Kummer	46º	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018
Felipe Jose da Silva Pinto	47º	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018
Diego Rodrigo Torrico Carrasco	48º	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018
Tobias Capriogli Beloni	49º	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018

		horas	
Rina Megumi Mashiba	51°	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018
Eduarda Menestrina Pedreira	52°	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018
Felipe Augusto Ferreira da Silva	53°	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018
Victor Pani Patricio	54°	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018
Mariana Novo Casarino	06°	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018
Thalissa Catricala	36°	Médico Generalista ESF - 40 horas	001/2018

Colombo, 15 de junho de 2018.

DANIELE DENISE MANIKA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Cintia Aparecida D'agostin

Código Identificador:DB2593EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 062/2018

Processo Seletivo Público Simplificado 002/2018

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Convocar o aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Luiz Otavio Ribeiro da Fonseca Neto	01°	Médico Infectologista	002/2018

Colombo, 15 de junho de 2018.

DANIELE DENISE MANIKA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Cintia Aparecida D'agostin

Código Identificador:872905AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 063/2018

Processo Seletivo Público Simplificado 002/2018

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Convocar a aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Beatriz Cristina Santos Rosa	01°	Médico Psiquiatra	002/2018

Colombo, 15 de junho de 2018.

DANIELE DENISE MANIKA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Cintia Aparecida D'agostin

Código Identificador:AD41EF2D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Curativos Especiais**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 145.966,50** (Cento e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 19/06/2018 às 08h30min. do dia 02/07/2018.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 02/07/2018 às 10h:00min. do dia 02/07/2018.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 02/07/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bilcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 15 de junho de 2018.

PATRIK ALVES

Pregoeiro

Portaria nº 002/2018

Publicado por:

Patrik Alves

Código Identificador:67382D11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018

Objeto: **Aquisição de Veículo Automotor para transporte sanitário**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 84.466,40** (Oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 19/06/2018 as 08h30m do dia 02/07/2018.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 02/07/2018 as 13h:30m do dia 02/07/2018.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31m. do dia 02/07/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bilcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 15 de junho de 2018.

PATRIK ALVES

Pregoeiro

Portaria nº 002/2018

Publicado por:

Patrik Alves

Código Identificador:4CFF0103

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
039/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recapagens de Pneus dos veículos e máquinas desta municipalidade**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 233.236,00** (Duzentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e seis reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 19/06/2018 às 08h30min. do dia 03/07/2018.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 03/07/2018 às 13h:30min. do dia 03/07/2018.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 03/07/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **blcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 15 de junho de 2018.

PATRIK ALVES

Pregoeiro

Portaria nº 002/2018

Publicado por:

Patrik Alves

Código Identificador:2A242ED7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
040/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Materiais Gráficos**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 132.646,13** (Cento e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 19/06/2018 às 08h30min. do dia 04/07/2018.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 04/07/2018 às 13h:30min. do dia 04/07/2018.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 04/07/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **blcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 15 de junho de 2018.

PATRIK ALVES

Pregoeiro

Portaria Nº 002/2018

Publicado por:

Patrik Alves

Código Identificador:DF69D7AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
041/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de empresa para a prestação de serviços de esgotamento de fossas**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 22.680,00** (Vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 19/06/2018 às 08h30min. do dia 03/07/2018.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 03/07/2018 às 10h:00min. do dia 03/07/2018.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 03/07/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **blcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 15 de junho de 2018.

PATRIK ALVES

Pregoeiro

Portaria nº 002/2018

Publicado por:

Patrik Alves

Código Identificador:149AFFDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017

CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Obra de Pavimentação asfáltica de via pública urbana em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) na Rua Isídio Sicuro trecho entre a Avenida Estefano Graboski e a Rua Goiás.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/1993.

PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 100 (cem) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 18 de maio de 2018 até 26 de agosto de 2018.

CONTRATADO: BTEC OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 76.470.384/0001-78.

DATA: 18/05/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Roberto de Oliveira Bonin

Código Identificador:A12531A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação de Infraestrutura turística no entorno do Cristo Redentor.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/1993.

PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 68 (sessenta e oito) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de junho de 2018 até 30 de agosto de 2018.

CONTRATADO: BTEC OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 76.470.384/0001-78.

DATA: 08/06/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Roberto de Oliveira Bonin

Código Identificador:89FB1C25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do TERMO DE AUMENTO CONSENSUAL DE META FÍSICA, ONDE SE REFERIA AO AUMENTO DE META FÍSICA DO CONTRATO Nº 046/2018, publicado em 11/06/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1.523, cujo objeto tratava-se de PAVIMENTAÇÃO URBANA, com intenção de aumentar em 78 metros a pavimentação da Rua Olívio Gabriel de Oliveira.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi realizada a publicação erroneamente, devendo, então, ser esta absolutamente desconsiderada para todos os efeitos legais.

Doutor Ulysses/PR, 15 de junho de 2018.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ

Superintendente de Compras e Licitações

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:D64B412A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2018 - ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA RESPONSÁVEL PELA
CONDUÇÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO SELETIVO.

PORTARIA Nº. 035/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do serviço e a conveniência administrativa;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da comissão executiva responsável pela condução administrativa do processo seletivo, designada através da Portaria 034/2018 no Art. 05º, ficando em conformidade com o descrito abaixo:

NOME	CPF	CARGO
ABEL DA GUIA DE MOURA E COSTA JUNIOR	053.477.659-09	ESCRITURÁRIO II
KARINA MOURA E COSTA	066.118.929-58	ENFERMEIRA
IZANIEL NICOLAU DA SILVA	332.176.078-99	PROFESSOR

Art. 6º - Fica designado o servidor **Abel da Guia de Moura e Costa Junior**, para ocupar a presidência dos trabalhos da comissão;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 15 de Junho de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:DA07C20B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO 001/2018 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO 001/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
REGULAMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de efetuar correções no Edital de Regulamentação do Teste Seletivo 001/2018:

1 - Fica retificada a informação constante na tabela do item 2.3 do Edital de Regulamentação, referente as áreas em conformidade com a tabela abaixo:

ÁREAS	MICROÁREAS
CARAGUATÁ	Caraguatá, Martins, Barra dos Melos, Lagoa e Bairro dos Ditos.
CERRADO	Cerrado e Sabinos
SEDE	Sede
FEITAL	Queimadinho, Feital, Mundo Novo, Três Barras, Gramadinho, Varzeão, Cerradinho e Moreira
SETE QUEDAS DO MEIO	Sete Quedas do Meio, Sete Quedas do Giliet, Estrada da DER, Matão e Ribeirão das Rosas
SETE QUEDAS	Sete Quedas, Ribeirão das Flores e Ribeirão da Lagoa
TEIXEIRA	Sete Quedas, Ribeirão Claro, Turvo, Teixeira e Cordeiros
TURVO	Barra do Tigre, Turvo, Sindicato e Estrada DER
MELOS	Bairro dos Melos, Monteiro, Ribeiros, Palmeiral, Teixeira, Anta Gorda, Ilha do Turvo, Melo Tobias, Prodóssimo e Olho D'Água.
FIGUEIRA	Alegre, Marreca, Figueira, Marrecão, Burrinho, Barra do Figueira e Barra do Burrinho

1.1 - As áreas **Cordeiros, Cabeceira do Tigre, Pinhal do Itapirapuã e Ribeirão da Lagoa**, permanecem como no edital de regulamentação, não sendo alteradas pelo presente edital;

2 - Fica retificado o item 5.13.1 do Edital de Regulamentação, passando a vigorar com o seguinte texto:
“5.13.1 – Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, serão empregadas 05 questões de língua portuguesa, 05 questões de matemática, equivalente até o ensino fundamental completo, **08 questões de conhecimentos específicos e 02 questões de conhecimentos gerais.**”

3 - Fica retificado o item 5.13.2 do Edital de Regulamentação, passando a vigorar com o seguinte texto:
“5.13.2 – Para o cargo de Agente de Controle de Endemias, serão empregadas 05 questões de língua portuguesa, 05 questões de matemática, equivalente ao ensino fundamental completo, **08 questões de conhecimentos específicos e 02 questões de conhecimentos gerais e atualidades.**”

4 - Em razão das alterações efetuadas, através deste edital, deverão os candidatos orientar suas inscrições, considerando as áreas em conformidade com o presente edital e com o edital de regulamentação.

5 – Os candidatos deverão comprovar a residência nas micro áreas, com a seguinte documentação:

- I – Comprovante de residência (conta de luz, telefone, fatura de cartão);
- II – Recibo de Entrega do Imposto Territorial Rural;
- III – Escritura ou Matrícula do Registro de Imóveis do terreno em que residir;

IV – No caso de candidato que resida na casa de parentes, cujo o comprovante não está em seu nome, poderá apresentar o comprovante (conforme inciso I), juntamente com Declaração de Residência firmada pelo titular, constante no comprovante, com firma reconhecida;

6 – Em razão do jogo do Brasil na Copa do Mundo, no dia 22/06/2018, às 09:00 horas, o município estará em ponto facultativo, no período da manhã, no entanto, as inscrições estarão sendo admitidas normalmente no Departamento de Recursos Humanos;

7 – Este edital entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:98433458

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPS - ATO DE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2018

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2018

Pelo presente, em face os contidos no procedimento em epigrafe, eu JOSÉ PAULO BITENCOURT, Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRULYSSEPREV **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa **ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, 2999, sala 8, Água Verde, CEP: 80610-010, inscrita no CNPJ nº 08.211.721/0001-52, que tem por **OBJETO** a contratação de empresa para fornecimento de software para cálculo previdenciário, incluindo serviços de implantação, apoio técnico a distancia e presencial, manutenção, atualização do sistema e treinamento., no **Valor Global de:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), com fulcro nos seguintes dispositivos: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93.

Doutor Ulysses-PR, 15 de junho de 2018.

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Presidente em Exercício

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:AB114B27

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPS - COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0002/2018

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CÁLCULO PREVIDENCIÁRIO, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, APOIO TÉCNICO A DISTANCIA E PRESENCIAL, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO.

Com base nas informações constantes no Processo de Dispensa nº 0001/2018 e ante as justificativas, embasadas nos seguintes dispositivos Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, parágrafo único, da

Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, o PRESIDENTE EM EXERCÍCIO do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRULYSSEPREV, resolve DISPENSAR a licitação, para CONTRATAÇÃO da empresa **ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, 2999, sala 8, Água Verde, CEP: 80610-010, inscrita no CNPJ nº 08.211.721/0001-52, com **Valor Global de:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Doutor Ulysses-PR, 15 de junho de 2018.

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Presidente

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:235EF0DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2018 ORIGEM:
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0002/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2018

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0002/2018

Data da assinatura: 14 DE JUNHO DE 2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES – PR CNPJ 95.422.911/0001-13.

Contratada: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 21.810.869/0001-71.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CÁLCULO PREVIDENCIÁRIO, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, APOIO TÉCNICO A DISTANCIA E PRESENCIAL, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO.

Valor Global: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Prazo de Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Doutor Ulysses, 15 de junho de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:0ADBDEA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE
FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08/2018

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP – no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL, servidora ocupante de Cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 496-1, **AUXÍLIO DOENÇA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) DIAS**, no período de **08/06/2018 A 31/07/2018** com

fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica realizada em **11 de junho de 2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 15 de junho de 2018.

MAURICIO RIBEIRO

Diretor Presidente FUNDOFEP

Publicado por:

Sidnei Antonio de Lima

Código Identificador:F1091C39

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO Nº
001/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: **EDITORA POSITIVO LTDA**

CPF/MF nº 79.719.613/0001-33

Objeto: **Aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil**, comercializado de forma exclusiva, em todo Território Nacional, conforme necessidade de consumo da CONTRATANTE.

Prazo de execução: 12 meses

Valor: R\$ 261.362,32 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Data: 15/01/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Município de Fernandes Pinheiro

Contratante

Editora Positivo LTDA

EMERSON WALTER DOS SANTOS

Contratada

Publicado por:

Elias Chagas Andrade

Código Identificador:8BB335A3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº139/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 07.699.577/0001-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional capacitado para executar serviços médicos de Pediatria, em caráter emergencial.

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

VALOR POR CONSULTA: R\$70,00 (setenta reais)

PERÍODO CONTRATUAL: 03 (três meses)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Junho de 2018.

FÁBIO JACOMEL

Prefeito Municipal (em Exercício)

Publicado por:

Silvano Zanedin

Código Identificador:9806B3A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

Processo nº 99/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em inventário de bens para Prestação de Serviços profissionais relacionados ao Inventário de Bens/Levantamento Patrimonial dos Bens Móveis Permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas); Imóveis e realizado “in loco”, com as coordenadas geográficas dos bens imóveis (edificações), bem como sua reformulação e readequação, visando à perfeita organização de acordo com as exigências da Lei Federal 4.320/64 que trata da obrigatoriedade do Levantamento Patrimonial/Inventário anual de Bens de todos os municípios brasileiros, instruções do TCE/PR, Ministério Público e de acordo com a NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial a NBCT 16.9 e 16.20, a LC nº 101/2000, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e às normativas da STN, caberá também a contratada apoio técnico para compilação dos dados junto ao Sistema de Contabilidade/Patrimônio para o envio das informações através do SIM-AM junto ao TCE/PR além da regulamentação do Levantamento Patrimonial em conformidade com as Leis que regem o Inventário e com o PCASP conforme descrito neste Anexo I - Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Conforme Edital.

MODO DE JULGAMENTO: menor preço por item.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 dias após apresentação de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 2 de julho de 2018, às 09h00min

LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 15 de junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO

Pregoeiro

Publicado por:

Josiane Amorin Saco Begnossi

Código Identificador:7127FBCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO-

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Empresa vencedora: BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES EIRELI – ME, com o valor de R\$ 64.288,32 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Flórida, 15 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josiane Amorin Saco Begnossi

Código Identificador:86347A3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
256_18 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL SORDI

DECRETO MUNICIPAL N.º 256 DE 8 DE MAIO 2018

Autoriza subdivisão de imóvel do lote n.º 22-remanescente, da gleba n.º 59-FB, para realizar o LOTEAMENTO RESIDENCIAL SORDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO,
 Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a subdivisão do lote n.º 22-remanescente, da gleba n.º 59-FB, com área de 176.524,00 m² (cento e setenta e seis mil. Quinhentos e vinte e quatro metros quadrados), matrícula n.º 27.571 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, para realizar o LOTEAMENTO RESIDENCIAL SORDI.

Art. 2º A área de 90.658,73 m² (noventa mil, seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados) destina-se a formação das seguintes quadras e lotes:

I - Quadra n.º 1.552, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 12, com área de 2.896,86 m²;

II - Quadra n.º 1.554, com os seguintes lotes:

- a) lote n.º 12, com área de 300,00 m²;
- b) lote n.º 13, com área de 300,00 m²;
- c) lote n.º 14, com área de 300,00 m²;
- d) lote n.º 15, com área de 300,00 m²;
- e) lote n.º 16, com área de 300,00 m²;
- f) lote n.º 17, com área de 300,00 m²;
- g) lote n.º 18, com área de 394,43 m²;
- h) lote n.º 19, com área de 308,00 m²;
- i) lote n.º 20, com área de 394,43 m².

III - Quadra n.º 1.556, com os seguintes lotes:

- a) lote n.º 12, com área de 300,00 m²;
- b) lote n.º 13, com área de 300,00 m²;
- c) lote n.º 14, com área de 300,00 m²;
- d) lote n.º 15, com área de 300,00 m²;
- e) lote n.º 16, com área de 300,00 m²;
- f) lote n.º 17, com área de 300,00 m²;
- g) lote n.º 18, com área de 394,43 m²;
- h) lote n.º 19, com área de 308,00 m²;
- i) lote n.º 20, com área de 394,43 m².

IV - Quadra n.º 1.558, com os seguintes lotes:

- a) lote n.º 12, com área de 300,00 m²;
- b) lote n.º 13, com área de 300,00 m²;
- c) lote n.º 14, com área de 300,00 m²;
- d) lote n.º 15, com área de 300,00 m²;
- e) lote n.º 16, com área de 300,00 m²;
- f) lote n.º 17, com área de 300,00 m²;
- g) lote n.º 18, com área de 394,43 m²;
- h) lote n.º 19, com área de 308,00 m²;
- i) lote n.º 20, com área de 394,43 m².

V - Quadra n.º 1.560, com os seguintes lotes:

- a) lote n.º 07, com área de 300,00 m²;
- b) lote n.º 08, com área de 300,00 m²;
- c) lote n.º 09, com área de 300,00 m²;
- d) lote n.º 10, com área de 300,00 m²;

- e) lote n.º 11, com área de 300,00 m²;
- f) lote n.º 12, com área de 300,00 m²;
- g) lote n.º 13, com área de 394,43 m²;
- h) lote n.º 14, com área de 308,00 m²;
- i) lote n.º 15, com área de 394,43 m².

VI - Quadra n.º 1.810, com os seguintes lotes:

- a) lote n.º 01, com área de 361,66 m²;
- b) lote n.º 02, com área de 393,92 m²;
- c) lote n.º 03, com área de 385,65 m²;
- d) lote n.º 04, com área de 456,40 m²;
- e) lote n.º 05, com área de 404,61 m²;
- f) lote n.º 06, com área de 352,47 m²;
- g) lote n.º 07, com área de 412,54 m².

VII - Quadra n.º 1.811, com os seguintes lotes:

- a) lote n.º 01, com área de 394,43 m²;
- b) lote n.º 02, com área de 308,00 m²;
- c) lote n.º 03, com área de 394,43 m²;
- d) lote n.º 04, com área de 350,00 m²;
- e) lote n.º 05, com área de 350,00 m²;
- f) lote n.º 06, com área de 437,91 m²;
- g) lote n.º 07, com área de 541,11 m².

VIII - Quadra n.º 1.812, com os seguintes lotes:

- a) lote n.º 01, com área de 385,43 m²;
- b) lote n.º 02, com área de 301,00 m²;
- c) lote n.º 03, com área de 385,43 m²;
- d) lote n.º 04, com área de 300,00 m²;
- e) lote n.º 05, com área de 300,00 m²;
- f) lote n.º 06, com área de 300,00 m²;
- g) lote n.º 07, com área de 300,00 m²;
- h) lote n.º 08, com área de 364,16 m²;
- i) lote n.º 09, com área de 306,48 m²;
- j) lote n.º 10, com área de 364,34 m².

IX - Quadra n.º 1.813, com os seguintes lotes:

- a) lote n.º 01, com área de 385,43 m²;
- b) lote n.º 02, com área de 301,00 m²;
- c) lote n.º 03, com área de 385,43 m²;
- d) lote n.º 04, com área de 300,00 m²;
- e) lote n.º 05, com área de 300,00 m²;
- f) lote n.º 06, com área de 300,00 m²;
- g) lote n.º 07, com área de 300,00 m²;
- h) lote n.º 08, com área de 300,00 m²;
- i) lote n.º 09, com área de 300,00 m²;
- j) lote n.º 10, com área de 431,38 m²;
- k) lote n.º 11, com área de 534,31 m².

X - Quadra n.º 1.814, com os seguintes lotes:

- a) lote n.º 01, com área de 385,43 m²;
- b) lote n.º 02, com área de 301,00 m²;
- c) lote n.º 03, com área de 385,43 m²;
- d) lote n.º 04, com área de 300,00 m²;
- e) lote n.º 05, com área de 300,00 m²;
- f) lote n.º 06, com área de 300,00 m²;
- g) lote n.º 07, com área de 300,00 m²;
- h) lote n.º 08, com área de 300,00 m²;
- i) lote n.º 09, com área de 300,00 m²;
- j) lote n.º 10, com área de 300,00 m²;
- k) lote n.º 11, com área de 300,00 m²;
- l) lote n.º 12, com área de 396,87 m²;
- m) lote n.º 13, com área de 500,06 m².

XI - Quadra n.º 1.815, com os seguintes lotes:

- a) lote n.º 01, com área de 385,43 m²;
- b) lote n.º 02, com área de 301,00 m²;
- c) lote n.º 03, com área de 385,43 m²;

d) lote n.º 04, com área de 300,00 m²;
 e) lote n.º 05, com área de 300,00 m²;
 f) lote n.º 06, com área de 300,00 m²;
 g) lote n.º 07, com área de 300,00 m²;
 h) lote n.º 08, com área de 300,00 m²;
 i) lote n.º 09, com área de 300,00 m²;
 j) lote n.º 10, com área de 300,00 m²;
 k) lote n.º 11, com área de 300,00 m²;
 l) lote n.º 12, com área de 300,00 m²;
 m) lote n.º 13, com área de 300,00 m²;
 n) lote n.º 14, com área de 362,37 m²;
 o) lote n.º 15, com área de 465,55 m².

XII - Quadra n.º 1.816, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 01, com área de 385,43 m²;
 b) lote n.º 02, com área de 301,00 m²;
 c) lote n.º 03, com área de 385,43 m²;
 d) lote n.º 04, com área de 300,00 m²;
 e) lote n.º 05, com área de 300,00 m²;
 f) lote n.º 06, com área de 300,00 m²;
 g) lote n.º 07, com área de 300,00 m²;
 h) lote n.º 08, com área de 300,00 m²;
 i) lote n.º 09, com área de 300,00 m²;
 j) lote n.º 10, com área de 300,00 m²;
 k) lote n.º 11, com área de 300,00 m²;
 l) lote n.º 12, com área de 300,00 m²;
 m) lote n.º 13, com área de 300,00 m²;
 n) lote n.º 14, com área de 441,23 m²;
 o) lote n.º 15, com área de 381,38 m²;
 p) lote n.º 16, com área de 536,28 m².

XIII - Quadra n.º 1.817, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 01, com área de 385,43 m²;
 b) lote n.º 02, com área de 301,00 m²;
 c) lote n.º 03, com área de 385,43 m²;
 d) lote n.º 04, com área de 300,00 m²;
 e) lote n.º 05, com área de 300,00 m²;
 f) lote n.º 06, com área de 300,00 m²;
 g) lote n.º 07, com área de 300,00 m²;
 h) lote n.º 08, com área de 300,00 m²;
 i) lote n.º 09, com área de 300,00 m²;
 j) lote n.º 10, com área de 300,00 m²;
 k) lote n.º 11, com área de 300,00 m²;
 l) lote n.º 12, com área de 300,00 m²;
 m) lote n.º 13, com área de 300,00 m²;
 n) lote n.º 14, com área de 300,00 m²;
 o) lote n.º 15, com área de 300,00 m²;
 p) lote n.º 16, com área de 416,43 m²;
 q) lote n.º 17, com área de 362,10 m²;
 r) lote n.º 18, com área de 511,49 m².

XIV - Quadra n.º 1.818, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 01, com área de 394,43 m²;
 b) lote n.º 02, com área de 308,00 m²;
 c) lote n.º 03, com área de 394,43 m²;
 d) lote n.º 04, com área de 300,00 m²;
 e) lote n.º 05, com área de 300,00 m²;
 f) lote n.º 06, com área de 300,00 m²;
 g) lote n.º 07, com área de 300,00 m²;
 h) lote n.º 08, com área de 300,00 m²;
 i) lote n.º 09, com área de 300,00 m²;
 j) lote n.º 10, com área de 300,00 m²;
 k) lote n.º 11, com área de 300,00 m²;
 l) lote n.º 12, com área de 300,00 m²;
 m) lote n.º 13, com área de 300,00 m²;
 n) lote n.º 14, com área de 300,00 m²;
 o) lote n.º 15, com área de 300,00 m²;
 p) lote n.º 16, com área de 300,00 m²;
 q) lote n.º 17, com área de 300,00 m²;
 r) lote n.º 18, com área de 382,53 m²;
 s) lote n.º 19, com área de 360,95 m²;

t) lote n.º 20, com área de 452,36 m².

XV - Quadra n.º 1.819, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 01, com área de 366,17 m²;
 b) lote n.º 02, com área de 308,18 m²;
 c) lote n.º 03, com área de 366,50 m²;
 d) lote n.º 04, com área de 300,00 m²;
 e) lote n.º 05, com área de 300,00 m²;
 f) lote n.º 06, com área de 300,00 m²;
 g) lote n.º 07, com área de 347,33 m²;
 h) lote n.º 08, com área de 302,05 m².

XVI - Quadra n.º 1.820, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 01, com área de 363,73 m²;
 b) lote n.º 02, com área de 301,61 m²;
 c) lote n.º 03, com área de 360,50 m²;
 d) lote n.º 04, com área de 300,00 m²;
 e) lote n.º 05, com área de 300,00 m²;
 f) lote n.º 06, com área de 300,00 m²;
 g) lote n.º 07, com área de 300,00 m²;
 h) lote n.º 08, com área de 300,00 m²;
 i) lote n.º 09, com área de 300,00 m²;
 j) lote n.º 10, com área de 411,05 m²;
 k) lote n.º 11, com área de 300,00 m²;
 l) lote n.º 12, com área de 349,46 m².

XVII - Quadra n.º 1.821, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 01, com área de 360,18 m²;
 b) lote n.º 02, com área de 300,59 m²;
 c) lote n.º 03, com área de 360,08 m²;
 d) lote n.º 04, com área de 300,00 m²;
 e) lote n.º 05, com área de 300,00 m²;
 f) lote n.º 06, com área de 300,00 m²;
 g) lote n.º 07, com área de 300,00 m²;
 h) lote n.º 08, com área de 373,47 m²;
 i) lote n.º 09, com área de 300,00 m²;
 j) lote n.º 10, com área de 308,58 m².

XVIII - Quadra n.º 1.822, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 01, com área de 390,97 m²;
 b) lote n.º 02, com área de 331,38 m²;
 c) lote n.º 03, com área de 398,50 m²;
 d) lote n.º 04, com área de 588,02 m²;
 e) lote n.º 05, com área de 375,00 m²;
 f) lote n.º 06, com área de 447,76 m².

XIX - Quadra n.º 1.823, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 01, com área de 605,11 m²;
 b) lote n.º 02, com área de 327,98 m²;
 c) lote n.º 03, com área de 374,56 m²;
 d) lote n.º 04, com área de 553,10 m².

XX - Quadra n.º 1.824, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 01, com área de 714,44 m²;
 b) lote n.º 02, com área de 437,95 m²;
 c) lote n.º 03, com área de 307,50 m²;
 d) lote n.º 04, com área de 306,86 m²;
 e) lote n.º 05, com área de 300,00 m²;
 f) lote n.º 06, com área de 525,96 m²;
 g) lote n.º 07, com área de 300,00 m²;
 h) lote n.º 08, com área de 404,18 m².

XXI - Quadra n.º 1.825, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 01, com área de 394,51 m²;
 b) lote n.º 02, com área de 437,94 m²;
 c) lote n.º 03, com área de 400,60 m²;
 d) lote n.º 04, com área de 384,83 m²;

- e) lote n.º 05, com área de 568,79 m²;
 f) lote n.º 06, com área de 461,19 m²;
 g) lote n.º 07, com área de 353,60 m²;
 h) lote n.º 08, com área de 417,70 m².

XXII - Quadra n.º 1.826, com os seguintes lotes:

- a) lote n.º 01, com área de 1.394,92 m²;
 b) lote n.º 02, com área de 366,71 m².

XXIII - Quadra n.º 1.827, com os seguintes lotes:

- a) lote n.º 01, com área de 7.838,83 m².

XXIV - Quadra n.º 1.948, com os seguintes lotes:

- a) lote n.º 01, com área de 310,90 m²;
 b) lote n.º 02, com área de 306,16 m²;
 c) lote n.º 03, com área de 300,17 m²;
 d) lote n.º 04, com área de 303,97 m²;
 e) lote n.º 05, com área de 314,82 m²;
 f) lote n.º 06, com área de 330,00 m²;
 g) lote n.º 07, com área de 330,00 m²;
 h) lote n.º 08, com área de 330,00 m²;
 i) lote n.º 09, com área de 330,00 m²;
 j) lote n.º 10, com área de 3.088,62 m².

Art. 3º A área de 52.595,41 m² (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados) destina-se a formação das vias públicas abaixo descritas e será titulada ao Município de Francisco Beltrão, nos termos do artigo 22 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

I - RUA AGATA, com área de 644,77 m²;

II - RUA ÁGUA MARINHA, com área de 800,52 m²;

III - RUA ARDELINO MARTINI, com área de 1.926,94 m²;

IV - RUA CRISTAL, com área de 8.535,27 m²;

V - RUA DOS BRILHANTES, com área de 2.330,98 m²;

VI - RUA DOS DIAMANTES, com área de 3.633,51 m²;

VII - RUA ESMERALDA, com área de 2.323,71 m²;

VIII - RUA OPALA, com área de 3.301,55 m²;

IX - RUA PEROLA, com área de 3.935,51 m²;

X - RUA SAFIRA, com área de 2.614,50 m²;

XI - RUA TURQUESA, com área de 2.952,09 m²;

XII - AVENIDA VELIO DE SORDI (INSERIDA SERVIDÃO DA COPEL), com área de 19.596,06 m².

Art. 4º A área de 5.932,23 m², (cinco mil, novecentos e trinta e dois metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), abaixo descrita, destina-se a fins institucionais e será titulado ao Município de Francisco Beltrão, nos termos do artigo 22 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

I - Lote 12 na quadra n.º 1.552, com área de 2.896,86 m²;

II - Lote 02 na quadra n.º 1.826, com área de 366,71 m²;

III - Lote 10 na quadra n.º 1.948, com área de 3.088,62 m².

Art. 5º A área de 18.263,04 m², (dezoito mil, duzentos e sessenta e três metros quadrados e quatro decímetros quadrados), destina-se a Área de Reserva Legal (Área Verde) e será titulado ao Município de

Francisco Beltrão, nos termos do artigo 22 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 6º A área de 15.006,82 m², (quinze mil e seis metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), será titulada ao Município de Francisco Beltrão e destina-se para fins de preservação permanente.

Art. 7º Os imóveis descritos neste decreto possuem os limites e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos apresentados e anexados ao processo todos subscritos pela arquiteta HALANA DAGIOS - CAU n.º A112539-7, conforme ART n.º 05956345 e ART n.º 05985647.

Art. 8º O titular da subdivisão constante do presente decreto se obriga a recolher os emolumentos legais, dando-se o prazo previsto em lei para os competentes registros imobiliários.

Art. 9º Ficam autorizadas as alterações cadastrais, patrimoniais e tributárias nos registros municipais e no Registro de Imóveis competente, na forma da lei.

Art. 10. O Município de Francisco Beltrão não se responsabilizará por diferenças que possam ser verificadas, tanto nas áreas como nas dimensões e forma dos lotes e quadras indicados no projeto aprovado, de acordo com o artigo 47 da Lei Municipal n.º 3.372 de 2007, de 13 de julho de 2007.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se às disposições em contrários.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 8 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:BFD43BD6

ASSESSORIA LEGISLATIVA EDITAL 01-2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS – 001/2018-DAT
 O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 2152/93 e alterações conforme Lei 3059/2003 (Legislação Tributária Municipal).
 NOTIFICA

O proprietário ou responsável pelos imóveis abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de Contribuição de Melhoria, ISSQN de Construção, ITU, IPTU e taxas agregadas:

Cód. Contrib.	Quadra	Lote	Un.	Tributos: Contribuição de Melhoria, ISSQN de Construção, ITU, IPTU e Taxas agregadas.
108	6	10		Exercício: 2014
1023	28	2		Exercício: 2014
1821	26	22		Exercício: 2014
2500	24	11		Exercício: 2014
2763	31	02B		Exercício: 2014
3000	45	02A		Exercício: 2014
3034	45	5		Exercício: 2014
3841	49	9		Exercício: 2014
5088	61	02C		Exercício: 2014
5789	60	12		Exercício: 2014
5827	60	15A		Exercício: 2014
6815	657	3		Exercício: 2014
7111	559	51		Exercício: 2014
7668	43	4		Exercício: 2014
7706	43	7		Exercício: 2014
7897	528	4		Exercício: 2014
7901	528	5		Exercício: 2014
7943	528	9		Exercício: 2014
8788	530	1		Exercício: 2014
9032	530	26	1	Exercício: 2014
9059	530	28		Exercício: 2014
9776	559	07A		Exercício: 2014
9857	559	15		Exercício: 2014
10731	21	3	1	Exercício: 2014
11479	1	11		Exercício: 2014
12157	17	06A		Exercício: 2014

12319	018A	6		Exercício: 2014
12572	16	3		Exercício: 2014
12921	15	11		Exercício: 2014
13331	39	8		Exercício: 2014
13722	20	5		Exercício: 2014
14125	40	18	1	Exercício: 2014
14231	73	02A2		Exercício: 2014
14371	73	11A		Exercício: 2014
14885	073A	2		Exercício: 2014
15075	22	16A		Exercício: 2014
16403	34	9		Exercício: 2014
16411	34	09A		Exercício: 2014
16632	69	12A		Exercício: 2014
17141	070A	07A		Exercício: 2014
18333	2	1		Exercício: 2014
18953	138	13		Exercício: 2014
19283	124	13		Exercício: 2014
19810	088A	05A		Exercício: 2014
19836	088A	7	1	Exercício: 2014
20303	85	1		Exercício: 2014
20354	089A	2		Exercício: 2014
20575	097A	6		Exercício: 2014
20745	98	4		Exercício: 2014
21491	96	3		Exercício: 2014
21504	96	4		Exercício: 2014
22233	101	14		Exercício: 2014
22705	116	2		Exercício: 2014
22721	116	02B		Exercício: 2014
22900	096A	11		Exercício: 2014
23655	99	11		Exercício: 2014
24325	82	01A		Exercício: 2014
24678	65	4		Exercício: 2014
25411	118	2		Exercício: 2014
27413	67	15		Exercício: 2014
27758	75	4		Exercício: 2014
28428	91	12		Exercício: 2014
29254	133	16		Exercício: 2014
29360	135	8		Exercício: 2014
29874	137	2		Exercício: 2014
30341	229	07A		Exercício: 2014
30813	210	12		Exercício: 2014
31313	190A	4		Exercício: 2014
31763	151	10	2	Exercício: 2014
31992	465	01A		Exercício: 2014
32069	465	03A		Exercício: 2014
32077	465	03B		Exercício: 2014
33103	467	5		Exercício: 2014
33570	185	8		Exercício: 2014
33715	169	8		Exercício: 2014
34444	183	3		Exercício: 2014
34576	183	11		Exercício: 2014
35181	227	11		Exercício: 2014
35343	191	11A		Exercício: 2014
35572	233	13		Exercício: 2014
35599	233	15		Exercício: 2014
36226	159	6		Exercício: 2014
36854	194	17A		Exercício: 2014
37371	199	16		Exercício: 2014
39934	112	2		Exercício: 2014
39942	112	03E5		Exercício: 2014
39993	178	02A	1	Exercício: 2014
42099	198	11A		Exercício: 2014
42102	198	13A		Exercício: 2014
42544	202	10		Exercício: 2014
42765	279	10		Exercício: 2014
42935	280	3		Exercício: 2014
43061	280	18		Exercício: 2014
44865	77	16		Exercício: 2014
46736	241	8		Exercício: 2014
46922	268	14		Exercício: 2014
48381	536	4		Exercício: 2014
48496	266	21		Exercício: 2014
48615	316	5		Exercício: 2014
49026	221	8		Exercício: 2014
49727	282A	18E20		Exercício: 2014
50423	309	2		Exercício: 2014
50512	309	11		Exercício: 2014
50636	283A	8		Exercício: 2014
51489	152	3		Exercício: 2014
51594	152	14		Exercício: 2014
51918	491	2		Exercício: 2014
52809	285	25		Exercício: 2014
53082	244	17		Exercício: 2014
53503	263	20		Exercício: 2014
53678	495	4		Exercício: 2014
54241	487	14		Exercício: 2014
55042	304	3		Exercício: 2014
55051	304	03A		Exercício: 2014
55174	287	3		Exercício: 2014

55646	260	15		Exercício: 2014
56031	496	08A		Exercício: 2014
57720	219	12		Exercício: 2014
57941	200	13		Exercício: 2014
58106	335	11		Exercício: 2014
58408	511	1		Exercício: 2014
58611	361	01A		Exercício: 2014
58645	361	01D		Exercício: 2014
58718	361	8		Exercício: 2014
59714	342	19		Exercício: 2014
59862	363B	9		Exercício: 2014
61131	353A	14		Exercício: 2014
61166	353A	16		Exercício: 2014
61247	353A	24		Exercício: 2014
61859	585	8		Exercício: 2014
61930	584	7		Exercício: 2014
61981	583	1		Exercício: 2014
62103	363	10		Exercício: 2014
62154	363	16		Exercício: 2014
62227	363	23		Exercício: 2014
62570	370	2		Exercício: 2014
63894	520	6		Exercício: 2014
64611	368	1		Exercício: 2014
64980	356A	13		Exercício: 2014
65340	277	9		Exercício: 2014
66176	476	1		Exercício: 2014
66486	510	3		Exercício: 2014
66796	501	4		Exercício: 2014
67253	471	3		Exercício: 2014
67644	369	4		Exercício: 2014
69167	329	17		Exercício: 2014
69728	318	21		Exercício: 2014
70564	603	1		Exercício: 2014
71293	474	8		Exercício: 2014
72109	166	15	3	Exercício: 2014
72711	639	18		Exercício: 2014
73296	643	31		Exercício: 2014
73563	648	2		Exercício: 2014
73580	648	4		Exercício: 2014
74101	333A	15		Exercício: 2014
74128	333A	17		Exercício: 2014
74551	627	26		Exercício: 2014
75159	633	29		Exercício: 2014
77321	328	9		Exercício: 2014
77542	334	14		Exercício: 2014
77615	334	21		Exercício: 2014
78905	339B	6		Exercício: 2014
78921	339B	8		Exercício: 2014
78956	339B	11		Exercício: 2014
80004	666	13		Exercício: 2014
82007	340	20		Exercício: 2014
82112	359	3		Exercício: 2014
82201	349	5		Exercício: 2014
83160	394	1		Exercício: 2014
83496	408	10		Exercício: 2014
83950	411	4		Exercício: 2014
84107	691	10		Exercício: 2014
84361	423	08A		Exercício: 2014
85979	425	1		Exercício: 2014
86045	425	8		Exercício: 2014
86398	578	15		Exercício: 2014
86681	428	2		Exercício: 2014
86908	428	24		Exercício: 2014
87980	439	11		Exercício: 2014
88561	441	5		Exercício: 2014
88587	441	7		Exercício: 2014
88889	433	2		Exercício: 2014
89851	443	22		Exercício: 2014
90280	417	13		Exercício: 2014
90310	417	19		Exercício: 2014
90352	417	24		Exercício: 2014
90387	419	1		Exercício: 2014
91219	415	5		Exercício: 2014
91375	416	09A		Exercício: 2014
91413	446	01A		Exercício: 2014
92134	455	14		Exercício: 2014
92801	374	3		Exercício: 2014
93131	384	5		Exercício: 2014
94021	451	9		Exercício: 2014
94099	451	16		Exercício: 2014
94391	392	3		Exercício: 2014
94404	392	4		Exercício: 2014
94633	449	20		Exercício: 2014
94943	391	2		Exercício: 2014
94951	391	3		Exercício: 2014
94960	391	4		Exercício: 2014
94986	391	6		Exercício: 2014
94994	391	7		Exercício: 2014
95001	391	8		Exercício: 2014

95010	391	9		Exercício: 2014
95036	391	11		Exercício: 2014
95117	672	7		Exercício: 2014
96423	399	01A		Exercício: 2014
96440	399	3		Exercício: 2014
97128	619	16		Exercício: 2014
97730	706	10		Exercício: 2014
97969	574	10		Exercício: 2014
98264	546	19		Exercício: 2014
98736	565	1	1	Exercício: 2014
98892	544	1		Exercício: 2014
99970	680	9		Exercício: 2014
100242	702	9		Exercício: 2014
100803	701	2		Exercício: 2014
100994	561	2		Exercício: 2014
101001	561	3		Exercício: 2014
101087	561	11		Exercício: 2014
102091	5	15		Exercício: 2014
102199	621	18		Exercício: 2014
102237	626	3		Exercício: 2014
102458	626	25		Exercício: 2014
102661	605	2		Exercício: 2014
103306	607	17		Exercício: 2014
104116	614	9		Exercício: 2014
104221	649	6		Exercício: 2014
104558	621	4		Exercício: 2014
104736	590	3		Exercício: 2014
105724	632	27		Exercício: 2014
106208	631	39		Exercício: 2014
107018	629	33		Exercício: 2014
107131	00G	10		Exercício: 2014
107158	00G	12		Exercício: 2014
108014	59FB	01B		Exercício: 2014
108090	57FB	67B2		Exercício: 2014
108286	0	5		Exercício: 2014
108294	0	6		Exercício: 2014
108367	671	5		Exercício: 2014
108383	671	7		Exercício: 2014
108448	671	13		Exercício: 2014
108626	640	11		Exercício: 2014
109029	638	15		Exercício: 2014
110191	636	5		Exercício: 2014
111082	575	4		Exercício: 2014
111261	575	21		Exercício: 2014
111295	00H	1		Exercício: 2014
112470	59FB	11-4		Exercício: 2014
112755	624	27		Exercício: 2014
112950	00A	2		Exercício: 2014
112984	00A	5		Exercício: 2014
113077	00B	1		Exercício: 2014
113158	00B	9		Exercício: 2014
113239	00B	17		Exercício: 2014
113310	00B	25		Exercício: 2014
113433	00C	11		Exercício: 2014
113450	00C	13		Exercício: 2014
113867	15FB	1		Exercício: 2014
113883	708A	1		Exercício: 2014
113913	15FB	7		Exercício: 2014
114472	269	21		Exercício: 2014
114600	275	17		Exercício: 2014
114936	134	01B		Exercício: 2014
115118	59FB	11B14		Exercício: 2014
115274	59FB	11C2		Exercício: 2014
115916	710	1		Exercício: 2014
115941	709A	03A		Exercício: 2014
116271	00X	7		Exercício: 2014
116424	00W	7		Exercício: 2014
116441	00W	9		Exercício: 2014
116475	00V	2		Exercício: 2014
116599	00M	14		Exercício: 2014
116611	00M	16		Exercício: 2014
116785	00F	20		Exercício: 2014
116866	00F	28		Exercício: 2014
117625	275	16A	2	Exercício: 2014
117633	269	02A	6	Exercício: 2014
117871	160	3	12	Exercício: 2014
118559	00H	19		Exercício: 2014
118567	00H	20		Exercício: 2014
122874	091C	12		Exercício: 2014
122912	00R	8		Exercício: 2014
122939	00R	6		Exercício: 2014
123421	021A	01A		Exercício: 2014
123781	15FB	12A		Exercício: 2014
123889	57FB	72A		Exercício: 2014
125547	337	09A		Exercício: 2014
125971	327	22A		Exercício: 2014
126586	714	5		Exercício: 2014
126799	713	6		Exercício: 2014
127094	713	29		Exercício: 2014

127698	715	22		Exercício: 2014
128562	717	5		Exercício: 2014
129119	710	2		Exercício: 2014
129976	732	2		Exercício: 2014
130559	74	10A		Exercício: 2014
130770	709A	04A		Exercício: 2014
130826	59FB	06K		Exercício: 2014
131784	0	CH02		Exercício: 2014
132241	275	16A	10	Exercício: 2014
132390	557	5		Exercício: 2014
132501	718	4		Exercício: 2014
132888	720	5		Exercício: 2014
133078	720	23		Exercício: 2014
133345	721	14		Exercício: 2014
133531	117A	13		Exercício: 2014
134341	189	15B		Exercício: 2014
134601	359	03A		Exercício: 2014
135101	644	10		Exercício: 2014
135259	644	25		Exercício: 2014
135437	341	12A		Exercício: 2014
135526	69	15A		Exercício: 2014
135755	57FB	48B		Exercício: 2014
135861	57FB	10		Exercício: 2014
136867	202	16A	2	Exercício: 2014
136891	202	16A	5	Exercício: 2014
136913	202	16A	7	Exercício: 2014
137669	03FB	16A	11	Exercício: 2014
137812	03FB	16A	26	Exercício: 2014
138355	59FB	07B2		Exercício: 2014
138649	136	2	12	Exercício: 2014
138711	136	2	19	Exercício: 2014
139319	135	15	41	Exercício: 2014
139726	754	11		Exercício: 2014
139815	15FB	21B		Exercício: 2014
140244	281	25A		Exercício: 2014
140643	401	02A		Exercício: 2014
140945	57FB	46F		Exercício: 2014
141178	376	55		Exercício: 2014
142484	671	01A		Exercício: 2014
142999	00U	20N		Exercício: 2014
143031	00U	20T		Exercício: 2014
143201	00T	4		Exercício: 2014
143227	00T	6		Exercício: 2014
143308	00T	14		Exercício: 2014
143812	737	4		Exercício: 2014
143821	737	5		Exercício: 2014
143839	737	6		Exercício: 2014
143855	737	8		Exercício: 2014
144088	736	19		Exercício: 2014
144151	750	5		Exercício: 2014
144614	2	13		Exercício: 2014
144860	3	18		Exercício: 2014
144908	3	22		Exercício: 2014
145360	5	4		Exercício: 2014
145777	207	08A		Exercício: 2014
146536	329	20A		Exercício: 2014
147672	765	5		Exercício: 2014
148121	761	6		Exercício: 2014
148237	763	2		Exercício: 2014
148695	772	1		Exercício: 2014
149373	774	5		Exercício: 2014
149403	774	7		Exercício: 2014
149535	380	48A		Exercício: 2014
150061	15FB	62		Exercício: 2014
150321	616	15A17		Exercício: 2014
151114	221	15A		Exercício: 2014
151599	59FB	08-8		Exercício: 2014
152102	779	4		Exercício: 2014
152412	781	13		Exercício: 2014
152536	782	9		Exercício: 2014
152790	783	15		Exercício: 2014
152901	784	8		Exercício: 2014
153133	785	14		Exercício: 2014
153176	785	18		Exercício: 2014
153893	787	9		Exercício: 2014
153974	787	17		Exercício: 2014
155641	794	16		Exercício: 2014
155659	794	17		Exercício: 2014
155829	795	16		Exercício: 2014
156141	797	14		Exercício: 2014
156639	810	15		Exercício: 2014
156949	739	2		Exercício: 2014
157295	740	17		Exercício: 2014
157759	744	8		Exercício: 2014
157791	744	12		Exercício: 2014
157805	744	13		Exercício: 2014
158445	747	11		Exercício: 2014
158704	749	9		Exercício: 2014
158712	749	10		Exercício: 2014

159085	812	2		Exercício: 2014
159301	810	33		Exercício: 2014
159727	751	20		Exercício: 2014
160741	376D	2		Exercício: 2014
160792	57FB	66H		Exercício: 2014
160920	15FB	40A-3		Exercício: 2014
160989	830	6		Exercício: 2014
161136	59FB	7B15		Exercício: 2014
161152	227	1		Exercício: 2014
161161	227	2		Exercício: 2014
161179	227	3		Exercício: 2014
161187	227	4		Exercício: 2014
161195	227	5		Exercício: 2014
161209	227	6		Exercício: 2014
161217	227	7		Exercício: 2014
161225	227	8		Exercício: 2014
161233	227	9		Exercício: 2014
161241	227	10		Exercício: 2014
161268	227	14		Exercício: 2014
161284	227	18		Exercício: 2014
161357	234	2		Exercício: 2014
161373	234	9		Exercício: 2014
161381	234	10		Exercício: 2014
161390	234	11		Exercício: 2014
161420	205	5		Exercício: 2014
161438	205	7		Exercício: 2014
161730	214	5		Exercício: 2014
161772	214	12		Exercício: 2014
161781	214	14		Exercício: 2014
161799	214	16		Exercício: 2014
161802	214	18		Exercício: 2014
161811	214	20		Exercício: 2014
161829	214	21		Exercício: 2014
161853	214	8		Exercício: 2014
161861	214	10		Exercício: 2014
161926	214	22		Exercício: 2014
161934	214	24		Exercício: 2014
161942	214	26		Exercício: 2014
162141	833	4		Exercício: 2014
162795	272	5	26	Exercício: 2014
163481	822	17		Exercício: 2014
163856	680	22		Exercício: 2014
166499	851	18		Exercício: 2014
166626	852	7		Exercício: 2014
167134	856	1		Exercício: 2014
167622	838	10		Exercício: 2014
167771	840	6		Exercício: 2014
168521	844	10		Exercício: 2014
168742	845	16		Exercício: 2014
169854	559	7		Exercício: 2014
170259	750	20		Exercício: 2014
170399	866	3		Exercício: 2014
170402	866	4		Exercício: 2014
170674	867	4		Exercício: 2014
170704	867	7		Exercício: 2014
170887	867	25		Exercício: 2014
171280	869	5		Exercício: 2014
171395	869	16		Exercício: 2014
171905	872	11		Exercício: 2014
172049	872	25		Exercício: 2014
172812	878	18		Exercício: 2014
172936	879	3		Exercício: 2014
173177	882	1		Exercício: 2014
173789	936	8		Exercício: 2014
173916	937	1		Exercício: 2014
173941	937	4		Exercício: 2014
174441	860	4		Exercício: 2014
175030	895	1		Exercício: 2014
175196	896	10		Exercício: 2014
175391	897	16		Exercício: 2014
175561	898	15		Exercício: 2014
175706	899	7		Exercício: 2014
175781	899	15		Exercício: 2014
175838	899	20		Exercício: 2014
176575	50FB	114D		Exercício: 2014
176583	133	1	2	Exercício: 2014
176818	901	14A		Exercício: 2014
177261	134	6	26	Exercício: 2014
177601	43	08A		Exercício: 2014
178225	818	7		Exercício: 2014
178250	932	2		Exercício: 2014
178501	1000	6		Exercício: 2014
178772	947	4		Exercício: 2014
179833	1003	14		Exercício: 2014
180343	6	02A		Exercício: 2014
180424	452	01A		Exercício: 2014
180432	166	15	4	Exercício: 2014
180441	166	15	5	Exercício: 2014
180459	166	15	6	Exercício: 2014

180467	166	15	7	Exercício: 2014
180475	166	15	8	Exercício: 2014
180483	166	15	9	Exercício: 2014
180491	166	15	10	Exercício: 2014
180505	166	15	11	Exercício: 2014
180513	166	15	12	Exercício: 2014
180521	166	15	13	Exercício: 2014
180599	166	15	1	Exercício: 2014
180602	166	15	2	Exercício: 2014
181404	941	18		Exercício: 2014
183164	1040	15		Exercício: 2014
183466	1042	10		Exercício: 2014
184209	10	9		Exercício: 2014
184454	7	2		Exercício: 2014
184802	6	9		Exercício: 2014
185159	13	13		Exercício: 2014
185191	14	4		Exercício: 2014
185370	2	7		Exercício: 2014
185451	3	1		Exercício: 2014
185507	3	6		Exercício: 2014
185523	3	8		Exercício: 2014
185647	275	16A	1	Exercício: 2014
185655	275	16A	5	Exercício: 2014
185663	275	16A	3	Exercício: 2014
185680	275	16A	6	Exercício: 2014
185698	275	16A	8	Exercício: 2014
185701	275	16A	9	Exercício: 2014
185710	275	16A	7	Exercício: 2014
185914	768	1		Exercício: 2014
186686	276	12	2	Exercício: 2014
186694	276	12	8	Exercício: 2014
186708	276	12	7	Exercício: 2014
186732	276	12	5	Exercício: 2014
186791	276	16A		Exercício: 2014
187046	272	4	9	Exercício: 2014
187089	275	17		Exercício: 2014
187445	15FB	17F	1	Exercício: 2014
187682	15FB	17H		Exercício: 2014
187801	57FB	33A		Exercício: 2014
188565	499	14		Exercício: 2014
189987	340	13		Exercício: 2014
190306	68	16		Exercício: 2014
190632	652	5		Exercício: 2014
191001	399	01A		Exercício: 2014
191027	399	01A		Exercício: 2014
191965	1046	3		Exercício: 2014
192082	1046	15		Exercício: 2014
192163	1047	8		Exercício: 2014
192546	00P	2		Exercício: 2014
192562	00P	4		Exercício: 2014
193097	914	14		Exercício: 2014
193283	917	7		Exercício: 2014
193348	918	6		Exercício: 2014
194174	229	17A		Exercício: 2014
194565	313	11	2	Exercício: 2014
196347	01FB	11		Exercício: 2014
196355	01FB	11-11	1	Exercício: 2014
196363	01FB	11-10		Exercício: 2014
196380	01FB	11-2		Exercício: 2014
196398	01FB	11-3		Exercício: 2014
196401	01FB	11-4		Exercício: 2014
196410	01FB	11-5		Exercício: 2014
196428	01FB	11-6		Exercício: 2014
196436	01FB	11-7		Exercício: 2014
196444	01FB	11-8		Exercício: 2014
196452	01FB	11-9		Exercício: 2014
196720	03FB	17B		Exercício: 2014
196819	1048	13		Exercício: 2014
196908	03FB	74		Exercício: 2014
198404	1074	13		Exercício: 2014
198510	1075	4		Exercício: 2014
198862	902	9		Exercício: 2014
199028	1045	11		Exercício: 2014
199761	813B	3		Exercício: 2014
200115	1078	4		Exercício: 2014
200204	1079	6		Exercício: 2014
200662	1068	16		Exercício: 2014
201278	870	13		Exercício: 2014
201332	877	8		Exercício: 2014
201863	931	1		Exercício: 2014
202452	1076	15		Exercício: 2014
202614	1083	5		Exercício: 2014
202703	1	11A		Exercício: 2014
203742	131	13	24	Exercício: 2014
204145	774	5		Exercício: 2014
204153	774	5		Exercício: 2014
204161	774	5		Exercício: 2014
204170	774	5		Exercício: 2014
204188	774	5		Exercício: 2014

204358	1096	5		Exercício: 2014
204471	197	13B	4	Exercício: 2014
204803	1059	7		Exercício: 2014
205559	1086	3		Exercício: 2014
206385	1092	7		Exercício: 2014
206628	1095	1		Exercício: 2014
206750	35	15		Exercício: 2014
207233	46	01A1		Exercício: 2014
207403	1103	1		Exercício: 2014
207993	1110	10		Exercício: 2014
208574	830	17C		Exercício: 2014
209180	816	10		Exercício: 2014
209252	1114	5		Exercício: 2014
210358	134	15	20	Exercício: 2014
210897	1117	6		Exercício: 2014
210951	1118	1		Exercício: 2014
212504	111A	4	2	Exercício: 2014
212521	111A	4	4	Exercício: 2014
212873	686	7		Exercício: 2014
213411	137	15	2	Exercício: 2014
213985	111A	10A	25	Exercício: 2014
214914	1142	19	1	Exercício: 2014
215376	2	26		Exercício: 2014
215384	2	27		Exercício: 2014
215511	2	40		Exercício: 2014
215571	3	46		Exercício: 2014
215597	3	48		Exercício: 2014
215619	3	50		Exercício: 2014
215627	3	51		Exercício: 2014
215635	3	52		Exercício: 2014
215643	3	53		Exercício: 2014
215651	3	54		Exercício: 2014
215741	4	63		Exercício: 2014
215783	4	67		Exercício: 2014
215791	4	68		Exercício: 2014
215805	4	69		Exercício: 2014
215813	4	70		Exercício: 2014
215821	4	71		Exercício: 2014
215830	4	72		Exercício: 2014
215848	4	73		Exercício: 2014
215856	4	74		Exercício: 2014
215864	4	75		Exercício: 2014
215872	4	76		Exercício: 2014
215881	4	77		Exercício: 2014
215899	4	78		Exercício: 2014
215902	4	79		Exercício: 2014
215911	4	80		Exercício: 2014
215945	5	83		Exercício: 2014
215953	5	84		Exercício: 2014
216062	5	95		Exercício: 2014
216089	5	97		Exercício: 2014
216097	5	98		Exercício: 2014
216101	5	99		Exercício: 2014
216127	6	101		Exercício: 2014
216143	6	103		Exercício: 2014
216151	6	104		Exercício: 2014
216160	6	105		Exercício: 2014
216178	6	106		Exercício: 2014
216186	6	107		Exercício: 2014
216194	6	108		Exercício: 2014
216208	6	109		Exercício: 2014
216216	6	110		Exercício: 2014
216224	6	111		Exercício: 2014
216232	6	112		Exercício: 2014
216321	7	121		Exercício: 2014
216330	7	122		Exercício: 2014
216348	7	123		Exercício: 2014
216356	7	124		Exercício: 2014
216372	7	126		Exercício: 2014
216381	7	127		Exercício: 2014
216402	7	129		Exercício: 2014
216437	7	132		Exercício: 2014
216445	8	133		Exercício: 2014
216470	8	136		Exercício: 2014
216488	8	137		Exercício: 2014
216496	8	138		Exercício: 2014
216500	8	139		Exercício: 2014
216518	8	140		Exercício: 2014
216526	8	141		Exercício: 2014
216534	8	142		Exercício: 2014
216542	8	143		Exercício: 2014
216551	8	144		Exercício: 2014
216569	8	145		Exercício: 2014
216577	8	146		Exercício: 2014
216585	8	147		Exercício: 2014
216593	8	148		Exercício: 2014
216607	8	149		Exercício: 2014
216615	8	150		Exercício: 2014
216739	9	162		Exercício: 2014

216992	10	188		Exercício: 2014
217000	10	189		Exercício: 2014
217018	10	190		Exercício: 2014
217051	10	194		Exercício: 2014
217069	10	195		Exercício: 2014
217131	11	202		Exercício: 2014
218821	1151	5		Exercício: 2014
219649	1137	1		Exercício: 2014
219975	652	5		Exercício: 2014
221562	897	18A		Exercício: 2014
221805	1006	14		Exercício: 2014
222151	1018	16		Exercício: 2014
222259	1053	10		Exercício: 2014
222275	1053	10		Exercício: 2014
222283	1053	10		Exercício: 2014
222364	1054	3		Exercício: 2014
222526	1056	3		Exercício: 2014
222551	1056	8		Exercício: 2014
222780	1057	8		Exercício: 2014
222798	1057	10		Exercício: 2014
222852	1138	1		Exercício: 2014
222917	1138	7		Exercício: 2014
223051	1139	3		Exercício: 2014
223085	1139	6		Exercício: 2014
223280	944	5		Exercício: 2014
223298	945	1		Exercício: 2014
223336	945	4		Exercício: 2014
223352	945	6		Exercício: 2014
223557	886	10		Exercício: 2014
223646	886	19		Exercício: 2014
223824	887	15		Exercício: 2014
223964	888	7		Exercício: 2014
224073	888	18		Exercício: 2014
224146	889	3		Exercício: 2014
224383	891	3		Exercício: 2014
224430	891	8		Exercício: 2014
224448	891	9		Exercício: 2014
224596	892	11		Exercício: 2014
224600	892	12		Exercício: 2014
224774	892	29		Exercício: 2014
224961	892	48		Exercício: 2014
225037	892	55		Exercício: 2014
225061	892	58		Exercício: 2014
225096	1019	2		Exercício: 2014
225118	1019	6		Exercício: 2014
225134	1019	4		Exercício: 2014
225185	1019	11		Exercício: 2014
225461	1102	16		Exercício: 2014
225533	1102	23		Exercício: 2014
225631	1157	4		Exercício: 2014
225690	1157	10		Exercício: 2014
225851	001	25		Exercício: 2014
226157	57FB	43A		Exercício: 2014
227641	59FB	06D	4	Exercício: 2014
227650	59FB	06D	5	Exercício: 2014
227757	565	1	2	Exercício: 2014
228672	120	1		Exercício: 2014
229032	83	9	12	Exercício: 2014
229261	1152	5		Exercício: 2014
230065	565	1	9	Exercício: 2014
230588	340A	06B		Exercício: 2014
231428	1165	12		Exercício: 2014
231550	1166	11		Exercício: 2014
231819	1174	7		Exercício: 2014
232084	1177	04A		Exercício: 2014
232106	1177	4		Exercício: 2014
232203	209	14B		Exercício: 2014
232238	722	09C		Exercício: 2014
232530	243	20A	3	Exercício: 2014
232955	135	02A	6	Exercício: 2014
233277	00Q	10		Exercício: 2014
234460	1006	18		Exercício: 2014
234494	1341	1		Exercício: 2014
234583	333A	09A		Exercício: 2014
234656	1018	18		Exercício: 2014
234982	1184	4		Exercício: 2014
235041	1184	11C		Exercício: 2014
235881	1154	6		Exercício: 2014
235989	1053	10		Exercício: 2014
236004	1053	10		Exercício: 2014
236039	1053	10		Exercício: 2014
236047	1053	10		Exercício: 2014
236373	268	24	1	Exercício: 2014
236420	268	24	6	Exercício: 2014
236527	283A	22 E 24		Exercício: 2014
236659	1163	4		Exercício: 2014
237191	1169	10		Exercício: 2014
237574	488	5	4	Exercício: 2014
238228	57FB	83M		Exercício: 2014

238961	1191	5		Exercício: 2014
239089	1192	3		Exercício: 2014
239143	1192	9		Exercício: 2014
239313	1192	26	1	Exercício: 2014
239461	1193	13		Exercício: 2014
240036	98	03A	1	Exercício: 2014
241474	643	05E		Exercício: 2014
241628	218	14	2	Exercício: 2014
241687	218	14	8	Exercício: 2014
242233	241	1	11	Exercício: 2014
242985	363B	15B		Exercício: 2014
242993	363B	15C		Exercício: 2014
243566	774	5		Exercício: 2014
243574	59FB	07L1		Exercício: 2014
243825	879	30A		Exercício: 2014
243833	471	1	2	Exercício: 2014
244414	1221	4		Exercício: 2014
244546	1223	4		Exercício: 2014
245020	140	3	2	Exercício: 2014
245071	59FB	25D3	1	Exercício: 2014
245658	1204	5		Exercício: 2014
246191	1208	7		Exercício: 2014
247189	240	15	8	Exercício: 2014
247243	240	15	14	Exercício: 2014
247651	1240	17		Exercício: 2014
247804	1240	32		Exercício: 2014
247821	1240	34		Exercício: 2014
247847	1240	36		Exercício: 2014
247871	1240	39		Exercício: 2014
247901	1240	42		Exercício: 2014
247928	1240	44		Exercício: 2014
247944	1240	46		Exercício: 2014
248274	1241	31		Exercício: 2014
248312	1241	35		Exercício: 2014
248355	1241	39		Exercício: 2014
248401	1241	44		Exercício: 2014
248436	1242	3		Exercício: 2014
248444	1242	4		Exercício: 2014
248461	1242	6		Exercício: 2014
248487	1242	8		Exercício: 2014
248568	1242	16		Exercício: 2014
248657	1242	25		Exercício: 2014
248835	1242	43		Exercício: 2014
248851	1243	1		Exercício: 2014
248908	1243	6		Exercício: 2014
248975	1243	13		Exercício: 2014
248983	1243	14		Exercício: 2014
249017	1243	17		Exercício: 2014
249068	1243	22		Exercício: 2014
249092	1243	25		Exercício: 2014
249114	1243	27		Exercício: 2014
249122	1243	28		Exercício: 2014
250678	49	15B		Exercício: 2014
250741	03FB	06B2		Exercício: 2014
250783	1210	4		Exercício: 2014
253057	478	5	3	Exercício: 2014
254754	1261	18	1	Exercício: 2014
255491	1266	8	1	Exercício: 2014
255629	1267	1	1	Exercício: 2014
255718	1267	10	4	Exercício: 2014
255866	1268	12	1	Exercício: 2014
256862	1274	3		Exercício: 2014
256897	1274	6	1	Exercício: 2014
256927	1274	9		Exercício: 2014
257133	1276	1		Exercício: 2014
257231	1276	11		Exercício: 2014
258016	1309	2		Exercício: 2014
258041	1309	5		Exercício: 2014
258423	2	01A		Exercício: 2014
258431	2	01B		Exercício: 2014
258547	59FB	25D4A		Exercício: 2014
259501	1283	13	1	Exercício: 2014
259578	1283	20		Exercício: 2014
259683	1284	8		Exercício: 2014
259691	1284	9		Exercício: 2014
259705	1284	10		Exercício: 2014
259713	1284	11		Exercício: 2014
259721	1284	12		Exercício: 2014
259888	1286	4	1	Exercício: 2014
260363	1288	25		Exercício: 2014
260908	085B	2	2	Exercício: 2014
260916	085B	2	3	Exercício: 2014
260941	1377	8		Exercício: 2014
261688	15FB	09E2	2	Exercício: 2014
261939	278	23A	2	Exercício: 2014
261963	848	02A		Exercício: 2014
262099	1290	4		Exercício: 2014
262650	1296	1		Exercício: 2014
262731	1297	1		Exercício: 2014

265101	1250	25	1	Exercício: 2014
265365	1251	21		Exercício: 2014
266124	53	15B		Exercício: 2014
266132	53	15C		Exercício: 2014
266230	366	29C		Exercício: 2014
266248	366	29D		Exercício: 2014
266744	223	13	8	Exercício: 2014
267392	03FB	85E	5	Exercício: 2014
267562	03FB	85E	22	Exercício: 2014
267716	03FB	85E	37	Exercício: 2014
267856	03FB	85E	51	Exercício: 2014
267961	03FB	85E	62	Exercício: 2014
267988	03FB	85E	64	Exercício: 2014
268135	21	3	3	Exercício: 2014
268933	1182A	20		Exercício: 2014
268941	1182A	21		Exercício: 2014
268950	1182A	22		Exercício: 2014
268968	1182A	23		Exercício: 2014
268976	1182A	24		Exercício: 2014
268984	1182A	25		Exercício: 2014
269000	1182B	9		Exercício: 2014
269018	1182B	10		Exercício: 2014
269042	1182B	13		Exercício: 2014
269140	1343	9		Exercício: 2014
269166	1343	11		Exercício: 2014
269174	1343	12		Exercício: 2014
269182	1343	13		Exercício: 2014
269191	1343	14		Exercício: 2014
269204	1343	15		Exercício: 2014
269212	1343	16		Exercício: 2014
269221	1343	17		Exercício: 2014
269247	1343	19		Exercício: 2014
269255	1344	1		Exercício: 2014
269298	1344	5		Exercício: 2014
269344	1344	10		Exercício: 2014
269352	1344	11		Exercício: 2014
269387	1344	14		Exercício: 2014
269395	1344	15		Exercício: 2014
269433	1345	2		Exercício: 2014
269450	1345	4		Exercício: 2014
269484	1345	7		Exercício: 2014
269492	1345	8		Exercício: 2014
269522	1345	11		Exercício: 2014
269531	1345	12		Exercício: 2014
269557	1345	14		Exercício: 2014
269573	1345	16		Exercício: 2014
269590	1345	18		Exercício: 2014
269611	1345	20		Exercício: 2014
269646	1345	23		Exercício: 2014
269654	1345	24		Exercício: 2014
269671	1345	26		Exercício: 2014
269697	1345	28		Exercício: 2014
269719	1345	30		Exercício: 2014
269743	1346	2		Exercício: 2014
269760	1346	4		Exercício: 2014
269786	1346	6		Exercício: 2014
269794	1346	7		Exercício: 2014
269808	1346	8		Exercício: 2014
269832	1346	11		Exercício: 2014
269859	1346	13		Exercício: 2014
269891	1347	4		Exercício: 2014
269930	1347	8		Exercício: 2014
269948	1347	9		Exercício: 2014
269964	1348	1		Exercício: 2014
270041	1348	9		Exercício: 2014
270075	1349	2		Exercício: 2014
270113	1349	6		Exercício: 2014
270121	1349	7		Exercício: 2014
270130	1349	8		Exercício: 2014
270148	1349	9		Exercício: 2014
270202	1350	2		Exercício: 2014
270237	1350	5		Exercício: 2014
270261	1350	8		Exercício: 2014
270270	1350	9		Exercício: 2014
270288	1350	10		Exercício: 2014
270326	1351	1		Exercício: 2014
270369	1351	5		Exercício: 2014
270377	1351	6		Exercício: 2014
270407	1351	9		Exercício: 2014
270423	1351	11		Exercício: 2014
270440	1351	13		Exercício: 2014
271268	03FB	74J2	1	Exercício: 2014
271586	100	3	9	Exercício: 2014
272264	1341	6		Exercício: 2014
272370	1342	7		Exercício: 2014
273104	1229	2		Exercício: 2014
273431	1231	8		Exercício: 2014
273597	1233	4		Exercício: 2014
273767	1256A	11		Exercício: 2014

273830	583	04A		Exercício: 2014
274470	1364	3	1	Exercício: 2014
274615	1365	3		Exercício: 2014
274658	1365	7		Exercício: 2014
274836	1365	25		Exercício: 2014
275051	1367	11		Exercício: 2014
275115	1367	17		Exercício: 2014
276235	1358	13		Exercício: 2014
277100	278	16	21	Exercício: 2014
277321	00U	20Q		Exercício: 2014
277339	00U	20R		Exercício: 2014
277347	00U	20S		Exercício: 2014
277401	705	07A		Exercício: 2014
277711	8	16	15	Exercício: 2014
278335	1269	17	4	Exercício: 2014
278360	1269	17	1	Exercício: 2014
278548	1265	17	2	Exercício: 2014
278939	064B	05A		Exercício: 2014
279102	1319	8		Exercício: 2014
279145	1321	4		Exercício: 2014
279200	1321	10		Exercício: 2014
279315	1323	6		Exercício: 2014
279528	1327	6		Exercício: 2014
279803	1328	20		Exercício: 2014
280844	1377	16		Exercício: 2014
281085	1379	18		Exercício: 2014
281255	1380	15		Exercício: 2014
281344	1380	24		Exercício: 2014
281671	03FB	111B1		Exercício: 2014
282065	1339	6		Exercício: 2014
282103	169	17	2	Exercício: 2014
282456	1465	9		Exercício: 2014
282561	58	5	7	Exercício: 2014
284092	1481	5	1	Exercício: 2014
284891	1193	2	7	Exercício: 2014
285102	1476	16		Exercício: 2014
286133	1385	10		Exercício: 2014
286281	1386	11		Exercício: 2014
286494	1205	7	3	Exercício: 2014
286745	1044	13		Exercício: 2014
286770	1044	16		Exercício: 2014
286907	1101	7		Exercício: 2014
287032	59FB	25D3	2	Exercício: 2014
287181	03FB	45A2		Exercício: 2014
287415	03FB	45B		Exercício: 2014
287644	444	22	9	Exercício: 2014
288331	99	14A	6	Exercício: 2014
289167	363B	13A		Exercício: 2014
290718	1619	1		Exercício: 2014
291293	1622	10		Exercício: 2014
291579	1624	13		Exercício: 2014
291765	903	13		Exercício: 2014
291854	903	22		Exercício: 2014
291862	903	23		Exercício: 2014
292087	1508	8		Exercício: 2014
292133	1510	3		Exercício: 2014
292214	1510	11		Exercício: 2014
292290	1510	19		Exercício: 2014
292311	1510	21		Exercício: 2014
292338	1511	2		Exercício: 2014
292494	1511	18		Exercício: 2014
292541	1512	5		Exercício: 2014
293199	1631	4		Exercício: 2014
293237	1631	8		Exercício: 2014
294071	1319	11		Exercício: 2014
294331	1321	26		Exercício: 2014
294845	394	19	5	Exercício: 2014
294900	119	05A	6	Exercício: 2014
295175	1261	23	2	Exercício: 2014
295272	1267	10	2	Exercício: 2014
295574	1515	07A		Exercício: 2014
295621	820	19		Exercício: 2014
295787	1475	5		Exercício: 2014
295957	00D	15		Exercício: 2014
296333	03FB	06D8		Exercício: 2014
296368	1267	4	4	Exercício: 2014
296414	1335	14	2	Exercício: 2014
296970	57FB	110B		Exercício: 2014
296988	57FB	110B1		Exercício: 2014
296996	57FB	110B2		Exercício: 2014
297003	57FB	110B3		Exercício: 2014
297011	57FB	110B4		Exercício: 2014
297020	57FB	110B5		Exercício: 2014
297038	57FB	110B6		Exercício: 2014
297046	57FB	110B7		Exercício: 2014
297054	57FB	110B8		Exercício: 2014
297062	57FB	110B9		Exercício: 2014
297071	57FB	110B10		Exercício: 2014
297089	57FB	110B11		Exercício: 2014

297500	1577	5		Exercício: 2014
297909	264	35		Exercício: 2014
297984	464	5	2	Exercício: 2014
297992	464	5	3	Exercício: 2014
298913	1546	9		Exercício: 2014
299821	1558	01E		Exercício: 2014
300446	122	10	22	Exercício: 2014
300594	1271	11	3	Exercício: 2014
301001	75FB	60A		Exercício: 2014
301647	371	24	2	Exercício: 2014
301680	1379	3	2	Exercício: 2014
302074	15FB	21A		Exercício: 2014
302767	03FB	06B2B		Exercício: 2014

Fica o contribuinte ou responsável intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica caracterizada a mora, sujeitando-se a medidas judiciais que se fizerem necessárias, bem como a penalização de multa conforme disposições dos Art. 53 da Lei 2152/93, com nova redação pela Lei 3059/03.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2018.

FÁBIO MARCEL WOSNIAK

Diretor do Departamento de Tributação

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:3336F44A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 006/2018/PMFB

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: CONVÊNIO Nº 057/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da execução de 25.520,00M2 de pavimentação asfáltica sobre poliédricos, no trecho da estrada vicinal que inicia na Comunidade de Secção Jacaré até a ponte sobre o Rio Santana, com extensão de 4.400km. Prazo de execução: 210(duzentos e dez) dias e prazo de vigência: 390(trezentos e noventa) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:FA55F4DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018 – UASG 987565

COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **02 de julho de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de materiais e suprimentos e equipamentos de informática, para uso da Municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 02 de julho de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5EF71F80

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **27 de junho de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para confecção e instalação de toldos para municipalidade.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **27 de junho às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E51FAEA9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **28 de junho de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para empresa especializada no fornecimento de peças para máquinas rodoviárias.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **28 de junho às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2FA53E25

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO****RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio onde está instalado o CRAS Padre Ulrico, com área de 208,48m², localizado sobre o lote 88H-2, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão - PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global:

Item	Fornecedor	Preço Total R\$
1	QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME	224.732,26

Valor total dos gastos com a **Tomada de preços Nº 16/2018** R\$ 224.732,26 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:07E02666

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 482/2018 - referente a Pregão nº 95/2018.
 OBJETO: Aquisição de um micro-ônibus adaptado, novo, 0 km para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Recurso Parlamentar nº 09165.798.798000/1170-06.
 PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
 VALOR TOTAL: R\$ 202.900,00 (duzentos e dois mil e novecentos reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3811	08.006.10.301.1001.2058	518	4.4.90.52.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini

Código Identificador:28A20842

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **QUALITÁ ENGENHARIA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 478/2018 - referente a Tomada de preços nº 16/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio onde está instalado o CRAS Padre Ulrico, com área de 208,48m², localizado sobre o lote 88H-2, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão - PR.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 224.732,26 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1791	06.005.08.244.0801.1002	1140	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini

Código Identificador:3EBFF7D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **QUALITÁ ENGENHARIA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 478/2018 - referente a Tomada de preços nº 16/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio onde está instalado o CRAS Padre Ulrico, com área de 208,48m², localizado sobre o lote 88H-2, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão - PR.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 224.732,26 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1791	06.005.08.244.0801.1002	1140	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:81A09CBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DA RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 230/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação do resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio onde está instalado o CRAS Padre Ulrico, com área de 208,48m², localizado sobre o lote 88H-2, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

Classificação	Razão Social da Licitante	Valor da proposta R\$
1ª	QUALITÁ ENGENHARIA LTDA. EPP	224.732,26(duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).
2ª	CELSE VICENTE PINTO	233.169,95(duzentos e trinta e três mil e cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
3ª	MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA. - ME	254.062,77(duzentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2018.

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:B604A705

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GERALDO CORAZZA BLASIUS - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 484/2018 - referente a Pregão nº 110/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção elétrica no Aeroporto Municipal Paulo Abdala, atendendo o Regulamento Brasileiro da Aviação Nacional - RBAC da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5550	11.001.15.452.1501.2081	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:BDE7778C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 327/2018 - referente a Pregão nº 60/2018.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estagiário remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, técnico e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Francisco Beltrão, mediante concessão de bolsa de estágio oferecida pelo poder executivo municipal, em todos os órgãos.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 05 dia útil de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6400	13.003.15.125.1502.2094	509	3.3.90.36.07.00	Do Exercício
190	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.36.07.00	Do Exercício
3450	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.36.07.00	Do Exercício
5260	09.002.20.606.2001.2078	0	3.3.90.36.07.00	Do Exercício
6290	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.36.07.00	Do Exercício
410	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.36.07.00	Do Exercício
6790	14.001.27.812.2701.2097	0	3.3.90.36.07.00	Do Exercício
4920	09.001.26.782.2002.2074	0	3.3.90.36.07.00	Do Exercício
5540	11.001.15.452.1501.2081	0	3.3.90.36.07.00	Do Exercício
910	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.36.07.00	Do Exercício
3080	07.003.12.361.1201.2050	0	3.3.90.36.07.00	Do Exercício
3310	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.36.07.00	Do Exercício
640	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.36.07.00	Do Exercício
280	02.001.14.422.0401.2003	0	3.3.90.36.07.00	Do Exercício
1440	06.005.08.243.0801.2020	0	3.3.90.36.07.00	Do Exercício
5880	11.003.06.182.1503.2086	515	3.3.90.36.07.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:B4FBFC92**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

A Pregoeira designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de material a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos do município de Francisco Beltrão

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA – CNPJ nº 73.751.257/0001-59 – Itens: 003 R\$ 6,10 e 008 r\$ 15,50.

2 - EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA – EPP – CNPJ nº 07.108.829/0001-51 – Itens: 001 R\$ 5,90; 005 R\$ 5,95; 006 R\$ 5,35 e 007 R\$ 6,75.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 70.825,00 (setenta mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2018.

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador:7798EE63**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2018-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2018**

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2018-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2018**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – ME.

CNPJ: 12.137.995/0001-16

OBJETO: Contratação da Empresa para que seja ministrado o curso OS DESAFIOS POLÍTICOS E JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIANTE DA CRISE ECONÔMICA ATUAL E DA FALTA DE RECEITAS NOS MUNICÍPIOS. O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL. nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2018, a ser realizado no Município de Curitiba-PR

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 01.001.2.001.3.3.90.39.

Dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Projeto/atividade: 2.001

Elemento: 3.3.90.39

Despesa: 7

Saldo atual: R\$ 209.085,09

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/07/2018

Valor: R\$ R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Registre-se e Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:263A588B

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 057/2018

Dispõe: Sobre a EXONERAÇÃO do cargo de Professor do Ensino Fundamental – Teste Seletivo

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a pedido a Sra. FABIELE MACHADO DA LUZ, portadora do RG N.º 8.339.991-0/PR, do cargo de Professor do Ensino Fundamental – Teste Seletivo, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:607273BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o TESTE SELETIVO nº, 001/2018 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Março de 2018, Ano VII / nº 1473.

CONSIDERANDO a convocação de candidatos conforme Edital de Convocação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07 de Maio de 2018, ano VII/ nº 1499.

DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a partir de 18 de Junho de 2018, **LILIANE APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº.: 894.881.729-91 para exercer o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO**, no PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAR NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

General Carneiro, 15 DE JUNHO DE 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:36DA296E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2018

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer

Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME**, CNPJ: **19.949.769/0001-89**, para a participação de agentes públicos em curso de capacitação em gestão pública **“PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRÁTICA LEGISLATIVA”**, a ser realizado no período de 20 a 21 de junho de 2018, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de R\$1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

CREDOR: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 19.949.769/0001-89
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Franco, 2452, 4º andar, apt 41, Água Verde, Curitiba/PR.
VALOR: R\$1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 15 de junho de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:F85752F0

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 450/2018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido como endereço da sede da Secretaria Municipal de Educação de Goioerê, criada através da Lei nº. 2.524/2018 o seguinte local:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 840 – CENTRO
GOIOERÊ – PR
CEP: 87360-000

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Em 13 de junho de 2018.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:ECDD3D5E

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 451/2018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECIDE:

Art. 1º Nomear o Sr. Jose Torres da Silva, CPF nº. 083.346.09949, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Educação como pessoa física responsável pelo CNPJ nº. 06.080.460/0001-53 da Secretaria Municipal de Educação de Goioerê

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº. 231/2.015.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Em 13 de junho de 2018.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:A0E77965

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 454/2.018**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 1527 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 15 de Junho de 2018, foi publicada a Portaria nº. 454/2.018, onde foi escrito indevidamente a lotação da funcionária.

Onde se lê:

“...Secretaria Municipal de Administração...”

Leia-se lê:

“...Coordenadoria de Controle interno .”

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 003/2018

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:6E8B32A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 457/2.018**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Ao senhor JEAN DOUGLAS FLORO ARRUDA, Servidor Público Municipal, nomeado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designado para exercer a função de Agente de Defesa Civil, lotado no Departamento de Segurança Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 09-07-2018 a 07-08-2018, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

CUMPRE-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 003/2018

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:FE65AB99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 458/2.018**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora MARIA AUXILIADORA DE SOUSA FEITOSA, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Escrituraria, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04-07-2018 a 02-08-2018, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 003/2018

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:28553EDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 459/2.018**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

O senhor APARECIDO JOSÉ DA CRUZ, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Operador de Máquinas, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-07-2017 a 31-07-2018 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 003/2018

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:479A062E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 460/2.018**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora MARILI BEZERRA DE SOUZA, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Procuradoria Geral do Município, Departamento do PROCON, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-07-2018 a 31-07-2018 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

CUMPRAR-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 003/2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora MARILI BEZERRA DE SOUZA, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Procuradoria Geral do Município, Departamento do PROCON, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-07-2018 a 31-07-2018 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

CUMPRAR-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 003/2018

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:9A20B0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 461/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Adalto Roberto Rodrigues	Motorista	08/2014 a 08/2015	02-07-2018 a 31-07-2018
Ana Claudia da Silva	Aux. de Serviços Gerais	08/2016 a 08/2017	02-07-2018 a 31-07-2018

Graciele Azevedo	Aparecida de	Aux. de Serviços Gerais	04/2017 a 04/2018	02-07-2018 a 31-07-2018
José dos Santos		Motorista	11/2016 a 11/2017	02-07-2018 a 31-07-2018
José Amaro das Neves		Aux. de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	02-07-2018 a 31-07-2018

CUMPRAR-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 003/2018

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:161230A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 462/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Claudete José dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	08/2016 a 08/2017	02-07-2018 a 31-07-2018
Maria Luiza Tomilheiro Oliveira da Costa	Auxiliar Administrativo	10/2016 a 10/2017	02-07-2018 a 31-07-2018

CUMPRAR-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 003/2018

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:C417122F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 463/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora VÂNIA VIANA DO CARMO PIRES, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-07-2018 a 31-07-2018, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:084569F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 464/2.018**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora ELLEN KARINE GOMES DE OLIVEIRA, Servidora Pública Municipal, nomeada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, designada para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-07-2018 a 31-07-2018, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria Nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:CA9A1536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 465/2.018**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

O senhor ALMIRO RODRIGUES DOS SANTOS, Servidor Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04-06-2018 a 03-07-2018 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:02F57209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 466/2.018**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

O senhor BENEDITO LUIZ DA SILVEIRA, Servidor Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-07-2018 a 31-07-2018 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:21A4DECD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 467/2.018**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora DELVAIR NEVES BENEVIDES ORTEGA, exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento da Criança e do Adolescente, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-07-2018 a 31-07-2018, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F76AF7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 468/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Ao senhor PAULO ROBERTO BARBOSA, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Agente Fiscal, designado para exercer em comissão a função de Chefe da Divisão de Fiscalização Fazendária, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-07-2018 a 31-07-2018, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 15 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:715155AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 469/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.

DECIDE

Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à senhora KARINE DE LIMA BEZERRA, integrante do Magistério Público Municipal, na função de Professor de Educação Infantil, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 07 de Junho de 2018 encerrando-se em 06 de Setembro de 2018, período com admissão em 04-10-2010 lotada na Secretaria de Educação – Departamento de Educação, referente ao Quinquênio 2010/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Junho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:53181E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 470/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.

DECIDE

Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à senhora ELAINE DE LIMA BEZERRA, integrante do Magistério Público Municipal, na função de Professor de Educação Infantil, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 14 de Junho de 2018 encerrando-se em 13 de Setembro de 2018, período com admissão em 04-10-2010 lotada na Secretaria de Educação – Departamento de Educação, referente ao Quinquênio 2010/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Junho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE JUNHO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:552C477D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADA RURAL, NO TRECHO DA ESTRADA RURAL DO JARDIM UNIVERSITÁRIO PARA O POVOADO DA FLOR DO OESTE, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, CONFORME CONVÊNIO 327/2017 - SEAB.

Horário: 09:00 horas. Data: 04/07/2018.

Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.go.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 15 de junho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:EBF389DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 409/2.017

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, de outro lado à empresa J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mirian Flor Fedrizzi nº 2090, CEP: 85.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.027.589/0001-63, neste ato representada pelo senhora JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI, inscrita no CPF sob o nº 079.596.719-58, portadora da cédula de identidade RG. nº 93463277, residente e domiciliada na Rua Mirian Flor Fedrizzi nº 2090, Bairro Cidade das Flores, Corbélia, Paraná, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 447/2017, referente à Tomada de Preço nº 016/2017, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA, INICIO DA OBRA E VIGÊNCIA, com base no Art. 57, §1º, Inciso II e IV, da Lei 8.666/93 e no parecer técnico do fiscal da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

À CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado à vigência do Contrato por 03 (três) meses, a partir de 01 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 30 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE O. COELHO

Município de Goioerê

JÉSSICA TURCATTO KRAIEWSKI

J Turcatto Construções LTDA - EPP

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:62520AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa. ARREDIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.997.799/0001-75, com sede em Campo Grande- MS, na Av. Progresso, nº 484, Vila Progresso, CEP: 79.080-405, neste ato representada pelo Senhor FLÁVIO RENATO DE OLIVEIRA GUEDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 1050649 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 006.370.861-20, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, na Av. Progresso, nº 484, Vila Progresso, CEP: 79.080-405, aditar o contrato nº 094/2018 referente a Inexigibilidade nº 012/2018, Processo Licitatório nº 097/2018, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto, Parágrafo Segundo, nos termos do Art. 57, § 1º Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1 A Cláusula Primeira – Do Objeto de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 6 (seis) meses, a partir do dia 27 de junho de 2018, em virtude de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 15 de junho de 2018.

PEDRO A. DE O. COELHO

Município de Goioerê

FLÁVIO RENATO DE OLIVEIRA GUEDES

Arredio Produções Artísticas LTDA ME

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:D6BC1DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA BALANÇO PATRIMONIAL CODESA 2017

CODESA COMPANHIA DE DES URB E SANEAM SA		
Cordilheira Sistema Contábil		Balanco Patrimonial
CNPJ: 75.885.053/0001-36		
Consolidação: Empresa	Grau: 5	Encerrado em: 31/12/2017
	12/2017	12/2016
ATIVO	122.559,01	122.559,01
ATIVO CIRCULANTE	104.161,42	104.161,42
DISPONIBILIDADES	1.865,11	1.865,11
CAIXA GERAL	1.861,61	1.861,61
Caixa	1.861,61	1.861,61
BANCOS C/MOVIMENTO	3,50	3,50
Banco Itau S.A	0,17	0,17
Banco Itau S.A II	3,33	3,33
CREDITOS	102.296,31	102.296,31
DUPLICATAS A RECEBER	92.876,14	92.876,14
Quotas de Asfalto	74.372,14	74.372,14
Compradores	18.504,00	18.504,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	9.420,17	9.420,17
ICMS a Recuperar	9.420,17	9.420,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.397,59	18.397,59
DIR. REAL. APOS EX. SEG	6.071,22	6.071,22
EMPRESTIMO COMPULSORIO	6.071,22	6.071,22
Compulsorio a Eletrobras	6.071,22	6.071,22
IMOBILIZADO	12.326,37	12.326,37
BENS DEPRECIAVEIS	301.022,21	301.022,21
Veiculos	8.461,15	8.461,15
Moveis e Utensilios	6.971,36	6.971,36
Maquinas e Equipamentos	178.278,56	178.278,56
Instalacoes	30.159,50	30.159,50
Moveis e Utensilios IPC/90	2.195,50	2.195,50
Instalações Dif. IPC/90	1.399,45	1.399,45
Maquinas e Equipamentos Dif. IPC/90	51.290,90	51.290,90
Veiculos Dif. IPC/90	8.442,28	8.442,28
Casas Residenciais	3.877,11	3.877,11
Casas Residenciais Dif. IPC/90	3.895,46	3.895,46
Apar. e Equipamentos Telef.	2.014,02	2.014,02
Apar. e Equipamentos Telef. Dif. IPC/90	11,26	11,26
Terrenos	321,38	321,38
Terrenos Dif. IPC/90	322,91	322,91
Direitos Uso L.Telefonica	2.170,64	2.170,64
Direitos Uso L.Telefonica Dif. IPC/90	130,31	130,31
Obras Civis	1.080,42	1.080,42
(-)DEPREC.ACUMULADAS	-288.695,84	-288.695,84
Deprec.s/Veiculos	-8.461,15	-8.461,15
Deprec.s/M. e Utensilios	-5.729,75	-5.729,75
Deprec.s/Maq.Equipamentos	-178.278,56	-178.278,56
Deprec.s/Instalacoes	-30.159,50	-30.159,50
Deprec.s/M. e Utensilios Dif. IPC/90	-1.873,22	-1.873,22
Deprec.s/ Instalacoes Dif. IPC/90	-1.399,45	-1.399,45
Deprec. s/ Maq. Equip. Dif. IPC/90	-49.169,27	-49.169,27
Deprec. s/Veiculos Dif. IPC/90	-8.442,28	-8.442,28
Deprec. s/ Casas Residenciais	-1.548,02	-1.548,02
Deprec. s/Casas Resid. Dif. IPC/90	-1.555,33	-1.555,33
Deprec.s/ Apare. e Quip. Telefonicos	-1.456,97	-1.456,97
Deprec. s/ Apr. Equip. Telefonicos Dif. IPC/90	-11,26	-11,26
Deprec. s/ Obras Civis	-611,08	-611,08
TOTAL DO ATIVO	122.559,01	122.559,01
	12/2017	12/2016
PASSIVO	-122.559,01	-122.559,01
PASSIVO CIRCULANTE	-1.747.383,22	-1.747.383,22
OBRIGACOES	-1.747.383,22	-1.747.383,22
FORNECEDORES	-53.583,93	-53.583,93
Armazem Santa Luzia Ltda	-6.180,50	-6.180,50
Germano e Germano Ltda	-9,45	-9,45
Betunel Ind. Com. Ltda	-8.592,12	-8.592,12
Bradal Rec. de Pneus Ltda	-640,00	-640,00

Petrobras Dist. S.A	-11.520,00	-11.520,00
Greca Dist. de Asfalto	-4.638,06	-4.638,06
PL. Fundação e Serv. Ltda	-686,50	-686,50
Com. de Borrachas e Correas Ltda	-728,00	-728,00
Maroneze e Franco Ltda	-399,00	-399,00
Campus Mourao Construtora Ltda	-6.813,00	-6.813,00
Egon Kubtz & Cia Ltda	-6.287,40	-6.287,40
Guavibel Dist. Peças Tratores	-1.750,00	-1.750,00
Umucampo Com. Peças e Tratores	-3.604,40	-3.604,40
Auto Mec e Ind. Constante Ltda	-1.735,50	-1.735,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS	-1.355,43	-1.355,43
Honorarios da Diret. a Pagar	-1.355,43	-1.355,43
ENCARGOS SOC. A RECOLHER	-1.480.434,86	-1.480.434,86
I.N.S.S. a Recolher	-1.285.342,76	-1.285.342,76
F.G.T.S. a Recolher	-115.187,17	-115.187,17
Contrib.Sindl.a Recolher	-2.618,35	-2.618,35
SAT a Recolher	-37.741,38	-37.741,38
PASEP a Recolher	-38.344,23	-38.344,23
Rev. Salar. a Recolher	-1.200,97	-1.200,97
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-188.569,48	-188.569,48
ICMS a Recolher	-29.357,18	-29.357,18
COFINS a Recolher	-149.285,30	-149.285,30
Contrib.Social a Recolher	-603,23	-603,23
I.R.P.J. a Recolher	-3.999,90	-3.999,90
I.S.S.Q.N a Recolher	-98,67	-98,67
I.R.F. a Recolher	-5.225,20	-5.225,20
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	-23.439,52	-23.439,52
Contas a Pagar	-2.812,02	-2.812,02
Duplicatas a Pagar	-16.066,20	-16.066,20
Contas Correntes	-2.772,02	-2.772,02
Honor. Advocaticios a Pagar	-1.789,28	-1.789,28
PATRIMONIO LIQUIDO	1.624.824,21	1.624.824,21
CAPITAL SOCIAL	-120.000,00	-120.000,00
CAPITAL SOCIAL NACIONAL	-120.000,00	-120.000,00
Capital Social	-120.000,00	-120.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	-54.236,38	-54.236,38
RESERVAS	-54.236,38	-54.236,38
Reservas de Capital	-17.080,62	-17.080,62
Reservas de Lucros	-32.681,50	-32.681,50
Reservas Legal	-4.474,26	-4.474,26
LUCROS/PREJ/ACUMULADOS	1.799.060,59	1.799.060,59
LUCROS/PREJUÍZOS	1.799.060,59	1.799.060,59
/-/Prejuizos Acumulados	1.799.060,59	1.799.060,59
TOTAL DO PASSIVO	-122.559,01	-122.559,01

MAURO MAXIMIANO

Presidente

NILTON LIMA DA COSTA

Técnico em Contabili

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento

Código Identificador:ED6110C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS
ACUMULADOS - CODESA 2017

CODESA COMPANHIA DE DES URB E SANEAM SA	
CNPJ: 75.885.053/0001-36	Demonstração dos Lucros ou Prejuizos Acumulados
Período:01/01/2017 a 31/12/2017	Hora: Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa	Mês/Ano: 12/2017
Saldo inicial de prejuizos acumulados	-1.799.060,59
Ajustes de exercicios anteriores	0,00
Saldo ajustado	-1.799.060,59
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	0,00
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de prejuizos acumulados	-1.799.060,59
Dividendos por ação do capital social	0,00

MAURO MAXIMIANO

Presidente

CPF 096.307.608-60

NILTON LIMA DA COSTA

Técnico Em Contabil

CRC PR-016018/O-1

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento

Código Identificador:93009BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CODESA 2017

CODESA COMPANHIA DE DES URB E SANEAM SA		Demonstração dos Fluxos de Caixa
CNPJ: 75.885.053/0001-36		
Cordilheira Sistema Contábil		
Consolidação: Empresa		Método: Direto
		Período: 01/2017 a 12/2017
Conta	Descrição	Valor
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Disponibilidades		
No início do Período		1.865,11
No final do Período		1.865,11
Variação		0,00

MAURO MAXIMIANO

Presidente

CPF 096.307.608-60

NILTON LIMA DA COSTA

Técnico em Contabili

CRC PR-016018/O-1

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento

Código Identificador:6E27FF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -
CODESA 2017

CODESA COMPANHIA DE DES URB E SANEAM SA			
CNPJ: 75.885.053/0001-36	Data: 31/12/2017	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa Grau: 5			
	2017	2016	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	
VENDAS DE PROD.ACABADOS	0,00	0,00	
VENDAS MERC. ADQ. DE TERC	0,00	0,00	
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	
VENDAS DE SERVICOS	0,00	0,00	
SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	
IMPOSTOS S/VENDAS/SERVIÇOS	0,00	0,00	
IMPOSTOS S/ SERVICOS	0,00	0,00	
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00	
CUSTOS	0,00	0,00	
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00	
CUSTOS DIRETOS	0,00	0,00	
CUSTO MERCADORIAS REVENDA	0,00	0,00	
CUSTO MERCAD.P/ REVENDA	0,00	0,00	
LUCRO BRUTO	0,00	0,00	
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	0,00	
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	
OUTRAS DESP.OPERACIONAIS	0,00	0,00	
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	
/-/RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	
RECEITAS E DESPESAS	0,00	0,00	
/+/RECEITAS	0,00	0,00	
/-/DESPESAS	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	0,00	0,00	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	
PREJUÍZOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00	
LUCROS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00	
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	
RESULTADO LÍQUIDO	0,00	0,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	
LUCRO POR AÇÃO	0,00	0,00	
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	

MAURO MAXIMIANO

Presidente
CPF 096.307.608-60

NILTON LIMA DA COSTA

Tec.Em Contabilidade
CRC 016018/O-1

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:0FE52B60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO - CODESA
2017**

**CODESA - CIA. DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO
E SANEAMENTO S/A
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ 75.885.053/0001-36**

Demonstração de Valor Adicionado em 31 de Dezembro 2017

em R\$ mil	2017	2016
DESCRIÇÃO		
1-RECEITAS	-	-
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços	-	-
1.2) Provisão p/devedores duvidosos – Reversão/(Constituição)	-	-
1.3) Não operacionais	-	-
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	-	-
2.1) Matérias-Primas consumidas	-	-
2.2) Custos das mercadorias e serviços vendidos	-	-
2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	-	-
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos	-	-
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	-	-
4 – RETENÇÕES	-	-
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	-	-
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	-	-
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	-	-
6.2) Receitas financeiras	-	-
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	-	-
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	-	-
8.1) Pessoal e encargos	-	-
8.2) Impostos, taxas e contribuições	-	-
8.3) Juros e aluguéis	-	-
8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos	-	-
8.5) Lucros retidos / prejuízo do exercício	-	-

MAURO MAXIMIANO

Diretora Presidente
CPF 096.307.608-60

NILTON LIMA DA COSTA

Tec. Em Contabilidade
PR- 016018/O-1

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:9B0C2452

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTAS EXPLICATIVAS - CODESA 2017**

Nota Preliminar - Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis estão em conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do CFC.

Nota 1 - Práticas Contábeis Adotadas

a) Imobilizado – registrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas estabelecida pelo RIR.

Nota 2 – Ajuste de Exercícios Anteriores

No exercício de 2017, não foram realizados ajustes em relação aos registros contábeis realizados nos exercícios anteriores a 2017.

Nota 3 – O Capital Social, no valor de R\$. 120.000,00 (Cento e Vinte Mil). Está totalmente integralizado.

Nota 4 – As receitas, despesas e os custos estão registrados por regime de competência.

Goioerê-Pr, 31 de dezembro de 2017.

MAURO MAXIMIANO NILTON LIMA DA COSTA

Presidente Técnico em Contabilidade
CPF 096.307.608-60 CRC PR-016018/O-1

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:03DD1273

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº5.905/2.018**

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com as seguintes especificações:

0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0903-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0903.04.122.0005.2.018-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.1.90.94.164-IND.E REST.TRABALHISTAS-FONTE 1000	R\$. 30.000,00
3.3.90.39.177-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R\$. 130.000,00
1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.244.0014.2.076-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
3.1.90.94.641-IND.E REST.TRABALHISTAS-FONTE 1000	R\$. 10.000,00
1402.08.244.0014.2.081-MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI	
3.3.90.39.671-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1934	R\$. 40.000,00
1402.08.244.0014.2.082-PROGRAMAS ATENDIDOS-FEAS/PAEF	
3.3.90.39.680-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1939	R\$. 10.000,00
1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1802-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1802.27.812.0009.2.055-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.891-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R\$. 30.000,00
TOTAL	R\$. 250.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso do exercício anterior na importância total de R\$.250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) .
Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:A1D9F434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e

entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	15/06/2018	689,29

Goioerê, 15 de Junho de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:44415AAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 05/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOXIM

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Implantação da Equipe Saúde da Família no Centro de Saúde Sede.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de GOIOXIM - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Lei Municipal 309/2009; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO

- a necessidade de apreciação e aprovação da Implantação da Equipe Saúde da Família no Centro de Saúde Sede, em reunião Ordinária datada de 23 de Fevereiro de 2018, conforme ATA nº 01/2018,

ESTABELECE,

Artigo 1º- A APROVAÇÃO da Implantação da Equipe Saúde da Família no Centro de Saúde Sede Município de Goioxim.

Goioxim, 15 de Junho de 2018.

ELAINE BRANDALISE SPONCHIADO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Goioxim- PR

Publique-se,

MARI TEREZINHA DA SILVA.

Prefeita Municipal Goioxim - PR

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:28D59B23

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018

CONTRATANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná, com sede à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mari Terezinha da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.549.500-2 e do CPF/MF nº 814.418.789-04, e

CONTRATADA: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA CNPJ 78.912.656/0001-78

OBJETO: Aquisição de veículo Tipo Van

VALOR: R\$ 72.290,00 (setenta e dois mil, duzentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2018.

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Goioxim, 15 de junho de 2018.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:DD6DC115

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018

CONTRATANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná, com sede à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mari Terezinha da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.549.500-2 e do CPF/MF nº 814.418.789-04, e

CONTRATADA: PRADO E PRADO LTDA EPP, inscrita CNPJ sob nº 23.153.183/0001-80, situada na RUA JOAQUIM TÁVORA, 442 - CEP: 85803750 - BAIRRO: PARQUE SAO PAULO Cascavel/PR; neste ato representada por JANDIRA RODRIGUES DO PRADO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º, e CPF sob n.º 589.055.299-68, residente e domiciliado à RUA JOAQUIM TÁVORA, 442 - CEP: 85803750 - BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO Cascavel/PR

OBJETO: Pavimentação em CBUQ

VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2018.

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Goioxim, 15 de junho de 2018.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:5339AFCF

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 053 2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 096/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos, prestação de serviços em mão de obra especializada na montagem, revisão, manutenção entre outros serviços que se fazem necessários nos veículos que compõe a frota municipal. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 29 de junho de 2018, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico

www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 15 de junho de 2018.

Departamento de Licitações

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:B50B3F3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº. 2.052/2018

Data:- 14/06/2018

Ementa: Dispõe sobre a instituição do projeto, "Vizinho Solidário" no Município de Guaíra -PR, cujo objetivo é colaborar com a segurança do bairro (comunidade) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 52, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Guaíra, o projeto Vizinho Solidário, de incentivo à criação voluntária de redes sociais entre vizinhos que cooperem mutuamente para a vigilância do bairro.

Art. 2º. Serão realizadas palestras nos bairros através das equipes das Polícias: Militar e Civil, e voluntário para pequenos núcleos de moradores que se reunirão com o objetivo de conscientizar os participantes da necessidade de zelar pela segurança uns dos outros; o programa visa também resgatar o sentimento comunitário e melhorar as relações entre a polícia e o público.

Art. 3º. O projeto Vizinho Solidário consiste em os vizinhos se comunicarem entre si e se avisarem caso algo suspeito ocorra na casa do outro. É formado por grupos de vizinhos, os quais firmam compromisso entre si de mútua ajuda.

Parágrafo único. É necessário que os participantes tenham contato dos vizinhos através de telefone fixos, celulares, por meio eletrônico, saibam da rotina de ambos e informem aos membros do grupo quando de longas ausências (viagens), manter um relacionamento mais estreito, ligar e receber ligação a qualquer hora do dia ou da noite em caso de situações de risco e outros procedimentos necessários.

Art. 4º. Para realização do projeto o grupo deverá se reunir e determinar a identificação dos participantes, fixada em local visível em sua residência. Oseja Após aderirem ao programa, os membros fazem a aquisição do "kit Vizinho Solidário", que é composto por:

- Placas adesivos "VIZINHO SOLIDÁRIO" de identificação que deverá ser fixada em local visível da residência;

- Apito;

- Lista com os números dos telefones do grupo participante.

§ 1º. As despesas na execução dos Banners, adesivos ou placas serão aporadas a cargo dos participantes, ou de algum patrocinador.

§ 2º. Para aplicação do projeto, os presidentes de bairros ou as associações de bairros, com o apoio do Poder Público, Conselho de Segurança, Secretaria de Segurança (Guarda Civil Municipal – GCM),

Polícia Civil e Polícia Militar – PM, desenvolverão voluntariamente trabalhos para implantação do Projeto, bem como entidades assistenciais, quando solicitadas.

Art. 5º. Nos meios de comunicação para a identificação do projeto deverá constar a seguinte frase "VIZINHO SOLIDÁRIO".

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:5938381A

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 23/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 3 (três) diárias e ½ (meia) mais 80% de uma diária, para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Lei 2.011/2017, para viagem da servidora Sra. ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, Oficial Legislativo, à Curitiba/PR, nos dias 26 à 30 de junho de 2018.

Motivo da viagem: Participar do CURSO ROTINAS NO CONTROLE INTERNO COMPLETO

A Estruturação do Controle Interno

O sistema de Controle Interno nos Poderes Municipais

Técnicas de Trabalho no C.I

Garantias Básicas para o Pleno Funcionamento do Controle Interno

Data do curso: dia 27, 28 e 29/06/2018 Carga Horária de 14 horas

Local do curso: Sala de Eventos da Unipública - Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro - Curitiba-Pr.

Guaíra(Pr), 14 de junho de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente – Gestão 2018

ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL
Servidora

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:08CAE7F0

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 24/2018

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 diárias e ½ (meia) diária + 80% de uma diária, para cobrir despesas de alimentação e deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 2011/2017, para viagem do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, à Curitiba/PR, nos dias 26 à 30 de junho de 2018.

Motivo da viagem: Participar do Curso Período Eleitoral Cuidados e Restrições

Com os Seguintes Temas:

Conhecendo as Regras das Eleições 2018

Eleições no Brasil

Normas Eleitorais

Canais de Fiscalização pela Câmara

Data do curso: dia 27, 28 e 29/06/2018 Carga Horária de 14 horas
Local do curso: Sala de Eventos da Unipública - Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro - Curitiba-Pr.

Guaíra(Pr), 14 de junho de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
 Presidente – Gestão 2018

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
 Vereador

Publicado por:
 Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:6B4E90C0

CAMARA MUNICIPAL **ATO DE DIÁRIA Nº 25/2018**

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 diárias e ½ (meia) mais 80% de uma diária, para cobrir despesas de alimentação e deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 2011/2017, para viagem do servidor Israel Francisco dos Santos, à Curitiba/PR, nos dias 26 a 30 de junho de 2018.

Motivo da viagem: **Participar do Curso Período Eleitoral Cuidados e Restrições**

Com os Seguintes Temas:

Conhecendo as Regras das Eleições 2018

Eleições no Brasil

Normas Eleitorais

Canais de Fiscalização pela Câmara

Data do curso: dia 27, 28 e 29/06/2018 Carga Horária de 14 horas
Local do curso: Sala de Eventos da Unipública - Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro - Curitiba-Pr.

Guaíra(Pr), 14 de junho de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
 Presidente – Gestão 2018

ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS
 Servidor

Publicado por:
 Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:69687670

CAMARA MUNICIPAL **REPUBLICAÇÃO AVISO DE RECEBIMENTO E SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO**

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2018

Tipo: Menor Preço por Item.

Regime de Compra: Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e de som/vídeo, para utilização na Câmara Municipal de Guaíra/PR, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Recebimento de Envelopes: A protocolização dos envelopes de Proposta e Habilitação poderá ser feita até às 09h00 do dia **03 de julho de 2018**, no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Guaíra, situada à Praça João XXIII, 200, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **09h15 do dia 03 de julho de 2018**, na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR,

durante o horário normal de expediente das 07h30 às 12h00min e das 13h30 às 17h00. Fone p/contato: (44) 3642-8550.

Publique-se.

Guaíra /PR, em 12 de junho de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
 Presidente da Câmara

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
 Pregoeira

Publicado por:
 Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:CE742ED3

COMPRAS E LICITAÇÕES **DESPACHO - AUTOS DE Nº 004/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018**

FINALIDADE: contratação de empresa especializada em construção civil para edificação de uma CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, tipo 1, a ser executada no bairro Vila Alta, Município de Guaíra, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos. Licitação visa atender o Termo de Compromisso Pac 2 7595/2013, recursos oriundos do FNDE/Governo Federal.

DESPACHO DO PREFEITO:

Acato a decisão da Comissão de licitações, bem como, a manifestação da Procuradoria Jurídica para fins de determinar a continuidade do certame em seus ulteriores termos.

Comunique-se aos interessados.

Publique-se.

Guaíra – PR, na data de 14/06/2018.

HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:E04A4D59

COMPRAS E LICITAÇÕES **AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018**

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, materiais/peças diversas de paredes de divisórias e serviços de mão-de-obra de montagem/desmontagem de divisórias, a serem empregadas nas repartições de áreas internas de edificações públicas pertencentes a este município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 29 de junho de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de junho de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
 Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:D5BE0E10

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 121/2018

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades demandadas pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 29 de junho de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaia.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaia.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de junho de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:5F9EF3E7

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 120/2018

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de um veículo automotivo que será utilizado na organização e execução dos trabalhos a serem realizados diariamente no Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Conforme Plano de Aplicação DELIBERAÇÃO Nº 55/2016 – FIA/CEDCA/Programa Crescer em Família e a DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDCA/PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 29/06/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 09h29min do dia 29/06/2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 29/06/2018

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaia.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site: www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaia.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de junho de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B1E02FE4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 005/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

LOTE Nº (Único)	EMPRESA	VALOR R\$
1ª. Colocada	MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI	948.300,28
2ª. Colocada	ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - ME	1.060.314,47
3ª. Colocada	JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA-ME	1.109.980,36
4ª Colocada	RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	1.120.873,70
5ª Colocada	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA-EPP	1.154.924,69

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Guaíra-PR 15 de junho de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Presidente da Comissão

Membros da Comissão

MARIA JOSE RODRIGUES SOUZA

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO

LUIZ JOSÉ JUNIOR BEZERRA DA COSTA
Membro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:B637D40F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº 006/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 006/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

LOTE Nº (único)	EMPRESA	VALOR R\$
1ª. colocada	MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI	436.668,71
2ª. colocada	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA-EPP	517.075,31
3ª. colocada	RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI	517.780,51
4ª. colocada	ALUGALILA USINA DE ASF TRANSP SERV LTDA	522.543,02
5ª. colocada	JOÃO P. B. FERREIRA E CIA LTDA-ME	533.236,92
6ª. colocada	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA – EPP	538.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Guaíra-PR 15 de junho de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão

MARIA JOSE RODRIGUES SOUZA**GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO****LUIZ JOSÉ JUNIOR BEZERRA DA COSTA**

Membro

Publicado por:Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:A0F99C35**COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORARIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS, os quais serão utilizados na fresagem, reperfilamento e manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guaíra, conforme Termo de Referência.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados e a quem possa interessar que fica alterado o horário de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 118/2018. A sessão será aberta às 14:30 horas, do dia 28/06/2018, ficando alterada para as **10:30 horas do dia 28/06/2018.**

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Publique-se

Comunique-se as empresas interessadas.

Guaíra (PR), em 15 de junho de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Pregoeiro

Publicado por:Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E37084FA**COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018****Tipo:** Menor Preço**Tipo de Julgamento:** Por Lote

Objeto: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura em geral com fornecimento de materiais necessários, colocação de forro, piso, serviço de metalurgia, limpeza em geral, colocação de vidro, portas, assentamento de piso e demais serviços os quais serão empregados na manutenção das instalações físicas da CMEI Maria Aparecida Silva Pereira, do Município de Guaíra - PR, conforme Lei nº 10520/20002. RECURSOS Resolução 15/2013 Manutenção de Novas Unidades do Pro Infância.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 29/06/2018**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 15h29min do dia 29/06/2018****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h30min. do dia 29/06/2018**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site

www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 15 de junho de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Pregoeiro

Publicado por:Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:0C1A4EB7**PROJUR****DECRETO Nº 214/2018 DATA: 15.06.2018**

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2017 e anteriores no valor R\$ 176.004,18 (cento e setenta e seis mil, quatro reais e dezoito centavos), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.036/2017 de 28/12/2017, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 193/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2018, a fonte de recurso para despesa ID USO 505 e 962 para atender as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 176.004,18 (cento e setenta e seis mil, quatro reais e dezoito centavos), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 2 - Governo Municipal			
Unidade: 3 - Controle Interno			
Ação: 2006 - Manutenção das Atividades de Controle Interno			
Funcional: 0004.0124.0007			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
60	33390140000000000000 - Diárias - pessoal civil	505	2.000,00
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade: 1 - Diretoria de Pessoal			
Ação: 2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal			
Funcional: 0004.0122.0015			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
222	33390140000000000000 - Diárias - pessoal civil	505	1.500,00
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle			
Ação: 2026 - Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal			
Funcional: 0015.0452.0018			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
294	33390140000000000000 - Diárias - pessoal civil	505	2.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
679	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoal jurídica	505	120.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica			
Funcional: 0008.0244.0035			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1341	33390930000000000000 - Indenizações e restituições	962	504,18
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			

Unidade: 2 - Diretoria de Obras			
Ação: 2069 - Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos			
Funcional: 0004.0122.0043			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
905	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	50.000,00
TOTAL			176.004,18

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2017 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C95C467A

PROJUR
DECRETO Nº 215/2018 DATA: 15.06.2018

Ementa: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 10,00 (dez reais), por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º da Lei 2.036 de 28/12/2017, e, considerando o memorando on-line sob o nº 193/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 10,00 (dez reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica			
Funcional: 0008.0244.0035			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado R\$
1341	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	962	10,00
TOTAL			10,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E562C5D9

PROJUR
DECRETO Nº 217/2018 DATA: 15.06.2018

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guaíra – CMDPDG, referente ao Decreto nº 144/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 1.873 de 07 de abril de 2014, e, considerando o memorando sob o nº 1298/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guaíra, Estado do Paraná,

referente ao Decreto nº 144/2017 de 31.03.2017 e nos termos dos artigos 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.873/2014, que passa a ser integrado conforme a seguir:

I – REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE DEFICIÊNCIAS:

Área de Deficiência	Titular	Suplente
Visual – DV	Carlos Dias de Carvalho	José Hernandes
Física	Alexandre Miguel de Borba Bandeira	Nilson Bittencourt Gomes da Silva
Autista e Esclerose Tipo 2	Rosana Ohashi	Viviane Bauer de Souza
Intelectual e Múltipla	Franciele de Lima Danelon Jesus	Anne Caroline Weirich Alves
Auditiva	Elizeu Ferreira Lopes	Sandra Regina dos Santos Wanderlei

II – REPRESENTANTES DA CLASSE CIVIL ORGANIZADA

Entidade	titular	Suplente
Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova	Lucas Rafacho Rodrigues	Sergio Korb Bastos
Associação Pestalozzi de Guaíra	Clarice Dallacosta	Maria Veronice da Silva de Aguiar

III – REPRESENTANTES INDICADOS PELA AUTORIDADE GOVERNAMENTAL

Órgão Governamental	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Simone Mickos	Flavia Letícia Gonçalves Dultra
Secretaria Municipal de Educação	Edina Diniz Meira	Elianara de Fátima Falci
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daiana Luzia de Freitas da Silveira	Roselene Evangelista de Assis
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	Marcos Vinicius Hoffmann	Camila de Souza Terron
Secretaria Municipal de Planejamento	João Baptista Montanari	Daniele Fank

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guaíra, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 144/2017 de 31.03.2017, ficando validados todos praticados por seus integrantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C7E0ECE5

PROJUR
PORTARIA Nº 229/2018 DATA: 15.06.2018

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 082/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando on-line sob o nº 344/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 082/2018, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:635A71D7

PROJUR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 001 DE 14-06-2018.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto 70.235/72, com redação dada pelas Leis 11.941/2009 e 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento ao Departamento de Fiscalização deste município, para tomar ciência dos Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificados.

Em caso do não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia útil após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Amaro Mariano	333.017.519-20	7571/0028/2018
Belarmina dos Santos Gonçalves da Silva	197.852.329-72	7571/0005/2018
Celso Berté	161.769.959-49	7571/0004/2018
Denivaldo dos Santos	055.314.869-95	7571/0015/2018
Diego Casaril	061.350.959-51	7571/0038/2018
Dorvalino Mazzaro Cazarin	284.383.029-04	7571/0006/2018
Edmundo Grassmann	014.718.489-49	7571/0033/2018
Ervino Arnholz	577.295.659-00	7571/0018/2018
Ervino Lasta	166.157.609-59	7571/0019/2018
Guilherme Bertuol	045.279.139-13	7571/0014/2018
Helena Schneider	577.286.079-87	7571/0040/2018
Hiroshi Furuya	013.088.239-91	7571/0029/2018
Jaci de Souza	282.544.659-91	7571/0027/2018
Jadviga Paiano de Farias	040.478.399-65	7571/0037/2018
Jaime Hobold	282.478.689-20	7571/0001/2018
João Carlos Bertuol	005.652.429-38	7571/0013/2018
Kikue Okada	191.807.569-72	7571/0025/2018
Leonia Glasser	662.252.309-63	7571/0010/2018
Marcelo Ecco	021.856.149-08	7571/0012/2018
Mario Roncada	118.564.409-15	7571/0031/2018
Rubens Danelon	118.599.039-91	7571/0016/2018
Tadao Ito	137.658.769-68	7571/0021/2018
Valdemar Pereira	829.854.809-49	7571/0024/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Antônio Carlos Alves **Matrícula:** 18104/6

Cargo/Portaria de Nomeação Assinatura:

Secretário Municipal de Fazenda

Decreto 007/2018

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E9355F20

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO N.º 3804/2018

SÚMULA: Efetivar Servidor Concursado, em razão de cumprimento de Estágio Probatório e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o

constante na Lei Municipal 51/92 – Estatuto do Servidor e posteriores alterações, em especial o Artigo 22 da Lei 051/1992.

RESOLVE

Art. 1º Efetivar em seu respectivo cargo, diante do cumprimento do Estágio Probatório e atendido os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraniaçu, em especial o Artigo 22, e posteriores alterações, os(as) servidores(as) relacionados(as) no ANEXO I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

DECRETO 3804/2018

ANEXO I

MATRIC.	NOME	CARGO	LOCAL	DATA EFETIVAÇÃO
2807-0	POLYANA MICHELS MARINELLO	ENFERMEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE	18/06/2018
2714-6	LUCIANO RICARDO ISERNHAGEN PREBIANCA	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DE SAÚDE	18/06/2018

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D97A6EAE

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO N.º 3805/2018

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, alínea “f” do artigo 62 da LOM e de acordo com inciso II, alínea “e” do artigo 97 da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no valor de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
3101/I	IVONETE DE OLIVEIRA	GARI	18/06/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:38D2575B

EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIA N.º 3137/2018

SÚMULA: Modifica membros do Comitê Municipal e do Comitê Local do Programa Família Paranaense

de Guaraniáçu, nomeia seus membros e estabelece outras providências

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, a implantação do Programa Família Paranaense no território do município de Guaraniáçu, como objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade e risco social;

Considerando, a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior vulnerabilidade e risco social em todo município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

Considerando ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promova a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalhem de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas.

RESOLVE

Art. 1º Modificar membros representantes para compor o Comitê Municipal e Local do Programa Família Paranaense - Unidade Gestora de atuação municipal de Guaraniáçu/PR, sendo responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa.

Art. 2º Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizane Habeck Lejanoski
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Wanderlei Portela
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Leandro Rigo
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Ana Rosa Gregório
Representante da Secretaria Municipal de Esporte	Renato Dri
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Paulo César Pandini
Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Marcelo Corona

Art. 3º O Comitê Municipal terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas secretarias a fim de que os serviços oferecidos pelo programa sejam efetivados.

Art. 4º Modificar os membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense – Unidade de articulação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local e devendo desenvolver as ações junto às famílias.

Art. 5º Sob a coordenação do Comitê Local ficam nomeados os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social	Simone Galvan Tissato
	Briza Taiza da Silva
	Idalice Lucinda Freytag
	Renata Maria Broetto
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Elizabeth Firmino de Campos
	Maria Fatima da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Anete Lorençatto
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Wuiliann Robson Bizzanezi
Representante da Secretaria Municipal de Esporte	Patrícia da Cruz
Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Renata Denega de Moraes
Representantes da Emater	Marcio Roberto Ramos

Lucas Drum da Silva

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 2118/2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:39A092EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Contratante: Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná.

Contratado: NB Serviços de Terraplenagens Ltda ME

CNPJ Nº: 24.664.514/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 27.811,45 (vinte e sete mil oitocentos e onze reais quarenta e cinco centavos).

Nº DO CONTRATO: 1989

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

070011545115012.049.4.4.90.51.00

070021545215011.016.4.4.90.51.00

Obras e Instalações.

PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: Conforme execução do cronograma físico financeiro.

OBJETO: Obra de construção de bueiro tubular sobre o arroio Chiqueirão loteamento Vila Nova/Por do Sol, neste município.

DATA DA ASSINATURA: 14.06.2018.

FORO: Guaraniáçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Contratante: Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná.

Contratado: NB Serviços de Terraplenagens Ltda ME

CNPJ Nº: 24.664.514/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 27.811,45 (vinte e sete mil oitocentos e onze reais quarenta e cinco centavos).

Nº DO CONTRATO: 1989

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

070011545115012.049.4.4.90.51.00

070021545215011.016.4.4.90.51.00

Obras e Instalações.

PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: Conforme execução do cronograma físico financeiro.

OBJETO: Obra de construção de bueiro tubular sobre o arroio Chiqueirão loteamento Vila Nova/Par do Sol, neste município.

DATA DA ASSINATURA: 14.06.2018.

FORO: Guaraniacu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:B228E488

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: Município de Guaraniacu, Estado do Paraná.

Contratado: SEBASTIÃO MATOS DOS SANTOS MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Rio Grande do Sul 149 - Centro, município de Guaraniacu/Pr, Cep 85.400-000, CNPJ nº 13.551.582/0001-46, representada neste ato por seu titular o Sr. Sebastião Matos dos Santos, RG nº 5.213.019-0 e CPF nº 746.350.189-20.

TERMO Nº: 02

CONTRATO Nº: 1775

VALOR: 25% (vinte e cinco por cento) ou R\$ 5.162,50 (cinco mil cento e sessenta e dois reais cinquenta centavos), passando de R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais), para R\$ 25.812,50 (vinte e cinco mil oitocentos e doze reais cinquenta centavos).

MOTIVO: Tendo em vista a necessidade do aumento da meta física nos itens do referido contrato por demanda no setor, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.

LICITAÇÃO: Pregão nº 28/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação parcelada de serviços de esquadrias de ferro com fornecimento de materiais, destinados aos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniacu, 15 junho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:8BB4F68F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

O **MUNICÍPIO DE GUARANIACU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Aquisição de materiais elétricos, destinados ao novo prédio da Prefeitura Municipal. A licitação será do tipo **MENOR LANCE POR ITEM**. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e demais legislações pertinentes.

- Data de abertura: 29.06.2018

- Horário: 09:00 h

- Local: Setor de Licitação.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no site www.guaraniacu.pr.gov.br ou pelo e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniacu, 15 de junho de 2018.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:BE2389C4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 046/2018

Súmula: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais que especifica-se.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

R E S O L V E

Art. 1.º - Conceder férias regular ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaçu, Estado do Paraná:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
12701	MARIA REGINA DA SILVA NUNES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2017/2017	30	11/06/2018 10/07/2018

Art. 2.º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descritos, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaçu, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho do exercício financeiro de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Paula Charalo Aglio

Código Identificador:755240EF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão, novo (0 km), coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, conforme especificações no Anexo I do Edital.

Data da sessão de abertura: 29/06/2018

Horário: 14h00min.

Valor estimado: R\$ 296.666,67 (Duzentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura www.iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 14 de Junho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:83B57248

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 108/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 762/2017 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.590,00 (Três mil quinhentos e noventa reais) conforme especificado abaixo.

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.
20.606.0016.1022 Equipamentos para a Secretaria AMA
2540.4.4.90.52.00.00– 01 000 Equipamentos e material permanente R\$ 3.590,00

TOTAL R\$ 3.590,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.
20.606.0016.2038 Manutenção Atividades da Patrulha Rural
2550.3.3.90.30.00.00– 01 000 Material de Consumo R\$ 3.590,00

TOTAL R\$ 3.590,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:745C5203

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
12.06.2018	SUS CUSTEIOS	64.216,96
12.06.2018	FMS INVESTIMENTOS	32.581,45
13.06.2018	SALARIO EDUCAÇÃO	31.235,19

Iporã-(PR), 15 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:613B676F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 060/2018

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DO DESENVOLVIMENTO RURAL – CMAAFDR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários e do Desenvolvimento Rural – CMAAFDR, pelos seguintes membros:

Representante do Departamento de Fomento Agropecuário

TITULAR: VICTOR ADRIANO MARTINS
SUPLENTE: ELIANDRO FOGANHOLO

Representante da Divisão de Meio Ambiente

TITULAR: WESLEY CELESTINO DA SILVA
SUPLENTE: ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS
Representante da Secretaria de Finanças

TITULAR: ANTONIO CANOVA
SUPLENTE: LUIZ MARCELO BORTOLETTO

Representante da Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social

TITULAR: CINTIA SIQUEIROLO OZILHIERE
SUPLENTE: SANTINA GASPAROTTO DE SOUZA

Representante da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

TITULAR: JOSÉ EVANIR TOMAZELA
SUPLENTE: EDINALDO DA SILVA

Representante das Instituições Financeiras Estatais, com Agência no Município de Iporã

TITULAR: ELTON RIBEIRO DO PRADO
SUPLENTE: IVONE APARECIDA REINA DE LIMA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã

TITULAR: CARLOS ROBERTO SESTARI
SUPLENTE: JOÃO PACHECO DE LIMA

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Iporã

TITULAR: JESSICA SALVADOR HERRIG

SUPLENTE: ERLON JOSÉ FRIGERI

Representante de Cooperativas atuantes no Município de Iporã

TITULAR: MARCOS ANTONIO GEA PAULINO

SUPLENTE: ALESSANDRO SANTO MARTINS

Representante das Associações de Produtores Rurais

TITULAR: ANTONIO DE JESUS ANTUNES

SUPLENTE: RINALDO JOSÉ CESTARI

Representante dos Pequenos Produtores Rurais, que possuam propriedade de até 04 (quatro) módulos fiscais.

TITULAR: PAULO BERTOLI

SUPLENTE: ANTONIO CARLOS BOGAS NESPOLO

TITULAR: SALVADOR CAETANO SILVA

SUPLENTE: JONATAN TEIXEIRA DE MOURA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 146/2017, de 05 de outubro de 2017.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezoito**.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:A0361279

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548/2018**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de junho de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JAIR FAVETTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2018.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 15 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:717FA04B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549/2018**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de maio de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** o Servidora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de junho de 2018.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 15 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:B1AA64C7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550/2018**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GERSON MARCIO NEGRISOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **GERSON MARCIO NEGRISOLI**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.450.427-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 680.328.039-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/04/2017 a 16/04/2018 a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 15 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:7AAB3CBC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)
MESES A SERVIDORA JANIA LUZIA BRESSAN
ERRERA GOMES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2300/2018 de 06/06/2018.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de junho de 2018, a Servidora **JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.475.221-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.669-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através da Portaria nº. 070/2012 2º (segundo) padrão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr. 15 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:61CE89BE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, inciso XXIII, e Artigo 68, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos dos arts. 2º, 5º, alínea “i”, 6º e 15, do Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis adiante especificados, localizados no Município de Iporã-Paraná, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã - Paraná, sob as matrículas 1.528 e 10.182, com as seguintes características, limites e confrontações:

“Chácara de terras sob nºs. 144 e 145 (cento e quarenta e quatro e cento e quarenta e cinco), com área de 9,2 hectares, encravadas na gleba Atlântida, Bairro de Chácara Brasília, neste Município e Comarca, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - Sudoeste, com o córrego Pagé; Sudeste: a distância de 560,00 metros, com a estrada Divisa de Chácara; Nordeste: a distância de 160,00 metros, com a Estrada Divisa de Chácara; Noroeste: linha seca de 59º53’ SW, com 610,00 metros, confrontando com a chácara nº 143” – INCRA Nº 718.092.003.646.”

“Chácara de Terras sob nº 143 (cento e quarenta e três), com a área de 3,50 hectares de terras, encravada na Gleba Atlântida, Bairro Brasília, Estrada Divisa de Chácara, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: “ A NORDESTE, com a

Estrada Divisa de Chácara, no rumo de 30º07’ SE, a distância de 28,00 metros; a SUDESTE, linha seca de 59º53’ SW, com 615,00 metros, divisando com a Chácara / nº 144; A SUDOESTE, com o córrego Page, e finalmente a NOROESTE, com a Rodovia BR 272, no rumo de 62º30’SW, a distância de 585,00 metros”. – INCRA: 718092324094/6

Art. 2º - Os imóveis descritos no art. 1º destinam-se à ampliação da Cidade Industrial de Iporã – Paraná.

Art. 3º - Para fins de imissão imediata na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarado o caráter de urgência.

Art. 4º - Caberá à Procuradoria-Geral do Município de Iporã- Paraná promover a presente desapropriação, na forma permitida pelo Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinete e oito** dias do mês de **maio** do ano de dois mil e **dezoito**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E3CB75B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 024/2018.
DATA PRORROGADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018-PMI
OBJETO: Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de materiais para realizar benfeitorias em bens públicos.

FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2018 ÀS 13h30min.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã, Pr. 15 de Junho de 2018.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E1460AD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 095/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Conselheira Tutelar de Itambaracá Ana Paula Iotti, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, Gestão 2016/2020, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, partir de 18 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:A078F66A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 011/2018; Proc. Administrativo: nº 012/2018. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Concreto Usinado para execução de Drenagem (meio fio) das via urbanas do Município. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 007/2018 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 02 de maio de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:CE45AD69

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 019/2018, 14 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 019/2018, 14 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO
EM COMISSÃO-ADMINISTRAÇÃO INTERNA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Beatriz Valente dos Santos Costa**, RG. n. 12.642.866-9 SESP/PR e CPF/MF n. 089.406.509-21, para o cargo de **Assessor de Gabinete**, simbologia CC-03, em conformidade com o Art. 7º da Lei 443/2013, de 13 de setembro de 2013, Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itaperuçu e Art. 1º da Lei 552/2017, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Câmara Municipal de Itaperuçu – PR, 14 de junho de 2018.

SEBASTIAO VIEIRA GUIMARAES

Presidente

Publicado por:

Camila zen De Lara

Código Identificador:A8785B35

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2018

CONTRATO Nº 048/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: FPV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE ITAPERUÇU LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM.

DO VALOR: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2018.

DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:

Aline Guerra

Código Identificador:BB03C6E0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº047/2018

CONTRATO Nº 047/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: FPV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE ITAPERUÇU LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS (USG) OBSTÉTRICA.

DO VALOR: R\$ 118.692,00 (cento e dezoito mil seiscentos e noventa e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2018.

DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:

Aline Guerra

Código Identificador:34A2906E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 142/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, Senhor Helio Vieira Guimarães, nos usos de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como FISCALIS DE CONTRATOS das respectivas Secretarias do Município de Itaperuçu, a partir desta.

FISCAL	SECRETARIA
EROS HENRIQUE GABARDO	SECRETARIA DE SAÚDE
FABIO LUIS TABOLKA	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO AUGUSTO SIQUEIRA	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
EDSON FELIPE MACHADO SANTOS	SECRETARIA DE ESPORTE
DANIELE CRISTO DAS NEVES	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ADEMIR URBANO DOS SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PAULO FELIPE MURARO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
THAIS CRISTINA RUBINI	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 195/2017 de 10 de agosto de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu 14 de junho de 2018.

HELIO VEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:028C89FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI 1290/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 320.000,00 – (Trezentos e vinte mil reais).

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná aprovou e Eu, IDIR TREVISO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R\$ 320.000,00 – (Trezentos e vinte mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 100.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades Da Divisão De Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
310 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
08 – SECRETARIA DE SAÚDE – Acréscimo - 20.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1900 – 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Acréscimo - 100.000,00
06.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – Abertura
12.365.1202-2030 – Manutenção Da Educação Infantil – Out. Recursos
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1210 – 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB
10 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS – Acréscimo - 100.000,00
10.001 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – Abertura
15.451.1501-1064 – Manutenção e Conservação De Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2980 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
TOTAL 320.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência desta Lei, serão utilizados os recursos proveniente de cancelamento de dotações.

a) Anulação de Dotações

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Anulação - 100.000,00
06.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.1202-2031 Manutenção Das Creches Municipais
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
1370 – 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB
08 – SECRETARIA DE SAÚDE – Anulação - 20.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-1040 – Ampliação Da Rede Municipal De Saúde
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1620 – 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Anulação - 100.000,00
03.001 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402-1005 – Construção e Ampliação De Edificações Públicas
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

210 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
07 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO – Anulação - 100.000,00
07.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.813.2702-1035 – Ampliação e Melhorias Do Centro e Eventos Municipal
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1480 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
TOTAL 320.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Junho de 2018.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:13C782FD

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 124/2018 - 15/06/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 320.000,00 – (Trezentos e vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1290/2018.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral no valor de R\$ 320.000,00 – (Trezentos e vinte mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 100.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades Da Divisão De Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
310 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
08 – SECRETARIA DE SAÚDE – Acréscimo - 20.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1001-2043 – Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1900 – 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Acréscimo - 100.000,00
06.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – Abertura
12.365.1202-2030 – Manutenção Da Educação Infantil – Out. Recursos
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1210 – 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB
10 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS – Acréscimo - 100.000,00
10.001 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – Abertura
15.451.1501-1064 – Manutenção e Conservação De Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2980 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
TOTAL 320.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto, serão utilizados os recursos proveniente de cancelamento de dotações.

a) Anulação de Dotações

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Anulação - 100.000,00
 06.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 12.365.1202-2031 Manutenção Das Creches Municipais
 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 1370 – 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB
 08 – SECRETARIA DE SAÚDE – Anulação - 20.000,00
 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1001-1040 – Ampliação Da Rede Municipal De Saúde
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1620 – 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Anulação - 100.000,00
 03.001 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0402-1005 – Construção e Ampliação De Edificações Públicas
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 210 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
 07 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO – Anulação - 100.000,00
 07.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 27.813.2702-1035 – Ampliação e Melhorias Do Centro e Eventos Municipal
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1480 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL 320.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Junho de 2018.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fabio Jose Graniska
Código Identificador:41990751

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DECRETO 125/2018 - 15/06/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 176.275,14 – (Cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISIO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1277/2017.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos, no valor total de R\$ 176.275,14 – (Cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) nas dotações abaixo especificadas,

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 176.275,14
 06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
 12.361.1201.1022 - Ampliação da Rede Física de Ens Fund - Out Rec
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 00770 - 00154 - FNDE - PAR - ESCOLA
 Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
TOTAL 176.275,14

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação a seguir especificados:

a) Excesso De Arrecadação
 00154 - FNDE - PAR - ESCOLA 176.275,14
TOTAL 176.275,14

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de junho de 2018.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fabio Jose Graniska
Código Identificador:2EAAED93

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 172/2017 LICITAÇÃO Nº 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 172/2017**
Artigos 15 e 61- § Único – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação Nº 049/2017
Pregão Presencial Nº 042/2017
OBJETO: Serviços profissionais de medicina oftalmológica –(Pessoa Jurídica), disponibilizando um (01) profissional para a realização de 250 consultas ao estudantes da Rede Municipal de Ensino.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Elder Luis Dedemo Boaretto - Clínica Me.
Aditivo de objeto: 62 consultas
Aditivo de valor: R\$ 3.125,00.
Valor anterior: R\$ 12.500,00
Valor global com aditivo: R\$ 15.625,00.
Aditivo de prazo: 30 dias
Vigência anterior: 02.06.2017 a 01.06.2018.
Vigência aditivada: 02.06.2017 a 01.07.2018.
DATA DA ASSINATURA: 15.06.2018
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal
 Contratante

ELDER LUIS DEDEMO BOARETTO
 Clínica ME.
 Contratada

Publicado por:
 Paulo Ricardo Pavlak
Código Identificador:420C22F4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018.**
OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria e consultoria esportiva à Secretaria Municipal de Esportes, por um período de 45 dias.
 070012781227011033339039000001440
CONTRATANTE: Município de Ivaí- Pr.
CONTRATADA: Sansana de Cristo Cia Ltda.ME.
Valor global: R\$ 6.750,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 15/06/2018.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:25EB3FC7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
031/2018.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018.

OBJETO: aquisição de cem (100) agulhas de raquianestesia para uso no hospital municipal.

080011030110012043339030000001851

CONTRATANTE: Município de Ivaí- Pr.

CONTRATADA: Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor global: R\$ 1.580,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICADA EM 15/06/2018.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Letícia Ribeiro Silvestrin

Código Identificador:DD573CB1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
032/2018.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de exames médicos admissionais para Secretaria de Administração.

030010412204022007339039000000310

CONTRATANTE: Município de Ivaí- Pr.

CONTRATADA: Serviço Social da Industria SESI.

Valor global: R\$ 5.211,20.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICADA EM 15/06/2018.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Letícia Ribeiro Silvestrin

Código Identificador:D41AA736

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ENFERMEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2017, realizado para admissão no cargo de

ENFERMEIRA, conforme Edital nº 001/2018,

CONVOCA

GLAUCIANE APARECIDA DALZOTTO, aprovada pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital nº 001/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munida dos documentos, em horário comercial até o próximo dia 25 de junho de 2018.

O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 14 de junho de 2018.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:519E137A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO TECNICO INFORMATICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2017, realizado para admissão no cargo de

TECNICO EM INFORMATICA, conforme Edital nº 001/2018,

CONVOCA

JULIANO CEZAR RODRIGUES, aprovado pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital nº 001/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munido dos documentos, em horário comercial até o próximo dia 26 de junho de 2018.

O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 15 de junho de 2018.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:EF23E1AD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 125/2018

DECRETO N.º 125/2018

Súmula: Nomeia Assessora de Divisão.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É nomeada, **ANDREIA MALICZ SKEIKA**, RG Nº **124453461PR**, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Divisão, Símbolo CC2, a partir de 15 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de junho de 2018.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:D1B4929A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 077/2018

PORTARIA N.º 077/2018

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de trabalho, nos jogos da Copa do Mundo, quando o Brasil jogar:

Jogo às 9:00 horas – Trabalho a partir das 13:00 horas às 17:00 horas

Jogo às 15:00 horas – Trabalho a partir das 08:00 até 13:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 15 de junho de 2018.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2F929C71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2018

Instaura processo administrativo visando à arrecadação de bem imóvel urbano pertencente a ANTÔNIO ZANONI, para que o imóvel passe a integrar o patrimônio do Município de Ivatuba, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, à luz do ordenamento constitucional e infraconstitucional vigente - mormente o que dispõe o novo Código Civil Brasileiro e o Estatuto das Cidades, as questões concernentes ao **Instituto do Abandono**, previsto no art. 1276 do CCB e seus parágrafos, sob o enfoque da função social da propriedade urbana, em razão da possibilidade de o Município de Ivatuba promover arrecadação judicial e/ou administrativa de imóveis abandonados e a **incorporação destes bens ao patrimônio público**, destinando-os para fins de regularização fundiária de interesse social;

CONSIDERANDO, que para a caracterização do abandono de bem imóvel, os elementos determinantes são **i)** o despojamento da coisa, deixando o proprietário de utilizar o imóvel e exercer os atos inerentes ao direito de propriedade (elemento objetivo), e **ii)** o animus ou a intenção de ser desfazer da coisa, sem transmiti-la a outra pessoa (elemento subjetivo);

CONSIDERANDO, que ao lado de outros institutos costumeiramente utilizados pelo poder público, entre eles o da desapropriação, o parcelamento, edificação e utilização compulsória, o IPTU progressivo no tempo, **por exemplo**, a Administração Pública **pode – e deve**, por razões de relevante interesse público e pela efetivação da função social da propriedade urbana - valer-se do instituto do abandono toda vez que comprovada a ausência de interesse do proprietário em conservar a coisa como parte integrante do seu patrimônio;

CONSIDERANDO que, a arrecadação de imóvel é uma forma distinta de outros institutos comumente utilizados, como por exemplo, da desapropriação pública, independentemente de qualquer indenização ou compensação financeira a quem quer que seja, seja para o proprietário ou para qualquer possuidor direto e de boa fé que esteja no imóvel em momento anterior ao ato de arrecadação, o imóvel será incorporado ao patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO que, o direito de propriedade não pode ser exercido em detrimento de sua função social, parâmetro básico de sua compreensão na estrutura da Constituição Federal de 1988 e no disposto no artigo 1276 do Código Civil, na análise do tema pertinente a arrecadação de imóveis abandonados;

CONSIDERANDO a existência de ações executivas fiscal aforadas pelo Município de Ivatuba que ensejaram na adjudicação extraída da ação nº 1049/78, da 1ª Vara Cível de Maringá, averbada na matrícula nº 36.931 da antiga circunscrição imobiliária do 1º Ofício de Maringá/PR, em relação aos imóveis objetos da presente arrecadação:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no capítulo X, artigo 23, da Lei Federal nº 13.465/2017:

DECRETA:-

Instaurar o presente processo administrativo de arrecadação de bem imóvel pertencente a **ANTÔNIO ZANONI**, com demais qualificações ignoradas, conforme consta da matrícula nº 36.931, do 1º Registro de Imóveis de Maringá/PR, o qual se regerá pelas seguintes disposições:

ART. 1º - Determino à Procuradoria Jurídica do Município de Ivatuba que instaure processo administrativo de arrecadação do imóvel pertencente a **ANTÔNIO ZANONI**, com demais qualificações ignoradas, conforme consta da matrícula nº 36.931, do 1º Registro de Imóveis de Maringá/PR, nos termos do artigo 1.275 e seguintes do Código Civil e do artigo 64 e seguintes da Lei Federal nº 13.465/2017, instruindo o processo com:

- a) certidão de ônus da matrícula nº 369, Livro 2, do 4º Registro de Imóveis de Maringá-PR, relativa ao imóvel objeto do pedido de arrecadação identificado como lote nº 35, da quadra nº 01, da Planta Ivatuba, respectivamente;
- b) certidão expedida pelo Departamento de Tributação do Município de Ivatuba visando à comprovação do estado de inadimplência do titular do imóvel ou de seu responsável tributário, onde conste expressamente que trata-se de “**inadimplência persistente**” ou “**eventual**”;
- c) certidões emitidas pelo Poder Judiciário quanto à existência ou não de ações executivas fiscais em desfavor do titular dos imóveis objeto da presente instrução e de seu responsável tributário, e com relação específica ao imóvel objeto da presente instrução processual, conforme especificado na alínea “a” deste artigo;

ART. 2º - Após os procedimentos constantes nas alíneas a, b e c, do artigo 1º, sejam: **a)** notificados por **EDITAL** a pessoa de **ANTÔNIO ZANONI** e seus eventuais herdeiros ou sucessores, assim como terceiros interessados, para que se manifestem no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação:

ART. 3º - Com o devido processo legal e esgotados todos os procedimentos visando à publicidade e legalidade do ato, determino a remessa dos autos ao Oficial do Registro de Imóveis de Maringá, **mediante certidão**, para que se proceda com a averbação da arrecadação em favor do Município de Ivatuba, nos termos do § 2º, do artigo 1.276, do Código Civil, e a Lei Federal nº 13.465/2017.

ART. 4º - Com a formalização da arrecadação em favor do Município de Ivatuba extingam-se todos os créditos tributários com relação ao imóvel efetivamente arrecadado, inclusive com as baixas das ações executivas eventualmente aforadas.

ART. 5º - Fica determinado que o imóvel objeto da presente arrecadação será utilizado em programa de regularização fundiária no Município de Ivatuba, objetivando o atendimento da função social da propriedade urbana.

ART. 6º - Determino que o presente processo seja executado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da publicação do presente decreto, prorrogável uma única vez pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ART. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba, aos 14 de junho de 2018.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:D5ADE69F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE ARRECADAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IVATUBA, por seu Prefeito Municipal Sergio José Santi, nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), da Lei Federal nº 13.465/2017 (Regularização Fundiária),

da Constituição Federal e do Código Civil, NOTIFICA a pessoa de ANTÔNIO ZANONI, brasileiro, com as demais qualificações e endereço desconhecidos, para que se manifeste quanto ao contido no processo administrativo de arrecadação do bem imóvel objeto da matrícula nº 369, do 4º Registro de Imóveis de Maringá/PR. No prazo da publicação do presente EDITAL o notificado terá prazo de 30 (trinta) dias para manifestar-se aos termos da arrecadação, exercendo, caso queira, seu direito ao contraditório e a ampla defesa. Esgotado o prazo sem a manifestação o imóvel será incorporado ao patrimônio público municipal nos termos das legislações aplicáveis à espécie. O notificado interessado poderá, querendo, apresentar impugnação ou contestação da presente notificação, junto à Procuradoria Jurídica do Município de Ivatuba, sob pena de não o fazendo, ser interpretado como concordância com os termos da notificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba, aos 14 de junho de 2018.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6166F05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 044/2018-PMI.

TIPO: Menor preço.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal, conforme planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 09h, do dia 05 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h15, do dia 05 de julho de 2018.

EDITAL DISPONÍVEL: A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência do Município de Ivatuba.

ENDEREÇO: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - Pr.

Ivatuba/Pr, 15 de junho de 2018.

LOANA DE FÁTIMA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:33E7A90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DA SESSÃO I

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018-PMI

Ata de cerimônia de abertura dos trabalhos referente à Tomada de Preços nº. 006/2018, destinada a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de publicidade e marketing para o Município de Ivatuba. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de licitações – Paço Municipal, sito à Rua Marechal Floriano, 797, nesta cidade de Ivatuba, sob a presidência da Sra. Drielle Tomaz Lino e assistido pela Sra. Loana de Fatima Alves, todos membros da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de proceder abertura, análise dos documentos na fase de habilitação dos processos licitatórios na modalidade Tomada de Preços, nomeados através da Portaria nº. 007/2018. Deu-se início a reunião com a recepção dos envelopes “1” – Proposta Técnica, envelope “2” – Plano de Comunicação Publicitária Via Identificada, envelope “3” – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções e Problemas de Comunicação e envelope “4” – Proposta de Preço. A comissão recebeu os envelopes da seguinte licitante: META PROPAGANDA LTDA – EPP, devidamente representada pelo Sr.

Francisco Carlos Maraviesk, portador da cédula de Identidade RG nº. 4.194.723-3 SSP/PR, que ato contínuo, após todos os membros da Comissão Permanente e todos os representantes verificarem a regularidade dos envelopes “1” – Proposta Técnica da empresa credenciada, procedeu ao empacotamento conjunto dos envelopes, lacre e rubrica do pacote pela Comissão Permanente e pelos representantes das licitantes. O pacote contendo os envelopes “1” – Proposta Técnica será enviado à Subcomissão Técnica, nomeada pela Portaria nº. 084/2018, para julgamento. Em seguida, foram rubricados tanto pela Comissão Permanente quanto pelos representantes credenciados, os envelopes “2” – Plano de Comunicação Publicitária e “4” – Proposta de Preço, os quais, após, também foram empacotados em uma única unidade, devidamente lacrada e rubricada pela Comissão Permanente e pelo representante da licitante. Em seguida, foi aberto o envelope “3” – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções e Problemas de Comunicação, sendo todos os documentos analisados e rubricados pelos representantes das empresas licitantes. Estes últimos envelopes, por questão de segurança às empresas licitantes, serão enviados para análise da Subcomissão Técnica apenas após o julgamento do envelopes “1” – Proposta Técnica. A comissão Permanente suspende a sessão para análise dos envelopes “1” – Proposta Técnica pela Subcomissão Técnica. O resultado do julgamento será enviado à empresa licitante, sendo na ocasião informada a data de abertura do envelope “2” – Plano de Comunicação Publicitária. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião. Lavrada a presente Ata, segue regularmente assinada pela Comissão e representante presente.

DRIELLE TOMAZ LINO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

HUMBERTO CEZAR TREVIZAN
Comissão Permanente de Licitação
Membro

LOANA DE FATIMA ALVES
Comissão Permanente de Licitação
Membro

Empresa Participante:

FRANCISCO CARLOS MARAVIESK
Meta Propaganda LTDA – EPP
CNPJ SOB O Nº. 04.411.306/0001-91

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9FCC3D7C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO N.º003/2018

Súmula: Aprova a Prestação de Contas FEAS PPAS I, de Julho de 2017 a Dezembro de 2017;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º07/96, de 06/05/96, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 14/06/2018,

Resolve:

Art. 1º –Aprovar a Prestação de Contas FEAS PPAS I, de Julho de 2017 a Dezembro de 2017; do Município de Jaguapitã- Paraná.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 14/06/2018.

ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:D1253BC9**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO N.º004/2018**

Súmula: Aprova a Prestação de Contas FEAS PPAS III, de Julho de 2017 a Dezembro de 2017;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º07/96, de 06/05/96, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 14/06/2018,

Resolve:

Art. 1º –Aprovar a Prestação de Contas FEAS PPAS III, de Julho de 2017 a Dezembro de 2017; do Município de Jaguapitã- Paraná.**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 14/06/2018.

ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:C63511B1**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO N.º005/2018**

Súmula: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º07/96, de 06/05/96, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 14/06/2018,

Resolve:

Art. 1º –Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Jaguapitã- Paraná.**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 14/06/2018.

ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:3736EFD4**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018
- PROCESSO N° 091/2018 – DO TIPO MENOR PREÇO,
REPRESENTADO PELO “MAIOR PERCENTUAL DE
DESCONTO”**

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Acessórios Genuínas/Originais para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR, para atender as Secretarias e Unidades desta Prefeitura Municipal, pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**Legislação:** Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 29 de Junho de 2018, às 09:00min, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.**Maiores informações:** Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 14 de Junho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:E6F2298F**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2018**

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS NOVO, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, RECURSO ESTADUAL, RESOLUÇÃO AD. REFERENDUM N° 005/2017 DO CEAS/PR; CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PARANÁ; NAS QUANTIDADES, FORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E NO CORRESPONDENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**Legislação:** Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 29 de junho de 2018, às 14h00min, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.**Maiores informações:** Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã – PR, 14 de junho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:9E4FB18D**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE JAGUAPITÃ - PARANÁ**

EDITAL 001/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médicos Clínico Gerais e Pediatra por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, **pelo prazo de doze meses**, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde do Governo Municipal, com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como os artigos 237 e seguintes da Lei Municipal 16/95.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de Médicos Clínico Gerais e Pediatra para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, todos com atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde do Governo Municipal, conforme especificação detalhada neste edital quanto ao número de vagas, remuneração e cargo.

CLÁUSULA 2ª – DAS CONDIÇÕES

O candidato deverá satisfazer as condições de formação escolar, qualificação e habilitação profissional, exigidas para a função pleiteada.

CLÁUSULA 3ª – DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Para cada função será determinado o número de vagas, remuneração, carga horária, requisitos e atribuições, na forma a seguir descrita.

01 – MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

Remuneração: R\$ 17.318,80

Nº vagas: 02

Carga horária: 40 horas semanais.

Local: Hospital Municipal

REQUISITOS:

- Graduação em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) como Médico (inscrição definitiva ou provisória válida).

ATRIBUIÇÕES:

- Participar da formulação de diagnóstico de saúde, realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde do município.
- Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde, direcionando as atividades médicas-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas.
- Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos.
- Prestar atendimentos médicos preventivos, terapêuticos e/ou de emergência, pequenas cirurgias, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento e medicamentos, prestando orientações e solicitando hospitalização ou encaminhamento do paciente para outro hospital, se necessário.
- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico.
- Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa e condições de saúde de pacientes.
- Elaborar e executar ações de assistência médica em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas;
- Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los;
- Planejar e prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso;
- Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais;
- Implementar ações para promoção da saúde;

- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
- Efetuar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, inclusive realizando partos, quando necessário;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais (PAC I e II);
- Indicar internação hospitalar (PAC I e II);
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer as prioridades de trabalho;
- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
- Participar ativamente de equipe multiprofissional com vistas à inclusão do portador de necessidades especiais – PNE, bem como acompanhamento deste no desenvolvimento de suas atividades;
- Dar orientação e acompanhamento aos acadêmicos dos cursos da área de saúde.
- Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global.
- Cumprir normas e regulamentos da Unidade de lotação;
- Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico.
- Verificar e atestar óbito;
- Ao médico que fará parte da Equipe do Programa Saúde da Família, deverá:
- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua região adstrita;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar consultas e procedimentos na USF e quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias prevalentes e específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade ambulatorial e hospitalar, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência.

02 – MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS

Remuneração: R\$ 10.687,92

Nº vagas: 03

Carga horária: 20 horas semanais.

Local: Hospital Municipal

REQUISITOS:

- Graduação em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) como Médico (inscrição definitiva ou provisória válida).

ATRIBUIÇÕES:

- Participar da formulação de diagnóstico de saúde, realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde do município.
- Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde, direcionando as atividades médicas-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas.
- Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos.
- Prestar atendimentos médicos preventivos, terapêuticos e/ou de emergência, pequenas cirurgias, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento e medicamentos, prestando

orientações e solicitando hospitalização ou encaminhamento do paciente para outro hospital, se necessário.

- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico.
- Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa e condições de saúde de pacientes.
- Elaborar e executar ações de assistência médica em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas;
- Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los;
- Planejar e prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso;
- Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais;
- Implementar ações para promoção da saúde;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
- Efetuar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, inclusive realizando partos, quando necessário;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais (PAC I e II);
- Indicar internação hospitalar (PAC I e II);
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer as prioridades de trabalho;
- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
- Participar ativamente de equipe multiprofissional com vistas à inclusão do portador de necessidades especiais – PNE, bem como acompanhamento deste no desenvolvimento de suas atividades;
- Dar orientação e acompanhamento aos acadêmicos dos cursos da área de saúde.
- Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global.
- Cumprir normas e regulamentos da Unidade de lotação;
- Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico.
- Verificar e atestar óbito;
- Ao médico que fará parte da Equipe do Programa Saúde da Família, deverá:
- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua região adstrita;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar consultas e procedimentos na USF e quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias prevalentes e específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade ambulatorial e hospitalar, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência.

03 – MÉDICO PEDIATRA 20 HORAS

Remuneração: R\$ 10.687,92

Nº vagas: 01

Carga horária: 20 horas semanais.

Local: Posto de Saúde

REQUISITOS:

- a) Graduação em Medicina;
- b) Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) como Médico (inscrição definitiva ou provisória válida).

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar o atendimento ao recém-nascido, procedendo com os cuidados essenciais ao mesmo;
- Realizar acompanhamento mensal de crianças recém-nascidas, no mínimo até o sexto mês, verificando condições físicas do paciente e testando reflexos;
- Incentivar o aleitamento materno e orientar a dieta de crianças com vistas à manutenção da saúde e/ou prevenção de patologias;
- Acompanhar o calendário de vacinação das crianças;
- Investigar patologias, acompanhando sua resolutividade e manejando eventuais complicações;
- Promover a prevenção de doenças que afetarão a fase adulta, sobretudo as patologias cardiovasculares;
- Identificar casos de déficit cognitivo, verificando prováveis causas e promovendo os encaminhamentos necessários;
- Verificar e/ou identificar casos de abuso físico ou emocional e encaminhar tais casos aos setores competentes;
- Participar de comitês que tratam da saúde da criança e adolescente;
- Participar de campanhas e/ou capacitações referentes ao diagnóstico precoce de câncer infantil;
- Atuar ativamente em ações que visem o bem estar físico e emocional da criança e adolescente;
- Desempenhar outras atividades correlatas.
- Participar da formulação de diagnóstico de saúde, realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde do município.
- Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde, direcionando as atividades médicas-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas.
- Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos.
- Prestar atendimentos médicos preventivos, terapêuticos e/ou de emergência, pequenas cirurgias, examinando o paciente, diagnosticando e prescrevendo tratamento e medicamentos, prestando orientação e solicitando hospitalização ou encaminhamento do paciente para outro hospital, se necessário.
- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico.
- Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa e condições de saúde de pacientes.
- Elaborar e executar ações de assistência médica em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas;
- Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los;
- Planejar e prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso;
- Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais;
- Implementar ações para promoção da saúde;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
- Efetuar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, inclusive realizando partos, quando necessário;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais (PAC I e II);
- Indicar internação hospitalar (PAC I e II);
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os

serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer as prioridades de trabalho;

- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
- Participar ativamente de equipe multiprofissional com vistas à inclusão do portador de necessidades especiais – PNE, bem como acompanhamento deste no desenvolvimento de suas atividades;
- Dar orientação e acompanhamento aos acadêmicos dos cursos da área de saúde.
- Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global.
- Cumprir normas e regulamentos da Unidade de lotação;
- Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico.
- Verificar e atestar óbito;
- Ao médico que fará parte da Equipe do Programa Saúde da Família, deverá:
- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua região adstrita;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar consultas e procedimentos na USF e quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias prevalentes e específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade ambulatorial e hospitalar, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência.

04 – MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS (Programa Saúde da Família - PSF)

Remuneração: R\$ 9.790,80

Nº vagas: 04

Carga horária: 40 horas semanais.

Local: Posto de Saúde

REQUISITOS:

- a) Graduação em Medicina;
- b) Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) como Médico (inscrição definitiva ou provisória válida).

ATRIBUIÇÕES:

- Participar da formulação de diagnóstico de saúde, realizando levantamentos da situação dos serviços de saúde do município.
- Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde, direcionando as atividades médicas-sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas.
- Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos.
- Prestar atendimentos médicos preventivos, terapêuticos e/ou de emergência, pequenas cirurgias, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento e medicamentos, prestando orientações e solicitando hospitalização ou encaminhamento do paciente para outro hospital, se necessário.
- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico.
- Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa e condições de saúde de pacientes.
- Elaborar e executar ações de assistência médica em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas;
- Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los;

- Planejar e prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso;
- Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais;
- Implementar ações para promoção da saúde;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
- Efetuar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, inclusive realizando partos, quando necessário;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais (PAC I e II);
- Indicar internação hospitalar (PAC I e II);
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer as prioridades de trabalho;
- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
- Participar ativamente de equipe multiprofissional com vistas à inclusão do portador de necessidades especiais – PNE, bem como acompanhamento deste no desenvolvimento de suas atividades;
- Dar orientação e acompanhamento aos acadêmicos dos cursos da área de saúde.
- Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global.
- Cumprir normas e regulamentos da Unidade de lotação;
- Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico.
- Verificar e atestar óbito;
- Ao médico que fará parte da Equipe do Programa Saúde da Família, deverá:
- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua região adstrita;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar consultas e procedimentos na USF e quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias prevalentes e específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade ambulatorial e hospitalar, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência.

CLÁUSULA 4ª - DAS PROIBIÇÕES

Não poderão ser contratados menores de dezoito anos, pessoas com os direitos políticos suspensos, pessoas que não estiverem em dia com o Serviço Militar ou que estiverem impedidas de contratar com o Poder Público, pela legislação aplicável.

CLÁUSULA 5ª - DAS INSCRIÇÕES

Das disposições para efetuar as inscrições:

1 - As inscrições serão presenciais e deverão ser efetuadas na Agência do Trabalhador do Município de Jaguapitã, no período de **19 de junho de 2018 a 05 de julho de 2018, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min**, no seguinte endereço: Rua Pernambuco, 70, centro, Jaguapitã/PR.

2 - O interessado deverá proceder da seguinte forma:

Antes de preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. O candidato deverá entregar no ato da inscrição, o *curriculum vitae*

juntamente com os documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante residência atualizado) em cópia simples, como também os Certificados e Documentos que comprovem as especialidades e requisitos constantes no *curriculum vitae* e que farão comprovação para os respectivos pontos de Avaliação Curricular.

3 - Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais, via fax ou e-mail.

4 - A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5 - O candidato só poderá se inscrever em apenas uma função.

6 - O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez, e/ou em mais de uma função ou cargo, estará automaticamente invalidando sua inscrição.

7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo ou função.

8 - O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

9 - O Edital para o Processo Seletivo Simplificado estará disponível aos interessados no local de inscrição, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jaguapitã e no endereço eletrônico www.jaguapita.pr.gov.br.

10 - O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.

CLÁUSULA 6ª - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será cobrada taxa de inscrição.

CLÁUSULA 7ª – DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo será composta por três servidores efetivos, nomeados através de Portaria emitida pelo Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA 8ª - DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

1 - O Processo Seletivo será realizado através da análise de currículo do candidato, conforme as regras deste edital.

2 - Ficará a cargo da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo a análise dos currículos, observada a exigência mínima quanto à formação escolar, qualificação e habilitação profissional.

3 - Será considerado inapto o candidato que não obtiver currículo adequado a função escolhida pelo mesmo.

4 – São os seguintes dos critérios de avaliação curricular:

1. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Doutorado na área para a qual o candidato pretende concorrer (com carga horária mínima de 360 horas)	5,0 por curso
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Mestrado na área para a qual o candidato pretende concorrer (com carga horária mínima de 360 horas)	4,0 por curso
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Especialização na área para a qual o candidato pretende concorrer (com carga horária mínima de 360 horas)	2,0 por curso
Certificados de cursos na área para a qual está concorrendo, com carga horária mínima de 30 horas	0,1 por certificado
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Experiência profissional comprovada no cargo de inscrição junto ao setor privado, com mínimo de um ano trabalhado	1,0 ponto por ano (período de 12 meses completos ininterruptos ou não)
Experiência profissional comprovada no cargo de inscrição junto à Administração Pública, mínimo de um ano trabalhado	3,0 pontos por ano (período de 12 meses completos ininterruptos ou não)

CLÁUSULA 9ª - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1 – A nota final dos candidatos habilitados para as vagas ofertadas será igual ao total de pontos obtidos na análise de currículo.

2 - Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior quantidade de pontos relativos à experiência profissional comprovada no cargo de inscrição junto à Administração Pública;
- tiver maior idade.

3 - Será desclassificado o candidato que não tiver disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA 10ª - DA CONVOCAÇÃO

1 – A convocação do candidato dar-se-á por meio de publicações dos atos e editais a ele pertinentes;

2 - O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito;

3 - Não será deferido pedido de adiamento da convocação, seja por qual pretexto for, sendo então, o convocado considerado ausente.

CLÁUSULA 11ª - DO CONTRATO

1 - O contrato firmado com a Administração Municipal tem modalidade de contrato de prestação de serviços, a título temporário nos termos da legislação municipal;

2 - As contratações serão efetuadas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

3 - O contrato padrão atenderá as exigências legais, ficando os candidatos cientes de que as aprovações neste processo seletivo não criam direito a admissão, e esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação.

4 - O contrato padrão conterá cláusulas estipulando:

- prazo por período previamente determinado e expressamente fixado;
- remuneração e carga horária.

CLÁUSULA 12ª - DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO

1 - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:

- pela iniciativa do contratado;
- pela iniciativa do contratante, justificando o interesse público;
- ao término do prazo contratual;
- quando o contratado descumprir cláusula contratual;
- por insuficiência de desempenho comprovada em avaliação.

2 - São justas causas de rescisão do contrato, pelo contratado, quando:

- correr perigo manifesto de dano físico, moral ou mal considerável;
- for designado para exercer funções públicas, ou desempenhar obrigações incompatíveis com as fixadas no contrato;
- o contratante não cumprir as obrigações do contrato;
- ser-lhe exigido serviço superior às suas forças, defesos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato.

3 - São justas causas de rescisão do contrato, pelo contratante, quando o contratado:

- ausentar ou demitir-se, sem justa causa, antes de preenchido o tempo ou concluído o objeto do contrato;
- descumprir cláusula do contrato;
- ter conduta ilícita ou tipificada como ato de improbidade administrativa;
- ter conduta incompatível para com a Administração Pública;

e) não exercer a função ou cargo que se inscreveu no processo simplificado, ou exercer de forma desordenada e irresponsável, prejudicando os andamentos dos serviços e atendimentos.

4 - A rescisão dá ao contratado o direito à remuneração vencida, mas responderá pelas eventuais perdas e danos a que deu causa.

CLÁUSULA 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - O contratado está sujeito aos mesmos deveres e proibições, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, no que couber, desde que não expressamente proibido em lei.

2 - O regime de previdência incidente sobre o contrato aplicar-se-á as disposições da Lei nº. 8.212 (Custeio da Previdência Social) e Lei nº. 8.213 (Benefícios da Previdência Social) de 24 de julho de 1991 e normas suplementares.

3 - O não comparecimento no dia e hora fixado para assinatura do contrato implicará em deserção.

4 - Em qualquer hipótese de preclusão ou deserção do direito retornam à Administração o direito de convocar outro candidato, observada a ordem de classificação.

5 - As disposições deste Edital serão consideradas cláusulas integrantes do contrato ainda que neles não estejam expressamente declaradas.

6 - A impugnação, o recurso e as contrarrazões, de ato decorrente do Processo Seletivo Simplificado serão interpostos à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo que poderá rever a decisão. Se mantida, será julgada em última instância administrativa pelo Prefeito Municipal.

6.1 - Em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, da convocação e contratação é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

6.2 - Todos os prazos legais serão preclusivos e cumpridos em dois dias úteis, contados da publicação do ato, se outro prazo nele não dispuser.

7 - O presente Edital, o ato do Processo Seletivo Simplificado, o Cadastro de Recrutamento de Pessoal e todo ato deles decorrentes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

7.1 - A critério da Administração Municipal, o ato será publicado de forma resumida, dele devendo constar a transcrição do número de ordem sequencial, data, ementa e demais elementos necessários à sua identificação, permitindo a compreensão da matéria tratada.

8 - A íntegra do Edital será disponibilizada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e endereço eletrônico www.jaguapita.pr.gov.br.

CLÁUSULA 14ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Todos os atos referentes ao presente processo seletivo serão publicados pela Prefeitura Municipal, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais a ele pertinentes.

2 - Os candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

3 - O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos, em fotocópia autenticada:

- a) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- b) Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;

c) CPF e Carteira de Identidade;

d) Certificado de reservista, se do sexo masculino;

e) Cartão de inscrição do PIS, PASEP ou NIT;

f) Atestado Médico expedido por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das atividades da função;

g) Diploma Registrado e Histórico Escolar ou certificado de conclusão de curso, equivalente à função pretendida;

h) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo ou Função Pública.

4 - Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.

5 - O candidato convocado, que por qualquer motivo não apresentar no prazo estipulado, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à contratação, ficando a Administração Municipal autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados.

6 - Em qualquer época, apuradas inexistência e irregularidade na documentação apresentada pelo candidato, tornará sem efeito o ato de sua contratação.

7 - O candidato deverá manter junto ao setor responsável da Prefeitura Municipal o seu endereço atualizado, durante o prazo de validade do processo simplificado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo quaisquer reclamações, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

8 - Todas as informações a respeito deste Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, através da Comissão do Processo Seletivo ou serão afixadas no quadro de publicação de atos da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico www.jaguapita.pr.gov.br.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado.

10 - Em todas as fases do processo seletivo é assegurado o amplo direito de defesa, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

11 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 15 de junho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:ED5DBDC8

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 429/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017,

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 653,10 (seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO, psicóloga, referente ao pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias, para atender as despesas com alimentação no dia 30/06/2018, para a participação no Fórum de Controle Social e Políticas Públicas do Conselho Regional de Psicologia –CRP-PR, na cidade de Curitiba-

Paraná, saída às 21h30 do dia 29/06 e chegada prevista para às 07h30 do dia 01/07, conforme o protocolo nº. 1118/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de junho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0652D86D

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 430/2018**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CANCELAR ½ diária do dia 13/06/2018, empenhada a favor do Sr. CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal, devido não haver pernoite da data de 12 para 13/06, referente a viagem que fez a Curitiba – Pr., procedendo a devolução no valor de R\$ 361,20 (trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), referente a Portaria nº. 399/2018, conforme guia de devolução emitida pelo Setor de Tributação, e comprovante de pagamento emitido pela Caixa Econômica Federal, Agência Vinculada 4417, comprovante 166-717880769-6.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 15 de junho 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5FBD1D49

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 428/2018**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 040/2017, de 23/08/2017,

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R\$516,42(Quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) a favor da Sra. MARIA HELENA DO NASCIMENTO UETSUBO, Secretária Municipal de Ação Social, referente ao pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias, para os dia 30/06/2018, em virtude do deslocamento que fará para a participação no Fórum de Controle Social e Políticas do Conselho Regional de Psicologia –CRP-PR., na cidade de Curitiba-Paraná, saída no dia 29/06 às 21h30 e chegada prevista para às 01/07 às 07h30 ,conforme protocolo nº. 1117/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de junho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:792844FB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
02/2018**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA LAPA, E LAPA MOTO CLUBE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Município da Lapa, doravante denominada CONCEDENTE, com sede nesta cidade, sito à Alameda David Carneiro, 243 - Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 76.020.452/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Paulo César Fiates Furiati, portador do registro geral nº 890.157-0 Órgão Expedidor SSP/PR e CPF nº 200.849.439-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Senador Souza Naves, nº 1329- Centro; e de outro, Lapa Moto Clube, situada nesta cidade Gustavo kuss 54 CEP 83750-000, inscrita no CNPJ sob o número 14.582.603/0001-53, neste ato representado por seu presidente Sr Erondy B. Rossi do Prado, residente e domiciliada Gustavo kuss 54, Lapa-PR – CEP: 83750-000, portador do registro geral nº RG 5.759.060-2 e CPF nº CPF 871.403.479-00, doravante denominada CONVENIENTE;

RESOLVEM celebrar o presente **Termo de Convênio**, visando a cooperação entre os celebrantes, para realização de evento de cunho sociocultural, ora denominado “Motolapa”, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, em observância às disposições da Lei nº 8666/93; Lei nº 2859, de 07 de agosto de 2013 (institui o Plano Plurianual do Município da Lapa para o período de 2014 a 2017) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 3267, de 04 de julho de 2016 (institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Convênio servirá para assegurar a realização do “Motolapa 2018”, nos dias 16 e 17 de junho de 2018, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sem a criação de qualquer tipo de despesa para Administração Pública, que não esteja previamente autorizada nas legislações orçamentárias, sob pena de descumprimento da Lei de responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

O Concedente obriga-se a ceder ao Conveniente nos dias do evento, para o alcance do objeto pactuado: 01 palcos profissional, 03 tendas medindo 10x10, 30 mesas plásticas, 120 cadeiras, banheiros químicos, sonorização de palco e locutor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução deste Termo de Convênio será de 16 de junho de 2018 até 17 de junho de 2018, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CONVENIENTE

O presente Termo de Convênio deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial, sendo vedado à Conveniente utilizar os bens para finalidade alheia ao objeto da parceria.

Subcláusula Primeira. Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente instrumento e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, cabe à Administração Pública cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

ceder os bens previstos na Cláusula Segunda para que seja alcançado o objeto do Termo de Convênio em toda a sua extensão e no tempo devido;

retomar os bens públicos cedidos à Conveniente ao término do prazo de vigência e execução deste Termo.

Subcláusula Segunda. Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente instrumento e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, cabe à Conveniente cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as cláusulas deste termo, a legislação pertinente e o plano de trabalho aprovado pela Administração Pública, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Convênio;

zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;

garantir o a entrega dos bens cedidos para cumprimento do Termo em quantidade e estado de conservação conforme recebimento;

responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Convênio, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública Municipal quanto à inadimplência da Conveniente em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

CLÁUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

O presente Termo de Convênio poderá ser:

- extinto por decurso de prazo;
- extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
 - descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
 - violação da legislação aplicável;
 - cometimento de falhas reiteradas na execução;
 - malversação de recursos públicos;
 - constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
 - não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
 - outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Convênio ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação ou redução da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, a qual deverá ser providenciada pelo Município da Lapa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

As controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Convênio que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do Município da Lapa, sob a coordenação da Procuradoria Geral do Município, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria.

Subcláusula Única. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Convênio o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Município da Lapa-PR nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Lapa-PR, 07 de junho de 2018.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI	ERONDY B. ROSSI DO PRADO
Prefeito Municipal	Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:

Identidade:

CPF:

Nome:

Identidade:

CPF:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BF798127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 716, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 15.847/2017 de 24/08/2017, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: GISERLEY GUIMARÃES DE ALMEIDA

CIRG Nº: 6.171.072-8 SSP/PR

MATRÍCULA: 519

CARGO: PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CLASSE: C REFERENCIA: 08

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 11/06/2018 a 08/09/2018, correspondente ao período aquisitivo de 18/02/2004 a 25/04/2009, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 09/09/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/06/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:66F4B8F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 717, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 11.010/2018 de 06/06/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: VERA NUNES JAVORSKI

CIRG Nº: 7.737.691-7 SSP/PR

MATRÍCULA: 8567

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERENCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 01/07/2018 a 28/09/2018, correspondente ao período aquisitivo de 08/05/2011 a 07/05/2016, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 09/09/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:8F9D0FFC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 718, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Adicional de Segundo Período e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 60, IV e o parágrafo único do artigo 67, ambos da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 14/06/2018, o item da Portaria nº 1367/2017 de 22/12/2017, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Adicional de Segundo Período, a servidora abaixo qualificada, considerando o Processo Digital nº 11.346/2018 de

12/06/2018 e o Comunicado Interno nº 301/2018 de 12/06/2018, ambos da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ELIETE SCHULTZ NETTO

CIRG Nº: 4.108.526-6 SSP/PR

MATRÍCULA: 425

CARGO: PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CLASSE: C

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO MIGUEL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:A534C864

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 719, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Função de Docência em Classes Especiais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 61 a 63 da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 14/06/2018, o item da Portaria nº.1368/2017 de 22/12/2017, que designou a servidora abaixo qualificada, para exercer a FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS – PORTE I, percebendo a Função Gratificada FG-M1 30%, atendendo ao Comunicado Interno nº.301/2018, de 12/06/2018, e Processo Digital nº 11.346/2018, de 12/06/2018, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ELIETE SCHULTZ NETTO

CIRG Nº: 4.108.526-6 SSP/PR

MATRÍCULA: 425

CARGO: PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CLASSE: C

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO MIGUEL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:DA328CEF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 720, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe de Concessão e Cancelamento do Cargo de Diretora em Unidades Educacionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora abaixo qualificada, para exercer a Função de DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS – Porte I, percebendo a Função Gratificada FG-M1 30%, (trinta por cento), a partir de 14/06/2018, em atendimento ao Processo Digital nº. 11.346/2018, de 12/06/2018, e Comunicado Interno sob nº. 301/2018 de 12/06/2018, ambos da Secretaria Municipal de Educação, bem como parecer (es) deste (s) transcrito (s):

NOME: DENISE TEREZINHA CORELUK KARAS
CIRG Nº: 5.527.221-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 4406
CARGO: PROFESSOR (1º PADRÃO)
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO MIGUEL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/06/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:EA2BE3A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 721, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe da concessão de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 14/06/2018, Serviço Extraordinário Temporário 100% à servidora abaixo qualificada, em substituição à servidora aposentada em 14/06/2018, considerando o Processo Digital nº 11.404/2018 de 12/06/2018 e o Comunicado Interno nº 304/2018 de 12/06/2018, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ELIETE SCHULTZ NETTO
CIRG Nº: 4.108.526-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 425
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO MIGUEL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/06/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:A76BCE40

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 722, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR o item da PORTARIA Nº 645/2018 de 24/05/2018, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 09/06/2016 a 08/06/2017, para constar que foram usufruídos 04 (quatro) dias entre 04/06/2018 a 07/06/2018, e o período restante de 26 (vinte e seis) dias será usufruído entre 05/11/2018 a 30/11/2018, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 206/2018, de 08/06/2018, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: HILDEGARD WEISS SERA
CIRG Nº: 3.643.838-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 539
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:761D4673

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 723, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR o item da PORTARIA Nº 645/2018 de 24/05/2018, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, para constar que o período que seria usufruído entre 04/06/2018 a 03/07/2018, 30 (trinta) dias, serão usufruídos 20 (vinte) dias entre 04/06/2018 a 23/06/2018, e o período restante de 10 (dez) dias será usufruído entre 11/07/2018 a 20/07/2018, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 63/2018, de 12/06/2018, do Departamento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA

CIRG Nº: 8.667.703-2 SSP/PR
 MATRÍCULA: 11101
 CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
 GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
 CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
 LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FARMÁCIA BÁSICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:CA00AEBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 724, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/07/2018, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Centro de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Central de Marcação de Consultas, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 208/2018, de 12/06/2018, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com manifestação favorável neste transcrito:

NOME: ALINE APARECIDA MURBACH
 CIRG Nº: 10.015.359-9 SSP/PR
 MATRÍCULA: 1968
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
 CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
 NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:6C904352

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 725, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 134/2018 de 05/02/2018, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 21/01/2017 a 20/01/2018, para constar que o período que seria usufruído entre 05/02/2018 a 06/03/2018, 30 (trinta) dias, serão usufruídos 10 (dez) dias no período compreendido entre 16/07/2018 a 25/07/2018, 10 (dez) dias no período compreendido entre 02/01/2019 a 11/01/2019 e 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, conforme informações apresentadas no Processo Digital nº 10.628/2018 de 04/06/2018, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: FRANCIELE RAMOS ROSA

CIRG Nº: 9.196.019-2 SSP/PR

MATRÍCULA: 2784

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CLASSE: C REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:A5FBF41B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 726, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/06/2018, da Secretaria Municipal da Fazenda / Departamento de Fiscalização para o Gabinete do Prefeito:

NOME: MARCO ANTONIO CAMENAR

CIRG Nº: 4.262.509-4 SSP/PR

MATRÍCULA: 928

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CLASSE: C REFERÊNCIA: 03

NOVA LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:7AA73573

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS- Centro Oeste, por meio de seu Presidente, torna publica a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 005/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO CIS CENTRO OESTE E LIMPEZA EM 12 CAIXAS D'ÁGUA**, de acordo com ata e parecer jurídico à seguinte empresa:

RHYZOPEST CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME: Valor total de **R\$ 13.999,96** (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Guarapuava, 12 de junho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:40A91F3C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO 025/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 025/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POSTAL, RECEBIMENTO, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE OBJETOS DE CORRESPONDÊNCIAS E ENCOMENDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CIS CENTRO OESTE.

FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ Nº. 34.028.316/0020-76

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 28/05/2018 à 27/05/2019.

Guarapuava 28 de maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:332FD7D6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2018

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE**, que será fornecido pela empresa **CLÍNICA ARTHROS GUARAPUAVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 78.594.660/0001-35, pelo valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Guarapuava, 13 de Junho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

CHAMAMENTO PUBLICO 003/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 026/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE.

FORNECEDOR: CLÍNICA ARTHROS GUARAPUAVA LTDA

CNPJ Nº. 78.594.660/0001-35

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 13/06/2018 à 12/06/2019.

Guarapuava, 13 de Junho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:37B897C0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2018

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE**, que será fornecido pela empresa **G. M. CRUGER CLÍNICA DERMATOLÓGICA – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 30.342.860/0001-74, pelo valor total de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

Guarapuava, 13 de Junho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

CHAMAMENTO PUBLICO 003/2018**EXTRATO CONTRATO Nº. 027/2018**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE.

FORNECEDOR: G. M. CRUGER CLÍNICA DERMATOLÓGICA – EIRELI

CNPJ Nº. 30.342.860/0001-74

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 13/06/2018 à 12/06/2019.

Guarapuava, 13 de Junho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:8E294EFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017
Pregão Presencial Nº 025/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: C.R.F. GOMES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº14.720.404/0001-64, com sede na Av. Paraná, s/n, Centro, da cidade de Laranjal – PR, neste ato representada por sua bastante Sócia administradora **CINTHIA ROBERTA FLECK GOMES**, brasileira solteira, portador da Cédula de Identidade RG n.º10.876.327-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 098.222.489-38, com o supracitado endereço profissional.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR.

NÚMERO: 2º ADITIVO CONTRATUAL – PRAZO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 049/2017, Pregão Presencial nº 025/2017.

DATA DO CONTRATO: 30 de Maio de 2018

VIGÊNCIA: 90 dias.

VALOR TOTAL: permanece inalterado

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuço Monteiro
Código Identificador:408A589A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 067/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 67/2018-PML
PROCESSO 99/2018-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Roçadeira, Motosserra, Motopopa, Serra Mármore, Lixadeira Orbital, Plaina, Moto-Compressor de Ar e Parafusadeira/Furadeira, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Indústria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de julho de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 78.590,00 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de junho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E89AE973

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 004/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018-PML
PROCESSO Nº. 081/2018-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 05 de julho de 2018, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.004.17.512.0017.2.108.3.3.90.39.00.00. – 1000 –
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de junho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FC873236

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 005/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018-PML
PROCESSO Nº. 083/2018-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto, com área total a ser pavimentada de 11.152,49 m², nos seguintes trechos: Rua Pedro Álvares Cabral – entre a Rua Álvares de Azevedo e Rua Martins Fontes; Rua Martin Afonso de Souza – entre a Rua Antônio Reis Moia e Rua Martins Fontes; Rua Men de Sá - entre a Rua Machado de Assis e Rua Marins Fontes; Rua Almirante Barros - entre a Rua Carlos de Campos e Rua Almirante Tamandaré. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 13:30 horas, do dia 05 de julho de 2018, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO R\$ 828.444,66 (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocento e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de junho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
 Mônica de Góis Silva
Código Identificador:06F2DB02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 024/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2018 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2018-PML

RE-RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 024/2018-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso I do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para o serviço específico de preparação do solo, esparramento (soltura e distribuição), polir e dilatação do concreto.

Contratado: 8666 Logística, Transportes e Serviços Técnicos Ltda.

Valor Contratado: Valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotações Orçamentárias:

11.001.27.812.0011.1075 – Expansão dos Próprios Públicos de Esporte e Lazer
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte: 000

Código Reduzido: 1424

Prazo de Entrega: Imediato.

Loanda-PR, 15 de junho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
 Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1CFF2D58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018-PML

OBJETO. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para as Escolas e Centros de educação infantil da rede municipal de ensino do Município de Loanda-Pr, atendendo dessa forma a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **MERCAFIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.254.996/0001-26, vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, perfazendo o valor global de R\$25.371,00(vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais).

Loanda, 15 de junho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
 Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4407EA1F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288/2018

PORTARIA Nº. 288/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.2404/2018 de 08/06/2018;

Resolve:

Conceder a servidora **CAMILA DE CASSIA PONTES**, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - A, nº. 966123, férias pelo período de trabalho prestado entre 27/05/2015 a 26/05/2016, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

- 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 02/07/2018 a 21/07/2018;
- 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 22/07/2018 a 31/07/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.**ANTONIO ANESIO BANA**

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Antonio Anesio Bana

Código Identificador:0FFCCD30**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 289/2018****PORTARIA Nº. 289/2018**

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2473/2018 de 13/06/2018;

RESOLVE:

Conceder a servidora **SUELI STICA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 965929, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - A, licença pelo período de 30 (trinta) dias, por motivo de doença em pessoa da família, constante nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 92, da Lei Municipal nº. 003/92, de 11 de março de 1992, a partir de 13/06/2018 devendo retornar as atividades em 13/07/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.**ANTONIO ANESIO BANA**

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Antonio Anesio Bana

Código Identificador:F6B93F13**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 290/2018****PORTARIA Nº. 290/2018**

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2503/2018 de 14/06/2018;

RESOLVE:

Conceder a servidora **VALDETE DA SILVA**, matrícula 966134, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 04/07/2016 a 03/07/2017, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 18/06/2018, devendo retornar em atividade em 18/07/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.**ANTONIO ANESIO BANA**

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Antonio Anesio Bana

Código Identificador:8B75C48E**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 291/2018****PORTARIA Nº. 291/2018**

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2501/2018 de 14/06/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALESSANDER BUSSOLA**, CPF/MF nº. 992.938.541-04, matrícula nº. 966214, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE TRIBUTAÇÃO, 02 (dois) anos de licença sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 95, da Lei Municipal nº.003/92, a partir de 02/07/2018, com o término da licença em 02/07/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.**ANTONIO ANESIO BANA**

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Antonio Anesio Bana

Código Identificador:1FFA9BBB**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 292/2018****PORTARIA Nº. 292/2018**

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.2404/2018 de 14/06/2018;

Resolve:

Conceder a servidora **IDALVA ALVES BARBOSA PEREIRA**, CPF/MF nº. 006.900.189-83, ocupante do cargo de provimento em comissão de CUIDADOR, matrícula nº. 966604, férias pelo período de trabalho prestado entre 16/06/2017 a 15/06/2018, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

- 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 02/07/2018 a 21/07/2018;
- 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 22/07/2018 a 31/07/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.**ANTONIO ANESIO BANA**

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:54FA7B6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 293/2018

PORTARIA Nº 293/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
966528	Lucia Helena de Souza	Conselheira Tutelar	10/01/2017 09/01/2018	a 02/07/2018 a 31/07/2018
966178	Cristiane dos Santos Carvalho	Oficial de Administração	19/01/2016 18/01/2017	a 02/07/2018 a 31/07/2018
966209	Camila Priscila dos R. Ferreira	Servente	21/03/2017 20/03/2018	a 02/07/2018 a 31/07/2018
949001	Juliana de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2016 28/04/2017	a 02/07/2018 a 31/07/2018
966132	Kassia Cardoso de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	04/07/2016 03/07/2017	a 02/07/2018 a 31/07/2018
966229	Marilene Prigol	Auxiliar Enfermagem Diurna	07/05/2016 06/05/2017	a 16/07/2018 a 14/08/2018
949431	Adriana Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2016 28/04/2017	a 02/07/2018 a 31/07/2018
966079	Luiz Marchesi Neto	Médico Clínico Geral	12/05/2016 11/05/2017	a 02/07/2018 a 31/07/2018
949351	Lilian Batista da Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2017 28/04/2018	a 02/07/2018 a 31/07/2018
101111	Maria de Fátima A. Pereira	Agente Comunitário de Saúde	01/09/2016 31/08/2017	a 02/07/2018 a 31/07/2018
966631	Patricia da Silva Pereira	Assessor de Planejamento, Projetos e Programas CCA	17/01/2017 16/01/2018	a 02/07/2018 a 31/07/2018
947731	Claudinéia da Silva Freitas	Agente de Combate às Endemias	28/04/2017 27/04/2018	a 02/07/2018 a 31/07/2018
82811	Isaias de Paula Lopes	Vigia	07/04/2017 06/04/2018	a 02/07/2018 a 31/07/2018
85831	Marcos Pereira Muzi	Operário	05/03/2016 04/03/2017	a 02/07/2018 a 31/07/2018

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2018

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:C3BFC4C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 294/2018

PORTARIA Nº. 294/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, a senhora **DANIELE GARCIA FERMINO**, CPF/MF nº. 006.155.159-75 e RG. 13.053.609-3 SESP/PR, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – SUMA, CC.5**, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº.003/2018 de 16/03/2018 que alterou artigo e anexos da Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:13A01F90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018.

O MUNICÍPIO de **LOBATO/PR**, torna público que às 8h30 horas do dia 29 de junho de 2018, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	AUTOMOVEIS SEDAN – 5 PASSAGEIROS	01	62.900,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Rua Antônio Coletto nº 1260, Lobato, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3249 - 1414 - E-mail lobato-licit@pref.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Antônio Coletto, nº. 1260, Centro, Lobato/PR, das 8h00 às 12 horas.

Lobato, 15 de junho de 2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:5483BE4F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2018

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a aquisição emergencial de MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme características autuadas no presente processo administrativo, destinados à MERENDA ESCOLAR e aos próprios municipais, em favor da empresa LATICÍNIOS FLÓRIDA EIRELI, com cadastro CNPJ/MF: 05.089.054/0001-99, no valor total de R\$ 6.575,00 (Seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), com base no art.24 Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº. 014/2018.

Lobato/PR., 15/06/2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:49DA8B0B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA** de licitação nº. **014/2018**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso I, IV e V da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2018 PML – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018	
Contratada: LATICÍNIO FLÓRIDA EIRELI	CNPJ/MF: 05.089.054/0001-99
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E AOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	
Valor: R\$ 6.575,00 (Seis mil quinhentos e setenta e cinco reais).	
Data da Vigência: até 16.08.2018	
Dotações Orçamentárias:	
Red. 199	
07.02.12.306.0006.2.039.3.3.90.32.0000	
Foro: COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).

TANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:2389197A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2018

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a aquisição emergencial de MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme características autuadas no presente processo administrativo, destinados à MERENDA ESCOLAR e aos próprios municipais, em favor da empresa NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA - ME, com cadastro CNPJ/MF: 10.260.293/0001-08, no valor total de R\$ 8.370,65 (Oito mil trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), com base no art.24 Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº. 015/2018.

Lobato/PR., 15/06/2018.

TANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:30898D13

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA** de licitação nº. **015/2018**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso I, IV e V da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018 PML – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018	
Contratada: NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA - ME	CNPJ/MF: 10.260.293/0001-08
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E AOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	
Valor: R\$ 8.370,65 (Oito mil trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).	
Data da Vigência: até 16.08.2018	
Dotações Orçamentárias:	
Red. 199	
07.02.12.306.0006.2.039.3.3.90.32.0000	
Foro: COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).

TANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:43A36E70

GOVERNO MUNICIPAL LEI Nº 012/2018, DE 30 MAIO DE 2018 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LOBATO A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021

LEI Nº 012/2018, DE 30 MAIO DE 2018.

Ementa: Autoriza o município de Lobato a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2018, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2018 e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Lobato.

Faça saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, :

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 571.649,70 (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

08		Departamento de Saúde	
08.002		Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0014.1.010		Ampliação do Núcleo Integrado de Saúde NIS	
4.4.90.51.00.00	819	Obras e Instalações	444.346,27
4.4.90.51.00.00	303	Obras e Instalações	33.240,81
09		Departamento de Desenvolvimento Econômico	
09.002		Divisão de Agropecuária	
09.002.04.122.0019.2.053		Manutenção da Divisão de Agropecuária	
4.4.90.52.00.00	820	Equipamentos e Material Permanente	88.062,62
4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total das Suplementações			571.649,70

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recurso o provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

08		Departamento de Saúde	
08.002		Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0014.2.047		Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00 – 349	303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.240,81
08		Departamento de Saúde	
06.002		Fundo Municipal de Saúde	
06.002.26.782.0012.1.007		Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00 – 357	303	Material de Consumo	6.000,00
Total dos Cancelamentos			39.240,81

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

819 – Ampliação do NIS convênio 64/2018 - SEDU	R\$ 444.346,27
820 – Aquisição de Máquina Agrícola proposta 38015/2018 - Caixa	R\$ 88.062,62
TOTAL	R\$ 532.408,89

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roger Garcia

Código Identificador:7DE09351

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 222/2018, DE 15 JUNHO DE 2018. - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LOBATO A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2018

DECRETO Nº 222/2018, DE 15 JUNHO DE 2018.

Ementa: Autoriza o município de Lobato a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2018, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2018 e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Lobato.-----

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.367/2018, de 15/06/2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 571.649,70 (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

08		Departamento de Saúde	
08.002		Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0014.1.010		Ampliação do Núcleo Integrado de Saúde NIS	
4.4.90.51.00.00	819	Obras e Instalações	444.346,27
4.4.90.51.00.00	303	Obras e Instalações	33.240,81
09		Departamento de Desenvolvimento Econômico	
09.002		Divisão de Agropecuária	
09.002.04.122.0019.2.053		Manutenção da Divisão de Agropecuária	
4.4.90.52.00.00	820	Equipamentos e Material Permanente	88.062,62
4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total das Suplementações			571.649,70

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recurso o provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

08		Departamento de Saúde	
08.002		Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0014.2.047		Manutenção da Rede Municipal de Saúde -- Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00 - 349	303	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	33.240,81
08		Departamento de Saúde	
06.002		Fundo Municipal de Saúde	
06.002.26.782.0012.1.007		Manutenção da Rede Municipal de Saúde -- Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00 - 357	303	Material de Consumo	6.000,00
Total dos Cancelamentos			39.240,81

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

819 - Ampliação do NIS convênio 64/2018 - SEDU	R\$ 444.346,27
820 - Aquisição de Máquina Agrícola proposta 38015/2018 - Caixa	R\$ 88.062,62
TOTAL	R\$ 532.408,89

Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roger Garcia

Código Identificador:F8652BF7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE DECRETO N.58/2018

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 29/2017, de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) como se segue:

10	SECRETARIA DE EDUCACAO	
002	SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2.055	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	15.000,00
TOTAL		15.000,00
T TOTAL SUPLEMENTA D O		15.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA DE EDUCACAO	
002	SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2.055	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	15.000,00
TOTAL		15.000,00
TOTAL CANCELAD O		15.000,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 14 de junho de 2018

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Maria da Silva

Código Identificador:A9651596

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.

CONTRATADA: ANDREA L DA LUZ SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – ME, CNPJ 18.833.358/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração nas Cláusulas II e III, 3.1 do contrato 164/2017, conforme determinações contidas na cláusula II do instrumento convocatório.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

2.1. O prazo de vigência estabelecido em 12 (doze) meses contado de sua assinatura fica, por meio deste, aditado em mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 17 de julho de 2019.

2.2. Os valores inicialmente contratados recebem o acréscimo de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais), montante destinado ao custeio dos tratamentos realizados, de acordo com a planilha abaixo:

Item: 01

Descrição: TRATAMENTO EM ESTOMATERAPIA.

Qtd. Estimada: 288 atendimentos.

R\$ Unitário: R\$ 195,00

R\$ Total: R\$ 56.160,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:237F8F6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

ERRATA 001 REFERENTE AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2018

ERRATA 001 REFERENTE AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2018

Na publicação do Edital de Dispensa veiculado no Diário Oficial deste Município em 14/06/2018, onde lê-se:

“Para a execução deste objeto, foi escolhida a pessoa jurídica SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ 03.541.088/0001-47, domiciliada a Rua Andre de Barros, nº 750, Centro, Município de Curitiba, Estado do Paraná, (...)”

Leia-se:

“Para a execução deste objeto, foi escolhida a pessoa jurídica SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ 03.541.088/0015-42, domiciliada a Avenida Vicente Machado, nº 24, Centro, Município de Irati, Estado do Paraná, (...)”

Ratifica-se o restante do aviso.

Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de junho de 2018.

FELIPE ZOLONDEK

Diretor de Licitações

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:FDE55815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

ERRATA 001 REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO 102/2018

ERRATA 001 REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO 102/2018

Na publicação do Extrato de Contrato veiculado no Diário Oficial deste Município em 15/06/2018, onde lê-se:

“**DATA DE ASSINATURA:** 15 de junho de 2018

VALOR: Pela **prestação de serviço** ora contratada, CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 83.780,00 (oitenta e três mil e setecentos e oitenta reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) após.”**

Leia-se:

“**DATA DE ASSINATURA:** 13 de junho de 2018

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 83.780,00 (oitenta e três mil e setecentos e oitenta reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após.”**

Ratifica-se o restante do aviso.

Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de junho de 2018.

FELIPE ZOLONDEK

Diretor de Licitações

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:498EDA2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2018

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME, CNPJ 11.565.492/0001-89.

DOMICÍLIO: Rua Major Estevão, nº 380, Centro, município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender a necessidade das diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 125.815,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e quinze reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:FA1096B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA 001/2018

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	KM ENGENHARIA LTDA – ME	R\$ 185.925,931
02	CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA – ME	R\$ 207.458,22
03	VALDECIR GARCIA DE CAMPOS DECOMAIN	R\$ 219.858,77

Comunica outrossim, que não houve intenção por interposição recursal, havendo desistência verbal, por parte dos representantes presentes e desistência expressa por parte do licitante ausente à sessão de abertura.

Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de junho de 2018.

Presidente da Comissão	ANGÉLICA ARKATEN
Membro da Comissão	DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL
Membro da Comissão	ELAINE NOVAK

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:4E6B6C56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 21-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 21/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 21/2018 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.**, em favor das empresas conforme abaixo;

CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA 82781516015					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KG	50,00	24,66	1.233,00
1	2	UNID	1.200,00	3,08	3.696,00
1	3	UN	2.000,00	2,00	4.000,00
1	4	UNID	2.000,00	3,16	6.320,00
1	5	UN	2.000,00	2,50	5.000,00
1	6	UNID	2.500,00	1,48	3.700,00
1	7	UNID	2.000,00	1,92	3.840,00
1	8	KG	220,00	7,89	1.735,80
TOTAL					29.524,80

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 21/2018 datada de 07/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:2F13DDB9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 49-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 49 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 21/2018.

CONTRATADO: CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA 82781516015.

VALOR CONTRATADO: 29.524,80 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:85D0A043

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 50-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 50 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo, conforme processo de Tomada de preços nº 4/2018.

CONTRATADO: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.

VALOR CONTRATADO: 524.700,55 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **conforme medições.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:7AE37A1D

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0108/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0108/2018
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 037

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	NERI LIMA MOURA	MATR.	000817-1
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	LOTAÇÃO: SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO	COMISSIONADO	
	AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ()
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)
			PLACA: BAD 2639

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INÍCIO	FIM				
14/06/2018	15/06/2018	CURITIBA	PR	TRANSPORTE DE PACIENTE.	1,5

TCE-PR	EVENTOS	E	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR			CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES		X	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
DIOLINDA HENGLES MARTINS			

Manfrinópolis – Pr, em 15 de Junho 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi

Código Identificador:02F859C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº. 19, 20 E 21/2018

ESPÉCIE: CONTRATOS DE COMPRA.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA – CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº 19/2018 - L VIEIRA - ME, CNPJ Nº 04.703.266/0001-51.

CONTRATO Nº 20/2018 - ILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 06.025.319/0001-58.

CONTRATO Nº 21/2018 - R C DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 21.990.561/0001-55.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR: ADMINISTRATIVO (SEDE), RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COMO SEGUIM:

04.001.04.123.0002.2011.3.3.90.30.00.00 – Manutenção dos Serviços de Arrecadação e Fiscalização – Material de Consumo.

Fonte de Recursos:

Red. 81 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.

MARILENA-PR, 15 DE JUNHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.

Contratante

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:3F787D87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 219/2018

SÚMULA: Constitui Comissão Municipal Especial de Avaliação de Bens Móveis, próprios do Município.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Municipal Especial de Avaliação, para avaliar próprios do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1627/2018, para fins de alienação os seguintes bens abaixo relacionados:

I- 01 Veículo, Marca/Modelo: GM/CORSAWIND; Ano de Fabricação: 1997/1997; Cor: Prata; Placa: AHG-3047; Chassi: 9BGSC08ZVVC798229.

II- 01 Veículo, Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Ano de Fabricação: 2006/2007; Cor: Branca; Placa: AOE-2140; Chassi: 9BD15802774903090.

III- 01 Veículo, Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY; Ano de Fabricação: 2010/2011; Cor: Prata; Placa: BAK-2970; Chassi: 9BD15802AB6536819.

IV- 01 Veículo, Marca/Modelo: TOYOTA/BANDEIRANTE; Ano de Fabricação: 1985/1985; Cor: Branca; Placa: AHS-8545;

V- 01 Ônibus, Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16; Ano de Fabricação: 2009/2009; Cor: Amarela; Placa: ARQ-9072; Chassi: 93ZL68B0198409550.

VI- 01 Ônibus, Marca/Modelo: MERCEDES BENZ/OF 1313; Ano de Fabricação: 1987/1987; Cor: Branca; Placa: AGI-7541; Chassi: 9BM345050GB739094.

VII- 01 Pá Carregadeira Frontal XLT936/93H, Marca/Modelo: LTMA/RV SINDOMAQ 936/93H; Ano de Fabricação: 2013.

VIII- Descarte: 01 Caminhonete, Marca/Modelo: FORD COURIER RONTAN AMB, Ano de Fabricação: 2002/2002; Placa: AKH- 1853; Chassi: 9BFNSZPPA28003283.

IX- Descarte: 01 Ônibus, Marca/Modelo: M. BENZ/OF 1314; Ano de fabricação: 1987/1987; Placa: AGI 9148; Chassi: 9BM345050HB750215.

X- 01 Ônibus, Marca/Modelo: M. BENZ/0 371 RS; Ano de Fabricação: 1990/1990; Cor: Branca; Placa: BWF- 3442; Chassi: 9BM364287LCO65782.

Presidente: EMERSON HENRIQUE DE MOREIRA – RG: 4.981.562-0

Membro: SIDNEI CARLOS DA SILVA – RG: 7.753.744-9

Membro: AMAURI JOSÉ CORREIA – RG: 4.070.215-6

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desse decreto, para a comissão apresentar o Laudo de Avaliação.

§ - 1º - Para auxiliar na elaboração do referido Laudo, a Comissão poderá contratar empresa/pessoas especializadas em elaborar documentos desta natureza.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARILENA – PR, 13 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:7FEA4934

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de consumo para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, e do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, bem como para a manutenção do Centro de Referência da Assistência Social de Marilena, Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 15 de Junho de 2018 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
e-mail: marilenalicitata@gmail.com

ABERTURA DA SESSÃO: 29 de Junho de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:3389C4F3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 221/2018**

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOSE APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a partir do dia 15 de Junho de 2018 a Servidora Pública abaixo nominado, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 001/2016, realizado em 05/06/2016, Lei Municipal nº 1225/2014 de 12 de Maio de 2014 à saber:

NOME:	CPF	CARGO
PRISCILA FELISBERTO	064.280.409-56	EDUCADOR(A) INFANTIL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:921B24CD

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 222/2018**

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOSE APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a partir do dia 15 de Junho de 2018 a Servidora Pública abaixo nominado, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 001/2016, realizado em 05/06/2016, Lei Municipal nº 1225/2014 de 12 de Maio de 2014 à saber:

NOME:	CPF	CARGO
CAMILA FERNANDA DA SILVA DE ABREU	058.159.189-54	EDUCADOR(A) INFANTIL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:EA5C7377

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 223/2018**

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOSE APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a partir do dia 15 de Junho de 2018 a Servidora Pública abaixo nominado, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 001/2016, realizado em 05/06/2016, Lei Municipal nº 1225/2014 de 12 de Maio de 2014 à saber:

NOME:	CPF	CARGO
MICAELA BRITO SOLERA	063.181.289-05	PROFESSOR(A)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:49463C68

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 224/2018**

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOSE APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a partir do dia 15 de Junho de 2018 a Servidora Pública abaixo nominado, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 001/2016, realizado em 05/06/2016, Lei Municipal nº 1225/2014 de 12 de Maio de 2014 à saber:

NOME:	CPF	CARGO
IVANILDA APARECIDA DA SILVA MASSIEU	836.653.749-87	PROFESSOR(A)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:6C5A9B07

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 225/2018**

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOSE APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) a partir do dia 15 de Junho de 2018 a Servidora Pública abaixo nominado, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 001/2016, realizado em 05/06/2016, Lei Municipal nº 1225/2014 de 12 de Maio de 2014 à saber:

NOME:	CPF	CARGO
ANDERSON LUCAS SILVA DE PAULA	105.758.879-23	PROFESSOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:36FC5B56

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 106/2018**

SÚMULA: Revoga portaria nº 104/2018.

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revoga em sua totalidade a Portaria nº 104/2018 de 12 de junho de 2018 que dispõe sobre a designação para ocupar o cargo de Secretário(a) de Educação do Município de Marilena-PR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 15 de JUNHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:A9620E99

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO N. 226/2018**

SÚMULA: Designa servidor Público Efetivo para responder pela Secretaria de Educação.

O Prefeito do Município de Marilena-PR, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designa para ocupar o cargo de Secretário(a) de Educação a Servidora Efetiva Sra. **Darlene de Souza Barbosa**, portadora do CPF 793.839.719-91 e do RG Sob n. 5.051.107-3 SSP/PR Matrícula nº 222.

Art. 2º - A remuneração pelo exercício do cargo é a correspondente da simbologia, a saber PROFC12.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/06/2018.

Gabinete do prefeito do Município de Marilena-PR, em 15 de junho de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:EFA2D5C4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 227/2018**

SÚMULA: Designa Comissão de Administração do Fundo Previdenciário Municipal de Marilena-CAFPMM

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**DECRETA:**

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Lei Municipal nº 350/2002, DESIGNA os abaixo nominados para comporem a Comissão de Administração do Fundo Previdenciário Municipal de Marilena-CAFPMM, para o período de 24/05/2018 a 23/05/2020, na forma da Lei que o Instituiu, a saber:

Função	Membros	CPF	Órgão que representa
Presidente	João Manoel dos Santos	586.666.999-49	Poder Executivo
Vice-Presidente	Regison Gentil Scotta	028.420.579-61	Poder Executivo
1º Tesoureiro	Amauri José Correia	586.671.569-49	Servidores Ativos
Suplente	Joselaine Feitosa Bállico	057.660.309-08	Servidores Ativos
2º Tesoureiro	Eder Mariano Beliere	036.958.149-00	Poder Executivo-Administração
Suplente	Andréia Romachella	039.093.399-64	Poder Executivo-Administração
1º Secretário	Elaine Cristina Benteo Marcos	017.899.089-22	Poder Executivo-Educação
Suplente	Leia da Costa	036.524.359-07	Poder Executivo-Educação
2º Secretário	Renata Caroline Bállico	072.704.949-67	Poder Executivo-Saúde
Suplente	Sabrina Aparecida da Silva	061.828.459-10	Poder Executivo-Saúde
Membro	José Leônicio Almeida	511.572.339-53	Poder Legislativo
Suplente	William Filomeno Rumachela	048.994.339-05	Poder Legislativo
Membro	Luiz Carlos Souza	722.583.65953	Poder Legislativo
Suplente	Vilmar da Silva Martins	071.687.369-60	Poder Legislativo
Membro	José Noel dos Santos	033.129.929-15	Servidores Inativos e Pensionista
Suplente	Ruth Hauser dos Santos	477.679.289-34	Servidores Inativos e Pensionista

A movimentação dos recursos do Fundo Previdenciário Municipal será feita pelo presidente em conjunto com o primeiro tesoureiro, em conta vinculada em agência bancária oficial com representação no município, denominada FPMF-Fundo Previdenciário Municipal de Marilena, conforme estabelece a Lei Municipal nº 350/2002, de 09/05/2002.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marilena-PR, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:8CD6470B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 312/2018

O Prefeito do Município de Matinhos Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 6697/2018, decreta:

Art. 1º Desliga SILVIO RODRIGUES, matrícula nº7895/6, no cargo Comissionado de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, admitido em 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Lucineia Costa de Almeida

Código Identificador:A3FB6D02

GABINETE
DECRETO Nº 313/2018

O Prefeito do Município de Matinhos Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De SILVIO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 299.336.769-20 e portador da cédula de identidade RG nº 1.769.938-5, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Lucineia Costa de Almeida

Código Identificador:2AC1FBB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Prorrogação de Contrato

Extrato de Contrato 023/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: ANDERSON DO CARMO DA SILVA

Objeto: Contratação no Emprego Público de **Auxiliar de Serviços Gerais**

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 065/2017.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 1.050,95 (Um mil e cinquenta reais, e noventa e cinco centavos) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei nº1656/2013, nº 1277/2009 Lei nº 1522/2011 e nº1657/2013.

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva

Código Identificador:49308047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Prorrogação de Contrato

Extrato de Contrato 024/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: VANDA ALICE PEDRO ORTEGA

Objeto: Contratação no Emprego Público de **Auxiliar de Serviços Gerais**

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 065/2017.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 1.050,95 (Um mil e cinquenta reais, e noventa e cinco centavos) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei nº1656/2013, nº 1277/2009 Lei nº 1522/2011 e nº1657/2013.

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva

Código Identificador:7B1628BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Prorrogação de Contrato**Extrato de Contrato 026/2017****Contratante:** Prefeitura Municipal de Matinhos**Contratado:** SUELY DO NASCIMENTO DA LUZ**Objeto:** Contratação no Emprego Público de **Auxiliar de Serviços Gerais** Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 065/2017.**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais.**Remuneração:** R\$ 1.050,95 (Um mil e cinquenta reais, e noventa e cinco centavos) mensais.**Disposições Gerais:** fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei nº 1656/2013, nº 1277/2009 Lei nº 1522/2011 e nº 1657/2013.**Publicado por:**

Ruthilene Macedo Viana e Silva

Código Identificador:4E816079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**Extrato de Prorrogação de Contrato****Extrato de Contrato 028/2017****Contratante:** Prefeitura Municipal de Matinhos**Contratado:** SOLANGE BARBOSA PINAS**Objeto:** Contratação no Emprego Público de **Auxiliar de Serviços Gerais**

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 065/2017.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.**Remuneração:** R\$ 1.050,95 (Um mil e cinquenta reais, e noventa e cinco centavos) mensais.**Disposições Gerais:** fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei nº 1656/2013, nº 1277/2009 Lei nº 1522/2011 e nº 1657/2013.**Publicado por:**

Ruthilene Macedo Viana e Silva

Código Identificador:CF2FC005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2018**PORTARIA Nº 453/2018**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 163/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **DAVID IRENO ALVES NETTO** na matrícula nº 5214/0 ocupante do cargo público de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva

Código Identificador:018A9384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2018**PORTARIA Nº 454/2018**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 290/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **ROLDENY SILVA DUTRA** na matrícula nº 7638/4 ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva

Código Identificador:D51F081A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455/2018**PORTARIA Nº 455/2018**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 0683.0005385/2018, resolve:

CONCEDER

O Servidor **RAPHAEL FERREIRA GOMES** na matrícula nº 7979/0 ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Ruthilene Macedo Viana e Silva

Código Identificador:B7201966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456/2018**PORTARIA Nº 456/2018**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 6204/05/2018, resolve:

CONCEDER

A Servidora **KELY SALES BELLO** na matrícula nº 7892/1 ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Finanças 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:74631D5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2018

PORTARIA Nº 457/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 6075/05/2018, resolve:

CONCEDER

A Servidora **SIMONE FATIMA DE SOUZA** na matrícula nº 7748/8 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:6B9ADF27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458/2018

PORTARIA Nº 458/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 6217/05/2018, resolve:

CONCEDER

A Servidora **SALETE KUHERT** na matrícula nº 7955/3 ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:8D8C2761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2018

PORTARIA Nº 459/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 5675/05/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **PAULO BATISTA GONÇALVES JUNIOR** na matrícula nº 7977/4 ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:87AE325D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2018

PORTARIA Nº 460/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 028/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **EVERSON FRANCISCO GONÇALVES** na matrícula nº 7261/3 ocupante do cargo público de Técnico em Manutenção de Serviços de Telefonia, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:EEF4B1DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2018

PORTARIA Nº 461/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 029/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **ELTON SILVÉRIO VIANA DE LIMA** na matrícula nº 6560/9 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:722D8B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462/2018

PORTARIA Nº 462/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 6404/06/2018, resolve:

CONCEDER

A Servidora **ANDREA CRISTINA AGOSTINHO** na matrícula nº 105/8 ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:6DB29D42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463/2018

PORTARIA Nº 463/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 6629/06/2018, resolve:

CONCEDER

A Servidora **MARIA DO ROCIO DA SILVA CARVALHO** na matrícula nº 2198/9 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:F209AA7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2018

PORTARIA Nº 464/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 6465/06/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **JOILSON MARCOS GONÇALVES ALVES** na matrícula nº 5931/5 ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:6871F5F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2018

PORTARIA Nº 465/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 6253/06/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **RAIMUNDO NONATO QUEIROZ** na matrícula nº 142/2 ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D9E2769B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2018

PORTARIA Nº 466/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 6318/06/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **SANDRO DA SILVA LAURENTINO** na matrícula nº 1811/2 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:41278DBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467/2018

PORTARIA Nº 467/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 6288/06/2018, resolve:

CONCEDER

A Servidora **JUSSARA DE FÁTIMA MENDES** na matrícula nº 7954/5 ocupante do cargo comissionado de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 16 de julho a 14 de agosto de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:AE1F2CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468/2018

PORTARIA Nº 468/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor **DIEGO AGUIAR DA SILVA CARNEIRO**, matrícula nº 7430/6 a função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE ARQUIVOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 15 de junho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:3E350E4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EDITAL 003 2018 LISTA DE ESPERA

Edital 03/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LISTA DE ESPERA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 03 ANOS.

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura do Município de Mato Rico por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público o presente edital de Lista de Espera para fornecimento de vagas para crianças de 0 a 03 anos em período integral.

2. TIPOS DE PARCERIAS

- Secretaria de Educação
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Saúde
- Conselho Tutelar

3. OBJETIVO DA PARCERIA

Realizar a busca ativa e seleção dos critérios dos apoios e parecer da Equipe multidisciplinar que compõe a rede de proteção à infância.

4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mato Rico.

5. ESTRUTURA FÍSICA

O município realizará ampliação da estrutura física a fim de atender as necessidades futuras com recursos previstos na LOA.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA LISTA DE ESPERA

I. Ordem de chegada para inscrição.

6.1 CASO DE IMPATE

II. Encaminhamento por avaliação social através de parecer seguindo os critérios:

- a- Renda Percapta até ½ salário mínimo;
- b- Estar escrito no CADUNICO;
- c- Receber Bolsa Família - Família Paranaense.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Certidão de nascimento da criança;
- RG e CPF dos Responsável;
- Cartão SUS;
- Cartão Cidadão;
- Carterinha de vacinação;
- Comprovante de residência Luz ou Água;

8. FUNCIONAMENTO E LOCAL DA INSCRIÇÃO DA LISTA DE ESPERA

O Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, funciona por período integral de segunda a sexta-feira com carga horária de 08 horas por dia, somando um total de 40 horas semanais.

A Escola Municipal do Campo Pedro Mendes, oferece atendimento para Educação Infantil para crianças em idade do maternal, sendo atendimento parcial, com atendimento de segunda a sexta feira, 4 horas por dia, somando um total de 20 horas semanais.

O presente Edital entra em vigor a partir da data da publicação.

Mato Rico, 15 de junho de 2018

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:2472D655

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/217

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E MARCOS FONTINI.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na

Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF nº 856.501.889-04, e de outro lado o senhor Marcos Fontini, CPF Nº 021.816.429-74 e RG Nº 6.749.660-4 com endereço na Avenida das Araucárias, s/nº, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 47/2017, referente a Dispensa nº 11/2017, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a locação de um imóvel para a Secretaria de Educação.

Cláusula Segunda - DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência para término em 23/05/2019 com finalidade de aumento do prazo do contrato previsto na cláusula 2º do contrato original e conforme preceitua o artigo 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 23 de maio de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTO

Prefeito Municipal
Locatário

MARCOS FONTINI

CPF: 021.816.429-74
Locador

TESTEMUNHAS:

Jovani Kordun
CPF: 079.326.139-22

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:

Jovani Kordun

Código Identificador:694A1835

**MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-PMMR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO RICO, Senhor, **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais e de Conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **DECIDE HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, diante das informações constantes do presente processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2018- PMMR**, Objetivando a Aquisição de materiais de construção e execução de obras por empreitada global por lote para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Mato Rico, na execução do programa de construção de moradias populares a famílias carentes, conforme especificações e quantidades constantes nas planilhas e projetos, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, §1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, onde saiu vencedora do lote 01 a empresas: **BEE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME**, CNPJ:

09.615.324/0001-09, com o valor de: **R\$ 100.254,84 (cem mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** e vencedora do lote 02, a empresa: **CONSTRUTORA M. DE MELO – ME**, CNPJ: **21.303.780/0001-19**, com o valor de: **R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais)**. Totalizando Lote 01 e Lote 02, em **R\$: 149.214,84 (cento e quarenta e nove mil duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)**.

Mato Rico, 14 de Junho de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jovani Kordun

Código Identificador:F317B3AE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 53/2018**

NÃO COMPARECIMENTO

CONVOCAÇÃO ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO

A Prefeita em Exercício do Município de Morretes, Estado do Paraná, Sr.^a Selma Sellmer Lopes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 48/2018 de Entrega de Documentação para o dia 15/06/2018, nos itens 1.2, 1.3, 4.2 e 4.4, **TORNA PÚBLICO** conforme relação abaixo os Candidatos eliminados:

1. CANDIDATOS ELIMINADOS NÃO COMPARECIMENTO:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
LUCICLEIA DE PAULA SALGADO	0373038005	44º
JANE MIRANDA	0243138005	45º

Morretes, 15 de Junho de 2018

SELMA SELLMER LOPES

Prefeita em Exercício

Publicado por:

Nathália Emanuele Valerio

Código Identificador:FEBC4A7E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 54/2018**

**ENTREGA DOCUMENTAÇÃO / CONCURSO PÚBLICO
01/2015**

A Prefeita em Exercício de Morretes, Estado do Paraná, Sr.^a Selma Sellmer Lopes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 01/2015 de Abertura de Concurso Público e o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação datado de 12 de agosto de 2015, **CONVOCA os CANDIDATOS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital 01/2015 e no presente Edital:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1- Os documentos deverão ser entregues, no dia **04 de julho de 2018** das 08:00 as 11:00 ou das 13:00 as 16:00 horas, na sede da Prefeitura situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes/PR, junto a Secretaria Municipal de Administração.

1.2-NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS.

1.3- Serão eliminados do Concurso Público os Candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à

entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015-Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
ANNA CAROLINA DOS SANTOS CARVALHAIS	0323638005	46º
KAREN RODRIGUES NEUMANN	0298238005	47º

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – CÓPIA AUTENTICADA:

- cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pág. da foto e seu verso;
- cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- cópia autenticada do documento de Identificação;
- cópia autenticada do Cartão do CPF;
- cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; o candidato que não tiver em mãos o diploma ou certificado da conclusão de curso, pode solicitar à instituição de ensino que emita uma Certidão;
- cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
- 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- cópia autenticada do comprovante de residência;
- número do PIS/PASEP;
- cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
- Declaração de Avaliação Psicológica;
- Laudo de avaliação médica/exame admissional (expedido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM as expensas do candidato); e emitido nos últimos 30(trinta dias) anteriores à contratação;

OBS: os exames para todos os cargos compreende:

- Hemograma completo;**
- Glicemia;**
- Sumário de urina;**
- Parasitológico de fezes;**
- Acuidade visual**

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do Candidato; A avaliação médica/exame médico pre admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos;

- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local quando da entrega dos documentos)

- Conta-corrente ou Conta Salário no Banco Itaú.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- A data e local para a entrega da carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura de Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o Edital de Aptidão;

4.2- NÃO haverá segunda chamada para a entrega de documentos, importando na eliminação automática no Concurso Público.

4.3- O Candidato convocado para a entrega de documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória, por meio de requerimento próprio, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital;

4.4- NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 15 de Junho de 2018

SELMA SELLMER LOPES

Prefeita em Exercício

Publicado por:

Nathália Emanuele Valerio

Código Identificador:08CC3ADE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1503/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADROALDO HOFFELDER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de NOVA PRATA DO IGUAÇU, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º- A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão da receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º- A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º- A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante

de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25.

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.

§2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2018, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes do Anexo I, II e III, Metas Fiscais, as quais terão preferência na alocação dos recursos no projeto da Lei orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único: - O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o “caput” deste artigo.

Art. 12 - Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa será apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:

I - quanto a natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso sendo que o controle a nível de elemento e subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

II - quanto a classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo 1º - A critério do Executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto a natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.

Parágrafo 2º - Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

Parágrafo 3º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I, II e III, desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2019 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde e de atendimento de urgência e emergência, bem como o atendimento à criança e ao adolescente, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no tocante a auxílios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário e ao exercício de atividade de apoio ao desenvolvimento econômico ou de interesse social;

V – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer, esporte e apoio ao desenvolvimento do Município.

Parágrafo Único – Podendo o Auxílio ser estendido às entidades com personalidade jurídica em forma de Cooperativa, que em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolvam ações relacionadas ao cooperativismo, bem como, o Consórcio Público dos Municípios do Pró-Caxias – COMPRO.

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por indivíduo que compõe a família.

§ 2º - Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18º e 19º desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos na Lei Municipal nº 1104/2011 de 05/12/2011, e suas alterações.

Art 21 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2019 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 03 de agosto de 2018.

Parágrafo Único - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 15 de outubro de 2018.

Parágrafo 1º – A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.

Parágrafo 2º - Fica o Poder executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações da legislação Federal padronizadora, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2018 à Câmara Municipal.

Art 23 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2019 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Art. 24 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal,

seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 25 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - a obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;

IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art 27- Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2019, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição

legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art 30 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de juros, multas e correção monetária de dívidas inscritas em dívida ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Contribuição de Melhoria e outros, a ser concedida através de lei específica no exercício de 2019.

Art. 31 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art 32 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até vinte por cento para cobrir custos não previstos no CUB.

Art 33 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art 34 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art 35 – Os Poderes, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, estabelecerão a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art 36- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária, a manutenção dos Fundos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo de Previdência Social de Nova Prata do Iguaçu e autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de cinquenta por cento do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente, utilizando como recurso para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotação nos termos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964;

IV Proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

V - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados;

VI – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrado para o exercício;

VII – transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, e proceder o remanejamento e compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento das dotações;

VIII – proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações específicas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Parágrafo Único – A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V e VI não são considerados para fins do limite da autorização constante do inciso III.

Art. 37 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concorrente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 38 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais

uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado trimestralmente.

Art. 40 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2019, em valores correntes, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 - O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42 - Os ajustes nas ações e Programas dos anexos da presente Lei e do Plano Plurianual, bem como as suas alterações em suas metas físicas e financeiras até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2019.

Art. 43 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos quinze dias do mês de junho de 2018.

ADROALDO HOFFELDER

Prefeito Municipal

PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

ÁREA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Racionalização do fluxo de papéis;
Treinamento e aperfeiçoamento de Recursos Humanos;
Aperfeiçoamento dos processos de arrecadação;
Revisão e atualização da Legislação codificada;
Aperfeiçoamento dos instrumentos de comunicação social;
Reforma e adequação dos próprios Municipais;
Renovação da frota de veículos automotores;
Construção e ampliação de edificações públicas;
Amortização e Encargos da Dívida Interna;
Pecatórios Judiciais;
Manutenção do Gabinete do Prefeito;
Equipamentos para Administração pública;
Encargos com Inativos e Pensionistas;
Melhoria no sistema de processamento de dados;
Atividade do Departamento de Contabilidade e Controle Interno;
Atividade do Departamento de Tesouraria;
Atividade do Departamento de Receita;
Atividade do Departamento de Tributos e Fiscalização;
Atividade da Assessoria Jurídica;
Atividade do Departamento de Recursos Humanos;
Atividade do Departamento de Administração;
Atividade do Departamento de Compras e Licitações;
Publicação e divulgação oficial;
Apoio a Entidades Municipalistas;
Manutenção junta serviços militar
Atividade do Controle Patrimonial;
Recadastramento da base de dados;
Implantação do Plano Diretor Municipal.

AGRICULTURA E PECUARIA

Prosseguimento do programa de conservação de solos;
Incrementação dos programas de mudas e sementes;
Desenvolvimento de programação de fomento à Produção Animal, atendendo as necessidades de nutrição, saúde e manejo;
Aperfeiçoamento das atividades de extensão rural;
aquisição de veículos automotores;
Implantação e manutenção da Secretaria do Meio Ambiente;
Programa de Incentivo à grupos/associações de Produtores Rurais;
Auxílio para cooperativas de Crédito Rural;
Implantação de abastecedores comunitários nas comunidades;

Assistência Técnica e Extensão Rural, através da EMATER/PARANÁ;
Equipamento para Patrulha Mecanizada;
Aquisição de equipamentos para a Agricultura;
Distribuição de sementes, insumos, calcário e matrizes;
Atividade de Preservação Ambiental;
Atividade da Secretaria de Desenvolvimento agropecuário;
Incentivo aos Programas de Hortifrutigranjeiros;
Incentivo aos Programas de Psicicultura;
Incentivo aos Programas da Bacia Leiteira no Município.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Aprimoramento dos programas de complementação alimentar de estudantes;
Programa de capacitação de professores da Rede de Ensino;
Manutenção, ampliação e expansão da rede física do Ensino Municipal;
Racionalização e melhoria no transporte escolar;
Programa de erradicação do analfabetismo;
Programa de incentivo à ciência e tecnologia;
Melhoria e aparelhamento da Banda Municipal;
Diversificação e ampliação do projeto Semana da Cultura;
Implantação do Ensino Integrado;
Aquisição de veículos automotores;
Programa de incentivo aos grupos de Teatro Amador;
Implantação e continuidade na prática de realização dos Festivais Municipais e Regionais;
Melhoramento e implantação do mobiliário e de recursos audiovisuais;
Informatizar as Escolas (núcleos);
Bolsa auxílio para Qualificação de pessoal;
Ampliação e diversificação do acervo da Biblioteca Pública Municipal;
Implantação de uma videoteca e Registro de Elementos Históricos;
Aquisição de aparelhos sonoros;
Implantação e manutenção do Fundo Municipal da APAE;
Construção do Centro de Eventos;
Ampliação/Construção de creches;
Equipamento para educação;
Manutenção da creche e ensino pré-escolar;
Atividade do Departamento da Cultura;
Manutenção do Ensino Fundamental;
Manutenção do Transporte Escolar;
Apoio ao Ensino Superior;
Atividade e manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
Manutenção do Ensino Supletivo;
Manutenção da Educação Especial;
Distribuição de Kits Escolares;
Manutenção da Merenda Escolar;
Apoio à eventos e promoções culturais.

ESPORTE E TURISMO

Construção e manutenção de canchas esportivas polivalentes;
Construção de parques e praças infantis;
Iluminação do Estádio Municipal;
Programação de incentivo ao esporte amador;
Ampliação e reforma da Praia Artificial;
Programa de incentivo à divulgação do Potencial turístico do Município;
Aquisição de imóveis para praça de lazer;
Apoio à empreendimentos voltados ao turismo;
Obras de infraestrutura para prática de Esportes;
Atividade do Departamento de Esporte e Turismo;
Apoio a Jogos e Eventos esportivos;

SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

Desenvolvimento do projeto de Centro Integrado de Atendimento;
Execução de política do Sistema Único de Saúde (SUS);
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
Implantação do Programa de Medicina Preventiva;

Melhoria, ampliação de estrutura física na Saúde Municipal e Assistência Social;
 Programa de formação de Profissionais;
 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
 Aquisição de veículos automotores;
 Aquisição de equipamentos mobiliários;
 Manutenção do Fundo de Assistência Social;
 Agentes Comunitários de Saúde;
 Programa de Saúde das Famílias;
 Construção de Módulos Sanitários;
 Construção de Centro Comunitário;
 Atividade do Departamento de Assistência Social;
 Apoio a Entidades de Assistência a deficientes;
 Apoio a Entidades de Assistência Social;
 Ações do Conselho da Comunidade;
 Manutenção do Conselho Tutelar;
 Apoio a associações comunitárias;
 Obras e Projetos Comunitários;
 Atividade de Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde;
 Atividade de Assistência Médica e Sanitária;
 Farmácia Básica;
 Manutenção de campanhas de combate e prevenção;
 Apoio a pessoas carentes;
 Assistência especializada — ARSS;
 Serviço de Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
 Complementação nutricional;
 Ações de Vigilância Sanitária;
 Assistência Odontológica e exames;
 Informatização dos serviços de saúde;
 Assistência aos Idosos;
 Apoio à Maternidade e à Infância;
 Apoio à Criança e Adolescente.

SANEAMENTO

Programa de Saneamento Básico, zona rural e urbana;
 Canalização, retificação, desassoreamento de arroios no perímetro urbano.

URBANISMO

Extensão e Manutenção da rede de iluminação pública;
 Limpeza e Urbanização das vias públicas;
 Ampliação, melhoria, conservação da pavimentação e sinalização de vias urbanas;
 Aquisição de equipamentos para coleta e destinação de lixo;
 Cemitério Municipal;
 Aquisição de veículos;
 Construção de passeios e muros;
 Ampliação torre de transmissão;
 Construção de pontes urbanas;
 Construção e remodelação de praças e parques;
 Pavimentação e recapeamento de vias urbanas;
 Implantação do sistema de esgotos;
 Abastecimento de água;
 Sistema de Galerias Pluviais;
 Atividade do Departamento de Urbanismo;
 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas;
 Arborização e Paisagismo Urbano;
 Manutenção de praças, parques e paisagismo;
 Manutenção da coleta de Lixo Urbano;
 Construção, reforma e ampliação de prédios públicos.

HABITAÇÃO

Implantação de projetos de habitação de baixo custo;
 Construção de casas habitacionais urbanas;
 Construção de casas habitacionais rurais;
 Apoio à Construção de Núcleos Habitacionais.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Manutenção do Sistema de Previdência ao Servidor Público.

INDÚSTRIA

Ações para atrair novas indústrias;
 Incentivo a implantação de agroindústrias;
 Programa de incentivo às indústrias do município;
 Aquisição de veículos automotores;
 Construção de Barracões Industriais;
 Equipamentos Industriais;
 Apoio às atividades da Agência do Trabalhador;
 Obras de fomento à Produção Industrial;
 Implantação de Parques Industriais;
 Incentivo as realizações de Expofeiras.

TRANSPORTE

Manutenção do Plano Rodoviário Municipal;
 Aquisição e manutenção de máquinas e veículos rodoviários;
 Aquisição de veículos;
 Melhorias nas instalações do parque de Máquinas;
 Construção de pontes, pontilhões e bueiros;
 Construção de abrigos pontos de ônibus;
 Restauração, revestimento e pavimentação de estradas municipais;
 Atividade do Departamento de Transporte;
 Recuperação de Equipamentos Rodoviários;
 Pavimentação de estradas Municipais.

Publicado por:

Silvana Aparecida Bertoglio Vedana

Código Identificador:38A5E712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3915/2018

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n.º 891/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a Servidora Pública Municipal ocupante de cargo efetivo do Quadro Municipal, conforme segue:

Marilene Urbano, portadora do RG nº 5.974.805-0, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 15/08/2011 a 15/08/2016, a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Aparecida Bertoglio Vedana

Código Identificador:1246EA3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3916/2018

SÚMULA: Concede férias regulamentares para Servidor Público Municipal e, dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de trinta dias, ao servidor público municipal, conforme segue:

Fernando Iesbik da Silva, portador do CPF 064.718.099-56, Serviços Braçais, relativo ao período aquisitivo de 16/06/2017 a 15/06/2018, a partir de 18/06/2018 a 17/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:9435EE40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 3597/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29/06/2018, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2018, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de um veículo adaptado para crianças e adolescentes com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares, conforme Termo de Adesão ao Incentivo à Pessoa com Deficiência – PCD, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 14 de junho de 2018.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:8DB13FE9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5055/2018 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 13.567 de 06/10/2017 alterada pela Portaria nº. 13.813 de 20/12/2017, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:

I) Por meio desta ficam retificadas as exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, constantes no inciso V, item 6.1. do edital que passam a vigorar conforme abaixo:

V. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de 01 (um) ou mais, atestados de capacidade técnica, que comprove já ter executado objeto semelhante ao desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem os serviços executados, informando, sempre que possível se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados e datados.

b) Comprovação de cadastro da licitante no CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde.

c) Comprovação de possuir em seu quadro, profissionais em quantidade suficiente para atender a demanda da zona urbana e rural (no mínimo 03 (três) profissionais para coletas externas), mediante apresentação da Relação de Profissionais (conforme Anexo 09), juntamente com a comprovação de registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem ou no CRF - Conselho Regional de Farmácia, devidamente atualizado e vigente para cada profissional relacionado.

Obs: Pelo menos um dos profissionais indicados deverá possuir registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia com RT – Responsabilidade Técnica.

d) Comprovação de vínculo entre os profissionais indicados nas comprovações constantes na alínea anterior e a proponente, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através de cópia da ata da assembléia de sua investidora no cargo ou contrato social.

e) Alvará Sanitário.

II) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 15 de junho de 2018.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:7A21E7A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 943/2018 - RCZ CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP

Contrato nº 943/2018

Contratante: Município de Palmeira, CNPJ: 76.179.829/0001-65.

Contratada: RCZ CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, CNPJ 17.431.088/0001-07.

Objeto: O objeto do presente Contrato é prestação de serviços de saúde ocupacional e segurança no trabalho através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme especificações constantes no Edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os documentos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2017, bem como os preços registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 94/2017, processo nº. 5967/2018, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Valor: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 238.243,50 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais, e cinquenta centavos), denominado “VALOR CONTRATUAL”.

Item	Descrição do Objeto de cada Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Realização de exames admissionais e demissionais, análise, avaliação e diagnósticos destinados a realização de perícia médica junto ao quadro dos servidores municipais, objetivando licenças médicas.	825	R\$ 288,78	R\$ 238.243,50

Período de vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma descrita no Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Do prazo de entrega e forma de pagamento:

O pagamento será realizado conforme cronograma abaixo, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

<p>Realização de exames admissionais e demissionais, análise, avaliação e diagnósticos destinados a realização de perícia médica junto ao quadro dos servidores municipais, objetivando licenças médicas para tratamento de saúde de servidores municipais, avaliação técnica quanto a situação de saúde de familiar para a constatação da necessidade efetiva ou licença para acompanhamento de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiares, segundo orientações legais, inclusive do Município.</p> <p>5 A equipe técnica para o atendimento deste item deverá ser composta por no mínimo: Médico coordenador do PCMSO com especialidade em medicina do trabalho para atendimento em ambulatório local (um médico); Junta Médica (três médicos), com especialidade em medicina do trabalho, (não podendo ser o mesmo coordenador do PCMSO), 01 Assistente Social e 01 Psicólogo.</p> <p>Quantidade de servidores municipais ativos: 921 (os servidores inativos não são objeto deste trabalho)</p>	<p>Mensal, segundo demanda do Departamento de Recursos Humanos.</p>
---	---

Data da assinatura: 13/06//2018.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:1565B4C1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 812/2016 -
THOMAS TUR LTDA**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. EDIR HAVRECHAKI**, brasileiro, casado, agente público, portador do RG nº 7.298.386-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 028.032.159-77, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **THOMAS TUR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 73.281.412/0001-10, neste ato representado pelo **Sr. Lucinei Carlos Thomaz**, portador do CPF nº 925.338.259-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 4977/2018, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 812/2016**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Julho de 2018 até a data de 30 de Junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Por estarem justos e acertados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 15 de Junho de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:5ABC34AA

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14.497 DE 15/06/2018 - ADIANTAMENTO AO
SERVIDOR CLAITON JOSE COSTA.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 5970/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013,

alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0030.2.115.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1303

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Claiton Jose Costa	374.871.249-91	R\$ 200,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:71633775

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14.498 DE 15/06/2018 - ADIANTAMENTO AO
SERVIDOR ANTONIO EDUARDO KOGA.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 5971/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0030.2.115.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1303

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Antônio Eduardo Koga	714.065.819-68	R\$ 800,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:E240AD8F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14.499 DE 15/06/2018 - ADIANTAMENTO AO
SERVIDOR LOACIR AMULINARI CARDOSO JUNIOR.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5972/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.302.0032.2.123.3.3.90.39.00.00

Fonte: 31336

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO	DO
Loacir Amulinari Cardoso Junior	015.885.269-92	R\$ 200,00	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:AA28E9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 14.494 DE 15/06/2018 - ADIANTAMENTO AO
SERVIDOR JEAN JEKSON DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 5920/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº. 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.244.0036.2.135.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1000

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Jean Jekson de Oliveira	911.937.619-72	R\$ 300,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:A1EB50DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 14.495 DE 15/06/2018 - ADIANTAMENTO AO
SERVIDOR MALCO ALEXANDRE HASS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 5921/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº. 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.001.08.244.0035.6.131.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1000

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Malco Alexandre Hass	038.791.819-18	R\$ 300,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:23053FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 14.496 DE 15/06/2018 - ADIANTAMENTO À
SERVIDORA ANTONINA NUNES KAPP.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 5922/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei nº 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº. 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.001.08.243.0035.6.133.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1000

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Antonina Nunes Kapp	340.214.349-68	R\$ 200,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:392268EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 12.174 DE 15/06/2018 - ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
667,98.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.303/2017 – LDO e nº 4.513/2017 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$667,98 (seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15.004.08.243.0039.6.143. Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
680 - 3.3.90.93.00.00 901INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 667,98

Total Suplementação: R\$ 667,98

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15.004.08.243.0039.6.143. Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
681 - 3.3.90.30.00.00 901 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 363,98
682 - 4.4.90.52.00.00 901 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 167,00

Total Redução: R\$ 530,98

Art. 3º - Para atender o disposto no artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00000000 Fonte: 901 R\$ 137,00

Total da Receita: R\$ 137,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:0FE744B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - CONCURSO PUBLICO -
CONTADOR - RAFAEL TURCZYN DINO

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 10.153 de 12/02/2016, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de **Contador**, constante no quadro próprio de funcionários, chamados pela 1 vez, a se apresentar para assumir o cargo o qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Assistência Social, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso, passara para última classificação no cargo para qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 15 de Junho de 2018.

RAFAEL TURCZYN DINO

Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3A272E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO –
CONTADOR

Palmeira, 15 de junho de 2018.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO –
CONTADOR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 18 de junho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para assumir o cargo de Contador, conforme Concurso Público 01/2015 homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequência pelo imediato classificado, conforme processo nº. 7869/2017.

NIODEL NEVES RANGEL

Contador

Atenciosamente,

MARIO ANTONIO WIECZOREK

Secretario Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2915649F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.500 DE 15/06/2018 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, LEINA KARLA
FERNANDES MOLETTA, LOTADA NA SECRETARIA
MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 4794/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 17 dias de férias a partir de 10/06/2018, referente ao período aquisitivo de 02/10/2017 à 09/06/2018, a servidora LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA, matrícula: 600166, ocupante do cargo de Professor de Educação Física - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando Revogada a PORTARIA Nº. 14.330 de 10/05/2018.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:C626013A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 12.173 DE 15/06/2018 - DECLARA PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

DECRETA:

Art. 1ºFica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 22 de junho de 2018, no período matutino, compreendido entre 08h00min às 11h30min horas, retomando expediente ordinário as 13h00min, bem como no dia 27 de junho de 2018, no período vespertino, compreendido entre 13h00min às 17h00min, dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participa da Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2ºFicam excluídos da declaração de que trata o artigo 1º os serviços essenciais, cujas respectivas secretarias deverão, na forma da lei, escalar os servidores de acordo com a exigência, a fim de evitar a interrupção e o comprometimento da qualidade dos serviços públicos prestados.

Parágrafo único. Em razão do calendário próprio instituído, visando o correto andamento das atividades intrínsecas, haverá expediente normal para os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Motoristas do Transporte Escolar, nos dias abrangidos por este Decreto.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

FERNANDO ANTONIO MACIEL

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Andrieli Ferreira Astord

Código Identificador:FCD1658F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.501 DE 15/06/2018 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JULIANA
IACHINSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 6046/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 16/07/2018, referente ao período aquisitivo de 17/11/2016 à 16/11/2017, a servidora JULIANA IACHINSKI, matrícula: 203823, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, exercendo o cargo em Chefia I de Tesouraria de Recursos da Saúde e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:0D1E6A5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - PROFESSOR -PSS - JOANEZ
TEREZINHA HOFFMAN**

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor**, nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 15 de junho de 2018.

JOANEZ TEREZINHA HOFFMAN

Desistente

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:EE6309EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.**

Palmeira, 15 de Junho de 2018.

**COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 18 de Junho do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017, conforme processo nº. 5854/2018.

Professor:

· **ROSELI SVIECH SILVA**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:F8BDE786**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A
CONVOCAÇÃO A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
PSS Nº. 03/2017**

Palmeira, 15 de junho de 2018.

**INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A
CONVOCAÇÃO A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
PSS Nº. 03/2017**

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, informar que não houve resposta da comunicação enviada através do chamamento da matéria publicada em Diário Oficial dos Municípios do dia 15/06/2018 – e telefone, do candidato **REGINA APARECIDA DE PAULA**, cargo de Professor, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017. Sendo assim, o candidato não atendeu ao chamado para assumir a vaga do referido Concurso.

Atenciosamente,

CARLA PATRÍCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:7DBCEFC8**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - PROFESSOR - PSS - SOLANGE
COVALSKI PADILHA**

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor**, nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 15 de junho de 2018.

SOLANGE COVALSKI PADILHA

Desistente

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:64398A4D**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - PROFESSOR - PSS - ELISETE
FELD RODRIGUES PAES**

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor**, nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do

direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 15 de junho de 2018.

ELISETE FELD RODRIGUES PAES

Desistente

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:CB8BF3B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - PROFESSOR - PSS - MARIA
ELISETE DE FATIMA DUSI BOCHENEK**

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor**, nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 15 de junho de 2018.

MARIA ELISETE DE FATIMA DUSI BOCHENEK

Desistente

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:45072E62**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - PROFESSOR - PSS - SUZANA
KOVALSKI**

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor**, nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 15 de junho de 2018.

SUZANA KOVALSKI

Desistente

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:4791B3D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR - PSS - ELISIANE
DE PAULA STAFIN**

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor**, nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 15 de junho de 2018.

ELISIANE DE PAULA STAFIN

Desistente

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:940E509F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.**

Palmeira, 15 de Junho de 2018.

**COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 18 de Junho do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017, conforme processo nº. 4767/2018.

Professor:

- REGINA MARIA FREITAS BARAUCE
- ELENICE DA CRUZ GONÇALVES
- MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY
- JOSIANE COCHINSKI SVIECH
- VIVIANE DE PAULA FERREIRA
- DURCILÉIA DA FONSECA BENTO BARSCZ

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:F03FE0BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - AGENTE COMUNITARIO DE
SAUDE - PSS - MIRIAM ROCHINSKI GULCHINSKI**

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PSS**, nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é

assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 15 DE JUNHO de 2018.

MIRIAM ROCHINSKI GULCHINSKI

Desistente

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:8C3BDB48

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3916**

ATO N.º 3916

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Exonerar a partir de 1.º de junho de 2018, **LUCIANO MARTINS** da Função Gratificada de Assessor de Informática, Símbolo FG-2A, criada pelo Art.1.º da Resolução N.º433/17 de 21/11/2017, que altera a Resolução N.º393/13 de 20/12/2013.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de junho de 2018.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE

Presidente

Publicado por:

Rômulo Reinaldo Gomes Pereira

Código Identificador:99E55BCC

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3917**

ATO N.º 3917

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA PARECER JURÍDICO E ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL DA CASA, EXARADOS NO PROTOCOLADO N.º 4977/2017

CONCEDE

Ao servidor efetivo e estável **LUCIANO MARTINS**, ocupante do cargo de Operador de Som e Imagem do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente desta Casa, de acordo com o Art. 75 da LC 046/06, pelo exercício de Função Gratificada, a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da Função Gratificada de Símbolo FG-2, ou 80% (oitenta por cento) do valor do equivalente à Função Gratificada de Coordenador de Multimídia, ao vencimento do cargo efetivo, a partir de 1.º de junho 2018, tendo em vista, o período legal completado em 02 de maio de 2018.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de junho de 2018

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE

Presidente

Publicado por:

Rômulo Reinaldo Gomes Pereira

Código Identificador:A128D5B2

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3918****ATO N.º 3918****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****R E S O L V E**

Nomear a partir de 1.º de junho de 2018, **LUCIANO MARTINS** para a Função Gratificada de Assessor de Informática, Símbolo FG-2A, Art.1.º da Resolução N.º433/17 de 21/11/2017, que altera a Resolução N.º393/13 de 20/12/2013, fixando a remuneração pelo exercício dessa função como o resultante da diferença entre o valor da FG-2A para que este Ato o nomeie e a incorporação de que trata o Ato n.º 3917, conforme § 19 do Art. 75 da Lei Complementar 046/2006.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de junho de 2018.**MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE**

Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:CD2D52A7

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3919****ATO N.º 3919****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****R E S O L V E**

Exonerar a partir de 1.º de junho de 2018 da Função Gratificada de Coordenador de Protocolo Geral – FG-2, **MICHELE DOVE DE FREITAS**, criada pelo Art.24 da Resolução N.º393/13 de 20/12/2013.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de junho de 2018.**MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE**

Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:C598FD08

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3920****ATO N.º 3920****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA PARECER JURÍDICO E ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL DA CASA, EXARADOS NO PROTOCOLADO N.º 4976/2017****CONCEDE**

A servidora efetiva e estável **MICHELE DOVE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente desta Casa, de acordo com o Art. 75 da LC 046/06, pelo exercício de Função Gratificada, a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da Função Gratificada de Símbolo FG-2, ou 80% (oitenta por cento) do valor do equivalente à Função Gratificada de Coordenador de Protocolo Geral, ao vencimento do cargo efetivo, a partir de 1.º de junho 2018, tendo em vista, o período legal completado em 02 de maio de 2018.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de junho de 2018**MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE**

Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:B141E87C

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3921****ATO N.º 3921****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE**

Nomear a partir de 1.º de junho de 2018 para a Função Gratificada de Coordenador de Protocolo Geral – FG-2, **ADILSON KAPCZUC**, criada pelo Art.24 da Resolução N.º393/13 de 20/12/2013.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de junho de 2018.**MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE**

Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:41D21F2B

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3922****ATO N.º 3922****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****R E S O L V E**

Exonerar a partir de 1.º de junho de 2018, da Função Gratificada de Coordenador de Conservação e Segurança Patrimonial – FG-2, **JOSE CARLOS CORDEIRO DO NASCIMENTO**, criada pelo Art.29 da Resolução N.º393/13 de 20/12/2013.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de junho de 2018.**MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE**

Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:0E2F4E8A

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3923****ATO N.º 3923****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA PARECER JURÍDICO E ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL DA CASA, EXARADOS NO PROTOCOLADO N.º 4978/2017****CONCEDE**

Ao servidor efetivo e estável **JOSE CARLOS CORDEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Operador de Som e Imagem do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente desta Casa, de acordo com o Art. 75 da LC 046/06, pelo exercício de Função Gratificada, a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da Função Gratificada de Símbolo FG-2, ou 80% (oitenta por cento) do valor do

equivalente à Função Gratificada de Coordenador de Conservação e Segurança Patrimonial, ao vencimento do cargo efetivo, a partir de 1.º de junho 2018, tendo em vista, o período legal completado em 02 de maio de 2018.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de junho de 2018

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:E8A6C225

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3924

ATO N.º 3924

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear a partir de 1.º de junho de 2018, **JOSE CARLOS CORDEIRO DO NASCIMENTO** para a Função Gratificada de Coordenador de Conservação e Segurança Patrimonial – FG-2, criada pelo Art.29 da Resolução N.º393/13 de 20/12/2013, fixando a remuneração pelo exercício dessa função como o resultante da diferença entre o valor da FG-2 para que este Ato o nomeie e a incorporação de que trata o Ato n.º 3923, conforme § 19 do Art. 75 da Lei Complementar 046/2006.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 13 de junho de 2018.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:04BED4FF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA Nº 077/2018

PORTARIA Nº 077/2018

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo de Sindicância e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do senhor Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Sindicância n.º 340/2018, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 67/2018, referente ao Processo Administrativo de Sindicância n.º 340/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante no Processo Administrativo n.º 448/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 15 de junho 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:A4D9B0FF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA Nº 078/2018

PORTARIA Nº 078/2018

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo de Sindicância e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do senhor Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Sindicância n.º 341/2018, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 68/2018, referente ao Processo Administrativo de Sindicância n.º 341/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante no Processo Administrativo n.º 448/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 15 de junho 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:5E85AC23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA Nº 079/2018

PORTARIA Nº 079/2018

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo de Sindicância e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do senhor Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Sindicância n.º 343/2018, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 70/2018, referente ao Processo Administrativo de Sindicância n.º 343/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante no Processo Administrativo n.º 448/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 15 de junho 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:F1B39335

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA Nº 080/2018

PORTARIA Nº 080/2018

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo de Sindicância e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a

solicitação do senhor Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Sindicância n.º 347/2018, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 71/2018, referente ao Processo Administrativo de Sindicância n.º 347/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante no Processo Administrativo n.º 448/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 15 de junho 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:83ADA5EB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL
DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA Nº 081/2018**

PORTARIA Nº 081/2018

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo de Sindicância e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do senhor Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Sindicância n.º 371/2018, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 72/2018, referente ao Processo Administrativo de Sindicância n.º 371/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante no Processo Administrativo n.º 448/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 15 de junho 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:46DF5453

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL
DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA Nº 082/2018**

PORTARIA Nº 082/2018

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo de Sindicância e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do senhor Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Sindicância n.º 319/2018, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 66/2018, referente ao Processo Administrativo de Sindicância n.º 319/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante no Processo Administrativo n.º 448/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 15 de junho 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:ADA06D4B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL
DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA Nº 083/2018**

PORTARIA Nº 083/2018

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo de Sindicância e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do senhor Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Sindicância n.º 342/2018, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 69/2018, referente ao Processo Administrativo de Sindicância n.º 342/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante no Processo Administrativo n.º 448/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 15 de junho 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:721755D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA SESSÃO APRESENTAÇÃO DE NOVA
DOCUMENTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017**

Na data de 14/06/2018, às 10:00, reúnem-se na Prefeitura Municipal de Paranaguá, sita à Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, o Pregoeiro Ronald Silva Gonçalves, nomeado pelo Decreto nº 202/2017, com a finalidade de dar continuidade a licitação em epígrafe tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS: RACHÃO, PEDRISCO, BICA-CORRIDA, BRITA Nº 1 e AREIA DE BRITAGEM DE ROCHAS (PÓ DE PEDRA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. O Pregoeiro deu abertura à sessão com o credenciamento das empresas interessadas. Compareceram à sessão os seguintes interessados: TUBOSLEAL IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ nº 03.398.389/0001-63, representada pelo Sr. Eduardo Leal Macedo, MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA – CNPJ nº 82.514.795/0001-10, representada pelo Sr. Juarez de Carvalho Junior e CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA – CNPJ nº 82.083.270/0001-78, representada pelo Sr. Rodrigo Maron Athanasio. Aberta a sessão, foi solicitado aos licitantes a documentação solicitada na sessão do dia 04/06/2018. Após análise e verificação da regularidade dos documentos apresentados, o Pregoeiro considera as licitantes habilitadas. Foi oportunizado aos representantes a possibilidade de manifestar intenção de interposição de recursos. A empresa CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA, manifestou intenção de interpor recurso referente a habilitação das empresas MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA e TUBOSLEAL IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. A empresa MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA questionou a forma que a empresa CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA apresentou os documentos, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos questionável, Certificado de Vistoria da Vigilância Sanitária divergente da apresentada no procedimento de habilitação anterior. Foi dado o prazo de 03 dias para as empresas apresentarem os seus recursos e contra-recursos. Todos os documentos foram rubricados

pelo Pregoeiro e licitantes presentes. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata o Pregoeiro e representante presente.

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

RODRIGO MARON ATHANASIO
Construtora Serra da Prata LTDA

JUAREZ DE CARVALHO JUNIOR
Mineração Nova Prata LTDA

EDUARDO LEAL MACEDO
Tubosleal Ind. e Com. de Artefatos de Cimento LTDA

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C8E56D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1.005

PORTARIA Nº 1.005

“Designa o servidor Diogenes Albuquerque para a função que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Complementares nºs. 192 e 197/2016 e 203/2017,

RESOLVE:

I - Designar o servidor DIOGENES ALBUQUERQUE, matrícula: 4.415-1, para exercer a função de Coordenador da Junta Militar, Símbolo FG-D, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 14 de junho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção (data)

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:CEF18949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1003

PORTARIA Nº 1.003

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203 de 10 de novembro de 2017, conforme Portaria 314, de 06 de novembro de 2017, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.042/2018,

RESOLVE:

I - Relatar os servidores abaixo relacionados, nas Secretarias Municipais que especifica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
VALERIA COSTA MENDES
Matrícula: 94.076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MIZAE L MIRANDA CARDOSO

Matrícula: 7.511-1

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 14 de junho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:438D0B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – PROCESSO Nº 31944/2017

Na data de 15 (quinze) de Junho de 2018, às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA DOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, com a finalidade de proceder, com o amparo na análise da área técnica o julgamento das propostas de preços, do processo licitatório Concorrência Pública nº 003/2018, tendo como objeto “**Seleção para Contratação de Empresa especializada para a realização de Obras de Construção de Unidade Básica de Saúde, incluído o fornecimento de materiais e mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, e conforme as planilhas de serviços e custos e memorial descritivo, em atendimento as Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital incluindo seus anexos.** Após conferência das planilhas apresentadas nas propostas de preços das licitantes da disputa, conforme ata publicada em 29/05/2018, esta Comissão avaliou no primeiro momento o atendimento das propostas às exigências do ato convocatório, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei 8666/93. Nesse sentido, após conferência pela Secretaria de Saúde, através do engenheiro William José F. Rocha (mat. 7416), observou-se que todas as empresas que participam da disputa atenderam as condições do edital, na elaboração de suas propostas de preço. No segundo momento, as propostas foram avaliadas quanto a exequibilidade dos preços, a partir da aplicação da equação prevista no art. 48, II, §1o, a, da Lei 8666/93. Dessa forma, todas as empresas foram, por unanimidade desta Comissão, consideradas classificadas, na seguinte ordem crescente de valores: 1ª) LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES, com proposta de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais); 2ª) BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, com proposta de R\$ 857.016,25 (oitocentos e cinquenta e sete mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos); 3ª) CLEYTON RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, com proposta de R\$ 905.512,48 (novecentos e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos); 4ª) CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com proposta de R\$ 944.292,60 (novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Diante de todo o exposto, amparada no parecer da área técnica, a Comissão de Licitação, com fulcro no item 11 do instrumento convocatório, declara VENCEDORA da licitação a empresa **LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES**, por ter apresentado o menor valor global, bem como atendimento às especificações do Edital. Com a publicação da presente ata, inicia-se o prazo legal para interposição de recursos, nos termos do art. 109, I, b, da Lei 8666/93. Nada mais.

Paranaguá, 15 de junho de 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO

Membro da C.P.L.

FILIFE ALMEIDA DOMINGUES

Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO

Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Membro da C.P.L.

WILLIAM JOSÉ F. ROCHA

Engenheiro SEMSA

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:2BE51400

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018**
PROCESSO Nº 5.065/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, COMUNICA A TODOS QUE A ATA DA SESSÃO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

www.paranagua.pr.gov.br e

www.licitacoes-e.com.br.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322 – CENTRO, NO HORÁRIO DAS 11:30 ÀS 17:30H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 15 DE JUNHO DE 2018

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO

Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:BFF68583

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 201/2018**
277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 31/07/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ALJ5175	116100E007968230	28/05/2018	60501
AND7045	277450P000294527	04/06/2018	58350
BAF1614	116100E008258104	30/05/2018	60501
BBW8068	116100E008258323	03/06/2018	52311
KKU5137	116100E007585475	06/06/2018	54600
MHV8419	116100E007590579	08/06/2018	59591

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:37F43DDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 202/2018**
277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 03/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA4374	277450P000291669	07/04/2018	51851	R\$ 195.23

AAR4724	277450P000291552	05/04/2018	55411	R\$ 195.23
AAV1376	277450P000291558	06/04/2018	57463	R\$ 130.16
ABJ1398	277450P000207081	04/04/2018	55412	R\$ 195.23
ABN4931	277450P000285325	04/04/2018	55411	R\$ 195.23
ABZ1067	277450P000291660	07/04/2018	57463	R\$ 130.16
ACL1933	277450P000291418	05/04/2018	55411	R\$ 195.23
ACM3965	277450P000290788	04/04/2018	55411	R\$ 195.23
ACP3212	277450P000291785	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
ACW0122	277450P000207231	03/04/2018	55412	R\$ 195.23
ADM9930	277450P000291659	07/04/2018	55250	R\$ 130.16
AEF7299	277450P000290997	05/04/2018	54870	R\$ 195.23
AFN9857	277450P000285326	07/04/2018	55411	R\$ 195.23
AGD1539	277450P000291416	05/04/2018	55411	R\$ 195.23
AGI3440	277450P000291817	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
AGI3440	277450P000291818	06/04/2018	51852	R\$ 195.23
AHM0472	277450P000291771	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
AHP3909	277450P000187357	07/04/2018	55680	R\$ 195.23
AHY4423	277450P000291770	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
AID3159	277450P000291162	31/03/2018	55500	R\$ 130.16
AID7321	277450P000290786	04/04/2018	55411	R\$ 195.23
AIF0128	277450P000291813	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
AIO6768	277450P000291163	31/03/2018	55500	R\$ 130.16
AIO7418	277450P000197968	04/04/2018	55412	R\$ 195.23
AIX8530	277450P000291779	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
AKC2451	277450P000290948	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
AKF9527	277450P000207128	03/04/2018	55412	R\$ 195.23
ALB3127	277450P000291161	30/03/2018	70561	R\$ 293.47
ALD8668	277450P000291701	04/04/2018	73662	R\$ 130.16
AME2038	277450P000291166	03/04/2018	57463	R\$ 130.16
AMJ3384	277450P000291816	06/04/2018	60501	R\$ 293.47
AMT9014	277450P000291822	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
AMW6274	277450P000290592	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
ANA7902	277450NIC0026517	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
ANN9488	277450P000197967	04/04/2018	55412	R\$ 195.23
ANS0498	277450P000203047	05/04/2018	55414	R\$ 195.23
ANV3344	277450P000290949	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
ANY9781	277450P000206275	06/04/2018	55412	R\$ 195.23
AOD5024	277450P000290995	05/04/2018	58350	R\$ 195.23
AOD5024	277450P000290996	05/04/2018	61300	R\$ 293.47
AOI0257	277450P000291786	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
APC8152	277450P000291774	06/04/2018	61220	R\$ 293.47
APM0203	277450P000291559	06/04/2018	60501	R\$ 293.47
APP9166	277450P000291781	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
AQA7227	277450NIC0026492	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
AQM6976	277450P000205289	05/04/2018	55412	R\$ 195.23
AQV2735	277450P000205291	06/04/2018	55412	R\$ 195.23
AQY3224	277450P000291778	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
ARM2447	277450P000290787	04/04/2018	55411	R\$ 195.23
ARO6052	277450P000291172	08/04/2018	55411	R\$ 195.23
ARO6052	277450P000291417	05/04/2018	54527	R\$ 195.23
ARR4704	277450P000291154	30/03/2018	61220	R\$ 293.47
ARR9353	277450NIC0026500	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
ARU3647	116100E007575559	30/03/2018	54521	R\$ 195.23
ARZ7056	277450P000206267	06/04/2018	57380	R\$ 293.47
ASF5654	277450P000291414	05/04/2018	55500	R\$ 130.16
ASH8534	277450P000206271	06/04/2018	55412	R\$ 195.23
ASL0034	277450P000291565	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
ASP0393	277450P000206665	06/04/2018	76252	R\$ 293.47
ASZ1987	277450P000205290	05/04/2018	76252	R\$ 293.47
ATC6112	277450NIC0026515	13/06/2018	50020	R\$ 130.16
ATD4636	277450P000203564	05/04/2018	55411	R\$ 195.23
ATE2277	277450P000291780	06/04/2018	73662	R\$ 130.16
ATH4324	277450P000207354	04/04/2018	55412	R\$ 195.23
ATH8003	277450NIC0026502	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
ATJ1330	277450NIC0026511	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
ATN1224	277450P000207082	04/04/2018	55412	R\$ 195.23
ATO0188	277450P000291811	06/04/2018	76332	R\$ 293.47
ATRO183	277450P000291171	08/04/2018	55411	R\$ 195.23
ATR2778	277450P000206272	06/04/2018	51930	R\$ 293.47
ATR4160	277450P000206944	06/04/2018	51930	R\$ 293.47
ATZ6825	277450P000291804	05/04/2018	51852	R\$ 195.23
AUF6429	277450P000291562	06/04/2018	76331	R\$ 293.47
AUI3793	277450P000291820	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
AUL0699	277450NIC0026488	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
AUL7664	277450P000291168	04/04/2018	55250	R\$ 130.16
AUP0821	277450P000207127	03/04/2018	55412	R\$ 195.23
AUP3939	277450P000291803	05/04/2018	51851	R\$ 195.23
AUW0451	277450P000207133	04/04/2018	55412	R\$ 195.23
AVF6652	277450NIC0026498	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
AVH5830	277450P000291169	07/04/2018	57463	R\$ 130.16
AVQ1009	277450P000291775	06/04/2018	73662	R\$ 130.16
AVU5630	277450P000204924	03/04/2018	55412	R\$ 195.23
AVU6850	277450NIC0026503	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
AWA5345	277450P000195772	05/04/2018	70481	R\$ 293.47
AWE0338	277450P000290791	04/04/2018	73662	R\$ 130.16
AWE0338	277450P000291808	05/04/2018	76332	R\$ 293.47
AWL9597	277450P000291158	30/03/2018	54600	R\$ 130.16
AWS2091	277450NIC0026496	13/06/2018	50020	R\$ 293.47
AWT9476	277450P000291415	05/04/2018	76332	R\$ 293.47

AWZ6598	277450P000206274	06/04/2018	55412	R\$ 195.23
AXI0842	277450NIC0026494	13/06/2018	50020	R\$ 390.46
AXJ6654	277450P000206042	04/04/2018	55412	R\$ 195.23
AXO8520	277450P000291765	06/04/2018	76251	R\$ 293.47
AXR4377	277450NIC0026491	13/06/2018	50020	R\$ 1952.30
AXV3839	277450P000206942	05/04/2018	76332	R\$ 293.47
AXW1346	277450P000290993	05/04/2018	55500	R\$ 130.16
AXX8262	277450NIC0026493	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
AXY3920	277450P000207134	04/04/2018	55412	R\$ 195.23
AYB6758	277450P000194576	06/04/2018	73662	R\$ 130.16
AYF4507	277450P000290945	06/04/2018	61220	R\$ 293.47
AYF5846	277450P000290994	05/04/2018	61300	R\$ 293.47
AYH7311	277450P000291815	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
AYJ3587	277450P000291566	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
AYJ5761	277450P000291674	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
AYL8982	277450NIC0026489	13/06/2018	50020	R\$ 130.16
AYM1442	277450P000207313	03/04/2018	55412	R\$ 195.23
AYO2861	277450P000291821	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
AYQ8271	277450P000291782	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
AYU0390	277450NIC0026499	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
AYX5789	277450P000291353	06/04/2018	55414	R\$ 195.23
AZC4624	277450P000206270	06/04/2018	76252	R\$ 293.47
AZC6044	277450P000204925	03/04/2018	55412	R\$ 195.23
AZE3300	277450P000291814	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
AZH0875	277450NIC0026506	13/06/2018	50020	R\$ 293.47
AZJ3318	277450P000291807	05/04/2018	51851	R\$ 195.23
AZM6468	277450NIC0026507	13/06/2018	50020	R\$ 130.16
AZO7680	277450NIC0026519	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
AZZ7174	277450P000291563	06/04/2018	60412	R\$ 195.23
BAB1768	277450NIC0026518	13/06/2018	50020	R\$ 390.46
BAF5943	277450P000206940	05/04/2018	60501	R\$ 293.47
BAH3793	277450NIC0026516	13/06/2018	50020	R\$ 130.16
BAI8463	277450P000291776	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
BAJ7637	277450P000197969	04/04/2018	55412	R\$ 195.23
BAK5632	277450P000291555	05/04/2018	61300	R\$ 293.47
BAL9894	277450P000290792	04/04/2018	55500	R\$ 130.16
BAR6625	277450P000206943	05/04/2018	51851	R\$ 195.23
BAT0058	277450P000291165	31/03/2018	55250	R\$ 130.16
BBD3328	277450P000290590	06/04/2018	61810	R\$ 195.23
BBE6211	277450P000207129	03/04/2018	55412	R\$ 195.23
BBJ2741	277450P000207232	04/04/2018	55412	R\$ 195.23
BBJ7677	277450P000291802	05/04/2018	58191	R\$ 880.41
BBM7185	277450NIC0026504	13/06/2018	50020	R\$ 293.47
BBO4063	277450P000207132	04/04/2018	55412	R\$ 195.23
BBP4276	277450P000291809	05/04/2018	76332	R\$ 293.47
BBR4163	277450P000291557	06/04/2018	60501	R\$ 293.47
BBT0062	277450P000291564	06/04/2018	60412	R\$ 195.23
BBW8470	277450P000291155	30/03/2018	61220	R\$ 293.47
BBZ5527	277450P000291806	05/04/2018	51851	R\$ 195.23
BCE9104	277450NIC0026497	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
BCF0405	277450NIC0026490	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
BCL1501	277450P000290998	05/04/2018	61300	R\$ 293.47
BDR1507	277450P000291650	04/04/2018	73150	R\$ 130.16
BDZ0912	277450P000203050	06/04/2018	76331	R\$ 293.47
BEU1959	277450P000291812	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
BUK6983	277450P000207131	03/04/2018	55412	R\$ 195.23
CCT8732	277450P000291170	08/04/2018	55411	R\$ 195.23
CHE4657	277450P000159547	06/04/2018	55411	R\$ 195.23
CKZ4157	277450P000290793	04/04/2018	55500	R\$ 130.16
CYU6169	277450P000291767	06/04/2018	55411	R\$ 195.23
EEH3415	277450P000206939	05/04/2018	60501	R\$ 293.47
EFW2633	277450NIC0026509	13/06/2018	50020	R\$ 130.16
EJV0152	277450P000290588	05/04/2018	55500	R\$ 130.16
FAJ5442	277450P000291000	05/04/2018	61300	R\$ 293.47
FBD8088	277450NIC0026505	13/06/2018	50020	R\$ 293.47
FNF4163	277450P000206273	06/04/2018	76331	R\$ 293.47
GLA3588	277450P000290789	04/04/2018	55411	R\$ 195.23
GW11794	277450NIC0026510	13/06/2018	50020	R\$ 130.16
HFP5354	277450P000291768	06/04/2018	55411	R\$ 195.23
HIK6526	277450P000291810	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
HJJ6476	277450P000291556	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
IGW0600	277450P000291675	07/04/2018	57463	R\$ 130.16
IHO2750	277450P000291668	07/04/2018	57463	R\$ 130.16
INS3776	277450P000291766	06/04/2018	55411	R\$ 195.23
IPH8429	277450NIC0026514	13/06/2018	50020	R\$ 130.16
IQH2896	277450P000290947	06/04/2018	55411	R\$ 195.23
IQU5951	116100E007964251	28/03/2018	55411	R\$ 195.23
ISF8825	277450NIC0026513	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
ISF8832	277450NIC0026512	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
IWN9513	277450P000291157	30/03/2018	76332	R\$ 293.47
KAG5908	277450P000290785	04/04/2018	55411	R\$ 195.23
LBZ5071	277450P000206041	04/04/2018	55412	R\$ 195.23
LCS5184	277450P000207130	03/04/2018	55412	R\$ 195.23
LZB6742	277450P000206941	05/04/2018	51930	R\$ 293.47
LZM0630	277450P000291554	05/04/2018	61300	R\$ 293.47
MAG3087	277450P000207230	03/04/2018	55412	R\$ 195.23
MBC0108	277450P000204926	03/04/2018	55412	R\$ 195.23
MCB9295	277450P000207353	04/04/2018	55412	R\$ 195.23
MCJ2401	277450P000290992	05/04/2018	51851	R\$ 195.23

MCW9836	277450P000291772	06/04/2018	76332	R\$ 293.47
MEX5944	277450NIC0026495	13/06/2018	50020	R\$ 195.23
MFC1977	277450P000291671	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
MFL6254	277450P000291167	03/04/2018	57463	R\$ 130.16
MIU1445	277450P000290591	06/04/2018	60501	R\$ 293.47
MJW0859	277450P000291551	05/04/2018	57463	R\$ 130.16
MMF6414	277450P000291567	10/04/2018	55680	R\$ 195.23
MMF7796	277450P000291553	05/04/2018	70303	R\$ 293.47
MMF7796	277450P000203049	06/04/2018	58350	R\$ 195.23
MMF7796	277450P000206269	06/04/2018	55412	R\$ 195.23
MUP5422	277450P000206268	06/04/2018	55414	R\$ 195.23
NGR3348	277450P000290950	06/04/2018	51851	R\$ 195.23
OAP4380	277450P000291560	06/04/2018	57463	R\$ 130.16
OWO2002	277450P000207314	04/04/2018	55412	R\$ 195.23
OZC4180	277450P000290999	05/04/2018	61300	R\$ 293.47
PFM6282	277450P000205292	06/04/2018	55414	R\$ 195.23
PZP0346	277450NIC0026487	13/06/2018	50020	R\$ 390.46
QAD2874	277450P000291801	05/04/2018	51851	R\$ 195.23
QIE4803	277450NIC0026508	13/06/2018	50020	R\$ 130.16
QMW9812	277450NIC0026501	13/06/2018	50020	R\$ 130.16

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:FE5267AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 203/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 06/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK7444	277450P000291355	07/04/2018	76331	R\$ 293.47
AAV9160	277450P000285342	08/04/2018	55411	R\$ 195.23
ABP6181	277450P000285328	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
ABT1602	277450P000285343	08/04/2018	55411	R\$ 195.23
AEA9371	277450P000285327	07/04/2018	55411	R\$ 195.23
AEZ0628	277450P000291716	07/04/2018	57463	R\$ 130.16
AGI5998	277450P000291708	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
AHD6842	277450P000291709	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
AJL6147	277450P000290794	07/04/2018	73662	R\$ 130.16
AKA5822	277450P000291707	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
AMM5043	277450P000290798	11/04/2018	55411	R\$ 195.23
AMO1298	277450P000285332	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
ANT3640	277450P000292152	11/04/2018	76332	R\$ 293.47
APU5070	277450P000285340	07/04/2018	60412	R\$ 195.23
APY6579	277450P000292154	11/04/2018	76332	R\$ 293.47
AQH6530	277450P000291720	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
AQI0275	277450P000285338	07/04/2018	76332	R\$ 293.47
AQI1080	277450P000285334	07/04/2018	76332	R\$ 293.47
ARW7686	277450P000291729	11/04/2018	73662	R\$ 130.16
ASK7654	277450P000285335	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
ASO3206	277450P000291727	11/04/2018	76332	R\$ 293.47
ASR3320	277450P000285329	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
ATC5104	277450P000290799	11/04/2018	76332	R\$ 293.47
AUG2980	277450P000290795	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
AUM9593	277450P000290800	11/04/2018	73662	R\$ 130.16
AUS2799	277450P000291705	07/04/2018	55413	R\$ 195.23
AUS2809	277450P000291706	07/04/2018	55413	R\$ 195.23
AWO1253	277450P000291710	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
AWU3610	277450P000291841	11/04/2018	51851	R\$ 195.23
AWX4187	277450P000207401	07/04/2018	55414	R\$ 195.23
AXW6985	277450P000289435	07/04/2018	53800	R\$ 130.16
AXX5045	277450P000291715	07/04/2018	73662	R\$ 130.16
AYE1198	277450P000285341	07/04/2018	61220	R\$ 293.47
AYE4770	277450P000292007	12/04/2018	61220	R\$ 293.47
AZM7508	277450P000285345	08/04/2018	55411	R\$ 195.23
AZN4410	277450P000292151	11/04/2018	73662	R\$ 130.16
BBQ9249	277450P000285336	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
BBX1423	277450P000291712	07/04/2018	76332	R\$ 293.47
BBY2098	277450P000292153	11/04/2018	76332	R\$ 293.47
BCA2877	277450P000159548	07/04/2018	55411	R\$ 195.23
BCJ0302	277450P000285333	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
BDJ2959	277450P000207402	07/04/2018	55414	R\$ 195.23
BEG0193	277450P000291719	07/04/2018	73662	R\$ 130.16
BEU1959	277450P000155145	07/04/2018	73662	R\$ 130.16
CZK0532	277450P000285339	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
DEM9214	277450P000285331	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
EJG0999	277450P000289437	07/04/2018	57380	R\$ 293.47
EVY9552	277450P000291711	07/04/2018	51851	R\$ 195.23
JGD1786	277450P000207403	07/04/2018	55414	R\$ 195.23

JYK0484	277450P000291721	07/04/2018	51930	R\$ 293,47
LCC0655	277450P000285337	07/04/2018	51851	R\$ 195,23
LZE6710	277450P000285330	07/04/2018	51851	R\$ 195,23
MFG1880	277450P000291728	11/04/2018	61220	R\$ 293,47
MJC9448	277450P000291714	07/04/2018	51851	R\$ 195,23
MLH9590	277450P000291704	07/04/2018	76332	R\$ 293,47
OYV8727	277450P000291717	07/04/2018	51851	R\$ 195,23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:96CB8214

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁI

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018
Processo Administrativo nº 003/2018

O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, Jardim Antigo Aeroporto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.255.346/0001-08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, José Carlos da Silva Maia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Aquisição de salgados, bolos, sucos e café destinados ao Consórcio CICA, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do edital de licitação nº 003/2018.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDORES

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Descrição dos itens:

item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total estimado
1	Mini sanduiche de pão francês com gergelim, com mussarela, presunto, tomate e alface.	400	Un.	R\$ 2,30	R\$ 920,00
2	Enroladinho de salsicha. (Assada)	500	Un.	R\$ 0,55	R\$ 275,00
3	Mini croquete de queijo ou carne. (Assada)	600	Un.	R\$ 0,60	R\$ 360,00
4	Empadinha de palmito ou frango. Assado.	950	Un.	R\$ 0,65	R\$ 617,50
5	Mini coxinha com massa de mandioca; recheada com frango/presunto ou mussarela/carne moída. Frito.	550	Un.	R\$ 0,50	R\$ 275,00
6	Mini quibe frito, produzido com trigo para quibe e carne bovina (patinho ou colchão mole).	700	Un.	R\$ 0,50	R\$ 350,00
7	Mini salgado bolinha de queijo com orégano. Frito.	400	Un.	R\$ 0,50	R\$ 200,00
8	Mini risoles, recheado com frango/presunto e mussarela/carne moída. Frito.	550	Un.	R\$ 0,50	R\$ 275,00
9	Pastelzinho de vento com recheio de carne, frango ou queijo. Frito.	1.000	Un.	R\$ 0,50	R\$ 500,00
10	Torta salgada de frango, temperado com milho e ervas finas. Massa de liquidificador.	08	Kg	R\$ 22,00	R\$ 176,00
11	Bolo de chocolate sem recheio com cobertura de chocolate.	08	Kg	R\$ 26,50	R\$ 212,00
12	Bolo de laranja, fubá ou cenoura com cobertura.	10	Kg	R\$ 23,00	R\$ 230,00
13	Carolina assada com recheio de leite condensado cozido e cobertura de chocolate branco ou com recheio de doce de leite e cobertura de chocolate.	15	Kg	R\$ 47,00	R\$ 705,00
14	Petit four com goiabada. (Assado)	08	Kg	R\$ 47,00	R\$ 376,00

15	Bolachinha de Nata. (Assada)	05	Kg	R\$ 47,00	R\$ 235,00
16	Suco natural de laranja, 4 litros, suco natural integral sem conservantes, sem adoçante, não fermentado e não alcoólico, sem glúten	35	Galão	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
17	Garrafa de café, com açúcar. Garrafa com 1 litro. (pronto para beber)	50	Lt	R\$ 6,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.231,50					

2.2. Fornecedor vencedor dos itens relacionados no item 2.1, na referida licitação:

RAZÃO SOCIAL: BRATFISCH & SILVA LTDA-ME
CNPJ: 85.027.480/0001-37
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 333, JARDIM SÃO JOÃO
TELEFONE: (44) 3423-5026
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ROBERTO BRATFISCH JUNIOR

2.3. DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

2.3.1 Disponibilizar os produtos nas condições, quantidades e prazos indicados no edital da licitação e na presente Ata;

2.3.2 Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

2.3.3 Manter-se, durante a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Constatada a necessidade dos produtos, o Consórcio CICA fará empenho em nome do licitante, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços conforme registrado em ata. Os materiais devem ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento do empenho emitido pelo CICA.

4.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à manutenção dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

4.3. As quantidades para entrega serão solicitadas pelo Consórcio CICA através de empenho devidamente assinada e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.4. Quando o total estimado para o fornecimento não puder ser atendido pelo licitante adjudicatário, admitir-se-á a convocação dos demais licitantes para atingir a totalidade do quantitativo demandado, respeitada a ordem de classificação e desde que aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

4.5. A existência de preços registrados não obriga o Consórcio CICA a adquirir todos os materiais estimados, ficando-lhe facultada, inclusive, a prerrogativa de realizar licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em caso de igualdade.

4.7. Os produtos não entregues no prazo determinado sujeitará a contratada às penalidades previstas em edital.

4.8. O Consórcio CICA poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9. À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10. O recebimento dos bens e/ou serviços será realizado pelo funcionário público Hugo Leonardo Vieira, nomeado pela Portaria nº 023/2016.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até 15 (quinze) dias a contar da entrega do produto, acompanhados das respectivas notas fiscais; e será realizado mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

5.2. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recurso proveniente da seguinte Dotação Orçamentária: 0100104122000100013390300000.

5.3. O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

5.5. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Consórcio CICA convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante ofício fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, o CICA providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o CICA poderá:

6.3.2.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

6.3.2.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

7.1.1 descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

7.1.2 recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3 se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta do Fornecedor, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado.

8.3. Comunicar, por escrito, ao fornecedor quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido; o não-recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

9.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

9.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

9.1.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do produto não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

9.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento**, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 003/2018.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos previstos no objeto desta ata.

10.3. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

10.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 003/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

10.5. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Paranavaí-PR, esgotadas as vias administrativas.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranavaí, 11 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA

Presidente CICA

JOSÉ EDEGAR PEREIRA

Secretário Executivo CICA

CARLOS ROBERTO BRATFISCH JUNIOR

Representante Contratado

CÉSAR CLEIBER BARRETO

Advogado CICA

Publicado por:

Thaís Barranco Cunha

Código Identificador:7DD472A8

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 172/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **SIMONE DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/05/2018 até 18/06/2018, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 13 de junho de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA

Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:

Elisabete Maria Andreo de Oliveira

Código Identificador:A30857D1

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 173/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **LUIS ALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado a partir de 14/06/2018, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 14 de junho de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA

Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:

Elisabete Maria Andreo de Oliveira

Código Identificador:74E3B12B

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 174/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **WAGNER RODRIGUES LIONES**, Educador Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/06/2018 até 06/07/2018, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 14 de junho de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA

Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:

Elisabete Maria Andreo de Oliveira

Código Identificador:466F55AF

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 175/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **IDALINA ESTEVES DOS SANTOS DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 165 (cento e sessenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/05/2018 até 23/10/2018, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 14 de junho de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA

Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:

Elisabete Maria Andreo de Oliveira

Código Identificador:C05499BB

PROCURADORIA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, vem por meio desta, em cumprimento ao artigo 4º - Parágrafo Único da Resolução 165/2004 – Contran, tornar publica a relação de equipamentos automáticos não metrológicos de fiscalização, bem como, sua identificação e localização conforme segue:

Número do Ponto: 10003
Código: Av Heitor A F X Av H Bruning
Endereço: Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado X Avenida Huberto Bruning

Número do Ponto: 10004
Código: Av Heitor A F X R L Spigolon
Endereço: Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado X Rua Luiz Spigolon

Número do Ponto: 10005
Código: Av Heitor A F X R Miljutin C
Endereço: Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado X Rua Miljutin Cogej

Número do Ponto: 10006
Código: Av Heitor A F X R Amazonas
Endereço: Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado X Rua Amazonas

Número do Ponto: 10007
Código: R Mal C Rondon X Av Parana
Endereço: Rua Marechal Cândido Rondon X Avenida Paraná

Número do Ponto: 10008
Código: R Guapore X R Rio G Norte
Endereço: Rua Guaporé X Rua Rio Grande do Norte

Número do Ponto: 10009
Código: R Rio G Norte X R Souza Naves
Endereço: Rua Rio Grande do Norte X Rua Souza Naves

Número do Ponto: 10010
Código: R A Felipe X Av Parana

Endereço: Rua Antonio Felipe X Avenida Paraná

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:31B695ED

PROCURADORIA CARTA DE INTENÇÃO

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

CARTA DE INTENÇÃO

A empresa **YABE & DANTAS LTDA - ME**, com sede na Rua Getúlio Vargas, 960, Centro – CEP: 87.702-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.278.010/0001-72, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu diretor **EDINALDO TEIXEIRA DA SILVA YABE**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 02 (dois) Coletores de Resíduos – **LIXEIRAS**– a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito **Rua GETULIO VARGAS X SOUZA NAVES - ESQUINA ESKA, e Rua GETULIO VARGAS X MINAS GERAIS ESQUINA FARMÁCIA PREÇO BAIXO**, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção dos adesivos descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, que segue anexo.

Paranavaí, 05 de Junho de 2018.

YABE & DANTAS LTDA – ME

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:31E06178

PROCURADORIA CARTA DE INTENÇÃO

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

CARTA DE INTENÇÃO

A empresa **Y TANOUE & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Getúlio Vargas, 1.055, Centro – CEP: 87.702-000, inscrita no CNPJ sob nº 77.188.928/0001-76, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu diretor **VENESSA HISSAE WAKIMOTO**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 01 (um) Coletor de Resíduo – **LIXEIRA**– a ser instalado na Rua da Cidade de Paranavaí, cito **RUA GETULIO VARGAS X MINAS GERAIS - ESQUINA**, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção dos adesivos descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, que segue anexo.

Paranavaí, 05 de Junho de 2018.

Y TANOUE & CIA LTDA - EPP

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:82E4FE88

PROCURADORIA CARTA DE INTENÇÃO

A empresa **BOLETTA & BORGES LTDA**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2404 - Centro – CEP: 87.703-320, inscrita no CNPJ sob nº 18.991.261/0001-86, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 02 (dois) Coletores de Resíduos – **LIXEIRAS**– a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito 01 - EM FRENTE NOVO PRONTO ATENDIMENTO, 02 - EM FRENTE HOSPITAL REGIONAL, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção dos adesivos descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, que segue anexo.

Paranavaí, 05 de Junho de 2018.

BOLETTA & BORGES LTDA

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:54E37719

PROCURADORIA CARTA DE INTENÇÃO

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

CARTA DE INTENÇÃO

A empresa **ESCRITÓRIO ARGUS DE CONTABILIDADE LTDA - ME**, com sede na Rua Pernambuco, 362, Centro – CEP: 87.709-390, inscrita no CNPJ sob nº 76.727.809/0001-81, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 01 (um) Coletores de Resíduos – **LIXEIRA**– a serem instalados na Rua da Cidade de Paranavaí, cito **RUA MARECHAL CANDIDO RONDON ESQUINA COM GETULIO VARGAS – BANCO DO BRASIL**, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção dos adesivos descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, que segue anexo.

Paranavaí, 05 de Junho de 2018.

ESCRITÓRIO ARGUS DE CONTABILIDADE LTDA – ME

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:B3FC2CB6

**PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO**

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

CARTA DE INTENÇÃO

A empresa **CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PARANAVAI LTDA – ME**, com sede na Rua Antonio Felipe, 1539, – CEP: 87.704-030, inscrita no CNPJ sob nº 26.407.308/0001-40, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 04 (quatro) Coletores de Resíduos – **LIXEIRAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito 01 - **RUA ANTONIO FELIPE, 1545 - MEIO DA QUADRA - EM FRENTE A CLINICA OU UNIMED, 02 - RUA PERNAMBRUCO, EM FRENTE LABORATÓRIO PASTEUR – CENTRO, 3 - GETULIO VARGAS X SOUZA NAVES - ESQUINA DROGA RAIA, 04 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 2425 - FRENTE SANTA CASA**, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção dos adesivos descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, que segue anexo.

Paranavaí, 05 de Junho de 2018.

CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PARANAVAI LTDA – ME

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:B84F0EA1

**PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO**

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

CARTA DE INTENÇÃO

A empresa **AOYAGI & AOYAGUE LTDA - ME**, com sede na Rua Manoel Ribas, 972, Centro – CEP: 87.701-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.629.300/0001-13, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu diretor **SONIA SHIGUEKO NIIZU AOYAGI E ROSA FUMIKO AOYAGUE**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 01 (um) Coletor de Resíduo – **LIXEIRA** – a ser instalado na Rua da Cidade de Paranavaí, cito **Rua MINAS GERAIS X GETULIO VARGAS – IPIRANGA**, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção dos adesivos descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, que segue anexo.

Paranavaí, 05 de Junho de 2018.

AOYAGI & AOYAGUE LTDA - ME

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:25ACEC5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 110/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM, **exclusivo para ME e EPP** e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TAMBOR DE IMAGEM**, através da Secretaria Municipal de Saúde; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 19/06/2018 às 08:30 horas do dia 29/06/2018.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 29/06/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 29/06/2018.
LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.
INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308, pelo site www.paranavai.pr.gov.br ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 15 de Junho de 2018.

ALINE DA SILVA FERREIRA	NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Pregoeira	Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:358E31C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018

Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM, **exclusivo para ME e EPP** e da seguinte forma:
OBJETO: É objeto da presente licitação Aquisição de **livros em quadrinhos destinados a premiação da maratona de matemática e para composição de acervo literário nas escolas da rede municipal de educação, livros Monteiro Lobato, Gibis para premiação e composição do acervo literário das escolas**, através da Secretaria Municipal de Educação; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 19/06/2018 às 08:30 horas do dia 02/07/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 02/07/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 02/07/2018.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308, pelo site www.paranavai.pr.gov.br ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 15 de Junho de 2018.

ALINE DA SILVA FERREIRA	NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Pregoeira	Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:DFAD862B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº
089/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018
Ref.: Concorrência Pública nº 002/2018.

CONTRATANTE: Município de PARANAVAI, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, inscrito no CGC/MF nº

76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.272.634-0 e do CPF/MF nº 047.428.849-81, e CONTRATADA: ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.939.484/0001-52, localizada na Avenida Pres. Tancredo Neves, 137, Jardim Ouro Branco, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, representada por WELLINGTON DE MELO VOLPATO, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.425.165-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 024.177.069-62.

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q. através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com recursos advindos do Convênio nº 05.00.2002.0256 – PARANACIDADE, de acordo com o seguinte:

Lote: 01

Local: Diversas ruas da sede municipal;

Objeto: Execução de 75.181,53 m² de recapeamento asfáltico com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, calçada em concreto, plantio de grama, rampa para PNE, sinalização horizontal, placas de obra e ensaios de controle tecnológicos.

Trechos:

- RUA OSCARLINO CARVALHO DUARTE Entre Av. Carlos Gomes E Rua Pereira Passos
- RUA OSCARLINO CARVALHO DUARTE Entre Rua Pereira Passos E Rua Visconde De Taunay
- RUA OSCARLINO CARVALHO DUARTE Entre Rua Visconde De Taunay E Rua Barão Do Rio Branco
- RUA OSCARLINO CARVALHO DUARTE Entre Rua Prof. Geraldo Longo E Rua Antônio João
- RUA OSCARLINO CARVALHO DUARTE Entre Rua Antonio João E Rua P, Antonio Vieira
- RUA OSCARLINO CARVALHO DUARTE Entre R P Antonio Vieira E Rua Andrade Neves
- RUA INDEPENDENCIA Entre Av. Carlos Gomes E Rua Pereira Passos
- RUA INDEPENDENCIA Entre Rua Pereira Passos E Rua Visconde De Taunay
- RUA INDEPENDENCIA Entre Rua Visconde De Taunay E Rua Barão Do Rio Branco
- RUA INDEPENDENCIA Entre Rua Barão Do Rio Branco E Av. Dep. Heitor A. Furtado
- RUA INDEPENDENCIA Entre Av. Dep. Heitor A. Furtado E Rua Prof. Geraldo Longo
- RUA INDEPENDENCIA Entre Rua Prof. Geraldo Longo E Rua Antonio João
- RUA INDEPENDENCIA Entre Antonio João E Rua P Antonio Vieira
- RUA INDEPENDENCIA Entre Rua P Antonio Vieira E Rua Andrade Neves
- RUA TIRADENTES Entre Av. Carlos Gomes E Rua Pereira Passos
- RUA TIRADENTES Entre Rua Pereira Passos E Rua Visconde De Taunay
- RUA TIRADENTES Entre Rua Visconde De Taunay E Rua Barão Do Rio Branco
- RUA TIRADENTES Entre Rua Barão Do Rio Branco E Av. Dep. Heitor A Furtado
- RUA TIRADENTES Entre Av. Dep. Heitor A Furtado E Rua Prof. Geraldo Longo
- RUA TIRADENTES Entre Rua Prof. Geraldo Longo E Rua Antonio João
- RUA TIRADENTES Entre Rua Antonio João E Rua P Antonio Vieira
- RUA TIRADENTES Entre Rua P Antonio Vieira E Rua Andrade Neves
- RUA FELIPE DOS SANTOS Entre Av. Carlos Gomes E Rua Pereira Passos
- RUA FELIPE DOS SANTOS Entre Rua Pereira Passos E Rua Visconde De Taunay
- RUA FELIPE DOS SANTOS Entre Rua Visconde De Taunay E Rua Barão Do Rio Branco

- RUA FARROUPILHA Entre Rua Almirante Tamandaré e Av. Carlos Gomes
- RUA FARROUPILHA Entre Av. Carlos Gomes E Rua Pereira Passos
- RUA FARROUPILHA Entre Rua Pereira Passos E Rua Visconde De Taunay
- RUA FARROUPILHA Entre Rua Visconde De Taunay E Rua Barão Do Rio Branco
- RUA FARROUPILHA Entre Av. Dep. Heitor A Furtado E Rua Prof. Geraldo Longo
- RUA FARROUPILHA Entre Rua Prof. Geraldo Longo E Rua Antonio João
- RUA FARROUPILHA Entre Rua Antonio João E Rua P Antonio Vieira
- RUA FARROUPILHA Entre Rua P Antonio Vieira E Rua Andrade Neves
- RUA RIACHUELO Entre Rua Antonio João E Rua P Antonio Vieira
- RUA RIACHUELO Entre Rua P Antonio Vieira E Rua Andrades Neves
- RUA PEREIRA PASSOS Entre Rua Independência E Rua Tiradentes
- RUA PEREIRA PASSOS Entre Rua Tiradentes E Rua Felipe Dos Santos
- RUA PEREIRA PASSOS Entre Rua Felipe Dos Santos E Rua Farroupilha
- RUA PEREIRA PASSOS Entre Rua Farroupilha E Rua Riachuelo
- RUA VISCONDE DE TAUNAY Entre Rua Independência E Rua Tiradentes
- RUA VISCONDE DE TAUNAY Entre Rua Tiradentes E Rua Felipe Dos Santos
- RUA BARÃO DO RIO BRANCO Entre Rua Felipe Dos Santos E Rua Farroupilha
- RUA BARÃO DO RIO BRANCO Entre Rua Riachuelo E Rua Duque De Caxias
- RUA BARÃO DO RIO BRANCO Entre Rua Duque De Caxias E Rua Monteiro Lobato
- TRAVESSA1 Entre Rua Farroupilha E Rua Riachuelo
- RUA PROF GERALDO LONGO Entre Rua Oscarlinho Carvalho Duarte E Rua Independência
- RUA PROF GERALDO LONGO Entre Rua Independência E Rua Tiradentes
- RUA PROF GERALDO LONGO Entre Rua Tiradentes E Rua Felipe Dos Santos
- RUA PROF GERALDO LONGO Entre Rua Felipe Dos Santos E Rua Farroupilha
- RUA ANTONIO JOÃO Entre Rua Independência E Rua Tiradentes
- RUA ANTONIO JOÃO Entre Rua Tiradentes E Rua Felipe Dos Santos
- RUA P ANTONIO VIEIRA Entre Rua Felipe Dos Santos E Rua Farroupilha
- RUA P ANTONIO VIEIRA Entre Rua Farroupilha E Rua Riachuelo
- RUA P ANTONIO VIEIRA Entre Rua Riachuelo E Rua Duque De Caxias
- AVENIDA CARLOS GOMES Entre Rua Tiradentes E Rua Felipe Dos Santos
- AVENIDA CARLOS GOMES Entre Rua Felipe Dos Santos E Rua Farroupilha
- AVENIDA CARLOS GOMES Entre Rua Farroupilha E Rua Riachuelo
- RUA DALVA DE OLIVEIRA Entre Rua Carmem Miranda E Rua Ana Neri
- RUA DALVA DE OLIVEIRA Entre Rua Ana Neri E Rua Janet Clair
- RUA DALVA DE OLIVEIRA Entre Rua Janet Clair E Rua Ivete Vargas
- RUA DALVA DE OLIVEIRA Entre Rua Ivete Vargas E Rua Leila Diniz
- RUA LEILA DINIZ Entre Rua Dalva De Oliveira E Rua Elis Regina
- RUA LEILA DINIZ Entre Rua Elis Regina E Rua Clara Nunes
- RUA INDEPENDENCIA Entre Rua P Antonio Vieira E Rua Andrade Neves

- RUA PEDRO MIGUEL SILVA Entre Av. Guanabara E Av. Domingos Sanches
- RUA JOÃO FERREIRA DA COSTA Entre Av. Guanabara E Av. Domingos Sanches
- RUA SANTA TEREZA AVILA Entre Av. Guanabara E Av. Domingos Sanches
- RUA CAPITÃO GERADO PERSILVA Entre Av. Guanabara E Av. Domingos Sanches
- AVENIDA GUANABARA Entre Rua Pedro Miguel Da Silva E Rua João Ferreira Da Costa
- AVENIDA GUANABARA Entre Rua João Ferreira Da Costa E Rua Rosa Maria Dos Santos
- AVENIDA GUANABARA Entre Rua Rosa Maria Dos Santos E Rua Santa Tereza Ávila
- AVENIDA GUANABARA Entre Rua Santa Tereza Ávila E Rua Severino Gouveia Botelho
- AVENIDA GUANABARA Entre Rua Pioneiro José Nascimento E Rua Campo Pioneiro
- AVENIDA GUANABARA Entre Rua Campo Pioneiro E Av. Mauá
- RUA JOÃO MIGUEL DE SOUZA CRUZ Entre Av. Domingos Sanches E Av. Guanabara
- RUA CAPITÃO GERALDO PERSILVA Entre Av. Domingos Sanches E Rua Cosmo Damiani Jacovozzi
- RUA ANTÔNIO NOVAES SILVA Entre Av. Domingos Sanches E Rua Cosmo Damiani Jacovozzi
- RUA CLOVIS AVELAR DA SILVA Entre Av. Domingos Sanches E Rua Cosmo Damiani Jacovozzi
- RUA RONALDO DA SILVA AZEREDO Entre Av. Domingos Sanches E Rua Cosmo Damiani Jacovozzi.

Lote: 02 Local: Diversas ruas da sede municipal e do Distrito de Sumaré; Objeto: Execução de 78.416,26 m² de recapeamento asfáltico com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, calçada em concreto, plantio de grama, rampa para PNE, sinalização horizontal, placas de obra e ensaios de controle tecnológicos. Trechos:

- RUA PIONEIRO TONHÃO Entre Rua Amazonas E Rua José De Mattos Filho
- RUA PAULO CASSORILLO Entre Rua Jospe De Mattos Filho E Rua Ind. Albino Ferracini
- RUA JOÃO DOS SANTOS MAIA Entre Rua José De Mattos Filho E Rua Ind. Albino Ferracini
- RUA JOÃO DOS SANTOS MAIA Entre Rua Amazonas E Rua José De Mattos Filho
- RUA BERNARDO DA CUNHA PINHEIRO Entre Rua Ind. Albino Ferracini E Rua Miljutin Coget
- RUA BERNARDO DA CUNHA PINHEIRO Entre Rua José De Mattos Filho E Rua Ind. Albino Ferracini
- RUA BERNARDO DA CUNHA PINHEIRO Entre Rua Amazonas E Rua José De Mattos Filho
- RUA FRANCISCO FRANCEZ Entre Rua Ind. Albino Ferracini E Rua Miljutin Coget
- RUA FRANCISCO FRANCEZ Entre Rua José De Mattos Filho E Rua Ind. Albino Ferracini
- RUA FRANCISCO FRANCEZ Entre Rua Amazonas E Rua José De Mattos Filho
- RUA ANTONIO SILVESTRE OLIVEIRA Entre Rua Ind. Albino Ferracini E Rua Miljutin Coget
- RUA ANTONIO SILVESTRE OLIVEIRA Entre Rua José De Mattos Filho E Rua Ind. Albino Ferracini
- RUA IZIDORO FERREIRA DA SILVA Entre Rua Amazonas E Rua José De Mattos
- RUA IZIDORO FERREIRA DA SILVA Entre Rua Ind. Albino Ferracini E Rua Miljutin Coget Filho
- RUA IZIDORO FERREIRA DA SILVA Entre Rua José De Mattos Filho E Rua Ind. Albino Ferracini
- RUA IZIDORO FERREIRA DA SILVA Entre Rua Amazonas E Rua José De Mattos Filho
- RUA PRIMO DAMBROS Entre Rua Ind. Albino Ferracini E Rua Miljutin Coget
- RUA PRIMO DAMBROS Entre Rua José De Mattos Filho E Rua Ind. Albino Ferracini
- RUA PARAÍSO Entre Rua Angelo Bigoto E Rua Anezia Ramos

- RUA TAPIR Entre Rua Angelo Bigoto E Rua Anezia Ramos
- RUA TAPIR Entre Av Militão Rodrigues E Rua Angelo Bigoto
- RUA ANGELO BIGOTO Entre Rua Maristela E Rua Santarem
- RUA ANGELO BIGOTO Entre Rua Tapir E Rua Paraíso

6

- RUA ANGELO BIGOTO Entre Rua Paranavaí E Rua Tapir
- RUA MARIA MONTANINO MARUCCI Entre Rua Pedro Mendes E Av. Militão Rodrigues
- RUA MARIA MONTANINO MARUCCI Entre Rua Antonio Jacomel E Rua João Climaco Ferreira
- RUA PARANAVAÍ Entre Pedro Mendes E Av. Militão Rodrigues
- RUA PARANAVAÍ Entre Rua João Climaco Ferreira E Rua Pedro Mendes
- RUA JOÃO CLIMACO FERREIRA Entre Rua João Salvador E Rua Santarem
- RUA PEDRO MENDES LOPES Entre Rua Tapir E Rua João Salvador Veras
- RUA PEDRO MENDES LOPES Entre Rua Paranavaí E Rua Tapir
- RUA ANTONIO JACOMEL Entre Rua Tapir E Rua João Salvador Veras
- RUA ANTONIO J. DA SILVA Entre Rua José Dantas De Lima E Rua Paulo Antonio Da Costa
- RUA ANTONIO J. DA SILVA Entre Rua Joaquim E Rua Bartolomeu Peres
- RUA ANTONIO J. DA SILVA Entre Rua Do Aeroporto E Rua Joaquim
- RUA HEIHASHIRO NIEKAWA Entre Rua José Dantas De Lima E Rua Paulo Antonio Da Costa
- RUA VITOR LOPES Entre Rua Riszardo E. Gluchowski E José Florindo
- RUA VITOR LOPES Entre Rua João Salvador E Rua Riszardo E. Gluchowski
- RUA VITOR LOPES Entre Rua Martins Silva E Rua João Salvador
- RUA VITOR LOPES Entre Rua Antonio Erédia Molina E Rua Sineval Fortes
- RUA VITOR LOPES Entre Rua Domingos L De Almeida E Rua Antonio Erédia Molina
- RUA WLADISLAU GAIDA Entre Rua José Florindo E Rua Luis Zaros
- RUA WLADISLAU GAIDA Entre Rua Riszardo E. Gluchowski E Rua José Florindo
- RUA WLADISLAU GAIDA Entre Rua João Salvador E Rua Riszardo E. Gluchowski
- RUA WLADISLAU GAIDA Entre Rua Domingos L De Almeida E Rua Antonio Erédia Molina
- RUA WLADISLAU GAIDA Entre Rua José Dantas De Lima E Rua Domingos L De Almeida
- RUA ALTINO DA SILVA AZEREDO Entre Rua José Dantas De Lima E Rua Paulo Antonio Da Costa
- RUA ALTINO DA SILVA AZEREDO Entre Rua José Florindo E Rua Luis Zaros
- RUA ALTINO DA SILVA AZEREDO Entre Rua Riszardo E. Gluchowski E José Florindo
- RUA ALTINO DA SILVA AZEREDO Entre Rua João Salvador E Rua Riszardo E. Gluchowski
- RUA ALTINO DA SILVA AZEREDO Entre Rua Sineval Fortes E Rua Martins Silva
- RUA ALTINO DA SILVA AZEREDO Entre Rua Antonio Erédia Molina E Rua Sineval Fortes

7

- RUA ALTINO DA SILVA AZEREDO Entre Rua Domingos L De Almeida E Rua Antonio Erédia
- RUA ALTINO DA SILVA AZEREDO Entre Rua José Dantas De Lima E Rua Domingos L De Almeida
- RUA JOSÉ CASTRO CONSALTER Entre Rua José Dantas De Lima E Rua Paulo Antonio Da Costa
- RUA JOSÉ CASTRO CONSALTER Entre Rua João Salvador E Rua Luis Zaros
- RUA JOSÉ CASTRO CONSALTER Entre Rua Antonio Erédia Molina E Rua Sineval Fortes
- RUA JOSÉ CASTRO CONSALTER Entre Rua Domingos L De Almeida E Rua Antônio Erédia
- RUA JOSÉ CASTRO CONSALTER Entre Rua José Dantas De Lima E Rua Domingos L De Almeida

- RUA DAVI ALVES Entre Rua Martins Silva E Rua Luis Zaros
- RUA DAVI ALVES Entre Rua Sineval Fortes E Rua Martins Silva
- RUA DAVI ALVES Entre Rua Antonio Erédia Molina E Rua Sineval Fortes
- RUA DAVI ALVES Entre Rua Domingos L De Almeida E Rua Antonio Erédia Molina
- RUA DAVI ALVES Entre Rua José Dantas De Lima E Rua Domingos L. De Almeida
- RUA JOSE DANTAS DE LIMA Entre Rua Altino S. Azeredo E Rua Wladislau Gaida
- RUA JOSÉ DANTAS DE LIMA Entre Rua José De Castro Consalter E Rua Altino S. Azeredo
- RUA JOSÉ DANTAS DE LIMA Entre Rua Francisco A. Do Nascimento E Rua José Castro Consalter
- RUA JOSE DANTAS DE LIMA Entre Rua Heiachiro Niekawa E Rua Francisco A. Do Nascimento
- RUA JOSÉ DANTAS DE LIMA Entre Rua Antonio José Da Silva E Rua Heiachiro Niekawa
- RUA JOSÉ DANTAS DE LIMA Entre Av. Dep. Heitor A. Furtado E Rua Antonio José Da Silva
- RUA DOMINGOS LOURENÇO DE ALMEIDA Entre Rua Takeshi Mitsuyasu E Rua Vitor Lopes
- RUA DOMINGOS LOURENÇO DE ALMEIDA Entre Rua Wladislau Gaida E Rua Takeshi Mitsuyasu
- RUA DOMINGOS LOURENÇO DE ALMEIDA Entre Rua Altino S. Azeredo E Rua Wladislau Gaida
- RUA DOMINGOS LOURENÇO DE ALMEIDA Entre Rua José De Castro Consalter E Rua Altino S. Azeredo
- RUA DOMINGOS LOURENÇO DE ALMEIDA Entre Rua Davi Alves E Rua José Castro Consalter
- RUA ANTONIO ERÉDIA MOLINA Entre Rua José Castro Consalter E Rua Altino S. Azeredo
- RUA ANTONIO ERÉDIA MOLINA Entre Rua Davi Alves E Rua Jose Castro Consalter
- RUA ANTONIO ERÉDIA MOLINA Entre Rua Heihachiro Niekawa E Rua Davi Alves
- RUA MARTINS NASCIMENTO Entre Rua Wladislau Gaida E Rua Takeshi Mitsuyasu
- RUA MARTINS NASCIMENTO Entre Rua Altino S. Azeredo E Rua Wladislau Gaida
- RUA MARTINS NASCIMENTO Entre Rua José Castro Consalter E Rua Altino S. Azeredo

8

- RUA MARTINS NASCIMENTO Entre Rua Davi Alves E Rua José Castro Consalter
- RUA MARTINS NASCIMENTO Entre Rua Luiz Zaros E Rua Davi Alves
- RUA JOÃO SALVADOR Entre Rua Vitor Lopes E Rua Raul Da S. Torres
- RUA JOÃO SALVADOR Entre Rua Takeshi Mitsuyasu E Rua Vitor Lopes
- RUA JOÃO SALVADOR Entre Rua Wladislau Gaida E Rua Takeshi Mitsuyasu
- RUA JOÃO SALVADOR Entre Rua José Castro Consalter E Rua Altino S. Azeredo
- RUA JOÃO SALVADOR Entre Rua Luiz Zaros E Rua José Castro Consalter
- RUA RISZARDO E. GLUCHOWSKI Entre Rua Vitor Lopes E Rua Raul Da S. Torres
- RUA RISZARDO E. GLUCHOWSKI Entre Rua Takeshi Mitsuyasu E Rua Vitor Lopes
- RUA RISZARDO E. GLUCHOWSKI Entre Rua Wladislau Gaida E Rua Takeshi Mitsuyasu
- RUA RISZARDO E. GLUCHOWSKI Entre Rua Altino S. Azeredo E Rua Wladislau Gaida
- RUA RISZARDO E. GLUCHOWSKI Entre Rua Luiz Zaros E Rua Altino S. Azeredo
- RUA JOSÉ FLORINDO Entre Rua Vitor Lopes E Rua Raul Da S. Torres
- RUA JOSÉ FLORINDO Entre Rua Wladislau Gaida E Rua Vitor Lopes
- RUA JOSÉ FLORINDO Entre Rua Altino S. Azeredo E Rua Wladislau Gaida.

VALOR: R\$ 5.020.638,47 (cinco milhões vinte mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentária: 05.002.15.451.0014.1.100.4490.51 - 1678 - 446 - Obras de Pavimentação, Recapeamento, Saneamento .

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 11º (decimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2018.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito do Município de Paranavaí/PR

Contratante

WELLINGTON DE MELO VOLPATO

ECO Sul Brasil EIRELI LTDA.

Contratada

Publicado por:

Graziele Della Pria da Silva Maciel

Código Identificador:609CCEBD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO 04 CONTRATO 92/2014

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2018 - Contrato nº 92/2014.GP. Inexigibilidade 44/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Laboratório São Rafael Ltda. OBJETO: A contratação de serviços em procedimentos com finalidade diagnóstica nas áreas de (anatomia patológica e citopatológica, cardiologia, laboratório clínico, medicina nuclear in vivo) e procedimento clínico (reabilitação física, mental e visual), visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS-MUNICIPAL. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 10 de junho de 2019. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 67.668,84 totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 812.026,05. Dot. Orç.: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Despesa Principal 3770 – Fonte 494 – Desdobramento 3906. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 05 de junho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito.

PRISCILA SOCCOL

Representante Legal.

Publicado por:

Eduardo José Grezele

Código Identificador:29A389D6

SECRETARIA DE GABINETE DECRETO Nº 8.339, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o aumento da tarifa do serviço de Transporte Coletivo Urbano.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as deliberações da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana sobre o aumento dos custos do Serviço de Transporte Coletivo e as disposições constantes do Contrato nº 180/2017/GP;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecimento da equação econômico-financeira inicialmente contratada;

CONSIDERANDO a entrada em vigor das novas linhas do sistema de transporte coletivo municipal, apresentada pelo Projeto Básico e adequações;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 17 de junho de 2018, o valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano passa a ser de **R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

Código Identificador:2943E942

SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA Nº 267

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 3.282, de 30 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Fernanda Caldato

Suplente: Daiane Marcante Marcarini

Representantes do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iloina Rodrigues da Silva Marcomin

Suplente: Maristela Chociai

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Cassiane Rodrigues da Silva Bernardi

Suplente: Rosilene Roldo

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Cleriana Guzela Rigon

Suplente: Marieli Galvan Bocchese Cenci

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Izolda Vieira

Suplente: Marilde Santini

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Melania Salete Bonalume

Suplente: Daniela Pereira Taglioni

Titular: Roseli Maria Szepainski

Suplente: Ingried Müller Somacal

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Paulo Gonçalves Meira

Suplente: Lúcia Wolff

Titular: Emanueli Diana de Araujo

Suplente: João Vitor Palenski

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Sirlei Cesca

Suplente: Joceli Fasolin

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Vinicius Preis de Mello

Suplente: Rafael Sales

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 128, de 20 de março de 2018.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 14 de junho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

Código Identificador:BF2DE3EB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 97/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Acessórios para o Corpo Coreográfico da Banda Municipal - BAMPAP, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V.

FORNECEDOR: 9331 – ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME.

ITENS que venceu:

Qtde de itens: 7,00 - Valor Total: R\$ 8.870,73.

TOTAL GERAL: R\$ 8.870,73.

Paula Freitas, 15 de junho de 2018.

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:AE774163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2018

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2018

A Pregoeira Municipal, Sra. LETICIA LESOSKI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 76/2018, resolve:

ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2018

LICITAÇÃO Nº 76/2018-PR

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Acessórios para o Corpo Coreográfico da Banda Municipal - BAMPAP, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V.

FORNECEDOR: 9331 – ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME.

ITENS que venceu:

Qtde de itens: 7,00 - Valor Total: R\$ 8.870,73.

TOTAL GERAL: R\$ 8.870,73.

Paula Freitas, 15 de junho de 2018.

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:9B545818

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2018

CONTRATADO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2018

HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2018

CONTRATADO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Acessórios para o Corpo Coreográfico da Banda Municipal - BAMPAP, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V.

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.870,73 (Oito mil, oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos).

Paula Freitas, 15 de junho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:80D524BC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 120/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada.: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME

Valor.....: R\$ 8.870,73 (Oito mil, oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos).

Vigência.....: Início: 15/06/2018 Término: 15/06/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL nº 76/2018

Recursos.....: 07002 13.392.0007.2.021 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção das Atividades Culturais (166).

Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Acessórios para o Corpo Coreográfico da Banda Municipal - BAMPAP, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V.

Paula Freitas, 15 de junho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:15CD48B1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....40/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....97/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº.....76/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....40/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Acessórios para o Corpo Coreográfico da Banda Municipal - BAMPAP, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V.

Fornecedor:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95

Vigência: 15/06/2018 à 15/06/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:88CB0ACE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 111/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, composto pelo arquivo digital “**AUTO COTAÇÃO**”, o qual é parte integrante do Edital. **Entrega das propostas: até 05/07/2018 às 08h30min. Abertura das Propostas: 05/07/2018 às 09h00min.** O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas-PR, das 08h00 às 17h00 ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br.

15/06/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:C473E8A7**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.059/2018 – DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.432/2017 de 13 de dezembro de 2017, Artigo 7 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I e II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2018. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 919.197,33 (Novecentos e dezenove mil, cento e noventa e sete reais com trinta e três centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
UNIDADE	03.01	GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
ATIVIDADE	04.121.0003.2.004	Manutenção do Gab. do Secretário de Planejamento e Gestão	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	Manutenção do Gab. do Secretário de Administração	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	40.000,00
ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	Manutenção do Gab. do Secretário de Finanças	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3510	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SEC. DE RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	Manutenção do Gab. do Secretário de Recursos Humanos	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO	

		DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	Manutenção do Gab. do Secretário de Educ. Cult e Desporto	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.598,87
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	Manutenção das Unidades Escolares	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	Manutenção das Atividades Culturais	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	Manutenção das Atividades Esportivas	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	Manutenção das Ações de Saúde Pública	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	30.965,96
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.6494	Material de Consumo	125.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.6494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1518	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.6518	Equipamentos e Material Permanente	259.960,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	Manutenção do Gab. do Secretário de Assistência Social	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	11.386,38
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	Manutenção do Gab. do Sec. de Urbanismo e Meio Ambiente	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	Manutenção de Bens e Serviços de Utilidade Pública	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	04.122.0015.2.038	Manutenção do Gab. do Secretário de Viação e Obras	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	10.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3512	Material de Consumo	23.286,12
TOTAL			919.197,33

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro das seguintes fontes: fonte 1000 no valor de R\$194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais), fonte 1510 no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) e fonte 1512 no valor de R\$23.286,12 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais com doze centavos) referente ao exercício de 2017 e os excessos de arrecadações nas seguintes fontes: fonte 1003 no valor de R\$181.951,21 (Cento e oitenta mil, novecentos e cinquenta e um reais com vinte e um centavos), fonte 6494 no valor de R\$225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), fonte 1518 no valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e fonte 6518 no valor de R\$259.960,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) no exercício de 2018.

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.424/2017 – LDO para o exercício de 2018 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Junho de 2018.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:FBAA315D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 190/2018 - DE 15 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Leandro José Stassarski
Quant. de diárias: 03 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada
Valor Total: R\$ 240,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 14, 18 e 21/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de junho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:750417EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 191/2018 - DE 15 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Carlos Machado
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada
Valor Total: R\$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 19 e 22/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de junho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:2A07A44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 192/2018 - DE 15 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames no dia 20/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de junho de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI

Secretária de Saúde

Publicado por:

Rodolfo Loth Júnior

Código Identificador:519D245C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 62/2018

SÚMULA: Decreta Feriado Municipal no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado **Feriado Municipal** no Município de Pérola D'Oeste, no dia **29 de Junho**, data em que se comemora o **dia do Padroeiro do Município**, instituído através da Lei nº 135/70, de 20 de agosto de 1970.

Art. 2º. As escolas municipais obedecerão o Calendário Escolar.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. (15/06/2018)

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nara Alessandra Bladt

Código Identificador:A3BED625

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 63/2018

SÚMULA: Institui Horário de Funcionamento das Repartições Públicas do Município de Pérola D'Oeste quando dá Realização da Copa do Mundo de Futebol.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. O Horário de funcionamento das repartições públicas do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, quando da apresentação da Seleção Brasileira na 21ª Copa do Mundo de Futebol da FIFA, realizada na Rússia, será o abaixo discriminado:

Quando os jogos iniciarem as 09h00:

Das 12h00 às 18h00.

Quando os jogos iniciarem as 11h00:

Das 07h30 às 10h30 e

Das 14h00 às 17h00

Quando os jogos iniciarem as 15h00:

Das 08h00 às 14h00

Art. 2º O horário acima referido não se aplica aos órgãos cujos serviços são considerados essenciais, quais sejam: saúde e limpeza pública, que funcionarão com número reduzido de funcionários a critério dos Secretários dos respectivos departamentos, e a educação, que seguirá o calendário escolar.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. (15/06/2018)

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nara Alessandra Bladt

Código Identificador:D17452AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº
238/2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº
238/2017.

OBJETO: Alterar o valor do litro de gasolina comum ou aditivada.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: JLI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 71/2017 e Contrato de Fornecimento de Combustível nº 238/2017.

VALOR ORIGINAL: R\$ 4,27 (quatro reais e vinte sete centavos).

VALOR COM O ADITIVO: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 01/06/2018.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delesio Defante

Código Identificador:927812EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 190/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 190/2017.

OBJETO: Alterar o valor e a quantidade contratual.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: VINICIUS BERTOL BOTTEGA E CIA LTDA – ME.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 055/2017 e Contrato de Fornecimento de Medicamento nº 190/2017.

VALOR ORIGINAL: R\$ 54.551,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais).
R\$ 36.089,00 (trinta e seis mil e oitenta e nove reais).
VALOR COM O ADITIVO: R\$ 55.509,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e nove reais).
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 30/05/2018.

NILSON ENGELS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Delesio Defante
Código Identificador:2FD1F7CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 123/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 123/2017.

OBJETO: Alterar o valor do contrato.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 43/2017 e Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2017.
VALOR ORIGINAL: R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).
VALOR ADITIVADO: R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 06/06/2018.

NILSON ENGELS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Delesio Defante
Código Identificador:19F5BCB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

PROCESSO Nº 1243/2018

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

Tendo em vista a constatação de vício no instrumento convocatório relativos as exigências habilitatórias fica alterado *de ofício* o item 8.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:
 (...)

- n) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU – **somente lote 1;**
- o) Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o engenheiro/arquiteto responsável pela execução (modelo Anexo VIII) – **somente lote 1;**
- p) Certidão de Registro do engenheiro/arquiteto responsável no CREA ou CAU – **somente lote 1;**

(...)
 A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **28 de junho de 2018, às 14:00 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 15 de junho de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Pregoeira

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6053456E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 105, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA O DECRETO Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BIÊNIO 2018-2019.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

II -

b) Roberto Santos Junior (titular) e Vanessa Raut Ferreira (suplente);
III - Representantes dos Prestadores de Serviços: Alcionete Muller (titular) e Márcia Aparecida Blaskovski (suplente)” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:A3811AD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 106 DE 15 DE JUNHO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1319, de 21 de novembro de 2017 e Lei Orçamentária Anual Nº 1318 de 13 de Novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 114.204,80** (cento e quatorze mil, duzentos e quatro reais, oitenta centavos) conforme descrito abaixo:

08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 08.001 EDUCAÇÃO
 12.361.0009.2015 – MERENDA ESCOLAR
 33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 Fonte: 000.....R\$ 50.000,00

08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 08.001 EDUCAÇÃO

12.365.0009.2020 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 155.....R\$ 4.204,80

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2027 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 934.....R\$ 10.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 494.....R\$ 50.000,00
TOTAL GERALR\$ 114.204,80

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o superavit do exercício anterior e anulação parcial de dotações conforme descrito abaixo:
Superavit

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
001/0674/108589-1	934	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	10.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 000.....R\$ 50.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0006.2008 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 000.....R\$ 54.204,80

TOTAL GERALR\$ 114.204,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de Junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:F3BA7A53

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 059/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA -ME.
CNPJ sob nº 06.127.890/0001-83
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R\$ 1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais)

Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8A33C51D

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 060/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – ME.
CNPJ sob nº 26.984.213/0001-99

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.

Valor: R\$ 13.676,00 (treze mil, seiscentos e setenta e seis reais)

Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7056863D

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 061/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
CNPJ sob nº 05.129.835/0001-60

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.

Valor: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)

Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6A046E28

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 062/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA.
CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.

Valor: R\$ 21.825,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:846AB24E

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 063/2018**

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATADA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP.

CNPJ sob nº 12.162.386/0001-178

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.

Valor: R\$ 3.051,00 (três mil, cinquenta e um reais)

Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:42D0B0CB

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 064/2018**

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME.

CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.

Valor: R\$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais)

Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3CD1E44C

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 065/2018**

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATADA: MARILICE KEIL – ME.

CNPJ sob nº 27.075.106/0001-00

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.

Valor: R\$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)

Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:573CCA40

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 066/2018**

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATADA: L&A MERCANTIL LTDA.

CNPJ sob nº 26.587.414/0001-52,

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.

Valor: R\$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais)

Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:C32B40C0

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 067/2018**

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

CONTRATADA: C. E. CARVALHO COMERCIAL – ME.

CNPJ sob nº 24.864.422/0001-73

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.

Valor: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:E3EFAFCB**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 068/2018****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018****CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES – ME.****CNPJ sob nº 09.253.952/0001-91**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.

Valor: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)**Dotação:** 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:DCF7E5B4**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 069/2018****REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018****CONTRATADA: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – EPP.****CNPJ sob nº 22.392.045/0001-91**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**Dotação:** 11.001.10.301.0014.2029-4490520000

O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:A7417100**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Nº 35/2018, na forma presencial.****EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP****RECURSOS:** Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da

Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **29/06/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:**OBJETO: Aquisição de materiais e insumos (luvas, mangueira, fio de nylon, adubos, mudas de verduras e etc.) para os departamentos de assistência agrícola e pecuária, de obras e urbanismo e departamento de assistência social, mediante licitação.****PROTOCOLO: 29/06/2018, às 09:00 horas****DATA DA ABERTURA: 29/06/2018, às 09:00 horas.****LOCAL DA ABERTURA:** Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**EDITAL** disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento, em 15/06/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA

Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Della Giustina

Código Identificador:FCD521EA**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA****CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 025/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:**Art. 1º Exonerar FELIPE WESLEY TEODORO BISCAIA**, portador do RG nº 12666822-8 PR e inscrito no CPF sob nº 086.958.439-12, nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 059/2017, de 02 de março de 2017.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de junho de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente

Publicado por:

Noísa Jeana Domingues

Código Identificador:FC1CF26C**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 026/2018**

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Piraquara nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de 2018.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo que será realizada na Rússia, de 14 de junho a 15 de julho de 2018, e o calendário de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol - FIFA; CONSIDERANDO que, em outras edições da Copa do Mundo, esta Casa fixou horários especiais de funcionamento nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol; CONSIDERANDO a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Piraquara, para que não haja prejuízos aos munícipes em razão do evento esportivo em questão;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento Câmara Municipal de Piraquara e o atendimento ao público externo nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA de 2018 será:

I - das 13h às 17h, no dia 22 de junho de 2018, sexta-feira;

II - das 8h30 às 11h30, no dia 27 de junho de 2018, quarta-feira.

Art. 2º Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes, o horário de expediente e atendimento será:

I – Ponto facultativo, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira às 11h;

II - das 8h30 às 11h30, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira às 15h.

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º serão objeto de compensação posteriormente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de junho de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente

Publicado por:

Noísa Jeana Domingues

Código Identificador:7ED8AB9F

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

Modalidade: Pregão Presencial.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Objeto: Aquisição de livros jurídicos em sua última edição, necessários para o aprimoramento e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, conforme ANEXO I – Termo de Referência.

Valor Máximo do Objeto: R\$4.214,23(quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos).

Data, horário e local abertura: 29/06/2018, às 09h00, no Edifício-sede da Câmara Municipal, na sala de Licitações, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1511, Centro, Piraquara/PR.

Aquisição do Edital: O edital estará disponível aos interessados:

A) No sítio eletrônico www.camarapiraquara.pr.gov.br/licitacoes ;

B) Junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Piraquara, que fornecerá cópia por meio magnético, sendo que para obter arquivo o interessado deve portar pen drive para obtenção do arquivo;

C) Por solicitação via e-mail compras@camarapiraquara.pr.gov.br ;

Outras Informações: Pessoalmente, junto à Pregoeira, no endereço acima, ou por telefone: (41) 3589-8131 e pelo fax (41)3589-8111.

Piraquara, 15 de junho de 2018.

NOÍSA JEANA DOMINGUES

Pregoeira - Portaria nº 003/2018

Publicado por:

Fábio Eduardo Beetz Zielonka

Código Identificador:C156CA88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 62/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.073/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado:** ATILA DUARTE WENSERSKY, pessoa física, residente na Rua dos Miossotis, Condomínio Recreio da Serra - Piraquara-PR, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 771.465-3-SESP/PR e CPF sob nº. 157.448.339.00. **Objeto:** Contratação de artista plástico para confecção de 10 painéis na técnica de pintura em azulejos, medindo 1,75 m x 1,75 m, totalizando 30.625 m², para o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, localizado na Rua Juri Danilenko, 3455 – Guarituba - Piraquara-PR. **Valor global:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **Prazo de vigência:** 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 12/06/2018.

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:B83A6B78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº. 09/2018

Objeto: Contratação de empresa para a obra de **Drenagem do Centro e Recape da Av. Getúlio Vargas**, constando os serviços de: meio-fio de concreto com sarjeta, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, recomposição de calçadas, rampas para PNE, serviços diversos e placas de obra conforme especificações contidas no Projeto Básico. Em diversos trechos conforme termo de Referência. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresentase da seguinte forma: 1 - Fausto Terraplanagem, Pavimentação e Serviços Eireli – R\$ 5.009.376,87; 2 - Viasul Construtora Eireli Me – R\$ 5.492.130,11; 3 - R Cordeiros Construtora Ltda Epp – R\$ 5.526.009,82; 4 - Tec Tubo Construtora de Obras Ltda Epp – R\$ 5.674.660,80; 5 - De Amorim Construtora de Obras Ltda – R\$ 5.775.073,82; 6 - Kokot & Irmãos Ltda – R\$ 6.342.847,62; 7 - Itasul Terraplanagem Ltda – R\$ 6.540.586,43; 8 - Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda – R\$ 6.776.671,74; 9 - Empreiteira Donda Eireli – R\$ 7.341.677,46. Salientamos que fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interpor recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 15 de junho de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:9831F9B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS: 13/2018 - PROCESSO: 7.701/2018

A Comissão de licitação do Município de Piraquara, por meio de sua Presidente, e conforme disposto no **art. 48, §3º da Lei 8.666**, de 21 de julho de 1993, torna público a abertura de prazo da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de apostilas para aulas na modalidade pré-vestibulares destinados a alunos carentes residentes no Município de Piraquara, para o ano de 2018. Sendo assim, concede-se a licitante SOCIEDADE EDUCACIONAL MAIS FEDERAL – EPP – CNPJ 26.477.997/0001-69, 8 (oito) dias úteis para

apresentação de nova proposta de preço escoimada dos vícios que a desclassificaram inicialmente. Ficando marcada a nova sessão para análise da proposta para o dia **28 de junho de 2018, às 15h30** na sala de licitações no Prédio da Prefeitura de Piraquara, Av. Getúlio Vargas, 1990.

Piraquara, 15 de junho de 2018.,

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F8496DB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO HIERÁRQUICA EM RECURSO
ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8.367/2018
– TOMADA DE PREÇO N.º 09/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando as razões trazidas pela empresa MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA – ME. E, analisando os fatos e fundamentos expostos, **DECIDO** pela posição adotada pela Comissão de Licitação, conhecendo o recurso apresentado tempestivamente, **NEGANDO PROVIMENTO** e, mantendo a inabilitação da referida empresa.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3F9945DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO HIERÁRQUICA EM RECURSO
ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6.953/2018
– TOMADA DE PREÇO N.º 10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando as razões trazidas pela empresa MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA – ME. E, analisando os fatos e fundamentos expostos, **DECIDO** pela posição adotada pela Comissão de Licitação, conhecendo o recurso apresentado tempestivamente, **NEGANDO PROVIMENTO** e, mantendo a inabilitação da referida empresa.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E1109BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO HIERÁRQUICA EM RECURSO
ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6.978/2018
– TOMADA DE PREÇO N.º 11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando as razões trazidas pela empresa MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA – ME. E, analisando os fatos e fundamentos expostos, **DECIDO** pela posição adotada pela Comissão de Licitação, conhecendo o recurso apresentado tempestivamente, **NEGANDO PROVIMENTO** e, mantendo a inabilitação da referida empresa.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8B8E92E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO HIERÁRQUICA EM RECURSO
ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6.948/2018
– TOMADA DE PREÇO N.º 12/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando as razões trazidas pela empresa MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA – ME. E, analisando os fatos e fundamentos expostos, **DECIDO** pela posição adotada pela Comissão de Licitação, conhecendo o recurso apresentado tempestivamente, **NEGANDO PROVIMENTO** e, mantendo a inabilitação da referida empresa.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:CB4DAFBB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 6769/2018 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB – GESTÃO 2017/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal 1408 de 2014, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB – Gestão 2017/2019, os seguintes conselheiros titulares e suplentes:

I - Poder Executivo Municipal:
Titular: Bruna Emanuely Cardoso de Witte
Suplente: Mayara Elvira Marques Massanti Filus

II - Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ericson Francisco de Paula
Suplente: Cleudilene Robinson dos Santos

III - Professores da Educação Básica Pública das Escolas Municipais:
Titular: Franciane Mable Silva (Vice – Presidente)
Suplente: Gisele Retika de Almeida Simon

IV - Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Rozana Ciesielski de Souza
Suplente: Ticiania Lara Bozza Cordeiro

V - Servidores Técnico Administrativos das Escolas Municipais
Titular: Diogo Felipe Lourenço Amaral (Presidente)
Suplente: Johann Torres Capobianco Cruz

VI - Estudantes da Educação Básica

Titular: Silvio de Lima

Suplente: Antonio Carlos dos Santos Menezes

Titular: Sebastião Carlos Garanhani

Suplente: Clarinda Vaizante da Silva

VII - Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Juarez Francisco prestes de Camargo

Suplente: Ubiratan Machado

Titular: Luiz Carlos Bonfim

Suplente: Udimara Aparecida Gomes

VIII - Conselho Tutelar

Titular: Cristiane Hass de Toledo

Suplente: Cristiane Beller Ramos

IX - Conselho Municipal de Educação

Titular: Ana Lucia Zambão Gutier

Suplente: Fátima Aparecida da Silva Pereira

Art. 2º Fica Nomeado como presidente do CACS FUNDEB o Senhor Diogo Felipe Lourenço Amaral e como vice-presidente a Senhora Franciane Mable Silva.

Art. 3º O mandato encerra-se em outubro de 2019.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os decretos nº 4680/2015, 5826/2017 e 6250/2017.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:054AF5B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO N.º 6783/2018**

Nomeia os membros do Conselho Municipal De Meio Ambiente – COMUMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no artigo 4.º, em seu parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.803/2018,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes indicados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, biênio 2017/2019, conforme discriminação abaixo:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Juliano Ribeiro - CPF: 830.329.169-68 - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Ana Caroline Giordani - CPF: 044.378.589-99 - Titular - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Gisele Tiera - CPF: 865.167.609-34 - Suplente - Secretaria Municipal de Meio Ambiente).

Lidiany de Amorim Baptista - CPF: 054.961.849-08 - Titular - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Natasha Mariê Borba Cordeiro - CPF: 094.508.989-95 - Suplente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Cícero Dantas de Oliveira - CPF: 479.017.139-68 - Titular - Secretaria Municipal de Educação.

Marli dos Santos Theodoro - CPF: 8.645.330-4 - Suplente - Secretaria Municipal de Educação.

Daiana Regine Batista Brudeck Artigas - CPF: 070.377.909-58 - Titular - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser.

Bruno Cesar Kaefer Pereira - CPF: 043.119.899-38 - Suplente - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser.

Adriano Rodrigo Cordeiro - CPF: 022.760.229-30 - Titular - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Fabiano Monteiro dos Santos - CPF: 073.465.959-89 - Suplente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - Representantes do Legislativo Municipal:

Fábio Eduardo Beetz Zielonka - CPF: 037.247.109-92 - Titular.

Guilherme Vinícius Kluppel - CPF: 087.702.769-27 - Suplente.

III - Representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA:

João Batista Campos - CPF: 331.084.989-91 - Titular.

b. Daniela Bitencourt - CPF: 084.914.949-52 - Suplente.

IV - Representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

a. Nilto Melquiades da Silva - CPF: 147.066.369-49 – Titular.

b. Thais Michele Fernandes - CPF: 025.924.749-94 - Suplente.

V - Representantes do Instituto Ambiental do Paraná:

a. Gerson Jacobs - CPF: 500.722.349-20 - Titular.

b. Maia Lúcia de Miró Medeiros - CPF: 392.294.089-72 – Suplente.

VI - Representantes da Polícia Ambiental do Paraná - Força Verde:

a. Vacância

b. Vacância

VII - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Piraquara:

a. Vacância

b. Vacância

VIII - Representantes da Associação de Moradores:

a. Osmar dos Santos - CPF: 053.289.889-30 - Associação de Moradores Nova Esperança

b. Vacância

c. Henrique Fara - CPF: 022.480.919-90 - Titular - Associação de Moradores Recreio da Serra.

d. Carla Isabela Pagliosa - CPF: 025.669.059-67 – Suplente - Associação de Moradores Recreio da Serra.

IX - Representantes das ONGs voltadas à defesa e proteção do Meio Ambiente:

a. Luis Octávio Paula de Andrade - CPF: 914.816.199-34 - Titular - Associação de Pesquisa Caguava.

b. Cleverson Antunes de Oliveira - CPF: 737.096.709-34 - Suplente - Associação de Pesquisa Caguava.

c. Gary Scott Walker - CPF: 742.253.759-00 - Titular - Associação dos Protetores de Áreas Vede de Curitiba e Região Metropolitana.

d. Carola Alexandra Chrystman Thamm - CPF: 355.580.679-34 - Suplente - Associação dos Protetores de Áreas Vede de Curitiba e Região Metropolitana.

X - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a. Ana Lucia Zambão Gutier - CPF: 713.370.599-00 - Titular.

b. Anderson de Roma Porteiro Dias - CPF: 218.515.408-73 - Suplente.

XI - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

a. Gildete Dias Sabino de Souza - CPF: 874.539.249-87 - Titular.

b. Neivo João Bertuzzi - CPF: 262.570.090-49 - Suplente.

Art. 2º. Na ausência de candidatos das entidades elencadas no artigo 1º, a vaga poderá ser preenchida por outra entidade representativa do seguimento que se candidate a vaga e seja aprovada em Assembleia, de acordo com art. 1º, §2º da Lei Municipal n.º 1.803/2018.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho será, excepcionalmente de um ano, sendo permitida uma recondução por dois anos.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto n.º 5.911/2017.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antônio Alceu Zielonka 15 de junho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:8D559060

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 6784/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 249/2017 e com homologação através do Edital Nº. 017/2018, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)

Nome	Admissão
ANTONIO MENDES DE PAULA	15/06/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar da data de admissão do servidor.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:F0309614

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 6785/2018**

Concede Progressão por Titulação aos Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

NÍVEL ELEMENTAR					
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	A CONTAR DE:
829881	JEFERSON LISSANDRO MARTINS DA SILVA	MOTORISTA	NE1	2	01/05/2018
821551	THYAGGO CLEMENTINO BARTHOLDY	AGENTE OPERACIONAL	NE1	2	01/03/2018
NÍVEL MÉDIO					
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	A CONTAR DE:
732021	ALANA GRAZIELE WEBER SELKE	EDUCADOR SOCIAL	NM1	5	01/06/2018
733341	AIRTON EMMANUEL PITTA FERREIRA DE QUADROS	EDUCADOR SOCIAL	NM1	5	01/06/2018
731801	DANIELI WASCONCELOS BONRRUCKER	EDUCADOR SOCIAL	NM1	5	01/06/2018
815661	VANDERLEIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA RIBAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	NM1	2	01/04/2018
GESTOR PÚBLICO					
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	A CONTAR DE:
830891	CAROLINA PARUCKER	PSICÓLOGO	GP1	2	01/05/2018
833801	JOSIANE DE OLIVEIRA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	GP1	2	01/06/2018
CARREIRA ESPECIAL					
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	A CONTAR DE:
729231	LUCIMARA ALZIRA DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	CE1	5	01/06/2018

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários as respectivas datas acima listadas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:49B83AB8

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6773/2018**

“Republicado por incorreção”

NOMEIA O SERVIDOR COMISSIONADO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1738/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Luciano Sabel**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor de Relações Institucionais** – CC4, do Gabinete do Prefeito a contar de 13/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/06/2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de junho de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:307AB642

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 9976/2018**

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a realização de Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, no regime estatutário.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem, sob Presidência da primeira (Inciso I), Comissão Especial do Concurso de que trata o inciso I do artigo 57 da Lei Orgânica do Município e o artigo 4º da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos de Piraquara, ficando indicado o segundo membro como eventual substituto (Inciso II) e o suplente (Inciso III).

- I) Andréa Brasil Kaviski, matrícula nº 61425-1;
II) Marcella Leticia Krainski, matrícula nº 81205-1;
III) Marcos Paulo Colla, matrícula nº 99217-5.

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Concurso Público ora designada, a coordenação e fiscalização do Concurso Público e demais atos mediante autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:D0AE07ED

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
02/2018**

Processo Nº 34/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao Produtor:

Fornecedor	Valor
VANESSA RIBEIRO	R\$ 7.700,00
FERNANDO FRANCO BAEZA	R\$ 6.028,00
VALDELINS LEOCADIO	R\$ 7.700,00
JOÃO PAULO SGORLON	R\$ 4.430,00
VALTER AKIRA WANISHI	R\$ 6.520,00
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DOS ANJOS	R\$ 11.375,00

Pitangueiras-PR, 05 de junho de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:5F4164B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PLANALTO**

CONTRATADA = **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018 - REPASSE DE RECURSOS – SUS - DA SECRETARIA SAUDE/FUNDO MUN DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUN DE PLANALTO/PR E,

CONTRATADA: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO

OBJETO : realização de Ações Básicas no repasse do auxílio financeiro para suporte ao Atendimento Educacional especializado para estudantes com deficiências e múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, Para atingir o objeto (a meta), os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE e aprovado pelo CONCEDENTE o qual, composto por seus anexos, passa a integrar O TERMO DE FOMENTO.

ITEM: 01.

QUANTIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS

VALOR TOTAL: R\$ 699.806,16 (Seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e seis reais e ezeses centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/06/2018 a 30/06/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marisa Kruger

Código Identificador:A53C7B6C

ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PLANALTO**

CONTRATADA = **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018 - REPASSE DE RECURSOS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUN DE PLANALTO/PR E,

CONTRATADA: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO

OBJETO : realização de Ações Básicas no repasse do auxílio para o suporte do Atendimento Educacional especializado para estudantes com deficiências e múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, Para atingir o objeto (a meta), os partícipes

obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE e aprovado pelo CONCEDENTE o qual, composto por seus anexos, passa a integrar O TERMO COLABORAÇÃO.

ITEM: 01.

QUANTIDADE: 21 (VINTE E UMA) PARCELAS

VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/06/2018 a 31/03/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marisa Kruger

Código Identificador:6F7E991A

ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PLANALTO**

CONTRATADA **ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-ACASA**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018 - REPASSE DE RECURSOS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUN DE PLANALTO/PR E, CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-ACASA

OBJETO : Realização de Ações Básicas no repasse do auxílio para o suporte do Atendimento de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Para atingir o objeto (a meta), os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE e aprovado pelo CONCEDENTE o qual, composto por seus anexos, passa a integrar O TERMO COLABORAÇÃO.

ITEM: 01.

QUANTIDADE: 9 (NOVE) PARCELAS

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PRAZO: 31/03/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marisa Kruger

Código Identificador:628DC4E3

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS

DECRETO 4789

DECRETO Nº 4789 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora JANE MARI KLEINHANS, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO Art. 6º, da EC 41, Voluntaria Por Idade e Tempo de Contribuição.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos integrais, no valor de R\$- 2.332,10 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos), a servidora JANE MARI KLEINHANS, portadora da cédula de identidade RG nº 4.900.848-1 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 972/1991, de 01/07/1991.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Dpto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:C372457B

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4797

DECRETO Nº 4787 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Concede Pensão Por Morte a dependente do servidor, FRANCISCO ANTUNES DE LIMA, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 40, §7º, da Constituição Federal

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a dependente do servidor FRANCISCO ANTUNES DE LIMA, com proventos integrais, no valor de R\$- 1.262,60 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), assim discriminado:

LURDES DO CARMO DE LIMA R\$- 1.262,60

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Depto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:EC3E0141

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4786

DECRETO Nº 4786 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Concede Pensão Por Morte a dependente do servidor, ERICO BUTKE, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 40, §7º, da Constituição Federal

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a dependente do servidor ERICO BUTKE, com proventos integrais, no valor de R\$- 2.096,56 (dois mil e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), assim discriminado:

LORECI DA SILVA R\$- 2.096,56

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Depto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:F9B28B16

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4785

DECRETO Nº 4785 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia a senhora CARLA REGINA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Engenheira Ambiental e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação da Candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 624/89 de 01/12/89

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a senhora CARLA REGINA RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 9.668.337-5 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Engenheira Ambiental, nível 18, do Grupo Ocupacional 04.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Dpto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:80158FF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA - 18/06/2018 – 19:00 HORAS

ORDEM DO DIA

Não há matérias da ordem do dia.

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:60F19493

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 15 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a recondução dos conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Nova Santa Bárbara

O PRESIDENTE DO CIPAR, no uso de suas atribuições, considerando o término do mandato dos conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Nova Santa Bárbara, e considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 35, de 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 20 de abril de 2016, os conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Nova Santa Bárbara conforme nomeação da Resolução nº 14 de 02 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 15 de junho de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:57356D79

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 24/2018

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e autárquica nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pelo no art. 78, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de PRADO FERREIRA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130, inciso I, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município de PRADO FERREIRA;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e organizar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública e autárquica do Município de Prado Ferreira, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, e de observância facultativa aos servidores, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e autárquica, dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem no período da manhã, o expediente terá início a partir das 14h00 (horário de Brasília); e

II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00 (horário de Brasília).

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Saúde, onde os expedientes dar-se-ão da seguinte forma:

§1º - Na Secretaria Municipal de Educação:

I - nos dias em que os jogos se realizarem no período da manhã, o expediente terá início a partir das 13h00 (horário de Brasília);

II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 14h30 (horário de Brasília).

§2º - Na Secretaria Municipal de Saúde:

I - nos dias em que os jogos se realizarem no período da manhã, o expediente terá início a partir das 12h00 (horário de Brasília);

II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 14h30 (horário de Brasília).

§ 3º - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 13 de junho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:C950C45C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 156/2018

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, desta Prefeitura Municipal para o exercício de 2018.

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

RESOLVE:

Constituir Comissão composta pelos Senhores:

Ana Paula Fernandes de Assis – RG nº 7.085.506-2 SSP/PR e CPF nº 032.596.169-77;

Valmir Fornazza, RG nº 13.582.729 SSP/PR e CPF nº 413.111.679-00;

Eduvaldo Soares dos Santos, RG nº 3.830.701-0 SSP/PR e CPF nº 365.879.319-87;

Rodrigo Armacolo Barros RG nº 10.479.661-3 SSP/PR e CPF nº 085.473.779-05;

Wilson Herber Filho, RG. nº 7.672.734-1 SSP/PR e CPF nº 057.314.529-62;

Mariana Fernandes Lopes Pinheiro, RG nº 8.278.922-7 SSP/PR e CPF nº 044.527.999-06;

Adair Natalino Ferreira, RG nº 6.593.638-0 SSP/PR e CPF nº 020.702.019-10;

Cláudio de Moura, RG nº 3.801.881-8 SSP/PR e CFP nº 539.040.959-00.

Para, sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, desta Prefeitura Municipal para o exercício de 2018, com o fim específico de receber os bens adquiridos, comprovar a efetivação dos serviços e das obras do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:C162172C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 5/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **81/2018**, referente a Inexigibilidade nº **5/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 151/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 1ª REVISÃO DO VEÍCULO "ÔNIBUS ESCOLAR", MODELO: OF 1519 - PLACA: BBN-5526, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, sendo:

INGA VEÍCULOS LTDA					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ANEL VEDAÇÃO DIN 7603-A 20x26	PÇA	1,00	10,00	10,00
2	CJ ELEMENTO DO FILTRO	PÇA	1,00	128,40	128,40
3	COMPLEMENTO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	SERV	0,70	194,28	136,00
4	COMPLEMENTO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO'	SERV	0,90	194,44	175,00
5	ELEMENTO DO FILTRO	PÇA	1,00	136,00	136,00
6	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇA	1,00	179,00	179,00
7	INSTALAÇÃO PARAFUSO NO SUPORTE DA TUBULAC	SERV	0,50	180,00	90,00
8	JOGO DE PEÇAS DO ELEMENTO FIOITRO DE ÓLEO	PÇA	1,00	106,00	106,00
9	ÓLEO 80W G14 MB235.1 T2001	LT	1,00	26,00	26,00
10	ÓLEO G15 PARA DIFERENCIAL 80W90 MB235	LT	10,00	24,00	240,00
11	ÓLEO MOTOR 15W40 CI4 228.3 2001	LT	16,00	12,00	192,00
12	PANO LIMPEZA	UNID	3,00	1,20	3,60
13	PARAFUSO CAB. SEXT. MBN 10105-M10x30	PÇA	1,00	16,00	16,00
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EXECUTAR	SERV	1,80	194,444	350,00
15	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO	SERV	0,40	195,00	78,00
16	TESTE RÁPIDO - EXECUTAR	SERV	0,30	933,33	280,00
17	TROCA DE ÓLEO DO CÂMBIO	SERV	0,30	193,33	58,00
18	TROCA DE ÓLEO DO EIXO TRAS. EXECU	SERV	0,30	193,33	58,00
TOTAL					2.262,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 30 (Trinta) dias.

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 15/06/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:6CFAD83B

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 79/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 03/07/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE POSTES PALITEIRO PARA MURO ORNAMENTAL NA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 13.650,00 (Treze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 15/06/2018

WILSON HERBER FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:7275BE94

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI LOCAL E REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 80/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 Horas do dia 03/07/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA EXECUÇÃO DE GRADE DO PROJETO CRESCENDO EM CIDADANIA E BOCA DE LOBO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R\$ 19.461,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 15/06/2018

WILSON HERBER FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:97BCDAD5

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI LOCAL E REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018**LICITAÇÃO Nº 8/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**CONTRATADO:** EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- EPP – CNPJ 16.697.255/0001-95**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA MICROBACIA HIDROGRÁFICA FORMADORA DO RIO ÁGUA BORBA, REGIÃO SUDESTE DA CIDADE DE PRADO FERREIRA ESTADO DO PARANÁ.**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2018**SILVIO ANTONIO DAMACENO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:E0A8A4CE**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2018****EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2018****LICITAÇÃO Nº 52/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**CONTRATADO:** HABITAT ECOLÓGICO LTDA - ME – CNPJ 04.914.912/0001-20**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA. DIANTE ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO E PORTARIA Nº260 DE 26/11/2014- IAP E RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, SOLICITAMOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL- EIA, COM SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTOS AMBIENTAIS - RIMA (EIA/RIMA).**VALOR GLOBAL:** R\$ 71.400,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2018**SILVIO ANTONIO DAMACENO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:7BB43EEA**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018****EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018****LICITAÇÃO Nº 53/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**CONTRATADO:** MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 79.580.007/0001-80**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, ABRIGO E PAINEL DE COMANDO DO LOTEAMNETO CHÁCARA EURIDES NA CIDADE DE PRADO FERREIRA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 426.294,53 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.**DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2018**SILVIO ANTONIO DAMACENO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:7200F3CB**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 197/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasada no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos art. 89 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 23909, de 29/05/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 21/05/2018 até 20/11/2018, para JOSELIA BODY, RG nº. 7.020.377-4/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Municipal do Campo Bom Jesus.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21/05/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 29 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:92F75108**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA**

PORTARIA Nº 198/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasada no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, protocolo nº 23913, de 29/05/2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 18/05/2018 a 03/06/2018, para MARLY TEREZINHA SOCZEK, portadora do RG nº. 1.380.745/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Psicólogo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18/05/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 30 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:9DFFA060

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 199/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 23747, de 04/05/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2016, para LUCIANE DE BARROS BARBOSA, de 04/06/2018 a 03/09/2018, portadora do RG nº. 10.308.498-9/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Orientador Social, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:A7BAFEDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 200/2018

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº. 419/98,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

Nome do servidor	Período	Aquisitivo	Início	Fim
ROSELI DAS GRAÇAS LEAL DOS SANTOS	01/05/2017	30/04/2018	04/06/2018	03/07/2018
EDINALDA CRUZ DA SILVA CARVALHO	19/05/2017	18/05/2018	04/06/2018	03/07/2018
SERGIO PAULO RODRIGUES DA SILVA	16/03/2016	15/03/2017	13/06/2018	12/07/2018
REINALDINO REIKDAL RIBAS	19/01/2016	18/01/2017	01/06/2018	30/06/2018
ADILSON DOS ANJOS	04/09/2016	03/09/2017	11/06/2018	10/07/2018

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:57271AAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 202/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasada no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº 23894/2018,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde de 21/05/2018 a 06/06/2018, para NARA FERNANDA RAMOS CRUZ PIONTKIEWICZ, portadora do RG nº. 7.665.034-9/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21/05/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:DA801C9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 203/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 23720, de 02/05/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2013 a 29/03/2018, com conversão do primeiro mês em dinheiro, para VANDA DRANKA, de 04/06/2018 a 03/09/2018, portadora do RG nº. 4.090.389-5/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Consultório

Dentário, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikievicz

Código Identificador:8120E850

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO**

DECRETO Nº. 1.110, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Suspende o atendimento ao público nas repartições da Administração Municipal durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

A Prefeita do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização da Copa do Mundo da FIFA,

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público nas repartições da Administração Municipal durante o horário dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA.

Parágrafo único. Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde e coleta de lixo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.

Estado do Paraná, em 06 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikievicz

Código Identificador:6D6FF826

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 201/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal e no art. 37, inciso I da Lei Municipal nº. 419/98,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado, NELSON ANTONIO SGUARIZI, portador do RG. nº 676.408-8/PR, do cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, com exercício de suas funções no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de junho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikievicz

Código Identificador:11A6B60A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/18 DE CONFORMIDADE
COM A TOMADA DE PREÇO Nº 010/2.018.**

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: CELSO DE SOUZA DA PURIFICAÇÃO
81877935972 CNPJ nº 23.694.923/0001-96

OBJETO: Construção de Banheiros na Academia da Saúde com área total de 9,56M², localizado na Rua Aracaju S/N Quadra 38, Lote F.

VALOR TOTAL: R\$ 26.417,88 (Vinte e seis mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta oito centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.

PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.018

RECURSO: 06011030100212.026-4.4.90.51.00 (326) –

06011030100211.021-4.4.90.51.00 (1000) Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:

Sueli Batista Alves

Código Identificador:262AD9B0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018 -
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 01/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02 de Julho de 2018, às 13h30min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 02 de Julho de 2018, às 13h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 18 de Junho de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 15 de Junho de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI

Pregoeira

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:10F4A44B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL CONFORME CONVÊNIO 848220/2017 FUNASA.

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 17/2018

VALOR TOTAL: R\$ 6.450,25 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:EB304A7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2018

Fica dispensada a licitação na forma do **Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de **INSTITUTO SUSTENTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 18.792.884/0001-20, com sede na R CRISTOVAO COLOMBO, 3658 - CEP: 85770000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CIDADE/UF: Realeza/PR, que tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração de projetos para implantação de sistemas de abastecimento de água rural conforme convênio 848220/2017 FUNASA. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 17/2018**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 15 de Junho de 2018.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:34398ED0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA Nº 17/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2018

ABERTURA: DIA: 15/06/2018 ÀS 15h00min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL CONFORME CONVÊNIO 848220/2017 FUNASA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- INSTITUTO SUSTENTABILIDADE, ITEM 01, COM VALOR TOTAL DE R\$ 6.450,25 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 6.450,25 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

REALEZA, AOS QUINZE DIAS DE JUNHO DE 2018.

DARLEI ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:685B931C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa Nº 17/2018, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração de projetos para implantação de sistemas de abastecimento de água rural conforme convênio 848220/2017 FUNASA, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quinze dias de junho de 2018.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:B682EFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SEDU/PRANACIDADE - PAM

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2018 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 15/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Realeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de Junho, às 13h:30min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 29 de Junho, às 13h:45min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 18 de Junho, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 15 de Junho de 2018

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:4EAA02E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de motor para portão eletrônico e interfone.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 04 de julho de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 04 de julho de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 15 de junho de 2018.

LUANA KRUG

Pregoeira

Publicado por:

Luana Krug

Código Identificador:51A4CA30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO Nº 172/2018

DECRETO Nº 172/2018

Súmula: Altera os membros do conselho Municipal de Saúde e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Altera os membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal de Saúde. Fica da seguinte forma:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Mauro José Antonichen – **Titular**
- José Maria Lustosa Mendes – **Suplente**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Carlos Alessandro Machado – **Titular**
- Francelina Vogel – **Suplente**

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SUS

- Claribel Moraes – **Titular**
- Vanderlei da Silva – **Suplente**

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- Kellen Viviane Marques Siqueira - **Titular**
- Juarez Nunes Felix - **Suplente**

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL URBANA

- Jussara Macedo de Mattos – APAE – **Titular**
- Salete Regina Borba – Suplente – APAE – **Suplente**

- Marcos Serpa de Lima – Assoc. Comunit. de Comunicação e Cultura – **Titular**
- Nilcele Souza dos Santos – Assoc. Comunit. de Comunicação e Cultura – **Suplente**

RURAL

- Idene Aparecida dos Santos Olenik – Ass. Prod. Rurais do Assentamento Joãozinho da Esperança – **Titular**.

- Rosinei de Paula Padilha - Ass. Prod. Rurais do Assentamento Joãozinho da Esperança – **Suplente**.

- João Trindade Marques – Associação Quilombola Pró-Reintegração Invernada Paiol de Telha – **Titular**.

- Charles Jesus Soares – Associação Quilombola Pró-Reintegração Paiol de Telha – **Suplente**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial o decreto nº123/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, 18 de Maio 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Gorete da Silva

Código Identificador:6DF6BC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

EDITAL DE CARÁTER EXCLUSIVO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio da pregoeira Sr.ª. Luciana dos Santos Antunes e sua equipe de apoio, definida através da portaria nº. 148/2018, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, **torna público** que fará realizar-se as **13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos do dia 29/06/2018**, na sede do Prefeitura M. de Reserva do Iguaçu, situado na AV. 4 de setembro, nº. 145-191, Bairro Centro, Reserva do Iguaçu - PR, fone (42) 3651-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL tipo REGISTRO DE PREÇOS nº. 040/2018**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS ORIGINAIS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO FUNELARIA E PINTURA AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL”**, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial através do endereço eletrônico <http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/>, na sede do Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, sito na Avenida 4 de Setembro, 614, centro ou através do e-mail licitacoesri@gmail.com.

Reserva do Iguaçu - PR, 14 de junho de 2018.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES

Pregoeira

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:FB6A3499

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 08/2018 - DC

DECRETO Nº 08/2018 – DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 889/2017, de 13.12.2017, - ORÇAMENTO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do município, no valor de R\$ 1.358.442,38 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) para as dotações a seguir especificadas:

02- GOVERNO MUNICIPAL

02.001- GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2005- ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0210 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 2.400,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

24.131.0402.2009- PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL

0470 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 65.512,31

06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.001- SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0801.2015- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

0740 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 7.000,00

0750 000 3.3.90.36.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa física 1.100,00

06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0801.2017- PSAC – APOIO À ENTIDADES ASSISTENCIAIS E PESSOAS

0851 941 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 24.352,65

08.244.0801.1008- EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

0920 000 4.4.90.52.00.00- equipamentos e material permanente 1.160,00

0942 768 4.4.90.52.00.00- equipamentos e material permanente 48.190,00

0940 940 4.4.90.52.00.00- equipamentos e material permanente 2.584,00

08.244.0801.2024- PSAC – MANUTENÇÃO DA CASA LAR

1121 941 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil 10.000,00

08.244.0801.2025- PSAC – MANUTENÇÃO DO CRAS

1250 940 3.3.90.30.00.00- material de consumo 1.089,51

1270 934 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 3.300,00

06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.003- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0801.6028- MANUTENÇÃO DO PROJETO PIA

1371 934 3.3.90.30.00.00- material de consumo 9.593,55

08.243.0801.6029- MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL INFANTO JUVENIL

1401 934 3.3.90.30.00.00- material de consumo 13.441,85

07-SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.1012 – MELHORIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

1600 303 4.4.90.51.00.00- obras e instalações 2.500,00

1620 495 4.4.90.51.00.00- obras e instalações 17.516,72

07-SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2037- PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS

1811 494 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 37.000,00

10.301.1001.2039- ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1951 494 3.3.90.30.00.00- material de consumo 3.430,00

10.301.1001.2043- PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS

2140 316 3.3.90.30.00.00- material de consumo 132.000,00

2160 316 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 3.600,00

2260 303 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 30.000,00

10.305.1001.2051- AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

2490 497 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 4.000,00

2510 497 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 500,00

08- SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA

08.001- DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

27.813.2701.2054- ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS

2730 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 3.000,00

08- SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA

08.003- DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.392.1301.2060 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

3110 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 88.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201.1024 – EQUIPAMENTO, MÓVEIS E VEÍCULOS ESCOLARES – OUTROS RECURSOS

3460 107 4.4.90.52.00.00- equipamentos e material permanente 5.000,00

12.361.1201.1026 – EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS

3490 104 4.4.90.51.00.00- obras e instalações 50.000,00

12.361.1201.2069- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3800 104 3.3.90.30.00.00- material de consumo 153.000,00

3860 104 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 5.000,00

12.365.1201.2072- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – OUTROS RECURSOS

4060 104 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 6.500,00

12.366.1201.2075 – APOIO À EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

4270 103 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial 500,00

12.367.1201.2076 – APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

4280 103 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 48.500,00

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.1501.1030 EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS - URBANISMO

4321 501 4.4.90.52.00.00- equipamentos e material permanente 28.618,00

15.451.1501.1031 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

4350 000 4.4.90.51.00.00- obras e instalações 69.000,00

4357 786 4.4.90.51.00.00- obras e instalações 8.859,76

4352 798 4.4.90.51.00.00- obras e instalações 21.133,49

4353 889 4.4.90.51.00.00- obras e instalações 19.403,54

4355 931 4.4.90.51.00.00- obras e instalações 73.755,00

15.452.1501.2080 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4520 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 100.000,00

4530 504 3.3.90.30.00.00- material de consumo 20.000,00

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.002- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.2601.2083- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
4800 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 100.000,00

80-ENCARGOS ESPECIAIS

80.001 ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.0000.0099- DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS
5560 000 3.3.90.93.00.00- indenizações e restituições 137.902,00

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, serão utilizadas as importâncias de: R\$ 631.669,52 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), recursos provenientes do superávit financeiro, R\$ 185.596,86 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), recursos provenientes do excesso de arrecadação e R\$ 541.176,00 (quinhentos e quarenta e um mil e cento e setenta e seis reais), recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.001- SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0801.2016- ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

0800 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 9.260,00

0830 940 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 2.584,00

06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0801.2017- PSAC – APOIO À ENTIDADES ASSISTENCIAIS E PESSOAS

0850 939 3.3.50.43.00.00- subvenções sociais 5.167,97

08.244.0801.2024- PSAC – MANUTENÇÃO DA CASA LAR

1120 939 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil 4.437,38

1170 939 3.3.90.30.00.00- material de consumo 695,50

1190 939 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 4.246,30

07-SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2038- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

1820 495 3.1.90.04.00.00- contratação por tempo determinado 37.000,00

10.301.1001.2041- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2090 303 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 2.500,00

10.301.1001.2042- PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

2120 495 3.3.90.36.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa física 3.430,00

10.301.1001.2043- PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS

2160 316 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 28.000,00

08- SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA

08.001- DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

27.813.2701.2054- ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS

2720 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 3.000,00

09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201.2066- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- OUTROS RECURSOS

3540 103 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil 49.000,00

3630 107 3.3.90.93.00.00- indenizações e restituições 5.000,00

12.365.1201.2072- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – OUTROS RECURSOS

4000 104 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 50.000,00

4010 104 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 5.000,00

4020 104 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 15.000,00

4070 104 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 15.000,00

12.365.1201.2074 – MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – OUTROS RECURSOS

4140 104 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil 53.000,00

4170 104 3.3.90.30.00.00- material de consumo 20.000,00

12.367.1201.2076 – APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

4300 104 3.3.90.30.00.00- material de consumo 6.500,00

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.1501.2077 REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO E DA PRAÇA TIRADENTES

4410 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 14.000,00

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.002- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.2601.2083- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

4710 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil 55.000,00

4810 504 3.3.90.30.00.00- material de consumo 20.000,00

80-ENCARGOS ESPECIAIS

80.001 ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.0000.0096- PRECATÓRIOS JUDICIAIS – PEQUENO VALOR

5480 000 3.1.90.91.00.00- sentenças judiciais 137.902,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 08 de maio de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaciel Porochniak

Código Identificador:A5C2C5DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES INEGIBILIDADE 18/2018 (CONTRATO 49/2018)

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2018
OBJETO: SHOW ARTÍSTICO COM “EDY LEMOND”, NO DIA 14 DE JULHO, NAS FESTIVIDADES DO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL

FAVORECIDO: EDINALDO DOS REIS SILVA 01454728175

CNPJ nº.: 27.366.479/0001-30

Rio Azul, 15 de junho de 2018

Embasamento Legal Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.:49/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.:18/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: EDINALDO DOS REIS SILVA 01454728175

CNPJ nº.: 27.366.479/0001-30

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Duração do contrato: 15/06/2018 até 31/12/2018

ASSINATURA: 15/06/2018

FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

(A) EDINALDO DOS REIS SILVA

Representante

Publicado por:

Leoclides de Gracia Vianna Neto

Código Identificador:85A2B1C4**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 14 DE 11 DE JUNHO DE 2018****RESOLUÇÃO CMAS Nº 14 DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

SÚMULA: Readequação do Plano de Ação referente ao “Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 11 de junho de 2018, constante na Ata nº 250 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a readequação do Plano de Ação do Recurso referente a Resolução Ad Referendum nº 005/2017- CEAS/PR, “Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD”, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 2º O referente incentivo será destinado ao aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, por meio da aquisição de veículo adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares.

Art. 3º As readequações no Plano de Ação referem-se ao aporte financeiro municipal no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em complementariedade ao recurso disposto na Resolução Ad Referendum nº 005/2017 – CEAS/PR.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rio Azul, 11 de junho de 2018.

ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS

Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:

Jaciel Porochniak

Código Identificador:0E933D5A**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 888/2017****REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 888/2017**

Republicação da Lei nº 888/2017, visando suprir omissão contida no texto publicado originariamente no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2017, Edição 1399, Cód. Identificador A49A5B51

LEI Nº 888/2017

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operações de crédito até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo único. O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção, pela municipalidade, de autorização para a sua realização em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º- Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º- Os recursos oriundos da operação de crédito autorizada por esta Lei serão aplicados na execução de pavimentação de vias urbanas.

Art. 4º- Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM -, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º- Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Executivo poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A., mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º- O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acréscimos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Executivo com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º- Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 12 de dezembro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaciel Porochniak

Código Identificador:0EC5F029**RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 084/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **FELIPE CHEREMETA**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento I – Diretor do Departamento de Incentivo ao Turismo, Patrimônio e Promoção Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, símbolo C-4, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 15 de Junho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michely Karoline Popovicz

Código Identificador:52B6A751**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 16/2018**

O MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Anderson Jose Barbosa Andujar e sua equipe

de apoio, no exercício das atribuições que lhe confere nomeada pela Portaria n.º 04/2018, de 02/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de Junho de 2018, às 09:00 horas no endereço, AV RIO BRANCO, 500, RIO BRANCO DO IVAÍ-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 16/2018 na modalidade **Pregão Presencial** Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos no endereço acima mencionado, **Email-andersonjbandujar@hotmail.com** conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

RIO BRANCO DO IVAÍ, 06 de junho de 2018

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Jose Barbosa Andujar

Código Identificador:19D9B5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2018

O MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Anderson Jose Barbosa Andujar e sua equipe de apoio, no exercício das atribuições que lhe confere nomeada pela Portaria n.º 04/2018, de 02/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de Julho de 2018, às 09:00 horas no endereço, AV RIO BRANCO, 500, RIO BRANCO DO IVAÍ-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 18/2018 na modalidade **Pregão Presencial objetivando o Registro de Preços** Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de peças ORIGINAIS E NOVAS, tendo como base a tabela do Sistema AUDATEX, para realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos da LINHA LEVE e DA LINHA PESADA que fazem parte da Frota MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos no endereço acima mencionado, **Email-andersonjbandujar@hotmail.com** conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

RIO BRANCO DO IVAÍ, 15 de junho de 2018

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Jose Barbosa Andujar

Código Identificador:269F09B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

O MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Anderson Jose Barbosa Andujar e sua equipe de apoio, no exercício das atribuições que lhe confere nomeada pela Portaria n.º 04/2018, de 02/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de Junho de 2018, às 14:00 horas no endereço, AV RIO BRANCO, 500, RIO BRANCO DO IVAÍ-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 17/2018 na modalidade **Pregão Presencial** Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de um veículo Tipo Sedan 0km ano 2018 para Departamento de Administração deste município

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos no endereço acima mencionado, **Email-andersonjbandujar@hotmail.com** conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

RIO BRANCO DO IVAÍ, 06 de junho de 2018

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Jose Barbosa Andujar

Código Identificador:181B8AD7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA N.º 367/2018

Cancela os efeitos da portaria nº 159, de 16 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar, a partir de 18 de junho do corrente, os efeitos da Portaria nº 159, de 16 de março, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Taís Lazaretti**, com matrícula n.º 2365-5/1, na Escola Municipal “Vereador Ricardo Nentwig”, em substituição à professora **Juliana Wilczek de Oliveira**, com matrícula n.º 0235-6/1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 14 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Carolina Valerio Soares

Código Identificador:96492063

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA N.º 368/2018

Designa em caráter excepcional e temporário como professora substituta a servidora municipal Taís Lazaretti.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Taís Lazareni**, com matrícula nº 2365-5/1, na Escola Rural Municipal “José de Lima”, em substituição à professora **Caroline Ruthes Cunha**, com matrícula n.º 0365-9/4, no período de 18 de junho até 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 14 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Carolina Valério Soares

Código Identificador:8A05507F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA N.º 369/2018

Designa em caráter excepcional e temporário como professora substituta a servidora municipal Roseli Mayer Rauen.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Roseli Mayer Rauen**, com matrícula nº 0271-2/2, na Escola Municipal “Vereador Ricardo Nentwig”, em substituição à professora **Juliana Wilczek de Oliveira**, com matrícula n.º 0235-6/1, no período de 18 de junho até 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 14 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Carolina Valério Soares

Código Identificador:08FEEF55

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA N.º 370/2018

Designa em caráter excepcional e temporário como professora substituta a servidora municipal Alexandra Fuchs Vieira.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Alexandra Fuchs Vieira**, com matrícula nº 2009-5/1, na Escola Municipal “Profº Celso Catalan”, em substituição à professora **Eliane Maria Lazarino**, com matrícula n.º 0396-4, no período de 15 de junho até 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 14 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Carolina Valério Soares

Código Identificador:F74DE6B1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL N.º 011/2018

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 004/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 18 (dezoito) de junho do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Professor PB – 40H

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
	Convocados pelos Editais n.º 030, de 16/07/2015; n.º 034, de 22/07/2015; n.º 035 de 31/07/2015; n.º 036 de 07/08/2015; n.º 004 de 12/02/2016; n.º 005 de 19/02/2016; n.º 007 de 25/02/2016; n.º 011 de 18/03/2016; n.º 037 de 13/07/2016, n.º 045 de 15/09/2016, n.º 048, de 06/10/2016, n.º 001 de 26/01/2018 e n.º 005, de 09/03/2018. Assumiram suas respectivas vagas, os classificados em 1º, 2º, 3º, 4º, 8º, 10º, 12º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º e 25º lugares. Os classificados em 5º, 6º, 7º, 9º, 11º e 13º lugares requereram final de lista.	1º a 25º
491046	Ana Paula Cardoso	26º
490886	Maria Aparecida Moreira de Castilho	27º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência das vagas, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro, 15 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carolina Valério Soares

Código Identificador:F17EA23C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito às nove horas reuniram-se os membros da comissão municipal de avaliação de imóveis nomeada por Decreto Municipal para AVALIAR parte de um imóvel urbano de propriedade do Município de Rio Negro, com área de 4.333,80m2, situado de frente para a rua Ignácio Kalinowski, lado ímpar, no bairro Volta Grande, nesta cidade, para fins de instalação de indústria, em comum em uma área maior matriculado no

Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 18.484, com área total de 72.650,00m², no bairro Volta Grande, nesta cidade. O imóvel foi avaliado considerando a sua posição geográfica, topografia, tipo de solo local, ponto comercial e as infraestruturas disponíveis, tais como: Rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de água potável e esgoto, transporte coletivo urbano, rede de telefonia e considerando também outras transações realizadas nas proximidades, a comissão de avaliação atribuiu o valor de **R\$80,00/m² (oitenta reais o metro quadrado)** totalizando **R\$346.704,00 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e quatro reais)**.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião cuja ata vai assinada pelos membros presentes: Jorge Alberto Candéo; Gabrieli Fernandes Vilner; Emerson Raiman; Joani Assis Peters; Evanilda Rank de Oliveira; Thiago Gustavo Pfeuffer Worms; Patrícia F. de Souza Koschinski; Pedro João Turchen, Charles Adriano Gomes.

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:E0B7BB09

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA N.º 371/2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 248, de 17 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, no artigo 1º da Portaria nº 248, de 17 de abril de 2018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Rogério Ribas Assumpção	Matrícula: 2386-8/1	Psicólogo
-------------------------	---------------------	-----------

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 248, de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 15 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:DB32149E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA N.º 372/2018

Prorrogação dos efeitos da Portaria nº 013, de 17 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de junho do corrente, os efeitos da Portaria nº 013, 17 de janeiro de 2018, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal **Hélio Pedro Pereira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 17/06/2018.

Rio Negro, 15 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:142661C5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DECRETO N.º 060/2018

Denomina Academia ao Ar Livre “Maria Luiza Valério”.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e à comunidade Rionegrense pela senhora Maria Luiza Valério,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de “**Academia ao Ar Livre Maria Luiza Valério**”, a academia ao ar livre situada na localidade do Retiro Bonito, nesta cidade de Rio Negro PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 15 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:104F40C2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL N.º 012/2018

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 044/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 18 (dezoito) de junho do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

ACS – Barra Grande/Queimados

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
572940	Aliane Seidl	1º

ACS – Vila Rural/Roseira

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
570485	Monica Freire Kuhl	1º

Motorista – Sede do Município

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
	Convocados pelos Editais nº 043, de 25/08/2016, nº 009, de 17/03/2017 e nº 007, de 23/03/2018. Os classificados em 1º, 2º e 3º lugares assumiram as respectivas vagas.	1º a 3º
569517	Jean Carlo Hohmann	4º

Nutricionista A

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
	Convocados pelos Editais nº 021, de 05/06/2017, 022, de 13/06/2017 e 023, de 22/06/2017. A classificada em 1º lugar assinou Termo de Desistência, a classificada em 2º lugar requereu fim de lista e a classificada em 3º lugar assumiu a respectiva vaga.	1º a 3º
567271	Jessica Tandler Rosa	4º

Professor PB-20 horas

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
	Convocados pelos Editais nº 032, de 05/09/2017, nº 006, de 09/03/2018. Os classificados em 1º e 2º lugares, assumiram as respectivas vagas..	1º a 2º
569072	Jasminda Maria Rauhen Deda	3º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência das vagas, autorizando o Município a proceder chamada dos próximos classificados.

Rio Negro PR, 15 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carolina Valerio Soares

Código Identificador:B010CEBF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 373/2018

Concede Abono de Permanência à servidora
FATIMA EMIDIA PEDRO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 009/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de abril de 2018, à servidora **FATIMA EMIDIA PEDRO**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe “C”, CH 20 (PC20), matrícula 4820-1 (1º cargo), **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que ela seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2018.

Rio Negro, 15 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Carolina Valerio Soares

Código Identificador:CDE8A525

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
5ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2018

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro-PR** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **20 de junho de 2018**, **DOCUMENTAÇÃO** e **PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, para atendimento**

domiciliar a serem executados pelos profissionais credenciados, em paciente portadora de paralisia cerebral, devido a sequele de meningite, usuária de traqueostomia e gastrostomia, considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIA) conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br/

Rio Negro, 17 de maio de 2018.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO

Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:3267BBB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 049/2013 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
REF. : PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2013 -
CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2013

Termo aditivo que entre si celebram o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa T&T SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.346/0001-19, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Senhor LAERTE TROJAHN, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência de solicitação da contratada e anuência da contratante, resolvem aditar o referido contrato conforme cláusulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Conforme solicitação das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Obras, Serviços Urbanos e Habitação, Agricultura e Meio Ambiente, Esporte e Lazer, e anuência da contratante e contratada, fica aditado o prazo da prestação de serviços do objeto, qual seja, execução de serviços de manutenção, limpeza, conservação e higienização de prédios e espaços públicos, em mais 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 10/06/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:** Conforme ofícios anexos ao processo, o preço do metro quadrado permanecerá sem nenhum reajuste, continuando a ser R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor do presente aditivo a importância de R\$ 156.773,40 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). As despesas decorrentes da presente contratação onerarão os seguintes recursos orçamentários: 05.002 – 5234 Fonte 0; 12.001 – 4965 Fonte 0; 13.002 – 4862 Fonte 0; 10.004 – 5873 Fonte 0; 11.001 – 4999 Fonte 303; 11.004 – 5000 Fonte 303; 11.004 – 5001 Fonte 303; 06.003 – 4980 Fonte 102; 08.002 – 5164 Fonte 0. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este contrato em 03 (três) vias.

Rio Negro, 07 de junho de 2018.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:4DEB247B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 155/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM CAPA ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE O RIO DA

VÁRZEA, DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RIO NEGRO E LAPA NO PARANÁ.

PROPOSTANTES:

- 1) E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. R\$ 400.005,72;
- 2) ITAGI LOGÍSTICA EIRELI ME. R\$ 389.906,50;
- 3) MK ENG.E ARQ.- JOSIANY N. CLETO EIRELI EPP. R\$ 379.280,00.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª CLASSIFICADA: MK ENG.E ARQ.- JOSIANY N. CLETO EIRELI EPP.

2ª CLASSIFICADA: ITAGI LOGÍSTICA EIRELI ME. R\$ 389.906,50;

3ª CLASSIFICADA: E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

Prazo e condições de execução, conforme edital.

Rio Negro, 12 de junho de 2018.

ISABEL C. SOUZA

Diretora do Dep. Presidente CML

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:BF7ADB9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 007/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA PISTA DO KARTODROMO AFONSO PETSCHOW – CONVÊNIO N.º 692/2017 SEDU/PARANACIDADE SAM 68. **PROPOSTANTES:**

- 1) E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. R\$ 286.350,00;
- 2) PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. R\$ 261.181,58;

CLASSIFICAÇÃO: **1ª CLASSIFICADA:** PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. R\$ 261.181,58; **2ª CLASSIFICADA:** E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. R\$ 286.350,00; Prazo e condições de execução, conforme edital.

Rio Negro, 13 de junho de 2018.

ISABEL CRISTINA SOUZA

Diretora do Departamento de Licitações Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:3D0B59B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 157/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 008/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA RIO GRANDE DO SUL – CONVÊNIO 693/2017 – SEDU/PARANACIDADE SAM 69. **PROPOSTANTES:**

- 1) PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA R\$ 84.676,06;
- 2) E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP R\$ 89.785,84;

CLASSIFICAÇÃO: **1ª CLASSIFICADA:** PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA., **2ª CLASSIFICADA:** E C EMPREENDIMENTOS LTDA.; * Considerando o menor preço ter sido apresentado por empresa que não se enquadra como micro empresa, e considerando a 2ª Classificada ter se credenciado e se enquadrar como micro empresa, foi oportunizado a contra proposta.

RECLASSIFICAÇÃO: **1ª CLASSIFICADA:** E C EMPREENDIMENTOS LTDA.; R\$ 84.569,46; **2ª CLASSIFICADA:** PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.; R\$ 84.676,06; Prazo e condições de execução, conforme edital.

Rio Negro, 14 de junho de 2018.

ISABEL CRISTINA SOUZA

Diretora do Departamento de Licitações Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:F383B314

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CHAMADA
PUBLICA N.º 002/2018

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar sessão de CHAMADA PÚBLICA, para AQUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR, no valor máximo de: **R\$ 224.233,34 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**. ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: **10/07/2018**. Horário: **às 9:00 horas**. Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, na internet, através do site www.rionegro.pr.gov.br, ou diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 15 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:C61A9C0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 026/2018

OBJETO: Inscrições de servidores da Secretaria de Educação para participação no XXII Seminário de Educação e XVIII Congresso Interestadual de Educação de Rio Negro – PR, nos dias 25, 26 e 27 de Julho de 2018. INTERESSADO: Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos - ME . CNPJ: 19.785.208/0001-91. JUSTIFICATIVA: Única empresa promotora do evento e habilitada para contratação. VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 14 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:EEB9D6AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as 08h:30min do dia **03/07/2018**. Abertura das Propostas e Início da Disputa: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 14 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E204C0EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2018

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO**. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Desconto Percentual. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 04/07/2018. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 14 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:40777705

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2018 EXCLUSIVO ME / EPP

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as 08h:30min do dia **05/07/2018**. Abertura das Propostas e Início da Disputa: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 15 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C0D43C07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 33/2018 REF.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **MILTON JOSÉ PAIZANI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA** a Empresa **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 2600, Bairro do Limão, na cidade de São Paulo/SP, registrada no CNPJ /MF sob nº 61.591.459/0001-00, neste ato representada por seu procurador Sr. Jorge Fernando Zanotto, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 061.270.708-30, acordam e ajustam firmar o presente aditivo nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE PRAZO** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de entrega do caminhão zero quilômetro para coleta seletiva, **em mais 60**

(sessenta) dias, a partir desta data. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, PR, 11 de junho de 2018.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:48B50B21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N.º 084 – PROCESSO N.º 176/2018

OBJETO: Aquisição de mangueira para uso no tanque pipa limpa fossa. **PROponente:** Pabovi Indústria de plásticos Ltda. **CNPJ:** 90.586.413/0001-92. **VALOR:** R\$ 1.867,95 (um mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 12 de Junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4B1D2CFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N.º 085 – PROCESSO N.º 177/2018

OBJETO: Aquisição de lâmpadas para o Ginásio de Esportes e para as Unidades Escolares. **PROponente:** Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda. **CNPJ:** 08.389.693/0001-68. **VALOR:** R\$ 3.531,60 (três mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 13 de Junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:07D7A323

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 086 PROCESSO
N.º 179/2018

OBJETO: Revisão de 50.000 Km de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Ford Ecosport, ano 2017, placa BBG-8031. **PROponente:** Dimas Comércio de Automóveis Ltda. **CNPJ:** 83.262.923/0011-10. **VALOR:** R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais). **PRazo:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar o conserto como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 14 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B15E83FA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR -
IPRERINE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – CNPJ 04.783.770/0001-09
Contratado: Governançabrazil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços – CNPJ 00.165.960/0001-01

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de prestação de serviços especializados em assessoria técnica e manutenção de softwares.

Prazo de Vigência: 06/2018 a 05/2019

Valor do contrato: R\$30.535,44 (trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.08.00 – Serviços de manutenção de software – Despesa 5492

Fundamentação legal: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

Data: 15/06/2018

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI

Diretora Executiva

Publicado por:

Ana Paula Portes Chapiewski

Código Identificador:592E85C0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 007, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, § 1º do Regimento Interno Cameral, ouvidas as bancadas partidárias,

R E S O L V E:

Oficializar e designar os seguintes vereadores para fazerem parte da Comissão Especial, na forma do art. 44, I, alínea “a” do Regimento Interno, para averiguar e comparar a prestação de contas realizada no mês de maio de 2018.

Presidente: Reginaldo Aparecido da Silva – SD;

Relator: João Manoel Ardigo – PSB;

Membros: Rodrigo Teodoro da Costa – SD;

André Francisco Mariano Cardozo – PSC;

Edileine Antônia Vanzan Griggio - PSC.

A presente Comissão constitui-se por 05 (cinco) membros e terá duração de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, ficando designados os servidores LucasYudiTokanoPereira (Assistente Legislativo) e LigiaTiemOtani (Assistente Legislativo), para auxiliarem nos trabalhos da comissão.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, aos 15 de junho de 2018.

EUGÊNIO SERPELONI

Presidente

Publicado por:

Marcos Delongui

Código Identificador:A0833EF5

**SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.868, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

SÚMULA: Institui o “Dia dos Desbravadores” no âmbito do Município de Rolândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia dos Desbravadores” no segundo sábado do mês de setembro, a ser comemorado anualmente no Município de Rolândia.

Art. 2º O “Dia dos Desbravadores” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ,** aos 08 de Junho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	DIEGO EVANGELISTA
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

Autógrafo Nº 020/2018

Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 022/2018

Autor: Poder Legislativo

Publicado por:

Sibele Viana de Almeida Senda

Código Identificador:1A536CB1

**SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.869, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

SÚMULA: Institui o “Dia Municipal do Ciclista” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Rolândia o “**DIA MUNICIPAL DO CICLISTA**”.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Ciclista será comemorado no dia 19 de agosto de cada ano e passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Caberá ao Executivo Municipal, através de Decreto, definir e editar normas necessárias para a execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ,** aos 08 de Junho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	DIEGO EVANGELISTA
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Esportes e de Cultura e Turismo Interino

Autógrafo Nº 021/2018

Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 023/2018

Autor: Poder Legislativo

Publicado por:

Sibele Viana de Almeida Senda

Código Identificador:0F83E932

**SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.914, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

SÚMULA: Substitui membros da Comissão de Preservação Histórica de Rolândia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 8.202, de 15 de Junho de 2016, que Cria a Comissão Municipal de Preservação Histórica de Rolândia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. **CAMILA KARINA MARCELO DA CRUZ**, nomeada como membro, representando o Magistério Público Estadual, em substituição ao Sr. **RENATO CESAR FERREIRA**.

Art. 2º - Fica o Sr. **ROBERTO SEVAUX**, nomeado como membro, representando a Faculdade Paranaense - FACCAR, em substituição a Sr.^a **EVANDRA APARECIDA DA SILVA**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Junho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

DIEGO EVANGELISTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

Publicado por:
Sergio Luis Masson da Silva
Código Identificador:C9C7EA6E

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.921, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: Suspende o prazo de Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO que foram nomeados servidores para comporem a Comissão de Sindicância a que se refere o Decreto nº 8.825, de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o conteúdo do ofício nº 16/2018 da Comissão de Sindicância, onde informa estar no aguardo de informações solicitadas junto à Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do art. 209, da Lei Complementar 55/2011;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a contagem do prazo da Comissão de Sindicância instalada por meio do Decreto nº 8.825 de 08 de março de 2018, a partir do dia 08/06/2018 até 07/08/2018, para aguardar as informações solicitadas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Junho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DC05D4CE

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário aos cargos comissionados.

A COMISSÃO DE CONTROLE DE GASTOS, instituída pelo Decreto nº 8.894, de 17 de maio de 2018, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os limites de despesa com pessoal fixados pela Lei da Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/00,

RESOLVE:

Fica estabelecido, excepcionalmente no exercício de 2018, para o mês de setembro o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário aos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

MARCOS ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2BF073DC

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.923, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: Estabelece o expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido excepcionalmente o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 22/06/2018, sendo o mesmo das 12h00 às 18h00 em virtude de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º - Fica estabelecido excepcionalmente o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 27/06/2018, sendo o mesmo das 8h00 às 14h00 em virtude de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 3º Compete aos Secretários de Educação, Saúde, de Infraestrutura e Serviços Públicos regulamentarem o trabalho dos servidores que executam serviços essenciais e serviços externos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Junho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:30A7FFC3

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.927, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55, de 16 de Setembro de 2011, com base em seu artigo 202, inciso III,

CONSIDERANDO o Comunicado FNDE nº 14916/2017, de 28/11/2017 acerca do SIOPE – Indicadores Educacionais;
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica, que solicita a abertura de sindicância imediatamente;

CONSIDERANDO o teor do artigo 200 da Lei Complementar nº 55, de 16 de Setembro de 2011 que prevê que “a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar eventual malversação das verbas e/ou omissão nas informações do ano de 2016, do SIOPE, relativas ao FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **JOSÉ LUIZ ANSELMO**, T.G.M., matrícula nº. 71- 0;

II – **MARIA CLÁUDIA MANTINE**, Pedagoga, matrícula nº 33.531-2;

III – **JURANDIR BRUNOZI**, T.G.M., matrícula nº 1.846-5;

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I- 1ª Suplente: **FLÁVIA GALBERO COSTA**, Turismóloga, matrícula nº 33.837-0;

II- 2ª Suplente: **FABIANY COGO**, Assistente Social, matrícula nº. 33.440-5;

III- 3ª Suplente: **EDERSON FABIO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 32.852-9;

Art. 2º. Fica nomeado o servidor **Alison Camargo Silvestre**, advogado, para acompanhamento jurídico aos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar nº 55, de 16 de Setembro de 2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar nº. 55, de 16 de Setembro de 2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º. Fica assegurado aos servidores envolvidos no processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da Lei Complementar 55, de 16 de Setembro de 2011.

Art. 6º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão serão remuneradas, de acordo com o disposto no Art. 115-A da Lei Complementar Municipal nº. 55, de 16 de Setembro de 2011.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Junho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sibele Viana de Almeida Senda

Código Identificador:949F2202

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 - PMR - PROCESSO Nº 11035.152/2018.

O MUNICÍPIO de Rolândia, torna público que às proponentes deverão protocolar sua documentação até as 13:00 horas para o credenciamento e a sessão de lances será as 13:30 horas do dia 29/06/18, na Sede da Prefeitura Municipal de Rolândia, realizará

licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE 01 - 01 AUTOMÓVEL HATCH 1.4 – 5 PASSAGEIROS no valor de R\$ 57.470,00 120 e LOTE 02 - 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP no valor de R\$ 55.190,00 com o prazo de entrega de 120 dias.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Maurílio Puliquesi, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3255 - 8615 - E-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Presidente Bernardes nº 809, Centro, CEP 86.600-067, das 12:00 às 18:00 horas.

Rolândia, 15 de Junho de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:36FA89B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO CONTRATO 056/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 056/2018

Ref.: Dispensa de licitação 022/2018

DAS PARTES:

De um lado, **LUIZ CARLOS GIL**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG 1.884.233-5/SSP/PR e do CPF sob nº. 375.014.459-15, residente e domiciliado na Av. Souza Naves nº.2000, na cidade de Ivaiporã Paraná, doravante designado apenas como **LOCADOR**;

E de outro, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**;

Em conformidade com a Lei nº. 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, bem como a Lei nº. 8.666/93 licitações e contratos administrativos, ajustam e acordam o presente contrato de locação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O LOCADOR na qualidade de legítimo PROPRIETÁRIO do imóvel urbano localizado na Rua Alfredo Moreira Filho nº. 1.709 na cidade de Rolândia Pr, neste ato e na melhor forma, loca-o com todas as benfeitorias ao **LOCATÁRIO**, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa de licitação - 22/2018, devidamente ratificada pelo locatário em 04/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, sem direito à retomada, por parte do LOCADOR no prazo do contrato ou de sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO

O objeto desta LOCAÇÃO destina-se à instalação das Secretarias de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO

O aluguel será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, que o LOCATÁRIO se compromete a pagar - mediante recibo - pontualmente até o 5º dia útil após cada mês vencido, ao LOCADOR

ou a seu procurador legalmente constituído, na sede da Prefeitura do Município de Rolândia, empenhado através da dotação orçamentária:

Órgão.....07.SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Unidade.....02 Diretoria de Infra- Estrutura 1545100072.022000..... Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3.3.90.36.00.00.00..... OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Todas as despesas normais de locação como consumo de água, luz, gás e telefone, ficam a cargo do LOCATÁRIO, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas.

O imóvel objeto deste contrato destina-se exclusivamente a uso descrito na cláusula terceira, não podendo ser mudada sua destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.

Para a exploração industrial, o LOCADOR autoriza desde já, transformações, mudanças, divisões no imóvel locado, desde que não modifique sua estrutura arquitetônica e nem exponham o bem a qualquer risco;

O LOCATÁRIO se obriga a deixar o imóvel na situação em que recebeu, ressalvado o disposto na alínea anterior;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato poderá ser renovado nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir controvérsias oriundas do presente contrato de locação, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, bem cientes do aqui contido, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de abril 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	LUIZ CARLOS GIL
Locatário	Locador

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Creonice Maria Tozini

Código Identificador:F9AE37CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
2º ADITIVO DO CONTRATO 056/2016

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2016

Ref.: Dispensa de Licitação nº 102/2016

CARINTHIA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.902.455/0001-31, com sede na Avenida José Custódio de Oliveira, 1325 – Sala 01 - Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, CEP: 87.300-020, neste ato devidamente representada pela Sra. **MONICA BAER**, brasileira, portadora do RG nº 895.170-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 205.031.729-87, com endereço de trabalho na Avenida Tiradentes, 1240 - Centro, doravante denominado **LOCADOR**, e de outro, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Francisoni Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da

Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo de execução e de vigência, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **03/05/2018** e término em **02/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivada a cláusula quarta, do preço e da dotação, passando o valor de **R\$ 3.659,60 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)** para **R\$ 3.716,68 (três mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)**, tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento).

Parágrafo Primeiro:

O presente aditivo perfaz o montante de **R\$44.600,16 (quarenta e quatro mil seiscentos reais e dezesseis centavos)**, correspondente a 12 (doze) meses, conforme Cláusula anterior.

Parágrafo Segundo:

O valor total do contrato passa de para **R\$ 85.915,20 (oitenta e cinco mil novecentos e quinze reais e vinte centavos)** para **R\$ 130.515,36 (cento e trinta mil quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA -

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	CARINTHIA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Locatário	Locador

TESTEMUNHAS:

antonio celso chequin	claudio martins de pinho
Secretária Municipal de Administração	Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Creonice Maria Tozini

Código Identificador:4CF99E84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 108/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE

Valor.....: 73.242,00 (setenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais)

Vigência.....: Início: 15/06/2018 Término: 15/06/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2018

Recursos.....: Dotação: 2.022.4.4.90.52.00.00.00.00 (452) Saldo: 82.000,00

Objeto.....: Aquisição de veículo ambulância tipo A para o transporte sanitário, através da Ata de Registro de Preços nº485/2017 do Pregão Eletrônico nº 11.494/2017/AMGESP, autorizado pelo Despacho nº 249-06-2018 - D-MAGESP-SULCARP de 08 de maio de 2018.

Salgado Filho, 15 de Junho de 2018

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:3489259C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 09/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2018

Referente ao processo Administrativo nº 65/2018

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 65/2018, RATIFICO a inexigibilidade de licitação de nº 09/2018, reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº CNPJ 03.093.776/0001-91, com sede em Rua Teodoro Sampaio, 399, Conjunto 94, bairro Pinheiros Estado de São Paulo, objetivando a aquisição de veículo ambulância tipo A, para o transporte sanitário de pacientes deste Município, acolhendo o preço estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 485/2017, decorrente do Pregão Eletrônico n. 11.494/2017/AMGESP, autorizado pelo Despacho nº 249-06-2018-D-MAGESP-SULCARP de 08 de maio de 2018, por entender que o mesmo é compatível com os preços de mercado.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Salgado Filho, 15 de Junho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal de Salgado Filho

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:4725348E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos para locação de palco coberto, base de palco, forração em carpete, provedores em chapa TS, sistema de som para radio feira, decoração e iluminação para o desfile e aquisição de rolos de tecido, para viabilizar a realização da 24ª Festa do Vinho e do Queijo, que será realizada no período de 06 a 08 de Julho de 2018.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 28 de Junho de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Trinta, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 28 de Junho de 2018 às 09h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço provisório à Rua Trinta (prédio da antiga creche), Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 15 de Junho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:6945D3F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PR 39

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TIPO: MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2018

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) de combustíveis, para fornecimento de óleo diesel S-10, óleo diesel e gasolina, em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e legislação ambiental, visando o abastecimento dos veículos próprios da frota municipal, máquinas, equipamentos e tratores, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 27 de Junho de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Trinta, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 27 de Junho de 2018 às 09h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço provisório à Rua Trinta (prédio da antiga creche), Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 13 de Junho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:D56291AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERATIFICAÇÃO

A Pregoeira informa que na publicação aviso de Pregão Presencial nº 39/2018 para Contratação de empresa(s) de combustíveis, para fornecimento de óleo diesel S-10, óleo diesel, gasolina e etanol, em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e legislação ambiental, visando o abastecimento dos veículos próprios da frota municipal, máquinas, equipamentos e tratores, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. No aviso foi publicado que o critério de julgamento seria MENOR PREÇO POR ITEM, porém leia-se MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP POR ITEM, conforme termos do edital.

Salgado Filho 15 de Junho de 2018.

ALUANA PASTRE
Pregoeira

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:5CE2F296

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 921/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 378.972,00 (Trezentos e setenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Valor
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
06.001		DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
26.782.0023.1095		TERMO DE CONVENIO 912/2018 SEDU - AQ. EQUIPAMENTO RODOVIARIO	
4490.52.00.00.00	514	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 378.972,00
TOTAL ESPECIAL			R\$ 378.972,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação	R\$ 378.972,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 378.972,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 889/2.017, de 06 de setembro de 2017 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 07 de junho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E999F901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 1.571/2018

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 921/2018 de 07 de junho de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 378.972,00 (Trezentos e setenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Valor
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
06.001		DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	

		MUNICIPAL	
26.782.0023.1095		TERMO DE CONVENIO 912/2018 SEDU - AQ. EQUIPAMENTO RODOVIARIO	
4490.52.00.00.00	514	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 378.972,00
TOTAL ESPECIAL			R\$ 378.972,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação	R\$ 378.972,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 378.972,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 889/2.017, de 06 de setembro de 2017 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 11 de junho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:9DA58A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03 MESES** no período de Junho, Julho e Agosto de 2018 aos Servidores Públicos, conforme abaixo:

NOME	CARGO
Cleide Aparecida Vicente de Almeida	Professora
Eva Maria Sestari Sudário	Auxiliar de Tesouraria
Elaine Cristina Monteiro Correia	Engenheiro (a) Agrônomo (a)
Paula Alessandra Gonçalves Cezar	Atendente Educacional
Suelen Silveira	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 30 de Maio 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:F74CE247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2018

PORTARIA Nº 038/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **JOSÉ VANDERLEI DE OLIVEIRA**, portador do RG.8.234.779-8 e do CPF: 046.784.319-85, do Cargo de **SECRETARIO (a) DE ESPORTES, TURISMO e LAZER**, do Município de Santa Cecília do Pavão estado do Paraná, a Partir de **01/06/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 04 de Junho 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:25377A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA** por **MUDANÇA DE CARGO** a Senhora **KELLY GARCIA BUENO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº RG 8.056.225-0 - PR, e do CPF sob nº 058.305.359-98 do Cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** a partir de 01/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 30 de Maio 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:5B9425D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** por **MUDANÇA DE CARGO** a Senhora **KELLY GARCIA BUENO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº RG 8.056.225-0 - PR, e do CPF sob nº 058.305.359-98 para Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**, percebendo seus vencimentos CC 04, de conformidade com a Lei 496/2007 e suas alterações a partir de 01/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 30 de Maio 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:173B57A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO CONTRATO Nº 13/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CONTRATADO: MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, 1335 - Ed. Odoval dos Santos, Centro, CEP: 86.225-000, Santa Cecília do Pavão, Paraná, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado, portador da CIC/RG nº 4.666.065-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 672.678.159-87, residente e domiciliado a Av. General Osório, no Município de Santa Cecília do Pavão e de outro lado a empresa **MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.121.415/0001-13, com sede a Rua São Paulo, nº 465, Centro, Município de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP nº 19.900,-051, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Luiz Alberto Marques Vieira, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG de nº 9.004.807 SSP/SP, inscrito no CPF de nº 028.404.398-24, residente no Município Ourinhos, estado de São Paulo, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Prorrogação de Prazo Contratual, em conformidade com demais elementos constantes do processo administrativo de tomada de preços nº 04/2015, resolvem prorrogar o Contrato Administrativo de nº 13/2015 de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 13/2015, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13 de junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato Administrativo de nº 13/2015 não serão modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em plena vigência.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Santa Cecília do Pavão, 13 de junho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Marques Vieira Engenharia e Construções LTDA

LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
CPF nº _____	CPF nº _____

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:3F72732A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 064/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
 CNPJ Nº: 75.462.820/0001-02
 CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA.
 CNPJ Nº 61.074.175/0001-38
 OBJETO: RENOVAÇÃO, Ambulância Renault máster, ano/modelo 2014/2015, **placa n.º AZM 9653**; RENOVAÇÃO **15/06/2018**, Ambulância máster, ano/modelo 2014/2015, **placa n.º AYJ 2017**, locada na Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
 VALOR TOTAL DE: R\$ 4.511,11 (quatro mil quinhentos e onze reais e onze centavos).
 CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
 DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 014/2018, Processo Administrativo n.º 086/2018.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 15 de junho de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nathália Neves Leones
Código Identificador: 5BDAEF64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018 – Processo Administrativo n.º 085/2018 - SCMC
Convênio n.º 698/2017 – SEDU

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02, com sede na Av. Paulo Libânio, 700, centro, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 04 de julho do ano de 2018, na Prédio da Prefeitura Municipal, na Sala de licitações, sito, Av. Paulo Libânio, nº 700, centro, em Santa Cruz de Monte Castelo, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recape com TST	13.193,69 m2	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.scmc@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3452-1155.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 15 de junho de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nathália Neves Leones
Código Identificador: FB43F674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/ 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização

voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 3 vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – UF PARANA 2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
- professor aposentado, (0, 2 pontos; magistério; 0, 2 Pedagogia; 0, 2 para cada ano e demais licenciaturas).

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pelas Secretarias Municipais de Educação de Santa Cruz de Monte Castelo, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

2.4. Este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz de Monte Castelo.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL**:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga Horária;
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização;
- Professor Aposentado

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização atuará em turmas não (período de 5 horas)

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.(Transporte e Alimentação).

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
- b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

IV - Comprovante de residência;

V - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário; VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5.9. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, Avenida Paulo Libânio, nº 638, Centro, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr. De segunda a sexta feira, das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00 min. Do dia 18/06 ao dia 25/06 de 2018.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 3 vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo - Paraná. Sendo 01 vaga na Escola Municipal do Campo José Miranda Gomes- Distrito de Santa Esmeralda, 01 vaga na Escola Municipal Aníbal Israel Liutti-Educação Infantil e Ensino Fundamental e 01 vaga na Escola Municipal Flávio Luiz Botter-Educação Infantil e Ensino Fundamental.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista situacional ou comportamental.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada Pontuação

Pedagogo e/ou Licenciado 3 pontos

Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos) 2 pontos a cada ano Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental 1 ponto a cada ano Cursando pedagogia ou curso de licenciatura 1 ponto.

Pontuação máxima 10 pontos

7.4. A prova e a entrevista pontuarão no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 30 pontos)

7.5 A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 02 (dois) professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de ensino Municipal ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição e 02 membros da Secretaria Municipal, de Educação ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição.

7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.7. O resultado será organizado e publicado no site da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz de Monte Castelo- xxx, por ordem de classificação.

7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal /Estadual / Distrital de Educação.

7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos Candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios Estabelecidos no item 2.2. Deste Edital.

8.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências Surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. Deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato Classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

9.1. O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, através da Comissão do Programa Mais Alfabetização, divulgará o resultado final através de publicação no Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz de Monte Castelo e na Secretaria Municipal de Educação, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos quanto ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado de monitores para atuarem o Programa Mais Alfabetização.

10.2. O prazo para interposição de recurso será de 02(dois) dias úteis, contando do primeiro dia subsequente à divulgação final do resultado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

11.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

11.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

11.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

11.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

11.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela secretaria de educação Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo.

Santa Cruz de Monte Castelo/Pr.

15/06/2018

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:E3C6241F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 132/2018 DATA 15/06/2018

Concede Licença Especial (prêmio) à servidora que menciona e da outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e; Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

DECRETO

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora **SUELI APARECIDA BARROZO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 14 de junho de 2018 à 12 de setembro de 2018, retornando aos seus trabalhos no dia 13 de setembro de 2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 14/06/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edes Mota Tavares

Código Identificador:E8FF28D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a Aquisição de Lanches para os Alunos da Escolinha Municipal de Futebol, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R\$ 34.318,10 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Dez Centavos)**, por um período de **365 Dias**, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 29 dias de junho de 2018, às 09:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 15 de junho de 2018.

RENATO TONIDANDEL	LUIZ RODRIGO BOCCA
Prefeito	Pregoeiro

Publicado por:

Fernando Isederio Tortelli

Código Identificador:3E1B6A77

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

PROCESSO Nº 383/2018

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/07/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/07/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:CFDC8964

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

PROCESSO Nº 385/2018

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/07/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neuropediatria (ou Neurologia Pediátrica) com atendimento no município de Santo Antonio do sudoeste e/ou Cascavel e Francisco Beltrão - Pr, para atender os alunos de educação especial.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/07/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:99C8E9ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

PROCESSO Nº 389/2018

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO

DE PNEUS NOVOS, CONSERTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/07/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:D69D306C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

Pregão Nº 11/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 74.055,07

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CLAUDIMAR TARCISIO MILANI

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:6C928EE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO DE Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2017

Pregão nº 42/2017

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 10/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
FLAVIO CESAR SCOPEL
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:158B41F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2017

Pregão nº 42/2017

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 10/06/2019
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
GILBERTO ANTONIO HENZ
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:45D43EF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2017

Pregão nº 42/2017

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ROCHA BRITAGEM LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 10/06/2019
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
FÁBIO DA ROCHA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:3AE6683D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2017

Processo inexigibilidade nº 9/2017

OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Credito " SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE STO ANT DO SUDOESTE
VIGENCIA ATUAL: 17/06/2019
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ARILSO FAVERO
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:3BF76AC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2016

Processo inexigibilidade nº 7/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A
VIGENCIA ATUAL: 12/06/2019
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:698FE568

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2015

Pregão nº 37/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de capacidade de transmissão através de fibra óptica e manutenção corretiva para interligação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste com as Secretarias e Departamentos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Rline Telecom Ltda - ME
VIGENCIA ATUAL: 05/06/2019
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ROSAURO LEANDRO BARETTA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C7B1C7AB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2017

Pregão nº 62/2017

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção e reparos em obras e prédios públicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR: R\$ 84.580,20

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CARMELA CARMINATTI

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:99A5AE3D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2017

Pregão nº 56/2017

OBJETO: Aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 17.971,00

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

Pela contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

e pela contratada:

MAURO ANTONIO MORESCO

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:4638B91C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2017

Pregão nº 89/2017

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS ME;

VALOR: R\$ 40.894,08

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018

Pela contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

e pela contratada:

JEVERSON IVAN PAESE

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:BA4254AC**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2018**

Processo dispensa nº 010/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSELI EGGER BARICHELLO

CNPJ Nº 22.058.460/0001-03

Representante: ROSELI TERESINHA EGGER BARICHELLO

CPF nº 796.692.399-15

OBJETO: Contratação de empresa para formação e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/06/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:9E42BED7**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /002 – 2018

O Município de Santo Antonio do Sudoeste torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de julho do ano de 2018, na Avenida Brasil nº 1431 em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Princesa Isabel	Reforma da Praça	648,29 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone .

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 15 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:99B72DE4**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 197/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a Sra. **JAKELINE DA SILVA SALLES MARTINS**, RG 9.354.779-9, PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, nomeada em 03/03/2016, conforme Portaria 100/16 de 07/03/2016, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme Atestado Médico, a partir de 12/06/2018, devendo retornar ao trabalho em 09/12/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 15 de junho de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Monaris

Código Identificador:6F552D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
002/2018

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

O Município de São Jerônimo da Serra torna Público que estará recebendo em sua sede na Praça Coronel Deolindo S/N, centro, a partir do dia 21 de junho de 2018 até 11 de julho de 2018 os envelopes para o Credenciamento, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13:00 às 16h30min, cujo objeto se especifica a seguir: Objeto: Aquisição de frutas e verduras do Programa Nacional de Alimentação Escolar e CMEIS da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jerônimo da Serra. Valor máximo: R\$ 164.219,00 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais). Informações complementares, bem como a retirada do edital completo, podendo ser obtidos pelo no site www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra (0xx43 32671074).

São Jerônimo da Serra, 15 de junho de 2018.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA

Presidente da CPL

Publicado por:

André Luiz Machado de Camargo

Código Identificador:323C7C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

PREGÃO Nº 022/2018

O MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 05 de Julho de 2018, às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir:

CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h:50min do dia 05 de julho de 2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:00min do dia 05 de julho de 2018

OBJETO – AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PARA SEREM INSTALADOS NOS DIVERSOS PRÉDIOS DO MUNICIPIO ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS. VALOR MÁXIMO – R\$ 8.505,81 (oito mil quinhentos e cinco reais e oitenta e um centavos)

Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidos no site:

www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 15 de junho de 2018.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA

Pregoeira

Publicado por:

André Luiz Machado de Camargo

Código Identificador:04A961AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 90/2018 DL 17/2018

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº017/2018

CONTRATO Nº 90/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA EM CARÁTER EMERGENCIAL.

EMPRESA CONTRATADA: R.O. COSTA – COMBUSTÍVEIS - EPP

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR

VALOR: R\$ 24.449,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

São Jerônimo da Serra/PR, 15 de junho de 2018

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal

R.O. COSTA – COMBUSTÍVEIS -EPP

Publicado por:

Aliciany Maria de Oliveira Correa

Código Identificador:F7F686B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2018 - CONCEDE PAGAMENTO DE
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 116/2018

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Gilberto Fernandes Salvador **RG:** 3.989.847-0

Destino: São José das Palmeiras a Curitiba – PR.

Motivo: Entrega de Veículo - SEAB, Casa Civil, Gabinete dos Deputados, SEDU e Secretaria de Agricultura.

Data: 17 a 19 de junho de 2018

Quantidade de Diárias: 03

Meio de Transporte: Carona com Thiago Daross Stefanello Secretario da Casa Civil.

Valor Unitário da Diária: R\$ 440,00

Valor Total da Diária: R\$ 1.320,00

São José das Palmeiras, 15 de junho de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Reginaldo Vieira

Código Identificador:B8215B04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO - “RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO” – CONTRATO 062/2018

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado a “Clausula Primeira” do Contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir: O valor a ser praticado a partir da publicação deste termo fica estabelecido conforme abaixo:

COMBUSTÍVEIS LUZ MARINA		
Item	Descrição	Vlr. com Reequilíbrio
5	Gasolina Comum – Marca: Estrada	R\$ 4,63
6	Diesel S10 Marca: Estrada	R\$ 3,42
7	Diesel P5 S500 Marca: Estrada	R\$ 3,32

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 15 de junho de 2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO - “RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO” – CONTRATO 071/2018

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **ARALDI & FERNANDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA- ME**, resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado a “Clausula Primeira” do Contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir: O valor a ser praticado a partir da publicação deste termo fica estabelecido conforme abaixo:

COMBUSTÍVEIS SÃO PEDRO DO IGUAÇU		
Item	Descrição	Vlr. com Reequilíbrio
1	Diesel S10 Marca: Idaza	R\$3,37
2	Diesel P5 S500 Marca: Idaza	R\$3,32
3	Gasolina Comum Marca: Idaza	R\$4,62
4	Álcool Comum Marca: Idaza	R\$2,98

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 15 de junho de 2018.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:EE230488

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2018 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 031/2018 CONTRATO 104/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software integrativo para monitoramento, acompanhamento e orientação dos programas do Governo Estadual e Federal (secretarias do Governo do Estado – Agricultura, Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano, Esporte, Infraestrutura, Habitação, Assistência Social, e do Governo Federal – Siconv, Simec – Par, Ministério da Saúde, Ministério da Assistência Social e certidões do TCE e CAUC-SIAF) e suporte técnico operacional para as equipes técnicas do Município, conforme especificações do termo de referência.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Recursos Livres, na natureza de despesa 3.3.90.39.00, através do bloqueio orçamentário 317/2018

Contratado: OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME.

Valor Global do Contrato: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:FC4D86F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 053/2018 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 037/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

Objeto: fornecimento de materiais de construção/elétricos e materiais para conservação e reparos em geral para manutenção de imóveis do Município, além de materiais para uso na Lei Municipal Prohem/2010.

Vigência: 12 (doze) meses. O contrato poderá ser aditivado/prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Recursos Livres, na natureza de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.32.00, através dos bloqueios orçamentários 373 e 396/2018.

CONTRATO 105/2018

Contratado: KOLLING & KOLLING LTDA - ME.

Valor Global do Contrato: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

CONTRATO 106/2018

Contratado: J. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.

Valor Global do Contrato: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:7ECB9405

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 097, DE 15 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 097, de 15 de junho de 2018.

Substitui membro da comissão Designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da Comissão Designada pela Portaria 079, de 25 de maio de 2018, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar 01/2018**, nos termos do Art.120 e seguintes, da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º Fica designado para substituir Marlene Zaleski dos Santos o servidor Vilson das Neves Pessoa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:91C67B19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
102/2017

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
102/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017:

MUNICIPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoell Ribas, nº 818, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF sob o nº 689.440.129-20, residente e domiciliado na Rua Santana, s/n, Centro, Sapopema/PR, resolve rescindir o contrato firmado com **MOISES CREPALDI DE GODOY – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Pr, situada na Av: Tancredo Neves nº 342 - Centro - Cep: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 26.926.017/0001-68, neste ato representado pelo Sr. Moises Crepaldi de Godoy, brasileiro, maior, portador do R.G. nº. 1.877.160-8 SSP-Pr e C.P.F. nº. 362.175.909-30, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - PR. Com **CONTRATO nº 102/2017**, cujo o objeto é o **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Pedreiro e Pintor Para a Manutenção e Reformas dos Prédios Públicos do Município de Sapopema/Pr.**, por motivo de **abandono de serviço**.

Sapopema, 15 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0CA9F82E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
170/2016

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
170/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016:

MUNICIPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoell Ribas, nº 818, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF sob o nº 689.440.129-20, residente e domiciliado na Rua Santana, s/n, Centro, Sapopema/PR, resolve rescindir o contrato firmado com **CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAGOYA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Pr, situada na Rua Cristiano César da Silva nº 17 - Centro - Cep: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 11.892.459/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Seidi Vieira Asakura, brasileiro, maior, portador do R.G. nº. 8.100.222-3 SSP-Pr e C.P.F. nº. 054.749.009-70, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - PR. Com **CONTRATO nº 170/2016**, cujo o objeto é o **Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no Bairro Vida Nova no Município de Sapopema-Pr, conforme o Termo de Adesão da Resolução SESA nº 453/2013**, por motivo de **Paralisação da Obra**.

Sapopema, 15 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7A69ED17

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
002/2017

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
002/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016:

MUNICIPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoell Ribas, nº 818, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF sob o nº 689.440.129-20, residente e domiciliado na Rua Santana, s/n, Centro, Sapopema/PR, resolve rescindir o contrato firmado com **CLINICA MÉDICA SOARES EIRELLI ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.043.405/0001-38 neste ato representada pela **Dra. Marília Gabriela Cardoso Soares**, portadora do C.P.F. nº 019.678.139-65, cujo objeto é em suma **“Contratação de profissional na área da saúde (médicos) para prestar consultas médicas no Centro de Saúde, atendimento no PSF Urbano - PSF”**, pelas seguintes considerações e motivos:

Considerando sindicância instaurada pela Portaria nº 013/2018 em face de denúncias junto a Ouvidoria Pública Municipal envolvendo os médicos prestadores de serviços deste Município.

Considerando que a natureza das denúncias, sendo devidamente apuradas pela comissão nomeada pela Portaria nº 013/2018, sendo emitido relatório em 14/06/2018.

Considerando a necessidade de imposição por este executivo de segura, bem como dos servidores públicos municipais atuantes no departamento de saúde;

Considerando o clima de instabilidade que gerou em razão das denúncias apresentadas, mediante Ofício da Secretaria de Saúde do Município de Sapopema/PR.

Considerando a supremacia do interesse público, bem como conveniência da administração, nos moldes do previsto no art. 78, XII da Lei nº 8.666/93

Em razão das considerações acima, a rescisão unilateral é medida que se impõe.

Firma-se o presente na presença de 02 (duas) testemunhas, determinando-se que este seja publicado na imprensa oficial do Município, bem como a comunicação ao contratado.

Sapopema, 15 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino
Código Identificador:117CDDCA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
116/2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
116/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

MUNICIPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoell Ribas, nº 818, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF sob o nº 689.440.129-20, residente e domiciliado na Rua Santana, s/n, Centro, Sapopema/PR, resolve rescindir o contrato firmado com **CLINICA MÉDICA SOARES EIRELLI ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.043.405/0001-38 neste ato representada pela **Dra. Marília Gabriela Cardoso Soares**, portadora do C.P.F. nº 019.678.139-65, cujo objeto é em suma **“Contratação de empresa que forneça profissionais na área da saúde – médicos, para realizar plantões de 12 horas e 24 horas no Hospital Municipal Santana pelas seguintes considerações e motivos:**

Considerando sindicância instaurada pela Portaria nº 013/2018 em face de denúncias junto a Ouvidoria Pública Municipal envolvendo os médicos prestadores de serviços deste Município.

Considerando que a natureza das denúncias, sendo devidamente apuradas pela comissão nomeada pela Portaria nº 013/2018, sendo emitido relatório em 14/06/2018.

Considerando a necessidade de imposição por este executivo de segura, bem como dos servidores públicos municipais atuantes no departamento de saúde;

Considerando o clima de instabilidade que gerou em razão das denúncias apresentadas, mediante Ofício da Secretaria de Saúde do Município de Sapopema/PR.

Considerando a supremacia do interesse público, bem como conveniência da administração, nos moldes do previsto no art. 78, XII da Lei nº 8.666/93

Em razão das considerações acima, a rescisão unilateral é medida que se impõe.

Firma-se o presente na presença de 02 (duas) testemunhas, determinando-se que este seja publicado na imprensa oficial do Município, bem como a comunicação ao contratado.

Sapopema, 15 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:7860092E

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 275/2017

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 275/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoell Ribas, nº 818, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF sob o nº 689.440.129-20, residente e domiciliado na Rua Santana, s/n, Centro, Sapopema/PR, resolve rescindir o contrato firmado com **CLINICA MÉDICA WPM EIRELLI ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.989.200/0001-87 neste ato representado pelo **Dr. Wagner Pinheiro Mota**, portador do C.P.F. nº 031.583.871-07, cujo objeto é em suma “Contratação de profissional na área da saúde (médicos) para prestar atendimento de Sobre Aviso, Direção Clínica, Plantões aos Domingos e Feriados no Hospital Municipal Santana do Município de Sapopema/PR”, pelas seguintes considerações e motivos:

Considerando sindicância instaurada pela Portaria nº 013/2018 em face de denúncias junto a Ouvidoria Pública Municipal envolvendo os médicos prestadores de serviços deste Município.

Considerando que a natureza das denúncias, sendo devidamente apuradas pela comissão nomeada pela Portaria nº 013/2018, sendo emitido relatório em 14/06/2018.

Considerando a necessidade de imposição por este executivo de segura, bem como dos servidores públicos municipais atuantes no departamento de saúde;

Considerando o clima de instabilidade que gerou em razão das denúncias apresentadas, mediante Ofício da Secretaria de Saúde do Município de Sapopema/PR.

Considerando a supremacia do interesse público, bem como conveniência da administração, nos moldes do previsto no art. 78, XII da Lei nº 8.666/93

Em razão das considerações acima, a rescisão unilateral é medida que se impõe.

Firma-se o presente na presença de 02 (duas) testemunhas, determinando-se que este seja publicado na imprensa oficial do Município, bem como a comunicação ao contratado.

Firma-se o presente na presença de 02 (duas) testemunhas, bem como da Assessoria Jurídica do Município, determinando-se que este seja publicado na imprensa oficial do Município, bem como a comunicação ao contratado.

Sapopema, 15 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:F1A56B25

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 280/2017

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 280/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoell Ribas, nº 818, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF sob o nº 689.440.129-20, residente e domiciliado na Rua Santana, s/n, Centro, Sapopema/PR, resolve rescindir o contrato firmado com **CLINICA MÉDICA WPM EIRELLI ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.989.200/0001-87 neste ato representado pelo **Dr. Wagner Pinheiro Mota**, portador do C.P.F. nº 031.583.871-07, cujo objeto é em suma “Contratação de profissional na área da saúde (médicos) para prestar consultas médicas no Centro de Saúde, atendimento no PSF Urbano - PSF”, pelas seguintes considerações e motivos:

Considerando sindicância instaurada pela Portaria nº 013/2018 em face de denúncias junto a Ouvidoria Pública Municipal envolvendo os médicos prestadores de serviços deste Município.

Considerando que a natureza das denúncias, sendo devidamente apuradas pela comissão nomeada pela Portaria nº 013/2018, sendo emitido relatório em 14/06/2018.

Considerando a necessidade de imposição por este executivo de segura, bem como dos servidores públicos municipais atuantes no departamento de saúde;

Considerando o clima de instabilidade que gerou em razão das denúncias apresentadas, mediante Ofício da Secretaria de Saúde do Município de Sapopema/PR.

Considerando a supremacia do interesse público, bem como conveniência da administração, nos moldes do previsto no art. 78, XII da Lei nº 8.666/93

Em razão das considerações acima, a rescisão unilateral é medida que se impõe.

Firma-se o presente na presença de 02 (duas) testemunhas, determinando-se que este seja publicado na imprensa oficial do Município, bem como a comunicação ao contratado.

Firma-se o presente na presença de 02 (duas) testemunhas, bem como da Assessoria Jurídica do Município, determinando-se que este seja publicado na imprensa oficial do Município, bem como a comunicação ao contratado.

Sapopema, 15 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:F6F85AF4

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 125/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 083/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para Servidores Municipais lotados nas Secretarias Municipais de Transporte e Viação; de Serviços Urbanos e de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e Anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :- R\$ 25.893,06 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e seis centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de

Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 29/06/2018 às 13h30min.

Sengés, 15 de junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

FERNANDO CESAR BLASCO
SMSU

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:7F74B70C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 003/2018 - REF.: - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2018 –
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018**

OBJETO: Chamamento Público para fins de credenciamento instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que estejam interessadas em prestar serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, e respectiva prestação de contas dos valores arrecadados, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, através da rede de atendimento da Instituição credenciada, pelo período contado a partir da data de assinatura do contrato até 02/05/2019, os quais deverão ser executados conforme disposições e especificações contidas no Edital e Anexos.

O Município de Sengés, torna Publico que a instituição financeira abaixo citada, está credenciada, para a prestação de serviços do objeto da Chamada Pública supracitada.

CRENCIADO	CNPJ nº
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04

Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a empresa acima qualificada assinar o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 15 de Junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:CF686057

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 108/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 072/2018
EXCLUSIVO ME/EPP**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem (pernoite), incluindo o fornecimento de café da manhã, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Serviços Urbanos no Bairro Ouro Verde, Zona Rural do Município de Sengés, conforme especificações contidas no Edital e Anexos.

VENCEDOR: RENATA DO ROSSIO XIMARELLI FUGLINI 32767735899, no objeto desta licitação, com o valor global de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

HOMOL/ADJ: 15/06/2018.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 15 de junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:A91137F6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 113/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 076/2018**

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de 3.246 (três mil e duzentos e quarenta e seis) unidades de Cestas Básicas, destinadas aos Servidores Públicos Municipais, para o segundo semestre do Exercício de 2018, conforme especificações contidas no Edital e Anexos.

VENCEDOR:- MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA, no objeto desta licitação, com o valor unitário de R\$ 188,71 (cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) por cesta, totalizando o valor de R\$ 612.552,66 (seiscentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)..

HOMOL: 15/06/2018.

Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 15 de junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:84A931AD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1455/2018**

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

Ao servidor ELIEL GILIET, ocupante do cargo Guardião, matrícula funcional de n.º 1540-1, lotado no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 04/06/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:97BB033A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TESTE SELETIVO Nº 001/2017****Contrato Administrativo Nº. 011/2018 – DRH**

Partes: Município de Sengés e Lucélia de Fátima Gonçalves
 Objeto: Prestação de Serviços de Zeladora
 Valor: R\$ 965,53 mensais.
 Dot.Orç.: 08 – Secretaria de Educação
 002 – Depto. de Educação
 12.361.0012.2033 – Man. do Depto de Ens. Fundamental - FUNDEB
 1900.102.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
 1920.102.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais

Vigência: de 22/02/18 à 21/02/19
 Foro: Comarca de Sengés

Sengés, 22 de fevereiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:706F7355

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TESTE SELETIVO Nº 001/2017****Contrato Administrativo Nº. 012/2018 – DRH**

Partes: Município de Sengés e Adryelle de Matos Moraes
 Objeto: Prestação de Serviços de Zeladora
 Valor: R\$ 965,53 mensais.
 Dot.Orç.: 08 – Secretaria de Educação
 002 – Depto. de Educação
 12.361.0012.2033 – Man. do Depto de Ens. Fundamental - FUNDEB
 1900.102.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
 1920.102.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
 Vigência: de 21/05/18 à 20/05/19
 Foro: Comarca de Sengés

Sengés, 21 de maio de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:F906126E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TESTE SELETIVO 001/2017****Contrato Administrativo Nº. 013/2018 – DRH**

Partes: Município de Sengés e Danilo Silva Danielewski
 Objeto: Prestação de Serviços de Técnico em Esportes
 Valor: R\$ 1.931,17 mensais.
 Dot.Orç.: 09 – Secretaria de Esportes
 002 – Depto. de Esportes
 27.812.0014.2038 – Man. Do Depto de Esportes
 2880.000.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
 2890.000.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais

Vigência: de 07/06/18 à 06/06/19
 Foro: Comarca de Sengés

Sengés, 07 de junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:F7B99BBF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1806/2018****SÚMULA:- NOMEIA TECNICO EM ESPORTES**

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:-

Art.1º:- Fica o Sr., DANILO SILVA DANIELEWSKI, portador da CI/RG nº. 39.511.228-X SSP/SP, NOMEADO por prazo determinado, em virtude da habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017 - PSS, em conformidade a Lei nº 0219/2017, de 19 de abril de 2017, para exercer o cargo de **Técnico em Esportes**, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, Departamento de Esportes, passando a perceber mensalmente os vencimentos correspondente ao nível 12 do Plano de Cargos e Vencimentos desta Municipalidade, sob o Regime Celetista.

Art. 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a apartir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B7ABA0B7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1812/2018****SÚMULA:- RESCISÃO CONTRATUAL**

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica o contrato por prazo determinado da Sra. LENIR SANCHES POSTERARO, matrícula funcional nº. 1985-1, brasileira, RESCINDIDO a pedido do cargo de Psicólogo, o qual estava exercendo na Secretaria Municipal de Assistência Social, deixando de perceber a partir de então o vencimento correspondente ao nível 17 do plano de cargos e vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a esta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:06818BAE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1811/2018**

SÚMULA. ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SENGÉS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das atribuições de que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. – Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos Órgãos da Administração Pública Direta será suspenso na forma estabelecida no Anexo único deste Decreto, mediante compensação.

§ 1º. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no *caput* deste artigo deverão ser objeto de compensação até o dia 31 de Outubro de 2018.

§ 2º. Se o servidor entrar em gozo de férias, licença, ou for afastado nos termos da legislação vigente, a compensação dar-se-á até o dia 15 do mês subsequente ao seu retorno.

Art. 2º. – Nas unidades da Administração Pública Municipal em que as atividades não podem sofrer solução de continuidade, não haverá suspensão de expediente nos termos da previsão deste Decreto.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Paulino dos Santos

Código Identificador:F430D3ED

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**

**ASSESSORIA GERAL
DESPACHO**

REVOGO, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, o procedimento Licitatório Tomada de Preço n.º 01/2017, para execução dos serviços de realização/aplicação de Concurso Público, posto não terem acudidos interessados em participar da licitação, embasando esta decisão nos princípios da oportunidade e conveniência administrativa.

Publique-se.

Sertanópolis, 12 de junho de 2018.

JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Sertanópolis

Publicado por:

Cleire Vânia Arruda Neves

Código Identificador:99E25209

**ASSESSORIA GERAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018 PARA EXPLORAÇÃO
AUDIOVISUAL, ATRAVÉS DE PATROCÍNIO, NAS
FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – ANO 2018**

O MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ n.º 76.245.034/0001-08, através de seus Departamentos de Cultura e Turismo e Relações Institucionais, torna pública a presente Chamada Pública visando convocar interessados em patrocinar financeiramente as festividades de Aniversário da Cidade 2018, no período de 21 a 24 de junho de 2018, com autorização para exploração audiovisual da festa, para quem atender às condições estabelecidas no edital. Os interessados deverão apresentar a documentação para inscrição até o dia 20 de junho de 2018, às 10 horas, na Divisão de Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, localizada na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, Sertanópolis – PR. Os interessados poderão retirar o Edital no mesmo local, no período das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:30.

I – DO OBJETO:

1.1. O objeto deste edital é o chamamento público para patrocínio financeiro das festividades de Aniversário da Cidade 2018, com autorização para exploração audiovisual da festa, na Orla do Lago

Tabocó – Área de Lazer Municipal Prefeito Benedito da Silva Giglio, localizado no prolongamento da Rua São Paulo, neste Município de Sertanópolis, no período de 21 a 24 de junho de 2018, assim definidas:

QUADRO 1	Explorar o local com 01 luminoso ou 01 faixa ou divulgação da marca nos telões da festa ou chamadas via locutor, na qualidade de “APOIO”
AUTORIZAÇÃO (ATÉ DEZ PATROCINADORES)	
VALOR DA AUTORIZAÇÃO	R\$ 500,00
QUADRO 2	Explorar o local com 01 inflável ou 01 luminoso ou uma faixa ou 01 espaço 03x03m e divulgação da marca nos telões da festa e chamadas via locutor, na qualidade de “APOIO”
AUTORIZAÇÃO (ATÉ CINCO PATROCINADORES)	
VALOR DA AUTORIZAÇÃO	R\$ 1.000,00

II - DATA, LOCAL E HORA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO

2.1. Local: Divisão de Relações Institucionais, Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira, 342, Sertanópolis – PR.

2.2. Data: 20/06/2018.

2.3. Horário: 10h e 30min.

III – DA LOGÍSTICA

3.1. O interessado poderá divulgar sua marca, através de exploração no local conforme quadros do tópico I, na qualidade de “APOIO”.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão cadastrar-se para participar do sorteio pessoas jurídicas.

V – DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Até o dia 20/06/2018 às 10h, os interessados deverão protocolar envelope lacrado, contendo os seguintes documentos:

I – comprovante de inscrição no CNPJ;

II – Contrato Social ou Documento equivalente.

5.2. O envelope com a documentação deverá ser identificado com o nome do proponente e a que item pretende concorrer no sorteio.

5.3. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, juntamente com os originais, para análise e conferência pela comissão ou autenticados em cartório.

VI – DO SORTEIO

6.1. Havendo mais interessados, a comissão organizadora do evento procederá ao sorteio dos mesmos.

6.2. Realizar-se-á o sorteio de interessados, que formarão lista excedente para o caso de desistência do primeiro sorteado.

6.3. Após a realização do sorteio, os sorteados assinarão contrato de autorização de uso com a Administração Municipal, obrigando-se às cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

6.4. No caso de desistência do primeiro sorteado, serão convocados os suplentes, de acordo com a ordem do sorteio para proceder ao pagamento do valor da autorização de uso.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Prefeito Municipal do Município de Sertanópolis poderá anular ou revogar a presente chamada pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito da comissão de festa, devidamente fundamentado.

7.2 – A nulidade do presente processo administrativo induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.3. As reclamações referentes à documentação deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

7.4. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

7.5. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

7.6. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

7.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Sertãoópolis – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo presidente da comissão, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.

VIII – ANEXOS

8.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Minuta do Termo de Autorização de Uso.

Anexo III – Croqui.

Sertãoópolis, 15 de junho de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO	O objeto deste edital é o chamamento público para patrocínio financeiro das festividades de Aniversário da Cidade 2018, com autorização para exploração audiovisual da festa.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	<p>Objetivo: autorização para exploração audiovisual da festa.</p> <p>Data: Período de 21 a 24 de junho de 2018, com início às 20h e término previsto para as 02h30 min.</p> <p>Local: Orla do Lago Tabocó – Área de Lazer Municipal Prefeito Benedito da Silva Giglio.</p> <p>Estrutura: O interessado poderá instalar com sua logomarca e/ou produtos nos termos do item I, sendo que aproximadamente 3.000 (três mil) pessoas que são esperadas por noite de evento.</p> <p>Sublocação: o contratado não poderá sublocar a autorização para terceiros.</p> <p>Bônus da Autorizada: A logomarca da patrocinadora será divulgada nos telões da festa.</p> <p>Obrigações da autorizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - implantar o (os) itens a suas expensas. <p>Fiscalização: A fiscalização será realizada sob coordenação do Departamento de Cultura e Turismo.</p> <p>Normas de Segurança: Compete ao proponente observar todos os critérios e exigências legais.</p> <p>Segurança patrimonial: Compete exclusivamente ao proponente a segurança de seus bens móveis, sendo que a municipalidade não se responsabiliza por eventuais danos que sofrer a autorizada.</p>
Justificativa	Realizar as festividades comemorativas do Aniversário da Cidade de 2018 na cidade de Sertãoópolis, nos dias 21 a 22 de junho de 2018, sendo que a delegação através de regular processo administrativo é a forma mais adequada e eficiente de garantir parte do custeio da festa, em igual critério de possibilidade de participação das empresas do ramo.
Valor estimado	- R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O valor, após assinatura do Contrato, será pago ao Município mediante boleto bancário, à exceção da disponibilização do DJ, que deverá ser formalizada mediante Carta de Compromisso e demonstração do seu pagamento diretamente ao artista.

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO AUDIOVISUAL, ATRAVÉS DE PATROCÍNIO, NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – ANO 2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018.

O Município de Sertãoópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 76.245.034/0001-08, com sede da Prefeitura localizada na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, Sertãoópolis-PR, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Aleocídio Balzanello, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 599.558-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.731.679-68, doravante denominado CONTRATANTE, e _____, CNPJ/CPF n.º _____, com sede/endereço _____, n.º _____, em ____/____, neste instrumento representado por seu Diretor _____, _____, _____, _____, portador do CPF _____, residente e domiciliado à _____, n.º _____, em ____/____, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo de Autorização para Exploração Audiovisual, através de Patrocínio, nas Festividades de Aniversário da Cidade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto

É objeto do presente termo o patrocínio financeiro das festividades de Aniversário da Cidade 2018, com autorização para exploração audiovisual da festa, na Orla do Lago Tabocó – Área de Lazer Municipal Prefeito Benedito da Silva Giglio, localizado no prolongamento da Rua São Paulo, neste Município de Sertãoópolis, no período de 02 a 05 de junho de 2018.

CLÁUSULA II

O interessado poderá instalar com sua logomarca e/ou produtos: 01 inflável ou 01 luminoso ou 01 faixa, ou 01 espaço; ou divulgação da marca nos telões da festa ou chamada por locutor, na qualidade de “APOIO”, sendo que aproximadamente 3.000 (três mil) pessoas são esperadas por noite de evento.

CLÁUSULA III - Das Obrigações da Autorizada

3.1. A Autorizada deverá atender às seguintes obrigações:

3.1.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente.

3.1.2. Encaminhar a logo para o email: comunicacao@sertanopolis.pr.gov.br

3.1.3. Responder, civil, jurídica e administrativamente, pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados à municipalidade ou a terceiros por si, seus prepostos e empregados.

3.1.4. Pagar o valor de R\$ _____, após assinatura do Contrato, ao Município mediante boleto bancário a ser emitido pela municipalidade, sob pena de não ser concedida a autorização.

3.2. A ocorrência de infração a qualquer dispositivo normativo, mesmo que não previsto explicitamente no edital e/ou termo de autorização de uso, acarretará na aplicação, pelo autorizante, das sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da adoção das medidas legais pertinentes.

3.5. A autorizada se compromete a não proceder a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.

CLÁUSULA IV - Da Autorização

4.1. A outorga desta autorização de uso é feita a título precário, oneroso, intransferível e por prazo determinado.

CLÁUSULA V - Do Preço

5.1 – A autorização possui o valor de R\$ _____

CLÁUSULA VI - Das Disposições Finais

6.1. Os casos omissos serão encaminhados aos Departamento de Cultura e Turismo.

6.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Sertãoópolis para solucionar quaisquer litígios referentes ao presente ajuste, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Pelo autorizado foi dito que aceitava o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas, sendo uma via entregue ao autorizada, uma via inserta aos autos do Processo Administrativo e uma via encaminhada ao Departamento de Cultura e Turismo.

MUNICÍPIO DE SERTÃOÓPOLIS

Autorizante

Autorizado

Testemunhas:

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:0381250F

ASSESSORIA GERAL DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade n.º 006/2018
Inviabilidade de Competição

Assunto: Dispensa de Licitação.

Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para contratação da empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, CNPJ nº 76.527.951-0001/85, situada na Avenida Tiradentes, 2900, Londrina/PR., CEP: 86.072-360, neste ato representado pelo senhor ROGERIO MACEDO BORIO, com cédula de identidade nº 87.053.265-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 000.003.299-91, visando prestação de serviço de conserto e manutenção do equipamento Rolo CS-423E consistente em peças e mão de obra, no valor de R\$ 4.541,23 (quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), sendo, R\$ 3.435,13 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos) em peças e R\$ 1.106,00 (hum mil cento e seis reais) em mão-de-obra.

Fica estabelecida a prestação do serviço contratado pelo período de 12 (doze) meses, prazo este, da garantia ofertada pela contratada, com base no artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93, conforme o que consta do processo em epígrafe.

Sertanópolis, 15 de junho de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleire Vânia Arruda Neves

Código Identificador:8B75534B

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	42/2018
b) Licitação Nº :	39/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	15/06/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada em seguro veicular para Trator Agrícola e Ônibus

08.244.0011.2.051. - Manutenção das atividades de Proteção Social Básica e Especial

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A.

CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Seguro para Ônibus Marcopolo / Volare V82 ON, ano 2017/2018, diesel, cor prata, capacidade para 25 passageiros, potência 152 CV, Renavam 01141814070, 100% tabela Fipe, franquia de casco (colisão, incêndio, roubo, furto) danos materiais a terceiros, corporais a terceiros, acidentes pessoais de passageiros e danos morais valor de 100.000,00, assistência 24 horas com guincho sem limite de Km, Ônibus reserva por 7 dias, cobertura de pára-brisa, vidros, retrovisores, faróis e lanternas. Franquia R\$ 3.200,00.	Gente Seguradora	1,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.500,00

SERTANÓPOLIS, 15 de junho de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Solano Souto

Código Identificador:10FE071A

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 006/2018**

EDITAL N.º 006/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL – SERMUSA N.º 001/2017, EDITAL
N.º 001/2017.

O Diretor, Superintendente do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2017, e Edital de Homologação do referido Concurso faz saber que:

1. Ficam CONVOCADOS, os candidatos constantes na relação abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público do SERMUSA n.º 001/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público:

CARGO:
Enfermeiro:

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
30223	Fernanda Martins Rodrigues	339.330.048-29	01
30465	Tamyris Garcia de Assis	154.432.037-03	02
30794	Robson Cristiano Zandomenighi	009.889.709-88	03

2. Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar para a realização da avaliação de sanidade física, no local e data a seguir informados, portando os resultados de exames previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem

Continuação Edital n.º 006/2018...

- Hepatite B & C

- Hemograma Completo

3. **AVALIAÇÃO MÉDICA:** A avaliação **será feita no dia 22 de Junho de 2018, às 14:00 horas**, na **Clínica Labcenter** - sito à Rua: Dr. Gervásio Morales – 638, Centro - Sertanópolis/PR. Com o médico do Trabalho da empresa CENTRALVIDA.

4. As despesas decorrentes com a realização dos Exames mencionados no item 2, são de responsabilidade dos Candidatos aprovados, que após aprovação na Avaliação Médica, deverão comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis – PR, sito na Rua São Paulo 487, centro, cidade de Sertanópolis/PR, **no mesmo dia da avaliação médica**, portando a seguinte documentação:

Cédula de Identidade (R.G.), fotocópia **autenticada**.

Cópia da página da CTPS onde contém o PIS e número da CTPS para bco. De dados.

Certificado de reservista, fotocópia **autenticada**, quando couber.

Título de eleitor, fotocópia **autenticada**.

Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.

Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), fotocópia **autenticada**.

Comprovante de escolaridade e habilitação profissional exigida, fotocópias **autenticadas**.

Registro no órgão de classe, fotocópia **autenticada**.

Certidão de nascimento ou casamento, fotocópias, **autenticadas**.

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber, **autenticadas**.

Uma fotografia 3X4 **recente**, tirada de frente.

Atestado de sanidade física, emitido posterior a avaliação acima agendada – médico do trabalho.

Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela **Justiça Federal no site oficial**, e **Justiça Estadual** no fórum da comarca onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos..

Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, ou que não exista nada em seu nome **reconhecido firma da assinatura**,

Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, atual ou anterior em alguma das esferas municipal, estadual ou Federal, caso tenha tido vínculo apontar a causa do desligamento, **reconhecido firma da assinatura**.

Comprovante de residência.

5. O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, implicará na convocação do próximo candidato classificado, **E PERDA DO DIREITO DE NOMEAÇÃO POR PARTE DO CANDIDATO.**

Serviço Municipal de Saúde, aos 18 de Junho de 2.018.

ILTO DE SOUZA

Diretor Superintendente

Publicado por:

Durval Roberto Gonçalves

Código Identificador:35C3C8B2

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018

O Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, ILTO DE SOUZA através de sua Pregoeira Lucilene de Fátima Morilha Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a **Portaria nº 02/2018 de 11/01/2018 e Portaria nº 24/2018 de 06/02/2018** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 29 de junho de 2018, às 09h00min**, no Endereço: Rua Senador Souza Naves nº 487 – centro – Sertãoópolis/Pr, telefone (43) 32329000, CEP 86.170.000, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 08/2018**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço, por item**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: *Contratação de empresa seguradora de veículos, para resguardar o patrimônio de propriedade do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA.*

Sertãoópolis, 15 de junho de 2018.

ILTO DE SOUZA

Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.

LUCILENE DE FÁTIMA MORILHA SILVA

Pregoeira do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA.

Publicado por:

Lucilene de Fátima Morilha da Silva

Código Identificador:4CC07D74

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018.

O Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, ILTO DE SOUZA através de sua Pregoeira Lucilene de Fátima Morilha Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018 e 24/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 04 de julho de 2018, às 09h00min**, no Endereço: Rua Senador Souza Naves nº 487 – centro – Sertãoópolis/Pr, telefone (43) 32329000, CEP 86.170.000, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº09/2018**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço, por item**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: *aquisição de materiais de expediente, sendo este imprescindível ao Serviço Municipal de Saúde para suprir às necessidades de fornecimento interno do setor de estoque, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos diversos setores, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA.*

Sertãoópolis, 15 de junho de 2018.

ILTO DE SOUZA

Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.

LUCILENE DE FÁTIMA MORILHA SILVA

Pregoeira do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA.

Publicado por:

Lucilene de Fátima Morilha da Silva

Código Identificador:24F90C3F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE NOTIFICAÇÕES LEI 9452/97

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R\$ 6.841,46 (seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), destinado ao Salário Educação - QSE, em 13 de junho de 2018.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - SESA no valor de R\$ 17.929,93 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), destinado a incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS custeio, em 07 de junho de 2018.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - SESA no valor de R\$ 32.581,46 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), destinado a incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS capital em 12 de junho de 2018.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - SESA no valor de R\$ 18.042,81 (dezoito mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos), destinado a incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS custeio em 14 de junho de 2018.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - SESA no valor de R\$ 15.723,80 (quinze mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), destinado a Atenção Primária Básica SUS, em 14 de junho de 2018.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:6B432005

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
10/2018

Fundamentado no Art. 25, III, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação **“APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA HORA NACIONAL A SER REALIZADA NO FESTIVAL MUNICIPAL, NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR, DIAS 20 A 21 DE JULHO DE 2018”.**

Contratante: Município de SULINA-PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

Contratada: BANDA HORA NACIONAL, intermediada por MIORANDO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.969.016/0001-03

Vigência: DE 15/06/2018 ATÉ 15/10/2018.”

Valor: R\$ 17.750,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais).

Fundamento: Art. 25, III, da Lei nº. 8.666/93

Sulina, 15 de junho de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:ECCD41EC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2018

CONTRATADA	MIORANDO & CIA LTDA	CNPJ	03.969.016/0001-03
OBJETO	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA HORA NACIONAL A SER REALIZADO NO FESTIVAL MUNICIPAL, NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR, DIAS 20 E 21 DE JULHO DE 2018		
LICITAÇÃO	Inexigibilidade Nº 10/2018		
VALOR	17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais)		
VIGÊNCIA	15/10/18 FORO: Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:9D51CC26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO NO. 53/2018

Registro de Preços para uma eventual aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emendas parlamentares 093436910001/14-006, 09343.691000/1170-01, 09343691000109/14-008, 093436910001/17-001, 093436910001/15-001, 412720171219151289 e recursos APSUS.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens / Lotes
EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	7 - 9 - 11 - 15 - 17 - 21 - 23 - 27 - 28 - 35
R\$ 18.490,00(dezoito mil e quatrocentos e noventa reais)	
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME	12 - 14 - 18 - 19 - 26 - 29 - 32 - 33
R\$ 7.253,05(sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)	
MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	1 - 6 - 10 - 13 - 20 - 22
R\$ 51.831,00(cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais)	
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	3 - 4 - 5 - 25 - 30 - 31 - 34
R\$ 20.358,00(vinte mil e trezentos e cinquenta e oito reais)	
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	2 - 8

R\$ 54.828,00(cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais)

Terra Boa, 15 de junho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:B5FC96D9

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 171/2018 -
PREGÃO Nº 53/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.101.480/0001-01, com sede RUA DAS CARMELITAS, 634, VILA HAUSER - 81.610-070, Curitiba - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GABRIEL PIEDADE DE OLIVEIRA, CPF: 078.916.509-00, carteira de Identidade nº 132811210, residente e domiciliado a RUA DAS CARMELITAS, nº 634, CURITIBA - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emendas parlamentares 093436910001/14-006, 09343.691000/1170-01, 09343691000109/14-008, 093436910001/17-001, 093436910001/15-001, 412720171219151289 e recursos APSUS..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R\$ 18.490,00** (dezoito mil e quatrocentos e noventa reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRazo: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2018, com vencimento até 15/06/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15 de junho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:68CFD1E2

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 172/2018 -
PREGÃO Nº 53/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ nº 27.330.244/0001-99, com sede AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 1977, ZONA VII - 87.503-410, Umuarama - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, CPF:

734.666.389-68, carteira de Identidade nº 49932391, residente e domiciliado a AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, nº 1977, UMUARAMA - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emendas parlamentares 093436910001/14-006, 09343.691000/1170-01, 09343691000109/14-008, 093436910001/17-001, 093436910001/15-001, 412720171219151289 e recursos APSUS..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R\$ 7.253,05** (sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2018, com vencimento até 15/06/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15 de junho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:158245D1

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 173/2018 - PREGÃO Nº 53/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 26.499.522/0001-73, com sede RUA PARA, 410, JD APUCARANA - 86.804-250, Apucarana - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LEANDRO MORI DO COUTO, CPF: 069.239.619-55, carteira de Identidade nº 102108361, residente e domiciliado a RUA PARA, nº 410, APUCARANA - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emendas parlamentares 093436910001/14-006, 09343.691000/1170-01, 09343691000109/14-008, 093436910001/17-001, 093436910001/15-001, 412720171219151289 e recursos APSUS..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R\$ 51.831,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2018, com vencimento até 15/06/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15 de junho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:487BE1DC

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 174/2018 - PREGÃO Nº 53/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com sede AVENIDA SÃO PAULO, 418, CENTRO - 85.485-000, Três Barras do Paraná - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, CPF: 060.116.839-91, carteira de Identidade nº 31457033, residente e domiciliado a AVENIDA SÃO PAULO, nº 418, TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emendas parlamentares 093436910001/14-006, 09343.691000/1170-01, 09343691000109/14-008, 093436910001/17-001, 093436910001/15-001, 412720171219151289 e recursos APSUS..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R\$ 20.358,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta e oito reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2018, com vencimento até 15/06/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15 de junho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A58B8E73

LICITAÇÕES

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 175/2018 - PREGÃO Nº 53/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 21.484.336/0001-47, com sede RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, VILA SANTA IZABEL - 87.080-470, Maringá - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCELINO LAHOUD, CPF: 359.226.139-87, carteira de Identidade nº 2079474, residente e domiciliado a RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, nº 356, MARINGÁ - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emendas parlamentares 093436910001/14-006, 09343.691000/1170-01, 09343691000109/14-008, 093436910001/17-

001, 093436910001/15-001, 412720171219151289 e recursos APSUS..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R\$ 54.828,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2018, com vencimento até 15/06/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15 de junho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:93C25574

LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS NO. 4/2018

Contratação de empresa para Execução de 3.163,60 m de rede coletora de esgoto sanitário e 168 ligações prediais de esgoto em área urbana, neste Município de Terra Boa- Estado do Paraná, conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 69/13 entre o Município de Terra Boa e SANEPAR.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens / Lotes
SANEAST ENGENHARIA LTDA - EPP	1
R\$ 345.043,15(trezentos e quarenta e cinco mil, quarenta e três reais e quinze centavos)	

Terra Boa, 15 de junho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:CAA22BC2

LICITAÇÕES EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2016 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2016

CONTRATADA: CLINICA LUCAS STOCCO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 15/06/2019.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos quinze dia do mês de junho de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A548E6B1

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO Nº 2248

CNPJ: 75.793.786/0001-40	
Endereço: RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES - 240	CEP: 87.240-000
Telefone: (44) 3641-8000	Cidade: Terra Boa

Número da Lei: 1482

Ano da Lei: 2017

Data da Lei: 15/12/2017

DECRETO Nº 2248, de 5 de junho de 2018

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 2248/2018
SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2063.33390390000000000000.00519	60.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		41728031101000000000 - 00519	60.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6556F38B

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO Nº 2249

CNPJ:	75.793.786/0001-40		
Endereço:	RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES - 240	CEP:	87.240-000
Telefone:	(44) 3641-8000	Cidade:	Terra Boa

Número da Lei: 1482

Ano da Lei: 2017

Data da Lei: 15/12/2017

DECRETO Nº 2249, de 5 de junho de 2018

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 2249/2018

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.680,00(onze mil e seiscentos e oitenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2058.33390300000000000000.00000	1.680,00
Suplementar	Divisão de Serviços Públicos	08.002.0015.0451.0018.2036.33390300000000000000.00000	10.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		- 00000	11.680,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 119.500,00(cento e dezenove mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Obras e Edificações	12.002.0015.0451.0058.1024.34490510000000000000.00501	119.500,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		- 00501	119.500,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 31.000,00(trinta e um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2058.333903900000000000.00000	25.000,00
Suplementar	Divisão de Serviços Públicos	08.002.0015.0451.0018.2036.333903900000000000.00000	6.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		- 00000	31.000,00

Art. 7 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa - Paraná, 5 de junho de 2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CE047DBE

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO Nº 2250

CNPJ:	75.793.786/0001-40
Endereço:	RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES - 240 CEP: 87.240-000
Telefone:	(44) 3641-8000
Cidade:	Terra Boa

Número da Lei: 1482
Ano da Lei: 2017
Data da Lei: 15/12/2017

DECRETO Nº 2250, de 8 de junho de 2018

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 2250/2018

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018
DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0042.2052.333903900000000000.00102	14.900,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2056.331901100000000000.00102	957,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2058.331901100000000000.00102	11.279,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2099.331901100000000000.00102	2.664,00

Art. 3 - Este (a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa - Paraná, 8 de junho de 2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F6DF1556

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL DECRETO Nº 02 DE 18 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 02 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Exonera a pedido Evandro Krachinski Duarte do cargo de Assessor Jurídico da Presidência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 10 Fica exonerado, a pedido o servidor Evandro Krachinski Duarte, portador da cédula de identidade sob nº 8.269.280-0, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, com simbologia CC-1.

Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tijucas do Sul, em 15 de junho de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:AB84D2A5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 3087 DE 15 JUNHO DE 2018

Declara ponto facultativo para o serviço público municipal.

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, durante a primeira fase, o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal direta e autárquica dar-se-á da seguinte forma:

I– no dia 22 de junho do corrente ano, o expediente nas repartições públicas municipais será das 13h00 às 17h00; e

II– no dia 27 de junho do corrente ano, o expediente nas repartições públicas municipais será das 08h00 às 12h00.

Parágrafo único. Os servidores terão de compensar as horas não trabalhadas conforme escala elaborada pelas Secretarias, atendendo a necessidade de trabalho extraordinário da respectiva unidade administrativa.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão conjunta com as Direções das Unidades de Ensino da Rede Municipal, manterão horário normal de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI

Prefeito

Publicado por:

Barbara Micheli Maoski

Código Identificador:B3115452

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO PORTARIA N.º 095/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Revogar a partir de 09 de Junho de 2018, o período extraordinário da servidora **ANDREA ADRIANA PEREIRA**, portadora do RG nº 6.489.347-5 PR e CPF 962.291.449-72, ocupante do cargo de “professora”, para prestar serviço em 2º período, em regime suplementar de 20h00 semanais na Escola Municipal Ademar Haruo Ishii, conforme Art. 33º da Lei Municipal nº 241/2007 – Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Tomazina, nomeada através da Portaria 060/2018.

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 15 de Junho de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:6E6C79A9

PODER EXECUTIVO PORTARIA N.º 094/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Revogar a partir de 01 de Junho de 2018, o período extraordinário da servidora **JOSEFINA MARIANO DA SILVA VIDAL**, portadora do RG nº 451.776.61 PR e CPF 648.725.489-49, ocupante do cargo de “professora”, para prestar serviço em 2º período, em regime suplementar de 20h00 semanais na Escola Municipal Ademar Haruo Ishii, conforme Art. 33º da Lei Municipal nº 241/2007 – Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Tomazina, nomeada através da Portaria 058/2018.

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 15 de Junho de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:C59C9091

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2018

Objeto: Aquisição de Veículo Ambulância Tipo A 0 KM referente ao Termo de Compromisso nº 4127801712191740454 conforme anexo I do edital.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2018.

Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 28/06/2018

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h., e das 13h às 17h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email:comprastmz@hotmail.com

Tomazina, 15 de junho de 2018

CAMILA DO VALE MORAIS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:69A89793

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TOMADA DE PREÇO N° 02/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica do Parque Industrial do Município de Tomazina-PR conforme Anexos e especificações integrantes do edital.

Abertura da Licitação: 02/07/2018 às 9:00 hrs

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email:comprastmz@hotmail.com

Tomazina, 15 de junho de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:5F732A61

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO N° 3255/2018

DECRETO Nº 3.255/18**Data 15.06.2018**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.681/17, de 12.12.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.30.00(315)-000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00	

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.32.00(317)-000	Material, bem ou serviço p/ Distrib. Gratuita	R\$ 8.000,00
3.3.90.33.00(318)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00(319)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00	

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de junho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:1F8E3A23

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 33/2018, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SEDAN PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DOMICILIAR, DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PARA TRANSPORTE DE EXAMES, VACINAS, MATERIAIS DE APOIO ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIAS, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DO APSUS, A RESOLUÇÃO SESA Nº 169/2016, RELATIVOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 77.396.810/0001-33**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de junho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:8E228577

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 32/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INDISPENSÁVEIS A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **GRÁFICA E EDITORA SCHIO LTDA – ME – CNPJ Nº 01.170.904/0001-28 e HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA – ME – CNPJ Nº 30.052.312/0001-00**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de junho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:1D886F83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE RETIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE E
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 14/2018

A publicação veiculada em 14 de junho de 2018 na Edição Nº 1526 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, responsável por dar publicidade ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2018, bem como Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº 14/2018 apresentam erro material, de digitação, em que o CNPJ da empresa contratada é (CNPJ Nº 06.020.318/0001-10) e não aquele atribuído à publicação em epígrafe, ora retificada.

As informações administrativas relativas a Inexigibilidade Nº 14/2018 poderão ser obtidas junto à Equipe de Licitações via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 15 de junho de 2018.

ORLANDO GOMES

Presidente da Comissão de Licitações

Portaria Nº 10/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6CD61BD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 01/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 01/2018**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Memorando Administrativo nº 01/2018, autorizado pelo Presidente em 13/06/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: FERNANDA JUSTUS GRANDE ME (CNPJ Nº. 05.923.393/0001-29)
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (notebook, servidor e nobreak's).
Valor: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)
Fundamento legal: Inciso II, c/c § 1º do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO depende da utilização de computador, servidor e nobreak's para o exercício de suas atividades administrativas, e não conta com equipamentos de tal ordem em seu patrimônio e deve, portanto, adquiri-los, justificando-se portanto o presente processo.

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 01/2018 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CI CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 15 de junho de 2018.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Portaria nº 01/2018)

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1C7BFA2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2018, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática (notebook, servidor e nobreak's), em favor da empresa FERNANDA JUSTUS GRANDE ME (CNPJ Nº 05.923.393/0001-29), pelo valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à aquisição dos objetos, demonstrada mediante orçamento, e;
Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico nº 606001/2018, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 15 de junho de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente CID CENTRO

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:04A520A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 71/2017

Primeiro Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 126/2017 – Pregão Presencial nº 71/2017 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** J. I. INFORMATICA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77, com endereço situado na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, Alto da XV, no Município de Guarapuava/PR, CEP 85.065-040 - **Objeto:** Prorrogação do objeto originalmente contratado, qual seja, a prestação dos serviços de software de gestão pública. **Valor global:** incremento de valor na monta de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) destinados a revitalização do contrato **Vigência:** prorrogado para mais 12 meses, encerrando em 12/06/2019 – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 30/05/2018 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:22B02D29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2018

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018

CONTRATADA: Waldir J. de Freitas e Cia. Ltda. - CNPJ: 02.049.007/0001-23.

OBJETO: Aquisição de recargas de gás de cozinha em botijões de 13 (treze) quilos.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO QUANTIDADE MARCA PREÇO UNITÁRIO PREÇO TOTAL

Recarga de Gás 13 kg 02 Ultragaz R\$ 75,00 R\$ 150,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória/PR.

União da Vitória, 15 de junho de 2018.

ASSINANTE: Almiros Bughay Filho - Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamilé Fernanda Pasturczak
Código Identificador:B2AAC799

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
VALE DO IGUAÇU
ATO DO CONSELHO Nº 419/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO

IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a Assembleia Geral em 13 de Abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Redação do Art. 1º do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu-CISVALI, tem sede e foro na Rua Paraná, 324, centro, na cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná ora constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n 11 107/2005 e Decreto nº 6.017/2017

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de junho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA

Presidente do CISVALI

Publicado por:

Silvia Andrade

Código Identificador:A09819AD

**CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
ATO DO CONSELHO Nº 420/2018 15 DE JUNHO DE 2018**

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de estágio probatório.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 43º do Ato do Conselho n. 407/2018 plano de cargos e salários, de 22 de março de 2018 resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho para fins de cumprimento de estágio probatório dos servidores abaixo mencionados.

NOME	CARGO	DATA
ANA SILMARA ZIELINSKI	TECNICA DE ENFERMAGEM	19/01/2018
JULIANE KRAVICZ	TECNICA DE ENFERMAGEM	26/01/2018
CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN	ATENDENTE	06/05/2018

Art.2º O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de Junho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA

Presidente do CISVALI

Publicado por:

Silvia Andrade

Código Identificador:419B2D5A

**CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
ATO DO CONSELHO 421-2018 15 DE JUNHO DE 2018**

SÚMULA: Dispõe sobre progressão funcional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 44º do Ato do Conselho n. 407/2018 plano de cargos e salários, de 22 de março de 2018 resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por antiguidade a partir do tempo efetivo.

NOME	CARGO	DATA
ANA SILMARA ZIELINSKI	TECNICA DE ENFERMAGEM	19/01/2018
JULIANE KRAVICZ	TECNICA DE ENFERMAGEM	26/01/2018
CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN	ATENDENTE	06/05/2018

Art.2º O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de junho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA

Presidente do CISVALI

Publicado por:

Silvia Andrade

Código Identificador:801E4193

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018 PROCESSO Nº 70/2018**

OBJETO: Prestação de serviços de Instrutor de Artes Marciais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, devendo o profissional ter graduação faixa preta em qualquer uma das seguintes artes marciais: aikidô, capoeira, iaidô, hapkidô, judô, jiu jitsu, karatê, kendo, kenjutsu, kyudo, kung fu, muay tay, sumô, taekwondo e tai chi chuan, com experiência mínima de 12 (doze) meses como instrutor de artes marciais, com carga horária diária de 04 (quatro) horas, totalizando 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

VENCEDOR: LUCAS ALVES DA ROCHA – MEI CNPJ/MF sob o nº 15.764.683/0001-20 – TERMO DE CONTRATO Nº 104/2018 (4642)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2018

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2018

PRAZO ENTREGA: Mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363/2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006 e no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de junho de 2018

Publicado por:

Ângela Andréa Horbatiuk

Código Identificador:BA23AFE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**8º TERMO DE ADITIVO DE 2018 (4603) DO CONTRATO N.º
055/2016 (3358) TOMADA DE PREÇO N.º 04/2016 –
PROCESSO N.º 045/2016**

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência/Execução.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA. - EPP (8732)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar o término da construção das duas (02) Unidades Básicas de Saúde (UBS) Padrão Porte II no Distrito de São Cristóvão (Cidade Jardim), de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes do presente Edital e seus Anexos.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 7ª do Termo de Contrato nº 00055/2016 (3358) fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, **a iniciar 26/05/2018 e a terminar em 21/11/2018.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:C4817484

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 28 de maio de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:75D285C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO DE ADITIVO DE 2018 (4617) DO CONTRATO N.º
21/2018 (4484) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2018 –
PROCESSO N.º 29/2018**

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - COOPERTRAGE.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa para execução de serviços de seleção, manuseio e comercialização de resíduos sólidos recicláveis e/ou reutilizáveis no Município de União da Vitória - PR.*

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 21/2018 (4484) fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar **29/05/2018 e a terminar em 26/08/2018.**

DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de **R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, para a vigência de 90 (noventa) dias.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº7/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DOS KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL MODELIX E LEGO

Data da homologação: 15/6/2018

Valor global homologado: R\$26.245,60 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Fornecedor homologado	CNPJ	Itens homologados	Valor homologado (em R\$)
Astral Científica Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda	03.574.184/0001-91	1	12.162,00
Eliana Galdino Soares Componentes - ME	22.860.881/0001-53	2	14.083,60

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:185476A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº31/2018

Decreto nº 31, de 15 de Junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Lista de espera dos alunos do CMEI Anjo da Guarda, conforme o que se segue:

LISTA DE ESPERA PARA 2018				
BERÇÁRIO (0 -11 MESES)				
Nº	ALUNO	DATA NASC.	TELEFONE	OBS
1	MARIA CLARA ROCHA CASTILHO	20/12/2017	99690-5802	QUER VAGA PARA 2019
2	JHULIA FERREIRA LIMA	18/01/2018	99611-8817	MÃE TRABALHA E TEM DECLARAÇÃO
3	BETHINA FERREIRA LIMA	18/01/2018	99611-8817	MÃE TRABALHA E TEM DECLARAÇÃO
4	CLARA DE MELLO PERTELE	22/05/2018	99620-9350	MÃE TRABALHA
5	ESTELA MARIA ZUQUER GONÇALVES			VAI NASCER
6	MARIA BEATRIZ CARVALHO DE ASSIS	08/02/2018	99682-1990	MÃE É FUNCIONÁRIA PÚBLICA, QUER VAGA PARA JULHO
7	AYLA CASADO MILITÃO		99966-5959	VAI NASCER. MÃE É FUNCIONÁRIA PÚBLICA
8	ALICE TIDRE DE SOUZA	27/08/2017	99656-8181	MÃE É ESTAGIÁRIA NO CMEI
9	LUCAS HENRIQUE CRUZ ROQUE	13/03/2018	99612-4835	MÃE TRABALHA
10	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES BERNARDES	06/03/2018	99638-1406	MÃE TRABALHA
11	JULIO CESAR MEDEIROS	04/02/2018	98492-5576	MÃE TRABALHA
12	ANA LUIZA PINHEIRO DA COSTA	10/02/2018	99820-7651	MÃE TRABALHA, QUER VAGA PARA 2019
13	MARIA HELOISE MEDEIROS FRASSETO	23/10/2017	99820-7651	MÃE ESTUDA
14	JHONATAN	01/01/2018	99868-2790	MÃE TRABALHA

MATERNAL I (1 ANOS)				
Nº	ALUNO	DATA NASC.	TELEFONE	OBS
1	DAVI MIGUEL LOPES DA SILVEIRA	20/04/2017	9846-9247	MÃE TRABALHA NA ROÇA E QUER VAGA PARA 2019
2	ENZO GABRIEL BATISTA RAIMUNDO	09/01/2017	99602-2733	MÃE TRABALHA E TEM DECLARAÇÃO
3	TIAGO HENRIQUE RIBEIRO CAVALHO MELLO	18/04/2017	99863-7906	MÃE TRABALHA
4	ISABELA MARTINS CORREA	05/01/2017	99646-6465	MÃE NÃO TRABALHA
5	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA GARBUIO	23/08/2017	99609-4277	MÃE TRABALHA
6	ANTONNY AQUIRIS	20/04/2016	99925-4014	MÃE NÃO TRABALHA
7	ANA BEATRIZ BARROZO TEODORO	13/09/2016	99658-8244	MÃE NÃO TRABALHA
8	ANE MICHELY BRAZ DOS SANTOS	16/04/2016	99848-1052	MÃE NÃO TRABALHA
9	ERIKA GONÇALVES APARECIDA DE LIMA	07/04/2016	99627-0239	MÃE NÃO TRABALHA

MATERNAL II (2 ANOS)				
Nº	ALUNO	DATA NASC.	TELEFONE	OBS
1	YASMIN MARCOLINO PERRUD	04/07/2015	98453-2863	MÃE TRABALHA
2	RAFAELA GONÇALVES MARCELINO	08/09/2015	99822-9661	MÃE TRABALHA E TEM DECLARAÇÃO

3	ANY VITÓRIA DA SILVA SANTOS	31/07/2015	99656-6333	MÃE TRABALHA E QUER VAGA PARA O PERÍODO DA TARDE
4	ANTONI GABRIEL LEANDRO	06/02/2017	99854-1671	MÃE TRABALHA
5	YASMIM VITÓRIA RIBEIRO CARVALHO DE MELLO	26/02/2016	99863-7906	MÃE TRABALHA
6	PEDRO MIGUEL FELIX RIBEIRO	09/08/2015	99823-5908	MÃE TRABALHA
7	ANA LUIZA ANDRADE RIBEIRO	04/05/2015	99651-6871	MÃE NÃO TRABALHA, INFORMAÇÃO DADA PELO IRMÃO ALYSSON
8	JOÃO ANTONIO CAVAZANI		99600-7335	QUER VAGA PARA 2019
9	LAURA RODRIGUES DE MORAES	14/01/2016	99806-0622	MÃE NÃO TRABALHA
10	KAILAINE GUERGOLETT REGINALDO	24/07/2015	996415665	MÃE NÃO TRABALHA, INFORMAÇÃO DADA PELA AVÓ CLEONICE
11	ISADORA RAFAELA CANDIDO DE BRITO	27/01/2016	99823-2292	TELEFONE SOMENTE CAIXA POSTAL
12	ENZO GABRIEL LOURENÇO DOS SANTOS			QUER A VAGA PARA 2019
13	MARIA HELOISA PEREIRA MIRANDA	10/04/2015	99851-7243	MÃE NÃO TRABALHA
14	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	07/03/2017	99620-1335	QUER A VAGA PARA 2019
15	ALICE BARBOSA DE CAMPOS	10/12/2015	99690-4519	MÃE NÃO TRABALHA
16	LARISSA EMANUELE JACINTO DE MORAES	15/06/2015	98453-7623	MÃE NÃO TRABALHA
17	MIGUEL DOS SANTOS MACIEL	11/08/2015	99666-2794	MÃE NÃO TRABALHA

MATERNAL III (3 ANOS)				
Nº	ALUNO	DATA NASC.	TELEFONE	OBS
1	ANE GABRIELY ALMEIDA CAMARGO	17/10/2014	99920-3894	MÃE TRABALHA
2	JÚLIA DE CASTRO ALVES DUTRA	07/10/2014	99640-1373	
3	KAIO PACHECO	08/11/2014	3556-2110	MÃE TRABALHA
4	ALEX RAFAEL RIBEIRO COSTA	07/03/2015	99821-7695	MÃE TRABALHA TEM DECLARAÇÃO (QUER PERÍODO DA TARDE)
5	RAFAELA DOS SANTOS GUIMARÃES	11/06/2014	99903-6404	MÃE TRABALHA
6	MARIA HELOISA FERNANDES DE ALCANTARA	10/09/2014	99802-5739/99977-8864	MÃE TRABALHA
7	JOÃO LUCAS PROENÇA VICARI	26/01/2015	99865-6435	MÃE TRABALHA TEM DECLARAÇÃO (QUER PERÍODO DA TARDE)
8	MARIANE VITÓRIA FRANCISCO DE SOUZA	10/02/2015	99640-4165	MÃE TRABALHA DE DIARISTA
9	MARCOS MIGUEL LEANDRO	17/11/2015	99854-1671	MÃE TRABALHA
10	YASMIN PAIVA DE BRITO	14/07/2015	99829-8742	MÃE TRABALHA
11	JHENIFER FERMINO DE LIMA		98486-0819	MÃE TRABALHA
10	DAVI LUIZ DE MELLO OLÍMPIO	02/09/2014	99652-9383	MÃE NÃO TRABALHA
11	KAUÁ LUCCA GARCIA SERRA DE SOUZA	07/02/2015	(41)99751-8548	MÃE NÃO TRABALHA
12	JOÃO LUCAS PROENÇA VICARI	26/01/2015	99865-6435	MÃE TRABALHA TEM DECLARAÇÃO (QUER PERÍODO DA TARDE)
13	ANTONIO EGÍDIO SIRINO	07/11/2014	99842-3769	MÃE NÃO TRABALHA
14	DAVID MIGUEL MARÇAL BARROZO	04/06/2014	99609-2789	MÃE NÃO TRABALHA
15	MARIANE VITÓRIA FRANCISCO DE SOUZA	10/02/2015	99640-4165	MÃE TRABALHA DE DIARISTA
16	DAVI LUCAS DE SOUZA			QUER VAGA PARA 2019
17	JHONATAN MARINHO SANTOS	06/02/2015	99661-0287	MÃE NÃO TRABALHA
1	BERNARDO LUIZ COUTINHO SILVA	18/03/2015	99622-8589	MÃE NÃO TRABALHA
2	JOÃO MIGUEL DA SILVA DE LIMA	09/12/2014	99903-4097	MÃE NÃO TRABALHA
3	LUIS GUSTAVO DE PAULA	09/12/2014	99845-8245	MÃE NÃO TRABALHA
4	EMILY VITÓRIA RODRIGUES BATISTA	12/03/2015	99906-7241	MÃE NÃO TRABALHA
5	DAVI OKADA GAIOTO	25/10/2014	99961-7302	MÃE NÃO TRABALHA
6	LUIS OTÁVIO OLIVEIRA DE CARVALHO	29/07/2014	99609-7588	MÃE NÃO TRABALHA
7	RAFAELA DA SILVA DUTRA	25/01/2015	99814-4420	MÃE NÃO TRABALHA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abatiá, em 15 de Junho de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:9FD3B06D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR

SUMÁRIO

- 1 INTRODUÇÃO.. 3
- 2 OBJETIVO.. 4
- 3 CENÁRIO ECONÔMICO.. 5
 - 3.1 INTERNACIONAL. 5
 - 3.2 NACIONAL. 6
 - 3.3 PERSPECTIVAS. 7
 - 3.3.1 INTERNACIONAL. 7
 - 3.3.2 NACIONAL. 7
 - 3.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO.. 8
- 4 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS. 9
 - 4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA.. 11
 - 4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS. 11

4.3 ENQUADRAMENTO..	11
4.4 VEDAÇÕES.	11
5 META ATUARIAL.	13
6 ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS.	14
6.1 GESTÃO PRÓPRIA..	14
6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO..	14
7 CONTROLE DE RISCO..	15
7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO..	15
7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO..	16
7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ.	16
8 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA..	17
9 CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO..	18
9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES.	18
10 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS.	20
10.1 METODOLOGIA..	20
10.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO..	20
10.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS.	20
10.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS.	20
10.2.3 TÍTULOS PRIVADOS.	21
10.2.4 POUPANÇA..	22
10.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES.	22
11 CONTROLES INTERNOS.	23
12 DISPOSIÇÕES GERAIS.	25
DISCLAIMER.	26

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 3.922/2010”, o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2018, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR têm como objetividade a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando pelos elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

3 CENÁRIO ECONÔMICO

3.1 INTERNACIONAL

A economia da zona do euro cresceu 0,6% no segundo trimestre de 2017, em relação ao trimestre anterior e 2,2% em relação ao ano anterior, conforme a última estimativa da agência Eurostat. No primeiro trimestre a alta do PIB foi de 0,5%.

Em agosto, conforme o informado também pela agência Eurostat, a taxa de desemprego na zona do euro permaneceu em 9,1%, a menor marca desde fevereiro de 2009. Era de 18,73 milhões de pessoas o contingente de desempregados.

A taxa de inflação, por sua vez, depois de ter se desacelerado para 1,3% em julho, voltou a acelerar em agosto, mês em que os preços ao consumidor subiram 1,5% em relação ao ano anterior e permaneceu no mesmo patamar em setembro.

Conforme a última estimativa, do Departamento de Comércio, o PIB americano no segundo trimestre de 2017 subiu à taxa anual de 3,1%, contra 1,2% do trimestre anterior. O maior crescimento foi impulsionado pelos gastos robustos dos consumidores, que cresceram 3,5% entre abril e junho, além dos fortes investimentos empresariais.

O mercado de trabalho, embora ainda robusto, oscilou para baixo em setembro, por conta dos furacões. Nesse mês foram perdidas 33 mil vagas de trabalho não agrícolas, quando a expectativa era da criação de 80 mil. A taxa de desemprego, que era de 4,4% em agosto caiu para 4,2% em setembro.

Por outro lado, com a inflação ainda distante da meta de 2% ao ano, o FED decidiu na reunião realizada no final de setembro, adiar o terceiro aumento dos juros e manter a taxa na faixa de 1% e 1,25% ao ano.

Na China, o PMI de serviços subiu em setembro, atingindo o maior nível desde maio de 2014, sendo que o setor de serviços responde por metade do PIB. No Japão, o presidente do banco central afirmou que a economia está se expandindo e provavelmente, de forma sustentável.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

No mercado internacional de renda fixa, os títulos do tesouro americano, de 10 anos, que tinham rendimento de 2,12% a.a. no final de agosto, terminaram setembro com um rendimento de 2,32% a.a., ao passo que os emitidos pelo governo britânico rendiam 1,37% a.a. Os emitidos pelo governo alemão, por sua vez, fecharam o mês com rendimento de 0,46%. Paralelamente, o dólar se valorizou 0,59% perante o euro e 2,06% perante o yen, por exemplo.

Já as bolsas internacionais tiveram em setembro resultados bons em sua maioria. Enquanto a bolsa alemã (Dax) subiu 6,41% no mês, a inglesa (FTSE 100) caiu 0,78%, mas a do Japão (Nikkei 225) subiu 3,61%, enquanto a americana avançou (S&P 500) 1,93%, estabelecendo novos recordes. No mercado de commodities, o petróleo tipo Brent subiu no mês 9,85% e registrou o melhor desempenho para um terceiro trimestre, em 13 anos, com os países ricos voltando a consumir em grande escala.

3.2 NACIONAL

O IBC-B, considerado prévia do PIB, apresentou crescimento de 0,41% em julho, na comparação com junho e 1,41% em um ano. O resultado foi melhor que o esperado pelos analistas e deveu-se à recuperação do consumo das famílias diante da inflação e dos juros em queda. Já em agosto, a produção industrial caiu 0,8%, frustrando as expectativas, mas o faturamento do varejo teve a primeira alta em dois anos com o crescimento de 1,5% no mês.

Já a taxa de desemprego, que era de 12,8% no trimestre encerrado em julho, recuou para 12,6% no trimestre encerrado em agosto, com 13,1 milhões de pessoas sem trabalho. O rendimento médio real do trabalhador foi de R\$ 2.105,00 no final do trimestre.

Conforme informou o Banco Central, o setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 9,5 bilhões em agosto. No ano o déficit primário acumulou R\$ 60,9 bilhões e em doze meses R\$ 157,8 bilhões (2,44% do PIB).

As despesas com juros nominais, em doze meses, totalizaram R\$ 423,5 bilhões (6,55% do PIB) e o déficit nominal, que inclui o resultado com os juros, foi de R\$ 581,3 bilhões (8,98% do PIB), também em doze meses.

A dívida bruta do governo geral (governo federal mais INSS mais governos regionais) alcançou em janeiro R\$ 4,76 trilhões (73,7% do PIB).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou que a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), recuou, de agosto para setembro de 0,19% para 0,16%, ainda por conta dos alimentos mais baratos, que compensaram a alta da gasolina.

Em doze meses, a alta acumulada foi de 2,54%, bem abaixo do piso da meta que é 3% e no ano, de 1,78%.

Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), caiu 0,02% em setembro passando a acumular uma alta de 1,24% no ano e de 1,63% em doze meses.

Na reunião realizada no final de setembro, o Copom, por unanimidade, decidiu reduzir a taxa Selic de 9,25% para 8,25% aa, a oitava redução da taxa seguida. No comunicado após a reunião, o comitê afirmou que o cenário externo favorável e a inflação sob controle colaboraram para a decisão. No entanto, sinalizou que vai reduzir o ritmo de corte na próxima reunião.

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800 encerrou o mês de setembro cotada em R\$ 3,168, com uma valorização de 0,66% no mês.

Em agosto, as transações correntes, apresentaram déficit de US\$ 302 milhões, acumulando em doze meses saldo negativo de US\$ 13,5 bilhões.

Os Investimentos Estrangeiros Diretos – IED apresentaram um ingresso líquido de US\$ 5,1 bilhões no mês, as reservas internacionais terminaram agosto em US\$ 381,8 bilhões e a dívida externa bruta em US\$ 315,3 bilhões.

A Balança Comercial, por sua vez, teve em setembro de 2017 um superávit de US\$ 5,17 bilhões, o maior superávit para o mês desde o início da série histórica e acumula no ano um saldo de US\$ 53,2 bilhões, recorde para o período.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Dos subíndices Anbima, que referenciam os fundos compostos por títulos públicos disponíveis para os RPPS, o melhor desempenho no mês de setembro acabou sendo o do IDkA 20 (IPCA), com alta de 3,75%, seguido do IMA-B 5+ com alta de 2,40% e do IMA-B Total, com 1,81%. Em doze meses, o melhor desempenho foi também o do IDkA 20 (IPCA) com alta de 20,78%, seguido do IRF-M 1+ com alta de 19,22% e do IRF-M Total, com alta de 17,44%.

Para o Ibovespa, a alta no mês foi de também expressivos 4,88% e agora acumula no ano uma alta de 23,36% e de 27,29% em doze meses. Os juros ainda em queda, a evolução do PIB melhor que a esperada e o ingresso de capital estrangeiro, que no mês foi de R\$ 3,79 bilhões, elevando o acumulado no ano para cima de R\$ 14,7 bilhões, foram os principais responsáveis pela alta.

3.3 PERSPECTIVAS**3.3.1 INTERNACIONAL**

Cabe destaque a continuada recuperação econômica da zona do euro. Em setembro, as empresas da região cresceram mais rapidamente, num esforço para atender a também crescente demanda. Mas com a inflação ainda abaixo da meta, o BCE, ao manter inalteradas as taxas de juros nas mínimas históricas, deixou aberta a porta para a adoção de estímulos monetários adicionais. E nos EUA, o FED reviu para cima a previsão de crescimento dos EUA para 2017, o que pode permitir uma elevação dos juros até o final do ano.

3.3.2 NACIONAL

No mercado local, as atenções em setembro estarão voltadas para a próxima reunião do Copom, no dia 25 de outubro, quando nova redução da taxa Selic é esperada, mas em ritmo inferior ao que vinha sendo adotado. O mercado também estará atento ao que ocorre no campo político, sendo que nova denúncia contra o presidente Temer será avaliada pelos parlamentares.

Entendemos que, dado o expressivo avanço já ocorrido com os índices que referenciam os fundos de investimentos em títulos públicos, nos meses recentes, por conta da queda da inflação e da redução da taxa Selic, o momento é de realização dos lucros obtidos com as aplicações de longo prazo.

3.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO**Índices (Mediana Agregado) 2017 2018**

IPCA (%) 3,06 4,02

IGP-DI (%) -0,97 4,50

IGP-M (%) -0,87 4,44

IPC-Fipe (%) 2,29 4,39

Taxa de Câmbio (R\$/US\$) 3,16 3,30

Meta Taxa Selic (%a.a) 7,00 7,00

Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB) 52,23 55,90

PIB (% do crescimento) 0,73 2,50

Produção Industrial (%do crescimento) 2,00 2,73

Balança Comercial (US\$ Bilhões) 64,75 51,50

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil_2017.10_20

4 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2018

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018			
		Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	40,00%	100,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	10,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	5,00%	15,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	570,00%	20,00%	80,00%	225,00%
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal	120,00%	00,00%	20,00%	35,00%
Total Geral		690,00%	25,00%	100,00%	260,00%

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para os próximos 05 (cinco) anos

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios		
		Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	70,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%
	Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	5,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	7,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	2,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	2,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	570,00%	36,00%	190,00%
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	2,00%	10,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	2,00%	10,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	7,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	2,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	2,00%	5,00%
Total Geral		690,00%	51,00%	230,00%

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

Serão observados também, a compatibilidades dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o, **limite de máximo de 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado e os fundos de investimento em participações, - FIPs.

4.3 ENQUADRAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que estão em desacordo com as novas exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, poderão manter-se em carteira por até 180 dias as aplicações, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

4.4 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Depósitos em Poupança;
3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
4. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;
5. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
8. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

5 META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2018 será de 6,00% por cento, somado a inflação de **IPCA**, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

6 ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR será **própria**.

6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

Fica condicionado a contratação de empresa de consultoria a não receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço, bem como não figure como emissor de ativos ou atue na origem e estruturação de produtos de investimentos.

6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 2,5% (dois e meio por cento) do valor alocado neste segmento.

- Segmento de Renda Variável: 8% (oito por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registradas; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9 CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.

c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *DueDiligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

10 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

10.1 METODOLOGIA

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

10.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

10.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

Onde:

V_m = valor de mercado

= preço unitário atual

= quantidade de títulos em posse do regime

10.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

Onde:

Retorno: valor da diferença do montante aportado e o resultado final do período

: saldo inicial do investimento

: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

Onde:

: valor atual do investimento

: valor da cota no dia

: quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

10.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

10.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

10.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (http://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm);

- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);

- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/); e

- Certificado de Depósito Bancário – CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).

11 CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;

II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

III - monitorar o grau de risco dos investimentos;

IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2018.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

Pelo representante do ente federativo;

Pelo representante da unidade gestora do RPPS;

Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

DISCLAIMER

Este Relatório e/ou Parecer foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas que julgamos confiáveis.

Não nos responsabilizamos pela utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório e/ou Parecer são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças.

As informações deste Relatório procuram estar em consonância com o regulamento dos produtos mencionados, mas não substituem seus materiais regulatórios, como regulamentos e prospectos de distribuição. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento dos produtos de investimento, bem como às disposições do prospecto e do regulamento que tratam dos fatores de risco a que o fundo está exposto. Todas as informações sobre os produtos aqui mencionados, bem como o regulamento e o prospecto, podem ser obtidas com o responsável pela distribuição.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação.

Os RPPS devem estar adequados à Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 e suas alterações conforme Portarias nº 170, de 25 de Abril de 2012; nº 440, de 09 de Outubro de 2013 e nº 300 de 03 de Julho de 2015, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e sua alteração conforme Resolução CMN nº 4.392 de 19 de Dezembro de 2014, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Altamira do Paraná, 15 de dezembro de 2017.

ANDERSON ROBERTO DE SOUZA

Conselheiro

ELIAS ANTUNES PEREIRA

Conselheiro

OSMAR PEREIRA JOANNA
Conselheiro

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURSI
Conselheiro

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Presidente CA

EULISMARA F. DA SILVA ALVES
Presidente Comitê de Investimento

MARCELO PENHA GOIS
Gestor RPPS

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:B1023E5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8014/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8014/2016

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2017, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob Nº 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob o Nº 964.676.819-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob Nº 459.801.959-04 e **ASSESSORIA DE GOVERNO**, neste ato representada pela **Chefe de Gabinete** a senhora **LUCILENE COLTRO**, inscrita no CPF/MF sob Nº 038.319.879-80, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **IVANETE FATIMA LERIN - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 14.176.795/0001-06, com sede a BR 153, 1179 - CEP: 84560-000 - Bairro: Ervateira, Rio Azul - PR, neste ato representada por **IVANETE FATIMA LERIN**, inscrita no CPF/MF sob Nº **701.149.600-97**; **WAM LICITAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 20.973.477/0001-60, com sede a Rua Benjamin Constant, 921 - CEP: 84010-380 - Bairro: Centro, Ponta Grossa - PR, neste ato representada por **WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob Nº **042.283.589-77**; **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 05.788.117/0001-03, com sede a Rua Nova Esperança, 1004 - CEP: 83324-400 - Bairro: Emiliano Pernetá, Pinhais - PR, neste ato representada por **VIINICIUS MARTINS STOKLOSKI**, inscrito no CPF/MF sob Nº **034.655.839-57**; **CONFIANCA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 17.813.674/0001-08, com sede a Avenida Goioerê, 180 - CEP: 87302-070 - Bairro: Centro, Campo Mourão - PR, neste ato representada por **ANTONIO AMARAL DO ESPIRITO SANTO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob Nº **048.509.169-02**; **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 97.533.241/0001-38, com sede a Rua Rio Branco, 445 - CEP: 86800-120 - Bairro: Centro, Apucarana - PR, neste ato representada por **MARIA HELENA MORI DO COUTO**, inscrita no CPF/MF sob Nº **744.675.229-72** e **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.089.732/0001-16, com sede a Av. Maringá, 1228 - CEP: 83324-442 - Bairro: Emiliano Pernetá, Pinhais - PR, neste ato representada por **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, inscrito no CPF/MF sob Nº **004.202.089-17**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8014/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o Nº **61/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **Fornecimento de móveis, equipamentos e materiais hospitalares**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	1	2080	Armário de aço (2 portas) - Armário 02 portas - corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. Cor: branca medindo 1,60 x 0,95 x 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Com as exigências da ABNT.	B. Paraná	UN	20,00	365,00
1	2	4990	Balcão 02 portas - Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de	B. Paraná	UN	20,00	250,00

			altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. Cor: branca medindo 95 de largura x 74 de altura x 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Com as exigências da ABNT.				
1	3	4995	Mesa para refeitório - Mesa para refeitório com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 x 0,80 x 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Com as exigências da ABNT.	B. Paraná	UN	2,00	200,00
1	4	2525	Mesa para reuniões - Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Pannel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Com as exigências da ABNT.	B. Paraná	UN	2,00	300,00
1	5	2525	Mesa - Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm), tampo confeccionado em madeira glomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	UN	B. Paraná	20,00	180,00

WAM LICITAÇÕES LTDA EPP**LOTE 02: CADEIRAS, POLTRONAS, BANQUETAS E PISTÃO A GÁS PARA CADEIRA**

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
2	1	3288	Poltrona - Poltrona reclinável com banqueta para repouso, estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) x 65 cm de altura do encosto x 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35m de altura x 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano. Com as exigências da ABNT.	American	UN	2,00	395,00
2	2	4101	Cadeira giratória executiva - Com braços, tamanho médio: assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura x 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento x 46 cm de largura x 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Registro ABNT.	PG flex	UN	25,00	310,89
2	3	4993	Cadeira espaço saúde - Cadeira espaço saúde e para recepção: cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. garantia 12 meses.	PG flex	UN	30,00	107,17
	4	2973	Banqueta - Banqueta giratória, tipo mocho: totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m x máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Com as exigências da ABNT.	PG flex	UN	6,00	212,92
2	5	3288	Poltrona - Poltrona giratória tipo presidente, espaldar alto (apoio de cabeça), com apoia- braços - base giratória com estrutura de 05 patas, em alumínio injetado de alta resistência, com acabamento polido; - rodízios duplos de, no mínimo, 50 mm de diâmetro, injetados em poliuretano ou poliamida, para deslizamento suave em qualquer piso e maior resistência à abrasão; - encosto/assento: - estrutura do encosto/assento tipo concha única ou dupla; - encosto/assento moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia, confeccionados em compensado multilaminado de madeira moldada a quente com, no mínimo, 12 mm de espessura; ou estrutura em polipropileno injetado; estofados em espuma de poliuretano injetado com, no mínimo, 40 mm de espessura e densidade mínima D33, revestidos por courissimo, couro ecológico, similicouro, couro ou vinil, na cor preta. -mecanismos de regulagem: - regulagem de altura do assento por pistão de ar comprimido (a gás); - regulagem de inclinação do encosto. - apoia-braços com alma interna em alumínio fundido ou aço, acabamento polido, podendo haver apoio em poliuretano injetado. - dimensões mínimas: - largura do assento: 530mm - profundidade útil do assento: 530 mm - altura do encosto: 880 mm. Com garantia de no mínimo 12 meses.	PG flex	UN	2,00	1.097,56
2	6	5285	Pistão a gás para cadeira executiva - Descrição do produto: capacidade para suportar no mínimo 200 n ou 100 kg. Confeccionadas em aço tubular NBR6591 SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80 x 1,50 mm, com diâmetro externo de 28 mm, com conificação 1°26'16" Inferior (coluna) e superior (pistão) e curso 100mm e 130mm. Bucha guia do sistema giratório com regulagem com 100 mm de altura, injetada em POM (poli oxi metileno - poliacetal copolímero), com ajuste H7 (0,02 mm) , material este de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório; pistão a gás provido de corpo metálico em tubo de aço ø28mm e conificação 1°26'16", usinado em retífica cilíndrica com tratamento cromado DIN 4550 classe 3, haste em aço cilíndrico com rolamento em aço e amortecedor em PVC, acoplada a coluna através de anel elástico. Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi com camada de tinta da ordem de 80 a 120 ?m ou cromada com camadas da ordem de 40 ?m. O componente em questão atende aos requisitos da norma técnica ABNT NBR 13962:2006. Garantia mínima de 12 meses.	Frisokar	UN	25,00	30,00

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**LOTE 03: MÓVEIS HOSPITALARES**

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca. Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
3	1	4913	Armário vitrine - Armário vitrine com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar: armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura x 0,50m de largura x 0,40m de profundidade. Com as exigências da ABNT.	Metalic Medical	UN	11,00	450,00
3	2	4996	Carrinho - Carrinho para curativo em inox: estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura x 0,80m de altura x 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	Metalic Medical	UN	5,00	400,00
3	3	3536	Escada - Escada clínica 02 degraus: escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	Metalic Medical	UN	30,00	75,00

3	4	4916	Mesa ginecológica - Mesa auxiliar para material ginecológico: tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 x 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 x 0,60 x 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, apresentar registro no MS/Anvisa.	Metalic Medical	UN	5,00	300,00
---	---	------	---	-----------------	----	------	--------

CONFIANCA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI – ME

LOTE 04 – ELETRODOMÉSTICOS

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
4	1	3166	Aparelho purificador de água – Purificador de água: com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor branca. Garantia de 12 meses. Registro no Inmetro.	IBBL	UN	4,00	368,64
4	2	1895	Refrigerador - Refrigerador para copa: degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna capacidade bruta (geladeira x congelador) de, 261 a 295 litros, consumo mensal de 23 a 28 Kwh, potência 110 V na cor branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica do equipamento deverá ser no estado do paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica.	Consul	UN	2,00	1.715,00
4	3	3683	Ar condicionado - Aparelho de ar condicionado pequeno porte: aparelho de ar condicionado, modelo Split; reverso, quente e frio, 220v, 12.000 btu's; instalados e no mínimo um ano de garantia.	Climazon	UN	2,00	3.030,43
4	4	3683	Ar condicionado - Aparelho de ar condicionado de grande porte: modelo Split, piso teto, com capacidade de 36.000 btu's, quente/frio 220 V. Com fluido refrigerante R- 410A; (Sistema Inverter) - com mão de obra de instalação e drenos.	Elgin	UN	2,00	6.919,30
4	5	4105	Fogão a gás com 4 bocas - Fogão a gás, 04 queimadores: acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no miforno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 V bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do inmetro, garantia de 12 meses. Cor: branca. Registro no Inmetro.	Electrolux	UN	2,00	522,99

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL – ME

LOTE 05: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
5	1	3686	DEA Desfibrilador - Desfibrilador semi automático – DEA: aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características gerais: o equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 – uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para acessórios, módulo compacto. Um aparelho com medidas máximas de 250 x 140 x 300 mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). – deverá acompanhar bateria não recarregável de lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. – o peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. – deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. – deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional “Windows XP” ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de EGG, rocedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido wardware e software necessários para esta transmissão. – deverá realizar auto teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. – deverá ter instrução de voz em português, alto – falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. Com registro na Anvisa.	Cosmadrake	UN	1,00	7.000,00
5	2	5002	Aparelho para inalação - Uso individual: aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra- som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. Aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de intensidade de névoa - potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo máx. 17 W. Dados técnicos - 110/220 V c/ chave seletora. Apresentar registro no ms, assistência técnica local comprovada, manual e catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. Registro anvisa.	NS	UN	10,00	200,00
5	3	3682	Oftalmoscópio - Lâmpada, mínimo de 2.5 V, xenon alógena ou led, acompanhado de 02 lâmpadas; seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); filtro polarizador para eliminação de reflexo. Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; borracha de proteção para evitar riscos na lente, cabeça em abs resistente a impactos, clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; cabo metálico; alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; estojo macio ou rígido. Garantia mínima de 01 ano, manual de instruções em português; apresentar registro na Anvisa.	Riester	UN	6,00	1.000,00

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

LOTE 06: MATERIAL HOSPITALAR – PINÇAS, TESOURAS, SUPORTE PARA SOROS, BALDES

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
6	1	216	Balde - Balde cilíndrico porta detritos, com pedal e capacidade aproximadamente 10 litros: totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Ecobin	UN	40,00	108,00
6	2	4998	Pinça - Pinça cheron: material em inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	Stark	UN	17,00	42,00
6	3	4998	Pinça - Pinça de dissecação - anatômica - em inox, 14 cm, pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	Golgran	UN	17,00	10,40
6	4	4998	Pinça - Pinça de dissecação - dente de rato- em inox, 14 cm, pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT	Stark	UN	17,00	9,70
6	5	4998	Pinça - Pinça foerster - curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT	Stark	UN	17,00	52,20
6	6	4998	Pinça - Pinça foerster – reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT	Golgran	UN	17,00	53,60
6	7	4998	Pinça - Pinça pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT	Stark	UN	17,00	28,41

6	8	1369	Porta agulha - Porta agulha hegar (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	Stark	UN	17,00	19,30
6	9	2908	Suporte - Suporte para soro: coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano. Normas ABNT.	Metalic	UN	6,00	119,00
6	10	5001	Tesoura - Tesoura mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	Stark	UN	17,00	23,05
6	11	5001	Tesoura - Tesoura sims reta em inox, medindo 20 cm, produto confeccionado em aço inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	ABC	UN	17,00	51,70
6	12	4998	Pinça - Pinça Hartmann- pinça de jacaré, aço inox, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra. Normas da ABNT.	Golgran	UN	10,00	165,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços **terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2017, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

b) No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, calculados “pro rata die”, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

c) No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

d) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo ao comprador por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 30 dias corridos**, contados a partir da data de recebimento das notas de empenho, diretamente na Prefeitura Municipal de Balsa Nova – PR, horário das 9h00mm às 11h00mm e das 14h00mm às 16h30mm.

b) Os bens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

c) É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico.

d) Os bens serão recebidos por uma Comissão, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

e) Aceitos os bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

f) Não aceito os bens entregues, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo **não superior a 05 (cinco) dias úteis**, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender aquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do **Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2017** e/ou **Cláusula Primeira** desta Ata;

c) O fornecimento deverá ser procedido nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando: **a)** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A **CONTRATADA** deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do objeto contratual, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do BIRD.

1) Os **LICITANTES** e **CONTRATADA** devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1.1) “Prática corrupta”: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do objeto contratual;

1.2) “Prática Fraudulenta”: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do objeto contratual;

1.3) “Prática Colusiva”: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

1.4) “Prática Coercitiva”: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do objeto contratual;

1.5) “Prática Obstrutiva”:

I) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, no Edital do Pregão Eletrônico nº 61/2017;

II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos e/ou ata financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, ou práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato e/ou ata financiado pelo organismo;

3) Considerando os propósitos da cláusula acima, a licitante, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O BIRD reserva-se o direito de, diretamente ou por agente por ele designado, realizar inspeções ou auditorias nos registros contábeis e nos balanços financeiros da **CONTRATADA** relacionados com a execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se, de acordo com o procedimento administrativo do Banco, ficar comprovado que um funcionário da **CONTRATADA** ou quem atue em seu lugar incorreu em práticas corruptas, o Banco poderá declarar inelegíveis a **CONTRATADA** e/ou seus funcionários diretamente envolvidos em práticas corruptas, temporária ou permanentemente, para participar em futuras Licitações ou Contratos financiados com recursos do Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 61/2017 e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar no certame supranumerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo/PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Contratante:
Município de Balsa Nova/PR

Contratante:
Fundo Municipal de Saúde

Contratante:
Secretaria Municipal de Administração

Contratante:
Assessoria de Governo

Contratada:
Ivanete Fatima LERIN – ME

Contratada:
Wam Licitações LTDA EPP

Contratada:

Metalic Medical Produtos Hospitalares LTDA EPP

Contratada:
Confiança Material Cirúrgico EIRELI - ME

Contratada:
M.H.M. do Couto – Comercial - ME

Contratada:
Stokmed Produtos Hospitalares LTDA - EPP

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BE2E1C43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nº :	Pregão 46/2018
b) Objeto Homologado :	IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, EM PLENO ATENDIMENTO DA PORTARIA 511, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS INTEGRADO, INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, FERRAMENTAS DE SOFTWARE CUSTOMIZADAS E BASE DE DADOS GEOGRÁFICOS ATUALIZADA.

FORNECEDOR: G.A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ: 18.236.979/0001-67

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E BIG DATA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA	TRIBUTEC	UNID	18	665,00	11.970,00
1	2	LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE GIS-4D, VISUALIZAÇÃO 3D E VISITA AOS IMÓVEIS EM REALIDADE VIRTUAL, MEDIÇÕES EM TELA, VETORIZAÇÃO CARTOGRÁFICA AUTOMÁTICA E EXPORTAÇÃO DE MAPAS PARA OUTROS SISTEMAS DE INFO	TRIBUTEC	UNID	18	665,00	11.970,00
1	3	LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE - SIG MUNICIPAL 2D WEB, PARA GERENCIAMENTO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, O QUAL PERMITIRÁ A GESTÃO DA CARTOGRAFIA MUNICIPAL E A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA INTERNET. ATENDER A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.	TRIBUTEC	UNID	18	665,00	11.970,00
1	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA: ELABORAÇÃO DE CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM), ELABORAÇÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) E ATUALIZAÇÃO DE 7.000 (SETE MIL) UNIDADES DO CADAST	TRIBUTEC	UNID	18	13.665,00	245.970,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 281.880,00 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 281.880,00 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)

Barbosa Ferraz, 15 de junho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:05B69DCA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nº :	Tomada de Preços 3/2018
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PROJETO DE ESPORTESNO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

FORNECEDOR: ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME - CNPJ: 09.353.010/0001-85

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-------------

						(R\$)	(R\$)
1	1	SERVIÇO DE INSTRUCTORES PARA EXECUTAR PROJETO DE ESPORTE NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS	LISBOA ESPORTES	HR	2500	28,00	70.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Barbosa Ferraz, 15 de junho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:0750863F

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nº :	Dispensa 12/2018
b) Objeto Homologado :	ALUGUEL DE IMÓVEL NA AVENIDA CASTRO ALVES Nº 1273

FORNECEDOR: SINDICATO DOSTRABALHADORES RURAIS DE BARBOSA FERRAZ - CNPJ: 75.361.113/0001-11

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	ALUGUEL PREDIO SITUADO NA AV. CASTRO ALVES Nº 1273 BARBOSA FERRAZ PR		UNID	12	2.530,00	30.360,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais)

Barbosa Ferraz, 07 de junho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:3C64CF5B

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nº :	Pregão 41/2018
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS.

FORNECEDOR: C. A. DE SOUZA E CIA LTDA - ME - CNPJ: 09.346.565/0001-08

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO:	CA DE SOUZA	JG	10	503,00	5.030,00
1	2	ARBITRAGEM EM CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL	CA DE SOUZA	JG	30	208,00	6.240,00
1	4	ARBITRAGEM EM CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL	CA DE SOUZA	JG	15	258,00	3.870,00
1	9	ARBITRAGEM EM CAMPEONATO DE COPA CATEGORIA DE BASE FUTEBOL DE CAMPO:	CA DE SOUZA	JG	20	535,00	10.700,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: ULISSES RIBEIRO DA SILVA -ME - CNPJ: 27.022.704/0001-11

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3	ARBITRAGEM EM CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTBOL SUIÇO		JG	40	197,50	7.900,00
1	5	ARBITRAGEM EM CAMPEONATO MUNICIPAL DE HANDEBOL		JG	15	263,00	3.945,00
1	6	ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO		JG	10	770,00	7.700,00
1	7	ARBITRAGEM DE CAPOEIRA TRADICIONAL		DIÁRIA	5	196,00	980,00
1	8	ARBITRAGEM DE KARATE TRADICIONAL		DIÁRIA	5	197,00	985,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 21.510,00 (vinte e um mil, quinhentos e dez reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 47.350,00 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

Barbosa Ferraz, 15 de junho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:CCE40FE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI - 674/2018 - ALTERA ANEXO II DA LEI 564/2015

SÚMULA: Dispõe sobre alteração nos Anexo II da Lei 564/2015, lei 627/2017 e lei 664/2018, aumentando o número de vagas para o cargo de: MONITOR DE ALUNOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO JACARÉ APROVOU E EU ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI - 674/2018

Art. 1º. Para melhor estruturação e reorganização no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, melhor atendimento aos munícipes e dos setores quem envolvem os servidores que porventura vierem a serem lotados nas funções específicas, fica alterado o Anexo II da Lei 564/2015 já alterada pela lei 627/2017 de 04 de abril de 2017 e lei 664/2018 de 27 de março de 2018 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Público Municipal.

ATUAL

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MANTIDOS				
DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REF.
Básico	Agente Comunitário de Saúde	07	40	34
Intermediário	Agente Social	02	40	07
Básico	Ajudante de Manutenção	06	40	02
Intermediário	Assistente de Saúde Pública	01	40	08
Profissional	Assistente Social	03	30	15
Intermediário	Auxiliar administrativo	04	40	05
Básico	Auxiliar de Biblioteca	03	40	02
Básico	Auxiliar de Dentista	02	40	02
Intermediário	Auxiliar de Enfermagem	03	40	05
Intermediário	Auxiliar de Fiscalização	02	40	05
Básico	Auxiliar de Serviços Gerais	60	40	01
Profissional	Contador	02	40	30
Profissional	Dentista	02	20	18
Profissional	Engenheiro Agrônomo	01	40	17
Profissional	Enfermeiro Padrão	02	40	17
Intermediário	Escriturário	06	40	15
Intermediário	Fiscal	01	40	09
Básico	Inspetor de Alunos	02	40	02
Básico	Magarefe	01	40	04
Intermediário	Mecânico	02	40	05
Profissional	Médico	02	20	33
Básico	Merendeira	05	40	01
Intermediário	Mestre de Obras	01	40	16
Básico	Monitor	20	40	02
Profissional	Monitor de Esportes	01	40	08
Intermediário	Motorista	20	40	07
Profissional	Oficial de Planejamento	01	40	31
Intermediário	Operador de Máquinas Pesadas	09	40	10
Básico	Padeiro	02	40	02
Básico	Pedreiro	10	40	07
Intermediário	Secretário Escolar	01	40	11
Básico	Servente de Pedreiro	10	40	03
Técnico	Técnico Agrícola	01	40	09
Técnico	Técnico em Contabilidade	01	40	15
Técnico	Técnico em Edificações	01	40	09
Técnico	Técnico em Enfermagem	02	40	09
Técnico	Técnico em Higiene Dental	01	40	09
Intermediário	Tesoureiro	01	40	23
Básico	Vigia	08	40	01
Profissional	Advogado	01	20	19
Intermediário	Assistente Administrativo	10	40	08

Básico	Eletricista	01	40	05
Profissional	Engenheiro Civil	01	40	35
Profissional	Farmacêutico	01	40	19
Profissional	Fisioterapeuta	01	30	19
Profissional	Médico PSF	02	20	33
Profissional	Nutricionista	01	30	13
Básico	Pedreiro de Edificações	03	40	07
Profissional	Psicólogo	02	30	15
Técnico	Técnico em Contabilidade	01	40	15
Técnico	Técnico em Meio Ambiente	01	40	07
Profissional	Veterinário	01	20	09
Intermediário	Vigilante Sanitário	01	40	07

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS				
DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA
Intermediário	Atendente de Biblioteca	01	40	02
Intermediário	Monitor de Alunos	05	40	02
Intermediário	Agente de Endemias	03	40	34
Básico	Coveiro	01	40	01
Profissional	Dentista PSF	01	40	36
Básico	Oficineiros:	08	40	02

NOVOS

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ALTERADOS POR ESTA LEI				
DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REF.
Básico	Agente Comunitário de Saúde	07	40	34
Intermediário	Agente Social	02	40	07
Básico	Ajudante de Manutenção	06	40	02
Intermediário	Assistente de Saúde Pública	01	40	08
Profissional	Assistente Social	03	30	15
Intermediário	Auxiliar Administrativo	04	40	05
Básico	Auxiliar de Biblioteca	03	40	02
Básico	Auxiliar de Dentista	02	40	02
Intermediário	Auxiliar de Enfermagem	03	40	05
Intermediário	Auxiliar de Fiscalização	02	40	05
Básico	Auxiliar de Serviços Gerais	60	40	01
Profissional	Contador	02	40	30
Profissional	Dentista	02	20	18
Profissional	Engenheiro Agrônomo	01	40	17
Profissional	Enfermeiro Padrão	02	40	17
Intermediário	Escriturário	06	40	15
Intermediário	Fiscal	01	40	09
Básico	Inspetor de Alunos	02	40	02
Básico	Magarefe	01	40	04
Intermediário	Mecânico	02	40	05
Profissional	Médico	02	20	33
Básico	Merendeira	07	40	01
Intermediário	Mestre de Obras	01	40	16
Básico	Monitor	20	40	02
Profissional	Monitor de Esportes	01	40	08
Intermediário	Motorista	20	40	07
Profissional	Oficial de Planejamento	01	40	31
Intermediário	Operador de Máquinas Pesadas	09	40	10
Básico	Padeiro	02	40	02
Básico	Pedreiro	10	40	07
Intermediário	Secretário Escolar	01	40	11
Básico	Servente de Pedreiro	10	40	03
Técnico	Técnico Agrícola	01	40	09
Técnico	Técnico em Contabilidade	01	40	15
Técnico	Técnico em Edificações	01	40	09
Técnico	Técnico em Enfermagem	02	40	09
Técnico	Técnico em Higiene Dental	01	40	09
Intermediário	Tesoureiro	01	40	23
Básico	Vigia	08	40	01
Profissional	Advogado	01	20	19
Intermediário	Assistente Administrativo	10	40	08
Básico	Eletricista	01	40	05
Profissional	Engenheiro Civil	01	40	35
Profissional	Farmacêutico	01	40	19
Profissional	Fisioterapeuta	01	30	19
Profissional	Médico PSF	02	20	33
Profissional	Nutricionista	01	30	13
Básico	Pedreiro de Edificações	03	40	07
Profissional	Psicólogo	02	30	15
Técnico	Técnico em Contabilidade	01	40	15
Técnico	Técnico em Meio Ambiente	01	40	07
Profissional	Veterinário	01	20	09
Intermediário	Vigilante Sanitário	01	40	07

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ALTERADOS POR ESTA LEI					
DENOMINAÇÃO OCUPACIONAL	DO GRUPO	CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA SEMANAL	HORÁRIA REFERÊNCIA
Intermediário		Arendente de Biblioteca	01	40	02
Intermediário		Monitor de Alunos	06	40	02
Intermediário		Agente de Endemias	03	40	34
Básico		Coveiro	01	40	01
Profissional		Dentista PSF	01	40	36
Básico		Oficineiros de Corte e Costura	01	40	02
Básico		Oficineiros de Músicas e Fanfarras	01	40	02
Básico		Oficineiros de Artesanatos	01	40	02
Básico		Oficineiros de Bordados	01	40	02
Básico		Oficineiros de Pinturas	01	40	02
Básico		Oficineiros de Informática	01	40	02
Básico		Oficineiros de Recreação	01	40	02
Básico		Oficineiros de Danças - 0	01	40	02

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré - Estado do Paraná, 15 de junho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:06D32A22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO - 97/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 (Processo Licitatório 37/2018)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (14/06/2018 à 13/06/2019)

CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA-EPP

CNPJ: 05.286.960/0001-83.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança, conforme especificações constantes no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital e seus anexos.

ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNL R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courvim anticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg.	UNID.	ARKTUS	2	839,8950	1.679,7900
4	Colchonete em courvim — médio Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvim. Dimensões aproximadas: 180 cm x 140 cm x 5 cm.	UNID.	RG	10	238,2970	2.382,9700
5	Ultrassom 1E 3 MHz utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções; traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periartrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt. 1.	UNID.	IBRAMED SONOPULSE	1	1.567,9700	1.567,9700
6	Halter emborrachado 10 Kg Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.	UNID.	RIG	2	122,8550	245,7100

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.876,44 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Bom Sucesso do Sul-PR, 15 de Junho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:588576CE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO - 98/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 (Processo Licitatório 37/2018)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (14/06/2018 à 13/06/2019)

CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 22.065.938/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança, conforme especificações constantes no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital e seus anexos.

ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Moldura para espelho com rodízios utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60 cm x 50 cm.	UNID.	ZIL	01	562,8700	562,8700

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 562,87 (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Bom Sucesso do Sul-PR, 15 de Junho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:F9B8368D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 06/2018 – ROL DE INSCRITOS INSCRIÇÕES DEFERIDAS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE faz saber a quem possa interessar o presente EDITAL Nº 06/2018 ROL DE INSCRITOS – INSCRIÇÕES DEFERIDAS do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme segue:

Advogado

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1026537	09/09/1985	Adriano Fernando Gruber
1022493	08/09/1993	Alessandro Demetrio
1012476	23/04/1979	Alexandre Otani
1024790	14/09/1994	Amanda Kachuba
1009763	03/07/1992	Bianca Lorena Beppler
1014863	22/05/1995	Bruno Skopek Horning
1016581	12/03/1986	Caique Pantano Tomaz
1004872	23/12/1995	Carlos Henrique Bueno Dos Santos
1025786	19/01/1996	Carolina Saori Nishizima
982374	08/09/1991	Charles Diego Dos Santos
987354	15/03/1963	Cidemar Jose Ratochinski
1004926	13/04/1991	Cleverson Carvalho Carneiro
1025957	05/04/1993	Cristiane Estica
1026228	01/03/1978	Cristiane Ferreira Ramos Bueno
1013593	04/03/1986	Cristiane Valentim
1023148	27/04/1982	Daniel De Freitas Piccinini
989605	10/11/1990	Denis Gelbcke De Souza
975423	03/04/1975	Denise Erthal Da Silva
1013314	18/01/1984	Diogo Lemes De Freitas
1014283	04/09/1992	Dionathan Cesar Machado
1025863	03/10/1987	Douglas Ronaldo Pinto Mayer
1014278	15/10/1974	Elisangela Mara Felipe Do Carmo
980964	08/05/1972	Elizabeth Kalil Pilz
1025643	21/08/1974	Erika Liria Matsugano Mariano
1014853	04/01/1993	Felipe Luiz Peters
991153	14/02/1993	Fernanda Lucht
998447	20/07/1984	Fernando Rodrigo Pontes
993598	07/08/1989	Flavio Ribas Cassou
982008	11/04/1992	Gabriela De Campos Heinzen
1025092	23/06/1997	Gabriela De Oliveira Pavani
1002981	26/04/1991	Gabriella Vescovi
1007790	28/04/1989	Galanni Dorado De Oliveira
1013375	17/10/1984	Geison Cassiano Lanski
1026567	19/10/1989	Gislaine Camila Cruz De Jesus
1025221	27/05/1980	Graziela Cristina Engelhardt
1024649	23/05/1978	Gustavo Darif Bortolini
1013545	27/10/1990	Gustavo Henrique Menezes da Silva
1014704	01/08/1975	Humberto Willian Firmo De Moraes
987589	17/02/1992	Igor Casagrande
1009757	23/04/1992	Jaime Ferreira Dos Santos
1013842	27/02/1987	Jander Klechovicz De Moraes
981535	16/02/1976	Jeronimo Bach Bzunek
1016807	06/07/1991	Jessica Salla Pereira
1025417	25/01/1992	Jhonian Santos Camargo
1006373	24/04/1986	Josiane Andrade De Matos
1024371	18/08/1992	Karin Onuka Costa
1004608	15/10/1993	Larissa Carvalho Carneiro
1015990	21/10/1975	Leandro Lukasinski
1023912	06/12/1983	Leonardo Rafael Custodio Dos Santos
994993	01/10/1990	Leonardo Ribeiro
1023893	26/07/1992	Leticia Fernanda Cordeiro De Lima
980757	12/09/1992	Lucas Sinhorin
1002956	06/11/1992	Luis Rodolfo Zadorosny Pickcius

1005887	07/10/1974	Marcio Andrey Negrão Machado
994320	06/08/1992	Marcio Kuchnir
1021905	26/09/1995	Marcos Antonio Rodrigues
999509	31/03/1992	Matheus Zimmermann Freitas
974666	28/12/1989	Maurício Divensi Rolim
1008784	08/06/1988	Michel Lemes Cantu
1022608	04/07/1992	Milena Aggio
1011300	11/12/1986	Neuton Ribeiro
1001266	20/11/1979	Nilciane Aparecida Ramos Pawowski
990308	04/06/1981	Nildo Antonio De Oliveira Junior
1026200	29/10/1963	Nilton Jose Do Nascimento
1000371	05/01/1993	Paola Brocardo
974246	26/09/1993	Paola Vila Lobus Strapasson
988884	16/04/1993	Pedro Henrique Anelli Reinaldo
1011400	21/12/1992	Priscila Regina Coito
977410	13/02/1979	Priscilla Bello Pereira Hack
1022394	05/10/1986	Rafael Andrade Angelo
1012582	19/12/1992	Rhyoter Andrey Schafacheck
1025500	17/03/1991	Riccardo Serena Da Rocha
1010628	16/12/1985	Richard Rodrigues Cordeiro
979154	07/12/1991	Roberta Silveira Esperidiao
1015359	07/06/1990	Rodrigo Dos Santos Klostermann
1000037	16/10/1978	Rudger Martins De Souza
977604	14/07/1997	Sabrina Estefan Nunues De Andrade
1017683	19/07/1966	Sidilon Pazda
1022249	29/06/1992	Thais Correa Leite
1007859	08/06/1989	Thaisa Freitas Dos Passos
995322	05/01/1988	Tuliane Rasmusen Godoy Do Canto
1024716	25/02/1992	Wagner Anderson Moraes Junior

Arquiteto

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
978740	03/05/1996	Adriele Cristina Ton Da Silveira
999762	31/12/1991	Ana Paula Rocha
1005660	12/10/1991	Andre Da Soler
987719	07/06/1972	Andrea Ton Ribas
982310	17/04/1993	Andriele Wilczek
1022726	13/08/1993	Bianca Gemin Camargo
1026422	18/01/1982	Daniela Lanznaster Rodrigues Vieira
974923	10/12/1991	Gabriela Schreiner Tiburski
1022881	21/09/1990	Jose Lucas De Andrade
1026605	12/05/1989	Larry Hugo Sanches
976573	08/02/1992	Lucas Morozowski Riskalla
1014625	19/03/1986	Maria Claudina Ferraz De Souza
981613	14/05/1993	Tuisa Gabriela Sousa De Oliveira Ratochinski
987707	27/04/1990	Vinicius Linhares Schmidt
976618	03/02/1994	Zeus Dallabona Ribeiro

Assistente Social

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1019941	16/05/1995	Adaiane De Lima
1016325	04/09/1966	Alci Terezinha Leite
1017859	10/10/1973	Alcidineia Ducati
1019412	20/06/1968	Angela Santos Dias
1024550	09/01/1985	Cintia Carmona Cabrera
980207	01/12/1989	Dirlene Resner Mori
986585	26/05/1982	Edenilse Novaki De Avila
1024499	03/02/1983	Elenita Unger Hirth
974662	01/10/1967	Eliede Castanho Mendes
1005521	10/03/1993	Elisane Souza Miranda
992062	02/10/1992	Fernanda Cardoso
989314	25/09/1968	Janete Oliveira De Almeida Twardowski
1015867	06/02/1973	Jucimeri Goslar
983532	11/03/1995	Juliane Ribeiro
1018253	08/01/1986	Sonia Schlucubier De Souza
977664	18/03/1976	Vera Javorski
1002744	12/03/1982	Viviane Aparecida Screnski
974357	09/12/1984	Viviane Vaz De Lima Franca
1019513	12/01/1984	Wivian Aparecida Correa Costa Grzelkovski

Auxiliar Administrativo

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1015315	10/07/1995	Adriele Dos Santos Deda
986602	13/12/1999	Alessandra Bochné Simon
974970	27/10/1998	Alicia Colaco Metz
1006104	21/10/1995	Amanda Carolyn Sales De Souza
979333	18/10/1994	Amanda Ribas Krajewski
1010197	30/10/1987	Andressa Zielinski
1002151	30/05/1995	Angela Seidel
975768	27/08/1996	Bruna Dittrich
983547	04/02/1997	Bruno De Assis Lins
993470	16/03/1999	Bruno Faria Da Silva
998242	15/08/1996	Bruno Monteiro

1011126	23/10/1992	Carina Fernandes
1025588	19/06/1997	Carla Santinha Marins
983459	29/01/1992	Cleiton Portes
991372	14/06/1970	Daniel Bux
992437	26/05/1984	Daniele Murbach De Aguiar
987830	24/03/1998	David Alves Do Nascimento
1022992	07/03/1986	Deise Kiara Rocha Dos Santos
997914	13/06/2000	Diego De Andrade De Oliveira
1018070	23/04/1997	Drayton Eric De Sa Teles
980203	20/05/1997	Eduarda Karolayne Martins Da Cruz
1025901	01/02/1996	Eduardo Dias Dos Santos
998389	20/03/1979	Eliane Lopata
980694	25/04/1999	Erica Euko
983711	27/11/1996	Evelin Francine Da Silva Alves
1026210	07/06/1994	Everton Luiz Werner
1017461	30/11/1995	Fernanda König Dos Santos
1024302	13/10/1994	Gabriela Mendes Freire
1016700	07/01/1995	Geovane Cesar Ribeiro
1022378	12/01/1984	Gislaine Aparecida Lourenco Pimentel
1026274	01/01/1998	Gislaine Pomciano
991135	27/07/1985	Guilherme Augusto Oracz Malat
1010703	03/09/2000	Heloine Mariana Feltrin
998704	26/11/1997	Henrique Karl Urban
1015306	22/12/1994	Henrique Ortmann Neto
973915	16/03/1999	Hillary Sousa De Azevedo
1010012	05/06/1998	Igor Mlenek
1022197	24/07/1999	Isabella Basso
1006763	26/03/2000	Isabelly Adelma Do Santos
993227	29/09/2000	Jady Kauane Carneiro De Lima
1025149	06/02/1991	Janaina Chimborski Da Cruz
981576	09/11/1994	Jessica Paulina Kulka
999969	09/01/1998	Jose Eduardo Magneski
1023972	09/12/1999	Jose Eduardo Vieira
1018233	09/11/1981	Josiane Da Silva
981201	14/05/1987	Josue Cristiano Cavalheiro
1016396	07/09/2001	Keila Kühl Domingues
1017092	03/03/1997	Keith Daiane De Oliveira
975203	01/08/1993	Kelly Thacyane Loures Nascimento
1016000	28/07/1995	Kimberly Lesniovies
1001467	17/05/1998	Larissa Andrielly Vieira Machado
1011435	18/02/1998	Larissa Moreira Dos Santos
1025465	29/04/1985	Leonardo De Lima
981976	02/10/1997	Leticia Ribeiro
1020753	13/10/1993	Luana Caroline Tschoke
975226	28/06/1998	Lucas Leandro Siqueira Kulka
1011351	22/09/1999	Lucas Machado Leitis
982275	06/06/1999	Madelaine Gadonski
977684	21/03/2000	Magali Ventura Candido Romao
1025427	22/01/1993	Maicon Jeison Veiga Cardoso
974821	03/05/1994	Marcela Goncalves Do Nascimento
1012167	01/05/1998	Marcos Junior Viana
1007738	26/02/2001	Mari Ellen Pilar De Oliveira
1026375	16/02/1988	Maria Anelize Camargo Terras
1021964	27/11/1984	Marlei De Jesus De Franca
1011336	22/07/1997	Mateus Machado Leitis
999676	14/04/1999	Matheus Augusto Cavalheiro De Oliveira
992765	13/11/2000	Mayara Fernanda Grybos De Almeida
1013433	05/03/1999	Melissa Santos De Lima
1010448	05/11/1996	Michelly Ariane Pilz Da Silva
1026273	25/01/1998	Milena Loraine Ferreira
1026054	11/01/1982	Mirian Andressa Dos Santos Do Nascimento
1017181	11/03/1998	Odivan Oliveira De Almeida
981910	20/02/1998	Patrick Luis Martini
1026322	03/04/1990	Priscila Bolinelli Martins
1020849	24/07/1986	Regiane Fatima Cavalheiro De Oliveira
1013893	12/07/1974	Rejeane Dos Santos Quege
980388	08/12/1969	Rosangela Damas Souza
1024508	19/10/1980	Silvana De Oliveira
988323	15/08/1978	Suely Jolandek De Lima
1023005	07/10/1999	Suzilaine Vieira Kotkouski
978284	26/10/1994	Thais Cristina De Moura
1013053	08/10/1993	Tiago Michael Fernandes De Andrade
1020480	26/06/1995	Vanessa Correia De Freitas
1017511	08/04/1998	William Nadir Oliveira Dos Santos
1025445	23/07/1997	William Rodrigues
1024569	14/09/1998	Willian De Bastos

Auxiliar de Contabilidade

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1020368	12/07/1996	Ana Claudia Franca Moreira Dos Santos
1012509	04/09/1978	Andre Luis Dos Santos Bendlin
1025626	05/06/1994	Camila Arruda Bordin
995398	29/03/1987	Elizeu Jose Rodrigues Ferreira
1018687	29/05/2000	Gabriel Ferreira De Lima
1026621	17/05/1989	Jacson Aparecido Ribas De Barros
1026324	06/03/1997	Jessica Padilha
987896	27/10/1970	Joao Mario Barbosa

1023166	13/02/1981	Lizabeth Do Rocio Pechebeuka Leineker
997510	02/04/1975	Marcia Leineker
1007179	11/09/1989	Pricilla Tureck Hau

Auxiliar de Farmácia

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1016340	23/05/1983	Akyla Anhaia Dos Santos
986601	23/02/1999	Analice Martins
976828	25/04/1999	Erenice Euko
1020359	07/06/1985	Franciele Piske
1022003	27/04/1990	Georgea Luana Quege
991469	30/05/1986	Josiane Miranda Barbosa
1026424	24/01/2000	Karin Evelin Moreira Dos Santos
990268	16/05/1996	Larissa Gabriela Mika
1025508	27/03/1998	Larissa Ribas Machado
1021151	07/07/1996	Leticia Pinto Bill
999699	30/11/1977	Maria De Lourdes Buchner
991376	07/04/1982	Maria Luciane Monteiro
981862	06/08/1997	Paula Letycia Quege

Enfermeiro

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1025853	01/09/1989	Aline Pezzi Albert
1025538	07/01/1973	Ana Mara Da Ana Maria
978956	19/01/1991	Ana Taiza Ribeiro
1026631	03/06/1993	Anderson Felipe Niedzelski
989049	29/01/1975	Andrea Regina De Carvalho E Cesar
1011670	12/05/1996	Andreia Eliane Sill
1011315	15/07/1996	Andressa Oliveira De Campos
992133	26/12/1992	Andressa Pinto Marcassi
1015866	29/11/1960	Avani Da Silva De Oliveira
1019164	11/11/1988	Bruna Hendges Do Nascimento
989594	02/01/1993	Camila Aparecida Pontarolo Portes
1024892	12/04/1981	Camila Delponte De Lorena
977360	27/03/1981	Caroline Stelmach Doria
975936	11/11/1980	Daniela Lima Correa
1004413	18/02/1996	Daniele Tencyzna
998724	09/02/1985	Danielli Teixeira Da Cruz
987044	19/02/1994	Debora Aparecida Muller
1004394	18/02/1996	Debora Tencyzna
989754	03/03/2003	Denise Aparecida Senhorin
989816	16/03/1992	Denner Regis Urel
993330	24/03/1979	Edineia De Mello
995970	07/09/1988	Elaine Amanda De Oliveira Silva Ferreira
980825	07/01/1967	Eliana Grunow
1002399	28/04/1990	Elismara Prates Schroeder
1005797	25/04/1986	Francieli Carla Boeira
997916	23/09/1991	Graciela Regina Paganelli
981861	14/06/1995	Heloise Bill Pacheco
1021475	23/05/1989	Indianara Regiane De Medeiros
994613	29/10/1994	Ingrid Wagner Schnoveber
1017303	29/07/1975	Jana Cristina Mirovski Ferreira
996126	26/04/1987	Jaqueline Aparecida Rech
1005341	17/08/1987	Jefferson Antonio De Lima
980276	15/08/1995	Jessica Fitz Pierin
984087	08/07/1980	Joanita Mildemberger
1012764	18/08/1983	Jocelia Abigail Reis De Oliveira Prudencio
1012789	16/10/1985	Jose Clercio Schuda
1013406	22/08/1980	Jose Idilson Ferreira
1011367	25/10/1984	Josiane Silveira De Andrade
1024421	23/05/1992	Josiane Da Rocha
1012597	08/02/1994	Jozeane Suszecki Grobe
973829	13/07/1982	Juliana Cristina Gavlak Taborda
987319	10/03/1990	Junior Luis Siebeneichler
978466	12/11/1990	Karolyne Magno Dos Santos Silva
982213	14/02/1996	Kassiele Teixeira Moraes
1004384	30/01/1997	Katia Soares Goncalves Padilha
999641	07/03/1995	Larissa Domingues
976359	30/09/1995	Liana Lopes Parana
1012833	20/10/1985	Luciana Negrini
977578	31/12/1982	Luciane Mitiko Nishioka
1024519	29/01/1988	Luciane Politelo
1006263	18/04/1978	Maria Edilene Mendes Veloso
990509	19/02/1997	Mariana Guilmann Fabiano
988558	23/02/1988	Maristela Elias Portella
975320	26/03/1996	Naiana Sprotte
976892	08/03/1992	Natali Tschoke
1023104	14/11/1987	Pamela Moreira Weinhardt
995170	13/08/1990	Priscilla Zaleski
1013610	25/08/1992	Renata Sommer
996543	25/02/1979	Rodrigo Aurelio Martins
994762	05/02/1995	Romario Henrique Basso
1006126	04/04/1985	Ronaldo Pinto Dos Santos
986989	21/05/1969	Rosimeri De Souza Kais
978424	19/06/1989	Rosinete Alves

1025255	29/03/1993	Samara De Oliveira Dos Santos
1021149	23/01/1967	Silvania Gesiane Rutkowski
974029	17/01/1985	Sílvia Maria Kruk
990295	20/11/1983	Simone Bojano
1018342	26/02/1988	Simone De Fatima Adamczeski
1007023	27/04/1986	Tatheanne Da Silva Trindade Dos Santos
984470	15/11/1978	Tatiana Euko
999927	08/11/1995	Veridiane Eloisa Magneski
1017239	22/11/1996	Vinicius Arruda
979280	28/08/1975	Viviane Irene Dumke
1021123	03/07/1967	Wagner Sabadini Ferreira

Fonoaudiólogo

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
975124	29/02/1996	Yasmin Mykhaelle Quege Azevedo

Gari

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1018806	02/07/1992	Ademir De Almeida
999832	28/07/1983	Adriano Xavier Da Silva
1001710	04/08/1989	Andre Hau Franca
1018849	21/10/1999	Angela Pereira Marques
1004187	14/01/1961	Antonio Carlos Da Silva
981448	01/08/1992	Douglas Dinoberto Anhaia
988069	02/08/1982	Edelson Jose Correa
1012104	30/12/1974	Edemar Padilha Dos Santos
1022769	23/08/1991	Edson Cavalheiro
1016473	22/04/1977	Eliel Paulo Godoy
990868	19/09/1978	Eloi Padilha Dos Santos
993259	18/12/1998	Erica Rodrigues De Lima
1022974	07/01/1967	Eurico Batista Ferreira
992507	06/10/1979	Joao Do Carmo Moreira
1023557	15/01/1995	Leandro De Assis Kososki
1017672	24/04/1990	Luciano Do Amaral
1022962	03/11/1966	Luiz Antonio Rodrigues
1022866	24/05/1985	Mario Sergio Brito
1022406	26/11/1978	Silvete Correa
1019920	16/11/1988	Veridiane Francisco Alves
994422	04/06/1966	Vladimir Andriotti Arena

Médico - Clínico Geral

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1025515	17/08/1969	Alf Rodrigues Nogueira
1009776	05/04/1993	Amaury Ramon Sauvesuk
1021501	12/02/1983	Andres Romero Matalobos
1020624	07/11/1994	Andressa Caroline Pivovar
1012860	02/02/1994	Bianca Carolina Chicarelli Duarte
988889	10/01/1990	Bruna Batistone Bertachi
1018370	22/02/1992	Bruna Canteri Angelo
1021575	03/05/1994	Camylla De Souza Landal
986792	27/09/1993	Carla Caroline Schramm
1009008	18/11/1992	Denis William Pereira
984478	30/05/1953	Edimburgo De Lima Moura
1013984	14/02/1992	Eduardo Nunes Marques
1026133	18/06/1983	Evelin Estevez
1022146	07/04/1989	Felipe Goncalves Martins
1011099	09/02/1992	Felipeaugusto Ferreira Da Silva
985236	28/03/1992	Gustavo Koiti Kondo
1017679	07/02/1994	Igor Wischneski
1012399	27/08/1988	Karen Cristyna De Souza Sarri Thomazini
985301	25/09/1993	Lisandra Malhovano Sanchez
1023890	02/07/1985	Luziane Rinie Preissler Furtado
1014759	03/12/1978	Marcio Yukio Tame
1009765	04/05/1993	Mariana Komada Prado
1016598	02/02/1989	Ricardo Lermen Fagundes
981771	27/01/1976	Richard Handerson Mendes Duarte
1024971	08/08/1984	Roberto Osmar Alves Oliveira
994659	09/05/1964	Roberto Silvio Guedes Ribeiro
980467	15/04/1980	Vanessa Andrea Rizzi De Oliveira

Médico Psiquiatra

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1007271	08/01/1980	Marcelo Wagner Viana
995582	28/12/1981	Sarita Evelyn Silva
996509	04/07/1983	Valdemiro Goncalves Junior

Médico Veterinário

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
998786	22/01/1992	Andreia Seniski Silva
1015352	03/09/1976	Anna Luzia Fernandes
981433	08/11/1995	Bruno Almeida Polato

1008906	05/08/1994	Diego Ferreira
985347	26/12/1994	Elenita Ruthes
1017322	08/11/1974	Elisiane Rodrigues Santos Zelinski
975711	12/03/1991	Filipe Portes Bertolino
1017490	30/03/1993	Helena Giselle Alves Claudino
1025741	17/03/1990	Joanne Moreira Castilho
980600	03/03/1990	Karen Suzane Fuchs
1012927	15/12/1988	Leiluana Camilla Rettig
982006	23/09/1988	Luiza Erbe Costa Curta
999683	10/09/1995	Maiara Czechar
1026187	26/11/1989	Marcos Roberto Protska
980179	14/09/1994	Mariele Gonçalves Gomes
974285	08/10/1994	Mateus Machado Pereira
1026408	12/08/1981	Milena Fischer Da Silva
1018205	27/09/1992	Murillo Pedro
1015964	05/12/1986	Murilo Motti Scarpim
979829	14/05/1995	Neilson Vinicius De Figueiredo
1006393	22/09/1996	Odailton Vinicius Feltrin
1024091	25/02/1983	Pedro Luiz Bastian Vidal
1020399	11/08/1992	Rafaella Beatriz Da Silva
990791	13/02/1986	Roberson Jose Annunziato

Monitor de Aluno

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1010797	04/07/1995	Adriano De Lima Paganelli
1025770	20/07/1988	Andresa Mai Weber
979139	26/09/1994	Cirlene Aparecida Nossol
1019533	20/12/1971	Cleverson Daniel Serapiao Dos Prazeres
988212	29/04/1983	Dayse Karina Becker
999771	11/12/1996	Dionisio De Lima
1000601	23/06/1987	Elma Machado Da Silva Pape
975634	09/02/1985	Enice Figura
1015098	13/10/1999	Fabiele Aparecia Dos Santos Deda
999413	05/11/1997	Fernanda Gomes Moreira
976283	20/11/1995	Genival Da Silva
982179	24/01/1977	Gerson Sales Teixeira
1024233	26/06/1986	Izabel De Lima Da Silva Weiber
979111	17/12/1971	Jairo Pereira
1024186	19/03/1977	Jucelia Rodrigues De Lima
1006655	07/07/1999	Karina Da Silva Alves
1015316	25/05/1997	Karolyne Veiga Cordeiro
1006696	12/01/2001	Kassandra Dos Santos
1010674	11/03/1974	Leoni Maria Budk Natel
1019554	19/02/1999	Luana Brunnquell Goncalves
984403	30/05/1991	Maicon Barbosa
990772	10/06/1986	Maria Aparecida Nossol
981424	20/01/1980	Maria Daniele Obzut
1021971	06/07/1978	Marlete Wojciki Da Silva
1022072	30/03/1989	Narislei Aparecida Basbosa Cordeiro
1009227	12/10/1984	Necleide Aparecida Rodrigues
995928	14/09/2000	Paola Alves Dos Santos
974294	10/09/1986	Patricia Fabrasil
993237	16/01/1993	Patrick Rafael Rosa
1022878	25/06/1996	Rafael Goslar Dos Santos
997896	10/11/1996	Regina Antonia De Lima Rosario
1026288	10/06/1986	Rodrigo De Freitas
977825	22/11/1993	Sabrina Aparecida Xavier Da Silva
989192	20/10/1996	Suellen Micaelly Miranda
1020080	20/02/2000	Taina De Lima Azevedo
1011944	31/12/1993	Tamirys Dos Santos Rodrigues
986546	04/04/1997	Vinicius Felipe Merlin

Motorista Geral

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
974613	27/03/1996	Abel Fabrasil
974731	31/03/1985	Adam Henrique Wosniak
1015259	22/09/1988	Adriano Ferreira Costa
1007533	03/05/1988	Alan Kusdra
1023944	15/04/1995	Alisson Irvaine Padilha Loth
981579	30/06/1979	Amauri Moraes
978709	08/08/1992	Anderson Claudio Colaco Fernandes
997149	21/06/1987	Andrenilson Mendes
1006662	06/09/1993	Andrey Felipe Roik
1016541	21/01/1974	Antonio Osvaldir Lourenco
982296	15/05/1968	Arno Luiz De Lima
1021057	30/04/1994	Cleiton Alves Fernandes
1013749	21/03/1977	Denise de Souza Pereira
1014915	05/01/1991	Diego Bueno Pedro
1019150	29/05/1988	Diego Francisco Guarnieri
998128	08/11/1992	Djeinifer Thaiana Ruhr
1020734	28/02/1991	Ederson Franca Moreira Dos Santos
1020133	09/07/1982	Edson Cleiton Veiga
1015180	05/12/1991	Eliel Alves Machado
979428	05/04/1990	Emerson Leandro Goncalves
979309	11/09/1985	Evandro Kleber Goncalves

1026237	08/03/1983	Fabio Anibal Konkel
988280	05/11/1966	Fatima Rosane Mocelin
995587	08/12/1973	Gilberto Carlos Alves
998725	23/06/1984	Iderson Gledson Nania
1025267	03/06/1984	Jair Dos Santos
1018752	15/11/1983	Janilson Moraes
985564	24/06/1992	Jeverson Joao Rodrigues Kucla
980725	22/10/1992	Jhon Mickel Gomes Barbosa
1010858	01/02/1984	Joao Everton Goncalves Da Silva
1016172	14/09/1980	Joel Prestes Ribeiro
1019812	06/02/1993	Jonathan William Lourenco
1017523	19/12/1982	Jorge Nenuir De Lima Franca
990651	15/07/1955	Jose Alcides Rodrigues
1007621	02/01/1986	Josnei Cordeiro
989274	06/04/1994	Leonardo Mlenek Neto
1013080	19/10/1957	Levy Dos Santos
1024427	15/08/1991	Lexandre Diniz Carvalho
1023497	02/11/1976	Lorival Moreira Dos Santos
993432	03/05/1994	Lucas Fernando Ziel
1024202	19/06/1979	Luiz Wojcikiewicz
981715	20/10/1977	Marcelo Yuji Saito
981808	16/01/1963	Mario Pereira de Oliveira
994937	17/05/1983	Marli Aparecida Carneiro
1022745	03/05/1982	Marlon Schmidmeier
997851	27/09/1984	Miguel Fernandes Lima
1000903	16/01/1990	Misael Valdecir De Oliveira
983811	30/09/1965	Nelson De Almeida
1014743	10/12/1956	Nilton Simoes De Oliveira
1017874	19/04/1990	Odenilson Sebastiao De Lima
1023248	05/05/1970	Odinei Da Luz Sampaio Menao
979718	17/12/1987	Pablo Eufrazio
1024424	14/06/1983	Rafael Parize Veiga
1019142	03/08/1972	Reginaldo Bairo
979408	05/05/1989	Reginaldo Conceicao Dias
1013325	27/12/1984	Reginaldo Franca
998608	13/12/1980	Reginaldo Kuhl
1014351	16/10/1978	Ricardo Manssur De Modesti
1013594	17/03/1988	Ricardo Thomaz Carvalho
986122	16/06/1958	Roberto Moreira Ribas
991477	11/04/1992	Robson Pereira Elias
1016620	24/05/1984	Rodrigo Moreira Santana
980772	11/04/1980	Samuel Custodio De Oliveira
1026263	29/07/1989	Samuel Fernando Da Silva Terras
1016583	20/07/1988	Samuel Moreira De Santana
1017284	20/08/1979	Sidnei Wosniacki
1019995	16/05/1976	Silvio Cesar Camargo
1016275	27/07/1991	Thaffarel Thassyto Tokarski
1022335	02/06/1967	Valdecir Magalhaes Alves
996159	04/07/1984	Wagner Alberto De Oliveira
973950	05/08/1989	William Alves De Siqueira

Nutricionista

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
975747	22/10/1987	Adelita Da Cruz Silveira
1006702	21/07/1997	Amanda Viespsz Muniz
985553	02/12/1991	Camila Scardanzan Gurski
997045	07/10/1996	Karoline Klostermann Terres
1002781	05/05/1992	Luiz Eduardo Pianowski
1002633	04/08/1986	Silmara De Fatima Ziemmer

Operador de Máquina

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1019094	02/12/1976	Ademir Jose Cardoso
974897	13/02/1980	Ademir Kovalczuk
977275	30/06/1995	Alexander Da Rosa
1002856	02/11/1992	Jayson William Pinto
980440	03/08/1985	Joao Sidney Lourenco
983817	26/04/1989	Josmar Teodoro Borges
1015178	11/02/1989	Marcelo Pires
1007509	06/07/1968	Mauro Jose Alves
979570	03/04/1999	Michael William Feltrin
1023221	22/11/1985	Osvaldo Siben Leineker
999173	21/11/1994	Rafael Scheifer Pereira
1018117	11/06/1985	Roberto Israel De Lima Avila
995422	31/01/1992	Wagner Fernandes Dos Santos
977739	11/04/1997	Wuelyntom Jonas Da Silva
979776	12/04/1980	Zeniel Goncalves Dos Santos

Professor

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1026546	20/09/1998	Ana Claudia König Dos Santos
989000	08/07/1993	Ana Claudia Nunes De Lima Wolski
986902	27/05/1988	Ana Claudia Stravck

985205	22/09/1989	Andrea Carla Ferreira De Abreu
986980	02/08/1993	Andriela Lacerda Fernandes
1007991	05/05/1996	Andrieli Cristina Cordeiro Denck
978799	06/03/1994	Claudia Calhari Silva
974893	29/11/1985	Cleucy Ribas Da Silveira
1018297	06/05/1982	Cleverson Jose Baptista
1002284	07/03/1988	Cristiane Schelbauer Goncalves Ribeiro
1021713	21/11/1996	Daniele De Proenca Novakowski
978672	21/08/1987	Elaine Cristina Dos Santos Szymko
988824	10/09/1980	Eli Terezinha Kudla Machado
1023573	02/08/1971	Eliane Do Rocio Peicho Pereira
986471	09/05/1986	Elisandra Fernandes
1000822	17/07/1991	Elizangela Moreira Dos Santos
1024016	09/01/1991	Emilaine De Almeida
1004690	02/04/1985	Erestina Aparecida Rodrigues Da Silva
1015525	13/11/1986	Eriana Heide Alves
984264	28/11/1979	Fabiana Stormovski
1014756	23/09/1986	Flavia De Oliveira Braz Reiser
981044	01/04/1993	Franciele Feltrin Dos Santos
1023946	11/07/1989	Francieli Hinkel Carvalho
1024988	04/01/1974	Ines Ies
982360	12/03/1985	Ivonete Trzascos Cavalheiro
1010645	17/05/1987	Jaqueline Malon Krachinski
1013465	28/10/1988	Jocasta Aparecida Peters
981517	06/10/1986	Juliana Dos Santos Serpe Ribas
1012779	16/12/1993	Juliana Katielly Schlocobier
1020141	13/09/1997	Jussara Kuhl
1023437	22/12/1990	Karina Kantele
1016146	24/04/1980	Layza Stabach
984652	28/02/1996	Liziana Oliveira Hornick
1016066	11/08/1971	Lucia Maria Pirahoski
1016986	12/12/1978	Luciane Vieira
1023897	07/03/1983	Maria Da Conceicao Peters
991809	25/11/1998	Maria Fernanda Rsecieki
1007961	11/05/1967	Maria Margarete Barbosa
1026642	25/07/1971	Mauricio Aurelio Dos Santos
1011401	18/10/1983	Micheli Portela Kuhl
974378	20/08/1998	Milena Elisandra Lazarini Hirt
1024589	11/05/1979	Osmara Do P. Zadvorne
981391	17/09/1992	Pamela Magalhaes
979691	22/10/1992	Patricia Gadonski
980801	22/06/1996	Pricila Aparecida Correa
1011693	18/03/1989	Queila Dos Santos Correa
973940	10/08/1990	Rafaela Moreira Diolindo
1015991	28/11/1994	Rayssa Luana Veiga Walesko
979192	01/05/1990	Renato Ronaldo Godoy
1009324	08/08/1988	Rosane Furman Pinto
976452	07/03/1995	Samara Sedlak
1024245	22/12/1993	Scheila Ferreira Leineker
986458	18/06/1982	Simone Kuhl Alves
1021617	21/08/1985	Tatiane Maria Siqueira Stock Schneider
990779	10/11/1991	Thais Maria Barbosa
999544	19/03/1973	Vera Lucia Mai

Professor de Educação Física

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1016273	19/09/1988	Alexandre Mussi Lara
986031	21/06/1993	Bianca Thais Ribas
1024028	28/08/1985	Bruno Ferreira Sena
980023	28/11/1994	Daiane Magalhaes Dias
1009947	14/10/1994	Eduardo Goncalves De Assis
992494	21/07/1996	Gabriel Verka
1008321	24/06/1980	Heron Herbert Pohlenz
988760	27/04/1996	Igor Thiarlen Reichardt
979266	24/05/1992	Jackson Luiz Correia
974510	16/11/1996	Leonardo Beghetto
998151	13/06/1993	Nathan Felipe Montes Miguel
1014452	24/08/1999	Nicolas Maidl
978268	04/11/1994	Norton Henrique Stolarski
974508	28/04/1991	Rafael Merlin Vernillo
1025451	30/12/1992	Raphaella Negrello
989316	31/01/1990	Robson Moreira Dos Santos
1009685	25/03/1983	Ronaldo Bolsan
1025952	03/07/1990	Vanessa Alves Nunes

Professor Educação Especial

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
984434	25/04/1982	Carina Dufau Da Conceicao
1011201	10/11/1985	Daiane Francis Roza De Souza Ramos
1008043	19/06/1994	Luciana Kogeratski
988803	30/08/1969	Marli Dias
1023194	12/04/1973	Nelci Terezinha Moreira Mendes
1023048	28/06/1986	Poliana Aparecida Rodrigues
1025818	26/07/1976	Roseni De Oliveira Dos Santos
1026315	24/01/1986	Silvia De Paula Stange

1008623	16/03/1989	Susimari Rseciceki
1023982	12/05/1987	Suzana Rseciceki Neta
974844	29/03/1984	Valmeri Dias Polato

Psicólogo

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1018174	23/08/1982	Andrieli Tiburski Pedroso
974869	02/03/1994	Carolline Borges Perosa
1024938	27/02/1995	Cheila Maria Nogara
976666	14/10/1995	CINDY BAHN ESPOSITO DE SOUZA
990080	30/09/1993	Daniela Borkoski
1020969	26/11/1980	Deise Dequigiovani
1018301	18/11/1991	Elenir Cardoso
989015	31/08/1992	Elivelto Train
1002095	04/06/1993	Gabriela Santos Da Silva
992487	24/04/1956	Iris Costa Locatelli
994435	25/03/1992	Jessica Firmo De Lima Machado
981672	03/01/1991	Joao Ernesto Souza Cordeiro
1008146	14/09/1995	Leticia Gabrielle Alves Claudino
1010889	25/12/1994	Lucas Nathan De Oliveira
996178	04/12/1996	Michelli Aparecida Fonseca
1024351	27/01/1991	Milena Scopel Pimel
989688	25/09/1995	Wanderlea Narok Stavas

Sepultador

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1003815	24/07/1970	Adilson Cardoso Pacheco
977858	20/04/1989	Bruno Pinto De Lima
1025444	18/09/1989	Dionei Kovalski De Ramos
977814	14/05/1989	Esmael De Ramos
974088	24/05/1991	Guilherme Vinicius Garrett
1022822	15/07/1993	Jackson Miguel Cruz
1012430	16/11/1977	Jair Alves Ferreira
984817	05/09/1975	Jair Donizete De Goes
1019049	09/12/1997	Jhone Luan Surek
1018610	08/02/1963	Jose Ribeiro
987940	07/02/1993	Leandro Alves Santana
1022202	30/09/1979	Orlei Jose Herbst
989347	01/01/1969	Paulo Moreira Dos Santos
997474	03/08/1977	Rogério Vicente Lourenco
986542	14/08/1974	Rosildo De Jesus Palhano
1022248	21/06/1971	Sandro Basso
1018562	13/09/1968	Sergio Karpinski

Técnico Administrativo

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
994461	05/04/1997	Alison Luiz Iankoski
986092	18/02/1999	Andrei Jose Pasdiora
1013039	01/11/1995	Bruna Carolina De Oliveira
1026591	06/08/1985	Carlos Bendlin
978978	23/03/1988	Chayane Bollinelli
1011713	11/05/1995	Daiane De Cassia Ribas
988321	30/10/1983	Daniel Ramos
1026553	25/11/1983	Danilo Rodrigues
986472	04/03/1980	Edinei Antonio Ribas
1015971	02/07/1982	Eliane Farias Duarte
974414	25/12/1997	Erika Natali Przybyłok
988299	10/01/1980	Eroni Jociane Leineker
1011096	11/07/1971	Fabiano De Azevedo
976896	20/12/1996	Gabriel Ferreira De Souza
988833	21/07/1971	Giovane Leineker Caos Kochmann
1022054	27/07/1983	Graciele Cristiane Dranka
987870	11/07/1991	Graziele Dos Santos Oliveira
999551	16/04/1998	Heloiza Klostermann Terres
987938	19/07/1993	Helyton Fernando Da Rosa Henning
1024193	09/01/1975	Ivonete Zippel
1016253	01/01/1994	Jackson Luiz Kogg
993959	15/10/1994	Jaine Aparecida Rincon Vieira
1019935	17/10/1978	Janaina Marques Martins
1006968	07/06/1994	Jaqueline Do Carmo Das Virgens
999506	21/10/1999	Jessica Carolina Chagas
986963	13/09/1995	Jose Pedro Kais
1023679	13/12/1991	Karline De Cassia Leck
1016486	08/06/1999	Laiza Arruda
1012978	16/01/1983	Luciana Deoracki
1023353	20/11/1989	Lucimara Grybos
983405	19/12/2000	Ludmilla Kaseker Da Silva
1026494	23/12/1994	Maikson Antonio Ribas
1001680	27/11/1974	Marcel Joberson Hornick
1025399	20/06/1979	Marcelo Warmling
989429	12/06/1999	Marinaldo Mendes Berghauser
1002194	30/04/1999	Milena Aparecida Teixeira Schinda
984146	23/03/1992	Nayara Alves Padilha

981487	04/04/2000	Nicolý Ribas
1007928	10/10/1965	Paulo Roberto Peyerl
1021903	25/12/1994	Rafael Da Silva Farias
990612	30/04/1998	Reison Renan Rodrigues
989712	10/10/1990	Rodrigo Iachulsi Vieira
979145	02/01/1985	Rogério Krainski Dallabona
987451	11/02/1987	Roney Renato Da Silva Censi
989747	20/11/1971	Rosane Apolonia David
1024994	14/07/1992	Roseli Machado
983727	31/10/1987	Rubia Juliana Thibes De Campos
980735	02/03/1998	Sabrina Zimkovicz
1009054	11/06/1977	Simone De Fatima Micaloski Kleine
976117	08/10/1991	Suellen De Fatima Padilha Da Silva
974519	27/08/1998	Tatiane Hemples Loures
1026257	09/07/1989	Thiago Jose Barbosa
1004798	09/08/1999	Thiago Kasburg
974015	29/04/1996	Tiago Vinicius Gomes
999924	17/12/1983	Valmir Goncalves Ribeiro
994136	26/01/1989	William Vaks Da Silva

Técnico Ambiental

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
988939	11/05/2000	Daphne Pires Oliveira
988942	12/07/1986	Eliane Priscila Dos Santos Rocha
978409	10/03/1990	Franciele Pires De Franca
1016879	17/09/1996	Ismael Moreira Dos Santos
1022138	30/10/1994	Jonar Augusto Gerber
1005827	14/11/1991	Luiz Ricardo Correia
1010651	06/12/1977	Mauricio Fabiano Dos Santos
994951	23/11/1994	Rafael Hoinski
982204	08/03/1973	Rosineli Do Carmo
984342	19/10/1994	William Suter Chaves

Técnico de Enfermagem

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
985892	10/09/1990	Adrielly Kaseker Martins
1007215	06/10/1992	Aline Cristine Castilhos Dias
1011305	05/12/1965	Amauri Aparecido De Campos
1001697	08/12/1979	Anacelia Neu Hornick
987321	25/10/1994	Andrei Euclides Andreatta
1013146	21/10/1971	Augustinho Sebastiao Bento
1024728	19/02/1995	Bruna Silva Ferreira Pinto
996238	25/08/1987	Cleiliane Adrielle Bux Dos Santos
1022883	29/04/1975	Cleria Stael De Almeida Peters
999977	09/06/1988	Cristiane Aparecida Rodrigues Koga
982010	27/07/1994	Dayane Mildemberg Ferreira
975067	07/05/1988	Deborah Cristina Gomes Wosniacki
1012989	28/01/1985	Divanir Aparecida Dos Santos
989117	06/01/1994	Douglas Alan Lazarini Teixeira Da Cruz
989416	04/05/1995	Eduardo De Oliveira Dos Santos
992866	27/06/1982	Eliane Da Silva Padilha
981111	21/11/1998	Evelyn De Souza
983903	15/07/1980	Fabiana Goll Krainski Bill
1015196	13/03/1995	Fabieli Barbieri
1006498	12/11/1986	Fernanda Aparecida Padilha
1009419	01/10/1988	Franciele Goncalves Da Silva
988244	07/02/1998	Francieli Rodrigues
1023224	28/08/1980	Leandro Fernando Fernandes
990021	28/06/1954	Luiz Gonzaga Almeida
983429	06/05/1968	Maria Goreth De Matos.
975935	14/07/1986	Mariana Grein
997628	03/03/1972	Marielene Ribeiro Cardoso Cardoso
975922	12/03/1977	Maristela Saybot
998826	28/12/1972	Patrícia Alexsandra De Sa
985796	06/03/1982	Patrícia Mateus Ramos
1017003	30/07/1982	Paulo Sergio Rodrigues De Jesus
988004	26/09/1979	Regiane Grybos
988252	26/07/1981	Sandra Dos Santos
977977	05/06/1989	Sandra Mara Colaco Bueno
1016916	12/03/1990	Sidinea Strack
1025781	15/02/1987	Simone Maria Pedroso De Oliveira Valerio
1022397	14/08/1979	Solange Maria De Lima Favaro
1021739	11/08/1975	Solange Weber
983446	25/11/1967	Suely Martins De Souza.
986455	21/10/1971	Wilma Aparecida De Andrade
988842	17/03/1991	Walessa Hurt Vieira

Técnico de Informática

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1011733	10/01/1994	Alvaro Jose De Oliveira
1010087	15/09/1978	Antonio Augusto De Souza Cruz
1024210	04/11/1998	Bruna Jaqueline Zippel E Zettel
1012129	06/11/1995	Bruno De Lima Leineker

1003155	19/10/1994	Eduardo Henri Urban
1018746	03/07/1984	Elcio Vichinieski Novaki
1022457	08/01/1993	Fabiana Yasmin Kuzeratski
1010205	18/05/1993	Geovane Soares De Miranda
979146	02/10/1997	Luis Guilherme Dalalibera
973916	23/04/1996	Milton Cesar Rossi Filho
1025580	12/10/1994	Wagner Schafaschek
1025552	10/11/1992	William Luis Schafaschek Cordeiro De Mello

Técnico em Radiologia

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
977461	28/02/1970	Airton Alves
1003125	01/03/1982	Ana Maria Souza
983234	11/10/1997	Bruna Camargo
1024758	04/02/1986	Deniele Da Silva Amarante
1025735	12/05/1996	Ellen Cristhyen De Lara
995423	18/08/1972	Emerson Dias Do Nascimento
982156	26/03/1986	Fabio Rubens Vieira De Souza
1019013	21/03/1990	Helton Ricardo Dos Santos
1015660	14/06/1995	Jonas Brunnquell
1006621	21/04/1978	Jose Jacir Tomaz Da Silva Junior
984879	04/12/1996	Kananda Marinhesky Pereira
985450	30/01/1995	Marilize Marcondes De Ramos
1023442	12/01/1998	Mateus Anóldo Dos Santos Macedo
1005941	18/03/1994	Roberto Leuch
998390	16/10/1992	Robson Palhano
987424	16/10/1987	Salvia Jaqueline Da Costa Oliveira
979168	04/11/1981	Samara Rasmussen Pinto
1004614	09/12/1991	Valdirene Barao
989591	01/06/1981	Vinicius Saboia

Prefeitura Municipal de Campo do Tenente, 15 de junho de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:DDB4F593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 05/2018 – ROL DE INSCRITOS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE faz saber a quem possa interessar o presente EDITAL Nº 05/2018 ROL DE INSCRITOS – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme segue:

Advogado

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1000732	03/05/1983	Airton Emanuel Vieira Soares
988618	21/01/1981	Allan Leon De Mello
1003539	06/07/1994	Ana Caroline Dos Santos Costacurta
990012	10/11/1970	Ana Lucia De Camargo
976353	16/02/1992	Augusto De Oliveira Benivene
1012356	13/11/1995	Barbara Istschuk Volpato
999653	19/10/1972	Claudia Viginotti Milanes
1009568	26/04/1995	Cristiane Figura Da Silva
995864	25/09/1985	Daiane De Fatima Paulo
1008678	26/03/1987	Daniela Varela Cordeiro
978673	17/06/1991	Diego Cardoso Ferreira
984886	01/04/1984	Diego Conrado Dias
1007599	19/12/1974	Elaine Graciela Tibes Pereira
985714	05/01/1976	Elias Bueno Soares
1011844	17/03/1994	Eloise Guralh Da Silveira
1012323	10/08/1983	Emanuelle Regina Reichert Gorniski
984742	13/08/1994	Erica Fabiana Batista De Jesus
1014957	03/06/1993	Erickson Dos Santos Deda
1013458	08/01/1980	Etiene Jaqueline Prado De Almeida
1015353	02/06/1989	Evelyn Caterine Wergenski
994264	27/04/1989	Evelyn Poliana Maia Dos Santos
1004627	17/03/1988	Fernando Nagib Marcos Coelho
975160	23/12/1989	Flavia Adriana Bahnert
1016296	03/08/1995	Frederico Mateus Bellaver Souza
1017467	09/08/1989	Gabrielly Medeiros De Souza
1025112	06/02/1994	George Luis Broglio Bernardi
1026407	16/04/1982	Giseli Ribeiro Da Silva
1007481	27/06/1987	Izabela Fernanda De Lima Antonio
993044	05/11/1992	Izabella Schafhauser
987042	20/03/1995	Jade Goncalves Procopio Dutra
1023859	23/10/1980	Jair Dejan
975098	22/02/1989	Jefferson Luiz Ostrowski
1025328	14/01/1970	Jose Julcinei De Freitas
1003411	04/11/1985	Larissa Goncalves Costa Cunningham
995917	11/01/1996	Leandro Bianchini

1011199	12/03/1991	Leandro Glinski Ferreira
1022370	25/06/1990	Maira Screpec Dresseno
999681	28/11/1982	Marcos Jose Ledio Martins
1015840	10/01/1991	Maria Helena Rodrigues De Meira Silveira
977332	22/09/1975	Marina Goncalves Ferreira
985075	04/08/1987	Michelly Veiga
1008666	29/03/1993	Priscila Beppler Santos
1022545	28/05/1991	Regiani Aparecida Correia
1026230	11/08/1982	Rodrigo Kobczinski
997329	12/06/1995	Rubia Freiburger Gonzales
1025126	24/12/1972	Sandra Bubula Yomoda
974575	27/11/1981	Silvana Valle Dos Santos
1013548	06/01/1983	Simone Regina Correia Charao
1010992	02/10/1994	Thais Lara Guedes
977522	15/12/1990	Welberth Da Silva Cordeiro
1026630	21/02/1985	Winston Beyersdorff Lucchiari

Arquiteto

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
997044	09/11/1994	Ana Luisa Van Der Neut
1023283	21/05/1965	Andre Luis Teixeira
1023559	15/01/1994	Anna Clara Mendes Pistori
1014679	23/11/1993	Carina Wiedmer Tetar
1004188	04/06/1993	Daniela Bernardi Massocatto
979989	31/05/1982	Eduardo Lesniovies Dos Santos
996901	13/07/1991	Jaelyne Marques Tomielo
979093	16/01/1990	Jessica Maria Monteiro
1001606	26/04/1990	Katheriny Mendes Batista
985272	21/06/1993	Lucas Leon Peixoto
1004405	12/11/1991	Lysa Cardoso Lopes
987171	24/08/1994	Paloma Ferreira Da Silva
983360	24/04/1995	Rafaela Mariani Barragan Alves
1021425	25/03/1995	Wellington Zava Duas Freire

Assistente Social

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
978948	19/08/1991	Aline Pereira De Cristo
1019701	29/07/1969	Andrea Apa L. Klem Lima
998104	08/06/1996	Barbara Schisler Giacomini
1005308	08/09/1981	Charlene Almeida
1011534	07/08/1985	Franciele Kohlbeck
979882	05/12/1980	Gisele Vorobi
1026050	05/05/1989	Isabela Palhano Clemente
985741	11/04/1996	Jamille Mandira Costa
977569	21/12/1975	Janaílda De O. S. De Moura
977584	30/05/1979	Janne Wilma Batista Nunes
1013100	26/07/1965	Judite Glavatzki
1009339	04/03/1988	Leticia Andruchechen
985049	14/01/1983	Lizandra Caroline Petranski
984715	10/06/1987	Loriane Pires Mendes
1015113	20/08/1978	Nilda Beatriz Pinheiro
993488	07/07/1975	Patricia De Assis Bastos
1026504	19/03/1973	Raquel De Souza Mendes
985989	29/06/1991	Robison Godoy De Almeida
976661	21/08/1998	Vanessa Antunes Bernardes
1014959	26/06/1968	Vera Cubas
1013148	17/07/1993	Yohana F Costa

Auxiliar Administrativo

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
973978	20/01/1996	Alessandra Maria De Meira
998170	19/05/1998	Alice De Lima
988340	13/02/1995	Amanda Peicho Pereira
980066	04/01/1995	Amanda Wosniak
1005097	06/05/1999	Ana Carolina Valejo Silveira
1026654	15/12/1995	Ana Caroline Mai
983565	26/06/1974	Andrea Cristiane Krajewski
1004972	09/04/1998	Antonio Carlos Boaventura Da Silva Junior
1016678	30/06/1989	Bento Amorim
1026682	23/03/2000	Brenda Luiza Ripka
1015992	29/11/1999	Caroline De Lima Terres
1016566	06/01/1991	Caroline Johansson Dos Santos Da Cruz
982350	14/01/1995	Cleide Cliciane Pinto
1012516	07/11/1966	Cleonice Damaceno
988915	03/02/1998	Cristhine Vaneski
1021302	10/03/1996	Cristiana Hoffmann Rodrigues
1024602	16/08/1996	Daiany Andrimary Zadvorne Bueno
982041	10/10/1983	Dayana Skovronski
974740	24/12/1997	Debora Ventura De Souza
981892	17/06/1999	Ediane Maria Rodrigues
1023546	02/07/1972	Edimara Joslin
979777	03/08/1994	Elisson De Lima Barbosa
973892	15/08/1996	Erick Matheus De Zorzi Dalke

974184	29/03/2000	Erika Aparecida Kishimoto Da Silva
1024885	11/05/1996	Evelyn Buchinski Dos Santos
1000246	05/08/1965	Fernando Antonio Weinhardt Ribeiro
976303	02/12/1979	Giovana Ignacio Correa
974932	20/12/1998	Heloise Schelbauer
1005027	22/03/1998	Herica Heloisa Wosniak
982304	08/05/1998	Isaela Steff
1013222	08/08/1996	Jakelinne Chemim
1017001	28/08/1990	Jaqueline Aparecida Mendes Ferreira
992745	26/10/1996	Juan Cleyton Rosario Ribas
980805	07/12/1999	Jucilene Gabriele Evaristo Da Silva
981236	21/03/1998	Juliana Dos Santos
1003877	09/08/1991	Juliana Mara Maia De Andrade Vieira
1019153	11/01/2000	Karina Aparecida Chedeliski Moleta
980913	12/05/1994	Kelly Cristina De Andrade
1006459	26/03/1993	Kemily Daiane Turek
1026340	22/09/1996	Ketlyn Golubiewski
974570	30/10/1999	Leonardo Machado Da Silva
980406	25/09/1984	Leonilda Siben Colaco
980211	01/01/1988	Lorena Novais Ramos
980901	08/08/1998	Luiz Eduardo Stadler
989676	13/04/1997	Luiz Otavio Dos Santos Lima Marins
975227	02/12/1990	Marcela De Fatima Vidal Felizardo
1017865	06/09/1967	Marcos Pereira
985531	22/08/1989	Mariana Elias Portela
1014490	04/11/1994	Marilini Fabrasil
985366	03/10/1995	Rolaine De Lima
981385	17/10/1972	Sergio Dinis Olsen
977939	19/03/1996	Sheila Maria De Oliveira Franca
984703	09/11/1963	Silvia Garcia
984998	25/03/1993	Stephane Caroline Ribeiro
977996	12/11/1998	Suelen Cristine Fernandes Rodrigues
991304	20/07/1987	Susana Da Silva
974298	23/02/2000	Taísa Aline Batista Quevedo
974639	14/06/1989	Tamires Pereira Leite
974252	14/09/1984	Thaianaline Silveira Barros
1020656	12/07/1996	Valeria Marques De Souza
1005708	05/08/1975	Vaneza Oliveira Soezek
999156	04/04/1973	Veridiana Good Ningeliski
973757	28/11/1988	Zenilda Aparecida Dos Santos

Auxiliar de Contabilidade

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
976882	17/11/1992	Amilton De Oliveira
973819	08/11/1990	Geisa Gabriela Graf
1014481	21/05/1996	Iuri Cesar Antunes
1014363	01/03/1997	Jeferson Camargo Kusdra
1003050	12/01/1993	Jessica De Oliveira Santana
1014898	11/09/1999	Joao Vitor Kuhl
979136	22/01/1988	Joecele Martins Mayer
994764	21/11/1999	Larissa Cristina Goveia De Oliveira
999180	14/06/1999	Raphaela Good Ningeliski
1021387	25/10/1973	Rosana Claudia Baptista Lorenti
1011866	04/06/1979	Sirley Annies

Auxiliar de Farmácia

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1006601	07/07/2000	Agatha Eduarda Rodrigues De Carvalhos
986516	01/12/1979	Aliane Seidl
986494	15/09/1980	Ana Claudia Torres Pereira
978837	12/07/1997	Debora Cristine Kuhl Alves
999347	05/01/1984	Edineia Stuber Da Silva
976096	27/06/1996	Fernanda Luiza Gomes Barbosa
1026709	26/06/1998	Gislaine De Fatima Baura
979768	23/07/1987	Josileneamaral Eufrazio

Enfermeiro

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1015409	16/04/1971	Adenilson Francisco Da Silva
1014543	03/03/1972	Afonso Aparecido Pinheiro Da Luz
978068	29/04/1976	Angela Cristina Goncalves
977651	21/04/1972	Cleuni Fernanda Thomas Sulzbach
1024927	03/08/1983	Cristiane Esmerio Da Costa
1005166	28/01/1986	Cristiane Schablesky
976027	11/09/1986	Daniela Souza Dias Boaventura
1006897	23/11/1994	Dayane Da Rocha Ribeiro
1014373	09/07/1977	Hildes Arianne Tinocofarinhuik
977523	30/11/1986	Ivoneite Lourenco Martins
988644	29/10/1986	Janaina Franco Barbosa
989091	11/09/1996	Joelson Rodrigues Santos
1008447	15/11/1990	Jose Dione Bonfim
988147	13/09/1990	Kellyn Catherine Alves Cardoso
1014464	28/09/1983	Kely Cristina Pereira

978225	03/05/1984	Luciane Stok Schneider
974293	14/10/1997	Luiziana Aparecida Dos Santos
976499	24/01/1985	Maicon Guimaraes De Aguiar
991932	30/06/1983	Marcela Kuss
980816	04/05/1969	Maria Celia Squizati Miyashita
1008685	08/08/1983	Maria Simone De Lima
987973	07/10/1995	Milena Cristini Souza
1016626	25/04/1993	Renata Ludimila Carvalho Da Silva
992214	08/03/1985	Roberta Liebl Goffi Konkel
988383	25/03/1980	Rute Novaes
1022850	08/03/1987	Taize Cristina De Almeida Davet
1006636	10/07/1997	Tassiane Levandowski
1024992	22/04/1988	Vanessa Chaves De Souza Moreira
976000	04/01/1977	Vilma Muzzolon
988605	15/09/1976	Viviane Christiny De Andrade
975859	27/07/1977	Yolanda Altamira Souza Santos

Fonoaudiólogo

Não há candidatos neste cargo

Gari

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
980779	20/02/1996	Ana Paula Dos Santos Carneiro
1024230	03/10/1975	Damaris Ferreira De Souza
1003048	04/03/1977	Esmeralda Cristina De Paula Ferreira
1012517	18/03/1980	Jose Fabiano Fernandes
1007504	31/07/1998	Josinei Luis De Oliveira Franca
1025457	13/07/1995	Juan Christian Pereira Cordeiro
1017107	17/02/1987	Karin Antonia De Souza Becker
1025648	09/10/1995	Patrik Da Silva Dos Santos
1025522	07/08/1986	Silvana Soek

Médico - Clínico Geral

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
977807	01/03/1970	Aurelio Marcos Pansini Goncalves
995697	05/02/1988	Debora Caroline Zielonka Da Silva
1019363	12/03/1989	Evelise Schreiner
985224	01/06/1964	Hsu Mei O Ramos
1014203	23/12/1990	Janaina Marques
979012	17/05/1994	Leticia Levandoski Bianchini
990678	04/03/1958	Mauricio Luiz Negrão
1000674	10/08/1992	Natalia Yumi Shirozu Soares
1005191	14/08/1992	Nilva Ferraz
1011879	15/10/1980	Vitor Hugo Tanahashi Lisot

Médico Psiquiatra

Não há candidatos neste cargo

Médico Veterinário

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1005448	12/05/1993	Barbara Souza Rodrigues
1016054	07/11/1994	Camila Ribas Rossi
1009303	17/11/1993	Caroline Do Vale Scardanzan
975053	22/06/1983	Elton Luis Pereira Da Silveira
984546	22/03/1989	Francielle Batista Da Silva
1021875	26/07/1988	Joao Thiago Leitao Czerwonka
1026619	13/01/1993	Juceli Mastey
1012114	16/10/1994	Juliana Dinnebier
1024035	23/11/1979	Lilian Toffanetto
1006777	21/02/1987	Marivaldo Da Silva Oliveira
1026620	25/10/1988	Nathali Costa Do Nascimento
977631	20/04/1994	Paula Regina Rodrigues
990383	22/07/1993	Rhuanna Sabrina Hillebrant
977483	25/09/1991	Suellen Goncalves De Lima

Monitor de Aluno

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1000166	16/10/1988	Alcione Aparecida Coelho De Ramos
992899	26/09/1962	Almir Leocadio Ribas
984720	19/05/1988	Andreza Terezinha Franca
984770	29/04/1997	Carina Teixeira Rodrigues
1016960	31/12/1968	Claudete Ribeiro Wojciki
995145	29/05/1976	Joelma Terezinha Da Silva
1000730	16/12/1985	Juarez Da Silveira Cans
1015818	15/01/1979	Jucenir De Lima
993165	29/09/1995	Karina Dos Santos De Oliveira
975534	22/04/1970	Lucia Zella Mordaski
1023067	24/08/1999	Luiz Felipe Alves
1005510	08/12/1983	Marcia Eliane Da Silva
991183	27/02/1965	Mari Teresinhas Cubas

980826	11/06/1972	Maria Madalena Luciano
1013376	27/10/1981	Regeane Do Rocio Franca
978052	17/04/1993	Simone Betina Walesko
1017949	27/11/1992	Veridiane Cavalheiro Da Silva
980173	05/08/1992	Vinicius Ferrari Da Cruz

Motorista Geral

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
997232	16/09/1987	Adriele De Andrade Siqueira Fonseca
978021	05/03/1974	Amarildo Jose Ribas
1013954	23/07/1979	Carla Henning Jollembeck
1022721	03/08/1963	Celso Sa Brito
1026650	29/01/1988	Daniel Fernandes Balieiro
1025145	17/08/1989	Diego Rodrigo Stormowski
991156	13/08/1982	Evaldo Xavier De Andrade
995123	09/07/1984	Felipe Sommer
1009965	18/10/1985	Gardel Munhoz
995108	05/06/1985	Gilson Roberto Alves Dos Santos
977262	31/07/1975	Ionir Francisco De Lima
981936	30/03/1982	Jocemir Simao De Lima
977591	18/08/1972	Jose Ailton De Moura
983256	01/12/1984	Leandro Aparecido Pereira
977820	13/02/1988	Leticia Monique Martins
973755	20/08/1982	Luiz Antonio Diogo De Andrade
1012487	08/03/1987	Maicon Jose Soek
978231	27/01/1983	Mario Sergio Dias
978005	22/01/1992	Mauricio Ramires
988562	12/10/1990	Patrick Fuchs
985559	07/01/1989	Rodrigo Sidnei Gaida
1012797	04/01/1984	Zenildo Irineu Prudente Junior

Nutricionista

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
976605	15/10/1993	Bruna Antunes Dos Santos
1016500	05/10/1989	Cristiane Fernandes Bettim
1025318	27/04/1999	Isabelle Cristina Daniel
974051	08/08/1989	Merilynne Vieira Bescorovaine
1016931	02/04/1999	Michele Taborda
977808	15/03/1996	Suellen Da Silveira Lopes

Operador de Máquina

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
978283	17/07/1973	Anesio Candido Romao
1012296	27/11/1969	Edison Gilson Franco Da Cruz
1024946	31/07/1981	Everson Batista Willnbrinck
998463	25/04/1998	Fabio Junior De Lima
1024956	20/09/1996	Jean Carlos Padilha
978388	02/05/1995	Lucas Da Rosa Ribas
976388	30/09/1999	Maicon Antonio Kusma Kmiecik
978417	18/05/1998	Paulo Sergio Da Rosa Ribas
1019102	22/08/1994	Washington Franca Assis

Professor

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
992488	17/03/1978	Angelita Prestes Ribeiro Komarcheusk
978867	06/07/1994	Beatriz Aparecida Ananias Raksa
985279	19/03/1983	Beatriz Santos De Oliveira
1015567	24/08/1965	Carla De Fatima Owczarzak
980752	17/12/1992	Evelyn Aparecida Da Silva
1002541	21/02/1998	Evilym Aparecida Maia Da Silva
995097	11/08/1989	Fabiula Fernanda Machado
989066	30/04/1993	Fernanda Dos Santos Apolinario
984269	31/05/1986	Franciele Ribeiro Schefer
989881	14/04/1981	Gisiane Oliveirabraz Gabardo
986595	24/10/1997	Herica Lorena Goncalves Anselmo
1024333	30/11/1970	Ilza Aparecida De Almeida Peicho
1024729	23/03/1985	Ivana Cristiane De Albuquerque
1026110	05/03/1983	Jaqueline Camargo Santos
978363	16/06/1987	Jocieli Bezzer Brayer
982352	19/03/2001	Kelen Graziela Silva Da Silva
1026323	07/02/1981	Lediane Vaz Zubreski Schuhli
981675	21/08/1976	Marcia Lopata Machado Fagundes
1015648	26/10/1978	Maria Claudia Oczkowski
1007671	10/09/1982	Maria Ines Prsbycie
1006058	08/01/1998	Pablo Guilherme Rebelo
977207	06/03/1990	Queli Cristina Francisco Wrobel
1024640	19/08/1988	Regiane Tschoke
998735	31/08/1977	Silvana Andrea B.Simette
994173	02/12/1965	Telma Bibiana Batista De Santana
975254	18/12/1987	Thais Terezinha Masur Bosa Dos Santos
1010021	11/04/1999	Thaymara De Oliveira Alves

1025946	07/12/1993	Vanessa Ukan Zela
1001649	21/05/1988	Vania Regina Silveira

Professor de Educação Física

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
990840	13/02/1990	Aline Zipperer
986883	15/09/1996	Ana Leticia Bauer
1015377	11/11/1996	Bianca Scardanzan Hornung
976107	13/01/1996	Bruino Luiz Correia
1009771	20/12/1998	Bruna Cristina Arps Monteiro
1010359	07/06/1987	Daiana De Fatima Da Fonseca
1024097	29/01/1978	Edineia Aparecida Gallo
1005537	07/05/1995	Gilson Litka
986127	26/04/1982	Joao Paulo Cristovao Negrello
979252	16/12/1990	Moyses Matheus Correa
1012908	13/12/1993	Sanderson Arten
1013838	03/04/1994	Silvia Janaina Dos Santos Simette
986506	09/10/1983	Tatiana Martins Dos Santos

Professor Educação Especial

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
985615	22/10/1981	Ana Claudia Salvador Machado
1025783	10/03/1970	Sirlei Aparecida Do Nascimento

Psicólogo

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
993830	29/08/1994	Aline Fritzen Liebl
980255	26/05/1978	Ana Luiza Leonardi Ruvinski
996542	30/05/1988	Camila Francisoni Dos Santos
974078	26/11/1991	Fernanda Mendes Nascimento Mol
977843	16/11/1994	Hanna Pinto Ferreira
1008437	22/12/1975	Janete Kosniski Montani
1017172	04/04/1998	Lais Ferreira Da Maia
1023393	02/06/1994	Leticia Correa Trevizan
979398	04/09/1992	Leticia Mayer Amarante
1007190	09/11/1981	Luciane Huchak
1013356	22/06/1974	Maria Raquel Goncalves Da Silva
1001039	11/10/1992	Natali Dygan Slominski
1016702	12/05/1987	Pricilia De Cassia Da Hora Moraes
981004	06/10/1995	Susana Felipe Machado
1014991	01/03/1993	Thaila Caroline Cardoso Matias
982380	26/01/1988	Vanessa Vasconcelos
976786	05/11/1996	Yasmin Martins Pedroso

Sepultador

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
980217	21/09/1973	Adilson Potier
986461	11/12/1977	Cassiano Torres Pereira
995221	27/10/1995	Joao Victor Bueno Rasmusen
1011547	29/03/1985	Jocemar Moro
983676	09/03/1987	Joede Da Silva
1000157	21/11/1993	Josias De Ramos
1007465	04/11/1994	Leandro Ribas Rossi
1014284	02/04/1988	Odair De Lima
975054	04/06/1985	Thiago Antunes Skovronski

Técnico Administrativo

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
980726	14/10/1974	Adeliana Da Silva
983771	08/06/1979	Ademir Jose Do Nascimento
989148	19/02/1976	Elcio Pacheco Do Prado
1010031	23/04/1998	Fabiola Madian Ripka
974316	24/02/1994	Gabriele Wacheleski
987262	22/11/1961	Gil Marcos Cordeiro Veiga
1011291	18/07/1979	Glaucini Pilz Mrcelino
1026707	06/02/1978	Gustavo Piegat Junior
976450	08/09/1995	Janaina De Lima Colaco Ferreira
980995	14/09/1998	Janaina Schlögl De Amorim
975342	02/02/1986	Jaqueline Kaiss
1024953	19/11/1991	Lucas Fernandes Mello Nogueira
1016218	29/03/1987	Luiz Rodrigo Cordeiro Pinto
979187	12/10/1989	Lyan Carlo Do Rosario
1008038	23/11/1971	Magno Henrique Hornick
1025184	05/07/1981	Marilize Das Gracias Danielski Ramos
996434	03/03/1988	Michelli Morais Gueber
993994	22/05/1983	Paola De Lacerda Serraglioli
974100	09/02/1986	Patricia Milao Machado Golombieski
1026603	05/11/1986	Roberto Popovicz
977049	03/11/1971	Roseli Stadler Ribeiro
997396	17/10/1998	Rosilene Grabowski Da Silva

989433	31/05/1999	Thayna Morais Gueber
978917	14/03/1999	Vanessa Wamser Lino

Técnico Ambiental

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1013752	15/10/1996	Ana Claudia Dias Dos Santos
1015390	14/12/1991	Eduardo Ganassoli Neto
991330	19/04/1996	Laira Caroline Lima Pereira Dos Santos
993379	17/04/1992	Wilk Ralff Da Silva Nunes

Técnico de Enfermagem

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
1006715	30/12/1971	Adelia Devalma Bertemes De Carvalho
973732	25/01/1992	Aline Cristine Santos Do Nascimento
980786	30/09/1992	Aline Da Silva Barbosa
974229	06/08/1994	Amanda Ribeiro Dos Santos Lima
984764	08/08/1996	Ana Carolina Grunow Colaco
990427	20/10/1976	Ana Lucia De Lima Vollenghaupt
988285	31/01/1992	Ana Paula Kurz De Lima
986550	14/10/1992	Andressa Bux Marins
1000908	13/06/1981	Antonia Nicelia Padilha
987537	10/03/1997	Bianca Fernanda Pereira
994585	12/09/1988	Camila Grein
980776	03/07/1991	Cledson Agostinho Ribeiro
1018523	01/12/1981	Creili Pereira
1009755	23/03/1983	Daniele Weck Mattozo
994624	22/03/1998	Debora Martins Fernandes
989509	30/11/1981	Denise Mathias Dos Santos
984791	24/04/1980	Dulcinea Medeiros Santos De Albuquerque
982271	15/06/1986	Ediclea Balbino De Souza
980589	10/07/1978	Elisangela Pereira
985827	25/04/1987	Evelyn Morais Martius
984795	06/09/1979	Girlene De Oliveira
974959	13/04/1990	Hellen Camila Pinto
978246	09/03/1990	Janusa Hostins
985979	18/10/1982	Jaqueline De Azevedo
998541	14/04/1993	Jessica Leite Fernandes
977609	21/04/1992	Jessica Yara De Medeiros
982103	26/08/1995	Keila Pamela De Souza
1006018	30/05/1999	Kimberly Da Luz De Oliveira
1000014	07/01/1995	Luana Patricia Steclan Schifter
1001555	11/10/1971	Luci Mara Vargas Terterola
976713	05/07/1977	Maria Cristina De Lima Bassani
1024317	31/03/1975	Maria Eliane Meira
980997	07/05/1982	Maria Rosilene Goncalves
1026024	09/09/1970	Marilene Da Luz Silva Arruda
991454	20/10/1990	Marlon Aparecido Caetano Maximo
980342	13/05/1980	Michele Siebeneichler Nizer
977816	09/03/1999	Nayara Taborda
1013966	12/07/1997	Nayrine Thalia Fernandes De Moura Bueno
1026627	19/12/1989	Raquel Dos Reis Ferrari Balieiro
985346	19/06/1965	Roseli Terezinha Da Cruz
996007	05/04/1985	Sibele Aparecida Esxoniscki
978560	06/08/1998	Solaine Correa
975827	30/05/1986	Vanessa Kudla Machado
989876	18/05/1992	Vinnicius Mendes De Sa Navarro

Técnico de Informática

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
978885	29/01/1992	Eliton Alisson Francisco Alves
1005480	05/03/1994	Maikon Ivo Goncalves
1010383	08/02/1996	Tiago Jose Portella

Técnico em Radiologia

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
976519	13/09/1994	Antonio Marcos Alves De Macedo
989290	07/09/1996	Danilo Ribeiro
984889	07/10/1987	Ellen Do Nascimento Elias
989067	09/10/1963	Flavio Luiz Pinto
1013537	11/07/1983	Leonardo Simoes Pires
991056	03/04/1994	Luana Cristina Pires
999330	31/08/1984	Lucas Zoppi Maia
987324	27/09/1997	Rafael Salustiano De Souza Correa
978384	17/07/1987	Rannieri Ferraz Rodrigues
978381	19/12/1994	Renee Huttl De Godoi
1004569	12/01/1994	Rodrigo Teixeira Soares
985398	22/06/1989	Tony Rodrigo Venturin

Prefeitura Municipal de Campo do Tenente, 15 de junho de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F7A2A99B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2018 - CMDCA

Aos onze dias do mês junho de dois mil e dezoito, às dez horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Ação Social (SAS), situada à Rodovia Gumerindo Boza nº 21.255, Centro, Campo Magro/PR, para reunião ordinária deste Conselho.	11ª Reunião do CMDCA 11/06/2018
Iniciada a reunião foram proferidas as leituras das atas de número oito (ordinária), nove e dez (extraordinárias). As três atas foram aprovadas sem ressalvas.	Abertura e leitura das atas nº 8, 9 e 10
Na sequência os presentes foram informados sobre o ofício circular nº 009/2018 enviado pelo Conselho Estadual de Assistência Social. O documento se refere ao Programa BPC na Escola e solicita aos municípios que realizem os questionários junto aos beneficiários novos e antigos que não tiveram seus questionários concluídos. O conselheiro do CMAS e coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Senhor Gabriel Castro Dalledone, se prontificou a realizar um levantamento referente aos beneficiários do Programa BPC na Escola de Campo Magro para divulgar em reunião futura do Conselho.	Ofício circular nº 009/2018 - CEAS
O ofício circular nº 005/2018 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente também foi divulgado na plenária. Seu teor discorre sobre a "alteração no cronograma de implantação do novo SIPIA Conselho Tutelar" e recomenda aos Conselhos Tutelares que não deixem de alimentar o sistema atual.	Ofício Circular nº 005/2018 - CEDCA
O ofício nº 149/18 apresentado pelo CREAS, no qual solicita aprovação da alteração da equipe orientadora das Medidas Socioeducativas passou pelo crivo da plenária e os Conselheiros se posicionaram favoráveis à alteração. Assim sendo, a psicóloga Carolline Mikosz (CRP 08/08775) e a assistente social Camila Guedes (CRESS 7758/11) são as atuais orientadoras das Medidas Socioeducativas.	Ofício 149/18 CREAS
A Senhora Mônica R. Lustosa Polati, conselheira de direito representante da Sociedade Civil apresentou algumas atividades realizadas pelo público atendido na fase de execução do Projeto Criança Semente desenvolvida pela Associação Ita Wegman, para conhecimento dos conselheiros.	Projeto Ita Wegman
Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerra e eu, Veneza Pedrina Barbieri, declaro que lavei a presente ata e que a lista de presença encontra-se em anexo.	

VENEZA PEDRINA BARBIERI	ALTAIR DOS SANTOS
Secretária Executiva do CMDCA	Presidente do CMDCA
RG 6.391.314-6	RG 5.958.761-7
CPF 024.826.969-09	CPF 017.886.529-08

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6748161F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 036/2018

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 041/2018 – Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços**, realizado no dia 07 de junho de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando a **possível contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção de PABX e sistema de telefonia interna de todas as Secretarias e Departamentos do Município**, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa **RÉSS & RÉSS LTDA - CNPJ Nº 03.656.673/0001-92**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

LOTE 01 - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS MENSALMENTE

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CENTRAL PABX INTELBRAS 10040 (CAPACIDADE DE 40 RAMAIS) - PREFEITURA MUNICIPAL	Serviço	12	100,00
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CENTRAL PABX INTELBRAS CONECTA (CAPACIDADE DE 08 RAMAIS) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Serviço	12	70,00
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 140 (CAPACIDADE DE 64 RAMAIS) - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviço	12	98,00
04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CENTRAL PABX INTELBRAS MODULARE I (CAPACIDADE DE 64 RAMAIS) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Serviço	12	86,00
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CENTRAL PABX INTELBRAS CORP 8000 (CAPACIDADE DE 24 RAMAIS) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Serviço	12	100,00
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CENTRAL PABX INTELBRAS CONECTA (CAPACIDADE DE 08 RAMAIS) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)	Serviço	12	68,00
07	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CENTRAL PABX INTELBRAS CONECTA (CAPACIDADE DE 08 RAMAIS) - POSTO DE SAÚDE BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE	Serviço	12	68,00
08	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CENTRAL PABX INTELBRAS CONECTA (CAPACIDADE DE 08 RAMAIS) - SECRETARIA DE AGRICULTURA	Serviço	12	68,00

LOTE 02 – AQUISIÇÃO SOB REGISTRO DE PREÇOS

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)
01	FONTE (CENTRAL CONECTA)	UND	5	INTELBRAS	130,00
02	PLACA RAMAL (CENTRAL CONECTA)	UND	5	INTELBRAS	100,00
03	PLACA TRONCO (CENTRAL CONECTA)	UND	5	INTELBRAS	150,00
04	PLACA BASE (CENTRAL CONECTA)	UND	5	INTELBRAS	280,00

05	PLACA CPU (CENTRAL CORP 8000/6000)	UND	2	INTELBRAS	380,00
06	PLACA BASE (CENTRAL CORP 8000/6000)	UND	2	INTELBRAS	380,00
07	PLACA RAMAL (CENTRAL CORP 8000/6000)	UND	5	INTELBRAS	150,00
08	PLACA TRONCO (CENTRAL CORP 8000/6000)	UND	5	INTELBRAS	180,00
09	PLACA RAMAL (CENTRAL 10040)	UND	5	INTELBRAS	280,00
10	PLACA TRONCO (CENTRAL 10040)	UND	5	INTELBRAS	200,00
11	PLACA CPU (CENTRAL 10040)	UND	5	INTELBRAS	400,00
12	PLACA BASE (CENTRAL CORP 10040)	UND	5	INTELBRAS	450,00
13	PLACA FONTE (CENTRAL CORP 10040)	UND	5	INTELBRAS	190,00
14	PLACA RAMAL ANALÓGICO 16 RAMAIS (IMPACTA 140)	UND	2	INTELBRAS	750,00
15	PLACA RAMAL MISTA - 04 RAMAIS DIGITAIS/12 RAMAIS ANALÓGICOS (IMPACTA 140)	UND	1	INTELBRAS	1300,00
16	PLACA TRONCO - 04 TRONCOS ANALOGICOS (IMPACTA 140)	UND	1	INTELBRAS	800,00
17	PLACA CPU (IMPACTA 140)	UND	3	INTELBRAS	1900,00
18	TELEFONE DE MESA COM FIO - PRETO	UND	20	INTELBRAS	55,00
19	TELEFONE SEM FIO; TECNOLOGIA DECT 6.0 - IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK; CAPACIDADE PARA ATE 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAI); DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS; SOM DE TECLADO; VOLUME DE TOQUE; 5 OPÇÕES DE VOLUME DE RECEPÇÃO DE ÁUDIO, PRÉ-DIALING (POSSIBILITA DISCAR ANTES DE CHAMAR); ATENDIMENTO PROGRAMÁVEL: FUNÇÕES FLASH, REDIALE MUTE; INDICADOR DE CARGA DE BATERIA (ÍCONE NO DISPLAY); TEMPORIZADOR DE CHAMADAS; TEMPO DE DURAÇÃO CHAMADA; FLASH PROGRAMÁVEL; CÓDIGO DE ÁREA; TOM/PULSO; COMUNICAÇÃO INTERNA; LED NO FONE	UND	10	INTELBRAS	199,00
20	CABO CCI ALARME: TELEFONICO 2 PARES/4VIAS BRANCO - 100MTS	UND	5	ARCTICUS	230,00
21	CABO TELEFONE EXTERNO FE 80 – 100M	UND	3	TELCON	80,00
22	APARELHO ADVANCE TI 730I (VINCULADO A CENTRAL INTELBRAS)	UND	5	INTELBRAS	400,00

Carlópolis, 14 de junho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A48A3663

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo novo, 0km, do tipo caminhão tratorado 6x2, 01(um) guindaste do tipo munck com implementos e 01(um) kit carroceria de metálica carga aberta para ser utilizado pela Secretaria de Urbanismo no setor de Iluminação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2018 com vigência de 15/06/2018 a 14/06/2019 conforme segue:

ATA SRP Nº 479/2018

EMPRESA DETENTORA: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	1	60686	CAMINHÃO TRUCADO NOVO 6X2 ESPECIFICACOES TECNICAS: NOVO/ANO (2018) ZERO KM NO CHASSI CABINE NO MINIMO SIMPLES TACOGRAFO ELETRONICO VIDROS ELETRICOS AR CONDICIONADO DE FABRICA VEICULO NA COR BRANCA DIRECAO HIDRAULICA MOTOR NO MINIMO 04 (QUATRO) CILINDROS POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 218 CV ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSOES PROCONVE P - 7 TRANSMISSAO ACIONAMENTO NO MINIMO MANUAL NUMERO MINIMO DE 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 01(UMA) A RÉ TRACAO DO TIPO 6X2 EMBREAGEM NO MINIMO DO TIPO MONODISCO A SECO DIAMETRO MINIMO DO DISCO DE 350 mm CHASSI DO TIPO ESCADA RODAS E PNEUS NO MINIMO DO TIPO AÇO (7,5" X 22,5") PNEUS RADIAIS NOVOS (2018) DO TIPO 275/80 R 22,5" ESTEPE NOVO; FREIOS FREIO DE SERVICO NO MINIMO DOS TIPOS ABS/EBD/EBL FREIO DE ESTACIONAMENTO DE NO MINIMO A AR COM MOLAS ACULADORAS FREIO MOTOR DE NO MINIMO ACIONAMENTO ELETROPNEUMATICO SISTEMA ELETRICO TENSÃO NOMINAL MINIMA DE 24 V NO MINIMO 02 BATERIAS DE 12 V / 100 A ALTERNADOR DE NO MINIMO 80 A /28 V ABASTECIMENTO CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MINIMO 275 LITROS COMBUSTIVEL DO TIPO DIESEL DIMENSOES (MM)	VOLKSWAGEN	UN	1,00	226.000,00

			DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MINIMO 4800 mm COMPRIMENTO TOTAL DE NO MINIMO 9500 mm PESOS (KG) PESO BRUTO TOTAL (PBT) HOMOLOGADO NO MINIMO DE 23000 KG CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO (CMT) NO MINIMO DE 27000 KG GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS CONTIDOS NO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO.				
--	--	--	---	--	--	--	--

ATA SRP Nº 480/2018

EMPRESA DETENTORA: JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 07.571.856/0001-66

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	2	60687	KIT CARROCERIA METÁLICA CARGA ABERTA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 7200 MM; LARGURA TOTAL MÍNIMA DE 2240 MM; ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 460 MM; ALTURA MÁXIMA DO MALHAL DE 600 mm PARA MOVIMENTAÇÃO DO GUINDASTE; CAPACIDADE TÉCNICA DA CARROCERIA DE 15 TONELADAS DE CARGA, DISTRIBUIDOS SOBRE A PLATAFORMA DE CARGA; LATERAIS EM CHAPA DE AÇO; ASSOALHO EM CHAPA XADREZ; COM APARA BARRO (LAMEIRA); COM PARA-LAMAS METÁLICO; COM PINOS PARA AMARRAÇÃO DE CORDAS; ESCALADA DE ACESSO; COM CAIXA DE FERRAMENTAS; COM FAIXAS REFLETIVAS (PADRÃO); KIT PARA CHOQUE (CONTRAN); KIT PROTETOR (ANTICICLISTA) EM ALUMÍNIO (CONTRAN); COROTE D'ÁGUA; PINTURA NA COR PADRÃO DA PREFEITURA. DENTRO DAS NORMAS DO CONTRAN. HOMOLOGADA PELO INMETRO. INSTALADA SOBRE CAMINHÃO NOVO 6X2 FORNECIDO PELA PREFEITURA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS CONTIDOS NO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO.	MORUMBI	UN	1,00	18.789,00

ATA SRP Nº 481/2018

EMPRESA DETENTORA: MASAL S/A INDÚSTRIA E COMERCIO

CNPJ Nº 96.299.219/0001-02

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	3	60688	GUINDASTE HIDRAULICO VEICULAR ARTICULADO COM ESPECIFICAÇÕES (CARACTERÍSTICAS): MOMENTO DE CARGA UTIL DE NO MINIMO 40.000 KGF/M; ÂNGULO DE GIRO DE 360°; COM NO MINIMO 04 (QUATRO) LANÇAS HIDRAULICAS; COM NO MINIMO 03 (TRES) LANÇA MANUAIS; CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA A 3,5 METROS DE NO MINIMO 9500 KG; ABERTURA MÍNIMA DAS PATOLAS DIANTEIRAS DE 5,0 (CINCO) METROS; ABERTURA MÍNIMA DAS PATOLAS TRASEIRAS DE 03 (TRES) METROS; PESO MÍNIMO DA MAQUINA BASE DE 4000 (QUATRO MIL) KGS; ESTRUTURA PRODUZIDA EM ACO DE ALTA RESISTENCIA; VALVULA DE SEGURANCA EM TODOS OS CILINDROS HIDRAULICOS; NO MINIMO 02(DUAS) SAPATAS DIANTEIRAS COM EXTENSOES HIDRAULICAS; NO MINIMO 02(DUAS) SAPATAS TRASEIRAS COM EXTENSOES HIDRAULICAS; KIT DE MONTAGEM E OLEO HIDRAULICO; PREPARACAO HIDRAULICA PARA PERFURATRIZ; PERFURATRIZ COM PESO MÍNIMO DE 120 KG; COM VAZAO MÍNIMA DE 70 LITROS/MINUTO; INCLUSOS AO EQUIPAMENTO: 01(UMA) BROCA DE 250 mm X 2000 mm; 01(uma) BROCA DE 600 mm X 2000 mm; 01(UM) MALHAL METALICO; 01(UM) PORTA PALLET. ALCANCE MÍNIMO VERTICAL DE 20 METROS; CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATORIO HIDRAULICO DE 100 LITROS; PRESSAO MÍNIMA DE TRABALHO DE 200 BAR; COMANDO DE OPERACAO BILATERAL; INSTALADO SOBRE CAMINHÃO NOVO 6X2 FORNECIDO PELA PREFEITURA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS CONTIDOS NO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO.	MASAL	UN	1,00	134.000,00

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2018

NÁDIA DALL AGNOL PEDRINHO VERONEZE

Sistema de Registro de Preços - SRP

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5DBCD3AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados através do chamamento público nº 003/2018, de 05/04/2018, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009.

FORNECEDORES CONTRATADOS:

Item	Código	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	62505	CARNE BOVINA DESOSSADA - ANTONIO POPOSKI CPF 581.028.099-49	kg	615	14,18	8.720,70
2	62510	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO - ANTONIO POPOSKI CPF 581.028.099-49	kg	115	11,30	1.299,50
3	62514	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA - ANTONIO POPOSKI CPF 581.028.099-49	Kg	815	12,23	9.967,45
4	62515	CARNE BOVINA DESOSSADA - EVANDRO CARLOS FOCHI CPF 955.997.979-53	kg	615	14,18	8.720,70
5	62517	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO - EVANDRO CARLOS FOCHI CPF 955.997.979-53	kg	115	11,30	1.299,50
6	62519	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA - EVANDRO CARLOS FOCHI CPF 955.997.979-53	Kg	815	12,23	9.967,45
7	62521	CARNE BOVINA DESOSSADA - ELAIR FRANCISCO PIZATTO CPF 955.981.039-15	kg	615	14,18	8.720,70
8	62522	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO - ELAIR FRANCISCO PIZATTO CPF 955.981.039-15	kg	115	11,30	1.299,50
9	62523	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA - ELAIR FRANCISCO PIZATTO CPF 955.981.039-15	Kg	815	12,23	9.967,45
10	62525	CARNE BOVINA DESOSSADA - JOSÉ LINO DE ARAUJO CPF 335.199.949-68	kg	615	14,18	8.720,70
11	62528	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO - JOSÉ LINO DE ARAUJO CPF 335.199.949-68	kg	115	11,30	1.299,50
12	62529	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA - JOSÉ LINO DE ARAUJO CPF 335.199.949-68	Kg	815	12,23	9.967,45
13	62530	CARNE BOVINA DESOSSADA - DANIELE ANDRESSA FERREIRA CPF 068.789.699-13	kg	615	14,18	8.720,70
14	62531	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO - DANIELE ANDRESSA FERREIRA CPF 068.789.699-13	kg	115	11,30	1.299,50
15	62532	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA DANIELE ANDRESSA FERREIRA CPF 068.789.699-13	Kg	815	12,23	9.967,45
16	62533	CARNE BOVINA DESOSSADA - JOSÉ AUGUSTIN CPF 175.588.679-91	kg	615	14,18	8.720,70
17	62534	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO - JOSÉ AUGUSTIN CPF 175.588.679-91	kg	115	11,30	1.299,50
18	62536	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA - JOSÉ AUGUSTIN CPF 175.588.679-91	Kg	815	12,23	9.967,45
19	62537	CARNE BOVINA DESOSSADA - VILMAR DACHERY CPF 738.363.709-72	kg	615	14,18	8.720,70
20	62538	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO - VILMAR DACHERY CPF 738.363.709-72	kg	115	11,30	1.299,50
21	62539	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA - VILMAR DACHERY CPF 738.363.709-72	Kg	815	12,23	9.967,45
22	62540	CARNE BOVINA DESOSSADA - MIGUEL ALCIDES CORREA CPF 502.359.909-49	kg	615	14,18	8.720,70
23	62542	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO - MIGUEL ALCIDES CORREA CPF 502.359.909-49	kg	115	11,30	1.299,50
24	62543	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA - MIGUEL ALCIDES CORREA CPF 502.359.909-49	Kg	815	12,23	9.967,45
25	62547	CARNE BOVINA DESOSSADA - VALDIR ESCHER CPF 161.698.089-34	kg	615	14,18	8.720,70
26	62550	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO - VALDIR ESCHER CPF 161.698.089-34	kg	115	11,30	1.299,50
27	62551	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA - VALDIR ESCHER CPF 161.698.089-34	Kg	815	12,23	9.967,45
28	62552	CARNE BOVINA DESOSSADA - FRANCISCO AURELIO KUNZ CPF 127.739.809-72	kg	615	14,18	8.720,70
29	62553	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO - FRANCISCO AURELIO KUNZ CPF 127.739.809-72	kg	115	11,30	1.299,50
30	62554	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA - FRANCISCO AURELIO KUNZ CPF 127.739.809-72	Kg	815	12,23	9.967,45
31	62555	CARNE BOVINA DESOSSADA - RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI CPF 546.219.509-59	kg	615	14,18	8.720,70
32	62556	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO - RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI CPF 546.219.509-59	kg	115	11,30	1.299,50
33	62557	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA - RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI CPF 546.219.509-59	Kg	815	12,23	9.967,45
34	62560	CARNE BOVINA DESOSSADA - VALDECIR FORTUNA CPF 880.778.889-68	kg	615	14,18	8.720,70
35	62561	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO - VALDECIR FORTUNA CPF 880.778.889-68	kg	115	11,30	1.299,50
36	62562	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA - VALDECIR FORTUNA CPF 880.778.889-68	Kg	815	12,23	9.967,45
37	62563	CARNE BOVINA DESOSSADA - ARI FRIZZO SOBRINHO CPF 024.756.129-08	kg	615	14,18	8.720,70
38	62564	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO - ARI FRIZZO SOBRINHO CPF 024.756.129-08	kg	115	11,30	1.299,50
39	62565	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA - ARI FRIZZO SOBRINHO CPF 024.756.129-08	Kg	815	12,23	9.967,45
40	62571	CARNE SUÍNA FRESCA - EDUARDO RODRIGUES THOME CPF 049.674.409-75	Kg	1727	11,58	19.998,66
41	62572	CARNE SUÍNA FRESCA - IRINEU MACCARI CPF 332.591.199-49	Kg	1727	11,58	19.998,66
42	62573	CARNE SUÍNA FRESCA - OSMAR DE CARVALHO LEÃO CPF 913.843.709-00	Kg	1727	11,58	19.998,66
43	62574	CARNE SUÍNA FRESCA - MARLENE DOMINGAS MACCARI CPF 839.990.869-04	Kg	1727	11,58	19.998,66
44	62575	PEIXE, FILÉ DE TILÁPIA. - ADEMAR CUBA CPF 880.845.829-68	Kg	909	22,00	19.998,00
45	62576	PEIXE, FILÉ DE TILÁPIA - ADEMIR CUBA CPF 051.412.719-86	Kg	909	22,00	19.998,00
46	62577	QUEIJO TIPO COLONIAL - MARILDO ATILIO CAPRA - CPF 581.048.609-68	kg	909	22,00	19.998,00
47	62578	QUEIJO TIPO COLONIAL - LUCILA SERAFINA CAPRA - CPF 706.841.549-00	kg	909	22,00	19.998,00
48	62579	QUEIJO TIPO COLONIAL - JOÃO VASCO PIEKAS CPF 189.374.200-82	kg	909	22,00	19.998,00

VALOR TOTAL: R\$ 439.824,09(quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:58EA3C32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal do PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2018 com vigência de 15/06/2018 a 14/06/2019 conforme segue:

ATA SRP Nº 483/2018

EMPRESA DETENTORA: NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 09.492.811/0001-21

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	1	61800	Nitrogênio líquido – gás liquefeito altamente refrigerado incolor inodoro com temperatura -196° para abastecimento de botijão criogênicos a partir de caminhões tanques licenciados	NITROTEC	L	17.000,00	1,50
02	1	61800	Nitrogênio líquido – gás liquefeito altamente refrigerado incolor inodoro com temperatura -196° para abastecimento de botijão criogênicos a partir de caminhões tanques licenciados	NITROTEC	L	5.000,00	1,50

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2018

NÁDIA DALL AGNOL PEDRINHO VERONEZE

Sistema de Registro de Preços - SRP

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:773D2DB4**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA****PROJUR
DECRETO Nº 216/2018 DATA: 15.06.2018**

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.036 de 28/12/2017, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 193/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação			
Unidade: 1 - Diretoria de Sistema de Informação			
Ação: 2013 - Manutenção das Atividades de Sistema de Informação			
Funcional: 0004.0126.0012			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado R\$
134	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	45.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 3 - Diretoria de Alimentação Escolar			
Ação: 2046 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação Infantil			
Funcional: 0012.0365.0025			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado R\$
514	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	10.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado R\$
1179	33390140000000000000 - Diárias - pessoal civil	494	3.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego			
Unidade: 1 - Diretoria de Indústria e Comércio			
Ação: 2080 - Manutenção das Atividades da Indústria			
Funcional: 0022.0661.0047			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado R\$
1025	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	60.000,00
TOTAL			118.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Unidade: 2 - Superintendência da Guarda Municipal			
Ação: 2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal			
Funcional: 0006.0181.0011			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado R\$
126	33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	60.000,00
Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação			
Unidade: 2 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados			
Ação: 2014 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados			
Funcional: 0004.0126.0012			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado R\$
145	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	15.000,00
Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação			
Unidade: 3 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico			
Ação: 2015 - Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico			
Funcional: 0004.0126.0012			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado R\$
156	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	30.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 3 - Diretoria de Alimentação Escolar			
Ação: 2046 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação Infantil			
Funcional: 0012.0365.0025			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado R\$
511	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	505	10.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado R\$

1183	333903400000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	494	3.000,00
TOTAL			118.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7C373CD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa A. P. DE ALMEIDA DA GAMA- SUPERMERCADO- ME, CNPJ: 27.455.122/0001-29, sediada na Rua Treze de maio, 24, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000 neste ato representada por sua administradora a Sra. Ana Paula de Almeida da Gama, CPF: 098.107.169-40 e RG: 13.245.879-3, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 085/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE VALOR

Diante do aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação das fornecedoras adjudicatárias de entregá-los, nas mesmas condições iniciais com os acréscimos que se fizeram necessários de até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da Ata de Registro de Preços nº 085/2017, fica o seu valor total alterado de R\$ 19.477,40 (dezenove mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), para R\$ 19.739,66 (dezenove mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrativos abaixo:

Item	Qtde	Unid	Discriminação	Marca	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)	Qtde Acrescida	V. Total (R\$)
036	250	CX	Chá sabores diversos camomila, erva doce, mate, para uso alimentício. Caixa com 25 saquinhos de 10g cada. Com registro no órgão competente. Prazo de validade no mínimo de 06 meses no momento da entrega.	Mate Leão	4,23	1.057,50	62	262,26
VALOR TOTAL ADITIVADO				R\$ 262,26				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O acréscimo do quantitativo original e individual da Ata de Registro de Preços nº 085/2017 tem seu fundamento no artigo 65 e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 15 Junho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

A. P. de Almeida da Gama- SUPERMERCADO- ME
SRA. ANA PAULA DE ALMEIDA DA GAMA

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:C0D8FDA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SRP

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2018, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SRP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010 e Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 com as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração e a Licitante Vencedora.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO EM TODAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO CIS CENTRO OESTE E LIMPEZA EM 12 CAIXAS D'ÁGUA”.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **RHYZOPEST CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Diva Silva Rolim, S/N, quadra 13 LT 195, Bairro Colina Santa Marcelina, município de Pirai do Sul - PR, 84.240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.461.723/0001-56, neste ato representado por seu Administrador Sr. Ricardo da Silva Skora, brasileiro, maior, solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº.054.989.729-11 e RG 9.365.652-0 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Argemiro José de Anhaia, nº 49, conjunto Victor de Luca, município de Pirai do Sul – PR, à saber:

RHYZOPEST CONTROLE DE PRAGAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle e combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento. Aproximadamente 3.600m².	CIPERPRAG / RAT OFF	PS	2,00	5.737,70	11.475,40
1	2	LIMPEZA EM CAIXA D'ÁGUA DE 200 LITROS	NaClo	PS	4,00	93,24	372,96
1	3	LIMPEZA EM CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	NaClo	PS	20,00	107,58	2.151,60
TOTAL							13.999,96

A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pelo Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.

A empresa vencedora terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da requisição de compras emitida pelo Departamento de Compras, para prestar os serviços solicitados.

O fornecimento do objeto deverá ser feito somente com a autorização expressa emitida pelo Departamento de Compras de acordo com a necessidade das unidades requisitantes.

A prestação deverá ser realizada conforme cronograma repassado pelo Departamento de Compras do CIS Centro Oeste.

Os valores devidos serão pagos, mediante a prestação dos serviços e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos serviços, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. da requisição de compras e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Diretoria de Licitações e Contratos ou pelo Departamento de Compras.

Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

Garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.

Garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.

Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes;

Eliminar e prevenir a proliferação de ratos;

Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos. Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo.

A Contratada deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a Contratante.

A Contratada deverá fazer revisões (visitas) a cada 30 (trinta) dias em locais considerados críticos para a proliferação de pragas como: copa da área externa, rede de esgoto, banheiros, depósitos e caixas de gordura, sem ônus ao Contratante. A contratada executará os serviços de desinsetização, desratização e descupinização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, cupins, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nos locais relacionados no presente Termo de Referência, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

Para que a efetivação dos serviços possa ser acompanhada e atestada, a contratada se obriga a detalhar, em cronograma físico os períodos em que os serviços serão executados, o tipo de tarefa (se dedetização, desratização, etc.).

A contratada garantirá a qualidade dos serviços pelos período de 06 (seis) meses.

Fornecer certificado da execução dos serviços exigido pela Vigilância Sanitária;

Laudo Técnico dos produtos utilizados;

Adesivo com data do serviço executado, colado no local;

Procedimentos de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'Água:

Esgotamento da Caixa D'Água;

Lavagem das paredes internas;

Retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico;

Enxágüe e Desinfecção;

Aspersão de Hipoclorito de Sódio 2 a 2,5%;

Escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório;

Reabastecimento da Caixa D'Água / Reservatório;

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	80	01.001.10.301.0001.2001	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	260	01.001.10.301.0005.2005	322	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	320	01.001.10.301.0006.2006	323	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração do CIS Centro Oeste pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

d) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.6.A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - SRP.

1.7.Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.8.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.9.A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e também se ocorrer a extinção do CIS Centro Oeste, sem que neste caso seja considerado descumprimento contratual

1.10.Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando -se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial Nº 005/2018 - SRP e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.11.Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.12.Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guarapuava, 12 de junho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Presidente

CIS Centro-Oeste

RICARDO DA SILVA SKORA

Representante legal detentor da Ata

RHYZOPEST CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

CNPJ nº. 24.461.723/0001-56

Testemunha:

Lucimara Pinheiro da Silva

CPF: 059.859.129-06

Rafael Vieira Federle

CPF: 011.368.059-74

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:65E65A41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 137/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: P. F. COMÉRCIO DE DIESEL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis e fluido (ÓLEO DIESEL S-10, FLUIDO ARLA 32, GASOLINA COMUM E ETANOL), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço

Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Distribuidora	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ÓLEO DIESEL S-10 (ITEM PRINCIPAL)	POTENCIAL PETRÓLEO	LITRO	75000	3,24	243.000,00
2	ÓLEO DIESEL S-10 (ITEM RESERVADO)	POTENCIAL PETRÓLEO	LITRO	25000	3,24	81.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

T

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues seguinte forma:

Item nº 01 e nº 02 deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, imediatamente após a solicitação, em quantidade igual ou superior a 5.000 litros conforme solicitado;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 22 de setembro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

WILLIAN GARCIA PUGAS

P.f. Comércio de Diesel LTDA.

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:6150D37C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 138/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BONETTI & CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis e fluido (ÓLEO DIESEL S-10, FLUIDO ARLA 32, GASOLINA COMUM E ETANOL), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Distribuidora	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	GASOLINA COMUM (ITEM PRINCIPAL)	PETROBRAS	LITRO	45000	4,20	189.000,00
4	GASOLINA COMUM (ITEM RESERVADO)	PETROBRAS	LITRO	15000	4,20	63.000,00
5	ETANOL (ITEM EXCLUSIVO)	PETROBRAS	LITRO	5000	2,85	14.250,00
6	FLUIDO ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOx) AUTOMOTIVO, COM NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO (32,5%) EM ÁGUA DESMINERALIZADA, GALÃO DE 20 LITROS (ITEM EXCLUSIVO)	ECO BRILHO	GALAO	50	49,00	2.450,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

T

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues seguinte forma:

Item nº 03 e nº 04 deverão ser entregues de imediato após a solicitação, na bomba de abastecimento na sede da empresa Contratada que deverá ser no perímetro urbano do Município de Loanda;

Item nº 05 deverá ser entregue de imediato após a solicitação, na bomba de abastecimento na sede da empresa Contratada que deverá ser no perímetro urbano do Município de Loanda;

Item nº 06 deverá ser entregue no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, imediatamente após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 22 de setembro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

EDSON BONETI
Bonetti & Cia LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2BF43AA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CLÍNICA DE ENFERMAGEM VIP HOME CARE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços médicos e de enfermagem complementares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COM DISPONIBILIDADE DE ENFERMEIRO PARA PLANTÕES DE 12 HORAS DIURNO (07:00 AS 19:00 HORAS) E NOTURNO (19:00 AS 07:00 HORAS) A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. SEITUGU HIRATA.	PLA	1000	197,00	197.000,00
3	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM COM DISPONIBILIDADE DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM PARA PLANTÕES DE 12 HORAS DIURNO (07:00 AS 19:00 HORAS) E NOTURNO (19:00 AS 07:00 HORAS) A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. SEITUGU HIRATA.	PLA	2000	114,00	228.000,00
VALOR TOTAL.....R\$ 425.000,00					

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação serão prestados no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e nas Unidades de Saúde, do Município de Loanda, conforme determinação da Secretaria responsável.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de junho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

FLÁVIA TRANCOSO RODRIGUES NOVAES
Clínica de Enfermagem Vip Home Care LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BD52555C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: 8666 LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços médicos e de enfermagem complementares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	PLANTÕES MÉDICOS DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNAS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, FERIADOS DAS 07:00 AS 19:00 E DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, SABADO E DOMINGO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS E DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, PARA SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. SEITUGU HIRATA.	PLA	1000	950,00	950.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação serão prestados no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e nas Unidades de Saúde, do Município de Loanda, conforme determinação da Secretaria responsável.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de junho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Loanda

ADRIANO PAZIN LEITE

8666 Logística, Transportes e Serviços Técnicos LTDA ME

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:AB40443B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 81-2017 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
LOTE:1	3	2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	3,634	3,154
LOTE:1	4	1439	ÓLEO DIESEL S50	SHELL	L	3,633	3,167

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 39/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 08/06/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:05255BB6

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de preços Nº 4/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2677/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 4/2018 referente à **Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**, em favor das empresas conforme abaixo;

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	serviços de Pavimentação poliédrica, construção de passeios e muros de arrimo conforme projeto e memorial descritivo.	SERV	1,00	477.984,67	477.984,67	
2	1	serviços de recapeamento asfáltico conforme projeto e memorial descritivo.	SERV	1,00	46.715,88	46.715,88	
TOTAL						524.700,55	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 4/2018 datada de 05/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:AA6BD0EA

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0107/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0107/2018
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 036

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR					
SERVIDOR	RAYANE BECCHI DOS SANTOS			MATR.	001054-1
CARGO/FUNÇÃO	ENFERMEIRA	LOTAÇÃO:	SAÚDE		
VÍNCULO				PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	
X	EFETIVO		COMISSIONADO	TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ()	PLACA: BAD 2639
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	
MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM					
INÍCIO	FIM	CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
14/06/2018	15/06/2018	CURITIBA	PR	ACOMPANHAR NO TRANSPORTE DE PACIENTE.	1,5
TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS			TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS		
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR			CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS		
TRANSPORTE DE PACIENTES		X	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		
DIOLINDA HENGLES MARTINS					

Manfrinópolis – Pr, em 15 de Junho 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:EE1CA47E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

Do objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, informática e moveis de escritório para este Poder Legislativo.

Considerando as informações no presente processo do **Pregão Presencial nº 03/2018**, em razão da urgência necessária dos itens/equipamentos, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** em favor das empresas em conformidade aos itens abaixo descritos:

EMPRESA: I SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrito no CNPJ: **09.230.568/0001-73**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material	Valor Unitário	Valor Total
01	12	01	UND	Cadeira Giratória Presidente	R\$ 305,00	R\$ 305,00
01	13	02	UND	Mesa de Escritório com gavetas	R\$ 238,00	R\$ 476,00
01	14	03	UND	Armário em aço duas portas com chaves	R\$ 587,00	R\$ 1761,00
TOTAL DOS ITENS						R\$ 2.542,00

VALOR TOTAL R\$ 2.542,00 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais).

EMPRESA: PONTO CERTO COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA –ME
CNPJ: 16.808.888/0001-23

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material	Valor Unitário	Valor Total
01	02	01	UND	Roteador wireless balanceador de carga	R\$ 198,00	R\$ 198,00
01	07	01	UND	Suporte universal para projetor teto/parede	R\$ 139,00	R\$ 139,00
01	10	01	UND	Tripe telescópio profissional 1,80mt	R\$ 189,00	R\$ 189,00
TOTAL DOS ITENS						R\$ 526,00

VALOR TOTAL R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais).

EMPRESA: VANESSA HARMATIUK E CIA LTDA – ME
CNPJ: 10.718.052/0001-51

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material	Valor Unitário	Valor Total
01	03	01	UND	Impressora multifuncional bulk ink, tanque de tinta, bivolt	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
01	04	03	UND	Nobreak, 720 VA	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
01	05	01	UND	Projektor, Resolução 1024x768 Contraste 15000:1 Brilho 3200mi	R\$ 1948,00	R\$ 1.948,00
01	09	10	UND	Microfone com fio, flexível de mesa.	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
TOTAL DOS ITENS						R\$ 5.588,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.588,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais).

EMPRESA: CUNHA & PRACZUN LTDA - ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material	Valor Unitário	Valor Total
01	08	01	UND	Microfone sem fio duplo, frequência UHF	R\$ 605,00	R\$ 605,00
01	11	01	UND	Telefone sem fio	R\$ 114,00	R\$ 114,00
TOTAL DOS ITENS						R\$ 719,00

VALOR TOTAL: R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais).

EMPRESA: AGNOS C. GEHRING INFORMATICA - ME

CNPJ: 09.437.057/0001-27

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material	Valor Unitário	Valor Total
01	01	03	UND	Computador processador i3, 8GB RAM, 1TR HD, Monitor, Teclado, mouse	R\$ 1.850,00	R\$ 5.550,00
01	06	01	UND	Tela de Projeção Retrátil com tripé 1,50x1,50	R\$ 690,00	R\$ 690,00
TOTAL DOS ITENS						R\$ 6.240,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais).

Valor total do Pregão Presencial 03/2018 R\$ 15.615,00 (quinze mil seiscentos e quinze reais).

Conforme termos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 em seu Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sendo a contratação imediata.

Encaminha-se o procedimento para as providências necessárias.

Mato Rico/PR, 14 de Junho de 2018.

DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Joel Aurelio

Código Identificador:1406C800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 12.172 DE 15/06/2018 - DISPÕE SOBRE O APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas autorizadas pela Lei Municipal nº2404, de 30 de setembro de 2005;

Considerando o art. 13, § 1º da Lei Municipal nº2404 de 30 de setembro de 2005 que autoriza, caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, alteração das alíquotas de contribuição e dos aportes financeiros para cobertura do déficit mediante Decreto Municipal;

DECRETA:

Art. 1ºO município de Palmeira realizará a amortização do Déficit Técnico Atuarial (custo suplementar) em conformidade com o Plano de Amortização estabelecido na Nota Técnica Atuarial datada de 10 de maio de 2018, cuja tabela é parte integrante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2ºO déficit técnico atuarial devido pelo Município de Palmeira corresponde a insuficiência contributiva gerada pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias. Conforme se apurou na Avaliação Atuarial, data base 31 de dezembro de 2017, a amortização do déficit, para o exercício de 2018, dar-se-á mediante "aporte financeiro" no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais).

Art. 3ºO Município de Palmeira, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do artigo 1º da Lei Federal 9.717/98, do artigo 2º da Portaria MPAS 4.992/99, do artigo 5º, inciso II da Portaria MPS 204/08, do artigo 8º da Portaria MPS 402/08 e do artigo 18, § 1º da Portaria MPS 403/08 compromete-se a aportar a quantia disposta no artigo 2º mediante pagamento integral, até 31 de dezembro de 2018, em conformidade com o Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial.

Art. 4ºPor Influência de fatores demográficos e financeiros o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, ficando condicionado à realização das reavaliações atuariais anuais.

Art. 5º O Município de Palmeira de acordo com o disposto na parte final do art. 7º da Portaria nº 402 de 10 de dezembro de 2008 e no Art. 7º da Portaria nº 21 de 16 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Previdência Social poderá, mediante autorização legislativa, fazer dação em pagamento ofertando bem imóvel, no valor correspondente ao aporte financeiro descrito no artigo 2º.

Parágrafo único. Em sendo a dação insuficiente para amortizar integralmente o débito, o Município fará a complementação correspondente, assim como se o valor do imóvel objeto da dação for superior ao débito, remanescerá crédito a ser utilizado na amortização do saldo devedor.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

ANEXO ÚNICO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Conforme determina a Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008, em seu artigo 18, parágrafo 1º para a cobertura do déficit - técnico atuarial total poderá ser estabelecido um plano de amortização em um prazo máximo de 35 anos. O plano de amortização adotado nesta avaliação atuarial deverá ser revisto anualmente respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento do déficit técnico atuarial. Demonstramos abaixo um fluxo financeiro do sistema de amortização adotado, contendo aportes crescentes, em 30 anos o qual evidencia seu total equacionamento no ano de 2044. Lembramos que o sistema de amortização em 35 anos remanescente somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo e revista a cada alteração apontado nas reavaliações atuariais.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2017							
Nº	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2018	9,64%	27.391.663,01	158.148.530,52	2.640.000,00	9.488.911,83	164.997.442,35
2	2019	11,06%	27.665.579,64	164.997.442,35	3.060.000,00	9.899.846,54	171.837.288,89
3	2020	14,17%	27.942.235,44	171.837.288,89	3.960.000,00	10.310.237,33	178.187.526,23
4	2021	19,13%	28.221.657,80	178.187.526,23	5.400.000,00	10.691.251,57	183.478.777,80
5	2022	25,26%	28.503.874,37	183.478.777,80	7.200.000,00	11.008.726,67	187.287.504,47
6	2023	27,09%	28.788.913,12	187.287.504,47	7.800.000,00	11.237.250,27	190.724.754,74
7	2024	33,02%	29.076.802,25	190.724.754,74	9.600.000,00	11.443.485,28	192.568.240,02
8	2025	36,78%	29.367.570,27	192.568.240,02	10.800.000,00	11.554.094,40	193.322.334,42
9	2026	40,46%	29.661.245,97	193.322.334,42	12.000.000,00	11.599.340,07	192.921.674,49
10	2027	42,06%	29.957.858,43	192.921.674,49	12.600.000,00	11.575.300,47	191.896.974,96
11	2028	43,63%	30.257.437,02	191.896.974,96	13.200.000,00	11.513.818,50	190.210.793,45
12	2029	45,16%	30.560.011,39	190.210.793,45	13.800.000,00	11.412.647,61	187.823.441,06
13	2030	46,65%	30.865.611,50	187.823.441,06	14.400.000,00	11.269.406,46	184.692.847,52
14	2031	50,04%	31.174.267,62	184.692.847,52	15.600.000,00	11.081.570,85	180.174.418,37
15	2032	53,36%	31.486.010,29	180.174.418,37	16.800.000,00	10.810.465,10	174.184.883,48
16	2033	56,60%	31.800.870,40	174.184.883,48	18.000.000,00	10.451.093,01	166.635.976,49
17	2034	59,78%	32.118.879,10	166.635.976,49	19.200.000,00	9.998.158,59	157.434.135,07
18	2035	62,89%	32.440.067,89	157.434.135,07	20.400.000,00	9.446.048,10	146.480.183,18
19	2036	62,63%	32.764.468,57	146.480.183,18	20.520.000,00	8.788.810,99	134.748.994,17
20	2037	62,37%	33.092.113,26	134.748.994,17	20.640.000,00	8.084.939,65	122.193.933,82
21	2038	62,11%	33.423.034,39	122.193.933,82	20.760.000,00	7.331.636,03	108.765.569,85
22	2039	61,85%	33.757.264,73	108.765.569,85	20.880.000,00	6.525.934,19	94.411.504,04
23	2040	61,59%	34.094.837,38	94.411.504,04	21.000.000,00	5.664.690,24	79.076.194,28
24	2041	62,73%	34.435.785,75	79.076.194,28	21.600.000,00	4.744.571,66	62.220.765,94
25	2042	65,55%	34.780.143,61	62.220.765,94	22.800.000,00	3.733.245,96	43.154.011,90
26	2043	66,61%	35.127.945,05	43.154.011,90	23.400.000,00	2.589.240,71	22.343.252,61
27	2044	66,75%	35.479.224,50	22.343.252,61	23.683.848,00	1.340.595,16	-0,23

*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:0A7473A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº. 14.484 DE 13/06/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 15 DIAS DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sob processo nº. 1363/2018.
RESOLVE:

ART 1º Conceder 15 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
203557	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	01/02/2017	à 31/01/2018	02/07/2018	à 16/07/2018
203343	AMILTON JORGE KOVALSKI	01/02/2016	à 31/01/2017	02/07/2018	à 16/07/2018
203800	ANGELICA HARTMANN	23/03/2017	à 22/03/2018	02/07/2018	à 16/07/2018
203685	ANGELIS AP. DE LIMA	18/06/2017	à 17/06/2018	02/07/2018	à 16/07/2018

203563	ANTONIA SANTANA DA SILVA	01/04/2017	à	31/03/2018	17/07/2018	à	31/07/2018
203671	AUGUSTA AP. RIBAS FERREIRA	17/06/2017	á	16/06/2018	02/07/2018	á	16/07/2018
203799	CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAK	24/03/2017	á	23/03/2018	02/07/2018	á	16/07/2018
203237	CELIA REGINA ZALESKI	27/06/2017	á	26/06/2018	02/07/2018	á	16/07/2018
203862	CLECIANE ROBES MONIGATE	13/04/2017	á	12/04/2018	02/07/2018	á	16/07/2018
102583	DEBORA CAROLINE REIS PAUL	01/08/2016	á	31/07/2017	02/07/2018	á	16/07/2018
203270	DIRCE TERESINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	27/06/2016	á	26/06/2017	02/07/2018	á	16/07/2018
203829	ELAINE AP. MUCHENSKI GUIMARAES	22/01/2017	á	21/01/2018	17/07/2018	á	31/07/2018
203395	ELIANE KOPSSCH	03/04/2017	á	02/04/2018	02/07/2018	á	16/07/2018
203434	JEFFERSON BACHTOLD	10/04/2016	á	09/04/2017	17/07/2018	á	31/07/2018
203064	JOANITA AP. LINHARES SEIXAS	14/06/2017	á	13/06/2018	02/07/2018	á	16/07/2018
203818	JOSELIA AP. FERREIRA	06/10/2016	á	05/10/2017	17/07/2018	á	31/07/2018
203770	JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	14/04/2017	á	13/04/2018	02/07/2018	á	16/07/2018
203151	LAURO BAGINSKI	01/10/2016	á	30/09/2017	02/07/2018	á	16/07/2018
203269	LIDIA DANNENHAUER FRANZ	27/06/2017	á	26/06/2018	11/07/2018	á	25/07/2018
203667	LILIANE DE FATIMA PADILHA	14/05/2017	á	13/05/2018	16/07/2018	á	30/07/2018
102532	LINDIARA SANTANA SANTOS BERTI	01/01/2017	á	31/12/2017	02/07/2018	á	16/07/2018
203342	LUIZ EDUARDO WONSTTRET	02/02/2016	á	01/02/2017	02/07/2018	á	31/07/2018
203945	MARIA KINACH	16/05/2017	á	15/05/2018	17/07/2018	á	31/07/2018
102588	MARLY INES MELO DA SILVA	18/06/2017	á	17/06/2018	02/07/2018	á	16/07/2018
203962	RAQUEL HAIDÊ SANTOS ALDRIGUE	15/03/2017	á	14/03/2018	16/07/2018	á	30/07/2018
600090	ROSANA HIPOLITO DO NASCIMENTO	27/07/2016	á	26/07/2017	02/07/2018	á	16/07/2018
203442	ROSANE MONTEIRO	04/06/2017	á	03/06/2018	02/07/2018	á	16/07/2018
203245	ROSEMARY COSTA DE FREITAS	01/01/2017	á	31/12/2017	16/07/2018	á	30/07/2018
203273	RUTH KOOP DA SILVA	26/06/2017	á	25/06/2018	17/07/2018	á	31/07/2018
203378	SANDRA HAIN VENANCIO	01/12/2016	á	30/11/2017	17/07/2018	á	31/07/2018
203188	SANDRA MARA DOS SANTOS NASCIMENTO	01/03/2017	á	28/02/2018	02/07/2018	á	16/07/2018
203550	SILVANA VALLE DE OLIVEIRA	08/10/2016	á	07/10/2017	02/07/2018	á	16/07/2018
200804	SILVANE KOGA	01/01/2017	á	31/12/2017	17/07/2018	á	31/07/2018
102539	TATYANA GOSALAN DOS SANTOS	15/07/2017	á	14/07/2018	02/07/2018	á	16/07/2018
201739	VILMA DE SOUZA	15/04/2017	á	14/04/2018	02/07/2018	á	16/07/2018
203965	VIVIANE LOUISE ANTONIETE	27/03/2017	á	26/03/2018	02/07/2018	á	16/07/2018
203554	WALTER GUILHERME TABORDA	15/01/2017	á	14/01/2018	09/07/2018	á	23/07/2018

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:18010749

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

No dia 14/06/2018, na sala de licitações, o Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo(a) Decretos 607/18 e 736/18, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação de habilitação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Segurança Não Armada, com Registro na Polícia Federal, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo., conforme especificações constantes no edital de Pregão Nº 31/2018

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para credenciamento e a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado e se obteve o seguinte resultado:

Empresa	Representante
SEGBLUE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	WILSON PICH TEIXEIRA
PFEFFER & MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA	PATRIZIA PFEFFER MACHADO
JURISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	JOSÉ NILSON MENON
ARUOM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME	GERSON SILVA E MELLO

Em seguida foram recebidos envelopes de proposta de preços e habilitação dos Licitantes. Ato contínuo, foi rubricado pelos representantes presentes e Pregoeiro e equipe de apoio, os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e, em seguida, foram abertos o Envelope de nº 1 (Proposta) das empresas participantes e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que:

Itens Desclassificados

Nenhum item foi desclassificado.

Obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

Item	Produto	Fornecedor com Melhor Proposta	Qtde.	Unidade	Valor	Total
1	DESPESA COM SERVIÇO DE SEGURANÇA	1211935 - SEGBLUE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	4.072	SERVIÇO	R\$36,00	R\$146.592,00
1	DESPESA COM SERVIÇO DE SEGURANÇA	47925884 - PFEFFER & MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA	4.072	SERVIÇO	R\$30,00	R\$122.160,00

1	DESPESA COM SERVIÇO DE SEGURANÇA	479555834 - JURISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	4.072	SERVIÇO	R\$37,33	R\$152.007,76
1	DESPESA COM SERVIÇO DE SEGURANÇA	479555842 - ARUOM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME	4.072	SERVIÇO	R\$37,00	R\$150.664,00

Em sequência, o Pregoeiro convidou os presentes a formular lances de forma sequencial, conforme mapeamento abaixo:

Item: 1 Produto: 11489 - DESPESA COM SERVIÇO DE SEGURANÇA Unidade: SERVIÇO					
Rodada	Fornecedor	Desconto (%)	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	1211935 - SEGBLUE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	0	R\$36,00	Proposta	
0	47925884 - PFEFFER & MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA	0	R\$30,00	Proposta	
0	479555842 - ARUOM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME	0	R\$37,00	Proposta	
1	1211935 - SEGBLUE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	0	R\$29,00	Lance	
1	47925884 - PFEFFER & MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA	0	R\$28,00	Lance	
1	479555842 - ARUOM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME	0	R\$0,00	Declinou	
2	1211935 - SEGBLUE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	0	R\$27,00	Lance	
2	47925884 - PFEFFER & MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA	0	R\$26,00	Lance	
3	1211935 - SEGBLUE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	0	R\$0,00	Declinou	

Em razão disso, o Pregoeiro declarou como vencedor do presente Pregão, os licitantes nos itens:

47925884 - PFEFFER & MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA			
Item	Produto	Unidade	Valor
1	11489 - DESPESA COM SERVIÇO DE SEGURANÇA	SERVIÇO/HORA	R\$26,00
Valor Total: R\$ 105.872,00			

Foi solicitado aos representantes presentes a intenção de interposição de recursos, não havendo interesse pelas representantes. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados. Nada mais.

JEAN ANDRÉ NASCIMENTO	IIZABELLE GARCIA DOMINGUES
Pregoeiro	Equipe de Apoio
LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES	MÔNICA EFIGÊNIO DE ARAÚJO
Equipe de Apoio	Equipe de Apoio
Juriseg Segurança E Vigilância LTDA	Aruom Segurança E Vigilância Privada LTDA - ME
JOSÉ NILSON MENON	GERSON SILVA E MELLO
Segblue Segurança Privada EIRELI	Pfeffer & Machado Segurança Privada LTDA
WILSON PICH TEIXEIRA	PATRIZIA PFEFFER MACHADO

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:36B5A8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 200/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 30/07/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAO6957	277450P000294763	06/06/2018	69473
ABD4144	277450P000201562	06/06/2018	55412
ABO5547	277450P000294088	06/06/2018	57463
ABX7001	277450P000201070	06/06/2018	55412
ACR2663	277450P000293015	06/06/2018	55500
ADD0017	277450P000201561	06/06/2018	55412
ADD9088	277450P000208200	06/06/2018	55412
AEV3842	277450P000293021	06/06/2018	55500
AEY5905	277450P000208198	06/06/2018	55412
AHR5483	277450P000207926	05/06/2018	55412
AHZ3068	277450P000294754	06/06/2018	51851
AJN4154	277450P000294411	06/06/2018	61220
AKH3778	277450P000201559	06/06/2018	55412
AKP7994	277450P000201507	06/06/2018	55412
ALE8707	277450P000294549	08/06/2018	51851
ALQ5209	277450P000201506	06/06/2018	55412
ALQ5209	277450P000200736	05/06/2018	55412
AMD4754	277450P000208199	06/06/2018	55412
AME4482	277450P000294040	06/06/2018	51851
AMP8243	277450P000201131	05/06/2018	55412
AMT0780	277450P000294757	06/06/2018	55250
ANF6332	277450P000294801	06/06/2018	58350
ANW8428	277450P000200741	05/06/2018	55412
AOB8509	277450P000292050	02/06/2018	57380
AOD3498	277450P000201556	06/06/2018	55412
APS6401	277450P000200738	05/06/2018	55412
APZ9442	277450P000294416	06/06/2018	60412
AQA2787	277450P000200945	06/06/2018	55412
AQB9397	277450P000294087	06/06/2018	51851
ARC5057	277450P000293014	06/06/2018	54100
ARJ3842	277450P000294413	06/06/2018	61220
ARK8111	277450P000200739	05/06/2018	55412
ARQ1209	277450P000201560	06/06/2018	55412
ASH1801	277450P000294544	08/06/2018	51851

ASV8584	277450P000201296	05/06/2018	55412
ASZ6063	277450P000295002	12/06/2018	73662
ATF4136	277450P000201298	05/06/2018	55412
ATG3820	277450P000294409	06/06/2018	61220
ATI1741	277450P000294543	08/06/2018	51851
ATL9906	277450P000200942	05/06/2018	55412
ATN3382	277450P000294084	06/06/2018	51851
ATP1681	277450P000294764	06/06/2018	54521
ATP7554	277450P000294540	08/06/2018	51851
ATT2207	277450P000294777	06/06/2018	51851
AUJ3097	277450P000294090	06/06/2018	51851
AUK1149	277450P000294760	06/06/2018	51851
AUK4665	277450P000294541	08/06/2018	51851
AUK4684	277450P000294755	06/06/2018	51851
AUP3635	277450P000294774	06/06/2018	51852
AUS5073	277450P000294762	06/06/2018	51851
AUU2540	277450P000201136	05/06/2018	55412
AUV5891	277450P000207920	02/06/2018	55412
AVA9768	277450P000212681	08/06/2018	55250
AVM3573	277450P000201557	06/06/2018	55412
AVM3573	277450P000201504	05/06/2018	55412
AWL0373	277450P000286324	06/06/2018	73662
AWL2580	277450P000294761	06/06/2018	51851
AWN5563	277450P000201069	05/06/2018	55412
AWP0802	277450P000294034	06/06/2018	76332
AWP0802	277450P000294091	06/06/2018	60412
AWW2400	277450P000294037	06/06/2018	76332
AWY3747	277450P000293017	06/06/2018	55500
AXB7183	277450P000201555	05/06/2018	55412
AXD2995	277450P000200742	06/06/2018	55412
AXJ3493	277450P000200947	06/06/2018	55412
AXJ7200	277450P000294097	06/06/2018	76332
AXP2786	277450P000200949	06/06/2018	55412
AXP7113	277450P000294769	06/06/2018	55250
AXS5672	277450P000201402	06/06/2018	55411
AXT4171	277450P000294089	06/06/2018	51851
AYA8370	277450P000294767	06/06/2018	58780
AYB6838	277450P000294417	06/06/2018	60501
AYI3064	277450P000294407	06/06/2018	57380
AYM3459	277450P000200944	05/06/2018	55412
AYU7767	277450P000286323	06/06/2018	73662
AZG3661	277450P000294098	06/06/2018	76332
AZL6917	277450P000201505	05/06/2018	55412
AZN4410	277450P000294099	06/06/2018	76332
AZN8250	277450P000200941	04/06/2018	55412
AZQ1273	277450P000294547	08/06/2018	51851
AZT4864	277450P000201137	06/06/2018	55412
AZT6420	277450P000294539	08/06/2018	73662
AZU2213	277450P000294765	06/06/2018	51851
AZV4553	277450P000294776	06/06/2018	55090
AZY3303	277450P000294033	06/06/2018	76332
BAF8987	277450P000294082	03/06/2018	76332
BAF9019	277450P000294406	06/06/2018	60412
BAI9246	277450P000294036	06/06/2018	51851
BAP4597	277450P000200948	06/06/2018	55412
BAQ6810	277450P000200737	05/06/2018	55412
BAR3067	277450P000201133	05/06/2018	55412
BAS7815	277450P000201299	05/06/2018	55412
BAX0237	277450P000200946	06/06/2018	55412
BAZ7063	277450P000201073	06/06/2018	55412
BBE7045	277450P000294093	06/06/2018	60412
BBG2389	277450P000201300	05/06/2018	55412
BBJ0455	277450P000208333	05/06/2018	55412
BBJ0455	277450P000201135	05/06/2018	55412
BBJ0475	277450P000201132	05/06/2018	55412
BBR5486	277450P000294404	06/06/2018	57380
BBT9739	277450P000294548	08/06/2018	73662
BBV9071	277450P000201167	05/06/2018	55412
BBW0061	277450P000294775	06/06/2018	51851
BCC5032	277450P000294412	06/06/2018	61220
BDW0604	277450P000201297	05/06/2018	55412
BIY4444	277450P000200740	05/06/2018	55412
BUH7018	277450P000201508	06/06/2018	55412
CDV9553	277450P000201072	06/06/2018	55412
DEL0933	277450P000201134	05/06/2018	55412
DRN8471	277450P000294766	06/06/2018	51852
EEQ5415	277450P000294415	06/06/2018	60412
EGF2804	277450P000294772	06/06/2018	55090
FJE5801	277450P000294035	06/06/2018	51851
FJT1578	277450P000294086	06/06/2018	51851
HHP1573	277450P000294085	06/06/2018	51851
HQI1842	277450P000294408	06/06/2018	51851
HQR6366	277450P000294550	11/06/2018	73662
HQR6366	277450P000295001	11/06/2018	51851
IAR8286	277450P000286325	06/06/2018	57463
IHH4433	277450P000293016	06/06/2018	55500
IQK6204	277450P000294095	06/06/2018	60412
IRA5862	277450P000201166	05/06/2018	55411
JFS3478	277450P000294410	06/06/2018	51851

LQD2525	277450P000201509	06/06/2018	55412
LYT8406	277450P000207925	05/06/2018	55412
MAR0361	277450P000294542	08/06/2018	51851
MBA7012	277450P000294545	08/06/2018	51851
MCI9294	277450P000201071	06/06/2018	55412
MCK4958	277450P000294773	06/06/2018	59670
MCV1569	277450P000294758	06/06/2018	51851
MDD0715	277450P000294405	06/06/2018	60412
MDD5436	277450P000294771	06/06/2018	51852
MDD5436	277450P000294770	06/06/2018	65300
MEC5244	277450P000200743	06/06/2018	55412
MEK1560	277450P000294759	06/06/2018	51851
MLY6454	277450P000201168	06/06/2018	55412
MMK1866	277450P000200854	06/06/2018	55412
MMK9794	277450P000294802	06/06/2018	58350
OOJ6699	277450P000207922	02/06/2018	55412
OUF1325	277450P000200744	06/06/2018	55412
OWO2002	277450P000201404	06/06/2018	55414
PWE5933	277450P000294039	06/06/2018	76332
PZO3178	277450P000207923	02/06/2018	55412
PZU2273	277450P000201558	06/06/2018	55412
PZZ6573	277450P000207924	05/06/2018	55412
QOF8908	277450P000294100	06/06/2018	76332

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:1F3CEEFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO -
DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da Autuação junto à DITRAN até 19/06/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACJ0366	116100E008200016	25/04/2018	60501
AEAB746	277490A000113499	23/04/2018	54790
AFZ6636	277490F000007637	26/04/2018	60503
AGL0768	277490F000007669	29/04/2018	60503
AHC1418	277490F000007617	25/04/2018	60503
AHK2146	277490F000007639	26/04/2018	60503
AHM4914	277490F000007630	26/04/2018	60503
AIN2666	277490F000007638	26/04/2018	60503
AJA7976	277490F000007615	25/04/2018	60503
AJJ6175	277490F000007610	25/04/2018	56732
AJK7954	277490A000100890	24/04/2018	54522
AJQ6959	277490A000099790	17/04/2018	65300
AKX0124	277490A000101168	20/04/2018	54600
ALG0485	277490A000127189	18/04/2018	55090
AMA0837	277490F000007619	25/04/2018	60503
ANT0752	116100E007769510	24/04/2018	61810
ANT0752	116100E007769512	24/04/2018	57380
ANT0752	116100E007769513	24/04/2018	61810
ANT0752	116100E007769514	24/04/2018	58191
ANT0752	116100E007769511	24/04/2018	58191
ANV0928	277490F000007648	27/04/2018	60503
APR4490	277490F000007614	25/04/2018	60503
APZ0567	277490F000007657	27/04/2018	60503
AQC9647	277490F000007649	27/04/2018	60503
AQW4571	277490F000007650	27/04/2018	60503
ARB7598	277490F000007663	27/04/2018	60503
ARG3221	277490F000007609	25/04/2018	60503
ARH1751	277490F000007606	25/04/2018	60503
ARZ8338	277490F000007623	25/04/2018	60503
ASB9971	277490F000007607	25/04/2018	60503
ASC8810	277490F000007624	26/04/2018	60503
ASE8391	277490F000007659	27/04/2018	60503
ASZ7026	277490F000007662	27/04/2018	60503
ATD8124	277490F000007654	27/04/2018	60503
ATJ8997	277490F000007634	26/04/2018	60503
AUB3408	277490F000007616	25/04/2018	60503
AUD4241	277490A000127190	20/04/2018	76332
AUI5506	277490F000007661	27/04/2018	60503
AUO3225	277490F000007645	27/04/2018	60503
AUW7678	277490F000007621	25/04/2018	60503
AVA9514	277490F000007658	27/04/2018	56732
AVD8181	277490F000007667	28/04/2018	60503
AVH2317	277490F000007642	26/04/2018	60503
AWB1351	277490F000007640	26/04/2018	60503
AWK5294	277490F000007608	25/04/2018	60503
AWQ2930	277490F000007626	26/04/2018	60503
AXC6334	277490F000007627	26/04/2018	60503

AXL0372	277490F000007666	27/04/2018	60503
AXL2528	277490F000007631	26/04/2018	60503
AYB1932	277490F000007628	26/04/2018	60503
AYB6928	277490F000007611	25/04/2018	60503
AYL6667	277490A000127191	20/04/2018	76332
AYS5080	277490F000007613	25/04/2018	60503
AZI6763	277490A000111432	23/04/2018	54790
AZR1171	277490F000007629	26/04/2018	60503
BAK3592	277490F000007665	27/04/2018	60503
BAS5951	116100E007746882	24/04/2018	54870
BAS5951	116100E007746881	24/04/2018	73150
BAU8419	277490F000007632	26/04/2018	60503
BAW9703	277490F000007672	30/04/2018	60503
BBI7206	277490F000007618	25/04/2018	56732
BBO8977	277490F000007655	27/04/2018	56732
BBV8133	277490F000007612	25/04/2018	60503
BCW8808	277490F000007641	26/04/2018	60503
BED8376	277490F000007622	25/04/2018	60503
BEM6515	277490F000007635	26/04/2018	60503
BEZ0876	277490F000007644	27/04/2018	60503
BGV0989	277490F000007652	27/04/2018	60503
BWC8167	277490F000007651	27/04/2018	60503
CVV4107	277490F000007660	27/04/2018	60503
DTD7053	116100E007769149	25/04/2018	60501
DXQ7280	277490F000007625	26/04/2018	60503
ERW4147	277490F000007647	27/04/2018	60503
FOH9028	277490F000007633	26/04/2018	60503
HPC9676	277490F000007636	26/04/2018	60503
HSD3695	277490F000007671	30/04/2018	60503
HTD1689	277490F000007670	29/04/2018	60503
IUF2342	277490F000007668	28/04/2018	60503
JLU3546	116100E007750977	24/04/2018	56060
JMI2531	277490A000100888	20/04/2018	61810

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:433FDD86

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO -
DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN até 21/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAI0156	277490A000125006	23/02/2018	76331	R\$ 293,47
AAU4841	277490A000126769	03/02/2018	55412	R\$ 195,23
ABL3050	277490A000126850	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
AEK9298	277490A000125007	23/02/2018	76331	R\$ 293,47
AEV0655	277490A000126844	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
AFK6762	277490A000126830	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
AGL8354	277490A000126832	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
AIV6787	277490A000124912	07/02/2018	73662	R\$ 130,16
AJY9683	277490A000126845	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
AKN3547	277490A000126847	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
AKW5020	277490A000126849	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
ALU5049	277490A000124999	22/02/2018	61810	R\$ 195,23
ALY3387	277490A000126828	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
AMG2737	277490A000125656	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANC7358	277490A000125660	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
APD4761	277490A000125005	22/02/2018	76331	R\$ 293,47
APO7064	277490A000125655	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
APU6695	277490A000126838	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
APV4101	277490A000124911	07/02/2018	55411	R\$ 195,23
ARP7204	277490A000125653	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
ARP7204	277490A000126759	03/02/2018	55412	R\$ 195,23
ASE3967	277490A000125662	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
ASQ1052	277490A000126829	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
ASY0412	277490NIC0017693	28/04/2018	50020	R\$ 195,23
ASZ4629	277490A000125657	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
ATU7113	277490A000126840	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
AUE4932	277490A000126764	03/02/2018	55412	R\$ 195,23
AUM5750	277490A000124936	15/02/2018	73662	R\$ 130,16
AUQ5811	277490A000126835	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
AUR3462	277490A000126767	03/02/2018	55412	R\$ 195,23
AVA0841	277490A000126839	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
AVP3096	277490NIC0017690	28/04/2018	50020	R\$ 2.342,76
AVP8378	277490A000124797	20/02/2018	76331	R\$ 293,47
AVX1935	277490A000125658	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
AVX4150	277490A000125663	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
AWI8086	277490A000125003	23/02/2018	76252	R\$ 293,47
AWV9346	277490NIC0017692	28/04/2018	50020	R\$ 1.561,84
AYG9272	277490A000124800	22/02/2018	61220	R\$ 293,47
AYN0627	277490A000126831	07/02/2018	55412	R\$ 195,23

AZZ6208	277490NIC0017694	28/04/2018	50020	R\$ 195,23
BAH1314	277490NIC0017695	28/04/2018	50020	R\$ 130,16
BAJ6661	277490NIC0017691	28/04/2018	50020	R\$ 390,46
BAK1658	277490A000125000	22/02/2018	61810	R\$ 195,23
BCM0218	277490A000124913	07/02/2018	73662	R\$ 130,16
BEL3334	277490A000126837	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
BOV2833	277490A000126848	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
CEB4901	277490A000126768	03/02/2018	55412	R\$ 195,23
CHS2075	277490A000125371	09/02/2018	51851	R\$ 195,23
CXY6833	277490A000125654	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
DIW4405	277490A000126766	03/02/2018	55412	R\$ 195,23
EDR8631	277490A000126834	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
EGJ0041	277490NIC0017696	28/04/2018	50020	R\$ 293,47
EUT5636	277490A000124997	22/02/2018	55411	R\$ 195,23
FGJ5003	277490A000126842	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
FPM7777	277490A000126846	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
GLC4049	277490A000126765	03/02/2018	55412	R\$ 195,23
JFO8988	277490A000125001	21/02/2018	55414	R\$ 195,23
JYT5953	277490A000126770	03/02/2018	55412	R\$ 195,23
MCU2774	277490A000124998	22/02/2018	56731	R\$ 130,16
MGA9215	277490A000124798	21/02/2018	76331	R\$ 293,47
NDG4550	277490A000126827	07/02/2018	55412	R\$ 195,23
OOP9946	277490A000126833	07/02/2018	55412	R\$ 195,23

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:471633FO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL Nº 18.930/2018

Dispõe sobre a concessão da progressão funcional aos servidores públicos municipais, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2017 a 01 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o artigo nº 14 do Decreto Municipal nº 8.130/2004, que regulamenta a progressão anual dos servidores públicos municipais do Quadro Geral e do Quadro da Secretaria Municipal de saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 18.878/2018, que nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Estatutários do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a progressão funcional por merecimento, no período aquisitivo de 31 de março de 2017 a 01 de abril de 2018, conforme pontuação obtida no formulário de avaliação de desempenho estabelecida nas Leis Municipais nº 2.395/2003, 2.396/2003, 3.111/2008 e 3.113/2008:

Matrícula	Servidor	Referência anterior	Referência atual	Cargo de Provimento Efetivo
784	ABRAAO KINGLES SZKOLNY	AVI-13	AVI-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1991	ADAO CANGUSSU	AIII-43	AIII-44	MECÂNICO I
7109	ADELIO DIAS TOLEDO	AGCAJ-I-5	AGCAJ-I-6	AJUDANTE GERAL
7000	ADEMILDE APARECIDA RIBEIRO CORREIA	AGCOM-I-3	AGCOM-I-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6386	ADILA MARA DOS SANTOS	AGCOM-I-6	AGCOM-I-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6474	ADILSON MARQUES DA SILVA	AIII-39	AIII-40	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
8141	ADRIANA ANASTACIA HNATUF	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
2878	ADRIANA BERBEL HERNANDEZ GEROLINO	CII-14	CII-15	ENFERMEIRO
8210	ADRIANA BUSS MARQUES	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
4835	ADRIANA CARLA DA ROCHA	II-5	II-6	ODONTÓLOGO
8153	ADRIANA DOS SANTOS LIMA MOREIRA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
4533	ADRIANA ESTEVES DOS SANTOS	BIII-11	BIII-12	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
7895	ADRIANA HELENA DOS SANTOS RIBEIRO	AGCAJ-I-2	AGCAJ-I-3	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7167	ADRIANA MALOUF IBRAHIM RAMOS	CII-5	CII-6	FARMACÊUTICO
6744	ADRIANA MARIA BELIGIO HILARIO	BIII-4	BIII-5	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
5447	ADRIANA MOREIRA MARTILIANO	AGCOM-III-10	AGCOM-III-11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7903	ADRIANA MOURA MARQUES	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7019	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	AGCAJ-II-5	AGCAJ-II-6	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6525	ADRIANO ESCUDERO	BIII-15	BIII-16	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
1514	AFONSO ALVES PEREIRA	AIII-10	AIII-11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5685	AHAMAD MOHAMAD ALI AWADA	CVI-44	CVI-45	MÉDICO DA FAMÍLIA ESF
8056	AHAMAD MOHAMAD ALI AWADA	CV-1	CV-2	MÉDICO PLANTONISTA (72) HORAS
6373	AILTON IZIDORO PEREIRA	AGCAJ-I-3	AGCAJ-I-4	AJUDANTE GERAL
7414	ALAIDE VIEIRA DA SILVA	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
1450	ALAIR MATILDE DAMINELLI	AII-13	AII-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4625	ALANA FLAVIA KATO SILVESTRE	BV-40	BV-41	FISCAL SANITÁRIO
6825	ALBERTINA ROHLING DE MEDEIROS	AGCOM-I-6	AGCOM-I-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5811	ALCEU PINKOWSKI	AI-43	AI-44	OPERADOR DE MÁQUINAS I
7165	ALDINEI DE SOUZA DA COSTA	BIII-19	BIII-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
6934	ALDINEIA DA SILVA DUARTE	AGCOM-II-6	AGCOM-II-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5720	ALECKSAND MAY DE BARROS	BIII-24	BIII-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
6551	ALESSANDRA APARECIDA CORDEIRO BRITO	BV-21	BV-22	AGENTE ADMINISTRATIVO
3973	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA ROSSINI	CII-12	CII-13	PSICÓLOGO
7863	ALESSANDRA GONCALVES CRUZ	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5409	ALESSANDRO MONTANHA TEIXEIRA	BIV-19	BIV-20	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
4998	ALESSANDRO PEDROSA GOVEA	BII-23	BII-24	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

4415	ALEXANDRE AMAURY DE MELLO NETO	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5636	ALI NAGIB ABDALLAH	12.191,98	12.374,86	MÉDICO PLANTONISTA
7477	ALICIO MEDINA BARBEIRO	AIII-36	AIII-37	MOTORISTA II
7046	ALINE CAMARGO SOARES	BV-19	BV-20	AGENTE ADMINISTRATIVO
6484	ALINE DA SILVA FERREIRA	BV-22	BV-23	AGENTE ADMINISTRATIVO
7410	ALINE DE ALBUQUERQUE ARRAIS	BV-18	BV-19	AGENTE ADMINISTRATIVO
5860	ALUISIO EDUARDO DA SILVA	AII-14	AII-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8326	ALUSKA DOS SANTOS COLUCCI	BIV-16	BIV-17	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8222	AMALIA CRISTINA CELESQUE DOS SANTOS	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
6785	AMANDA BELASCO QUEIROZ	CII-6	CII-7	ASSISTENTE SOCIAL
141	AMILCAR PEREIRA DOS SANTOS	AIII-26	AIII-27	PEDREIRO
7375	ANA ANGELICA DA SILVA GUIMARAES	BIII-18	BIII-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5710	ANA ANGELICA DE SOUZA	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8063	ANA CLAUDIA DA SILVEIRA BATISTA PERRONI	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6502	ANA FLAVIA KULEVCZ CAMPANER	CII-6	CII-7	ODONTÓLOGO
7843	ANA LUCIA DO CARMO AMANCIO	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6540	ANA MARIA ARBOLEIA DANTAS	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	COZINHEIRA
8070	ANA PAULA DE OLIVEIRA	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6215	ANA PAULA DOS SANTOS	AGCOM-III-7	AGCOM-III-8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6532	ANA VILMA DOS REIS MENDES	BIII-20	BIII-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
1093	ANAY DE OLIVEIRA SOUZA	BV-30	BV-31	TELEFONISTA
6669	ANDERSON DE JESUS MORENO	AGCOM-III-7	AGCOM-III-8	AGENTE DE SAÚDE
6954	ANDERSON HIEDA	BV-35	BV-36	FISCAL SANITÁRIO
7097	ANDREA ALVES VIEIRA	BV-19	BV-20	AGENTE ADMINISTRATIVO
5533	ANDREIA APARECIDA SANTANA DE OLIVEIRA	AGCOM-III-10	AGCOM-III-11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6513	ANDREIA MILANI DOS SANTOS	AGCAJ-I-7	AGCAJ-I-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7048	ANDREIA SANCHES SILVA	BIV-19	BIV-20	AGENTE ADMINISTRATIVO
6694	ANDREIA SOARES SILVA	AGCAJ-III-7	AGCAJ-III-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
311	ANDRELINO AZANHA ROCHA FILHO	BII-23	BII-24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8135	ANDRESSA CARLA DE OLIVEIRA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8090	ANDRESSA STEFANELLO	CV-1	CV-2	MÉDICO PLANTONISTA (72) HORAS
7989	ANGELA APARECIDA BARBON	AGCAJ-I-2	AGCAJ-I-3	COZINHEIRA
8347	ANGELA APARECIDA DE SOUZA TOLEDO ZANONI	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7801	ANGELA DA SILVA OLIVEIRA	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6665	ANGELA MARCIA DANIEL DA SILVA	AGCOM-III-7	AGCOM-III-8	AGENTE DE SAÚDE
4299	ANGELA MARIA YONEYAMA	II-5	II-6	ODONTÓLOGO
5711	ANGELICA ALZIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGCAJ-IV-8	AGCAJ-IV-9	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7544	ANISIA HILLMANN	BII-17	BII-18	AGENTE ADMINISTRATIVO
249	ANSELMO MANOEL JOSE	AI-12	AI-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7066	ANTONIETA CAMPAGNI DE ANDRADE	AGCAJ-I-5	AGCAJ-I-6	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7179	ANTONIO APARECIDO FIALHO	AV-37	AV-38	MOTORISTA II
1211	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	AIII-37	AIII-38	MOTORISTA I
5141	ANTONIO CARLOS VERMIEIRO	AGCAJ-I-2	AGCAJ-I-3	AJUDANTE GERAL
6178	ANTONIO DE PADUA ALVES	BV-31	BV-32	AGENTE DE TRÂNSITO
7199	ANTONIO JUVENAL SARAGIOTO	AV-37	AV-38	MOTORISTA II
1459	ANTONIO ROSA DA SILVA	AI-11	AI-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
338	ANTONIO ZACARIA CAETANO	AI-43	AI-44	OPERADOR DE MÁQUINAS I
7465	APARECIDA BISPO BARBOSA MOLOCNY	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
1476	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5743	APARECIDA DE JESUS MORENO	AGCOM-II-9	AGCOM-II-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6666	APARECIDA DE OLIVEIRA	BIV-20	BIV-21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF
932	APARECIDA LUCIANO DE LIMA DOS SANTOS	AIII-49	AIII-50	ATENDENTE DE CRECHE I
8127	APARECIDA MACIEL CORREIA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8301	APARECIDA MEDIANEIRA FERREIRA SILVA	AGCOM-II-1	AGCOM-II-2	AGENTE DE SAÚDE
7157	APARECIDA ROSENI CAFACIO SANDES	BIV-19	BIV-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
925	APARECIDA VIEIRA DA SILVA	AI-6	AI-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
852	APARECIDO DE MELO	AI-13	AI-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
266	APARECIDO DE MELO	AI-14	AI-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6359	APARECIDO EVILASIO DE OLIVEIRA	AGCAJ-III-8	AGCAJ-III-9	AJUDANTE GERAL
872	ARIANE MARIA PEREIRA DA SILVA	II-6	II-7	ODONTÓLOGO
8257	ARIANE NEVES BATISTA DE ALMEIDA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7998	ARIDIANE BONATTO SILVA BRUNING	BIV-16	BIV-17	AGENTE ADMINISTRATIVO
2579	ARILSON PIPERNO FELIZARDO	AI-43	AI-44	MECÂNICO I
1150	ARIOVALDO VIEIRA MARTINEZ	CII-16	CII-17	ENFERMEIRO
5189	ARIVONIL MARINO FUZA	BII-19	BII-20	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
5700	ARMELINDO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	BIV-25	BIV-26	AGENTE ADMINISTRATIVO
758	ARQUIMEDES DO AMARAL	BV-24	BV-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
801	ASTERIO DANIEL DA SILVA	FISCAL TRIBUTARIO III-3	FISCAL TRIBUTARIO III-4	FISCAL TRIBUTÁRIO
1515	AUREA SOUZA	2.546,03	2.584,22	ATENDENTE DE CRECHE I
4855	AURORA DOS SANTOS FELICIANO	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
987	AVELINA MACIEL CORREA	AI-48	AI-49	ATENDENTE DE CRECHE I
8178	BEIBIDANE DE JESUS SILVA	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3954	BENTA LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	BIII-25	BIII-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4580	BERNADETE MARIA SCARPELLI PARCIO	AGCAJ-II-8	AGCAJ-II-9	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
4186	BIANKA LUCIA ALMEIDA BARBOSA	PROCII_6	PROCII-7	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
7370	BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	CII-4	CII-5	ENFERMEIRO
6914	BRUNA DOS SANTOS	AGCOM-IV-5	AGCOM-IV-6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8185	BRUNA FREIRE DE ANDRADE	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8278	BRUNA LETICIA SANTANA	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	AJUDANTE GERAL
7615	BRUNA MULLER DA SILVA RAMOS	ENFG-II-1	ENFG-II-2	ENFERMEIRO GERAL
8223	BRUNO MATIAS MUSSI	CV-20	CV-21	MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL
7174	CAMILA DE OLIVEIRA DIRCKSEN	ENFG-II-3	ENFG-II-4	ENFERMEIRO GERAL
7452	CAMILA DE SOUZA DOS SANTOS MENDES	BIII-18	BIII-19	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
5063	CAMILO DONDONI	CII-11	CII-12	ODONTÓLOGO
6555	CARLA DANIELE OLIVEIRA	AIII-7	AIII-8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8030	CARLA FERNANDA KUSIAK	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7678	CARLOS ALBERTO SHOJI	ENGPav-II-1	engpav-II-2	ENGENHEIRO CIVIL(ESPECIALIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO)
127	CARLOS ALBERTO VIEIRA	BV-35	BV-36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

7256	CARLOS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA DA SILVA DOMICILIANO	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AJUDANTE GERAL
5635	CARLOS ROBERTO AUED	CV-5	CV-6	MÉDICO PLANTONISTA
187	CARLOS ROBERTO DIAS GONCALVES	BIV-25	BIV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6166	CARLOS ROBERTO GONCALVES PEREIRA	AI-10	AI-11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6552	CARMEM ELENICE FORGIARINI YOSHIOKA	BV-21	BV-22	AGENTE ADMINISTRATIVO
5415	CARMEM LUCIA MENDES MILESKI	ENFG-II-12	ENFG-II-13	ENFERMEIRO GERAL
4929	CARMEN SCHUEROFF MEIRA	AGCAJ-II-9	AGCAJ-II-10	COZINHEIRA
1499	CARMINHA MARIA ROHLING GIOVANINI	BIV-23	BIV-24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6426	CAROLINA AUGUSTA DE SOUZA BRAMBILLA	BIV-27	BIV-28	AGENTE DE TRÂNSITO
7472	CAROLINA SCHUROFF	BIV-18	BIV-19	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
5342	CAROLINE DE CARVALHO	BIV-24	BIV-25	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
7379	CAROLINE FERREIRA GARRIDO	BV-18	BV-19	AGENTE ADMINISTRATIVO
8104	CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8302	CAROLINE MILIOLI	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7912	CASSIA RIBEIRO DE SOUZA	BIV-16	BIV-17	AGENTE ADMINISTRATIVO
390	CASSIO ANTONIO PAES PERON	FI-5	FI-6	ENGENHEIRO CIVIL
7505	CELIA DA SILVA	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6781	CELIA EMILEINE MOREIRA BRITO	BIII-6	BIII-7	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
727	CELIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO	AIII-22	AIII-23	AUXILIAR DE SAÚDE
7357	CELIA REGINA DE PAULA	BIII-18	BIII-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
180	CELIO RODRIGUES	AI-13	AI-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5543	CELMA COSTA	BV-24	BV-25	AGENTE ADMINISTRATIVO
8001	CERES MARIA RODRIGUES DE SOUZA	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7030	CHARLENE ONORIO SOUZA DE CERQUEIRA PINHEIRO	AGCAJ-II-5	AGCAJ-II-6	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
1452	CICERA DA COSTA SILVA	AIV-14	AIV-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5532	CICERA MARIANA ALVES BARBOSA SANTANA	AGCOM-II-8	AGCOM-II-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
2883	CICERA VIEIRA LIMA MENDONCA	BIV-25	BIV-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6704	CICERO ANTONIO DA SILVA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AJUDANTE GERAL
251	CICERO RAIMUNDO DA CRUZ	AI-42	AI-43	MOTORISTA II
5430	CINEIA APARECIDA CUBAS	BIV-22	BIV-23	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF
7233	CINTIA MOREIRA	AGCOM-II-4	AGCOM-II-5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7383	CIRLENE CALIXTO CUBAS DOS SANTOS	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7145	CIRLEY CARDOSO DO CARMO	AGCOM-II-5	AGCOM-II-6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
918	CIRO ANDREO MACHADO	AI-11	AI-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8171	CLARICE BARBOSA DE SOUZA DA ROCHA	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8277	CLAUDETE APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	AJUDANTE GERAL
8050	CLAUDETE CORREIA DA SILVA PINTO	AGCOM-II-1	AGCOM-II-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3974	CLAUDIA CRISTINA LUCIO CHAVES	CII-13	CII-14	PSICÓLOGO
5527	CLAUDIA CRISTINA VENCESLAU DA SILVA	AGCOM-IV-9	AGCOM-IV-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6559	CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS MAGALHAES	AGCOM-III-5	AGCOM-III-6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
811	CLAUDIA ROSA MENDONCA	FI-4	FI-5	MÉDICO VETERINÁRIO
8322	CLAUDIMEIRE FELINTO DA SILVA	AGCOM-I-1	AGCOM-I-2	AGENTE DE SAÚDE
6930	CLAUDINEI BORSATO GONCALVES	BIII-20	BIII-21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF
7753	CLAUDINEI PACHECO TASSO	AGCOM-I-3	AGCOM-I-4	AGENTE DE SAÚDE
8150	CLAUDINEIA SANTOS DA SILVA PEICHER	AGCOM-I-1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
4841	CLAUDIO ANTONIO DA CRUZ	AI-42	AI-43	MOTORISTA
6912	CLAUDIO AUGUSTO MIRANDA DA SILVA	AV-39	AV-40	MOTORISTA II
7133	CLAUDIO DE LUCCA ITALIANO	AV-37	AV-38	MOTORISTA II
6277	CLAUDIO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRIBUTOS II-3	FISCAL DE TRIBUTOS II-4	FISCAL DE TRIBUTOS
7338	CLAUDIO GARBIN JUNIOR	CV-4	CV-5	MÉDICO PLANTONISTA (72) HORAS
7172	CLAYTON NEYMAR GONCALVES COSTA	ENFG-II-3	ENFG-II-4	ENFERMEIRO GERAL
8040	CLAYTON SOUSA DE ANDRADE	BIII-21	BIII-22	FISCAL DE OBRAS
7003	CLEBER LUIZ SCABELLO	BV-18	BV-19	AGENTE ADMINISTRATIVO
6732	CLEBER SHKEMBI SILVA	AV-39	AV-40	MOTORISTA II
6370	CLEIDE APARECIDA CONSTANTINO	AGCAJ-II-8	AGCAJ-II-9	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
3091	CLEIDE MARA DA SILVA	CII-13	CII-14	ENFERMEIRO
4655	CLENI SOUZA BONI DE NOVAES	BIV-24	BIV-25	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8184	CLEONICE MARTINS GIOVANELLI	AGCOM-I-1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5647	CLERI CRISTINA CONSTANTINO	AGCAJ-IV-10	AGCAJ-IV-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7402	CLEUSA APARECIDA BONIFACIO BILCHES	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	COZINHEIRA
8166	CLEUSA DA SILVA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	COZINHEIRA
7248	CLEUSA SCHUROFF	BIV-33	BIV-34	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1469	CLEUZA APARECIDA GUTIERRE	AVI-14	AVI-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
82	CLEUZA EURINIDES	AI-12	AI-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4002	CLEUZA LOPES DA CRUZ	BII-22	BII-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5692	CLEZIO DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	BV-29	BV-30	FISCAL DE OBRAS
7217	CLIOMILDE SIMPLICIO COSTA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	COZINHEIRA
8123	CLOTILDE MARIA FERREIRA DE LIMA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
1111	CLOVIS CAMPOS	CII-16	CII-17	ODONTÓLOGO
6689	CRISCIANE DA COSTA SILVA	AGCAJ-I-7	AGCAJ-I-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7315	CRISTIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7758	CRISTIANA DOS SANTOS NOVAES	AGCOM-II-3	AGCOM-II-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7889	CRISTIANA SIQUEIRA SANGA	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE DE SAÚDE
5816	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ROMERA	AGCOM-II-9	AGCOM-II-10	AGENTE DE SAÚDE
6745	CRISTIANE GUGLIELMI DARIVA	BIV-6	BIV-7	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
3999	CRISTIANE SOUZA SELEGUIM	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7854	CRISTIANO DOS SANTOS	AII-34	AII-35	MOTORISTA II
6538	CRISTINA BOMFIM	AGCOM-II-6	AGCOM-II-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7886	CRISTINA ANTONIA DA SILVA	EDUS-III-2	EDUS-III-3	EDUCADOR SOCIAL
6668	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGCOM-III-7	AGCOM-III-8	AGENTE DE SAÚDE
6668	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGCOM-III-8	AGCOM-III-9	AGENTE DE SAÚDE
6663	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	AGCOM-IV-7	AGCOM-IV-8	AGENTE DE SAÚDE
6984	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA WOSNIAK	AGCOM-IV-5	AGCOM-IV-6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5416	DAIANA SANTOS PEREIRA LETRINTA	ENFG-II-12	ENFG-II-13	ENFERMEIRO GERAL
6921	DAIANE DE OLIVEIRA	ENFG-II-4	ENFG-II-5	ENFERMEIRO GERAL
8303	DAIANY SOUSA DOS SANTOS CARVALHO	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
4856	DALVA AUGUSTA DOS SANTOS MATIAS	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7784	DALVANA PEREIRA DA CUNHA	AGCOM-I-3	AGCOM-I-4	AGENTE DE SAÚDE

6686	DAMIANA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	AGCAJ-II-7	AGCAJ-II-8	COZINHEIRA
5831	DANIEL CALDEIRA DA SILVA	AI-43	AI-44	MOTORISTA II
6350	DANIEL MARQUES DE LIMA	AGCAJ-II-6	AGCAJ-II-7	AJUDANTE GERAL
7968	DANIELA DA SILVA AMARAL	BIV-16	BIV-17	AGENTE ADMINISTRATIVO
7926	DANIELE APARECIDA DA SILVA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6773	DANIELE DOS SANTOS ALENCAR	CII-6	CII-7	PSICÓLOGO
7346	DANIELLA STELLA SBRUSSI	BIV-13	BIV-14	EDUCADOR SOCIAL
7184	DANIELLE AMORIM FERREIRA VIDAL	BIII-19	BIII-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
6569	DANIELLE HOSHIKA COSTA	BIV-36	BIV-37	FISCAL SANITÁRIO
8049	DANILO CERQUERIA	CI-1	CI-2	PSICÓLOGO
5545	DANILO ROBERTO BARBOZA BATISTA	BIV-24	BIV-25	AGENTE ADMINISTRATIVO
6925	DARCI CAETANO BONETTI	BIII-19	BIII-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF
6752	DARCI ZOTARELI	CII-7	CII-8	ASSISTENTE SOCIAL
4842	DARCIRA ROSA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	AGCAJ-III-10	AGCAJ-III-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7537	DAVI TEIXEIRA DE SOUZA	AII-35	AII-36	MOTORISTA II
6840	DAYANE CRISTINE TINO CORDEIRO	CII-6	CII-7	ENFERMEIRO
8265	DAYANE ELISA DE SOUSA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
5652	DAYANE EVELYN DE ALBURQUERQUE BORSALLI DA SILVA	BIV-17	BIV-18	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
7454	DAYANE FLORENTINO RIBEIRO	CII-4	CII-5	ASSISTENTE SOCIAL
5499	DAYANE PRISCILA MORATO	AGCOM-III-5	AGCOM-III-6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7906	DEBORA AMARAL DUARTE	FII-2	FII-3	ARQUITETO
7478	DEBORA CRISTINA PEREIRA ARAUJO	BIII-18	BIII-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7865	DÉBORA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
5547	DEBORA VALENTIN	BV-24	BV-25	AGENTE ADMINISTRATIVO
5373	DECIO BORGES MONTEIRO	BIV-39	BIV-40	FISCAL SANITÁRIO
7988	DEJANIRA APARECIDA GOMES DO CARMO	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7526	DELCIDES DE CAMARGO JUNIOR	BV-17	BV-18	AGENTE ADMINISTRATIVO
8293	DELNICE FEITOSA DOS SANTOS	AGCOM-II-1	AGCOM-II-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
793	DELSON MORIGGI	FISCAL TRIBUTARIO III-3	FISCAL TRIBUTARIO III-4	FISCAL TRIBUTÁRIO
4254	DEMIAN COSTA MAGUETAS	CII-13	CII-14	ODONTÓLOGO
3385	DENISE CRISTINA DA SILVA	CII-16	CII-17	ENFERMEIRO
7862	DENISE DE SOUZA VERGILIO MARTINS	BIV-22	BIV-23	AGENTE DE TRÂNSITO
8296	DENISE FERREIRA BARBOSA	AGCOM-II-1	AGCOM-II-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7232	DENISE FONTES BLANCO	CI-4	CI-5	ENFERMEIRO
290	DENISE MARIA LAURENTINO ALVES	BV-35	BV-36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
7529	DENISE MENEGUETI CHAPARRO	CII-3	CII-4	PSICÓLOGO
7502	DENISE MOREIRA CATENDE	AGCOM-II-4	AGCOM-II-5	AGENTE DE SAÚDE
5827	DERALDINO CARDOSO DA SILVA	AGCOM-III-8	AGCOM-III-9	AGENTE DE SAÚDE
8353	DESIREE FIALHO	BIII-40	BIII-41	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
7724	DESIREE LOUISE HEDLER	BV-17	BV-18	AGENTE ADMINISTRATIVO
5552	DILMA ALVES JARDIM	AGCOM-V-9	AGCOM-V-10	AGENTE DE SAÚDE
7029	DIRCE SERAFIM CORREA	BIII-19	BIII-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
3957	DIRCEU BATISTA DE ARAUJO	BIII-25	BIII-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6966	DIVA RODRIGUES BATISTA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7171	DORACI PEREIRA DA CONCEICAO	AGCAJ-II-5	AGCAJ-II-6	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
4992	DORIANA EGGER EUGENIO	CII-10	CII-11	ODONTÓLOGO
8294	DOUGLAS LEÃO OLIVEIRA	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
554	DULCE DALVA DE OLIVEIRA	AIII-14	AIII-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7211	DULCE MACIEL CORREIA	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	COZINHEIRA
7359	DULCE NELMA PEREIRA IGREJA	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8083	EDENIR DE FREITAS CAETANO MARTINS	AGCOM-II-1	AGCOM-II-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5546	EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA	BV-22	BV-23	AGENTE ADMINISTRATIVO
7255	EDER DOS SANTOS AMARAL	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AJUDANTE GERAL
795	EDGARD PINKOFF	FISCAL TRIBUTARIO III-3	FISCAL TRIBUTARIO III-4	FISCAL TRIBUTÁRIO
1064	EDILEUZA APARECIDA BRITO SANTOS	AIV-14	AIV-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7536	EDILEUZA LOPES DA CRUZ	BIV-43	BIV-44	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
725	EDIMAR DO CARMO DE SOUZA	AI-39	AI-40	MOTORISTA II
7461	EDINEIA SIMPLICIO DE LIMA OLIVEIRA	BIII-18	BIII-19	AGENTE ADMINISTRATIVO
6749	EDITE MARCELINO SOUZA	BIII-20	BIII-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5803	EDIVALDO ANTONIO DA SILVA	AGCAJ-I-3	AGCAJ-I-4	AJUDANTE GERAL
7732	EDMO DA SILVA BORDIN	CV-32	CV-33	MÉDICO PSQUIATRA
763	EDNA APARECIDA DE JESUS FREITAS	AVI-50	AVI-51	ATENDENTE DE CRECHE I
688	EDNA APARECIDA MIRANDA GOMES	II-6	II-7	ODONTÓLOGO
806	EDNA ARROTEIA DA SILVA	CII-15	CII-16	ENFERMEIRO
4657	EDNA CLARIANO DA SILVA	BIII-25	BIII-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5832	EDNA DA SILVA BARROS	AGCOM-II-7	AGCOM-II-8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8275	EDNA DA SILVA MOREIRA	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
1118	EDNA FERREIRA DE SANTANA	AI-14	AI-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1229	EDNA MARIA VERISSIMO	AIV-23	AIV-24	AUXILIAR DE SAÚDE
274	EDNEA ROCHA BARBOSA	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6774	EDNEIA APARECIDA ZONETTI	CII-6	CII-7	PSICÓLOGO
6354	EDSON APARECIDO BARBARESCO	AGCAJ-I-6	AGCAJ-I-7	AJUDANTE GERAL
6519	EDSON AZEVEDO VALIM	AIII-36	AIII-37	MOTORISTA II
1496	EDSON HEDLER	BIV-24	BIV-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
903	EDSON RODRIGUES DA SILVA	AI-40	AI-41	OPERADOR DE MÁQUINAS I
8172	EDUARDO ARBOLEIA	AI-33	AI-34	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
6731	EDUARDO DA SILVA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AJUDANTE GERAL
6859	EDUARDO DE ARRUDA SESTARIO	AV-38	AV-39	MOTORISTA II
8092	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA LIMA	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7514	EDUARDO JOSE FIGUEIREDO	CII-17	CII-18	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA 2 horas
3987	EDUARDO LUIZ DOS SANTOS	BIV-35	BIV-36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
7161	EDUARDO PUREZA PAIXAO	CII-19	CII-20	MÉDICO CLÍNICO GERAL 2 HORAS
8146	EDUARDO TOSTA MATOS	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
278	EDVALDO COELHO	AI-43	AI-44	MOTORISTA II
4739	ELAINE APARECIDA DE ARAUJO	AGCAJ-III-10	AGCAJ-III-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8098	ELAINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7796	ELAINE LOIOLA FREITAS FRANCO RODRIGUES	AGCAJ-I-3	AGCAJ-I-4	AJUDANTE GERAL
7546	ELAINE TREVEZANUTO CORREIA	BIII-18	BIII-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
8199	ELDA REGINA BORGES LIMA	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

7085	ELEN DELLA PRIA DA SILVA	BV-19	BV-20	AGENTE ADMINISTRATIVO
6399	ELENA APARECIDA LEITE PIRES	AGCOM-II-7	AGCAJ-II-8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6529	ELENILSON ALMEIDA DE SOUZA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AJUDANTE GERAL
1436	ELEONARDO DO CARMO DE BRITO	AIII-6	AIII-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7464	ELIANA APARECIDA ALVES	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
426	ELIANE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	BV-35	BV-36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6512	ELIANE APARECIDA FERNANDES RODRIGUES	AGCOM-III-6	AGCOM-III-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8138	ELIANE BASILIO DE LIMA	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5001	ELIANE DA COSTA MONTEIRO	BV-24	BV-25	AGENTE ADMINISTRATIVO
6841	ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	CII-6	CII-7	ASSISTENTE SOCIAL
3949	ELIANE GOLEMBIA FERREIRA	BII-13	BII-14	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
6782	ELICIANI BARBOSA DA SILVA	CONTADOR NIVEL II -3	CONTADOR II-4	CONTADOR
5343	ELIENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS	BIII-24	BIII-25	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
7547	ELIETE TAIETI CRUZ	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8014	ELISAMARA DE OLIVEIRA SILVA	TECEN-I-2	TECEN-I-3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
3950	ELISANDRA ARRIBALDI PEREIRA	BIII-14	BIII-15	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
6717	ELISANDRA DA SILVA RODRIGUES DE ARAUJO	BIII-7	BIII-8	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
7222	ELISANGELA ARAUJO RIBEIRO	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6179	ELISANGELA COSTA DA SILVA	ENFG-II-9	ENFG-II-10	ENFERMEIRO GERAL
8298	ELISANGELA REGINA SIMILI DA SILVA	AGCOM-II-1	AGCOM-II-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7415	ELISLAINE PACE DE OLIVEIRA	BIII-18	BIII-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4901	ELIZA GOULART MAGALHAES	AGCAJ-II-10	AGCAJ-II-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8177	ELIZABETE DE SOUZA	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6365	ELIZABETE MACHADO	AGCAJ-V-7	AGCAJ-V-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7083	ELIZABETE MARIA DE ARAUJO BARBIERI	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7751	ELIZABETE STRAMBAIOLI GARCIA	AGCOM-I-3	AGCOM-I-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8311	ELIZABETH APARECIDA SESTARI PEREIRA	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
5774	ELIZABETH APARECIDA TAMBRA DE SOUZA	AGCOM-III-10	AGCOM-III-11	AGENTE DE SAÚDE
7462	ELIZABETH DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7391	ELIZABETH FARIAS DE SOUZA	BIII-18	BIII-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
6367	ELIZABETH GONCALVES DA SILVA	AGCAJ-II-5	AGCAJ-II-6	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
4834	ELIZETI MARIA SESTARI	CII-11	CII-12	ASSISTENTE SOCIAL
8233	ELLEN JULIANE DE ARRUDA	BIV-15	BIV-16	AGENTE ADMINISTRATIVO
788	ELMELITA MOREIRA DE SOUZA FUJIMORI	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1106	ELSA CRISTINA DA SILVA PAULIN	AIV-13	AIV-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8310	ELSA DO CARMO RODRIGUES	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
326	ELUIZ EDUARDO DA SILVA	AI-14	AI-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5524	ELZA ALVES DO CARMO	AGCOM-III-9	AGCOM-III-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7304	ELZA PRATES DA CRUZ SILVA	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	COZINHEIRA
5163	ELZA RIBEIRO COSTA	BII-11	BII-12	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
6470	EMERSON GERONIMO	AV-38	AV-39	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
8215	EMERSON RIGONI	AII-33	AII-34	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
8112	EMILIA MITICO TOMITA PINHEIRO	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8305	EMILY MARESSA DOS SANTOS	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
6424	ENDEL DA SILVA	BII-27	BII-28	AGENTE DE TRÂNSITO
946	ERCILIA DORIGUETTI DE CAMARGO	AIII-48	AIII-49	ATENDENTE DE CRECHE I
7351	ESMERALDA DE OLIVEIRA	BIV-17	BIV-18	AGENTE ADMINISTRATIVO
5762	ESTHER DE OLIVEIRA AZEVEDO	BV-24	BV-25	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
1215	ETELVINA DA SILVA RAIMUNDINI	BII-25	BII-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5650	EUNICE DE OLIVEIRA AZEVEDO SOUZA	AGCOM-II-9	AGCOM-II-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6416	EUZANA CECCON SANCHES DE OLIVEIRA	BIV-16	BIV-17	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
6681	EVA MARIA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS	AGCAJ-II-7	AGCAJ-II-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
4684	EVA VILMA DE OLIVEIRA	AGCAJ-I-9	AGCAJ-I-10	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7590	EVANDRO WANDERLEI NIEHUES	BIII-13	BIII-14	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
7460	EVELISE HILLMANN DE LIMA	BV-18	BV-19	AGENTE ADMINISTRATIVO
3993	EVERTON ALVES CORCINO	BIV-25	BIV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6776	EVIMARY SCHUROFF RODRIGUES	CII-6	CII-7	ENFERMEIRO
7052	EWERTON LUIZ RODRIGUES	CII-19	CII-20	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA 2 horas
7353	FABIANA APARECIDA GOMES DA SILVA	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8249	FABIANA CRISTINA DE SOUSA	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
6530	FABIANA DA SILVA AMORIM FONSECA	AGCAJ-III-6	AGCAJ-III-7	COZINHEIRA
7828	FABIANA DA SILVA GALOR	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8203	FABIANA DO SANTOS	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
5528	FABIANA OLIVEIRA BELO EVANGELISTA FRANCO	AGCOM-III-8	AGCOM-III-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8016	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	BII-10	BII-11	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
6918	FABIANA PINHEIRO DA COSTA	BV-20	BV-21	AGENTE ADMINISTRATIVO
5341	FABIANE APARECIDA DA SILVA GUIMARAES	BV-23	BV-24	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
130	FABIO ALVES ROCHA	AIII-8	AIII-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7589	FÁBIO BACHIEGAS	AIII-35	AIII-36	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
6568	FABIO DE SOUZA	AIV-39	AIV-40	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
6916	FABIO DE SOUZA SPERANDIO	FISCAL DE TRIBUTO II-3	FISCAL DE TRIBUTO II-4	FISCAL DE TRIBUTOS
317	FABIO FRANCISCO DA SILVA	BIV-21	BIV-22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5126	FABIO MATOS BIALETZKI	AGCAJ-II-6	AGCAJ-II-7	AJUDANTE GERAL
6741	FABIO TRENTINI MACIEL	BIV-21	BIV-22	GERENTE DE DIVISÃO
5372	FABIO YONEYAMA	CI-7	CI-8	ENGENHEIRO CIVIL
7901	FABIOLA DOS SANTOS COLUCCI	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AJUDANTE GERAL
4573	FATIMA APARECIDA MENDES PASSOS	AGCAJ-II-10	AGCAJ-II-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
4000	FATIMA DA PAIXAO FERREIRA BARBOSA	BIV-25	BIV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4470	FATIMA GOMES LIMA MORILHO	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6439	FERNANDA BORGES DE GODOY	AGCOM-III-6	AGCOM-III-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6396	FERNANDA CAROLINE LIMA	BV-21	BV-22	AGENTE ADMINISTRATIVO
7838	FERNANDA DE FÁTIMA RUIZ	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7401	FERNANDA DE OLIVEIRA	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7057	FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA AWADA	CVI-40	CVI-41	MÉDICO DA FAMÍLIA ESF
7530	FERNANDA LIMA LANZIANI	CII-3	CII-4	ARQUITETO
6928	FERNANDA MARA DE VASCONCELOS	BIV-18	BIV-19	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF
5649	FERNANDA RODRIGUES DE ARAUJO	AGCOM-II-8	AGCOM-II-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3991	FERNANDA SAKUNO PEZZOTI	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6563	FERNANDA VALERIA DOSSO GATTI	ENFG-II-5	ENFG-II-6	ENFERMEIRO GERAL

7579	FERNANDO BOTTI	AII-35	AII-36	MOTORISTA II
3971	FERNANDO HENRIQUE ELERBROCK DE ALBUQUERQUE	FISCAL TRIBUTARIO III-3	FISCAL TRIBUTARIO III-4	FISCAL TRIBUTÁRIO
6406	FERNANDO MESSIAS BRITO DE OLIVEIRA	BIII-21	BIII-22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7866	FLAUDELINA DA CRUZ ARAUJO	AGCOM-II-2	AGCOM-II-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8304	FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7909	FLAVIA LAURA SOARES	CII-2	CII-3	ASSISTENTE SOCIAL
869	FLAVIA MARTINS ZUBARAN	FII-6	FII-7	ARQUITETO
7021	FLAVIA PATRICIA BORGES TAVARES	BIV-19	BIV-20	AGENTE ADMINISTRATIVO
5492	FLAVIA VAGETTI	BIV-39	BIV-40	FISCAL SANITÁRIO
7276	FLAVIANE DE FATIMA MACHADO	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7680	FLÁVIO PATRICIO NETO	BIII-42	BIII-43	FISCAL AMBIENTAL
5732	FLORISBELA SEBASTIANA AMÂNCIO	AGCOM-III-8	AGCOM-III-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7321	FRANCIELE CRISTINA ALVES	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7049	FRANCIELE ROCHA PEREIRA DE ARAUJO	CII-5	CII-6	ASSISTENTE SOCIAL
8325	FRANCIELLE DA SILVA FRANÇA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
6479	FRANCIELLE MARTINS FAVARETI	FISCAL DE TRIBUTO II-3	FISCAL DE TRIBUTO II -4	FISCAL DE TRIBUTOS
8046	FRANCIELLE PAULA DOS SANTOS	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
4009	FRANCIS KELLY PREUSS	CII-13	CII-14	ENFERMEIRO
7877	FRANCISCA ZELIA FERREIRA	EDUS-III-2	EDUS-III-3	EDUCADOR SOCIAL
1088	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA COLEN	AIV-13	AIV-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7416	FRANCISCO DE PAULO VITOR SILVA	AI-36	AI-37	MOTORISTA II
5157	FRANCISCO LAUDOBERTO PEREIRA DE SOUZA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AJUDANTE GERAL
782	FRANCISCO PEDREIRO FILHO	AI-11	AI-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1461	FULVIA RODRIGUES DE SOUZA	BII-31	BII-32	TELEFONISTA
6545	GABRIEL DOS SANTOS LUIZ	BV-16	BV-17	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
8202	GABRIELA SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
5359	GENERINA LACERDA DA SILVA	AGCAJ-I-5	AGCAJ-I-6	COZINHEIRA
343	GENICE FERREIRA DA SILVA	AI-13	AI-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8158	GENILDA DA SILVA COLAÇO	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	COZINHEIRA
5653	GENIVAL GERONIMO CUSTODIO	BIII-19	BIII-20	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
6548	GERALDO AMARIO JACINTO	AGCAJ-I-3	AGCAJ-I-4	AJUDANTE GERAL
257	GERALDO BORGES PONTES	AI-43	AI-44	MECANICO II
7023	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	AI-37	AI-38	MOTORISTA II
4991	GERALDO SALVADOR ROMANO	AII-42	AII-43	MOTORISTA
123	GERSON CELESTINO DO AMARAL	AII-41	AII-42	MOTORISTA II
2128	GILBERTO CARDOSO	AI-11	AI-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8003	GILBERTO DA SILVA DE CASTRO	BIV-16	BIV-17	AGENTE ADMINISTRATIVO
837	GILBERTO FRANCISCO	AI-14	AI-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4658	GILDZIA MARIA DE ALMEIDA PARPINELLI	BIII-24	BIII-25	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5718	GILMAR NEVES DOS SANTOS	BIII-22	BIII-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5128	GILMAR SILVA DE CASTRO	AGCAJ-IV-10	AGCAJ-IV-11	AJUDANTE GERAL
3968	GILSON JOSE DOS SANTOS	7.127,92	7.234,84	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
6469	GIOVANA ALVES GARCIA TEIXEIRA ZOTARELI	BV-36	BV-37	FISCAL SANITÁRIO
5687	GISELE TORRES SIRIANI OLIVEIRA	CVI-45	CVI-46	MÉDICO DA FAMÍLIA ESF
5431	GISELI GARCIA PASQUALETTO DE OLIVEIRA	ENFG-II-12	ENFG-II-13	ENFERMEIRO GERAL
7573	GISELIA MARIA GOES	AGCAJ-II-3	AGCAJ-II-4	AJUDANTE GERAL
5646	GISLAINE DE SOUZA FAGANELLO DA SILVA	AGCAJ-II-7	AGCAJ-II-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8283	GISLAINE PATRICIA BRAGA BELMONT	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7056	GISLAINE ROGERIA EREDIA ARAUJO	CV-34	CV-35	MÉDICO PLANTONISTA INFECTOLOGISTA
5756	GISLAYNE TEODORO DOS REIS	AGCOM-II-8	AGCOM-II-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
857	GIVALDO FIRMINO DA SILVA	AIV-43	AIV-44	MOTORISTA II
7274	GIVANI MARIA GOES	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AJUDANTE GERAL
8110	GIVerson GONÇALVES BONFIM	CII-1	CII-2	ASSISTENTE SOCIAL
4538	GRACE APARECIDA FIORIO DOS SANTOS	I-4	I-5	ODONTÓLOGO
6955	GRACIELE HERMESDORFF HEDLER GIOTTO	BV-35	BV-36	FISCAL SANITÁRIO
7876	GRAYCE KELLY SCHUEROFF DE OLIVEIRA	BIV-2	BIV-3	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
4298	GRAZIELA LOPES ASTOLPHI	CII-10	CII-11	ODONTÓLOGO
6522	GRAZIELE CRISTINA RAMOS GOMES	AGCOM-II-6	AGCOM-II-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6688	GRAZIELE DE OLIVEIRA SILVA	AGCAJ-I-7	AGCAJ-I-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
5456	GRAZIELE DELLA PRIA DA SILVA MACIEL	BV-24	BV-25	AGENTE ADMINISTRATIVO
5418	GRAZIELI NEVES BARBACO ALBUQUERQUE	ENFG-II-11	ENFG-II-12	ENFERMEIRO GERAL
5817	GUIOMAR APARECIDA ALENCAR MORAES	AGCOM-II-9	AGCOM-II-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8180	HARYADNI PIOLOGO LOPES	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
780	HELENA ANDREO RIBEIRO AOTO	AVI-25	AVI-26	AUXILIAR DE SAÚDE
4659	HELENA APARECIDA BETIN DOS SANTOS	BIII-25	BIII-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7963	HELENICE APARECIDA DA SILVA	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5705	HELIO MATIAS LOPES	AGCAJ-II-7	AGCAJ-II-8	AJUDANTE GERAL
7038	HELIO PRINCE GARCIA MARTINS	CVI-40	CVI-41	MÉDICO DA FAMÍLIA ESF
8324	HELLEN CRISTINE DOS SANTOS	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	AJUDANTE GERAL
7380	HELLEN PATRICIA ZAINÉ MATSUMOTO	CII-3	CII-4	ASSISTENTE SOCIAL
6193	HERDIZAR PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	AGCOM-IV-9	AGCOM-IV-10	AGENTE DE SAÚDE
7308	HORACI FERREIRA	AI-34	AI-35	MOTORISTA II
8047	IAGO ANTUNES DA SILVA DOS SANTOS	AGCOM-II-1	AGCOM-II-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7349	IARA ELIZABETH CARVALHO	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6221	IDALINA ESTEVES DOS SANTOS DA SILVA	AGCOM-II-7	AGCOM-II-8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7205	IDANIR DE FREITAS CAETANO DA SILVA	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	COZINHEIRA
8140	IÊDA MARIA DOS SANTOS	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8216	IEDA VOOS SHIROSHIMA	ENFG-II-1	ENFG-II-2	ENFERMEIRO GERAL
6435	IGOR DA CRUZ PEDRASSOLI	CII-7	CII-8	NUTRICIONISTA
6541	ILDA APARECIDA DE SOUZA	AGCOM-III-6	AGCOM-III-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
858	ILDA MARIA NATAL	AV-25	AV-26	AUXILIAR DE SAÚDE
7533	ILDA TEMPORINI LEITE	AGCOM-I-4	AGCOM-I-5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6352	ILZO PEREIRA DOS SANTOS	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AJUDANTE GERAL
6550	INES MITIKO TOMO	AGCOM-I-5	AGCOM-I-6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7119	INEZ MARCIA GOMES	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AJUDANTE GERAL
7504	IONE MARIA DA SILVA	BIII-24	BIII-25	AGENTE DE TRÂNSITO
1507	IRACI MEDEIROS DE JESUS	AIII-11	AIII-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6553	IRACI RAIMUNDA PAIS	BIII-20	BIII-21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF
7293	IRENICE FERREIRA GOMES	BIV-17	BIV-18	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

704	IRINEU BENTO DOS SANTOS	AI-13	AI-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8289	ISABEL APARECIDA DE LIMA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AJUDANTE GERAL
7084	ISABEL MARÇAL DE OLIVEIRA	BIII-18	BIII-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7114	ISABELA GEREZ GROLI	CII-5	CII-6	ASSISTENTE SOCIAL
3959	ISMAIDA APARECIDA DA SILVA	BIII-25	BIII-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7355	ITALO FELIPE DE OLIVEIRA	AGCAJ-I-3	AGCAJ-I-4	AJUDANTE GERAL
7333	IVAN DE SOUZA ROCHA	AIII-36	AIII-37	MOTORISTA II
237	IVANETE APARECIDA NASCIMENTO	DII-7	DII-8	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
4963	IVANETE RODRIGUES DE ALMEIDA	BV-24	BV-25	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
945	IVANI RODRIGUES DOS SANTOS	AIII-49	AIII-50	ATENDENTE DE CRECHE I
7777	IVANI SILVA DOS SANTOS	AGCOM-I-3	AGCOM-I-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6926	IVANI SOUZA DE ANDRADE	AGCAJ-I-5	AGCAJ-I-6	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8213	IVANILDA TAVARES DA SILVA	TECEN-I-1	TECEN-I-2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
5793	IVANILDE XAVIER DA SILVA	AGCAJ-II-10	AGCAJ-II-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8323	IVANILDO BEZERRA	BIV-15	BIV-16	AGENTE ADMINISTRATIVO
6410	IVANIR TORO ALECIO DOS SANTOS	BV-46	BV-47	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
924	IVONE CONTREIRA FIORINI	AI-47	AI-48	ATENDENTE DE CRECHE I
6509	IVONE DE BARROS	AGCAJ-III-7	AGCAJ-III-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7485	IVONE DE JESUS	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	COZINHEIRA
4965	IVONETE APARECIDA QUENIS	BIII-22	BIII-23	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8327	IVONETE DE LIMA PEREIRA DE SOUZA	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
5769	IZABEL NEGRIZOLLI CUNHA	BIV-16	BIV-17	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
4843	IZABEL ROBASKIEWICZ DA SILVA	AGCAJ-II-7	AGCAJ-II-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
272	IZAEL DA GRACA	AI-43	AI-44	OPERADOR DE MÁQUINAS I
737	IZAIAS GONCALVES CRUZ	AII-37	AII-38	MOTORISTA I
944	JÁCIRA FERREIRA DIAS	AIII-49	AIII-50	ATENDENTE DE CRECHE I
7807	JACQUELINE DE LOURDES DOS SANTOS	AGCOM-I-3	AGCOM-I-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
285	JAIR ANTUNES MARTELO	AI-41	AI-42	OPERADOR DE MÁQUINAS III
7897	JAIR JOSE BORTOLETTE	BIII-41	BIII-42	ELETRICISTA III
8188	JAMILE BRAGA RIBEIRO	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8247	JAMILE DOS SANTOS GONÇALVES DE SOUZA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8284	JANE GARGANTINI	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8179	JANETE CRISTINA SANCHES	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
1510	JANETE GALDINO LUCAS	AV-14	AV-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
809	JANIO JOSE FERREIRA CAMARGO	II-4	II-5	ODONTÓLOGO
7759	JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA	AGCOM-II-3	AGCOM-II-4	AGENTE DE SAÚDE
7245	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA ALECIO	BV-18	BV-19	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7827	JAQUELINE SOARES STUANI	CII-18	CII-19	MÉDICO PEDIATRA 2 HORAS
7358	JEFERSON GOULART MAGALHAES	BIV-18	BIV-19	AGENTE ADMINISTRATIVO
5802	JESSE OTAVIANO FELICIANO CAMELO	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AJUDANTE GERAL
8268	JESSICA BATISTA EURIMIDES	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8248	JESSICA OREJANA LOPES	BIV-16	BIV-17	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7802	JOABE CORREA GUEDES DA SILVA	AGCAJ-I-2	AGCAJ-I-3	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7373	JOAO ANTONIO MOREIRA	AI-36	AI-37	MOTORISTA II
760	JOAO BENEDITO GABRIEL	AIV-14	AIV-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7500	JOAO BRUNO NAVARRO FERNANDES JABUR	BV-17	BV-18	AGENTE ADMINISTRATIVO
7314	JOAO CAVALINI	AI-36	AI-37	MOTORISTA II
1079	JOAO EIZING	AI-13	AI-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
262	JOAO JOSE BAPTISTA	DII-7	DII-8	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
4700	JOAO JOSE PEREIRA DA SILVA	CI-25	CI-26	MÉDICO CLÍNICO GERAL
1087	JOAO LARROSA	AI-9	AI-10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5004	JOAO LUIZ DE CAMARGO	AGCAJ-II-8	AGCAJ-II-9	AJUDANTE GERAL
7483	JOAO OLIVEIRA DE SOUZA	AIII-36	AIII-37	MOTORISTA II
295	JOAO REIS GAMA DE OLIVEIRA	AV-43	av-44	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
6405	JOAQUIM MARIO DE PAULA PINTO JUNIOR	CONTADOR NIVEL II -3	CONTADOR II-4	CONTADOR
7108	JOARES DE LIMA FIALHO	AGCAJ-I-5	AGCAJ-I-6	AJUDANTE GERAL
7695	JOAREZ BRANCATTI QUINELATO DA COSTA	AII-35	AII-36	MOTORISTA II
8159	JOCIMARA DE ANDRADE	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
5859	JOECI FERREIRA DE OLIVEIRA	AI-14	AI-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7099	JOEL DE OLIVEIRA	AV-37	AV-38	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
5140	JOEL FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AJUDANTE GERAL
7586	JOEL OLIVEIRA SARAIVA	AGCAJ-II-3	AGCAJ-II-4	AJUDANTE GERAL
5763	JORDANA PEIXOTO BEZERRA DA SILVA	BIII-24	BIII-25	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
1169	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AI-29	AI-30	MOTORISTA I
7509	JOSE APARECIDO DA SILVA	AGCOM-I-3	AGCOM-I-4	AGENTE DE SAÚDE
847	JOSE BATISTA CAVALCANTE DE ARAUJO	AVI-14	AVI-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
808	JOSE CARLOS DA SILVA	AIII-24	AIII-25	AUXILIAR DE SAÚDE
239	JOSE CARLOS DA SILVA	AIII-13	AIII-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
325	JOSE CIRINO	AII-37	AII-38	MOTORISTA I
269	JOSE DOS REIS DE LACERDA	AI-43	AI-44	MOTORISTA II
1513	JOSE GONCALVES DOS SANTOS FILHO	AII-12	AII-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
807	JOSE LUIS DE OLIVEIRA	BII-33	BII-34	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5787	JOSE NILTON FONSECA	AGCAJ-II-8	AGCAJ-II-9	AJUDANTE GERAL
7106	JOSE PECETE	AIII-37	AIII-38	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
258	JOSE RIBEIRO SOARES	AI-13	AI-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3458	JOSE ROSA DOS SANTOS	CI-11	CI-12	ENFERMEIRO
7471	JOSELI MELATO ALVES	ENFG-II-3	ENFG-II-4	ENFERMEIRO GERAL
8189	JOSENAI REIS DE ALMEIDA SILVA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
6964	JOSENEIDE RIBEIRO BARBOSA DE FREITAS LIMA	AGCAJ-II-5	AGCAJ-II-6	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7884	JOSIANE DA SILVA DE SOUZA	BIII-16	BIII-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7447	JOSIMARA ALVES TRINDADE SZKOLNY	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8103	JOSMARA APARECIDA BUCHNER DA ROSA	BIII-15	BIII-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5142	JOSUE MATIAS DA SILVA	AGCAJ-IV-10	AGCAJ-IV-11	AJUDANTE GERAL
6501	JULIANA OLIVA STEVANATO	CIII-7	CIII-8	ODONTÓLOGO
7372	JULIANA APARECIDA DIAS DE SOUZA	EDUS-III-4	EDUS-III-5	EDUCADOR SOCIAL
7318	JULIANA COLLO DA SILVA	BIV-18	BIV-19	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
5770	JULIANA CRISTINA BATISTA	AGCOM-II-8	AGCOM-II-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7510	JULIANA IGREJA DE OLIVEIRA	BIII-12	BIII-13	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
7842	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

7782	JULIANE UMBELINO DA SILVA	AGCOM-II-3	AGCOM-II-4	AGENTE DE SAÚDE
6321	JULIANI PEREIRA	ENFG-II-5	ENFG-II-6	ENFERMEIRO GERAL
5709	JULIO CESAR DA SILVA I	BIII-18	BIII-19	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
7170	JULIO CESAR MAGALHAES	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AJUDANTE GERAL
6180	JULIO CESAR PEREIRA	CII-8	CII-9	ANALISTA DE SISTEMA
7195	JULIO CESAR SOARES STUANI	CII-19	CII-20	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA 2 horas
5203	JULIO SUGA	FII-2	FII-3	ODONTÓLOGO
7210	JURACI PEREIRA DE CARVALHO	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AJUDANTE GERAL
8069	JURACY PIRES MARTINS	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6156	JURANDIR ANTONIO DA SILVA	AI-10	AI-11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7972	KAFILA RITA DE MOURA	BIII-11	BIII-12	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
7757	KARINA MENDONÇA MARQUES	AGCOM-II-3	AGCOM-II-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7844	KARINA SILVA MORENO OSVALDO	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7374	KARLA NOGUEIRA ZANNA	BV-18	BV-19	AGENTE ADMINISTRATIVO
8027	KATIA DE ARAÚJO DOS SANTOS	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
6967	KEILA NOGUTI STELATO	ENFG-II-3	ENFG-II-4	ENFERMEIRO GERAL
7812	KELLEN CRISTINA ALVES DA SILVA	AGCOM-II-1	AGCOM-II-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
4255	KELLEN CRISTINE RODRIGUES SCROFANI DA SILVA	II-4	II-5	ODONTÓLOGO
7873	KELLY CRISTINA BALDREZ	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8182	KELLY CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6546	KELLY CRISTINA GRANADIER	BV-20	BV-21	AGENTE ADMINISTRATIVO
7244	KELLY CRISTINA ZANELATO LIMA	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
5541	KELLY LOURENÇO TRINDADE DA SILVA	AGCOM-IV-9	AGCOM-IV-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7569	KENDJE APARECIDO MATSUMOTO	BV-49	BV-50	ELETROTÉCNICO
7902	KEYLA CLEMENTE DOMINGOS DOS SANTOS	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
4404	KEYLLA ANDREIA KUTANI SEREJA	CII-13	CII-14	FARMACÊUTICO
7741	LADEMIR FREDDI JUNIOR	CV-3	CV-4	MÉDICO PLANTONISTA (72) HORAS
5680	LAERCIO MONTEIRO DA SILVA	AGCOM-IV-9	AGCOM-IV-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5392	LAERCIO VANDRESEN	AGCAJ-II-10	AGCAJ-II-11	AJUDANTE GERAL
7908	LAUDINEIA DE ELIAS	AGCAJ-I-2	AGCAJ-I-3	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
5813	LAURINDO OLIMPIO DE PAULA	AI-14	AI-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6701	LAUZINHO CARDOSO BRAGA	AGCAJ-II-7	AGCAJ-II-8	AJUDANTE GERAL
6401	LEANDRA APARECIDA DE CAMARGO BRITO	AGCOM-III-7	AGCAJ-III-8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7455	LEANDRA MARA ROMANO SACHETTI	BIII-16	BIII-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4972	LEANDRO CESAR NEVES SORDE	II-5	II-6	DIRETOR DE UNIDADE
7910	LEANDRO LUIS BELTRAME	BIV-11	BIV-12	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
8005	LEANDRO ZANCO BIANCO	BIV-16	BIV-17	AGENTE ADMINISTRATIVO
5450	LEIA PEREIRA DE ANDRADE LOMES	AGCOM-II-8	AGCOM-II-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7885	LEIZIANE DE LIMA ROMANHOLI	CII-2	CII-3	ASSISTENTE SOCIAL
8097	LEO BURGEL FILHO	CVI-39	CVI-40	MÉDICO DA FAMÍLIA ESF
6447	LEONAR ARAUJO CARDOSO	CII-7	CII-8	PEDAGOGA
6664	LEONARDO JACKSON JULIO	AGCOM-II-7	AGCOM-II-8	AGENTE DE SAÚDE
8187	LEONE ALVES DA COSTA SOARES	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	COZINHEIRA
320	LEONICE APARECIDA PONTIN	AIV-23	AIV-24	AUXILIAR DE SAÚDE
3997	LEONICE MEURER GONCALVES	1.623,31	1.647,66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7215	LEONICE SILVEIRA	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7224	LETICIA AZEVEDO VIEIRA	BIV-18	BIV-19	AGENTE ADMINISTRATIVO
8048	LETICIA COELHO	ENFG-II-1	ENFG-II-2	ENFERMEIRO GERAL
6632	LETICIA FERNANDA LAFAYETE BUCKNER	BII-46	BII-47	FISCAL DO PROCON
8201	LETICIA GRAZIELE TEIXEIRA DE CASTRO	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
275	LIDIA PIRES MARTINS UENOBO	BV-35	BV-36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
8062	LIDIANA SILVA DE SOUZA	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8165	LIDIANE ELENA DA SILVA	BIII-15	BIII-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
6380	LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR	CII-7	CII-8	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
8002	LIGIANE BRANQUINHO DE OLIVEIRA	BIV-16	BIV-17	AGENTE ADMINISTRATIVO
8307	LILIAN REIS FERNANDES DA SILVA	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
6425	LILIANE DA SILVA BELTRAME	BIII-27	BIII-28	AGENTE DE TRÂNSITO
7102	LINDOMAR RODRIGUES TANAKA	AIV-37	AIV-38	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
8173	LISDAINE DOS SANTOS FONSECA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
1220	LORENA WESSLER BECKER	BIV-25	BIV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5771	LOURDES MARAFON	CII-10	CII-11	ASSISTENTE SOCIAL
7907	LUANA TEIXEIRA RODRIGUES	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6801	LUCI DE JESUS FERNANDES	CII-6	CII-7	ASSISTENTE SOCIAL
7760	LUCI DO CARMO CAETANO	AGCOM-II-3	AGCOM-II-4	AGENTE DE SAÚDE
4018	LUCI MARIA REZENDE CERVANTES SILVA	BIII-14	BIII-15	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
8320	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	BIII-15	BIII-16	AGENTE ADMINISTRATIVO
321	LUCIANA IZAURA WILLEMANN	BIV-50	BIV-51	ATENDENTE DE CRECHE II
7893	LUCIANA PAVIANI DOS REIS	AGCAJ-I-2	AGCAJ-I-3	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7221	LUCIANE BRUNHOLI XAVIER DAL PONTE	CVI-43	CVI-44	MÉDICO DA FAMÍLIA ESF
7570	LUCIANE ESTEVAM DE PONTES COSTA	CII-3	CII-4	ASSISTENTE SOCIAL
7563	LUCIANE LUCIO DA SILVA	TECEN-I-3	TECEN-I-4	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
5435	LUCIANE VERISSIMO DE SOUZA	AGCOM-V-10	AGCOM-V-11	AGENTE DE SAÚDE
6378	LUCIANO VACELLI	AGCAJ-II-6	AGCAJ-II-7	AJUDANTE GERAL
742	LUCIDO DIAS DOS SANTOS	AII-11	AII-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8167	LUCIELE DE ELIAS	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	COZINHEIRA
7996	LUCILEIDE PEDROSA DA SILVA MESSIAS	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE DE SAÚDE
4660	LUCILENE DA CONCEICAO OTAVIO	BIII-25	BIII-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6848	LUCILENE MARILIM DE ELIAS LOMES	AGCAJ-II-6	AGCAJ-II-7	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
5815	LUCILIA MOREIRA DE SOUZA	AGCAJ-I-3	AGCAJ-I-4	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
4683	LUCIMAR DE LIMA GONCALVES COSTA	AGCAJ-II-10	AGCAJ-II-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8084	LUCIMAR DE SOUZA MOURA	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7925	LUCIMARA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES DE AGUIAR	BIV-11	BIV-12	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
1187	LUCIMARA SZKOLNI DA SILVA	AIII-49	AIII-50	ATENDENTE DE CRECHE I
7332	LUCINDA RIBEIRO LOPES	BIV-18	BIV-19	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7440	LUCINEIA BELTRAME	BIII-13	BIII-14	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
7212	LUCINEIDE ROSA DA SILVA TEIXEIRA	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
5835	LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA	AI-13	AI-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6127	LUISA ANTONIA GEREZ	BV-21	BV-22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8332	LUIZ HENRIQUE CREPAZI	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE DE SAÚDE

5717	LUIZ C ALVES DE OLIVEIRA	BV-35	BV-36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5862	LUIZ EDUARDO DA SILVA	AI-14	AI-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
339	LUIZ GOMES PINHEIRO	AII-43	AII-44	ELETRICISTA DE AUTOS
7303	LUIZ ROSENDO FILHO	AIII-36	AIII-37	MOTORISTA II
1103	LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTARIO III-3	FISCAL TRIBUTARIO III-4	FISCAL TRIBUTÁRIO
790	LUIZA MARIA DE SOUZA GUIMARAES	AIII-13	AIII-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
926	LUSIMAR CATARINA DE OLIVEIRA	AVI-40	AVI-41	ATENDENTE DE CRECHE I
8263	LUZIA ALVES PEREIRA DE JESUS	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
6682	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	AGCAJ-IV-7	AGCAJ-IV-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
1489	LUZINEIDE CATARINA DE OLIVEIRA	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6488	LYDIA KEILA DE CAMARGO	BIV-21	BIV-22	AGENTE ADMINISTRATIVO
8139	MAIARA CASSORILLO NEVES	CVI-39	CVI-40	MÉDICO DA FAMÍLIA ESF
4895	MAISA MALU DUARTE GARBIN	CI-12	CI-13	ENFERMEIRO
778	MANOEL ANTONIO DE SOUZA	AI-12	AI-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5477	MANOEL AZEVEDO DE SOUZA	AGCOM-II-9	AGCOM-II-10	AGENTE DE SAÚDE
3383	MARA ADELIA FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINEZ	CII-16	CII-17	ENFERMEIRO
4613	MARA REGINA DE ALMEIDA	AGCAJ-II-10	AGCAJ-II-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6281	MARCELINO FLORIANO BARBOSA	AGCOM-III-8	AGCOM-III-9	AGENTE DE SAÚDE
5699	MARCELO DO CARMO MEDRADO	AGCOM-I-9	AGCOM-I-10	AGENTE DE SAÚDE
6422	MARCELO GOMES DOS SANTOS	BIII-17	BIII-18	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
7718	MARCELO MILANI DO NASCIMENTO	BIV-42	BIV-43	FISCAL AMBIENTAL
3964	MARCELO SANTOS DE ARAUJO	BIV-22	BIV-23	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4339	MARCELO SCHMITZ DE OLIVEIRA	FII-6	FII-7	MÉDICO VETERINÁRIO
7494	MARCELO SILVA PAULA	AGCOM-II-3	AGCOM-II-4	AGENTE DE SAÚDE
5393	MARCELO TORO ALECIO	BV-30	BV-31	FISCAL DE OBRAS
818	MARCIA APARECIDA FADEL VAZ TOSTES	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7081	MARCIA APARECIDA NASCIMENTO MARONEZ	BIV-44	BIV-45	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
7747	MARCIA APARECIDA PEREIRA CASSORILLO	AGCOM-I-3	AGCOM-I-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5195	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	BV-18	BV-19	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
7899	MARCIA DE FATIMA VIANA	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE DE SAÚDE
8234	MARCIA DO CARMO MEDRADO	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	COZINHEIRA
6445	MARCIA ELISA GONÇALVES CARVALHO	CII-6	CII-7	PSICÓLOGO
3992	MARCIA FALCONE DOS SANTOS MACHADO	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5471	MARCIA GARCIA FERNANDES	AGCOM-III-10	AGCOM-III-11	AGENTE DE SAÚDE
4371	MARCIA HELENA BOZELLI MAGALHAES	BIV-25	BIV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4682	MARCIA MEDINA SANCHES	AGCAJ-III-9	AGCAJ-III-10	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7694	MARCIA MENDES DA SILVA	AGCOM-I-3	AGCOM-I-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
4696	MARCIA MIRANDA DE ALMEIDA	BIV-25	BIV-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7129	MARCIA REGINA ALBARELLO	AGCOM-II-5	AGCOM-II-6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1503	MARCIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA	AI-11	AI-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8133	MARCIA REGINA MASSARUTI DE OLIVEIRA	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8176	MARCIA REGINA NAVARRO VACELI	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6562	MARCIA RITA ORTIZ DE FREITAS	AGCOM-II-6	AGCOM-II-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
238	MÁRCIA SOLANGE CASORILLO DE LIMA	BII-23	BII-24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7208	MARCILENE DIAS	AGCOM-I-4	AGCOM-I-5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7463	MARCILENE SEVERIANO DA SILVA DOS SANTOS	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7280	MARCILENE ZDEPSKI VIEIRA CARDOSO	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	COZINHEIRA
1289	MARCIO APARECIDO RIBEIRO	AI-13	AI-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3985	MARCIO LEINER AMARAL	BV-34	BV-35	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6403	MARCIO LUCAS DE SOUZA	BV-27	BV-28	FISCAL DE OBRAS
5503	MARCO ANTONIO FABRINI	AGCOM-IV-9	AGCOM-IV-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5837	MARCO ROBERTO SCHULZE	BV-27	BV-28	AGENTE DE TRÂNSITO
7771	MARCOS ADRIANO DA CUNHA	AII-35	AII-36	MOTORISTA II
7730	MARCOS ANTONIO DE MATTOS	BIV-17	BIV-18	AGENTE ADMINISTRATIVO
4670	MARCOS ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA	AIII-42	AIII-43	MOTORISTA
6194	MARCOS ANTONIO VIEIRA	AGCOM-IV-9	AGCOM-IV-10	AGENTE DE SAÚDE
4256	MARCOS ANTONIO ZUANAZI	II-5	II-6	ODONTÓLOGO
4977	MARGARIDA GONCALVES EUFLAUZINO	CII-11	CII-12	ENFERMEIRO
828	MARIA ALZENETE DIAS SALVADOR DANIEL	AI-12	AI-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7423	MARIA APARECIDA BAPTISTA DE BARROS	BIV-18	BIV-19	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7840	MARIA APARECIDA BASILIO PEREIRA	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6372	MARIA APARECIDA DA SILVA III	AGCAJ-II-6	AGCAJ-II-7	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6808	MARIA APARECIDA DA SILVA V	AGCAJ-II-8	AGCAJ-II-9	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
5662	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	AGCOM-IV-8	AGCAJ-IV-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
927	MARIA APARECIDA DE SOUZA MORAIS	AVI-25	AVI-26	AUXILIAR DE SAÚDE
5513	MARIA APARECIDA DIAS	AGCOM-III-10	AGCOM-III-11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5229	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	BV-17	BV-18	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
1132	MARIA APARECIDA FERREIRA MADALENO	AIII-14	AIII-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1071	MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS	AI-12	AI-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5548	MARIA APARECIDA VILASBOAS DE SOUZA COSTA	AGCOM-II-9	AGCOM-II-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
683	MARIA APARECIDO RICCI	CII-16	CII-17	ENFERMEIRO
7501	MARIA AUGUSTA BARROS	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7292	MARIA CECILIA TAVARES CONCEICAO DE DEUS	BIV-18	BIV-19	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
6397	MARIA CELIA PAVIANI	AGCOM-I-6	AGCOM-I-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6941	MARIA CRISTIANA DE SOUSA RAMOS	BIII-19	BIII-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF
1467	MARIA CRISTINA ALVES	BV-35	BV-36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4535	MARIA CRISTINA DA SILVA	BIII-14	BIII-15	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
7787	MARIA CRISTINA PONTES	CII-3	CII-4	PSICÓLOGO
7045	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	AGCAJ-IV-6	AGCAJ-IV-7	COZINHEIRA
4640	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGCAJ-II-10	AGCAJ-II-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8131	MARIA DE FATIMA ROCHA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
6516	MARIA DE LOURDES ALVES	AGCAJ-IV-7	AGCAJ-IV-8	COZINHEIRA
7542	MARIA DE LOURDES BRESSANE	AGCOM-II-3	AGCOM-II-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7413	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE SOUZA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
5768	MARIA DE LOURDES GONZAGA NASCIMENTO	BIII-24	BIII-25	TECNICO DE ENFERMAGEM
8352	MARIA DE LOURDES OLSEN	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
5737	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	AGCOM-I-8	AGCOM-I-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8288	MARIA DIRCE CONSTANTINO	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	AJUDANTE GERAL
7499	MARIA DO CARMO PONTILIS MACHADO	AGCOM-II-4	AGCOM-II-5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1166	MARIA ELZA MOREIRA DE SOUZA SILVA	AI-15	AI-16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6438	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA	AGCOM-III-6	AGCOM-III-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAU
5731	MARIA FATIMA DE MEIRA	AGCOM-III-8	AGCOM-III-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
641	MARIA FATIMA PEREIRA OLIVEIRA	BIII-23	BIII-24	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
686	MARIA FLORENCIO DA SILVA	BII-24	BII-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4945	MARIA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	CII-11	CII-12	ENFERMEIRO
4579	MARIA HELENA DE CARVALHO	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7761	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS DE PAULA	AGCOM-I-3	AGCOM-I-4	AGENTE DE SAÚDE
5382	MARIA ILDA QUIRINO DA SILVA	AGCAJ-II-10	AGCAJ-II-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8292	MARIA IVANILDE BERTOZZI LUGLI	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	COZINHEIRA
6214	MARIA JOSE GUAZELLI	AGCOM-II-8	AGCOM-II-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
4936	MARIA JOSE NERIS BONFIM	BV-19	BV-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8328	MARIA JOSEFA SANCHES DA SILVA	TECEN-I-1	TECEN-I-2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
4844	MARIA LUCIA COSTA DOS ANJOS	AGCAJ-II-10	AGCAJ-II-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
2880	MARIA LUCIA DA SILVA ZULIANI	CII-16	CII-17	ENFERMEIRO
7482	MARIA LUCIA DE ARAUJO	AGCOM-II-4	AGCOM-II-5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
183	MARIA LUCIA LEANDRO LUSTOSA DINIZ	AIII-11	AIII-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5340	MARIA LUIZA ANDRADE	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
300	MARIA LUZIA DE BARROS	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
772	MARIA MARCELINO DA SILVA	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4405	MARIA MARGARIDA SCHUERHOFF	BIII-24	BIII-25	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5192	MARIA NAZARE OLGADO	CII-11	CII-12	PSICÓLOGO
3952	MARIA ONDINA GOMES DA SILVA	BII-23	BII-24	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5698	MARIA REGINA BETTINI DA SILVA	AGCOM-III-9	AGCOM-III-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
982	MARIA ROSA PEREIRA NEVES SARABIA	AIII-49	AIII-50	ATENDENTE DE CRECHE I
3956	MARIA SALETTE WINCHE MARTINS SILVA	BII-24	BII-25	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5480	MARIA TEREZA DA GAMA SILVA	AGCOM-IV-9	AGCOM-IV-10	AGENTE DE SAÚDE
3963	MARIA TEREZA KISTNER	BIII-25	BIII-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8181	MARIANA DOS SANTOS RIBEIRO	AGCOM-I-1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8134	MARIANA FUSCO DA SILVA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7772	MARIANA NEGRIZOLLI CUNHA	BIV-17	BIV-18	AGENTE ADMINISTRATIVO
7082	MARIANA SALVADEGO AGUILA	CII-5	CII-6	ENFERMEIRO
8126	MARIANGELA FERRO	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
4960	MARIEGIDE MARTINS BROCH	BII-25	BII-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7596	MARIELE GOMES DA SILVA	AGCAJ-I-2	AGCAJ-I-3	AJUDANTE GERAL
7864	MARIELLE CARNEIRO DA SILVA	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5374	MARIELZA SESTARIO	CII-10	CII-12	ENFERMEIRO
6719	MARINALDO ANDRADE MACHADO	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AJUDANTE GERAL
5433	MARINALVA GONÇAVES DOS SANTOS BALDUINO	AGCOM-II-9	AGCOM-II-10	AGENTE DE SAÚDE
8025	MARINALVA RODRIGUES PRATA FORNAZEIRO	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
6241	MARINEZ RODRIGUES BATISTA	AGCAJ-II-9	AGCAJ-II-10	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6547	MARIO CAVALCANTE BATISTA DE ARAUJO	AGCAJ-II-6	AGCAJ-II-7	AJUDANTE GERAL
7352	MARIO NATIVO BALDIN JUNIOR	CII-4	CII-5	ANALISTA DE SISTEMA
7378	MARIO SERGIO GONZALES	AIII-36	AIII-37	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
8209	MARISA DE LIMA	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6751	MARIT SCHUROFF RODRIGUES	BIII-20	BIII-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7806	MARIZE MOTA GONÇALVES	EDUS-III-3	EDUS-III-4	EDUCADOR SOCIAL
8125	MARJORIE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
3962	MARLENE LAMBERTI HUBER	BIII-25	BIII-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1435	MARLENE SABINO TEIXEIRA	AIII-14	AIII-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7739	MARLI ISABEL ANDREZA	AGCOM-I-3	AGCOM-I-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7457	MARLI OSTAQUE SOARES	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
4578	MARLY MELO DOS SANTOS SILVA	AGCAJ-II-7	AGCAJ-II-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
5470	MARTA LEOBLEIN DANIEL DA SILVA	AGCOM-III-10	AGCOM-III-11	AGENTE DE SAÚDE
7775	MASSAO MARIO FUJIMORI	AGCOM-II-3	AGCOM-II-4	AGENTE DE SAÚDE
5144	MATILDE MINGOTTI DOS SANTOS	AGCAJ-II-9	AGCAJ-II-10	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
694	MAURO AGUIAR DE SOUZA	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6375	MAURO DIAS GONÇALVES	AGCAJ-II-7	AGCAJ-II-8	AJUDANTE GERAL
4587	MAURO JOSE CASIMIR RIBEIRO	AV-41	AV-42	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
7297	MELISSA ALIBERTO	BV-43	BV-44	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
5776	MELISSA GEREZ ROBLES BERGANTINI	FISCAL DE TRIBUTO II-3	FISCAL DE TRIBUTO II-4	FISCAL DE TRIBUTOS
8078	MELISSA HERNSDORFF MINGOTTI FIROMI	ENFG-II-1	ENFG-II-2	ENFERMEIRO GERAL
8229	MERIANE CICERA BITTENCOURT	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	COZINHEIRA
7566	MERYELLY CARNEIRO DA SILVA	TECEN-II-3	TECEN-II-4	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
7727	MICHAEL BENVINDO GOMES	EDU-IV-3	EDUS-IV-4	EDUCADOR SOCIAL
7743	MICHELE APARECIDA DOMINGUES AMANCIO	AGCOM-I-3	AGCOM-I-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6537	MICHELE REGINA COSTA MARTINS	CII-7	CII-8	ASSISTENTE SOCIAL
6660	MICHELE TATIANI RETROVATO SOUZA	AGCOM-II-7	AGCOM-II-8	AGENTE DE SAÚDE
8306	MICHELLE DAYANE LIMA DE ARAUJO	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8252	MILENA MARONEZ GANZAROLI	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
5434	MILENE FIGUEIRA JORGE	AGCOM-II-9	AGCOM-II-10	AGENTE DE SAÚDE
5854	MILTON BECCARI	AI-13	AI-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8081	MIRIAM ISABEL CARDOSO BIZACHA	AGCOM-I-1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAU
4008	MIRYAN JORDAO RODRIGUES	CII-11	CII-12	ENFERMEIRO
5536	MONICA GRAZIELA AURELIANO S DOS SANTOS	AGCOM-IV-8	AGCOM-IV-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
736	NADI GOMES BARBOSA	AVI-26	AVI-27	AUXILIAR DE SAÚDE
7345	NADIA DA SILVA TOSTA	BIV-18	BIV-19	AGENTE ADMINISTRATIVO
8107	NADIELE ROCHA PEREIRA	BIV-15	BIV-16	AGENTE ADMINISTRATIVO
8334	NAIARA CAROLINA GOMES GONCALVES	BII-15	BII-16	AGENTE ADMINISTRATIVO
6450	NATALIA AIRES DE MELO	BIV-16	BIV-17	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
7156	NATALIA OLIVEIRA DO CANTO	BIII-19	BIII-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4646	NATALIA XAVIER DINIZ	AGCAJ-II-10	AGCAJ-II-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7900	NATALINA ROSA DOS SANTOS	AGCAJ-I-2	AGCAJ-I-3	AJUDANTE GERAL
286	NATANAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	AI-42	AI-43	OPERADOR DE MÁQUINAS I
8251	NATASHA TATIANE GAUZE	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
1112	NAZARETE DE OLIVEIRA MOTTA	BIII-25	BIII-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8232	NEDI REGINA MARTINS	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	COZINHEIRA
8015	NEIDE DOS ANJOS DE ALMEIDA	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6458	NEIMAR APARECIDO EUFLAUZINO	AIII-38	AIII-39	MOTORISTA II

980	NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES	BV-35	BV-36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6471	NELSON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	AIII-39	AIII-40	MOTORISTA II
7754	NERILSA APARECIDA GONCALVES	AGCOM-I-3	AGCOM-I-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5721	NEUCI DE FATIMA DE SOUZA	BIII-24	BIII-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7301	NEUSA GONÇALVES DE ALMEIDA PORTO	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7557	NILDE DOS SANTOS MARQUES DE LIMA	TECEN-I-3	TECEN-I-4	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
6243	NILSA AVELAR	BIV-22	BIV-23	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF
842	NILSA CONSTANTINO CASTILHO FIGUEIREDO	AI-11	AI-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1518	NILSA MACARIO DE OLIVEIRA	3.173,83	3.224,53	ATENDENTE DE CRECHE I
7281	NILVETE MARA DE SOUZA DA COSTA	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
4005	NILZA BULHOES DOS SANTOS	BV-23	BV-24	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5460	NILZA ODETE MOREIRA DOS SANTOS	AGCOM-II-10	AGCOM-II-11	AGENTE DE SAÚDE
7039	NIVALDO FRANCISCO MENEGON	CV-5	CV-6	MÉDICO PLANTONISTA (72) HORAS
8120	NOELI VICENTE VIEIRA DOS SANTOS	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
840	NOEMI GOMES BARBOSA DOS SANTOS	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7898	ODACIR ANTONIO TOLEDO	AII-33	AII-34	MOTORISTA II
6176	ORLANDO SANCHES ALVES	AI-43	AI-44	MOTORISTA II
1462	OSCAR AKIRA WATANABE	CII-15	CII-16	ODONTÓLOGO
7388	OSMARINA ROSA DE ALMEIDA	BIII-17	BIII-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7143	OSORIO FRANCISCO DIAS OLIVEIRA	AGCAJ-I-5	AGCAJ-I-6	AJUDANTE GERAL
3994	OSVALDO MARQUES FARIAS	BII-22	BII-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4363	OSVALDO VENDRAMIN	CI-28	CI-29	MÉDICO CLÍNICO GERAL
8065	OSVALDO VENDRAMIN	CV-1	CV-2	MÉDICO PLANTONISTA (72) HORAS
250	OSVALDO VIEIRA ASSUNCAO	AI-43	AI-44	MOTORISTA II
7531	OZELIA JACOBINO DE SOUZA	AGCOM-II-3	AGCOM-II-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5411	PATRICIA AMARA DA SILVA	BIV-19	BIV-20	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
7313	PATRICIA DE ALMEIDA FURUKAWA	BIII-18	BIII-19	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7736	PATRICIA DE CARVALHO LOPES	CV-2	CV-3	MÉDICO PLANTONISTA (72) HORAS
6528	PATRICIA DELANDIA WINCHE DE ANDRADE	AGCOM-II-7	AGCOM-II-8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5454	PATRICIA FALASZ BERTATE CABRAL	BV-25	BV-26	AGENTE ADMINISTRATIVO
5478	PATRICIA MELLO DOS SANTOS DA SILVA	AGCOM-II-8	AGCOM-II-9	AGENTE DE SAÚDE
6886	PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE DE SOUZA	BIII-20	BIII-21	AGENTE ADMINISTRATIVO
8217	PATRICIA RAMOS PRATES BUENO	CII-1	CII-2	PSICÓLOGO
8321	PATRICIA ROMERA DE PAULA	FII-1	FII-2	ARQUITETO
7247	PATRICK JOSE DE ABREU	BIII-18	BIII-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
6524	PATROCINIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	AGCAJ-II-6	AGCAJ-II-7	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8024	PAULA RENATA LIMA GONÇALVES	BIV-15	BIV-16	AGENTE ADMINISTRATIVO
5842	PAULINE MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	CI-9	CI-10	ASSISTENTE SOCIAL
5397	PAULO CESAR RODRIGUES DE SOUSA	AGCAJ-II-8	AGCAJ-II-9	AJUDANTE GERAL
5838	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AI-12	AI-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5386	PAULO PRADO GOMES	AGCAJ-II-10	AGCAJ-II-11	AJUDANTE GERAL
6981	PAULO SERGIO CAMPOS TEIXEIRA	ENFG-II-3	ENFG-II-4	ENFERMEIRO GERAL
6753	PAULO SERGIO TRINCA	BIII-21	BIII-22	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF
7779	PEDRO ALVES	BV-42	BV-43	OPERADOR DE USINA DE MICROPAVIMENTAÇÃO E PMF
919	PEDRO DE SALES	AI-8	AI-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1273	PEDRO MACHADO DOS SANTOS	AI-12	AI-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6703	PEDRO TIAGO DE SOUZA OELKE	AGCAJ-I-7	AGCAJ-I-8	AJUDANTE GERAL
7266	PETERSON JOSE MOMESSO SILVA	EDUS-IV-4	EDUS-IV-5	EDUCADOR SOCIAL
7495	PRISCILA FALASZ BERTATE	BV-17	BV-18	AGENTE ADMINISTRATIVO
7783	PRISCILA MARIA ALVES	AGCOM-I-3	AGCOM-I-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7424	PRISCILLA DE SOUZA RAPKIEWICZ	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
1445	RAFAEL BARRETO VIEIRA MOTA	AVI-13	AVI-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6293	RAFAEL FERREIRA SOARES	FISCAL TRIBUTARIO III-3	FISCAL TRIBUTARIO III-4	FISCAL DE TRIBUTOS
5439	RANDAL CALIL FADEL FILHO	AGCOM-IV-10	AGCOM-IV-11	AGENTE DE SAÚDE
6927	RAQUEL DE SOUZA PECETE GOMES	ENFG-II-4	ENFG-II-5	ENFERMEIRO GERAL
6922	RAQUEL TOMIAZZI UTRILA	ENFG-II-3	ENFG-II-4	ENFERMEIRO GERAL
8121	RAYZA LIMA BONZANINI	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8043	REBECA TERESINHA PREUSS	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
4537	REGIANE APARECIDA TORSANI DE AMO	BIII-12	BIII-13	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
728	REGIANE MARIA SCARPELLI ARAUJO	BV-35	BV-36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
7468	REGINA APARECIDA DA SILVA	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
821	REGINA APARECIDA DE SOUZA FAVARIN	BIII-23	BIII-24	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5360	REGINA APARECIDA SOARES DE SOUZA	BIII-16	BIII-17	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
4990	REGINA DE MEDEIROS SIQUEIRA	AGCAJ-II-8	AGCAJ-II-9	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7916	REGINALDO AVELAR SILVA	BIV-16	BIV-17	AGENTE ADMINISTRATIVO
5465	REINALDO LISBOA DA SILVA	AGCOM-III-10	AGCOM-III-11	AGENTE DE SAÚDE
8175	REMERTON PEREIRA DA CUNHA	AII-33	AII-34	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
7928	RENATA COELHO DOS SANTOS	BIV-11	BIV-12	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
6775	RENATA KIMURA	CII-6	CII-7	ENFERMEIRO COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL
5529	RENATA PRADO DOS SANTOS	AGCOM-III-10	AGCOM-III-11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7773	RENATO NICASSIO DE OLIVEIRA	AGCAJ-II-3	AGCAJ-II-4	AJUDANTE GERAL
8340	RICARDO RONCAGLIO	CV-30	CV-31	MÉDICO PSIQUIATRA
7567	RITA APARECIDA SCHERBAK	TECEN-I-2	TECEN-I-3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
5072	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SILVA	AGCAJ-III-8	AGCAJ-III-9	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
755	RITA DE CASSIA LEME FADEL	CII-15	CII-16	ENFERMEIRO
8088	RITA DE CASSIA MARQUES	TECEN-I-1	TECEN-I-2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
5489	RITA PAULA OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	AGCOM-III-10	AGCOM-III-11	AGENTE DE SAÚDE
7524	ROBERTA CARDOSO VIANA	BIV-17	BIV-18	AGENTE ADMINISTRATIVO
6436	ROBERTA INES ARAUJO DE SOUZA	CII-5	CII-6	ASSISTENTE SOCIAL
4694	ROBERTINO MENDES SANTIAGO	AGCAJ-II-7	AGCAJ-II-8	AJUDANTE GERAL
7915	ROBERTO DELMANDE SILVA	BII-16	BII-17	AGENTE ADMINISTRATIVO
8628	RODRIGO ANDRE DAL PONTE	CVI-42	CVI-43	MÉDICO DA FAMÍLIA ESF
7488	RODRIGO LUIZ SOARES	AGCOM-II-4	AGCOM-II-5	AGENTE DE SAÚDE
6988	ROGER JOSE AMANCIO FRATUCCI	CII-5	CII-6	ANALISTA DE SISTEMA
5328	ROMILDA DE SOUZA GONÇALVES	AGCAJ-II-10	AGCAJ-II-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7527	ROMIZIA CISCOTO BILTHAUER	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	COZINHEIRA
7503	RONALDO ADRIANO MATOS	BIII-17	BIII-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7513	ROSA DIAS DA SILVA MOREIRA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
701	ROSA MARIA NERY ANDRADE	II-4	II-5	ODONTÓLOGO

5637	ROSANA CICHOCKI DA SILVEIRA	AGCOM-II-9	AGCOM-II-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
332	ROSANA CRISTINA GODOY	AVI-24	AVI-25	AUXILIAR DE SAÚDE
5414	ROSANA LETICIA DE OLIVEIRA FRANCO	ENFG-II-12	ENFG-II-13	ENFERMEIRO GERAL
6549	ROSANA MARIA MARQUES FREITAS	CI-7	CI-8	ASSISTENTE SOCIAL
225	ROSANA PEDROSA SARDINHA	AI-11	AI-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6690	ROSANA SOARES LANGE DE ARAUJO	AGCAJ-III-7	AGCAJ-III-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
379	ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA AGUETONI	BV-50	BV-51	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
5672	ROSANGELA BENTO DOS SANTOS SOUZA	AGCAJ-IV-8	AGCAJ-IV-9	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7880	ROSANGELA CLAUDINO DA SILVA	BIV-16	BIV-17	AGENTE ADMINISTRATIVO
6472	ROSANGELA FERREIRA DANTAS	BIII-20	BIII-21	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
4642	ROSANGELA FERREIRA LOPES	AGCAJ-II-10	AGCAJ-II-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
844	ROSANGELA GOMES BIGOTO	BIV-23	BIV-24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8161	ROSANGELA LINS DA SILVA SALIM	AGCOM-I-1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
766	ROSANGELA OLIVEIRA DE GOIS DIAS	BIII-24	BIII-25	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4961	ROSANGELA SOARES DOS SANTOS	BV-24	BV-25	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8346	ROSEANE DE ALBUQUERQUE ARRAIS	BII-15	BII-16	AGENTE ADMINISTRATIVO
8282	ROSEANE SILVA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7277	ROSELENE MARTELLI DE BARROS	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AJUDANTE GERAL
7382	ROSELI ANTONIA CUBAS DOS SANTOS	AGCAJ-II-3	AGCAJ-II-4	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
989	ROSELI DE ALMEIDA	BV-50	BV-51	ATENDENTE DE CRECHE II
8143	ROSELI JOSE DE LIMA MACEDO	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8157	ROSELI PINHEIRO MATOS	TECEN-I-1	TECEN-I-2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
4566	ROSELI VITORINO SIQUEIRA LOPES	AGCAJ-II-10	AGCAJ-II-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8228	ROSELY DA CRUZ NUNES	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	COZINHEIRA
3998	ROSELY MARIA DA SILVA CELESTINO	BIII-25	BIII-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
971	ROSELY NAVARRO RODRIGUES	DII-7	DII-8	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
746	ROSEMARY BASTOS RAMOS FARIA	BV-34	BV-35	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
8196	ROSEMARY DO AMARAL	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8198	ROSEMEIRE DE SOUZA COSTA	AGCOM-I-1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8319	ROSENI NUNES BELARMINO	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AJUDANTE GERAL
4574	ROSI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	AGCAJ-V-10	AGCAJ-V-11	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6533	ROSIANE ELSA BECK	CII-6	CII-7	PSICÓLOGO
7166	ROSILDA APARECIDA DE SOUZA	BIII-20	BIII-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7151	ROSILENE BORGES DA SILVA ALMEIDA	AGCAJ-I-5	AGCAJ-I-6	COZINHEIRA
7598	ROSIMEIRE ARAUJO DOS SANTOS	TECEN-I-3	TECEN-I-4	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
4982	ROSIMEIRE BARRA FEITAL	BV-24	BV-25	AGENTE ADMINISTRATIVO
7141	ROSIMEIRE DIAS SILVA	AGCOM-II-5	AGCOM-II-6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8136	ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7206	ROSIMEIRE GIL GARCIA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6556	ROSIMEIRE GONCALVES	AGCAJ-II-7	AGCAJ-II-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
794	ROSIMEIRE VIEIRA	BV-35	BV-36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5451	ROSINEI SANTOS DA COSTA	AGCOM-V-9	AGCOM-V-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8214	ROZELI SPOLADORE CAPATO	TECEN-I-1	TECEN-I-2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
867	ROZEMEIRE CURY BURGEL	CIII-14	CIII-15	ENFERMEIRO
4662	ROZIMEIRE SILVA DE SOUZA	BIII-24	BIII-25	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4003	RUDINEY APARECIDO DE OLIVEIRA DE MATOS	BIV-25	BIV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7971	SAMARA COSTA DA CRUZ	BII-11	BII-12	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
6842	SAMARA ZANQUETTA MORALES	BV-27	BV-28	FISCAL DE OBRAS
1109	SANATIEL HIPOLITO DOS SANTOS	BV-24	BV-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8116	SANDRA APARECIDA ONORIO PEREIRA	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
4287	SANDRA CRISTINA JANDRE DULTRA	CII-13	CII-14	ODONTÓLOGO
5467	SANDRA CRISTINA PEREIRA	AGCOM-III-9	AGCOM-III-10	AGENTE DE SAÚDE
5695	SANDRA CRISTINA VIEIRA	AGCOM-III-10	AGCOM-III-11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
682	SANDRA EDY CARVALHO DUARTE DALÓLIO	PROCII_6	PROCII-7	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
3961	SANDRA MARA BARBOSA LEME	BV-26	BV-27	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
276	SANDRA MARCIA BARBARELLI MORGADO	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8274	SANDRA REGINA AZEVEDO DIOZEBIO	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7219	SANDRA REGINA DOS SANTOS GROLA	AGCAJ-II-5	AGCAJ-II-6	COZINHEIRA
8074	SANDRA SANCHES UTRILA	TECEN-I-1	TECEN-I-2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
8291	SANDRA SOARES	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8072	SANTINA DE SOUSA	AGCOM-I-1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
203	SANTOS GAMA DE OLIVEIRA	AI-43	AI-44	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
7162	SARA CRISTINA AGUIAR DIAS	AGCOM-II-4	AGCOM-II-5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5127	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	AGCAJ-I-6	AGCAJ-I-7	AJUDANTE GERAL
301	SEBASTIAO APARECIDO ARBOLEIA	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
333	SEBASTIAO CREPAZI	AI-12	AI-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5659	SELMA MARIA DA SILVA	AGCOM-II-9	AGCOM-II-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
765	SELMA PAIVA ALVES MELO	BIV-25	BIV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7800	SERGIA CRISTINA DE CARVALHO DOS SANTOS	BII-12	BII-13	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
7891	SERGIO JOSE FRANÇA	AGCOM-I-1	AGCOM-I-2	AGENTE DE SAÚDE
5826	SERLI FLORIANO	AGCOM-II-10	AGCOM-II-11	AGENTE DE SAÚDE
7831	SHEILA CAROLINA MARQUES DA SILVA DOS SANTOS	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
4335	SHEILA HASSAN SMAILI	CII-11	CII-12	FARMACÊUTICO
7168	SHEILA HASSAN SMAILI	CII-5	CII-6	FARMACÊUTICO
7752	SHEILA MARA DE BRITO SOUZA	AGCAJ-I-3	AGCAJ-I-4	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
4663	SHIRLEY APARECIDA MARÇAL	BIII-23	BIII-24	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8151	SIDMAR PEREIRA AGUIAR	AII-33	AII-34	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
5452	SIDNEA SOARES DE OLIVEIRA	AGCOM-IV-9	AGCOM-IV-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
4187	SIDNEI DA SILVA FRANCA	BIII-25	BIII-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4534	SILVANA CARDOSO RIBAS	BIII-8	BIII-9	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
656	SILVANA CRISTINA VIOTTO	BV-34	BV-35	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6515	SILVANA DE OLIVEIRA MARTINS MARQUES	BIII-27	BIII-28	AGENTE DE TRÂNSITO
5185	SILVANA FELMO DO NASCIMENTO	BV-19	BV-20	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
3384	SILVANA GEREZ ROBLES TORRES	CII-15	CII-16	ENFERMEIRO
7340	SILVANA NOVAES JACINTO SAMPAIO	AGCAJ-I-3	AGCAJ-I-4	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
5183	SILVANA SANTOS PEREIRA	BIV-19	BIV-20	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
661	SILVANIA MARIA DE SOUZA	CIII-17	CIII-18	ENFERMEIRO
8106	SILVIA ADRIANA ZABLONSKI ZACARIAS	BIII-15	BIII-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
3996	SILVIA ADRIANE BARBIERE BRAZ	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

8266	SILVIA ALEXANDRE DOS SANTOS GONÇALVES	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
4554	SILVIA HELENA DE LIMA RAMOS	AGCAJ-II-10	AGCAJ-II-11	COZINHEIRA
7489	SILVIA MARA NOCETTI SOARES	BV-18	BV-19	AGENTE ADMINISTRATIVO
5833	SILVIA MARIA DA SILVA MACEDO	AGCOM-IV-8	AGCOM-IV-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5665	SILVIA MARIA DOS SANTOS	AGCOM-IV-10	AGCOM-IV-11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7182	SILVINHA DE CARVALHO	AGCAJ-I-5	AGCAJ-I-6	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
5211	SILVIO SCHUEROFF	BIV-24	BIV-25	AGENTE ADMINISTRATIVO
6987	SIMARA JOSÉ DA SILVA SOUZA	AGCAJ-II-5	AGCAJ-II-6	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6780	SIMONE APARECIDA COELHO MARTINS DE SOUZA	BIII-5	BIII-6	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
7371	SIMONE APARECIDA GERVAZONI FELIPE	CII-4	CII-5	ASSISTENTE SOCIAL
6517	SIMONE CRISTINA DE LIMA DA SILVA	CII-7	CII-8	PEDAGOGA
8343	SIMONE DA SILVA	AGCOM-II-1	AGCOM-II-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5757	SIMONE DE LIMA MATTOS	AGCOM-III-7	AGCOM-III-8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7354	SIMONE FERREIRA DA SILVA MOMESSO	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AJUDANTE GERAL
4006	SIMONE SCHUELTER CARGNIN DE OLIVEIRA	CII-13	CII-14	ENFERMEIRO
7887	SIMONI ROSSI MECHELETTI	CII-2	CII-3	ASSISTENTE SOCIAL
6815	SIRLEI BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	AGCAJ-I-5	AGCAJ-I-6	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7238	SIRLEI DA SILVA CANTARUTI	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7981	SIRLEI MARIA SCHUROFF MIRA	CII-2	CII-3	ASSISTENTE SOCIAL
700	SOLAINY MARIA ZERBATO TETILLA	II-4	II-5	ODONTÓLOGO
8237	SOLANGE ALVES FERREIRA DA CRUZ	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
5345	SOLANGE APARECIDA MARTOS MONTANHA TEIXEI	BV-23	BV-24	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
7400	SOLANGE BERTOLIN	AGCAJ-I-2	AGCAJ-I-3	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8245	SOLANGE CABRAL BORGES	AGCOM-II-1	AGCOM-II-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
797	SOLANGE FERREIRA LOURO BAPTISTA	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6255	SOLANGE LOBO MEIRA	AGCAJ-IV-7	AGCAJ-IV-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
530	SOLANGE NAGIB NASSAR	BV-35	BV-36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
849	SOLANGE REGINA SILVESTRE WALTE	BIV-25	BIV-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5344	SONIA ANDREO GUIDETTI	BIII-24	BIII-25	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
6698	SONIA APARECIDA LUGLI COSTA	AGCAJ-I-7	AGCAJ-I-8	COZINHEIRA
5739	SONIA HAWERROTH	BIII-22	BIII-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
8195	SONIA MARIA BONIOTTI DO PRADO	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8113	SONIA MARIA CAMARGO	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8297	SONIA MARIA DA SILVA ARAÚJO	AGCOM-II-1	AGCOM-II-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8017	SONIA MARIA DA SLVA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7848	SONIA MARIA DOS SANTOS	TECEN-I-2	TECEN-I-3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
8145	SONIA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
690	SONIA MARIA ZANONI DONDONI	CII-16	CII-17	ODONTÓLOGO
7158	STEFAN TOME PAUKA	CII-17	CII-18	MÉDICO CLÍNICO GERAL 2 HORAS
7872	STEFANY TAIS DOS SANTOS	AGCAJ-II-2	AGCAJ-II-3	AGENTE DE SAÚDE
4524	SUELI ANTUNES	PROCII_6	PROCII-7	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
6442	SUELI APARECIDA DA SILVA PREUSS	AGCOM-II-4	AGCOM-II-5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8099	SUELI APARECIDA DOS SANTOS BRAMBILLA RAMOS	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5423	SUELI BATISTA DE ARAUJO	BIII-22	BIII-23	AUXILIAR DE ENFEMAGEM PSF
323	SUELI DA SILVA DOS SANTOS	BV-35	BV-36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
638	SUELI DE SOUSA	BV-25	BV-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6974	SUELI MATIAS LOPES	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
673	SUELI MIEKO MIAMOTO	CIII-14	CIII-15	ENGENHEIRO CIVIL
7347	SUELI RANGEL DOS SANTOS	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6427	SUELI SOLANGE PEREIRA	EDUS-IV-6	EDUS-IV-7	EDUCADOR SOCIAL
7449	SUELI TEODORO ARRAES RODRIGUES	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	COZINHEIRA
7883	SUELLEN REGINA VEDOVATO MENDES	CII-3	CII-3	ASSISTENTE SOCIAL
4730	SUZI MEIRE CLEMENTE DA SILVA GIMENEZ	CII-12	CII-13	ENFERMEIRO
8276	TAIS MARIA DE SOUZA TERTULIANO	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
6368	TAISA MAYER GARRIDO	CII-7	CII-8	ANALISTA DE SISTEMA
8076	TALITA PURIFICAÇÃO FERREIRA	ENFG-II-1	ENFG-II-2	ENFERMEIRO GERAL
5181	TANIA MARA BATISTA ROSA	CII-10	CII-11	PSICÓLOGO
4532	TATIANA QUINTINO SUETT DE FARIAS	BIII-10	BIII-11	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
6722	TATIANE DARIVA GUASSU	BV-46	BV-47	FISCAL DO PROCON
8331	TATIANE DOS SANTOS DE FREITAS	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
6972	TATIANE PEREIRA BARROS	AGCAJ-II-5	AGCAJ-II-6	COZINHEIRA
1451	TEREZA DE BASTOS	AII-9	AII-10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7142	TEREZA DE SOUZA ROCHA	AGCOM-II-5	AGCOM-II-6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8262	THAIS ALVES DE CASTRO FRANÇA	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
6319	THAIS BARBOSA SANTANA	AGCOM-III-6	AGCOM-III-7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7917	THAIS RODRIGUES DA SILVA	AGCOM-I-2	AGCOM-I-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8290	THALITA DE CASSIA SILVEIRA GIROTI	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8348	THEREZA LUCIANA DECLEVA FERNANDES	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
5792	TIAGO ALVES DE SOUZA GARRIDO	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AJUDANTE GERAL
5442	TIAGO DIAS DE ALMEIDA	AGCOM-IV-8	AGCOM-IV-9	AGENTE DE SAÚDE
8101	TOMAS VINICIUS DOS SANTOS CABRAL	AGCOM-I -1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7105	TONI EDIMAR DECOL CLARO	AGCAJ-II-5	AGCAJ-II-6	AJUDANTE GERAL
261	VALCIRA PEREIRA DA S COSTA	BIII-25	BIII-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
773	VALDECI CICONATO	AI-13	AI-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8350	VALDECIR BATISTA DA SILVA	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
2106	VALDECIR DE FATIMA DA SILVA	AI-14	AI-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
334	VALDEMAR KRAMBECK	AV-39	AV-40	OPERADOR DE MÁQUINAS I
4588	VALDEMIR NOGUEIRA LIMA	AIII-42	AIII-43	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
5824	VALDENICE BARBOSA ALVES	AGCAJ-II-9	AGCAJ-II-10	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
1471	VALDINEI ROSA DA SILVA	AII-13	AII-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5138	VALDIRENE DA SILVA LIANDRO	AGCAJ-II-6	AGCAJ-II-7	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
8231	VALDIRENE RECH BRUSCAGIN	BIV-40	BIV-41	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
3231	VALDIRENE XAVIER BATISTA	BIV-25	BIV-26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
920	VALDOMIRO FELICIO DA SILVA	AI-15	AI-16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1438	VALDOMIRO TONELLO	AI-13	AI-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8108	VALERIA DE LIMA SANTOS FERREIRA	BIV-10	BIV-11	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
8130	VALERIA PACHECO BARRACHINA	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
5481	VALESKA APARECIDA DE ABREU	CII-10	CII-11	ENFERMEIRO
7492	VALQUIRIA PERES DE OLIVEIRA	BIV-17	BIV-18	AGENTE ADMINISTRATIVO

5703	VALTER HERMOGENES BILTHAUER	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AJUDANTE GERAL
7101	VALTER LEAO OLIVEIRA	AIII-37	AIII-38	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
960	VANDA LUCIA DE SOUZA	AIII-49	AIII-50	ATENDENTE DE CRECHE I
6754	VANDERLEI PERES	CII-7	CII-8	ASSISTENTE SOCIAL
6846	VANDERLEY BATISTA DA SILVA	BIII-13	BIII-14	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
6419	VANESA APARECIDA SCORPION	BV-16	BV-17	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
7034	VANESSA SILVA DE CARVALHO	AGCOM-II-1	AGCAJ-II-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7881	VANESSA ALEXANDRE DA COSTA	CII-2	CII-3	PSICÓLOGO
6931	VANESSA DE OLIVEIRA CHAVES	ENFG-II-3	ENFG-II-4	ENFERMEIRO GERAL
7823	VANESSA DE SOUZA GEREZ	1.571,32	1.584,89	FONOAUDIÓLOGA
5224	VANESSA MERCES DE MORAES	BIII-19	BIII-20	ORIENTADOR DE TRÂNSITO
8087	VANESSA MOREIRA DE SOUZA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	COZINHEIRA
7572	VANESSA SBRUSSI RASMUSSEN	CVI-41	CVI-42	MÉDICO DA FAMÍLIA ESF
5446	VANIA MARA SILVERIO BECKAUSER	AGCOM-II-9	AGCOM-II-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8115	VANIA MARA TEIXEIRA SILVA	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
307	VANILDE PEREIRA DE SOUZA	BI-23	BI-24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4983	VANUCIA NUNES MARTINS	BIII-24	BIII-25	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5485	VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD	CONTADOR NIVEL II -3	CONTADOR II-4	CONTADOR
5839	VAUDELCI LOPES DE SOUZA	BV-29	BV-30	AGENTE DE TRÂNSITO
5678	VERA LUCIA BOSSO	AGCOM-II-10	AGCOM-II-11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1050	VERA LUCIA CARDOSO DE MEDEIROS	BV-25	BV-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
859	VERA LUCIA CLARO	AIII-24	AIII-25	AUXILIAR DE SAÚDE
6982	VERA LUCIA DA COSTA FERNANDES	AGCAJ-II-5	AGCAJ-II-6	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
5522	VERA LUCIA DE LIMA LUZ	AGCOM-II-9	AGCOM-II-10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8082	VERA LUCIA MOREIRA DE SOUZA	AGCOM-II-1	AGCOM-II-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5733	VERA LUCIA SCARELLI MAGALHAES	BIII-24	BIII-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
8162	VERA LUCIA XAVIER BATISTA	AGCOM-I-1	AGCOM-I-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8218	VERONICA EIZING	AGCAJ-II-1	AGCAJ-II-2	AJUDANTE GERAL
7272	VERONICA ELAINE RODRIGUES DA SILVA	BIV-17	BIV-18	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
5550	VILMA LUZIA RAMOS SAMPAIO	AGCOM-IV-10	AGCOM-IV-11	AGENTE DE SAÚDE
7490	VINICIUS JOSÉ DE SOUZA	AGCOM-II-4	AGCOM-II-5	AGENTE DE SAÚDE
7123	VINICIUS JOSÉ MONTEIRO	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AJUDANTE GERAL
7018	VITOR HUGO DIAS	AV-37	AV-38	MOTORISTA II
6558	VIVIANE APARECIDA MORETTO	AGCAJ-I-7	AGCAJ-I-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
6382	VIVIANE CONSTANTINO AGUIAR DIAS	BV-46	BV-47	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
7749	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	AGCAJ-I-2	AGCAJ-I-3	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7867	VIVIANE CRISTINA RODRIGUES	CONTADOR NIVEL II-2	CONTADOR NIVEL II -3	CONTADOR
5818	VIVIANE GRAZIELA DE ABREU	AGCOM-IV-8	AGCOM-IV-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
702	VLADIMIR BOGONI	CII-12	CII-13	ODONTÓLOGO
8148	WAGNER RODRIGUES LIONES	EDUS-III-1	EDUS-III-2	EDUCADOR SOCIAL
723	WALDIR FERNANDES SOARES	BIII-25	BIII-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5474	WALMOR CARGNIN	AGCOM-II-10	AGCOM-II-11	AGENTE DE SAÚDE
7163	WELLINGTON DOMINGUES	CII-18	CII-19	MÉDICO CLÍNICO GERAL 2 HORAS
7031	WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	BIV-19	BIV-20	AGENTE ADMINISTRATIVO
8093	WESLEI WAKI	CVI-39	CVI-40	MÉDICO DA FAMÍLIA ESF
5704	WILSON FERREIRA	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AJUDANTE GERAL
5675	ZELANDIA GRANZOTTO CAMPOS	CVI-43	CVI-44	MÉDICO DA FAMÍLIA ESF
8264	ZENAIDE MADALENA DOS SANTOS	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7439	ZENAIDE ROSA BORGES	BIII-18	BIII-19	AGENTE ADMINISTRATIVO
8194	ZILMA RODRIGUES DOS SANTOS	BIII-15	BIII-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
6510	ZILZA PEREIRA DA SILVA MACHADO	AGCAJ-I-7	AGCAJ-I-8	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7498	FERNANDA ROMERA BARBIRATTO COSTA	CI-2	CI-3	PSICÓLOGA
8261	CARLOS EDUARDO TOZETTI DA CRUZ	BIV-15	BIV-16	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7220	DANIZETE APARECIDA DOS SANTOS	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7408	CEOVANIA DE OLIVEIRA DA SILVA	BV-17	BV-18	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
7296	SONIA MONTEIRO MARQUES	AGCAJ-I-4	AGCAJ-I-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
7441	GISELE DOS SANTOS LUIZ	AGCAJ-II-4	AGCAJ-II-5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
4693	EVA DOS SANTOS CAVALCANTE DIAS	AGCAJ-I-9	AGCAJ-I-10	COZINHEIRA
7312	MARIA CRISTINA FURLAN DOS SANTOS	BV-18	BV-19	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
8211	ZOE MARIA CABREIRA	AGCAJ-I-1	AGCAJ-I-2	AJUDANTE GERAL
7095	FABIOLA MARIA DA SILVA	BIV-18	BIV-19	AGENTE ADMINISTRATIVO
6977	EVELIN DA COSTA SILVA	AGCAJ-II-5	AGCAJ-II-6	AGENTE DE CONSERVAÇÃO

Art. 2º Fica indeferida progressão funcional dos servidores, abaixo relacionados, conforme justificativa:

Matrícula	Servidor	Motivo do Indeferimento
1636	VALDECIR DA SILVA SATURNINO	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea "b" do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
5789	CLEONIL CORREIA VILASBOA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea "b" do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7409	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea "b" do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
6299	MARCIO SA DA SILVA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea "b" do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
5645	MAYCON ISIDORO HILLMANN DE LIMA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea "b" do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
1449	DALVA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea "b" do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7564	CLAUDECIR DOMINGUES DOS SANTOS	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea "b" do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7545	ADRIANI VIEIRA FAGUNDES CORREIA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea "b" do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
934	VIVIANE VALENTINA SILVA PAULIN	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea "a" do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
1520	MARIA DE FATIMA LEITE CAMARA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea "b" do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
6706	JAIR ALVES BARBOSA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea "b" do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8086	FABRICIO FERREIRA DE CASTRO	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea "b" do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
5500	ROMILDES FERREIRA BARBOSA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea "b" do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7213	PAULO CESAR DE LUCENA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea "b" do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
265	GENERINO VIEIRA ROCHA	Nos termos do Art. 15, paragrafo 1 do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
6152	MARCIA FERREIRA SAMPAIO	Nos termos do Art. 15, paragrafo 1 do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7538	LUCAS APARECIDO DA SILVA	Nos termos do Art. 15, paragrafo 1 do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
5738	LUCIA IRENE SISCOTO	Nos termos do Art. 15, paragrafo 1 do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
838	ROZIVALDO PEREIRA DA PENHA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea "b" do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
1063	ESTELA APARECIDA LEONARDI	Nos termos do Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
730	NERIA LANZIANI JANEIRO	Nos termos do Art. 5º, inciso III do Decreto Municipal nº 8.130/2004.

1508	JOSILMA VIEIRA MOTA	Nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
911	SANDRA MARTA COSTA MOREIRA	Nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
792	ROBSON FERNANDES DA SILVA	Nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
762	ROZENY DA SILVA DAL PRA	Nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
4790	WENDEL DALARME ZAMBONI	Nos termos do Art. 15, parágrafo 1 do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8224	MICHEL EIJI AKUTSU	Nos termos do Art. 15, parágrafo 1 do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
6683	LUCILENE ROSA DA SILVA	Nos termos do Art. 15, parágrafo 1 do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
6746	IVETE CLAREANO DA SILVA RODRIGUES	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
5847	JOAO BATISTA TESSER	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
771	NESTOR ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
769	ORLANDO CREPALDI	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
4643	MARIA APARECIDA DE MORAES	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
4624	MAURO SERGIO NAVARRO	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
5240	MARGARETE ROSA DE OLIVEIRA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
781	GEVALDIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
816	LUIS ALVES DOS SANTOS	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
646	JOAO CANDIDO BONETI	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
871	LUZIA TIYOMI RICKEN	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
825	ELZA FERNANDES	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7356	IVANETE TERESINHA DE OLIVEIRA NIEHUES	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
5531	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
4958	APARECIDA SALME	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8230	ANDREW MARTIN IAN RUTHERFORD	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
4687	OLAVO MASSUO YOSHIOKA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
5510	TOSHIE TAKETA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
2886	MARIA SALETE DA SILVEIRA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
298	JURANDIR VITOR DA CUZ	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
3184	ROSICLER APARECIDA MARCELO	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
1501	MARIA MADALENA BARBOSA DOS SANTOS	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “c” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7404	JENIFER BRANCO WESSLER	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8156	JESSICA DE OLIVEIRA FERBONINK	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
4902	MARINEZ DAMINELLI DOS SANTOS	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8163	IRENE DE SOUZA PEREIRA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7320	SELMA FALASS DA SILVA AMANCIO	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8281	ARGEMIRA BISPO NETA DA SILVA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8227	MIRIAM CRISTINA PEREIRA BARBOSA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8351	PATRICIA FERNANDES DA SILVA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7305	MIRIA APARECIDA AMORIM VIDAL	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8129	WANESSA LEONARDO NUNES DA MATA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
6544	LUSINETE RODRIGUES DE ALMEIDA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8267	JULIANE DEFATIMA MARQUES	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8318	RUBIA MARA ROFRIGUES SA SILVA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
6408	FRANCINE CORDOVA GONÇALVES	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7061	ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7302	CRISTIANE DEARO CONSALTER RICHTER	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
4956	CLAUDIOMIROLOPES DA SILVA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7267	DANIELA FRAZZATTO CARVALHO	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8077	SUZYCRISTINA VITURI	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7068	FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA AWADA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
5273	MARIA DA GLORIA SANTOS DE OLIVEIRA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7859	ELAINE APARECIDA FERNANDES	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7118	MOACIR FERREIRA MACIEL	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8155	GINALDO CARLOS BALDO FILHO	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
4337	ANIZIA LEONTINA R. CANUTO	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
4616	ANIZIA LEONTINA R. CANUTO	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
5746	ALBERTO BRUNHOLI XAVIER	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8349	FLAVIA DANIELA PUSSI	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8059	LUCIANO KLEBER DA ROCHA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
7298	VLADIMIR DE ANDRADE LACERDA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
6409	DAVID CERVALHO LOPES	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
8160	WAGNER TEIXEIRA DE CARVALHO	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.
823	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	Nos termos do Art. 5º, inciso V, alínea “b” do Decreto Municipal nº 8.130/2004.

Art. 3º Da decisão de indeferimento o servidor poderá recorrer, por meio de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município, no prazo legal de 15 (quinze) dias após a publicação desta, nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 8.130/2004.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:4D236C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

Processo Nº.: 123/2018
Pregão eletrônico Nº. 93/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2018

No dia 11 do mês de Junho do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsável pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 93/2018, Processo Licitatório nº. 123/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FLAUTAS E ESTANTES-PARTITURA DESTINADAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
97386	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP
96212	R L P DE ANGELI - COMERCIAL - ME

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP	05.401.626/0001-23	DOUGLAS CEZAR BENETTI	453.215.159-72
R L P DE ANGELI - COMERCIAL - ME	22.865.748/0001-90	RAFAEL LUIZ POMINI DE ANGELI	044.097.099-76

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FLAUTAS E ESTANTES-PARTITURA DESTINADAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 96212 - R L P DE ANGELI - COMERCIAL - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ESTANTE PARTITURA; ESTANTE DOBRAVEL EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. REGULAGEM DE DOIS ESTÁGIOS DE ALTURA DE 0,51M ATÉ 1,65M. PRANCHETA EM METAL COM HASTES PARA SUPORTE DAS FOLHAS.	UN	HAYONIK SP	120,000	47,0000	5.640,00
Total Fornecedor:						5.640,00
Fornecedor: 97386 - DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	FLAUTA DOCE: SOPRANO; EM C; DIGITAÇÃO GERMÂNICA(YRS-23); RESINA ABS	UN	YAMAHA YRS	280,000	32,9800	9.234,40
Total Fornecedor:						9.234,40

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pelas Secretarias Municipais ordenadoras das despesas, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavai, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão gerenciador:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Órgão gerenciador quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavai, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada na Secretaria Municipal Solicitante.

7.4.2. O prazo de fornecimento dos materiais será de 15 (quinze) dias, após o recebimento da respectiva ordem de compra/nota de empenho.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.4.4. A quantidade para fornecimento será solicitada pelas Secretarias Municipais Solicitantes, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (QUINZE) DIAS, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito a penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavai para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento e acompanhamento dos materiais será realizado pela servidora pública municipal, CELMA COSTA, membro da Comissão de Recebimento de Bens da Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 15.147/2014, a fiscalização será exercida pela servidora Maria Seleide Ribeiro Campos Cardoso, decreto nº 17.576/2017.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavai, 11 de Junho de 2018

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA

Procurador Geral Do Município

Órgão Gerenciador

ADÉLIA PAIXÃO

Secretária Municipal de Educação

Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:

DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.401.626/0001-23

R L P DE ANGELI - COMERCIAL - ME

CNPJ: 22.865.748/0001-90

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:36AFDCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	Processo Administrativo:	41/2018
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo de Licitação:	59/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	16/03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	59/2018
b) Licitação Nr.:	42/2018-PE
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	15/06/2018
e) Data da Adjudicação:	15/06/2018: Sequência 0
f) Objeto da Licitação	Contratação de Empresa para ministrar OFICINAS DE ARTES, destinadas aos alunos das Escolas Municipais, compreendendo a Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação Especial.
(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid. Qtdade Desceto (%) Preço Unitário Total do Item
QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. (93902)	
1	OFICINA CONTENDO AULAS DE ARTES - CONTRATAÇÃO DE OFICINA PRESTADAS ATRAVÉS DE AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS QUE DEVERÃO SER MINISTRADOS POR PROFISSIONAIS COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ARTE, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA OU ARTES VISUAIS, AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA CLASSE ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAVAÍ. SERÃO 22 INSTITUIÇÕES (SENDO 19 ESCOLAS E 3 CMEIS), TOTALIZANDO 230 TURMAS, COM APROXIMADAMENTE 30 ALUNOS POR TURMA, NO TOTAL DE 1046 HORAS AULA POR MÊS. - Marca: Própria
Total do Fornecedor:	
Total Geral:	

Paranavaí, 15 de Junho de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.440.3.3.90.39.00.00.00.00 (467) Saldo: 69.035,50

Paranavaí, 15 de Junho de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:DB3813B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 1883 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1583, de 14 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º) – Abre **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento Programa em vigor no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R\$
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social	Fonte de Recursos: 941 – BB C/C 024394-9 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.000,00
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400412.073	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Portaria SNAS 65/2018		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
TOTAL			5.000,00

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Estimado	Arrecadado/	Valor já utilizado para Suplementação	Valor do Superávit Financeiro/ Excesso de Arrecadação da receita
1718041110 (417) Fonte: 941	Repasse em 2018, BB C/C 024394-9 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	4.500,00		0,00	4.500,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R\$
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social	Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400411.048	Bloco de Investimentos – SUAS		
4.4.90.51.00 (567)	Obras e instalações		
TOTAL			5.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença - PR, aos 14 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:6FACE45D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO MUNICIPAL Nº 199, 14 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº 199, 14 de Junho de 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica aberto por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional especial no valor de R\$ 307.300,00 (trezentos e sete mil e trezentos reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Especial	Anulação de Dotações	67.300,00	67.300,00
8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	15.000,00
8.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0008.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1580	Recursos Ordinários (Livres)		
8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	67.300,00
8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0008.1061	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS PPAS I		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1561	Recursos Ordinários (Livres)		
9	SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	52.300,00
9.001	SECRETARIA DE FINANÇAS	Abertura	
04.122.0010.2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2110	Recursos Ordinários (Livres)		
Especial	Excesso de Arrecadação		240.000,00
6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	240.000,00
6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.1062	VEÍCULOS PARA SAÚDE - RESOLUÇÃO SESA Nº 1209/2017		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1021	APSUS Saúde CAPITAL Estado (380)		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	67.300,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	67.300,00
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	240.000,00

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gorete da Silva
Código Identificador:93E2D26B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018 - MODALIDADE – PREGÃO Nº 35/2018

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
7	2,00	prs	Coturno militar tático confeccionado em couro legítimo, passadores de metal, forro de couro, solado de borracha, costurado e resistente, palmilha em gel anatômica, cor preto, tamanho 38.	82,6600	TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
8	10,00	prs	Coturno militar tático confeccionado em couro legítimo, passadores de metal, forro de couro, solado de borracha, costurado e resistente, palmilha em gel anatômica, cor preto, tamanho 39.	82,5000	TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
9	16,00	prs	Coturno militar tático confeccionado em couro legítimo, passadores de metal, forro de couro, solado de borracha, costurado e resistente, palmilha em gel anatômica, cor preto, tamanho 40.	82,6250	TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
10	16,00	prs	Coturno militar tático confeccionado em couro legítimo, passadores de metal, forro de couro, solado de borracha, costurado e resistente, palmilha em gel anatômica, cor preto, tamanho 41.	82,6250	TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
11	12,00	prs	Coturno militar tático confeccionado em couro legítimo, passadores de metal, forro de couro, solado de borracha, costurado e resistente, palmilha em gel anatômica, cor preto, tamanho 42.	82,6250	TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
1	2,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com C.A. Número :36. Sem biqueira de aço.	28,8300	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
2	2,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com C.A. Número :38 Sem biqueira de aço.	28,9300	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
3	10,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com C.A. Número :39. Sem biqueira de aço.	28,9300	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
4	16,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com C.A. Número :40. Sem biqueira de aço.	28,8800	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
5	16,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com C.A. Número :41 Sem biqueira de aço.	28,8800	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
6	12,00	prs	Calçado de segurança, modelo botina, com elástico na lateral, com solado bidensidade, hidrofugado, com palmilha, na cor preta, com C.A. Número : 42 Sem biqueira de aço.	28,9300	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
12	59,00	prs	Calçado de segurança, modelo sapato, com elástico na lateral, com solado bidensidade, com palmilha, na cor branca, com C.A. Numeração de 34 a 40. Sendo: Número 34 - 03 pares. 35 - 06 pares; 36 - 12 pares; 37 - 14 pares; 38 - 11 pares; 39 - 10 pares; 40 - 03 pares.	53,3800	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

Rio Negro, 14 de junho de 2018

MISAEAL ANTONIO KÖENE

Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:770990BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018

Ref. Pregão Presencial nº 034/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliado Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vergílio Jorge, nº293, Jardim San Remo, CEP nº86.062-260, fone nº43-996293240, na cidade de Londrina - PR, cadastrada no CNPJ/MF 78.305.174/0001-50, representada pelo Sr. **JOSÉ BRAGANCEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Vergílio Jorge, nº293, na cidade de Londrina - PR, portador do RG nº 1.067.993-1 e do CPF nº 172.229.669-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o **registro de preços para eventual Locação de banheiros químicos e locação de tendas, divisórias e stands com montagem**, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 034/2018, devidamente homologado pelo Município em 27/03/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
4	und	50	30535	Locação de pirâmides (tendas) no tamanho de 10 x 10 metros, por um período de 01 a 03 dias, conforme especificações do Anexo II.	430,00	21.500,00
7	MT	500	36584	Fechamento em lona, por um período de 01 a 03 dias	7,90	3.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues e serviços prestados.
- 2 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
- 3 - Prestar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a prestação não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
- 4 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- 5 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
- 6 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
- 7 - A adjudicatária deverá se comprometer a atender as leis ambientais referentes ao item nº 9.
- 8 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
- 9 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
- 10 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá prestar todo o serviço solicitado através da ordem de serviço, não havendo pagamento em caso de prestação parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$I = (TX/100)$	$EM = I \times N \times VP$
365	

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

1 – A prestação de serviços deverá ser efetuada conforme ordem de serviço, nos locais indicados na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.

2 - A adjudicatária deverá entregar todo o serviço solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

3 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.

4 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

5 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser

considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

6 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

7 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

8 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

9 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:

- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;

- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;

- a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;

- a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.

- A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de prestação dos serviços será conforme ordem de serviços, nas datas estipuladas na mesma pela secretaria competente, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 04 – Administração; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 14 – Cultura e Turismo; 18 – Mulher e Família.

Classificação Orçamentária:

Para Serviços: 33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 33.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	
Prefeito Municipal de Rolândia	ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS S/S LTDA

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	FERNANDO APARECIDO COELHO PINA
RG nº 4.916.208-1/SSP-PR	RG nº 8.107.225-6/SSP – PR

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:A39C4577

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO IL 9

CNPJ: 76.205.699/0001-98	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 9/2018 - IL	
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50	Processo Administrativo:	65/2018
	Processo de Licitação:	65/2018
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Data do Processo:	14/06/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	65/2018	
b) Licitação Nr.:	9/2018-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Data Homologação:	15/06/2018	
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Aquisição de veículo ambulância tipo A para o transporte sanitário, através da Ata de Registro de Preços nº485/2017 do Pregão Eletrônico nº 11.494/2017/AMGESP, autorizado pelo Despacho nº249-06-2018 - D-MAGESP-SULCARP de 08 de maio de 2018.	

(em Reais R\$)				
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE (6943)						
1	Veículo 0km, (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra, devidamente emplacado com: Motor a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindros; com 90 cv de potencia; 02 (duas) portas laterais; direção hidráulica; ar condicionado, transmissão mecânica, de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a re; tração dianteira; cabine simples; reservatório de combustível para no mínimo 45 litros; bi- combustível (álcool e gasolina); capacidade para 02 (dois) passageiros, inclusive 0 condutor; compartimento de carga para no mínima 600 kg com carroceria coberta de acordo com as adaptações propostas; protetor de Carter e cambio; freio hidráulico; buzina dupla; cintos de segurança com 03 (três) pontos para os bancos; bancos de serie revestidos com courvin; bateria de no mínimo 60 amperes e demais itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; cor sólida branca ou cinza em tonalidade clara. ADAPTADO com janelas jactadas de correr nas laterais, sinalização acústica e visual no teto do veículo com sirene eletrônica de um tom, sigla ambulância invertida, divisória com janelas e vidros separando a cabine do compartimento do paciente, armário suspenso com portas de correr, macas fixas com rodas dobráveis c/ encosto reclinável e colchonete revestido em courvin, suporte e cilindro de oxigênio com válvula, suporte para 0 soro com pega de mão fixado no teto do veículo, banco tipo baú, para acomodação de duas pessoas com assento e encosto estofados, contando com dois cintos de segurança, piso antiderrapante Iluminação interna central e ventilador com interruptor independente; 0 veículo devera possuir especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos; com logomarca do Estado, na forma definida pelo ORGAO. Veículo tipo pick-up adaptado para o serviço de simples remoção de pacientes. - Marca: CHEVROLET	UN	1,00	0,0000	73.242,00	73.242,00
Total do Fornecedor:						73.242,00
Total Geral:						73.242,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.4.4.90.52.00.00.00.00 (452) Saldo: 82.000,00

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:A578FB7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2018

Expirado o prazo recursal, dispensei a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	CAIXA DE CAMBIO MANUAL COMPLETA, FIAT STRADA 1.4 MODELO 2010 EM DIANTE	AUTO PEÇAS E MECÂNICA GASPERIN LTDA	1,00	1.350,00	1.350,00
1	2	MÃO DE OBRA (DESMONTAR E MONTAR CAIXA)	AUTO PEÇAS E MECÂNICA GASPERIN LTDA	1,00	250,00	250,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
AUTO PEÇAS E MECÂNICA GASPERIN LTDA	1.600,00

Salto do Lontra, 15 de junho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:683F3846

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 09/2018 NOTA PROVA PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2018, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, torna público a **NOTA DA PROVA PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no anexo único deste Edital o resultado da Prova Prática e Teste de Aptidão Física, conforme disposição do Edital de Abertura nº 001/2018.

Art. 2º Quanto à nota da prova objetiva obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser realizado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 9h do dia 18/06/2018 até às 23h59min do dia 22/06/2018, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 15 de Junho de 2018.

CECÍLIA ROSCOSZ MARÇAL
Presidente Comissão Especial

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 09/2018
NOTA PROVA PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

INSC	NOME	TÍTULOS	PRÁTICA	TAF	CARGO
22355	CELIA APARECIDA DOS SANTOS			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
20959	DEBORA CANASSA			18.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22345	EDINEUSA RODRIGUES DOS SANTOS			4.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
20974	EDINOLIA DA COSTA GURUNGA			20.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
20942	ELIANA CRISTINA BERNEGOSSE FARIAS			SEM ATESTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
21526	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS			11.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
21516	GISELEFARIAS			9.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22205	GRASIELA COUTINHO DAS NEVES			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22406	HELENA REGINA DOS SANTOS COSTA			0.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
21650	IVANETE CANASSA FAVARIN			1.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS

21948	JAQUELINE ANDREIA DOS SANTOS			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22410	JESSICA CAROLINA DA SILVA			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
20919	JESSICA GOMES DOMINGOS			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
21070	KATIA CHRISTINA CORDEIRO			1.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22273	MARCIA GISELE DO NASCIMENTO			12.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22216	MISLAINE DA SILVA FREITAS			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
21150	PRISCILA FERNANDES			18.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22347	RAQUEL FERREIRA REIS			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22538	RENATA PATRICIA MEDEIROS			20.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22494	TAYNA DA SILVA BERTAGLIA			19.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22506	TELMA APARECIDA DA SILVA BERTAGLIA			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22162	VALDERINA DA SILVA RODRIGUES			8.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA DISTRITOS
22371	ADRIANA ANTONIA DA SILVA			8.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22264	ADRIANA APARECIDA FERREIRA			19.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21103	ADRIANA AURELIANO DE ANDRADE SOUZA			16.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22381	ALEQUISANDRA DE CAMPOS GOMES			8.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20714	ALESSANDRA DA SILVA MARSARI			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21531	ALESSANDRA NEVES			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22106	ALEXANDRA TARIFA DE FREITAS GARCIA			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21931	ALINE DE OLIVEIRA			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22477	AMANDA PEREIRA DA SILVA			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20865	ANA DE SOUZA SANTOS			9.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21259	ANA FLAVIA REIS DOS SANTOS			12.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22008	ANA PAULA LOBO			6.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22124	ANDREIA ALVES DE LIMA			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22230	ANDRIELLY CAROLINNE OLIVEIRA DE SOUZA			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21563	ANGELICA RODRIGUES DE SUZA			17.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22540	ANGELICA SILVA SANTOS			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22542	ARYANNE GARCIA TOMACHEUSK			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22527	BEATRIZ MILLENI MIQUELETTI			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21961	CAMILA CONSTANTINO			13.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22103	CARLA EDUARDA DOS SANTOS ROCHA			8.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21779	CATIA MOREIRA JOAQUIM			1.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22151	CLAUDIA MARIA MOTA			12.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22305	CLAUDINEIA DOS SANTOS			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20948	CLAUDINEIA PAES ALEXANDRE			16.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21614	CLEONICE MELO BESERRA MONTEIRO			16.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21197	CREIDI MARA DOS SANTOS SOARES			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21676	CRISTIANA PINHO GONCALVES			12.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21112	CRISTINA BATISTA DE PAULA			12.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21111	DAIANA DA ROCHA PEGO			18.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21555	DAIANE DORÉ GONÇALVES			20.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22218	DANIELA DA SILVA			8.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22221	DANIELE APARECIDA MINORELLO CASTILHO			1.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22013	DAYANE JUSTINO DA SILVA			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20723	DEBORA DIAS DE ARRUDA TAVARES			4.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20715	DEBORA LILIAN DOS REIS			0.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
50000	DEYSE SILVA OTHONI			9.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21047	DIONE APARECIDA DOS SANTOS			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21159	EDILAINE MARIA DE OLIVEIRA			12.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA

					SEDE
21691	ELAINE NARCISO DA SILVA			7.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20954	ELENISE RODRIGUES DE ALMIDA			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21826	ELIANE PEREIRA DE MOURA ALVES			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21507	ELIANE ROBERTA PASCO			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20945	ELISA CRISTINA DE PAULA SANTOS LIMA			12.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21191	ERICA DA SILVA BARROS			6.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20979	ERICA PATRICIA FERNANDES RUZZI			6.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22135	ERICA TEIXEIRA FERREIRA			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21196	ERYCA RODRIGUES DE SOUZA			12.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20710	EUNICE DE OLIVEIRA SILVA DA PAZ			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21611	FERNANDA MORAIS DA SILVA			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22254	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22018	FRANCELINA APARECIDA DIAS			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21308	FRANCIS LEIRE COLLE ALVES			12.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22028	GABRIELY DANIELY RIBEIRO JOAQUIM			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21942	GENI DOS SANTOS			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22553	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA			4.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22369	GISLAINE MARIA BASIQUETTO			11.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22423	IVANILDA APARECIDA DE LIMA			7.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20997	IVANILDA DA SILVA			5.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22441	JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22422	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22210	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA			16.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22550	JESSICA PIRES BARBOSA			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22416	JETER MARCELO REGIO DE ARAUJO			12.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22554	JHENIFFER CRISTINA PIRES BARBOZA			16.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21419	JOANA FAGUNDES NASCIMENTO ROCHA			15.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22521	JOICELA DE PAULA BORGES			16.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22061	JOSILAINE DOS SANTOS OLIVEIRA			5.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21916	JOSIMARA DOS SANTOS VITORINO			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22193	JULIANA PEREIRA DE SOUZA			SEM ATESTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20985	JUSSARA XAVIER DE CARVALHO			5.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22560	LAYS APARECIDA SILVA COSTA			19.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21828	LETICIA PASCO FRANKLIN			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22257	LILIAN LUIZ DE ANDRADE			15.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22382	LUCIANE SILVA DA COSTA			6.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21055	LUZIA DE MATOS ALVES			17.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20950	LUZIA GISELE ALVES DOS SANTOS			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22472	MARCIA CRISTINA MAZIERO			15.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22166	MARCIA MARIA OLIMPIO DE ALBUQUERQUE			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21547	MARIA APARECIDA SILVA			11.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22054	MARIA DE FATIMA LEANDRE			5.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22123	MARIA EDUARDA CORREA DOS SANTOS			8.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20951	MARINALVA DOURADO GUERREIRO			5.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22269	MARINEIA DAS NEVES			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22430	MARINEIDE DAS NEVES LEONES			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21095	MARIZA VIEIRA DE SOUZA			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22312	MARTA DOS SANTOS			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21291	MARTA ROCHA FERNANDES RAFAEL			9.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE

22310	MAURINA SILVA CABRAL DOS SANTOS			7.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22514	NATALIA ANTONIA DA SILVA			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20785	NATALIA CELESTRINO DA CRUZ			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21926	NILZA ALVES DO NASCIMENTO			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20701	PAMELA CRISTINA DE CARVALHO LIMA			13.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22341	PATRICIA FERNANDES DE SOUZA			6.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21430	PATRICIA HONORIO DOS SANTOS			8.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22241	PAULA REGINA DO SANTOS NACIMENTO			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21071	RAQUEL GUERREIRO NOBREGA			16.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22220	RAYZA THAINARA ABDON			0.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22374	REGILÂNIA FERRER DE LAVOR			8.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21692	REICIELI OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA			15.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22176	RITA MARTINEZ MARCELINO			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22011	ROSILENA GIMENES			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20739	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21265	ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA			15.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20742	ROSIMERE RODRIGUES DOS SANTOS			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22052	ROSINEI APARECIDA SABINO DE ALBUQUERQUE			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22131	SANDRA ELOIZA ALMEIDA PEREIRA			19.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21226	SANDRA REGINA FREIRE SOBRAL ALVES			9.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20897	SANDRA RODRIGUES			9.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21952	SARA CAMILA ALVES DE OLIVEIRA			11.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20756	SELMA ALDÁ			6.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20767	SILVANA DA SILVA RODRIGUES			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21380	SILVANIA DA SILVA PAULINO BORGES			16.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20712	SILVANIA FERREIRA DA SILVA SANTOS			13.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20722	SILVIA FERREIRA DA SILVA MAGENIS			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21539	SIMONE APARECIDA DA SILVA			15.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22155	SIMONE APARECIDA DE ASSIS			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22107	SIRLEI DE FATIMA OBINO			13.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22474	SOLANGE APARECIDA BARBOSA			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21025	SUZANA MENDES KIMURA			6.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
20869	TAMIRES APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA			20.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21619	TANIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21921	TATIANE CARDOSO NODARE			8.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21774	TATIÉLI MOREIRA DA SILVA			18.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22337	TAUANI DE LIMA SANTOS			11.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21250	TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA DE MARCIEL			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21977	THAIS BRITO DOS SANTOS			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22434	THALIA ABDO HERNANDES			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22476	VANIA MARIA GARCIA			8.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22372	VERÔNICA DE FREITAS LIMA			20.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22033	VILMA PINTO CARDOSO			12.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
21169	VILMARA ANICETO DA CRUZ			12.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22276	VINICIUS DE MELLO FERNANDES			15.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO PARA SEDE
22199	JOÃO VITOR SIQUINELLI			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO PARA DISTRITOS
21651	RENAN RAFAEL FAVARIN			18.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO PARA DISTRITOS
22024	VICTOR ANTUNES COUTINHO			13.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO PARA DISTRITOS
22219	ARNALDO RUZZI PIRES			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22396	CARLOS HENRIQUE LIMA OLIVEIRA			20.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS

					PARA SEDE
20718	CRISMALDI COSTA DE OLIVEIRA			13.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22171	DOUGLAS APARECIDO FIGUEIREDO DA SILVA			18.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
21347	DOUGLAS SOUZA DA SILVA			SEM ATESTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22158	ELIEZER PEREIRA			12.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22143	FELIPE GABRIEL DA SILVA			17.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
50002	FELIPE ROGER OTHONI			16.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22387	IGOR FELIPE DOS SANTOS			20.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22424	JEAN PEREIRA DA SILVA			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
21351	JHONATAN PEREIRA DOS SANTOS			12.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22197	JOSE APARECIDO DA CUNHA			10.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
21048	JOSE CARLOS DA SILVA			18.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
21951	JOSIMAR SANTANA LIMA			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22346	LUCAS ROBERTO DE ARAÚJO LIMA			15.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
20999	LUIZ HENRIQUE DE PAULA BARBOSA			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
21199	MARCOS FREDDI			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22025	MAURICIO JOSE ALVES			13.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
21911	PAULO HENRIQUE MARCON ARAUJO			AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
20721	REGINALDO DOS SANTOS ALVES			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22022	SIDNEI BILA DA SILVA			17.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
50003	TIAGO DA SILVA FERREIRA			16.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22397	VALDEMIR PAULINO			14.00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS PARA SEDE
22368	ACACIO SALLES PEREIRA		AUSENTE		LAVADOR DE VEÍCULOS
21261	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA		AUSENTE		LAVADOR DE VEÍCULOS
21109	ELITON GESSE E FRANÇA LOPES		AUSENTE		LAVADOR DE VEÍCULOS
21957	ERIKSON PATRIK FERREIRA GALVÃO		AUSENTE		LAVADOR DE VEÍCULOS
50004	FELIPE ROGER OTHONI		16.50		LAVADOR DE VEÍCULOS
22304	IGOR VIEIRA		14.75		LAVADOR DE VEÍCULOS
22328	JULIANO BRAGA DA SILVA		17.50		LAVADOR DE VEÍCULOS
22338	LETICIA CAROLINE LEITE		10.50		LAVADOR DE VEÍCULOS
20965	MATHEUS VIEIRA FAXINA		7.25		LAVADOR DE VEÍCULOS
22299	RENAN MILLER NASCIMENTO DE LIMA		AUSENTE		LAVADOR DE VEÍCULOS
20746	ROZIVAL RODRIGUES DOS SANTOS		18.25		LAVADOR DE VEÍCULOS
21145	VINICIUS BERNARDO ROSENO AGUIAR		5.50		LAVADOR DE VEÍCULOS
22343	VITOR RODRIGUES COSTA		3.75		LAVADOR DE VEÍCULOS
21667	SIMONE FRANCIELI DE LIMA		APTO		MÃE SOCIAL
22480	TAISA LEITE GOUVEA		APTO		MÃE SOCIAL
50005	THAIS REGINA PAIS		APTO		MÃE SOCIAL
20971	ADELMAR CASSIO DA SILVA		16.00		MOTORISTA PARA DISTRITOS
20977	ANDERSON RUZZI		11.00		MOTORISTA PARA DISTRITOS
22110	AGNALDO NETO DA SILVA		0.00		MOTORISTA PARA SEDE
22327	ALEXANDRE FERREIRA GOMES		14.00		MOTORISTA PARA SEDE
22377	APARECIDO NEVES DE BRITO		12.00		MOTORISTA PARA SEDE
21593	CLEITON MACEDO BASTOS		17.00		MOTORISTA PARA SEDE
21185	DAVI OLIVEIRA TERRA		AUSENTE		MOTORISTA PARA SEDE
22080	DHEISON ADRIANO GREGIO TAVARES		20.00		MOTORISTA PARA SEDE
22168	ELEANDRO ANTONIO DE ARAUJO		10.00		MOTORISTA PARA SEDE
20996	ENILDO SANTOS DA SILVA		AUSENTE		MOTORISTA PARA SEDE
22006	FABIO PERES COSTA		10.00		MOTORISTA PARA SEDE
22300	GEOVANI SOUZA FERNANDES		AUSENTE		MOTORISTA PARA SEDE
20733	JOCIMAR TEIXEIRA		10.00		MOTORISTA PARA SEDE
22536	JOSE CARLOS SIERRA		AUSENTE		MOTORISTA PARA SEDE
21638	JOSE FLAVIO PASTOR DA SILVA		15.00		MOTORISTA PARA SEDE
22226	KESLEY CESAR ZAVATIN		AUSENTE		MOTORISTA PARA SEDE
21955	LEANDRO APARECIDO DE CARVALHO		AUSENTE		MOTORISTA PARA SEDE
21066	LEONARDO SOBRAL ALVES		3.00		MOTORISTA PARA SEDE
22192	MAIKON RENATO DE SOUZA RIBEIRO DE COITO		AUSENTE		MOTORISTA PARA SEDE
22534	MARCO ANTONIO DA SILVA		18.00		MOTORISTA PARA SEDE
20915	MARCOS ROBERTO VOLANTE		0.00		MOTORISTA PARA SEDE
22301	MAYCON WILLIAN VIEIRA		0.00		MOTORISTA PARA SEDE
21161	NILTON APARECIDO DA SILVA JUNIOR		AUSENTE		MOTORISTA PARA SEDE
20724	RAFAEL DE PAULA FERREIRA		6.00		MOTORISTA PARA SEDE
20800	RAFAEL SANTOS SILVA		20.00		MOTORISTA PARA SEDE
21532	SERGIO BRITO		15.00		MOTORISTA PARA SEDE
22513	TIAGO MORETE GONCALVES		3.00		MOTORISTA PARA SEDE
22046	VAINER RUAN HERMINIO NASCIMENTO		4.00		MOTORISTA PARA SEDE
22442	WAGNER RICARDO DE OLIVEIRA DIAS		10.00		MOTORISTA PARA SEDE
21967	WELINGTON PAULO DA COSTA GONÇALVES		AUSENTE		MOTORISTA PARA SEDE
22520	ACACIO SOARES DOS SANTOS		AUSENTE		OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20862	AGUINALDO DA SILVA COSTA		AUSENTE		OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22429	ANDERSON APARECIDO PAZETO BRANCO		10.00		OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22523	ANDERSON BERTACHINI		AUSENTE		OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

22469	ANDERSON RUZZI		0.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22379	APARECIDO NEVES DE BRITO		11.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22098	CARLOS EDUARDO LANA		AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22085	CELSO ROBERTO VERONE		AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
21884	CLEITON MACEDO BASTOS		7.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22318	CLEVERSON CRUZAROLLI GUIMARAES		10.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20759	DIART TIBURCIO RAMOS DA SILVA		AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
21690	DIEGO VALDEMIR ESTRUZANI		2.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20882	DIONE DOMINGOS DA SILVA		4.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22215	EMERSON MARTINS TRISTÃO		0.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20801	FABIO GUIMARÃES DA SILVA		3.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22547	GABRIEL CAETANO DOS SANTOS		AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22086	HERMES PEDRO QUIRINO		20.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
21578	ILSON RAFAEL		14.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
21271	ISMAEL CARLOS DOS SANTOS		AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
21924	JEAN APARECIDO MENDONÇA BONFIM		AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20729	JOCIMAR TEIXEIRA		3.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20964	JOSE ALVES MARTINS		2.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22142	JULIO CESAR CARDOSO DA SILVA		14.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20804	MAICON DOUGLAS CARVALHO GARCIA		AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22009	MARCOS ANTONIO DA SILVA		AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
21975	NILTON APARECIDO DA SILVA JUNIOR		AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22178	PAULO VITOR CASTRUEIRA		18.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22528	PEDRO MILTON MENDES		AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22502	PLINIO JOSÉ DA COSTA SALUSTIANO		7.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22466	RAFAEL ROBERTO ROSSATO		AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22512	RICARDO DA SILVA TAVARES		AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22237	ROBERTO APARECIDO FRANCO JUNIOR		0.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
21965	ROBSON EDUARDO ARAUJO DA SILVA		AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20931	ROZIVAL RODRIGUES DOS SANTOS		3.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
21717	SAMUEL CRISPIM DOS SANTOS		0.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
22041	SIDNEI PILETTI		AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
21007	WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS		7.00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
21966	DANILO ROBERTO FUZA	2.50	17.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
21945	GIOVANA RODRIGUES ALVES CREMONEZI		8.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
22004	JOÃO VITOR PINZI DE SOUZA		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
21994	JOSUE JUNIOR DE VASCONCELOS PINAS		10.50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
21353	LARISSA ÁVILA COMO		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
21267	RODRIGO FIGUEIREDO TREVEJO	2.50	10.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
20731	VALDEMIR ANTONIO ORTIZ SANTIM	2.50	10.50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
21998	VANESSA ONÓRIO DA SILVA		15.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
22557	ADRIANA GILDA FASSINA MATHEUS		6.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20943	ADRIANA MACHADO DA SILVA	2.50	20.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20783	ALESSANDRA PEREIRA GOMES MACEDO		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22167	ALICIANA ALVES CAVALCANTI		5.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21182	ALINE MATTOS JORGE		5.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22437	ANA CAROLINA CARDOSO DE MORAES		18.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22475	ANA CAROLINE CHAVES DECARVALHO		13.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22361	ANA MENDES OLIVEIRA		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22180	ANA PAULA GUIMARAES		15.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21428	ANDRE RODRIGUES SILVA		5.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21454	ANDRESSA CACERES SILVA		18.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20988	ANGELO MARCIO TOBIAS		20.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20748	BARBARA CRISTINA LACERDA DA SILVA		5.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22051	CAMILA KENEDI DA PAIXÃO SILVA PERRARO		5.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20754	CÁTIA PEREIRA DE SOUZA		11.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20796	CÉLIA REGINA ALGARTE DA CUNHA VEIGA	2.50	20.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21930	CINTIA BEZERRA DA SILVA KOPP	5.00	10.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20683	CLAUDIANE MARIA CRUZ DE SOUZA		8.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20755	CLEINALVA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	2.50	19.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21180	CRIZELI APARECIDA DA SILVA BERNEGOZZI		14.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
50011	DAFINI APARECIDA SANTOS GOMES		20.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22099	DAIANE FABIANE BERTAGLIA NOSIMA		17.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21426	DANIELA MASO GARCIA		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20870	DANIELI LAZAROTO		11.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22564	DHIULY MARY NEVES MONTEIRO		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20782	DRIENNY FABIO BORGES		19.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21061	EDNA PEREIRA DE SOUZA	5.00	10.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20845	ELAINE CALDEIRA BACHIEGAS		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21390	ELAINE DA PAZ VIEIRA SILVA		20.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21277	ELIDIANA SILVA DOS SANTOS	5.00	10.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22518	ELIZABETE RODRIGUES LEITE MOURA		9.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22062	ELIZABETH SPESIA DA SILVA		13.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20901	FABIANA MAURO COLLI		16.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22174	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA		7.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21733	FRANCIELLE MARTINS DOS SANTOS		13.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21294	GIOVANA BERTAGLIA VIEIRA	5.00	15.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20987	GISLAINE APARECIDA FERRE DA SILVA	2.50	18.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22486	GLEICIELI THAINE LUCHETI DOS SANTOS		13.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21427	HELLEN DAVYLA DOS SANTOS		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
50010	ISABEL CARVALHO DOS SANTOS DELECRODE		17.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21170	JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES FRANCO		16.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21963	JAQUELINE OLIVEIRA JANDOTTI		5.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22311	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA		8.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21269	JÉSSICA ALINE DA SILVA		15.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21504	JESSICA APARECIDA DA SILVA		10.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20980	JESSICA OLIMPIO DE ALBUQUERQUE		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20998	JOICE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20836	JUCIMARA DOS REIS PEREIRA	5.00	15.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

21231	JULIANA MARTINS		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22000	JULIANA VIEIRA DA SILVA DE ANDRADE	5.00	18.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22290	KAMILA ALVES DE LIMA DA SILVA		17.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22281	KÁTIA CILENE DE SOUZA		12.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20789	KELLY CRISTINA DOS SANTOS		15.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22529	LEIA CRISTINA PAVANI DE BARROS		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22017	LETICIA FROES DOS SANTOS		10.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20872	LETICIA GARCIA AMADEU		14.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22049	LIDIA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA		3.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22360	LUCAS ELIVELTON DE SOUZA SILVA		17.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20844	LUCIANA FERNANDES SERAFIM RABELO		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21725	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA		12.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22090	MAGALI TERESINHA SCHUERHOFF SCHUELTER		17.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22181	MARCIA CRISTINA COSTA SILVA		15.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22145	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ROBLES	2.50	20.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21378	MARIA ANGELA PONTES DE MELLO		10.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21091	MARIA CAROLINE RODRIGUES RAVAZOLI		11.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22510	MARIA CLAUDINA FERNANDES SARTORI		10.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20752	MARIA LUCIA DOS SANTOS ZECHI		13.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21969	MARIA LUCIA FABIANO DE ANDRADE FREITAS	5.00	15.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22160	MARIA ROSANGELA TRINDADE DOS SANTOS SOARES		12.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21096	MARIANA ATAÍDES E SILVA SPERANDIO		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22535	MARIANA CARNELOCCI		12.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21978	MARIANA MAZIERO DE CARVALHO		16.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21933	MARISANGELA APARECIDA SALLES TEIXEIRA	5.00	12.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21936	MAYSA DA SILVA	2.50	18.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21057	MÉRY HELEN DA SILVA	2.50	15.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22285	MICHELE MARCON DOS SANTOS		20.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21385	MÔNICA MARAGNO MAGALHÃES BORGES		17.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22386	NATÁLIA DE MELO MAZIEIRO		20.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22517	PÂMELA DAVIES DE SOUZA		8.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21708	PRISCIELLY GONÇALVES TARIFA		11.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20708	RAFAELA DAYANA DE SOUZA		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20814	REGIANE DOS SANTOS TOZATTO	2.50	11.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21060	RENATA BATISTA		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21386	RENATA SILVA SANTANA		12.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22380	RITA DE CÁSSIA JUSTINA DA SILVA		0.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22444	ROSANA MARIA OSBAHR RIBEIRO DE SOUZA	2.50	10.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20762	ROSELAINE ANGHINONI		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22428	ROSELI DA SILVA		13.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20817	SANDRA PLANTZ	5.00	13.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
50008	SARA APARECIDA DA SILVA FERREIRA		18.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22233	SIMONE NORITE NOVAIS DE ALMEIDA		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20713	SIMONE RODRIGUES DA CRUZ SILVA ALVES	2.50	12.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22289	STEFANY FERREIRA BARROS		5.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22163	SUELEM DA SILVA DE JESUS	2.50	17.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21991	TACIANA FAVONI ANGELICO		20.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22435	TAIENE DA SILVA VICENTE		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22177	TAMIRES ARRUDA DO ROSÁRIO CASTRUEIRA		5.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22421	TEREZA VIEIRA FRAILE FERREIRA	2.50	11.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21973	THAYNA ANGELO CARNIEL		9.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22303	VALÉRIA APARECIDA GUERMANDI SARAIVA	0.00	15.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22464	VANESSA DA SILVA SANTOS		18.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22265	VANESSA MIRANDA PENTEADO		6.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22034	VERÔNICA ALVES	5.00	12.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22036	VILMA FERREIRA VIEIRA VILLAR	2.50	20.00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22236	VIVIANE DE ABREU DURÃES		AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:7F638041

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2018

Ref. Licitação Processo inexistência nº002/2018.
Ref. Edital de Credenciamento nº 001/2018

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: RODRIGO RAYZER 06460136963;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.
Valores:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
Lote 001	1	3716	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		M2	1.300,00	123,33
Lote 001	2	6877	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura Lisa e textura Lisa, em imóveis e vias públicas do Município.		M2	5.000,00	8,83

Prazo de Execução: 05/06/2019

Prazo de Vigência: 05/06/2019.

Data da Assinatura: 06/06/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:61B254F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2018

OBJETO: Contratação de empresa para formação e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ROSELI EGGER BARICHELLO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Módulo I - Conceituando e entendendo a função dos Conselhos Municipais; - Compreensão do papel do CMDCA na política municipal; - Gestão de controle social adequado do FIA; - Organização da gestão orçamentaria do FIA e a dedução do Imposto de Renda; - Oficina pratica de elaboração de plano de ação e plano de aplicação do FIA; - Inscrição de entidades de atendimento a criança e ao adolescente. Módulo II - Revisão da legislação, proposição de alterações, contemplando a revisão sobre a regulamentação do Conselho Tutelar; - Elaboração de projetos segundo diagnóstico da área da criança e do adolescente, para inscrição em programas de ações privadas.			SERV	1,00	7.500,00	7.500,00
TOTAL								7.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de Junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:19D601AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA DE TÍTULOS

O **CODREN – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná** torna público aos interessados o Edital de Convocação para Prova de Títulos do Concurso Público 001/2018.

Art. 1º Consta no **Anexo I deste Edital** a convocação dos candidatos para Prova de Títulos. A prova não é obrigatória, sendo ela critério classificatório e não eliminatório. Os candidatos que possuem os documentos comprobatórios deverão enviá-los em cópia autenticada, de acordo com o item 12 do Edital de Abertura.

Art. 2º Consta no **Anexo II** o formulário que o candidato deverá preencher e enviar junto com os documentos para a Prova de Títulos, dentro do envelope lacrado.

Art. 3º Os envelopes devem ser enviados no período de **18 a 22 de junho de 2018**, via **SEDEX com AR (Aviso de recebimento)**. Não serão aceitos envelopes entregues de outra forma ou postados fora do prazo. O envio deve ser para o endereço abaixo:

DESTINATÁRIO:
INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, Nº 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047

CEP: 86.060-981
LONDRINA/PR

A/C CONCURSO PÚBLICO 001/2018
PROVA DE TÍTULOS / CODREN

Art. 4º Não serão aceitos envelopes com documentos de mais de um candidato, ou seja, cada candidato deve enviar o seu envelope. Para candidatos inscritos em dois cargos, é necessária a identificação de ambos os cargos no formulário.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 18 de junho de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
 Presidente CODREN

RONNY CARVALHO DA SILVA
 Presidente da Comissão

ANEXO I - CONVOCAÇÃO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
Advogado	ANDRÉ LUIZ DIAS	003.100.156-45	97604495
Advogado	BERENICE DE MORAES	003.100.157-28	103065399
Advogado	CHRISTIAN JULIANO OLIVEIRA	003.100.154-51	101297640
Advogado	FABRÍCIA CONSANI	003.100.157-90	10300590-6
Advogado	GABRIELLA CORRÊA ALVES	003.100.155-15	105819137
Advogado	GUILHERME SOUZA KOCH	003.100.157-68	10.397.145-4
Advogado	JAQUELINE BASSO BRONQUETI D'AQUINO	003.100.157-33	88008677
Advogado	JOÃO PAULO REIS RIBEIRO	003.100.156-94	108238941
Advogado	LAIZA VIEIRA CORTZ	003.100.157-11	108253959
Advogado	LETICIA INOCENCIA DE OLIVEIRA	003.100.157-59	12625891-7
Advogado	LUDYMILA FONSECA DA SILVA	003.100.154-67	125661408
Advogado	PETTERSSON DA SILVA MENTA	003.100.155-40	98435310
Advogado	RAPHAEL MENILLE BENZI	003.100.157-78	101112926
Advogado	VITÓRIA REGINA CHUEIRE CARVALHO	003.100.154-42	88487419
Contador	ADELIN SIMÃO DE DEUS	003.100.154-48	124463548
Contador	ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA	003.100.157-89	87043746
Contador	JACKSON LUIS FARIA	003.100.156-27	131387482
Contador	KEYLA RODRIGUES DE SOUZA	003.100.157-64	10.643.947-8
Contador	KHELLERMANN KHALLINN MACHADO	003.100.156-18	96800452
Contador	VINICIUS RAFAEL CUNHA PIERRE	003.100.155-49	93406389
Controle Interno	MARCIELE ISABEL MUNARO	003.100.157-06	72970748
Controle Interno	PAULO HENRIQUE LIMA	003.100.154-26	60883785
Controle Interno	TOBIAS DE ABREU ROCHA	003.100.156-95	70999714

ANEXO II - FOMULÁRIO PROVA DE TÍTULOS

Preencher no campo destinado ao candidato a tabela a seguir:

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: _____

Prezado Candidato,

Preencha esse formulário e coloque dentro do envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos.

Marque com “X” a coluna do item enviado.

Os títulos serão conferidos pela banca responsável pela pontuação final dos títulos.

ENVIADO (candidato)	(Preenchimento)	TÍTULO	PONTUAÇÃO (Preenchimento pela banca)	UNITÁRIA	PONTUAÇÃO (Preenchimento pela banca)	FINAL
		Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado , na área para o cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.				
		Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível Mestrado , na área para o cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.				
		Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ”, em nível Especialização , na área para o cargo em que se inscreveu, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.				
Total de Pontos						

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:C6738D91

CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO 01/2018 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

O CODREN – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná torna público aos interessados o Edital de Convocação para Prova de Prática do Processo Seletivo 001/2018.

Art. 1º A Prova Prática será realizada na cidade de **Santana do Itararé**, Estado do Paraná, no dia **24 de junho de 2018**. Para os cargos de: Motorista, Motorista Caminhão Comboio Abastecedor, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Moto Niveladora, Operador de Retro Escavadeira, Operador de Rolo Compactador.

Art. 2º Consta no **Anexo Único deste Edital** a convocação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva que irão realizar a Prova Prática.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer no horário determinado o referido anexo, na **Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira**, localizada na Rua Sergipe nº 250, Centro, na cidade de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 4º Para realização da Prova, os candidatos deverão apresentar **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**, original com **Categoria “C”** ou superior conforme requisitos do cargo. Não serão aceitos protocolos e/ou categoria abaixo do permitido.

Art. 5º As provas serão realizadas conforme descrito no Edital de Abertura, independente das condições climáticas. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em horário diferente da convocação.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 18 de junho de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Presidente CODREN

RONNY CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO - CONVOCAÇÃO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	ABERTURA PORTÃO	FECHAMENTO PORTÃO
Motorista	ADEMIR MOREIRA MAINARDES	003.000.155-90	41952903	07h30min	08h
Motorista	ALENCAR INOCÊNCIO DA SILVA	003.000.157-01	88664108	08h30min	09h
Motorista	ALISON LUAN DA SILVA	003.000.156-22	13299121-9	08h30min	09h
Motorista	AMARILDO JEAN PEREIRA	003.000.155-07	87779777	09h30min	10h
Motorista	CIDIONEI JOSE DIONIZIO	003.000.157-30	57844965	09h30min	10h
Motorista	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	003.000.156-80	80547803	09h30min	10h
Motorista	DANILO ANDERSON PEREIRA	003.000.155-69	135920428	07h30min	08h
Motorista	DARLY OLIVEIRA BRAILA	003.000.155-64	141034030	14h30min	15h
Motorista	DIVONZIR BATISTA DO NASCIMENTO	003.000.154-93	8075573	10h30min	11h
Motorista	EDNEI BIBIANO DA CRUZ	003.000.155-77	128090410	10h30min	11h
Motorista	ELCIO LUIZ REIS	003.000.155-17	178169122	11h30min	12h
Motorista	ELIZIO AMBROSIO DA SILVA	003.000.155-47	17647660X	11h30min	12h
Motorista	ESTEVAM JOAQUIM TEIXEIRA	003.000.155-36	37677310	11h30min	12h
Motorista	FABIO ALVES PORTO DE SOUZA	003.000.155-25	336361038	13h30min	14h
Motorista	FRANCISCO CARMELINO BERTO	003.000.155-50	503228011	13h30min	14h
Motorista	GONZALES VIDAL DE OLIVEIRA	003.000.155-51	92466701	13h30min	14h
Motorista	JOSE AILTON DOS SANTOS	003.000.157-56	46450108	13h30min	14h
Motorista	JOSE IVAN DE PAIVA	003.000.154-56	181096511	13h30min	14h
Motorista	JOSE OLIVEIRA DE MELO	003.000.156-28	89604400	13h30min	14h
Motorista	LUIZ CARLOS PADILHA	003.000.155-12	19308840-x	14h30min	15h
Motorista	MARCAL JOSE VIEIRA	003.000.156-76	86231530	07h30min	08h
Motorista	MARCELO LEME DA SILVA	003.000.155-67	354578435	14h30min	15h
Motorista	MAYKO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	003.000.155-97	139734890	14h30min	15h
Motorista	PEDRO EDIVALDO DE OLIVEIRA	003.000.154-76	559213748	10h30min	11h
Motorista	ROBERSON ALEX NACIMENTO DE SOUZA	003.000.156-55	90907808	14h30min	15h
Motorista	SILAS BONARDI SOARES	003.000.155-21	101414051	14h30min	15h
Motorista de Caminhão Comboio Abastecedor	ALAN DE JESUS FARIAS AMARAL	003.000.155-27	126388381	07h30min	08h
Motorista de Caminhão Comboio Abastecedor	DHIEGO VIEIRA MATOS	003.000.157-52	100330660	07h30min	08h
Motorista de Caminhão Comboio Abastecedor	IVAN CARLOS MOREIRA	003.000.157-74	78559420	08h30min	09h
Motorista de Caminhão Comboio Abastecedor	MARCELO MATIAS DE CARVALHO	003.000.154-32	66825574	08h30min	09h
Operador de Escavadeira Hidráulica	DANILO ANDERSON PEREIRA	003.000.155-68	135920428	10h30min	11h
Operador de Escavadeira Hidráulica	MARCAL JOSE VIEIRA	003.000.156-74	86231530	10h30min	11h
Operador de Escavadeira Hidráulica	MARCO ANTONIO ALVES	003.000.154-39	1030422062	13h30min	14h
Operador de Escavadeira Hidráulica	WELLINGTON INOCENCIO RODRIGUES	003.000.156-35	109809500	11h30min	12h
Operador de Retro Escavadeira	CELIO JUC	003.000.156-16	35.533.352-1	07h30min	08h
Operador de Retro Escavadeira	LEANDRO JEFERSON FLAUSINO	003.000.156-56	86641011	08h30min	09h
Operador de Retro Escavadeira	PEDRO EDIVALDO DE OLIVEIRA	003.000.154-77	559213748	07h30min	08h
Operador de Retro Escavadeira	RONALDO PEREIRA	003.000.154-36	33660242X	08h30min	09h
Operador de Rolo Compactador	WELLINGTON INOCENCIO RODRIGUES	003.000.156-36	109809500	09h30min	10h

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:3F2A8CA3

CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO 01/2018 - EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

O CODREN – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná torna público aos interessados o Edital de Resultado Final da Prova Objetiva do Concurso Público 001/2018.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Final da Prova Objetiva.

Art. 2º Não houve protocolo de recursos contra a nota preliminar.

Art. 3º Os candidatos deverão aguardar as demais publicações conforme cronograma previsto.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 18 de junho de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Presidente CODREN

RONNY CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA OBJETIVA
Advogado	ANDRÉ LUIZ DIAS	003.100.156-45	97604495	70.00
Advogado	BERENICE DE MORAES	003.100.157-28	103065399	65.00
Advogado	CHRISTIAN JULIANO OLIVEIRA	003.100.154-51	101297640	62.50
Advogado	FABRÍCIA CONSANI	003.100.157-90	10300590-6	65.00
Advogado	GABRIELLA CORRÊA ALVES	003.100.155-15	105819137	55.00
Advogado	GUILHERME SOUZA KOCH	003.100.157-68	10.397.145-4	62.50
Advogado	JAQUELINE BASSO BRONQUETI D'AQUINO	003.100.157-33	88008677	52.50
Advogado	JOÃO PAULO REIS RIBEIRO	003.100.156-94	108238941	72.50
Advogado	LAIZA VIEIRA CORTZ	003.100.157-11	108253959	60.00
Advogado	LETÍCIA INOCENCIA DE OLIVEIRA	003.100.157-59	12625891-7	75.00
Advogado	LUDYMILA FONSECA DA SILVA	003.100.154-67	125661408	77.50
Advogado	PETTERSSON DA SILVA MENTA	003.100.155-40	98435310	77.50
Advogado	RAPHAEL MENILLE BENZI	003.100.157-78	101112926	70.00
Advogado	VITÓRIA REGINA CHUEIRE CARVALHO	003.100.154-42	88487419	55.00
Auxiliar Administrativo	ANA LÚCIA PINHEIRO	003.100.157-25	96390840	57.50
Auxiliar Administrativo	ANDRESSA CAROLINE SHIGUEMOTO	003.100.156-82	103665876	50.00
Auxiliar Administrativo	BRUNA LUCIANO DA COSTA	003.100.157-76	103599784	57.50
Auxiliar Administrativo	CAIO RIBEIRO PINTO	003.100.154-78	108238828	52.50
Auxiliar Administrativo	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	003.100.157-62	103187109	60.00
Auxiliar Administrativo	CHRYSTONN JACSSON DA COSTA	003.100.157-00	108584874	60.00
Auxiliar Administrativo	CRISTIANE APARECIDA MACHADO	003.100.154-85	10.519.555-9	60.00
Auxiliar Administrativo	CRISTIANE DEL POZZO ARAUJO PEREIRA	003.100.157-18	106405484	50.00
Auxiliar Administrativo	DAVID MATOS ANTUNES	003.100.156-07	109843253	50.00
Auxiliar Administrativo	DÉBORA TALITA DA SILVA	003.100.155-80	123361768	60.00
Auxiliar Administrativo	EDUARDO VINÍCIOS SANTOS SIMÃO	003.100.156-84	13.279.011- 6	60.00
Auxiliar Administrativo	EMANOEL HENRIQUE AMARO	003.100.154-50	124298199	50.00
Auxiliar Administrativo	ESTELA DE SOUZA	003.100.155-72	131277067	62.50
Auxiliar Administrativo	FABIULA INOCENCIA DE LIMA	003.100.154-25	89315026	50.00
Auxiliar Administrativo	GIOVANE SEBASTIÃO DELFINO PEREIRA	003.100.157-42	89196205	60.00
Auxiliar Administrativo	GISELE CRISTINA DE SOUZA HAYASHIDA	003.100.157-45	8801070-1	60.00
Auxiliar Administrativo	GISSELE DOMINGUES DE OLIVEIRA	003.100.157-79	127831980	57.50
Auxiliar Administrativo	GIZELE DA SILVA OLIVEIRA	003.100.157-43	100379856	52.50
Auxiliar Administrativo	GLAUCIA MARIA DE MELO	003.100.154-69	124638313	52.50
Auxiliar Administrativo	GUILHERME AUGUSTO LIMA	003.100.156-71	93936809	50.00
Auxiliar Administrativo	HELICIO JOSÉ CARNEIRO JUNIOR	003.100.157-50	132005281	55.00
Auxiliar Administrativo	HEVELYN MAYUMY GARCIA ODA KONDO	003.100.156-21	14.037.686-8	50.00
Auxiliar Administrativo	JAINE PATRÍCIA AZEVEDO	003.100.157-24	126523262	57.50
Auxiliar Administrativo	JÉSSICA BATISTA WILTEMBURG	003.100.156-00	13.394.700-0	52.50
Auxiliar Administrativo	JESSYCA FERNANDA RIBEIRO	003.100.157-73	468829817	57.50
Auxiliar Administrativo	KAMILA BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	003.100.157-20	104409172	50.00
Auxiliar Administrativo	LEANDRO JOSE COUTINHO	003.100.157-57	140150282	70.00
Auxiliar Administrativo	LUCAS BEVERARI DOS SANTOS	003.100.156-68	135321168	62.50
Auxiliar Administrativo	LUCAS OLIVEIRA DE GOUVEIA	003.100.154-83	13.995.334-7	62.50
Auxiliar Administrativo	LUÍH ADRIANO MARQUES	003.100.154-28	127015210	57.50
Auxiliar Administrativo	LUÍS FELIPE VIEIRA SANTOS	003.100.155-60	107535659	55.00
Auxiliar Administrativo	MARCELO JOSÉ DA ROSA	003.100.155-20	81773351	70.00
Auxiliar Administrativo	NAIARA DA COSTA SANTOS	003.100.156-63	124502268	50.00
Auxiliar Administrativo	OTAVIO HENRIQUE ROBERTO	003.100.155-32	104027741	50.00
Auxiliar Administrativo	RICARDO JUNIOR CRESPILO	003.100.155-83	400103382	55.00
Auxiliar Administrativo	RITA CRISTINA DOS SANTOS	003.100.154-95	135482250	57.50
Auxiliar Administrativo	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	003.100.155-35	92606198	50.00
Auxiliar Administrativo	RÔMULO JOSÉ MARIA	003.100.156-49	90935100	65.00
Auxiliar Administrativo	ROSÂNGELA KUBILARZ MENDES DA CUNHA	003.100.154-81	93121082	60.00

Auxiliar Administrativo	SILVIO NEI INOCENCIO MALAQUIAS	003.100.156-09	19724 092	60.00
Auxiliar Administrativo	STEFANE CRISTINA DA SILVA DECOL	003.100.156-10	124732069	52.50
Auxiliar Administrativo	TALITA GABRIEL CORSINI PEREIRA	003.100.155-41	80463553	60.00
Auxiliar Administrativo	VANESSA CRISTINE DA ROSA	003.100.157-10	146.57.782-2	67.50
Auxiliar Administrativo	VINICIUS BARBOSA	003.100.155-24	104006809	60.00
Contador	ADELINE SIMÃO DE DEUS	003.100.154-48	124463548	77.50
Contador	ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA	003.100.157-89	87043746	50.00
Contador	JACKSON LUIS FARIA	003.100.156-27	131387482	65.00
Contador	KEYLA RODRIGUES DE SOUZA	003.100.157-64	10.643.947-8	50.00
Contador	KHELLERMANN KHALLINN MACHADO	003.100.156-18	96800452	67.50
Contador	VINICIUS RAFAEL CUNHA PIERRE	003.100.155-49	93406389	55.00
Controle Interno	MARCELE ISABEL MUNARO	003.100.157-06	72970748	77.50
Controle Interno	PAULO HENRIQUE LIMA	003.100.154-26	60883785	70.00
Controle Interno	TOBIAS DE ABREU ROCHA	003.100.156-95	70999714	62.50

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:C1BE5393

CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO 01/2018 - EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

O **CODREN – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná** torna público aos interessados o Edital de Resultado Final da Prova Objetiva do Processo Seletivo 001/2018.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Final da Prova Objetiva.

Art. 2º O candidato de inscrição nº 00300015547 para o cargo de Motorista, teve seu recurso deferido, sua resposta pode ser consultada na área restrita do candidato.

Art. 3º Os candidatos deverão aguardar as demais publicações conforme cronograma previsto.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 18 de junho de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Presidente CODREN

RONNY CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA OBJETIVA
Motorista	ADEMIR MOREIRA MAINARDES	003.000.155-90	41952903	50.00
Motorista	ALENCAR INOCÊNCIO DA SILVA	003.000.157-01	88664108	70.00
Motorista	ALISON LUAN DA SILVA	003.000.156-22	13299121-9	63.50
Motorista	AMARILDO JEAN PEREIRA	003.000.155-07	87779777	60.00
Motorista	CIDIONEI JOSE DIONIZIO	003.000.157-30	57844965	73.75
Motorista	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	003.000.156-80	80547803	66.50
Motorista	DANILO ANDERSON PEREIRA	003.000.155-69	135920428	36.50
Motorista	DARLY OLIVEIRA BRAILA	003.000.155-64	141034030	67.25
Motorista	DIVONZIR BATISTA DO NASCIMENTO	003.000.154-93	8075573	46.75
Motorista	EDNEI BIBIANO DA CRUZ	003.000.155-77	128090410	57.00
Motorista	ELCIO LUIZ REIS	003.000.155-17	178169122	76.75
Motorista	ELIZIO AMBROSIO DA SILVA	003.000.155-47	17647660X	90.00
Motorista	ESTEVAM JOAQUIM TEIXEIRA	003.000.155-36	37677310	46.75
Motorista	FABIO ALVES PORTO DE SOUZA	003.000.155-25	336361038	63.25
Motorista	FRANCISCO CARMELINO BERTO	003.000.155-50	503228011	56.50
Motorista	GONZALES VIDAL DE OLIVEIRA	003.000.155-51	92466701	80.25
Motorista	JOSE AILTON DOS SANTOS	003.000.157-56	46450108	40.00
Motorista	JOSE IVAN DE PAIVA	003.000.154-56	181096511	47.00
Motorista	JOSE OLIVEIRA DE MELO	003.000.156-28	89604400	56.50
Motorista	LUIZ CARLOS PADILHA	003.000.155-12	19308840-x	26.75
Motorista	MARCAL JOSE VIEIRA	003.000.156-76	86231530	79.75
Motorista	MARCELO LEME DA SILVA	003.000.155-67	354578435	23.75
Motorista	MAYKO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	003.000.155-97	139734890	60.00
Motorista	PEDRO EDIVALDO DE OLIVEIRA	003.000.154-76	559213748	40.00
Motorista	ROBERSON ALEX NACIMENTO DE SOUZA	003.000.156-55	90907808	63.25
Motorista	SILAS BONARDI SOARES	003.000.155-21	101414051	53.25
Motorista de Caminhão Comboio Abastecedor	ALAN DE JESUS FARIAS AMARAL	003.000.155-27	126388381	56.50
Motorista de Caminhão Comboio Abastecedor	DHIEGO VIEIRA MATOS	003.000.157-52	100330660	73.25
Motorista de Caminhão Comboio Abastecedor	IVAN CARLOS MOREIRA	003.000.157-74	78559420	73.25
Motorista de Caminhão Comboio Abastecedor	MARCELO MATIAS DE CARVALHO	003.000.154-32	66825574	79.75
Operador de Escavadeira Hidráulica	WELLINGTON INOCENCIO RODRIGUES	003.000.156-35	109809500	79.75
Operador de Escavadeira Hidráulica	DANILO ANDERSON PEREIRA	003.000.155-68	135920428	54.00
Operador de Escavadeira Hidráulica	MARCAL JOSE VIEIRA	003.000.156-74	86231530	86.50
Operador de Escavadeira Hidráulica	MARCO ANTONIO ALVES	003.000.154-39	1030422062	39.50
Operador de Retro Escavadeira	CELIO JUC	003.000.156-16	35.533.352-1	66.25
Operador de Retro Escavadeira	LEANDRO JEFERSON FLAUSINO	003.000.156-56	86641011	60.25

Operador de Retro Escavadeira	PEDRO EDIVALDO DE OLIVEIRA	003.000.154-77	559213748	63.00
Operador de Retro Escavadeira	RONALDO PEREIRA	003.000.154-36	33660242X	46.50
Operador de Rolo Compactador	WELLINGTON INOCENCIO RODRIGUES	003.000.156-36	109809500	90.25
Técnico Agropecuária	ANDERSON MAURICIO DE JESUS	003.000.154-31	53132227	50.00
Técnico Agropecuária	CLEVERSON LARA DE AURAJÓ	003.000.157-53	101884627	23.25
Técnico Agropecuária	DARTANHÁ JURASKI PEREIRA DA SILVA	003.000.155-85	60609748	66.25
Técnico Agropecuária	GABRIEL BREGINSQUE PANICHEK	003.000.156-04	135161853	49.50
Técnico Agropecuária	JHONATHAN WILLIAM CAMARGO DE LIMA	003.000.156-98	132817146	33.25
Técnico Agropecuária	LUIS FERNANDO BARROS DE OLIVEIRA	003.000.157-36	104966470	36.25
Técnico Agropecuária	MATHEUS MOYSES SENE MARQUES	003.000.155-89	105821034	39.50
Técnico Agropecuária	MAURICIO FERREIRA GUIMARÃES	003.000.156-59	139494318	40.00
Técnico Agropecuária	ROBSON FRANCISCO ROSA	003.000.155-66	123509978	33.00

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:BAE590A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2018

Os contribuintes abaixo relacionados, ficam por meio deste regularmente notificados e cientes de que se encontram em débito perante a Fazenda Pública Municipal. Isto posto, ficam intimados a comparecer na Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua Niterói, s/n, no município de São Pedro do Iguaçu - PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para recolher o valor do débito devidamente atualizado, ou, alternativamente, apresentar as razões de sua defesa, que deverá ser endereçada à mesma Secretaria, através do Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de São Pedro do Iguaçu, no endereço supra citado.

Decorrido este prazo, os débitos serão encaminhados à cobrança judicial, através de Ação de Execução Fiscal.

Cadastro	Contribuinte	Tributo(s)	Quadra	Lote	Loteamento
535	Elizangela da Silva Faria	IPTU / Taxas	46	03	Central
1827	Luiz Ferri	IPTU / Taxas	14	06	São Francisco
1831	Carlos Olivo	IPTU / Taxas	14	10	São Francisco
2447	Djalma Ferreira da Costa	Taxas			Zona Rural
2275	Maria Soares dos Santos	IPTU / Taxas	47-B	11	Central
1205	Valdinei Gomes da Silva	IPTU / Taxas	32	17	Luz Marina
479	Blu Endio Construção Civil Ltda Me	TLL			Central
3143	Fernando Luiz Frisso	Taxas			Central
913	Arildo Aparecido de Oliveira	IPTU / CM	10	22	Central
525	Terezinha de Jesus Chaves de Oliveira	TLL			Central
536	Eliane Berschinock - Leite	TLL			Central
531	Protector Luvás Ltda ME	TLL			Central
539	Eliane Aparecida Navarenski Bevilacqua Mofardini	TLL / VIG			Central
2966	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	01	01	Central
2967	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	01	02	Central
2968	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	01	03	Central
2969	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	01	04	Central
2970	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	01	05	Central
2990	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	02	11	Central
2991	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	02	12	Central
2992	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	02	13	Central
3000	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	01	Central
3001	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	02	Central
3002	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	03	Central
3003	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	04	Central
3004	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	05	Central
3005	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	06	Central
3006	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	07	Central
3007	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	08	Central
3011	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	12	Central
3012	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	13	Central
3013	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	14	Central
3014	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	15	Central
3015	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	16	Central
3016	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	17	Central
3017	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	18	Central
3018	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	19	Central
3019	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	03	20	Central
3020	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	04	01	Central
3021	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	04	02	Central
3022	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	04	03	Central
3023	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	04	04	Central
3025	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	04	06	Central
3027	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	04	08	Central
3028	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	04	09	Central
3029	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	04	10	Central
3030	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	04	11	Central
3038	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	05	06	Central
3040	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	05	08	Central
3051	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	06	02	Central

3055	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	06	06	Central
3057	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	06	08	Central
3073	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	06	24	Central
3083	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	07	01	Central
3089	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	07	07	Central
3098	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	07	16	Central
3108	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	07	26	Central
3109	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	07	27	Central
3110	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	07	28	Central
3112	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	07	30	Central
3115	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	07	33	Central
3116	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	08	01	Central
3117	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	08	02	Central
3118	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	08	03	Central
3120	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	08	05	Central
3121	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	08	06	Central
3129	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	08	14	Central
3131	Residencial Valle do Iguaçu Ltda	IPTU / Taxas	08	16	Central
569	Edivandro de Souza - Com Varej de Vestuário ME	TLL			Central
586	Mônica Pereira Gerhard	TLL			Central
1276	Richard Gert Siewerdt	IPTU / Taxas	11	10	Luz Marina
1539	Richard Gert Siewerdt	IPTU / Taxas	13	01	Luz Marina
1540	Richard Gert Siewerdt	IPTU / Taxas	13	02	Luz Marina

- * IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
 * TLL - Taxa de Licença para Localização e Funcionamento Regular
 * VIG - Taxa de Vigilância Sanitária

São Pedro do Iguaçu, 15 de junho de 2018.

ALDOIR ZAMPIVA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
 Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:48B086BA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ABERTURA DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO PARA O MUNICÍPIO DE SENGÉS EDITAL Nº 03/2018

Regulamenta o segundo processo seletivo simplificado para a seleção de estagiários para os diversos órgãos do Município de Sengés.

O Instituto PROE, agente de integração de estágios, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários de nível superior para estágio “Não Obrigatório” em diversos setores do Município de Sengés.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Segundo Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações e/ou aditamentos e execução são de responsabilidade do Instituto PROE.

1.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Segundo Processo Seletivo Simplificado.

1.2. O candidato concorrerá à vaga de acordo com o curso no qual está matriculado, conforme itens III e IV deste Edital.

1.2.1 Os aprovados neste processo seletivo apenas serão convocados, após a contratação de todos os estagiários aprovados no Primeiro Processo Seletivo Simplificado.

1.3. O Instituto PROE não se responsabiliza por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados via internet não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento desses itens.

1.4. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Sengés – PR, no dia **08 de Julho de 2018**, conforme Cronograma no Anexo III.

1.5. Em caso de dúvida sobre este Processo Seletivo Simplificado, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto PROE, de segunda a sexta-feira, das 9h00min às 12h00min e das 13h às 17h (horário de Brasília), através do telefone (44) 3028 1177.

1.6. Editais e resultados deste **Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site www.procestagios.com.br e www.senges.pr.gov.br**

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. Ao realizar a inscrição, o candidato (com deficiência ou não) deverá informar, no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização das provas, sendo facultado ao Instituto PROE o deferimento ou indeferimento do pedido.

2.2. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso do não atendimento a sua solicitação.

2.3. Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar essa necessidade no campo próprio (Necessidades Especiais).

2.3.1. A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).

2.3.2. A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança não realizará a prova.

2.3.3. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

2.3.4. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

DOS CURSOS E VALORES DE BOLSA AUXÍLIO

3.1 – Dos Cursos e dos Valores de Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte

Curso	Valor da Bolsa Auxílio	Valor do Auxílio Transporte
Administração de Empresas	R\$700,00	R\$50,00
Ciências Contábeis	R\$700,00	R\$50,00
Direito	R\$700,00	R\$50,00
Educação Física	R\$700,00	R\$50,00
Engenharia Florestal ou Agronomia	R\$700,00	R\$50,00
Sistema de Informação	R\$700,00	R\$50,00
Pedagogia	R\$70,00	R\$50,00

Os aprovados neste processo seletivo apenas serão convocados, após a contratação de todos os estagiários aprovados no Primeiro Processo Seletivo Simplificado.

. Os aprovados formarão um cadastro de reserva.

IV. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da internet, através do site <http://proeestagios.com.br/processoSeletivo>, no período estabelecido no Cronograma (Anexo III). 4.1.2. **As inscrições poderão ser efetuadas somente até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 29/06/2018 conforme data estabelecida no Cronograma (Anexo III).**

4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

4.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de outras providências legais cabíveis, aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.

4.3.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

4.4. Deverá ser solicitada a correção de eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais, através do e-mail suporte.iproe@gmail.com, até 5 (cinco) dias antes da aplicação da prova objetiva.

4.4.1. Não será permitida a alteração de CPF e curso.

4.5. O Município de Sengés e o Instituto PROE não se responsabilizam pelos dados pessoais informados incorretamente e pela não solicitação da correção deles, conforme estabelecido no item anterior.

4.6. O candidato poderá se inscrever somente para um curso.

4.7. As inscrições serão gratuitas.

4.8. Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), e-mail, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

4.9. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados, inclusive inscrições de alunos de cursos para os quais não há vaga disponibilizada pelo Município de Sengés.

4.10. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) acessar o site: <http://proeestagios.com.br/processoSeletivo>;

b) ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos;

c) preencher corretamente a ficha de inscrição;

V. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

5.1. Este Processo Seletivo Simplificado será constituído de Prova Objetiva, de caráter classificatório e da segunda fase composta de ENTREVISTA para avaliação de conhecimentos específicos e habilidade, quando da contratação do estagiário.

5.1.1 A entrevista para avaliação de conhecimentos específicos e habilidades será feita no momento em que o candidato aprovado na primeira fase, for convocado para a emissão de seu Termo de Compromisso de Estágio, para início de suas atividades;

5.1.2 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a sua classificação na primeira fase.

5.1.3 Os aprovados neste processo seletivo apenas serão convocados após todos os candidatos aprovados no primeiro processo seletivo simplificado terem sido convocados.

VI. DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

6.2. As questões de múltipla escolha conterão 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais haverá uma única resposta correta.

6.3. Os conteúdos das provas constam do Anexo II deste Edital.

6.4. À Prova Objetiva será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

6.5. A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos. 6.5.1. Quando resultar alteração do gabarito, em decorrência da anulação de questão, o cartão-resposta será corrigido de acordo com o gabarito definitivo.

VII. DO QUADRO DE PROVAS

CURSO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Estudantes de Ensino Superior.	Língua Portuguesa	10	Não zerar nenhuma área de conhecimento.
	Matemática	05	
	Informática	05	
	Raciocínio Lógico	05	
	TOTAL:	25	

VIII. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

8.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva será no dia 08/07/2018 e consta do Cronograma (Anexo III). Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência a nova data para realização das provas.

8.2. A relação dos candidatos com local e horário de realização das provas (Edital de Ensalamento) será divulgada conforme cronograma.

8.3. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site <http://proeestagios.com.br/processoSeletivo>.

8.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

8.5. As Provas Objetivas terão duração máxima de 3 (três) horas, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

8.5.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

8.6. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul.

8.6.1. Só será permitida a realização das provas para o candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos, com foto, desde que permita, com clareza, sua identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

8.6.2. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

8.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

8.6.4. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

8.7. Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Simplificado, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

8.7.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

8.8. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

8.9. Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

8.10. É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Simplificado portando qualquer tipo de arma.

8.11. Não será permitido ao candidato realizar a prova usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fofobia, desde que informe no ato da inscrição – campo necessidades especiais) ou portando: aparelhos eletrônicos, qualquer tipo de relógio, chaves e acessórios que cubram a cabeça e/ou rosto.

8.11.1. Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas deverá acomodá-lo(s) embaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s), sob pena de ser eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

8.11.2. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

8.12. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá manter o celular desligado e, se possível, sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

8.13. O Município de Sengés e o Instituto PROE não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

8.14. O descumprimento do descrito nos itens 8.10, 8.11, 8.11.1 e 8.12 poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.15. Será ainda eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que incorrer em uma ou mais das seguintes situações:

- a) fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) utilizar equipamento eletrônico, inclusive calculadora, de qualquer tipo;
- c) ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) for surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) fizer uso do celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova;
- f) utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- g) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- h) não acatar as determinações do edital do Processo Seletivo Simplificado;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- k) fumar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
- l) não ASSINAR e/ou não ENTREGAR seu cartão-resposta.

8.16. Será atribuída a pontuação zero à questão da prova:

- a) cuja resposta no cartão-resposta contenha emenda e/ou rasura, ainda que legível;
- b) cuja resposta no cartão-resposta contenha mais de uma opção assinalada;
- c) que não estiver assinalada no cartão-resposta;
- d) cujo cartão-resposta não esteja preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão-resposta;
- e) que estiver assinalada no cartão-resposta com opção diferente do gabarito.

8.17. É de exclusiva responsabilidade do candidato: ASSINAR e preencher devidamente o cartão-resposta.

8.18. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

8.18.1. Ao receber o caderno de provas, o candidato deverá ler atentamente as instruções. Se identificar que o caderno de provas esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

8.18.2. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

8.19. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ASSINADO.

8.19.1. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta será excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

8.20. O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, levando o caderno de provas.

8.21. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e do bebedouro.

8.22. Os três candidatos que terminarem a prova por último deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a prova, só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, e assinarem no lacre do referido envelope atestado em ata que este foi devidamente lacrado.

8.22.1. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior será excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

8.23. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site <http://proeestagios.com.br/processoSeletivo>

IX. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO.

9.1. A Pontuação Final será a soma da pontuação total obtida na Prova Objetiva.

9.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final e atribuindo se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o curso para o qual se inscreveu.

X. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

10.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior pontuação geral;
- b) tiver mais idade.

10.2. Persistindo o empate entre os candidatos, será realizado sorteio público.

XI. DOS RECURSOS.

11.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias, contados a partir da data seguinte a da publicação no site <http://proeestagios.com.br/processoSeletivo> do gabarito oficial.

11.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

11.2.1. Não será analisado recurso intempestivo.

11.3. Para interpor recurso, o candidato deverá enviar carta registrada ao Instituto PROE com data de postagem de no máximo 03 (três) dias úteis após a publicação do gabarito oficial.

11.4. No caso de apresentação de texto e/ou doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida cópia em formato PDF, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, e anexar ao recurso.

11.5. Não será conhecido o recurso que:

- a) não atenda ao estipulado neste Edital;
- b) for interposto por outro meio não especificado neste Edital.

11.6. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões da Prova Objetiva deverá apresentar separadamente um recurso para cada questão.

11.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

11.8. A resposta do recurso estará disponível por telefone 03 (três) dias úteis após o prazo final para interposições dos recursos.

11.8.1. Recurso intempestivo não será respondido.

10.9. Poderá haver alteração no gabarito e na classificação, após análise dos recursos interpostos.

XII. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO.

12.1. O candidato convocado para realizar o estágio deverá:

- a) Comprovar a escolaridade exigida para o curso mediante apresentação de atestado ou declaração de matrícula emitido por Instituição de Ensino.
- b) Apresentar documento de identidade, CPF e comprovante de residência.

12.2. Os candidatos aprovados poderão ser convocados pelo Instituto PROE, via e-mail e/ou telefone

12.3. O estágio será realizado mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o Município de Sengés, com interveniência da instituição de ensino e com intervenção do agente de integração, conforme instrumento jurídico previamente firmado e no qual estarão acordadas as condições de realização do estágio.

12.5. O Estágio Extracurricular não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, percebendo o estagiário, mensalmente, bolsa-auxílio e auxílio transporte em valores determinados pelo Município de Sengés, sendo este regido nos termos da Lei nº 11.788/2008.

12.6. O Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de 01 (Um) ano e poderá ser rescindido a qualquer momento, sem prévia justificativa pelo Município de Sengés, pelo Estagiário, pela Instituição de Ensino e pelo Instituto PROE.

12.6.1 A vigência do Termo de Compromisso de Estágio está condicionada e limitada pela data de conclusão do curso.

12.7. O estudante que realizou estágio no Município de Sengés por um período igual ou inferior a 1 (um) ano poderá participar do processo seletivo para completar o período máximo de 02 (dois) anos de estágio.

12.8. O candidato aprovado deverá ter, no mínimo, 16 anos completo.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

13.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um) anos, contados da data de sua homologação

13.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

13.3. Durante o prazo de validade do Segundo Processo Seletivo Simplificado, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração, comunicar oficialmente ao Instituto PROE.

13.4. Durante o prazo de validade do Segundo Processo Seletivo Simplificado, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira do Município de Sengés.

13.5..São partes integrantes deste Edital os anexos I e II.

ANEXO I –CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO SUPERIOR	
PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Português	Linguagens (Leitura e interpretação de textos). Gêneros textuais. Gramática e Ortografia (Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Divisão silábica; Encontro vocálico; Tonicidade; Acentuação e Pontuação). Coerência e coesão (Uso e funções dos conectivos). • Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação).
Matemática	Operações básicas (Divisão, multiplicação, adição e subtração). Unidades de Medidas. • Razões e proporções.

	• Porcentagem.
Informática	Conceitos básicos em informática. Windows (versões atualizadas): conceito, operacionalização, características e funcionamento, atalhos e configurações. Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas e recursos dos pacotes de aplicativos Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). • Internet: conceitos, navegadores, barras de navegação, ferramentas de busca, correio eletrônico, pesquisas, noções de proteção e segurança, conceito de vírus, download.
Raciocínio Lógico	• Proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

ANEXO III – CRONOGRAMA

Publicação do Edital e Abertura do Processo Seletivo Simplificado	15/06/2018
Período de Inscrições	15/06/2018 a 29/06/2018
Divulgação dos Locais De Provas.	03/07/2018
Realização das Provas Objetivas.	08/07/2018
Divulgação do Gabarito	10/07/2018
Divulgação do Resultado Final	13/07/2018

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:15AA823F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL 1/2018

EDITAL Nº01/2018

RESULTADO DAS BOLSAS DE ESTUDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE DA PREFEITURA REFERENTE AO 1º SEMESTRE

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste informar os estudantes beneficiados com a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS** através do **PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE DA PREFEITURA**, referente ao recolhimento de ISS conforme a Lei 4448 de 18 de novembro de 2014 e Decretos 391/2014 e 426/2014. Segue abaixo o nome, curso e porcentagem que cada estudante recebeu:

NOME	CPF	CURSO	PORCENTAGEM
Gislaine Cordeiro	091.499.389-59	Agronomia	50%
Evelyn Collita	098.738.579-82	Arquitetura e Urbanismo	50%
Kathleen Larissa Wille	110.876.079-14	Enfermagem	50%
Edson Luiz Muxfeldt Bibiano	078.662.239-39	Farmácia	50%
Ayla Rodrigues Hupalo	072.223.239-02	Veterinária	50%
Marciele Vergopolan dos Santos	106.094.679-30	Farmácia	50%
Thamirys Castilho	124.543.509-47	Engenharia Civil	50%
Edilmara Casemirski Bueno	066.716.469-37	Direito	50%
Nathaly Ramos Stefanes	123.038.639-45	Fisioterapia	50%
Willian Felipe Koglin Pereira	012.015.219-39	Nutrição	50%
Ana Cristiane Weber Falcão	089.778.779-03	Direito	50%
Milena Borille Pires	111.573.339-74	Fisioterapia	50%
Jociara Olinda Gavasso Miranda	069.008.059-06	Direito	50%
Nicole Maria Ramos	113.067.069-47	Administração	50%
Emily de Paula	126.321.059-78	Farmácia	50%
Izabel Magalhães Neves	122.295.589-00	Administração	50%
Gustavo Zanona Silva	090.986.189-79	Educação Física	50%
Priscila Laiza Antunes de Lima Lodi	899.959.022-49	Psicologia	50%
Jonatan Wilson Pereira	118.919.149-01	Engenharia Elétrica	50%
Gilvan Matheus de Moraes	110.274.569-36	Engenharia Civil	50%
Pamela Carol Setembrino da Luz	091.088.969-41	Nutrição	50%
Jaqueline Weningkamp	108.416.659-31	Psicologia	50%
Gilmara Tassiane Guis	106.177.459-78	Engenharia Civil	50%
Phelippe Gabriel Ruaro	112.955.699-90	Agronomia	50%
Michelly Herrera Pedreira	110.303.549-52	Psicologia	50%
Bela Emilly de Araújo Benedito	062.874.451-06	Biomedicina	50%
Lucas Gabriel Nerez de Souza	103.863.189-05	Direito	50%
Sara Thays Eloi Lima	081.326.819-24	Engenharia Civil	50%
Ana Paula Correa	076.088.399-88	Psicologia	50%
Priscila da Silva Pinto	060.032.459-13	Arquitetura e Urbanismo	50%
Maynara de Cassia Soares	113.670.099-44	Administração	50%
Talita Pasko	103.982.519-24	Educação Física	50%
Caroline Cecchin	098.001.039-02	Educação Física	50%
Gabriel Lindomar dos Santos	013.220.519-09	Direito	50%
Aline Maura de Oliveira Schuersovski	056.746.069-00	Educação Física	50%
Bianca Braun Caldas	10.736.558-3	Biomedicina	50%
Vanessa Cristina de Castilho	122.422.279-20	Engenharia Civil	50%
Luiz Eduardo Stelmachuk	112.107.729-30	Agronomia	50%
Vanessa Carolina Boesing	058.694.999-25	Fisioterapia	50%
Bruna Emanuelly Boesing	111.329.929-07	Direito	50%
Leandro Augusto Godoy	061.493.589-09	Agronomia	50%
Ana Luiza Javoriski Palmiro	078.052.779-82	Educação Física	50%
Jhenifer Beatriz Schlosser	368.044.038-35	Psicologia	50%
Andréia Paula Orlowski	085.920.079-50	Agronomia	50%
Rogério Portela da Luz	094.696.939-65	Sistemas de Informação	50%
Jefferson da Silva Paz	105.621.909-29	Sistemas de Informação	50%
Guilherme Henrique Teixeira	100.954.429-28	Agronomia	50%
Carolina Abilhoa Lisboa	082.468.779-50	Fisioterapia	50%
Jackson Ruaro	120.366.439-73	Direito	50%

Carla Vanessa de Moura	070.603.719-74	Administração	50%
Elizia Lipka	059.742.349-01	Fisioterapia	50%
Victor Gabriel Emídio	096.954.459-69	Administração	50%
Adriele Roberta Loss	114.212.849-01	Psicologia	50%
Vanessa Kit	098.686.919-82	Psicologia	50%
Ketlin Larzen Silveira	099.427.179-43	Eng. Civil	50%
Franciele de Lara Rocha	105.184.639-07	Administração	50%
Thatielle Fatima Dulz	088.353.619-55	Direito	50%
Gabrieli Treuk	108.710.059-30	Arquitetura e Urbanismo	50%
Andrew Morandi	109.310.699-98	Direito	50%
Enzo Elber Teixeira	106.635.399-94	Direito	50%
Bruno Antoni Temczyszen	080.552.229-83	Engenharia Civil	50%
Dayane Rafaellen Vanin Silveira	067.297.249-27	Engenharia Civil	50%
Andre Campos da Luz	058.188.889-83	Farmácia	50%
Graziele de Campos	069.081.429-14	Enfermagem	50%
Ana Flavia Ramos Serrão	089.848.149-03	Direito	50%
Edilea Fediuk Okpis	029.018.489-40	Psicologia	50%
Nayara Gelchak	089.856.719-01	Direito	50%
Leticia Comerlato Wolski	096.090.439-50	Biomedicina	50%
Andrielen Larissa Zamboni	096.737.089-24	Psicologia	50%
Maria Eduarda Pinto	117.431.699-30	Direito	50%
Emiliane Aparecida Fidelis	043.628.899-06	Enfermagem	50%
Matheus Henrique Santos	105.203.349-06	Veterinária	50%
Mateus Cardoso	105.423.729-83	Sistemas de Informação	50%
Rafael Borges	102.146.249-78	Psicologia	50%
Flaviane Valnice Tomal	098.406.439-75	Serviço Social	50%
Evelin Ribeiro	108.998.299-29	Biomedicina	50%
Daiane Gonçalves Bica	008.595.719-47	Administração	50%
Daniele da Silva	012.089.569-22	Engenharia Civil	50%
Ana Letícia Teixeira	110.136.469-67	Educação Física	50%
Miriã dos Santos Lima	124.002.639-06	Educação Física	50%
Leandro de Lima	093.753.049-22	Farmácia	50%
Jonatas Cardoso	087.068.139-76	Engenharia de produção	50%
Andriesa Dembiski	087.101.289-80	Direito	50%
Emanueli Bueno da Rocha	123.439.539-88	Direito	50%
Amauri Adão Soares dos Santos	061.377.969-06	Agronomia	50%
Jose Pedro Deinling	064.303.429-30	Educação Física	50%
Ewerton Henrique Marschalk	086.510.309-75	Sistemas de Informação	50%
Thiago Goya	113.031.369-70	Engenharia elétrica	50%
Amanda Goya	113.031.179-16	Med. Veterinária	50%
Maylla Batistella	11.586.319-36	Direito	50%
Lucas Eduardo Cardoso dos Santos	102.864.829-40	Psicologia	50%
Tamaris Ap. Buch	109.402.709-00	Direito	50%
Kaua Henrique Coito	112.682.619-71	Direito	50%
Jose Denilson Azeredo Guimaraes Jr	096.260.679-00	Direito	50%
Emanoela Vaz	108.535.419-90	Direito	50%
Maykison Andre dos Santos Lima	086.261.599-27	Arquitetura e Urbanismo	50%
Gabriela Karina Lemes de Quadros	109.125.309-95	Direito	50%
Larissa Setembrino da Luz	087.136.219-80	Fisioterapia	50%
Calil Calil Gonçalves	008.909.669-07	Direito	50%
Bianca Thalita F. Padilha	088.314.099-30	Ed. Física	50%
Lucas Roberto Ramos	055.755.739-90	Engenharia Civil	50%
Bruno Rafael Rodrigues	111.464.979-11	Engenharia Civil	50%
Milena Pczynyns	111.447.639-08	Educação Física	50%
Luana Talita Rodrigues	111.465.029-31	Arquitetura e Urbanismo	50%
Wagner Budka Pereira	111.854.939-21	Engenharia Civil	50%
Nathan Rodrigo Lenczuk	112.082.519-96	Administração	50%
Marina Donato Wisnieski	085.999.379-52	Administração	50%
Bruna Gabriela Antoniutti	100.396.779-58	Medicina Veterinária	50%
Nicolle Larissa Milena Scistowski	114.182.859-60	Psicologia	50%
Caio Felipe Balardini Iwanczuk	104.603.779-06	Direito	50%
Renata Kuroski	108.287.609-77	Direito	50%
Maria Ilione Chechelak Lehrer de Araujo	054.618.939-37	Arquitetura e Urbanismo	50%
Ana Luiza Kochaki dos Santos	009.617.989-98	Enfermagem	50%
Bruno Michel Padilha	081.117.329-10	Educação Física	50%
Ana Claudia Prosperiter	090.608.939-56	Educação Física	50%
Davi Narciso Vitorino dos Santos	339.842.188-18	Psicologia	100%
Valquiria de Souza Oliveira	101.981.189-70	Psicologia	80%

Os interessados terão o prazo de 5 dias a contar desta data para interposição de recurso, por escrito, a ser protocolado perante a Secretaria Municipal de Educação.

União da Vitória, 15 de junho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA

Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA

Presidente da Comissão de Bolsa de Estudos

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B58AB522

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CODESA 2017

CODESA COMPANHIA DE DES URB E SANEAM SA												
CNPJ: 75.885.053/0001-36				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido								
Cordilheira Sistema Contábil				Mês/Ano: 12/2017								
	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-54.236,38	0,00	0,00	0,00	1.799.060,59	0,00	1.624.824,21
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mutação da conta Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-54.236,38	0,00	0,00	0,00	1.799.060,59	0,00	1.624.824,21

MAURO MAXIMIANO

Presidente

CPF 096.307.608-60

NILTON LIMA DA COSTA

Tec.em Contabilidade

CRC 016018/O-1

Publicado por:

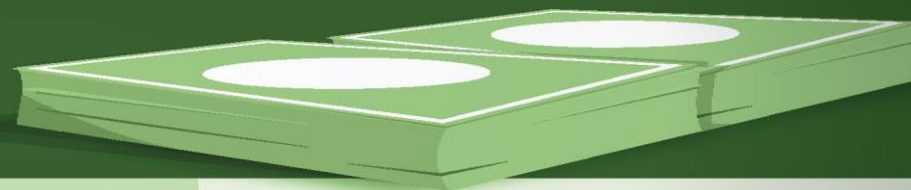
Patricia Torrezan do Nascimento

Código Identificador:EF04D5CE

MAIS

POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
 UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
 CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
 MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
 PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ